Atos do Executivo

Serviço Funerário do Município de São Paulo

Seção Técnica de Recursos Humanos

Documento: 079131253 | Despacho interno

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizas nos termos do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021.
Fixação de proventos ou pensões de efetivos inativos((CL)), aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:
-**Assistente de Suporte Operacional**:
FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/03/2023
Registro Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo

7621604 1 SERGIO PAREJKO SUMADOSSI II 1 QB6

Assessoria Jurídica

Documento: 079140558 | Despacho Autorizatório

Processo n. 6410.2023/0002793-6
Interessado: Pedro Saturnino dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n° 326.470.349-15
Assunto: Pedido de cancelamento de cobrança de serviços funerários (exumação)

D E S P A C H O

I - Em face dos elementos constantes do presente processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia que acolho como razão de decidir (doc. SEI nº 079140427), **DEFIRO** o pedido de cancelamento de cobrança apresentado pelo **Pedro Saturnino dos Santos,** inscrito no **CPF/MF sob o n° 326.470.349-15** o fazendo nos termos da Resolução SFMSP nº 13/2021.

II – Encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à DAF;

III - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023

Documento: 079161598 | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6410.2022/0005568-7

INTERESSADA: FUNERÁRIA PAX OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 32.609.748/0001-82

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DIRETA. INDEFERIMENTO EM FUNÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DIRETA DAS DESPESAS COM FUNERAIS.

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica (doc. 079161386), que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** a celebração do contrato com a empresa **FUNERÁRIA PAX OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 32.609.748/0001-82,** para a liquidação direta das despesas com funerais dos seus associados, com fundamento na **Resolução nº 01/SFMSP/2023** que dispõe pelo **encerramento**, a partir de **20/01/2023**, dos procedimentos referentes à liquidação direta das despesas com funerais, conforme se depreende do Processo SEI nº 6410.2023/0000562-2;

II – PUBLIQUE-SE;

III - Decorrido o prazo de 15 dias, sem manifestação do interessado, **ARQUIVE-SE.**

Documento: 079162300 | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6410.2022/0015273-9

INTERESSADA: FUNERAL VILA MARIANA – CNPJ Nº 41.936.476/0001-16

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DIRETA. INDEFERIMENTO EM FUNÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DIRETA DAS DESPESAS COM FUNERAIS.

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica (doc. 079162054), que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** a celebração do contrato com a empresa **FUNERAL VILA MARIANA – CNPJ Nº 41.936.476/0001-16,** para a liquidação direta das despesas com funerais dos seus associados, com fundamento na **Resolução nº 01/SFMSP/2023** que dispõe pelo **encerramento**, a partir de **20/01/2023**, dos procedimentos referentes à liquidação direta das despesas com funerais, conforme se depreende do Processo SEI nº 6410.2023/0000562-2;

II – PUBLIQUE-SE;
III - Decorrido o prazo de 15 dias, sem manifestação do interessado, **ARQUIVE-SE.**

Documento: 079139010 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Processo Eletrônico n.º 6021.2023/0007332-1

Credor: Euclides de Carvalho Neto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.279.988-65

Assunto: Requisição de Pequeno Valor. RPV. Autos de Execução nº 1023150-96.2021.8.26.0053. 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.

Referência: Ofícios/nº/TJESP/2023

Número de ordem: RPV 774/2023

D E S P A C H O

I - À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 079081858) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI n.º 079138978), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM n.º 50/2019, **AUTORIZO** o pagamento da Requisição de Pequeno Valor n.º **774/2023**, **Ofícios s/nº/TJESP/2023**, referente aos Autos de Execução nº 1023150-96.2021.8.26.0053, que tramita pela 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, estando o presente revisado e em termos para pagamento;

II – **DETERMINO** o pagamento a **Euclides de Carvalho Neto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.279.988-65, da quantia de R$ 24.205,11 (vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais e onze centavos),** a ser atualizada a partir da data-base de **30/09/2022** até o efetivo pagamento, devendo-se aplicar os devidos descontos previdenciários;

III – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários ao pagamento sejam efetuados, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação.

IV – PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

Departamento Técnico de Administração e Finanças

Documento: 079154701 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: ALVIMAR FELIX SANTOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 019/23

DESPACHO:

Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE, Sr.** ALVIMAR FELIX SANTOS RF: 6535461, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II, PADRÃO: QB-8, EFETIVO.

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Documento: 079153492 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: JOSE PEREIRA JUNIOR
ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 020/23

DESPACHO:
Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE, Sr.** JOSE PEREIRA JUNIOR RF: 7616953, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PADRÃO: QM-9, EFETIVO.
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Documento: 079155308 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: JOÃO ALVES NOGUEIRA FILHO
ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 021/23

DESPACHO:

I – Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE, Sr.** JOÃO ALVES

NOGUEIRA FILHO RF: 7615663, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PADRÃO: QB-11, EFETIVO.
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Documento: 079156769 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO. MIZAEL FRANCISCO DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 014/23

DESPACHO:
Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE, Sr.** MIZAEL FRANCISCO DA SILVA RF: 7619391, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II,PADRÃO: QB-7, Efetivo.
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Documento: 079151930 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: JOSE CARLOS GOMES
ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 022/23
DESPACHO:

Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE, Sr.** JOSE CARLOS GOMES RF: 7632568, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PADRÃO: QB-11, EFETIVO.
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Documento: 079157565 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO FREIRE
ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 015/23

DESPACHO:
Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE, Sr** JOSÉ ROBERTO FREIRE RF: 7617062, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II,PADRÃO: QB-11, Efetivo.
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Documento: 079153884 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: CLAUDIO KOHUT
ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 016/23

DESPACHO:

Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE, Sr.** CLAUDIO KOHUT RF: 7612745, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II,PADRÃO: QB-9, Efetivo.
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Documento: 079162143 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: MARIA APARECIDA FARIA DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 017/23

DESPACHO:
Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE,** Sra. MARIA APARECIDA FARIA DA SILVA RF: 7618689, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL II,PADRÃO: QM-11, Efetivo.
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Documento: 079159586 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: JAIR AGUIAR
ASSUNTO: APOSENTADORIA – TÍTULO nº 018/23

DESPACHO:

Tendo em vista a atribuição a mim delegada através da Resolução nº 08 de 08/10/76 e das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE, Sr.** JAIR AGUIAR RF: 7615493 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL II GUARDA MUNICIPAL DE CEMITERIO, PADRÃO: QPG01A, Efetivo
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05 – Aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Assessoria Jurídica de Transportes

Documento: 079014526 | Despacho interno

Processo SEI nº 6020.2022/0051505-0

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

ASSUNTO: Cotação Eletrônica nº 015/SMT/2022 do tipo menor preço - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café em grãos, desenvolvido para máquinas automática – Nomeação dos fiscais do contrato.

DESPACHO

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a indicação de SMT/DAF/DA/LIC e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, **NOMEIO,** como fiscais do Contrato nº 003/2023-SMT os servidores:

Sr. **Luiz Adriano Dias**, RF nº 778.691.3, gestor

Sra. **Heidy Regina Leite Souza**, RF nº 726.271.0, fiscal substituta

Sra. **Valéria Silva Gomes**, Prontuário n.º 124.313-6 fiscal substituta

II. PUBLIQUE-SE. A seguir, a SMT/DAF/DA/LIC para prosseguimento.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2023.

RICARDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Documento: 079081465 | Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 79, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto nº 44.279/03 e suas alterações, a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Contrato nº 21/2021,** firmado com a empresa **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, que tem por objeto o fornecimento mensal de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas) de Café torrado e moído superior, embalado a vácuo, em pacotes de 500 gramas, totalizando 540 Kg (quinhentos e quarenta quilogramas) para o período de 12 (doze) meses.

II. AUTORIZO o cancelamento do saldo das Notas de Empenho, no valor de R$ 11.857,26 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), emitidas a favor da empresa citada no Item I desta decisão, desonerando a dotação orçamentária nº 20.10.26.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00.

III. As eventuais pendências financeiras ou de execução do objeto do contrato deverão ser quitadas previamente à assinatura do Termo de Rescisão.

IV. APROVO, por conseguinte, a minuta do 2º Termo de Aditamento encartada aos presentes autos.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. Após, encaminhe-se os autos à Unidade Gestora do contrato, para as devidas providências.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Documento: 079056006 | Despacho de Abertura de Licitação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

ASSUNTO: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo – Pregão Eletrônico - Revogação do Pregão Eletrônico n° 002/SMT/2023 e Ratificação da autorização para abertura de licitação.

DESPACHO

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/96, **REVOGO** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n° 002/SMT/2023.

II. RATIFICO a **AUTORIZAÇÃO** contida no despacho ao doc. 078773696, para **ABERTURA** de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o "Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo", conforme Termo de Referência aos docs. 078461044 e 078461501, e **APROVO** a minuta de edital encartada ao doc. 078513078 do presente.

III. Diante das justificativas da SMT/AT ao doc. 078761300, que **ACOLHO**, fica dispensa a realização de nova consulta pública.

IV. Para o processamento do certame designo como Pregoeiro o Sr. Eduardo Gracio Relva Dias, RF n° 733.533.4, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 1º da Portaria SMT.GAB nº 049/2022.

V. PUBLIQUE-SE. Após, à SMT/DAF/DA, para prosseguimento.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Departamento de Transportes Públicos

Documento: 078946011 | Despacho deferido

6020.2023/0010550-3 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

ANDREIA RODRIGUES LAZARO MIRANDA.

Assunto

Transferência de CRM/PF n.º 046.237-00.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Documento: 078884010 | Despacho deferido

6020.2023/0003905-5 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

Sr. Jeferson Rodrigues Felippe.

Assunto

Inclusão de permissionário no Ponto Privativo n.º 3192.

DESPACHO

I - Considerando a Portaria 102/2020 - SMT/DTP de 14/09/2020, **DEFIRO** o requerimento de inclusão do Sr. Jeferson Rodrigues Felipe - Condutax n.º 217.219-39, no Ponto

Privativo n.º 3192, situado na Rua Paula Souza.

II - O condutor terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, por meio do endereço eletrônico dtp.depe@prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, através do agendamentodtp.prodam.sp.gov.br, para cumprimento de todas as formalidades exigidas para efetivar a inclusão no ponto, sendo que, em não fazendo implicará no arquivamento do presente.

Documento: 078905083 | Despacho deferido

6020.2023/0004056-8 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

Sr. Francisco Vaccaro.

Assunto

Inclusão de permissionário no Ponto Privativo n.º 3031.

DESPACHO

I - Considerando a Portaria 102/2020 - SMT/DTP de 14/09/2020, **DEFIRO** o requerimento de inclusão do Sr. Francisco Vaccaro - Condutax n.º 220.803-33, no Ponto Privativo n.º 3031, situado na Rua Rinaldo Rivetti.

II - O condutor terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, por meio do endereço eletrônico dtp.depe@prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, através do agendamentodtp.prodam.sp.gov.br, para cumprimento de todas as formalidades exigidas para efetivar a inclusão no ponto, sendo que, em não fazendo implicará no arquivamento do presente.

Documento: 079131036 | Despacho deferido

6020.2023/0000737-4 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

WALDEMAR SALVADOR FILHO.

Assunto

Transferência de CRM/PF n.º 036.702-00.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Documento: 078992885 | Despacho deferido

6020.2023/0001253-0 - Pagamentos: ressarcimentos

Despacho deferido

Interessado:

EDSON SOARES DE MACEDO.

Assunto:

Devolução de valores pagos referente à remoção e estadia.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados no presente, após análise ao requisitório contido no presente e manifestação da Assessoria Jurídica deste Departamento de Transportes Públicos - DTP, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Sr. EDSON SOARES DE MACEDO**;**

II - Publique-se. Após, ao DTP.AJ, para demais providências.

Documento: 078994057 | Despacho deferido

6020.2022/0056046-2 - Táxi: ponto de táxi - remanejamento de vaga

Despacho deferido

Interessado:

Companhia de Engenharia de Trafego - CET.

Assunto:

Remanejamento do Ponto Privativo de Táxi n.º 498, categoria comum, na Rua França Pinto.

DESPACHO

I - À vista da análise técnica deste DTP, **DEFIRO** o remanejamento do Ponto Privativo de Táxi n.º 498, na Rua França Pinto.

II - Publique-se. Após, arquive-se.

Documento: 078916141 | Despacho deferido

6020.2023/0010328-4 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

D E D TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

Assunto

Transferência de CRM/PJ n.º 035.218-00.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Documento: 079131274 | Despacho deferido

6020.2023/0010583-0 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

APARECIDO DE MORAIS SEZARETTO.

Assunto

Transferência de CRM/PF n.º 036.476-00.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Documento: 078887795 | Despacho deferido

6020.2023/0001027-8 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

IRENE GOMES GUIMARAES DE SOUZA.

Assunto

Transferência de CRM/PF n.º 033.853-00.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Documento: 078945325 | Despacho deferido

6020.2023/0010517-1 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

MARA CRISTINA DOS SANTOS.

Assunto

Transferência de CRM/PF n.º 047.501-00.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Documento: 078945711 | Despacho deferido

6020.2023/0010553-8 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

MOISES RODRIGUES CASADO.

Assunto

Transferência de CRM/PF n.º 042.875-00.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Documento: 079131652 | Despacho indeferido

6020.2023/0010563-5 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho indeferido

Interessado

WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA.

Assunto

Reativação do Certificado de Registro Municipal.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), tendo em vista que não foram

cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **INDEFIRO** o pedido de reativação do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida.

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para arquivamento do processo.

Documento: 079037818 | Despacho indeferido

6020.2023/0002772-3 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho indeferido

Interessado

EDUARDO SANT ANA BARBOSA.

Assunto

Emissão de novo Certificado de Registro Municipal.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Divisão de Transportes Escolar Gratuito (DTEG), **INDEFIRO** o pedido emissão de novo Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Jurídica (CRMPF/PJ).

II - Publique-se. Após, à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), para arquivamento definitivo do presente.

Documento: 078993790 | Portaria

PORTARIA SMT/SETRAM/DTP n.º 024/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Remaneja o Ponto Privativo n.º 498 (C.L.P. 12.04.031) para estacionamento de táxi, categoria comum, e dá outras providências.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 - SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos - DEPE através do Processo n.º 6020.2022/0056046-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o Ponto Privativo n.º 498 (C.L.P. 12.04.031), para estacionamento de táxi, categoria comum, na Rua França Pinto (Subprefeitura Regional da Vila Mariana), lado ímpar, entre a Rua Loureiro Batista e a Rua Rio Grande, passando a operar da seguinte forma:

1° Segmento: Na Rua França Pinto (Subprefeitura Regional da Vila Mariana), lado ímpar, entre a Rua Loureiro Batista e a Rua Rio Grande, iniciando a 5,0 (cinco) metros da projeção do alinhamento de construção lado par da Rua Rio Grande, com 15,0 (quinze) metros de extensão, capacidade para 03 (três) vagas.

2° Segmento: Na Rua França Pinto (Subprefeitura Regional da Vila Mariana), lado ímpar, entre a Rua Loureiro Batista e a Rua Rio Grande, iniciando a 31,0 (trinta e hum) metros da projeção do alinhamento de construção lado par da Rua Rio Grande, com 10,0 (dez) metros de extensão, capacidade para 02 (duas) vagas.

Extensão total: Com 25,0 (vinte e cinco) metros de extensão, capacidade para 05 (cinco) vagas, índice de rotatividade igual a 3,40 (três vírgula quarenta) carros por vaga totalizando 17 (dezessete) carros e a ser sinalizado conforme Numenc 911-0066/22-5.

Art. 2º - A operação do ponto da forma descrita dar-se-à após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria SMT.DTP n.º 407/2007 publicada em 23 de maio de 2007.

ROBERTO CIMATTI

Departamento de Transportes Públicos

Diretor

Setor de Recursos Humanos

Documento: 079159243 | Despacho deferido

6020.2023/0013039-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS – QFPM
Opções formalizadas nos termos do artigo 20 da Lei nº 17.913/2023:
Nos termos dos artigos 20, 27, 28, 34 e 35 todos da Lei nº 17.913/2023, alteração da denominação da função e fixação de remuneração a partir de 01/01/2023:
Fiscal de Posturas Municipais

Registro	Vinc	Nome	Símbolo
3015335	1	WALTER IZIDORO	QFPM
3016102	1	NEWTON VIEIRA DE OLIVEIRA	QFPM

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079058910 | Despacho de Cassação

6043.2023/0000337-4 - Processo de suspensão, atos de invalidação e revigoração de Alvará

Despacho de Cassação

Considerando que o estabelecimento " DAYANE SILVA DOS SANTOS", sito Rua Cornélio Serafim, n° 169 – Jardim Yara - Tremembé, CEP: 02354-040, São Paulo-SP, CNPJ n° 39.377.470/0001-04 e CCM n° 6.725.949-9, obteve o Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco n° 2021/03031-00, emitido através do P.A SEI n° 6048.2021/0000144-8, com publicação no Diário Oficial do Município em 23/04/2021 - pág. 07.

Considerando as informações contidas na Informação SUB-JT/CPDU/SUSL/APROV nº 078459216 e no Relatório Fotográfico de vistoria realizada em 23 de janeiro de 2023 (078463932), onde foi constatado que o local **NÃO ATENDE a Norma Técnica vigente NBR9050/2020** referente à acessibilidade. Não há piso tátil nos espaços físicos de circulação, escadas sem o corrimão especificado na NBR9050/20. Há rampa sem corrimão. A inclinação das rampas e os patamares não atendem o disposto no item 6.6 da NBR 9050/20. Há degraus de escadas que não apresentam sinalização necessária. Há um andar inferior não acessível à pessoa com mobilidade reduzida. Os sanitários não atendem totalmente os parâmetros especificados na NBR 9050/20. Há ainda ambientes insalubres no local, sem ventilação e iluminação adequadas, documentações estas anexas aos autos do processo SEI Nº 6043.2022/0000023-3.

Considerando a Alínea a) do Inciso II do § 1° do artigo 4° do Decreto n° 49.969, de 28 de Agosto de 2008, que institui a cassação, devido ao descumprimento das obrigações impostas por lei ou por ocasião da expedição da licença.

Considerando a Alínea b) do Inciso II do § 1° do artigo 4° do Decreto n° 49.969, de 28 de Agosto de 2008, que institui a cassação, se as informações, documentos ou atos que tenham servido de fundamento à licença vierem a perder sua eficácia, em razão de alterações físicas ou de utilização, de incomodidade ou de instalação, ocorridas no imóvel em relação às condições anteriores, aceitas pela Prefeitura;

Considerando que NOTIFICAMOS o interessado para o exercício do contraditório, conforme preconiza o § 3° do art. 43 do Decreto n° 49.969/2008, de 28 de Agosto de 2008, através da Notificação/Intimação/Citação SUB-JT/CPDU/SUSL nº 078464997, e até a presente data não recebemos qualquer documento de defesa.

No uso das atribuições conferidas por lei, em especial, o disposto no § 4° do artigo 43° do Decreto n° 49.969, de 28 de Agosto de 2008, e com amparo nas Alíneas a) e b) do Inciso II do § 1° do artigo 4° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, uma vez que conforme Informação SUB-JT/CPDU/SUSL/APROV Nº 078459216 e no Relatório Fotográfico de vistoria realizada em 23 de janeiro de 2023, o local NÃO ATENDE a Norma Técnica vigente NBR9050/2020 referente à acessibilidade. Não há piso tátil nos espaços físicos de circulação, escadas sem o corrimão especificado na NBR9050/20. Há rampa sem corrimão. A inclinação das rampas e os patamares não atendem o disposto no item 6.6 da NBR 9050/20. Há degraus de escadas que não apresentam sinalização necessária. Há um andar inferior não acessível à pessoa com mobilidade reduzida. Os sanitários não atendem totalmente os parâmetros especificados na NBR 9050/20. Há ainda ambientes insalubres no local, sem ventilação e iluminação adequadas, a qual acolho como razão para decidir e proferir a seguinte decisão:

DESPACHO DE CASSAÇÃO:

1. CASSO o Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco n° 2021/03031-00, emitido através do P.A SEI n° 6048.2021/0000144-8, com publicação no Diário Oficial do Município em 23/04/2021 - pág. 07, estabelecimento DAYANE SILVA DOS SANTOS", sito Rua Cornélio Serafim, n° 169 – Jardim Yara, CEP: 02354-040, São Paulo-SP, Tremembé, CNPJ n° 39.377.470/0001-04 e CCM n° 6.725.949-9, com base na Alínea a) e b) do Inciso II do § 3° do artigo 2° do Decreto n° 49.969, de 28 de Agosto de 2008, uma vez que conforme a Informação SUB-JT/CPDU/SUSL/APROV Nº 078459216 e o Relatório Fotográfico de vistoria realizada em 23 de janeiro de 2023 (078463932), o local NÃO ATENDE a Norma Técnica vigente NBR9050/2020 referente à acessibilidade. Não há piso tátil nos espaços físicos de circulação, escadas sem o corrimão especificado na NBR9050/20. Há rampa sem corrimão. A inclinação das rampas e os patamares não atendem o disposto no item 6.6 da NBR 9050/20. Há degraus de escadas que não apresentam sinalização necessária. Há um andar inferior não acessível à pessoa com mobilidade reduzida. Os sanitários não atendem totalmente os parâmetros especificados na NBR 9050/20. Há ainda ambientes insalubres no local, sem ventilação e iluminação adequadas, documentações estas anexas aos autos do processo SEI Nº 6043.2022/0000023-3.

2. PUBLIQUE-SE.

3. Prazo Recursal de 15 dias, sem efeito suspensivo, contra a presente decisão, nos termos do § 5° do artigo 43° do Decreto n° 49.969, de 28 de Agosto de 2008.

Documento: 079120289 | Despacho indeferido

6059.2020/0001272-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: HIDROSOLLO TRANSPORTE E LOCACAO LIMITADA, HIDROSOLLO TRANSPORTES E LOCACAO LIMITADA

DESPACHO:

1. INDEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos do Inciso I do art. 18° do Decreto n° 49.969/2008, Lei n° 16.402/ 2016 e Decreto n° 57.521/ 2016, por abandono, quando não atendido o comunicado nos prazos referidos no § 2º do art. 16° do Decreto n° 49.969/ 2008.

2. PUBLIQUE-SE.

Documento: 079119805 | Despacho indeferido

6043.2022/0000997-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ZUCAI HUANG SUPERMERCADO LTDA (43674254000106)

DESPACHO:

1. INDEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos do Inciso I do art. 18° do Decreto n° 49.969/2008, Lei n° 16.402/ 2016 e Decreto n° 57.521/ 2016, por abandono, quando não atendido o comunicado nos prazos referidos no § 2º do art. 16° do Decreto n° 49.969/ 2008.

2. PUBLIQUE-SE.

Documento: 079119007 | Despacho indeferido

6043.2022/0000998-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ALIANÇA DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA LTDA (43677583000100)

DESPACHO:

1. INDEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos do Inciso I do art. 18° do Decreto n° 49.969/2008, Lei n° 16.402/ 2016 e Decreto n° 57.521/ 2016, por abandono, quando não atendido o comunicado nos prazos referidos no § 2º do art. 16° do Decreto n° 49.969/ 2008.

2. PUBLIQUE-SE.

Documento: 079044631 | Despacho indeferido

6043.2020/0001371-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE

DESPACHO:

1. INDEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, nos termos do Inciso II do art. 18° do Decreto n° 49.969/2008, Lei n° 16.402/ 2016 e Decreto n° 57.521/ 2016, por motivo técnico ou jurídico, devido a não apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB com a área total da edificação.

2. PUBLIQUE-SE.

Documento: 079120774 | Despacho indeferido

6046.2022/0005502-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

DESPACHO:

1. INDEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos do Inciso I do art. 18° do Decreto n° 49.969/2008, Lei n° 16.402/ 2016 e Decreto n° 57.521/ 2016, por abandono, quando não atendido o comunicado nos prazos referidos no § 2º do art. 16° do Decreto n° 49.969/ 2008.

2. PUBLIQUE-SE.

Supervisão Técnica de Fiscalização

Documento: 079053396 | Despacho deferido

6043.2023/0000228-9 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: ANTONIANO HIRO ITOKAZU DA SILVA, MARCELA SHIGUEKO ITOKAZU DA SILVA

DESPACHO:

No uso das atribuições as mim conferidas por lei, DEFIRO o pedido de cancelamento de multa apresentado por Antoniano Hiro Itokazu da Silva / Marcela Hiro Itokazu da Silva, e em consequência CANCELO o AM nº 38-004.269-0 com fulcro no artigo 96 da Lei 16.642/17 e de acordo com a manifestação do diretor de fiscalização de SMSUB/COPURB/DIFIS, responsável pela autuação.

Assessoria Jurídica

Documento: 079080852 | Despacho deferido

6043.2021/0002042-9 - Licitação: Requisição Inicial

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: **I.** Ante os elementos do presente, especialmente, as manifestações das Unidades Técnicas em razão da prerrogativa, da competência e dos procedimentos previstos no artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o artigo 57, inciso II e seu parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e com o artigo 153, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** o aditamento contratual do **Termo de Contrato nº 01/SUB-JT/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/SUB-JT/21** que objetivou a **contratação de empresa especializada em fornecimento de bebidas quentes com a cessão de dois equipamentos a título de comodato, a serem utilizados nas unidades subordinadas a esta Subprefeitura**, celebrado com a empresa **Moura Coffee Vending Locações e Serviços Ltda. – CNPJ - 22.083.708/0001-96** , tendo por objeto a **PRORROGAÇÃO** da sua vigência por mais **12 (doze)** meses a partir do dia **03/03/2023**. **II.** De acordo com **Planilha de Cálculo** realizada por CAF, a presente despesa tem o valor total estimado em **R$ 76.464,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**. o valor mensal estimado é de **R$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais) para a quantidade de 4.800 doses**. O valor unitário da dose, prevendo o reajuste deste exercício, é de **R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos)**. Para suportar a mesma, neste exercício, há saldo suficiente na Nota de Reserva nº **9.155/2023** que irá onerar a dotação orçamentária **46.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**. No próximo exercício, o valor estimado restante deverá ser provisionad onerando a respectiva dotação orçamentária. **III.** Permanecem ratificadas as demais cláusulas constantes dos referidos Termos, inclusive a designação anterior do fiscal e do seu eventual suplente. **IV.** Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Aditamento. **V.** Encaminhe-se à CAF para publicação e adoção das medidas pertinentes.

Secretaria Municipal da Educação

Núcleo Administrativo - Equipe de publicação

Documento: 079135333 | Despacho interno

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO
6016.2022/0081126-9
CONTRATAÇÃO E ADITAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – APRENDER SEM LIMITES E PARCEIROS DA APRENDIZAGEM
A Coordenação de Estágios da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/01/2023 à 31/01/2023.

NOME CPF INST. DE ENSINO CURSO

CAMILA VIEIRA DOS SANTOS 348.867.198-48 FECAF PEDAGOGIA
CLEIDE VIEIRA DOS SANTOS 124.798.698-57 CENTRO UNIVERSITARIO STO AMARO PEDAGOGIA
DANIEL FERREIRA SANTOS SOBRINHO 293.286.428-92 UNIVESP PEDAGOGIA
DANIELA SOARES DS NEVES FERREIRA 227.878.948-10 ESTACIO DE SA PEDAGOGIA
DENISE DOS SANTOS MOURA 487.640.688-03 UNINOVE PEDAGOGIA
JENIFER PIGOZZI DE OLIVEIRA 433.475.828-29 UNISA PEDAGOGIA
JO GOMES DE AMORIM 416.456.238-23 CENTRO UNIVERSITARIO STO AMARO PEDAGOGIA
KAMILLA BEZERRA CARVALHO LIRA 373.510.568-89 ANHANGUERA PEDAGOGIA
KAROLINE MARIA DE SOUZA RIBAS 475.479.418-42 FMU PEDAGOGIA
KATIA CARVALHAIS DE OLIVEIRA 360.917.098-01 ANHANGUERA PEDAGOGIA
MARIA DE LOURDES SEBASTIAO DA SILVA 176.986.30 UNINOVE PEDAGOGIA
MARIANA DE MORAES LUCIANO 497.219.198-88 USP LETRAS
MAURINA BARBOSA MOURA LOPES 059.868.215-56 UNINOVE PEDAGOGIA
MONIQUE DOS SANSTOS SILVA 328.300.118-99 UNISA PEDAGOGIA
NATHALIA CONCEICAO OLIVEIRA 404.757.648-46 USP LETRAS
THIAGO AVELINO DA SILVA 491.135.948-00 UNIP LETRAS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO
CONTRATAÇÃO E ADITAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – APRENDER SEM LIMITES E PARCEIROS DA APRENDIZAGEM
A Coordenação de Estágios da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/01/2023 à 31/01/2023.

NOME CPF INST. DE ENSINO CURSO VIGÊNCIA DO CONTRATO
ALINE CRISTINA SILVA CABRAL 427.962.138-11 UNIASSELVI PEDAGOGIA DE 16/01/2023 A 15/01/2024
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS CHIQUESI 475.383.058-66 UNIP PEDAGOGIA DE 20/01/2023 A 19/01/2024
CINTIA DA SILVA NOVAIS 269.956.538-94 CENTRO UNIVERSITARIO STO AMARO PEDAGOGIA DE 06/01/2023 A 05/01/2024
DANIELA APARECIDA FERNANDES MAGALHÃES 447.854.648-79 SEDIC PEDAGOGIA DE 02/12/2022 A 01/12/2023
DAYANA CRUZ PEREIRA SILVA 026.349.493-40 FAATESP PEDAGOGIA DE 06/01/2023 A 05/01/2024
FERNANDA CAROLINA BAIRRIOS 369.659.318-41 CRUZEIRO DO SUL PEDAGOGIA DE 06/01/2023 A 05/01/2024
GERUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO 113.009.678-54 ANHANGUER PEDAGOGIA DE 20/01/2023 A 19/01/2024
GIOVANA RODRIGUES RUIZ 516.242.118-95 UNINOVE PEDAGOGIA DE 01/02/2023 A 31/01/2024
GIOVANNA SOUZA DE ARAUJO 494.897.738-16 UNIFESP LETRAS DE 16/01/2023 A 15/01/2024
JESSICA ALVES DE ARAUJO 387.268.508-26 CENTRO UNIVERSITARIO STO AMARO PEDAGOGIA DE 09/01/2023 A 08/01/2024
JOYCE KETLEM PEREIRA DA SILVA 504.942.978-16 UNASP PEDAGOGIA DE 06/01/2023 A 05/01/2024
LUCAS LIBANO GOMES DA SILVA 473.722.378-66 UNASP ED FISICA DE 06/01/2023 A 05/01/2024
MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA 344.490.498-37 UNISA PEDAGOGIA DE 06/01/2023 A 31/12/2023
MAYARA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS 420.370.898-21 CRUZEIRO DO SUL PEDAGOGIA DE 20/01/2023 A 19/01/2024
MILENA DE LIMA MATIAS 437.246.158-50 UNIFESP LETRAS DE 06/01/2023 A 05/01/2024

RENATA FIGUEIREDO ROSA 191.803.938-02 CENTRO UNIVERSITARIO STO AMARO PEDAGOGIA DE 16/01/2023 A 31/12/2023
SUZY FABIOLA FLORENCIO DE LIMA 335.094.618-60 CENTRO UNIVERSITARIO STO AMARO PEDAGOGIA DE 06/01/2023 A 05/01/2024
TALITA CAMPOS MONTEIRO 899.985.612-72 USP LETRAS DE 16/01/2023 A 15/01/2024
TASSIA CRISTOVAO BARROS 327.071.178-62 CENTRO UNIVERSITARIO STO AMARO PEDAGOGIA DE 16/01/2023 A 15/01/2024

Documento: 079167691 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
6016.2023/0013830-2
PORTARIA Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 57, de 30/12/2021 e do que consta do SEI 6016.2023/0013830-2, e
CONSIDERANDO:
- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;
RESOLVE:
Art.1º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PLANTANDO CULTURA**, CNPJ 08.242.864/0001-21, situado na Rua Guilherme de Oliveira Sá, 456-A, Bairro: Parque Boturussu, São Paulo-SP, fica credenciado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 57/2021, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação DRE Penha.
Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.
Art. 3º Para fins de comprovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação Penha emitirá "Certificado de Credenciamento Educacional" que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.
Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.
Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:
I – não mantidas as condições do credenciamento;
II – comprovada irregularidade na documentação;
III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento: 079147090 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA
6016.2019/0071736-4
PORTARIA Nº 20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
6016.2019/0070244-8
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a neceiassidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pelas Portarias nº01/2020, publicada no DOC de 13/05/2020, página 12, nº40/2021, publicada no DOC de 21/04/2021, página 16, nº198/2021, publicada no DOC de 07/10/2021, página 23 e nº52/2022, publicada no DOC de 12/04/2022, página 18 , referente o **CEI Jardim Monte Alegre**
RESOLVE:
Art. 1º Excluir da comissão o(s) servidor(es):
Cassia Cristina da Silva 739.528.1/4 Coordenador Pedagógico
Rosane de Almeida Dias 781.271.0/1 Auxiliar Téc. de Educação
Art. 2º Incluir na comissão o(s) servidor(es):
Vanessa Pereira de Jesus Garcia 745.897.5/1 Coordenador Pedagógico
Rosane de Almeida 781.271.0/1 Auxiliar Téc. de Educação
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias 01/2020, 40/2021, 198/2021 e 52/2022.

PORTARIA Nº 21 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
6016.2019/0069109-8
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pelas Portarias nº01/2020, publicada no DOC de 11/03/2020, página 17, nº22/2021, publicada no DOC de 16/03/2021, página 12 e nº244/2022, publicada no DOC de 16/09/2022, página 25, referente a **EMEF Sebastião Nogueira de Lima, Des.**
RESOLVE:
Art. 1º Excluir da comissão o(s) servidor(es):
Elídio Almeida de Azevedo 801.733.6/2 Assistente de Diretor de Escola
Ewerton Fernandes de Araújo 828.672.8/1 Secretário de Escola
Art. 2º Incluir na comissão o(s) servidor(es):
Sibeli Rodriguez de Souza Manente 842.544.2/1 Assistente de Diretor de Escola
Daniella Bianor de Matos 803.111.8/1 Secretário de Escola
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias 01/2020, 22/2021 e 244/2022.

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
6016.2019/0068706-6
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pelas Portarias nº01/2020, publicada no DOC de 11/03/2020, página 17 e nº127/2021, publicada no DOC de 25/06/2021, página 14, referente a **EMEI Nelson Mandela**
RESOLVE:
Art. 1º Excluir da comissão o(s) servidor(es):
Elaine Norte Garcia 686.905.0/2 Assistente de Diretor de Escola
Wanderley de Oliveira Junior 774.578.8/1 Auxiliar Téc. de Educação
Art. 2º Incluir na comissão o(s) servidor(es):
Maria Delaide Fernandes 583.221.7/2 Assistente de Diretor de Escola
Nanci Maria Gasparino 803.075.8/1 Auxiliar Téc. de Educação
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias 01/2020 e 127/2021.

Documento: 079168201 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

PORTARIA N° 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

6016.2022/0123952-6

O Diretor de Escola da EMEI RECANTO DOS HUMILDES I no uso de suas atribuições legais , tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 01 de 29/11/2022, publicada no DOC de 24/12/2022, página 20, referente ao P.A. nº **6016.2022/0123952-6.**

RESOLVE:

Art.1º - Excluir da Comissão a servidora Simone Cristina Pereira da Silva Pacchioni, R.F. 656.625.1/2.

Art.2º- Incluir na Comissão a servidora Dayane Gonçalves de Camargo, R.F. 826. 189.0/1.

A Referida Comissão passará a ser presidida pela servidora Marlene da Silva, RF 722.163.1/1.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n º 01/2022.

Documento: 079165968 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL
PORTARIA Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
6016.2023/0018308-1
A Diretora de Escola da EMEF Padre Chico Falconi, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03
RESOLVE:
Art.1 – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:
- CASSIUS MARCELUS TEIXEIRA, RF:842044-1/1
- FABIANA ANGELO DA SILVA, RF:825994-1/1
- PAULA APARECIDA DUARTE DE FARIAS, RF:820916-2/1
Art. 2 – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no SEI 6016.2023/0018308-1, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.
Art. 3 – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.
Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento: 079143325 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO
6016.2022/0005776-9
COMUNICADO Nº 19 de 28 DE FEVEIRO DE 2023
As CEEPs e chefias das unidades, vinculadas a DRE Campo Limpo, pedem a Sra. Diretora Regional de Educação Campo Limpo, que encaminha as seguintes portarias, para publicação em cumprimento ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019:

PORTARIA Nº 66 DE 28/02/2023-6016.2020/0068821-8
ALTERAÇÃO CEEP – **EMEF DESEMBARGADOR PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ**
Art. 1º - Alterar membros da Comissão:
NOME RELATOR RF/V CARGO
INCLUIR:
Emerson Cardoso Rocha 797.980.1/1 Assistente de Diretor
Patrícia Regina Marques Alcântara 805.851.2/1 Assistente de Diretor
EXCLUIR:
Gisele Porfirio de Oliveira Santos 798.444.8/1 Assistente de Diretor;
Luciana Marzionna Alves Longhi 812.632.1/1 Coordenador Pedagógico
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 67 DE 28/02/2023-6016.2020/0068821-8
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – **EMEF DESEMBARGADOR PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ**
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator RF/VC
Emerson Cardoso Rocha 797.980.1/1
Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Marco Aurélio da Silva Freitas 848.984.0/1 25/05/2018
Eduardo Alves da Silva 843.723.8/2 20/12/2019
Henrique Soares Melo Rosa 888.436.6/1 05/08/2021
Nome do Membro Relator RF/VC
Patrícia Regina Marques Alcântara 805.851.2/1
Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Luiz Gustavo de Oliveira Borges 849.723.1/1 28/11/2018
Rafaela Araujo Xavier Lima 8585687/2 10/12/2021
Jairo da Silva Santos 8866058/1 23/04/2021
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 68 DE 28/02/2023-6016.2020/0053890-9
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROB – **CEU EMEF CANTOS DO AMANHECER**
Art. 1º - Alterar membros da Comissão:
NOME RELATOR RF/V CARGO
INCLUIR:
ADRIANO LOPES DA SILVA 8082758/1 ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA ;
EXCLUIR:
SILVANA MARIA DA SILVA 7229755/2 ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
KELI PEREIRA DA SILVA 8116300 AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 69 DE 28/02/2023-6016.2020/0053890-9
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROB – **CEU EMEF CANTOS DO AMANHECER**
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator RF/VC
ADRIANO LOPES DA SILVA 8082758 V1 ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Nazinho Silva Sant Ana 8577692/1 12/04/2019
Fabio Roberto Ferreira Barreto 7904304/2 11/01/2018
Thais Martins 8431116/1 22/08/2017
Liliane Aparecida Nunes Bastos 8456020/1 07/11/2017
Fernanda Macedo de Oliveira 8450803/1 02/01/2018
Antonio Francisco Alves de Oliveira 8496251/1 03/08/2018
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 70 DE 28/02/2023-6016.2020/0059041-2
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROB – **EMEI MITSUTANI**
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/VC
ELIZETE ISIDORA FERREIRA CALDERON 7231504/2
Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
LAURA GABRIELLE LIMA AGUIAR 9157433/1 03/02/2023
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 71 DE 28/02/2023-6016.2020/0054387-2
ALTERAÇÃO CEEP – **CEI JARDIM KLEIN**
Art. 1º - Alterar membros da Comissão:
NOME RELATOR RF/V CARGO
INCLUIR:
Roberta Lobato Mota Rodrigues 684.585.1/1 Professora de Educação Infantil;
Vânia Cristina da Silva Anibal 684.541.0/2 Auxiliar Técnico de Educação.
EXCLUIR:
Sirlhey Cardoso Meira Leal 806.881.0/2 Professora de Educação Infantil;
Viviane de Fátima Batista Prado 826.643.3/1 Auxiliar Técnico de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72 DE 28/02/2023-6016.2020/0054387-2
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – **CEI JARDIM KLEIN**
Nome do Membro Relator RF/VC
Viviane de Lourdes Franco Cruz 814.763.9 V2
Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Genilda Barbosa Araujo 732.194.5 V2 23/05/2022
Bianca Marina de Andrade 893.390.1 V1 28/03/2022
Erika Maximina Ferreira 912.760.7 V1 30/09/2022
Monica Silvia Feitosa 912.795.0 V1 26/10/2022
Lucinete Sousa de Araujo Abreu 912.781.0 V1 31/10/2022
Nome do Membro Relator RF/VC
Caroline Nunes Alecrim 841.351.7 V1
Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Karina Vannuchi Mello 912.756.9 V1 22/09/2022
Roseli Mendes Jardim de Oliveira 893.497.5 V1 04/04/2022
Daniela Maria Benetti Lofiego 912.759.3 V1 01/11/2022
Cleidemara Zanchett 912.761.5 V1 03/11/2022
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

RETIFICANDO PUBL DOC 10/02/2023 – PORT. Nº 51 DE 8/2/23-6016.2020/0053008-8
Neusa Amélia da Silva Massakote 893.651.0/1 04/04/2022, e não como constou.

Documento: 079145435 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2023/ 0003466-3

PORTARIA Nº 01, DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Escola da EMEI PQ Brasil, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03.

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Zipora Pinheiro de Siqueira, R.F. nº 7.074.808/1

- Jader Placido dos Santos, R.F. nº 882.727.3/2

- Tamires dos Santos Silva, R.F. nº 827.670.6/1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo SEI nº 6016.2023/ 0003466-3

devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento: 079168919 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA / JARAGUÁ
6016.2023/0000556-6
ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 018 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME 5.318/2020 e com fundamento no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/07, que estabelece os procedimentos para a prestação de contas do Recurso do Adiantamento.
Resolve:
I- Instituir e nomear a Comissão de Adiantamento para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação – Pirituba/Jaraguá, para exercer também as atribuições previstas no Artigo 16 do Decreto 48.592/2007, quanto à análise e apreciação das respectivas prestações de contas, efetuadas pela Unidade Orçamentária nos próprios processos, sob a presidência do primeiro:
Membros
Lucila Bertão Afonso RF: 889.062.5
Tatiane Dias Serralheiro RF: 772.922.7
Cintia da Silva Dorta RF: 825.992.5
Dorótea Djanira do Nascimento de Andrade RF: 601.834.3/2
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria n° 112/2021 de 29/05/2021, página 52 e sua alteração publicada em 12/11/2022, página 17.

Documento: 079166679 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL
PORTARIA Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
6016.2019/0075187-2
O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da **DIRETORIA REGIONAL SÃO MIGUEL**, constituída pela Portaria nº 332, de 29/10/2019, publicada no DOC de 09/11/2019, pg. 59.
RESOLVE:
Art.1º Excluir da relatoria de Rubens Alexandre Vieira RF 748.489.5/1 a servidora:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Marielle Pereira Cardoso RF 889.940.1/1 03/11/2021
Art.2º Excluir da relatoria de Cristiana Miranda RF 694.957.6/1 a servidora:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Natália Gavioli Britto RF 890.844.3/1 16/11/2021
Art.3º Excluir na relatoria de Andrea Angelo Soares dos Santos RF 749.936.1/1 a servidora:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Olena Vorontsova RF 889.488.4/1 26/11/2021
Art.4º Excluir da relatoria de Paula Ap. Perigrino Maruyama RF 721.508.8/1 o servidor:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Felipe Alves de Góes RF 889.242.3/1 10/08/2021
Art.5º Incluir na relatoria de Rubens Alexandre Vieira RF 748.489.5/1 a servidora:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Anderson Nogueira Alves RF 846.345.0/1 29/01/2018
Debora Gomes Cardoso RF 895.998.6/1 09/05/2022
Art.6º Incluir na relatoria de Andrea Angelo Soares dos Santos RF 749.936.1/1 a servidora:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Nathalia Lobato de Oliveira RF 914.050.6/1 10/10/2022
Art.7º Incluir na relatoria de Cristiana Miranda RF 694.957.6/1 a servidora:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Claudio Osmar G. Santana Alves Feliciano RF 896.822.5/1 07/06/2022
Art.8º Incluir na relatoria de Paula Ap. Perigrino Maruyama RF 721.508.8/1 o servidor:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Joana dos Reis Silva RF 890.125.2/1 21/01/2022
Art.9º Incluir na relatoria de Silvonete Almeida de Oliveira RF 610.007.4/1 o servidor:
Nome: RF/VC Data de ingresso:
Rebeca Nobre dos Santos RF 883.479.2/2 01/02/2022
Art.10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 332/2019.

Documento: 079169613 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO
6016.2023/0002060-3
PORTARIA Nº 31/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP da EMEF DONA CHIQUINHA RODRIGUES, instituída pela Portaria nº 262/2019 de 21/10/2019, publicada no DOC de 25/10/2019, página 131
RESOLVE:
I - Excluir da citada Comissão o servidor
Sergio Alves de Souza RF 639.132.0/1
II – Incluir na citada Comissão a servidora
Monica Cosmo Azevedo RF 675.059.1/2 Coordenadora Pedagógica
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 262/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO
6016.2023/0002060-3
PORTARIA Nº 32/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 262/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP da EMEF DONA CHIQUINHA RODRIGUES
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria 329/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 53, que tornou pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:
I – Excluir
Nome do Servidor RF/VC
Sergio Alves de Souza 639.132.0/1
II – Incluir
Nome do Membro Relator RF/VC
Mônica Cosmo Azevedo 675.059.1/2
Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Daniela Rumy Yanasse 890.782.0/1 16/11/2021
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 329/2019.

Documento: 079167993 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

Portaria Nº 01, de 03/01/2023.

SEI 6016.2022/0136655-2

O Diretor de Escola da CEI JARDIM TAIPAS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Nanci Antonia Nunes – R.F. 637.272.4/2

- Andreia Mara Cortez – R.F. 771.498.0/1
- Bianca Silva Shiguematsu Caldeira – R.F. 817.266.8/1

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no processo SEI nº 6016.2022/0136655-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento: 079169851 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO
6016.2023/0002083-2
PORTARIA Nº 30/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 274/2019 de 21/10/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP da EMEF MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria 340/2019 de 22/10/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 54 que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:
I – Excluir
Nome do Servidor RF/VC
JUSSARA TEODORO DE FARIAS RF 809.308.3/1
II – Incluir
Nome do Membro Relator RF/VC
DENIS RENATO GONÇALVES RF 808.360.6/1
Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
VANUSA ALVES DOS SANTOS RF 810.003.9/2 07/10/2019
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 240/2019.

Documento: 079133535 | Portaria

Diretoria Regional de Educação – Butantã
Baixa de Bens Patrimoniais Móveis Processo SEI nº 6016.2023/0019300-1
Diretoria Regional de Educação Butantã – processo SEI nº **6016.2023/0017447-3** À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelos Decretos 56.214/15 e 59.822/2020 e Portaria SF n.º 90/22, **AUTORIZO**, a baixa física dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 078935754 do processo supracitado, por se tratar de alteração de enquadramento.

Documento: 079163331 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
PORTARIA Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
SEI 6016.2023/0015833-8
O Diretor de Escola da EMEF JOÃO DOMINGUES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:
- Adriana Cristina Onofri de Lima, R.F. nº 660.944.9/3;
- Denise Aparecida Ioavasso Lafayette, R.F. nº 559.506.1/2;
- Jessica Jacqueline Carrara R.F.837.243.8/1
Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2023/0015833-8, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.
Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento: 079168364 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

PORTARIA Nº 13 DE 14/02/2023

6016.2022/0117138-7

A Diretora da Diretoria Regional de Educação de Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Jaira Borges Trevisan, R.F. nº 775.531.7/1;

- Monalisa Luana da Silva Rodrigues, R.F. nº 745.017.6/2;

- Leonardo Moraes Fraga, R.F. nº 802.156.2/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no processo SEI nº 6016.2022/0117138-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e na mesma data torna sem efeito a portaria nº 7 de 19/01/23.

Documento: 079158288 | Portaria

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA
6016.2022/0062697-6
PORTARIA Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
O Diretor de Escola do CEU EMEF Presidente Campos Salles, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, instituída pela Portaria Nº 01 de 10/06/2022, publicada no DOC de 25/06/2022, pag. 24, do SEI Nº 6016.2022/0062697-6;
RESOLVE:
Art. 1º Excluir da citada Comissão, então constituída, a servidora que está na função de presidente da mesma: Marcela Pereira Dias, RF:841.979.5/1, a partir de 28/02/2022 em virtude de remoção do cargo.
Art. 2º Incluir a Servidora Maria Fernanda Carvalho Gonçalves, RF: 723.153.9/1, que passará a ocupar a função de presidente desta comissão de Apuração a partir de 28/02/2022.
Art. 3º Excluir da citada Comissão, então constituída, a servidora que está na função de secretária da mesma: Valeria Vieira Garcia, RF:805.675.7/1, a partir de 28/02/2022 em virtude de remoção do cargo.
Art. 4º Incluir a Servidora Nelita Keltke Santos Vitarelli Miraglia, RF: 690.679.6/2, que passará a ocupar a função de secretária desta comissão de Apuração a partir de 28/02/2022.
Art. 5º Manter inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 01/2022.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DRE-IP - Cadastro Único das Entidades do Terceiro Setor

Documento: 079035931 | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, **DEFIRO** a inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CONJUNTO PAULISTANO – CNPJ nº 00.035.077/0001-05 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

II - PUBLIQUE-SE

Documento: 079035529 | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, **DEFIRO** a inscrição da FUNDAÇÃO PAULISTA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – CNPJ nº 62.081.138/0001-10 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

II - PUBLIQUE-SE

Documento: 079036212 | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, **DEFIRO** a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MERAKI 2 – CNPJ nº 18.570.370/0001-20- , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

II - PUBLIQUE-SE

Setor Jurídico

Documento: 079066419 | Despacho Autorizatório

Interessado: Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá DRE-PJ.
Assunto: Contratação de Coffee break – ATA RP nº 20/SME/2022

DESPACHO:

I. A vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo 6016.2023/0010978-7 constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a contratação, pela Ata de Registro de Preços nº 20/RP/SME, referente ao pregão nº 48/SME/2022, cuja detentora é a empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA –EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.572/0001-85, visando a contratação de coffee break para o dia 07/03/2023 para recepcionar os Diretores das Unidades Educacionais Diretas - DRE-PJ, valor unitário de R$ 16,87 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 6.748,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e oito reais);

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho, a onerar a dotação orçamentária:

16.14.12.128.3011.2180..3390390000.1.500.9001.0 no valor de R$ 6.748,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e oito reais) do orçamento vigente por meio do extrato de reserva nº 16226/2023;

III. Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/14, os servidores indicados em doc. SEI 078706620da DRE Pirituba/Jaraguá;

IV. Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto nº 54.873/14 e Portaria SF nº 92/2014 e alterações, no âmbito de suas competências;

V. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

VI. Publique-se;

VII. Ao núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

Documento: 079141693 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO** o cancelamento total da nota de Empenho nº 22.304/2023, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor da empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA., CNPJ nº 09.114.027/0001-80.

II - A publicação no DOC de 18/02/2023, pag. 91, fica acrescida da seguinte complementação: AUTORIZO, a contratação da empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTD - CNPJ: 09.114.027/0001-80**, para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, para manutenção de 05 (cinco) aparelhos, no valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais), sendo mensal de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), e total da contratação de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), bem como, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 16.11.12.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, no valor total de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para o ano de 2023, da Ata de Registro de R.P. Nº 001/SEGES-COBES/2023.

III - Após, a DRE-IP/DIAF/Contabilidade para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079138768 | Despacho Autorizatório

I. O Despacho publicado no DOC de 28/02/2023, pag. 134 fica acrescido da seguinte informação: "... quantidade de 613 (seiscentos e treze) viagens, no valor unitário de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), sendo o valor total da contratação de R$ 1.072.750,00 (um milhão, setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)...".

II. Fica renovada a convocação da empresa abaixo relacionada para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, a assinar o respectivo Contrato ou documento equivalente. No ato, a empresa deverá apresentar a documentação indicada no item 7.5 da ATA-RP nº 41/SME/2022, e demais documentos previstos no Art. 37, 38 e 40 do Decreto n° 44.279/2003 e Instrução TCM nº 02/19, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a DRE-IP/DIAF/Compras e Contratos por meio eletrônico através do e-mail: smedreipirangalic@sme.prefeitura.sp.gov.br ou à Rua Leandro Dupret, nº 525, Vila Clementino, São Paulo, SP, no horário das 10h00min às 16h00min, dias úteis. Ata de Registro de R.P. nº 41/SME/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/SME/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de ônibus. **BRUBUSS TRANPORTE E TURISMO - CNPJ 21.567.205/000 23**.

III. Mantêm-se inalteradas as demais disposições não conflitantes, constante do Despacho publicado no DOC de 28/02/2023, pag. 134.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079132070 | Despacho Autorizatório

Interessado: Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá DRE-PJ.
Assunto: Contratação de Coffee break – ATA RP nº 20/SME/2022

DESPACHO:

I. A vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo 6016.2023/0015100-7 constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a contratação, pela Ata de Registro de Preços nº 20/RP/SME, referente ao pregão nº 48/SME/2022, cuja detentora é a empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA –EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.572/0001-85, visando a contratação de coffee break que se realizara no dia 13/03/2023 para o "Encontro da rede de proteção às infâncias",no Auditório do CEU PERUS, organizado pela DIPED/NAAPA/DRE-PJ, valor unitário de R$ 16,87 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 6.748,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e oito reais);

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho, a onerar a dotação orçamentária:

16.14.12.128.3011.2180.3390390000.1.500.9001.0 no valor de R$ 6.748,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e oito reais) do orçamento vigente por meio do extrato de reserva nº 17648/2023;

III. Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/14, os servidores indicados em doc. SEI 079066849 da DRE Pirituba/Jaraguá;

IV. Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto nº 54.873/14 e Portaria SF nº 92/2014 e alterações, no âmbito de suas competências;

V. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

VI. Publique-se;

VII. Ao núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

Documento: 079142146 | Despacho Autorizatório

Processo n.º6016.2017/0046218-4.

Interessado: **SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS - CNPJ n.º 53.818.191/0001-60.**

Assunto**: Aditamento Prorrogação à Vigência do Termo de Colaboração** n.º 299/DRE-CS/2017-RPP**, nos termos da Portaria n.º 4548/17, c.c. Instrução Normativa SME n.º 53/2021, Instrução Normativa SME n.º 15/2022.**

DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, com fulcro na Portaria SME nº 4.548/2017, combinado com as disposições da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela **LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015**, combinado com o Decreto Municipal nº 57.575/16**, c.c. Instrução Normativa SME n.º 53/2021, c.c Instrução Normativa SME n.º 15/2022**, alterações supervenientes, o **ADITAMENTO para prorrogação à vigência a partir de 01/03/2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em caráter excepcional e emergência, com possibilidade de rescisão antecipada sem ônus à PMSP e nortear procedimentos adminstrativos financeiros,** do Termo de Colaboração **n.º** 299/DRE-CS/2017-RPP**,** com a Organização da Sociedade Civil –**SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS - CNPJ n.º 53.818.191/0001-60, objetivando o atendimento de 214 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 92 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 241.160,39 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos), incluso adicional de berçário e acréscimo de valor de custeio de locação,** visando a manutenção do **CEI JARDIM DAS ARAUCÁRIAS,** localizado na Rua Carolina Reimberg, nº 57, Parelheiros – CEP 04882-000 - São Paulo – Capital, conforme Minuta (SEI " 079115498"), e ao Plano de Trabalho " 074528469" e Anexos " 074528485", apresentado pela organização e que faz parte integrante do presente.

2. Acolho as justificativas - **Parecer dos setores da SME-DRE-CS,** para a aditamento da parceria com a organização da sociedade civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.
3. Nos termos do art. 18, VII da Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Portaria nº 89, de 24/05/2022, publicada em DOC de 26/05/2022 - pág. 19, designa Gestor da parceria, o servidor Eduardo Antonio Domingues, RF: 695.376.0/1, c.c Portaria nº 08, de 23/02/2022, publicada em DOC de 10/03/2022 - pág. 13 , designa suplente, o (a) servidor (a) Tatiana de Novais Neves dos Santos, RF: 773.088.8/2, processo SEI nº 6016.2018/0068199-6.
4. A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria 209, de 16/08/2022, publicada no DOC de 19/08/2022 - pág. 23 processo – SEI n.º 6016.2017/0018580-6**.**
5. O acréscimo no repasse mensal especifico para custeio do aluguel do imóvel do CEI, obedece os parâmetros Art. 12, §2º da ***PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM/SEGES Nº 21 DE 4 DE MARÇO DE 2022. Consta Laudo de Avaliação Mercadologica - SME/COMAPRE (SEI" 075262283").***
6. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC.
7. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar certidões que estejam vencidas.
8. Remeta-se à DRE/CS/DIAF/CV/EI e DRE/CS/DIAF-CT para demais providências cabíveis na forma da Lei.

Documento: 079143515 | Despacho Autorizatório

Processo n.º6016.2017/0046155-2.

Interessado: **SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS - CNPJ n.º 53.818.191/0001-60.**

Assunto**: Aditamento Prorrogação à Vigência do Termo de Colaboração** n.º 288/DRE-CS/2017-RPP**, nos termos da Portaria n.º 4548/17, c.c. Instrução Normativa SME n.º 53/2021, Instrução Normativa SME n.º 15/2022.**

DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, com fulcro na Portaria SME nº 4.548/2017, combinado com as disposições da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela **LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015**, combinado com o Decreto Municipal nº 57.575/16**, c.c. Instrução Normativa SME n.º 53/2021, c.c Instrução Normativa SME n.º 15/2022**, alterações supervenientes, o **ADITAMENTO para prorrogação à vigência a partir de 01/03/2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em caráter excepcional e emergência, com possibilidade de rescisão antecipada sem ônus à PMSP e nortear procedimentos adminstrativos financeiros,** do Termo de Colaboração **n.º** 288/DRE-CS/2017-RPP**,** com a Organização da Sociedade Civil –**SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS - CNPJ n.º 53.818.191/0001-60, objetivando o atendimento de 216 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 106 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 248.638,59 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), incluso adicional de berçário, acréscimo de valor de custeio de locação e parcelas de IPTU,** visando a manutenção do **CEI JARDIM DOS PINHEIROS**localizado na Rua Relva Velha, nº 138, Jardim Sertãozinho– CEP 04826-220 - São Paulo – Capital, conforme Minuta (SEI " 079076862"), e ao Plano de Trabalho " 074658082" e Anexos " 074658212", apresentado pela organização e que faz parte integrante do presente.
2. Acolho as justificativas - **Parecer dos setores da SME-DRE-CS,** para a aditamento da parceria com a organização da sociedade civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.
3. Nos termos do art. 18, VII da Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Portaria nº 89, de 24/05/2022, publicada em DOC de 26/05/2022 - pág. 19, designa Gestor da parceria, o servidor Eduardo Antonio Domingues, RF: 695.376.0/1, c.c Portaria nº 08, de 23/02/2022, publicada em DOC de 10/03/2022 - pág. 13 , designa suplente, o (a) servidor (a) Tatiana de Novais Neves dos Santos, RF: 773.088.8/2, processo SEI nº 6016.2018/0068199-6.
4. A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria 209, de 16/08/2022, publicada no DOC de 19/08/2022 - pág. 23 processo – SEI n.º 6016.2017/0018580-6**.**
5. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC.
6. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar certidões que estejam vencidas.
7. Remeta-se à DRE/CS/DIAF/CV/EI e DRE/CS/DIAF-CT para demais providências cabíveis na forma da Lei.

Documento: 079138881 | Despacho Autorizatório

Interessado: Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá – DRE – PJ.

Assunto: Aquisição de 1.540 (um mil, quinhentos e quarenta) pacotes de Fraldas Infantil

DESPACHO:

I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo 6016.2023/0014544-9, nos termos do inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 13.278/02, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa ALES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.961.596/0001-66, visando a aquisição de 1.540 (um mil, quinhentos e quarenta) pacotes de Fraldas Infantil, tamanho P, tamanho M 770 (setecentos e setenta), tamanho G 590 (quinhentos e noventa), tamanho XXG, 1.140 (um mil cento e quarenta), para os Centros de Educação Infantil, matriculadas nas Unidades Escolares de Ensino, CEI e CEMEI e EMEI desta Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, para suprir o bom atendimento dos alunos, assim como respaldar o cuidado diário desses educandos, perfazendo o valor total de R$ 63.646,40(sessenta e três mil, seisentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com a ATA nº 13/SME/2022, referente ao pregão 03/SME/2022 , com prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento, contados a partir da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária do orçamento vigente, por meio das notas de reservas 17759,17764 e 17766 , conforme abaixo:

CEI 16.14.12.365.3025.4.360.33903000.00.1.500.9001.0 VALOR: R$ 58.236,80

CEMEI 16.14.12.365.3025.2.876.33903000.00.1.500.9001.0 VALOR: R$ 5.071,20

EMEI 16.14.12.365.3025.4.362.33903000.00.1.500.9001.0 VALOR: R$ 338,40

III. Em razão do disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2017, nomeio como Fiscal os servidores constantes em doc. SEI 079077342 ;

IV. Publique-se.

V. Ao Núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

Gabinete do Diretor Regional

Documento: 079159581 | Despacho Autorizatório

INTERESSADA: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

ASSUNTO: Pagamento de locação de imóvel - CEI PIR LIM PIM PIM

PROCESSO SEI Nº 6016.2023/0012514-6

A Diretora Regional de Educação da DRE - FREGUESIA/ BRASILÂNDIA autoriza que o pagamento referente ao aluguel do imóvel onde se localizava o CEI PIR LIM PIM PIM, contido no Termo de Colaboração nº 507/DRE FB/2017-RPP, firmado com o INSTITUTO AMANA, seja revertido para pagamento do aluguel, referente ao mês novembro/2022 e aos dias 01 à 3 de dezembro/2022 diretamente a RENASCER IMÓVEIS LTDA - CNPJ 74.330.846/0001-26 - no valor de R$ 2.035,00 (Dois Mil e Trinta e Cinco Reais), responsável pelo recebimento do aluguel do imóvel localizado à Rua Monte Martinho, 369 - Jardim Santa Cruz.

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, ao setor de Contabilidade para encaminhamento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079143515 | Despacho Autorizatório

Processo n.º6016.2017/0046155-2.

Interessado: **SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS - CNPJ n.º 53.818.191/0001-60.**

Assunto**: Aditamento Prorrogação à Vigência do Termo de Colaboração** n.º 288/DRE-CS/2017-RPP**, nos termos da Portaria n.º 4548/17, c.c. Instrução Normativa SME n.º 53/2021, Instrução Normativa SME n.º 15/2022.**

DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, com fulcro na Portaria SME nº 4.548/2017, combinado com as disposições da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela **LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015**, combinado com o Decreto Municipal nº 57.575/16**, c.c. Instrução Normativa SME n.º 53/2021, c.c Instrução Normativa SME n.º 15/2022**, alterações supervenientes, o **ADITAMENTO para prorrogação à vigência a partir de 01/03/2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em caráter excepcional e emergência, com possibilidade de rescisão antecipada sem ônus à PMSP e nortear procedimentos adminstrativos financeiros,** do Termo de Colaboração **n.º** 288/DRE-CS/2017-RPP**,** com a Organização da Sociedade Civil –**SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS - CNPJ n.º 53.818.191/0001-60, objetivando o atendimento de 216 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 106 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 248.638,59 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), incluso adicional de berçário, acréscimo de valor de custeio de locação e parcelas de IPTU,** visando a manutenção do **CEI JARDIM DOS PINHEIROS**localizado na Rua Relva Velha, nº 138, Jardim Sertãozinho– CEP 04826-220 - São Paulo – Capital, conforme Minuta (SEI " 079076862"), e ao Plano de Trabalho " 074658082" e Anexos " 074658212", apresentado pela organização e que faz parte integrante do presente.
2. Acolho as justificativas - **Parecer dos setores da SME-DRE-CS,** para a aditamento da parceria com a organização da sociedade civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.
3. Nos termos do art. 18, VII da Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Portaria nº 89, de 24/05/2022, publicada em DOC de 26/05/2022 - pág. 19, designa Gestor da parceria, o servidor Eduardo Antonio Domingues, RF: 695.376.0/1, c.c Portaria nº 08, de 23/02/2022, publicada em DOC de 10/03/2022 - pág. 13 , designa suplente, o (a) servidor (a) Tatiana de Novais Neves dos Santos, RF: 773.088.8/2, processo SEI nº 6016.2018/0068199-6.
4. A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria 209, de 16/08/2022, publicada no DOC de 19/08/2022 - pág. 23 processo – SEI n.º 6016.2017/0018580-6**.**
5. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC.
6. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar certidões que estejam vencidas.
7. Remeta-se à DRE/CS/DIAF/CV/EI e DRE/CS/DIAF-CT para demais providências cabíveis na forma da Lei.

NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Bens Patrimoniais

Documento: 079038403 | Despacho Autorizatório

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL
DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MOVEIS

6016.2023/0018468-1 – EMEF COMENDADOR VICENTE AMATO SOBRINHO – A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando n°39/2023 (079037162) com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e ainda, nos termos dos Decretos 56.214/2015 e Portarias SF 90/2022 e SF 339/2021. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I Laudo de Vistoria (079037392) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis

NÚCLEO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - EI

Documento: 079062413 | Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o aditamento para prorrogação de vigência, com a ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE - ONDACAIMA - CNPJ nº 08.849.334/0001-46, que tem por objeto a manutenção do CEI ALFAZEMAS I, com atendimento a 218 crianças de 00 a 03 anos, sendo 108 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 224.248,60 (Duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), com acréscimo de R$ 10.200,00 para os auxiliares de sala, conforme IN.nº 08 de 04/02/22, de acordo com os documentos apresentados, a partir da data de publicação.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Nívea Cristina Matias, RF 743.781.1.

IV.A documentação exigida pela Portaria 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº.16.17.12.365.3010.2828.335039.00.00, que constam na Nota de Reserva nº 1.975/2023.

VI.Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

VII - **PUBLIQUE-SE**

Documento: 079018320 | Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o aditamento de capacidade de atendimento com a ASSOCIAÇÃO PROJETO RAIZES - CNPJ nº 73.937.625/0001-58, que tem por objeto a manutenção do CEI PROJETO RAIZES, com atendimento a 153 crianças de 00 a 03 anos, sendo 69 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 181.390,64 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), sendo repasse para pagamento de auxiliares de sala no valor de R$ 7.650,00 e verba de instalação no valor de R$ 18.347,39 + IPTU, a partir da publicação em DOC, de acordo com os documentos apresentados.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Nívea Cristina Matias, RF 743.781.1.

IV.A documentação exigida pela Portaria 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº.16.17.12.365.3010.2828.335039.00.00, que constam na Nota de Reserva nº 9.904/2023.

VI.Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

VII - **PUBLIQUE-SE**

Documento: 079064101 | Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o aditamento em atendimento a Instrução Normativa nº 53/21 com a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHAMMAH - C.N.P.J. nº 11.387.514/0001-68, que tem por objeto a manutenção do CEI SHAMMAH KIDS, com atendimento a 185 crianças de 02 a 05 anos, sendo 0 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 170.135,57 (Cento e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo repasse para pagamento das auxiliares de sala e verba de instalação R$ 11.789,17 + IPTU, de acordo com os documentos apresentados, a partir da data de publicação.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Nívea Cristina Matias, RF 743.781.1.

IV.A documentação exigida pela Portaria 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº.16.17.12.365.3010.2828.335039.00.00, que constam na Nota de Reserva nº 1.756/2023.

VI.Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

VII - **PUBLIQUE-SE**

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados

Documento: 079093147 | Despacho Autorizatório

Processo SEI nº 6016.2023/0016606-3

Interessado: SME / COCEU

Assunto: Pagamento da Inscrição de 60 estudantes da RME no Campeonato Paulista de Menores 2023

DESPACHO:

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIESP (documento SEI n° 078819288) e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, e solicito o pagamento da Inscrição de 60 estudantes da RME no Campeonato Paulista de Menores 2023 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00, indicada em Nota de Reserva nº 17.846/2023 (documento SEI nº 079047962) .

II. Ficam designados como fiscais e gestores do contrato os servidores indicados de acordo com as informações de SME/COCEU/DIESP SEI nº 078819288.

III. Publique-se.

IV - Após, à SME/CONT/DICONT/NUREM para emissão de respectivas da Nota de Reserva e Empenho e demais providências que julgar necessárias.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2023

Documento: 079093663 | Despacho Autorizatório

Processo SEI nº 6016.2023/0016558-0

Interessado: SME / COCEU

Assunto: Pagamento de anuidade para 60 estudantes da RME na Federação Paulista de Xadrez 2023

DESPACHO:

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIESP (documento SEI n° 078802041) e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, e solicito o Pagamento de anuidade para 60 estudantes da RME na Federação Paulista de Xadrez 2023 no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00, indicada em Nota de Reserva nº 17.853/2023 (documento SEI nº 079049152) .

II. Ficam designados como fiscais e gestores do contrato os servidores indicados de acordo com as informações de SME/COCEU/DIESP SEI nº 078802041.

III. Publique-se.

IV - Após, à SME/CONT/DICONT/NUREM para emissão de respectivas da Nota de Reserva e Empenho e demais providências que julgar necessárias.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2023

Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento

Documento: 078598964 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2023.

Processo SEI: 6016.2019/0069223-0

Contratada: LDC CONSULT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.182.192/0001-79

Assunto: Aplicação de penalidade – Multa - SETEMBRO/2019

Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, XI, da Lei Federal n° 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial dos Centros de Educação e Cultura Indígena - CECI'S da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME).

Termo de Contrato: 65/SME/2019

D E S P A C H O :

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 078469838), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia**, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 788,82 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**,** com base no **Termo de Contrato nº** 65/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI 022881777.

II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

III. Publique-se.

IV. Encaminhe-se os autos a SME/COSERV/DIGECON – Limpeza para ciência e adoção das medidas pertinentes, em prosseguimento.

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Documento: 079134091 | Despacho deferido

6016.2023/0002917-1 - Gestão de Pessoas: Evolução Funcional da Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORA
DEFERIDOS

DRE-BT
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7767005/1 * CELIA DE CICCO
6016.2023/0014914-2 * 18,0 * QPE-20 * 01/05/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8180857/1 * MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO DE MORAIS
6016.2023/0014368-3 * 13,6 * QPE-17 * 01/02/2023
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8417482/1 * ARIANE LAZARINI
6016.2022/0100158-9 * 13,8 * QPE-17 * 01/06/2022
DRE-CL
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8399450/1 * MARA CRISTINA SILVA FROES
6016.2022/0100287-9 * 13,6 * QPE-17 * 26/06/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7513364/1 * ROBERTO DE OLIVEIRA E SOUZA
6016.2022/0095283-0 * 18,0 * QPE-20 * 01/05/2022
DRE-CS
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8409706/3 * SILAS DIMAS DE SIQUEIRA
6016.2022/0099807-5 * 03A-11M-25D * QPE-15 * 02/05/2021
TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7907192/1 * NITALMA ALVES MAURICIO
6016.2022/0099815-6 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 24/07/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8016836/1 * JOAO DA SILVA DAMASIO
6016.2022/0099780-0 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 27/12/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8077916/1 * ALEXANDER LUIZ GOUVEA
6016.2022/0099777-0 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 09/08/2021
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7750323/4 * MARIA VIVIANE DE MEDEIROS SILVA
6016.2022/0099811-3 * 23,2 * QPE-16 * 29/09/2022

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8507317/1 * THAIS DE OLIVEIRA XAVIER
6016.2022/0099774-5 * 14,8 * QPE-15 * 12/08/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8466629/1 * SOLANGE RUBINO IACOBUCCI
6016.2022/0099805-9 * 20,3 * QPE-15 * 02/01/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
5513154/4 * MIRIAN DENISE VARGAS
6016.2022/0099858-0 * 13,7 * QPE-13 * 01/05/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7752962/2 * TANIA ROSA DA ROCHA
6016.2022/0100870-2 * 18,4 * QPE-19 * 07/05/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8004013/1 * ADRIANA OLIVEIRA BARBOSA
6016.2022/0099773-7 * 18,2 * QPE-18 * 01/05/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8211701/1 * GISLAINE BARBOSA DE MORAIS
6016.2022/0099779-6 * 13,7 * QPE-17 * 01/10/2019
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8388008/1 * MARCIA ANDRADE SANTOS SILVA
6016.2022/0099843-1 * 13,5 * QPE-17 * 01/02/2023
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8234027/1 * GENILZA FREITAS DE SOUZA
6016.2022/0099761-3 * 18,1 * QPE-18 * 01/03/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8191441/1 * MARCELO SANTOS DE MASCARENHAS
6016.2022/0099814-8 * 18,1 * QPE-18 * 01/07/2022
DRE-FB
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8270791/1 * FLAVIA CAROLINA MOYA GIROTTO
6016.2022/0100557-6 * 19,0 * QPE-19 * 23/04/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7707959/1 * ELISABETE TORRIGO
6016.2022/0099269-7 * 9,0 * QPE-21 * 01/09/2022

DRE-G

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7247460/2 * MEG DOS SANTOS
6016.2022/0100449-9 * 16A-00M-00D * QPE-19 * 31/03/2022

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7758723/3 * MARCELA SHEILA TEODORA SANTANA
6016.2022/0099252-2 * 24,9 * QPE-16 * 03/02/2022

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8048266/2 * MARLUCE VALERIO DA SILVA
6016.2022/0099249-2 * 18,8 * QPE-19 * 09/06/2022

DRE-IP

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6763847/1 * ALECSANDRA GALVAO
6016.2022/0100111-2 * 18,1 * QPE-20 * 01/12/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8199698/1 * LIENE DE CASSIA MOURA
6016.2022/0100135-0 * 14,0 * QPE-17 * 01/12/2019
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7938926/1 * ROBERTO MARINHEIRO DE OLIVEIRA
6016.2022/0100148-1 * 18,2 * QPE-18 * 01/07/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8084408/1 * CAMILA APARECIDA SOUZA SANTOS
6016.2022/0100166-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/07/2021

DRE-JT

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8450609/1 * PATRICIA MALDONADO NORONHA
6016.2022/0100330-1 * 21,8 * QPE-15 * 08/10/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8496081/1 * MICHELE MILLENNE CARNEIRO MURAOKA
6016.2022/0100327-1 * 23,6 * QPE-16 * 07/08/2021

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7541821/1 * ODETE FRANCISCO DE SOUZA
6016.2022/0100348-4 * 18,1 * QPE-19 * 01/09/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8450366/1 * MONICA MEDEIROS MOREIRA SCARPA
6016.2022/0099034-1 * 14,3 * QPE-17 * 13/12/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7477775/1 * EDNA APARECIDA DA COSTA
6016.2022/0100297-6 * 18,0 * QPE-20 * 01/10/2020
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7750757/2 * MARINA SAGGIO BARBARA
6016.2022/0100367-0 * 9,2 * QPE-21 * 02/03/2022

DRE-MP

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7552165/1 * LUZANIRA MENDES DA SILVA
6016.2022/0099472-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 25/06/2012

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8268410/1 * RENATA REICHEL DA SILVA SIQUEIRA
6016.2022/0100307-7 * 31,6 * QPE-16 * 26/02/2019

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

COORDENADOR PEDAGÓGICO
7448821/1 * TATIANE FERNANDES
6016.2022/0099463-0 * 13,7 * QPE-21 * 14/04/2021
DIRETOR DE ESCOLA
7944870/1 * CLAUDIA LUCIA DE MEDEIROS
6016.2022/0100211-9 * 13,6 * QPE-22 * 01/09/2019
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6680623/2 * EDILZA MARIA ALVES
6016.2022/0099946-2 * 18,0 * QPE-20 * 01/07/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8454841/1 * CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO
6016.2022/0099971-3 * 13,6 * QPE-17 * 01/04/2022

DRE-PE

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8151547/2 * RENATA APARECIDA BARBOZA MATIAS SANTOS
6016.2022/0099992-6 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 26/08/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8247226/1 * ANDREIA FELIPE CAVALCANTE
6016.2022/0099989-6 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 22/10/2020
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8144079/1 * EDINA APARECIDA DA SILVA LEITE
6016.2022/0101094-4 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 27/06/2022

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8248184/1 * PATRICIA DA SILVA REIS
6016.2022/0099493-2 * 18,9 * QPE-15 * 20/10/2018

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6567363/3 * LILIANE TEIXEIRA ROQUE
6016.2022/0099412-6 * 9,2 * QPE-21 * 01/03/2020

PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7455976/1 * CRISTIANE MACEDO DE ABREU LEITE
6016.2022/0100294-1 * 9,2 * QPE-21 * 01/09/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7523521/1 * CRISTIANE XAVIER PEREIRA
6016.2022/0099397-9 * 18,2 * QPE-20 * 01/11/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8256799/1 * FRANCISCA FERNANDES DA SILVA
6016.2022/0088954-3 * 18,2 * QPE-18 * 01/05/2022

DRE-PJ

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7770235/2 * ELIANE SONIA DO NASCIMENTO SENA
6016.2022/0098209-8 * 13,6 * QPE-17 * 01/02/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7385994/2 * ROSANA COLLIM
6016.2022/0100303-4 * 18,0 * QPE-20 * 01/07/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6779352/2 * RITA DE CASSIA DOS SANTOS
6016.2022/0099935-7 * 18,2 * QPE-18 * 01/06/2020

DRE-SA

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8213445/1 * VALERIA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA
6016.2022/0099692-7 * 22,4 * QPE-15 * 13/04/2018
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8537836/1 * MARIA FERNANDA DE CASTRO TOSATO
6016.2022/0100196-1 * 25,8 * QPE-16 * 02/01/2022

DRE-SM

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6949487/2 * RAQUEL OLIVEIRA DE ABREU
6016.2022/0099968-3 * 18,0 * QPE-20 * 01/06/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7509006/1 * SANDRA DA GRACA MORAES
6016.2022/0099468-1 * 18,1 * QPE-19 * 01/09/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7935871/1 * BRUNA ROMERO BAPTISTA
6016.2022/0100619-0 * 18,2 * QPE-18 * 11/12/2019
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8180318/1 * DAIANA GUTIERREZ PULIDO
6016.2022/0101043-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/06/2022

PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8414122/1 * MARCELA CONCEICAO DE LUNA
6016.2022/0099049-0 * 19,0 * QPE-18 * 02/01/2022

PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8448329/1 * MONICA STEPHANIE SILVA DE OLIVEIRA
6016.2022/0100448-0 * 14,1 * QPE-17 * 11/12/2021

SME

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7714513/2 * TATIANE MARION SANTOS
6016.2022/0100749-8 * 49,4 * QPE-17 * 22/09/2018

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORA
DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6956203/1 * ROSANGELA MARIA ANDRE ROSA
6016.2023/0013493-5 * 10,4 * QPE-21 * 08/12/2022

DRE-CL

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7279591/1 * VANESSA PRATES PINTO RIBEIRO
6016.2022/0100102-3 * 9,0 * QPE-21 * 01/10/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8134111/1 * CRISTIANE MINOZZI CEGLIA
6016.2022/0100067-1 * 18,0 * QPE-18 * 01/12/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7371381/2 * JANETE NASCIMENTO
6016.2022/0101072-3 * 9,1 * QPE-21 * 01/03/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8017794/1 * BARTOLOMEU FERREIRA LIMA
6016.2022/0100370-0 * 20,3 * QPE-20 * 30/05/2021

DRE-CS

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7511485/1 * MARLETE ANTONIO FARIA DE SOUZA
6016.2022/0100862-1 * 16A-00M-00D * QPE-19 * 17/03/2022

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7357141/1 * ADRIANA MOREIRA DA SILVA PINTO
6016.2022/0099771-0 * 9,0 * QPE-21 * 01/03/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8017557/2 * MARIANA CASONI DA ROCHA
6016.2022/0099770-2 * 18,1 * QPE-18 * 01/10/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8073783/2 * ANA LECIA PORTO DE SOUZA
6016.2022/0099772-9 * 13,6 * QPE-17 * 01/07/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8122717/1 * MARIA APARECIDA DAMASCENO MOREIRA
6016.2022/0099789-3 * 18,1 * QPE-18 * 07/03/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8278873/1 * YARA CABRAL AVELINO MOTA
6016.2022/0099787-7 * 16,0 * QPE-17 * 26/01/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8398976/1 * DALIRIA DA SILVA CARVALHO
6016.2022/0099788-5 * 13,7 * QPE-17 * 05/05/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7896344/3 * DANIELA CRISTINA MORAES DE LIMA
6016.2022/0099838-5 * 13,5 * QPE-17 * 01/08/2020
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8156336/1 * RODRIGO TAVARES DA SILVA
6016.2022/0099767-2 * 18,1 * QPE-18 * 01/05/2020
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8174733/1 * FRANCINILDA RODRIGUES BEZERRA SILVA
6016.2022/0099769-9 * 13,6 * QPE-17 * 16/07/2020
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8371539/1 * DANIELA DE JESUS BARRETO RIBEIRO
6016.2022/0099786-9 * 13,7 * QPE-17 * 01/01/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6952721/3 * ANDRE ADOLFO MOTA TRINDADE
6016.2022/0099778-8 * 18,1 * QPE-18 * 01/10/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8021970/1 * KARINA BATISTA LINDOLFO
6016.2022/0099841-5 * 18,2 * QPE-19 * 01/11/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8499659/1 * CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA
6016.2022/0100867-2 * 14,2 * QPE-17 * 29/06/2022

DRE-FB

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8592381/1 * ALECIA MATOS MENDES
6016.2022/0100560-6 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 18/08/2022

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7726899/1 * DEBORA CAROLINA ROISIN
6016.2022/0098405-8 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.1
7839367/2 * DILEAN DE SANTANA BRITO
6016.2022/0100310-7 * 13,7 * QPE-14 * 01/05/2022

DRE-G

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8197831/1 * SIMONE CONCEICAO DOS SANTOS
6016.2022/0100052-3 * 18,2 * QPE-19 * 01/06/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8371377/1 * LUIZA SAMPAIO DA SILVA
6016.2022/0100051-5 * 13,5 * QPE-17 * 01/09/2022

DRE-IP

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8506841/1 * LUCIANE SCABUZZI RODRIGUES HERNANDES
6016.2022/0100124-4 * 26,2 * QPE-16 * 12/08/2021

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6774181/2 * MARIA LEDAMIR LIMA DA SILVA
6016.2022/0100171-6 * 9,0 * QPE-21 * 01/03/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8200106/1 * HELENITA RODRIGUES DOS SANTOS
6016.2022/0100311-5 * 13,5 * QPE-17 * 01/03/2022

DRE-IQ

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7945311/2 * KELLY FERREIRA DE MELO MATHEUS
6016.2022/0100747-1 * 14,1 * QPE-17 * 25/04/2019

DRE-JT

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6393071/3 * RICARDO MENDES MONTEFUSCO
6016.2022/0085884-2 * 43,9 * QPE-17 * 15/08/2020

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
8040788/1 * MARINA MONDEVAIM TEOTONIO
6016.2022/0100010-8 * 18,2 * QPE-19 * 01/08/2020
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6265235/1 * ANA PAULA SOARES
6016.2022/0100753-6 * 18,2 * QPE-20 * 01/10/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7554630/1 * MARLY MARTINS BATISTA RAMOS
6016.2022/0100003-5 * 18,6 * QPE-19 * 21/12/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7781237/1 * ELAINE CONCEICAO DIOGO
6016.2022/0100034-5 * 18,5 * QPE-20 * 09/05/2022

DRE-MP

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8460345/1 * ACUNCIARA AIZAWA SILVA
6016.2022/0100455-3 * 26,3 * QPE-16 * 09/12/2020
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7752229/2 * LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
6016.2022/0100453-7 * 18,2 * QPE-20 * 01/07/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8287767/1 * NADY NEI LIMA FERNANDES CARDOSO
6016.2022/0099897-0 * 13,5 * QPE-17 * 22/01/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7951850/1 * ARIANE COTRIM TEODORO LEBRAO
6016.2022/0100035-3 * 18,2 * QPE-19 * 01/11/2021
DRE-PE
TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7454589/2 * TAISA JULIO VICENTE SOARES
6016.2022/0099985-3 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 01/01/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7278411/1 * ADRIANA CRISTINA SERRANO SALLES
6016.2022/0098819-3 * 9,1 * QPE-21 * 01/12/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7387857/2 * MARCELO DA SILVA NASCIMENTO
6016.2022/0100246-1 * 13,5 * QPE-17 * 01/04/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7296436/2 * ELIZABETH DE FATIMA REZENDE AMORIM
6016.2022/0101105-3 * 9,1 * QPE-21 * 02/09/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7875843/2 * ADRIANA APARECIDA GONCALVES DA COSTA
6016.2022/0101109-6 * 16,0 * QPE-17 * 03/10/2018
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7239394/1 * CLEONICE MENDES GAROFANI
6016.2022/0101040-5 * 9,0 * QPE-21 * 01/09/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7930950/1 * EDERLI MIGLIORI BUSTAMANTE CERON
6016.2022/0100234-8 * 18,2 * QPE-19 * 01/06/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8466700/1 * VANESSA LEAO FRANCHI FERREIRA
6016.2022/0100240-2 * 13,7 * QPE-17 * 01/10/2022
DRE-PJ
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8409269/2 * MICHELE SMORODZIN D AFONSECA SUTO
6016.2022/0099878-4 * 19,8 * QPE-15 * 03/04/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7457812/2 * FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
6016.2022/0098646-8 * 9,1 * QPE-21 * 01/04/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8404461/1 * DEBORA GARCIA PINHEIRO
6016.2022/0099069-4 * 18,2 * QPE-18 * 01/06/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7925981/1 * GABRIELA JUSTINE AUGUSTO DA SILVA
6016.2022/0099868-7 * 18,2 * QPE-20 * 01/10/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8014981/1 * JOAO FELIPE DOS SANTOS
6016.2022/0100497-9 * 9,0 * QPE-21 * 02/05/2022
DRE-SA
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8402051/2 * EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
6016.2022/0100247-0 * 23,7 * QPE-16 * 12/08/2020
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7949090/1 * LAIZANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
6016.2022/0100239-9 * 18,1 * QPE-19 * 01/04/2022
DRE-SM
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8514852/1 * NELSIDES PAULINO
6016.2022/0100630-0 * 16,6 * QPE-15 * 21/11/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8483655/1 * JACQUELINE LOIOLA DA SILVA
6016.2022/0085334-4 * 26,0 * QPE-16 * 13/05/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8197288/1 * LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
6016.2022/0099951-9 * 13,5 * QPE-17 * 01/07/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7715293/1 * JAQUELINE DE OLIVEIRA REOLO
6016.2022/0100450-2 * 9,1 * QPE-21 * 01/01/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8405301/1 * MARIA DA PENHA ASSIS
6016.2022/0099958-6 * 13,7 * QPE-17 * 01/11/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7735821/2 * EDINEUSA ALVES GONCALVES
6016.2022/0100033-7 * 18,1 * QPE-20 * 01/01/2022

Núcleo Administrativo - Autuação

Documento: 079103138 | Despacho documental

SEI 6016.2023/0018154-2

INTERESSADO: Christiane Mitiko Nakamura Lima, reg. func. 800.054.9/1

ASSUNTO: Desligamento da Jornada Especial Integral de Formação (JEIF)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

I – À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2023/0018154-2), notadamente da manifestação de SME/COGEP (079074831), no uso da competência a mim delegada pelo artigo 1º, I, da Portaria SME nº 5.318, de 24 de agosto de 2020, alterada pela Portaria 2.661, de 26 de abril de 2022 e com fundamento nos artigos 19 e 27, §2º da Lei nº 14.660/07, **INDEFIRO** o pedido formulado por Christiane Mitiko Nakamura Lima, reg. func. 800.054.9/1.

II – Publique-se.

III – À SME/COGEP para ciência e demais medidas em prosseguimento.

Gabinete do Secretário

Documento: 078923986 | Despacho documental

6016.2022/0098643-3 - Comunicações Administrativas: Ofício

Interessada: SME/Gestão Documental

Assunto: Autorização para participação de atividade fora do município e de utilização de veículo(s) para o traslado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.261/2018 e à vista de toda a instrução deste expediente (6016.2022/0098643-3), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores indicados em doc. SEI (078786438) a saírem do Município de São Paulo para realização de visita técnica ao Arquivo Público Municipal de São Caetano do Sul e, com fundamento no artigo 40, do Decreto nº 29.431/1990, a utilização de carro(s) branco(s) para o traslado no dia 03/03/2023, das 13h às 17h.

II. Publique-se.

IV. A seguir, à SME/ **Gestão Documental**, para conhecimento, registro e demais providências cabíveis.

Documento: 078919164 | Despacho documental

6016.2021/0122556-6 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Interessado: EMEF MAL. EURICO GASPAR DUTRA – DRE-IP

Assunto: Falta de imunização contra a COVID-19

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I – À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0122556-6), em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT (078878397), que adoto e acolho como razão de decidir, **DETERMINO** a remessa dos autos a PROCED, nos termos do Ofício nº 052876370/2021/CGM, para prosseguimento;

II – Publique-se;

III – Após à PROCED, nos termos do item I.

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Aquisição

Documento: 079115011 | Despacho documental

6016.2023/0007469-0 - Retificação do Despacho Autorizatório

Despacho documental

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 28/02/2023. Onde se lê: "DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/DRE-IP/2023", **leia-se**: "DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/DRE-IP/2023".

Convênios e Parcerias

Documento: 078262665 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração 6752017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a **Associação Beneficente Construir**" – CNPJ 01.237.904/0001-06, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI PINGUINHO**, para o valor de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078330338 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração nº 5532017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a **OSC AÇÃO SOCIAL SÃO MATEUS - CNPJ Nº 45.880.499/0001-07** , para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI ESPAÇO CRIANÇA**, para o valor de **R$ 7.110,70** (sete mil cento e dez reais e setenta centavos), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078263674 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração nº 6962017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA - CNPJ 65.887.382/0001-62** , para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI SANTO DIAS**, para o valor de **R $ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078263869 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração nº 8502017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE TIRADENTES - CNPJ 00.309.291/0001-02** , para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI SOL DO MEIO DIA**, para o valor de **R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078331130 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração 7002017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a **OSC ASSOCIAÇÃO EDUCATEC - CNPJ Nº 00.488.319/0001-08**, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI AQUARELA DO SABER**, para o valor de **R$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078263069 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração nº 5062017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a **OSC CENTRO EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL E RECREATIVO PROXIMOS PASSOS - CNPJ 06.256.122/0001-20** , para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI CEAR PROXIMOS PASSOS JARDIM SATELITE** , para o valor de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078330921 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração 8542017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a **OSC ESPERANÇA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - CNPJ Nº 02.803.706/0001-17**, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI MARANATA**, para o valor de **R$ 5.500,00** (nove mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078266020 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº **6932017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a Associação A Palavra de Deus – CNPJ 45.878.840/0001-90, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI BIELZINHO I**, para o valor de **R$ 6.509,10** (seis mil quinhentos e nove reais e dez centavos), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078330662 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração nº 3312019/DRE-SM/2019-RPP**, mantido com a **ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO DOS MORADORES JARDIM TIETÊ - RIACHO DOS MACHADOS** – CNPJ nº 11.408.621/0001-25, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do CEI **FILHOS DE BETEL II**, para o valor de **R$** 5.148,99 (cinco mil cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Documento: 078264158 | Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de

decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, **AUTORIZO**, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do **Termo de Colaboração nº 6272017/DRE-SM/2017-RPP**, mantido com a **OSC OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO - CNPJ Nº 43.623.693/0001-81** , para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do **CEI SONHO DE CRIANÇA**, para o valor de **R$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais), acrescida do IPTU, a partir de dezembro/2022.

II – PUBLIQUE-SE.

Núcleo Administrativo - Núcleo de designação

Documento: 079131369 | Portaria

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO
FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 1673/2023 - SEI nº 6016.2022/0111630-0 - 693.913.9, Vínculo 1 - **GRACE KELLY DE LIMA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5517, de S.M.E., D.O.C. de 04/11/2022, SEI nº 6016.2022/0111630-0, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Professor Camillo Ashcar, a partir de 14/02/2023.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 1674/2023 - SEI nº 6016.2023/0010839-0 - 816.113.5, Vínculo 1, **TAIS PATRICIA VIEGAS DE ANDRADE,** Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 1147 de S.M.E., D.O.C. de 04/02/2023, SEI nº 6016.2023/0008552-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir de 10/02/2023.

Port. 1675/2023 - SEI nº 6016.2023/0010839-0 - 816.113.5, Vínculo 1, **TAIS PATRICIA VIEGAS DE ANDRADE**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 1148 de S.M.E., D.O.C. de 04/02/2023, SEI nº 6016.2023/0008552-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir de 10/02/2023.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 1676/2023 - SEI nº 6016.2023/0015003-5 - 897.051.3, Vínculo 2, **WELLINGTON APARECIDO DE SOUZA SABINO** , Auxiliar Técnico de Educação, os efeitos da Port. 6130 de S.M.E., D.O.C. de 17/12/2022, SEI nº 6016.2022/0130902-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-administrativos, na Diretoria Regional de Educação Itaquera, a pedido, a partir de 06/02/2023.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 1677/2023 - SEI nº 6016.2022/0002201-9 - 820.896.4, Vínculo 1, **SORAIA SOUZA CARDOSO,** Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 385 de S.M.E., D.O.C. de 28/01/2022, SEI nº 6016.2022/0002201-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, a pedido, a partir de 22/02/2023.

Port. 1678/2023 - SEI nº 6016.2022/0002201-9 - 820.896.4, Vínculo 1, **SORAIA SOUZA CARDOSO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 386 de S.M.E., D.O.C. de 28/01/2022, SEI nº 6016.2022/0002201-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, a pedido, a partir de 22/02/2023.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 1679/2023 - SEI nº 6016.2023/0016248-3 - RF 792.363.5, Vínculo 1, **CAROLINA GUTIERRES RIBEIRO**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 1939 de S.M.E., DOC de 23/03/2013, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, na EMEF Professor João Carlos da Silva Borges, EH: 162600000600000, a partir de 01/02/2023.

Port. 1680/2023 - SEI nº 6016.2023/0016205-0 - RF 771.469.6, Vínculo 1, **CAROLINA LOBRIGATO**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2651 de S.M.E., DOC de 07/05/2022, SEI nº 6016.2022/0045031-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Altino Arantes, EH: 162600000730000, a partir de 01/02/2023.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 1681/2023 - SEI nº 6016.2023/0016519-9 - RF 850.054.1, Vínculo 1, **CASSIA QUARESMA DE ALMEIDA MATOS** , Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1816 de S.M.E., DOC de 29/03/2022, SEI nº 6016.2022/0016914-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Governador Mario Covas, EH: 162700000490000, a partir de 01/02/2023.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 1682/2023 - SEI nº 6016.2023/0016374-9 - RF 857.688.2, Vínculo 1, **DALILA SANTOS LIBORIO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5059 de S.M.E., DOC de 04/10/2022, SEI nº 6016.2022/0101092-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, no CEU EMEF Professor Antonio Carlos Rocha, EH: 162900001290200, a partir de 10/02/2023.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 1683/2023 - SEI nº 6016.2023/0016236-0 - RF 809.160.9, Vínculo 1, **FLAVIO ANTONIO DE SOUZA** , Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1128 de S.M.E., DOC de 31/01/2020, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, na EMEF Irineu Marinho, EH: 162600000880000, a partir de 02/02/2023.

Port. 1684/2023 - SEI nº 6016.2023/0016327-7 - RF 846.970.9, Vínculo 1, **HELLEN GARCIA DE LIMA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2377 de S.M.E., DOC de 06/05/2021, SEI nº 6016.2021/0037654-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Cassiano Ricardo, EH: 162600000240000, a partir de 01/02/2023.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 1685/2023 - SEI nº 6016.2022/0130156-6 - RF 808.466.1, Vínculo 1, **JANINA DOS PASSOS BRAGA DE ALMEIDA** , Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1761 de S.M.E., DOC de 22/03/2022, SEI nº 6016.2022/0013249-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF General Julio Marcondes Salgado, EH: 162800000060000, a partir de 01/01/2023.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 1686/2023 - SEI nº 6016.2023/0016381-1 - RF 690.330.4, Vínculo 2, **MAGALY DE LOURDES SERPA MONTEIRO DEDINO** , Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5562 de S.M.E., DOC de 04/11/2022, SEI nº 6016.2022/0097319-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Projeto Especializado, na EMEBS Helen Keller, EH: 162600000540000, a partir de 01/02/2023.

Port. 1687/2023 - SEI nº 6016.2023/0016436-2 - RF 821.234.1, Vínculo 2, **NATALY FAGUNDES SANTOS BRIANTE** , Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5987 de S.M.E., DOC de 14/10/2021, SEI nº 6016.2021/0092232-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, na CEU EMEF Presidente Campos Salles, EH: 162600001110400, a partir de 31/12/2022.

Port. 1688/2023 - SEI nº 6016.2023/0016216-5 - RF 823.857.0, Vínculo 1, **ROSANGELA PEREIRA DA COSTA** , Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2931 de S.M.E., DOC de 17/05/2022, SEI nº 6016.2022/0026397-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Desembargador Francisco Meirelles, EH: 162600000100000, a partir de 03/02/2023.

SME

Port. 1689/2023 - SEI nº 6016.2023/0000981-2 - 824.515.1, Vínculo 3, **JULIANA NICOA NEGREIROS LOPES**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 4428 de S.M.E., D.O.C. de 18/08/2022, SEI nº 6016.2022/0087295-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, nesta Secretaria, a pedido, a partir de 23/02/2023.

Port. 1690/2023 - SEI nº 6016.2023/0000981-2 - 824.515.1, Vínculo 1, **JULIANA NICOA NEGREIROS LOPES**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 4427 de S.M.E., D.O.C. de 18/08/2022, SEI nº 6016.2022/0063504-5, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, nesta Secretaria, a pedido, a partir de 23/02/2023.

Documento: 079130924 | Portaria

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO
Lauda SEI 6016.2023/0018786-9
DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 1763/2023 - SEI nº 6016.2023/0015691-2 - 808.880.2, Vínculo 1, **ZELIA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 49, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Jardim Paulo VI, EH: 162100000760000, a partir de 01/03/2023.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 1764/2023 - SEI nº 6016.2023/0016593-8 - 786.154.1, Vínculo 1, **JOSIANE GONCALVES DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 49, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Cleómenes Campos, EH: 162600000810000, a partir de 01/03/2023.

FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 1765/2023 - SEI nº 6016.2023/0016350-1 - RF 846.978.4, Vínculo 1, **SILVIA AMANCIO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2355 de S.M.E., DOC de 13/04/2022, SEI nº 6016.2022/0007577-5, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Professor Aurélio Arrobas Martins, EH: 162700000590000, a partir de 01/01/2023.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 1766/2023 - SEI nº 6016.2023/0016350-1 - 846.978.4, Vínculo 1, **SILVIA AMANCIO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 47, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Aurélio Arrobas Martins, EH: 162700000590000, a partir de 01/03/2023.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 1767/2023 - SEI nº 6016.2023/0015228-3 - 801.855.3, Vínculo 1, **ROSELY APARECIDA CESTARI**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 26, de 10 de agosto de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF General Julio Marcondes Salgado, EH: 162800000060000, a partir de 01/03/2023.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 1768/2023 - SEI nº 6016.2023/0017405-8 - 786.230.0, Vínculo 1, **ELIANE LEAL DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 26, de 10 de agosto de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Amadeu Amaral, EH: 162900000980000, a partir de 01/03/2023.

Port. 1769/2023 - SEI nº 6016.2023/0017400-7 - 826.988.2, Vínculo 1, **SIMONE PIAGENTINI**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 26, de 10 de agosto de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEI Cornélio Pires, EH: 162900000520000, a partir de 01/03/2023.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 1770/2023 - SEI nº 6016.2023/0013801-9 - 841.860.8, Vínculo 1, **SIMONE DE ANDRADE SANTIAGO**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 49, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Jardim da Conquista, EH: 163000001150000, a partir de 01/03/2023.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 1771/2023 - SEI nº 6016.2023/0009397-0 - 859.876.2, Vínculo 1, **NANCI VALERO SANCHES**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 49, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Virgínia Lorisa Zeitounian Camargo, EH: 163200001130000, a partir de 01/03/2023.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 1772/2023 - SEI nº 6016.2023/0017046-0 - 802.347.6, Vínculo 1, **MINIRRA DE SOUSA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer regência de classe junto ao Centro Municipal de Capacitação e Treinamentos, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no Centro Municipal de Capacitação e Treinamento - Lenine Soares de Jesus, EH: 163300001070000, a partir de 01/03/2023.

FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 1773/2023 - SEI nº 6016.2022/0132166-4 - RF 775.252.1, Vínculo 2, **MARIA LUCIA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 760 de S.M.E., DOC de 31/01/2020, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Professor Airton Arantes Ribeiro, EH: 162200001140000, a partir de 01/03/2023.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 1774/2023 - SEI nº 6016.2022/0132166-4 - 775.252.1, Vínculo 3, **MARIA LUCIA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 49, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Airton Arantes Ribeiro, EH: 162200001140000, a partir de 01/03/2023.

Port. 1775/2023 - SEI nº 6016.2023/0006171-7 - 819.644.3, Vínculo 1, **TATIANA CRISTINA GOMES MALACHIAS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 47, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEF Hermes Ferreira de Souza, EH: 162200001740200, a partir de 01/03/2023.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 1776/2023 - SEI nº 6016.2023/0015853-2 - 786.164.8, Vínculo 3, **DANIELA APARECIDA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 26, de 10 de agosto de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF João Ramos - Pernambuco - Abolicionista, EH: 162800000240000, a partir de 01/03/2023.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 1777/2023 - SEI nº 6016.2023/0015919-9 - 857.320.4, Vínculo 1, **SHEILA ARAUJO MOURA** , Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 47, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Rodrigues de Carvalho, EH: 163200001050000, a partir de 01/03/2023.

Documento: 079129763 | Portaria

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO
SEI nº 6016.2023/0017918-1
FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Port. 1226/2023 - SEI nº 6016.2023/0008820-8 - 737.754.1, Vínculo 1, **VERIDIANA MARIA DA GRACA LOPES DUZI DOS SANTOS,** Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 4538 de S.M.E., D.O.C. de 25/08/2022, SEI nº 6016.2022/0090691-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, a pedido, a partir de 15/02/2023.

Port. 1227/2023 - SEI nº 6016.2023/0008820-8 - 737.754.1, Vínculo 1, **VERIDIANA MARIA DA GRACA LOPES DUZI DOS SANTOS** , Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 4539 de S.M.E., D.O.C. de 25/08/2022, SEI nº 6016.2022/0090691-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, a pedido, a partir de 15/02/2023.

DESIGNANDO E CONVOCANDO
Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Port. 1228/2023 - SEI nº 6016.2023/0008820-8 - 745.811.8, Vínculo 1, **GLAUCY VASCONCELLOS LUDOVINO,** Professor de Educação Infantil, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, E.H. 162800000000000, no período de 15/02/2023 até 31/12/2023.

Port. 1229/2023 - SEI nº 6016.2023/0008820-8 - 745.811.8, Vínculo 1, **GLAUCY VASCONCELLOS LUDOVINO,** Professor de Educação Infantil, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 15/02/2023 até 31/12/2023, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 1733/2023 - SEI nº 6016.2023/0016520-2 - 890.061.2, Vínculo 1, **LILIAN DA COSTA SANTOS,** Auxiliar Técnico de Educação, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-administrativos, na Diretoria Regional de Educação Itaquera, E.H. 162700000000000, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023.

DESIGNANDO E CONVOCANDO
Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 1734/2023 - SEI nº 6016.2023/0016521-0 - 792.132.2, Vínculo 1, **FERNANDA AMANO CIPRIANO,** Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Itaquera, E.H. 162700000000000, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023.

Port. 1735/2023 - SEI nº 6016.2023/0016521-0 - 792.132.2, Vínculo 1, **FERNANDA AMANO CIPRIANO,** Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Itaquera, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 1736/2023 - SEI nº 6016.2023/0016522-9 - 820.502.7, Vínculo 1, **SARA LETICIA MARTINIANO DA SILVA ALVES,** Coordenador Pedagógico, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Itaquera, E.H. 162700000000000, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 1737/2023 - SEI nº 6016.2023/0016729-9 - 820.649.0, Vínculo 1, **EDUARDO DOS REIS MARCELINO NETO,** Coordenador Pedagógico, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, E.H. 163000000000000, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023.

DESIGNANDO E CONVOCANDO
Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 1738/2023 - SEI nº 6016.2023/0016728-0 - 841.061.5, Vínculo 2, **CATARINA MARIA DOS SANTOS CASTINEIRAS,** Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, E.H. 163000000000000, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023.

Port. 1739/2023 - SEI nº 6016.2023/0016728-0 - 841.061.5, Vínculo 2, **CATARINA MARIA DOS SANTOS CASTINEIRAS,** Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

FAZENDO CESSAR
Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 1740/2023 - SEI nº 6016.2020/0108092-2 - 801.262.8, Vínculo 1, **RITA DE CASSIA AZARIAS DO NASCIMENTO,** Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 6059 de S.M.E., D.O.C. de 30/12/2020, SEI nº 6016.2020/0108092-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, a partir de 23/02/2023.

Port. 1741/2023 - SEI nº 6016.2020/0108092-2 - 801.262.8, Vínculo 1, **RITA DE CASSIA AZARIAS DO NASCIMENTO** , Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 6060 de S.M.E., D.O.C. de 30/12/2020, SEI nº 6016.2020/0108092-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, a partir de 23/02/2023.

DESIGNANDO E CONVOCANDO
Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 1742/2023 - SEI nº 6016.2023/0013207-0 - 571.045.6, Vínculo 2, **ELIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS,** Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, E.H. 163100000000000, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023.

Port. 1743/2023 - SEI nº 6016.2023/0013207-0 - 571.045.6, Vínculo 2, **ELIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS,** Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023, vinculando seu exercício na

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 1778/2023 - SEI nº 6016.2023/0018006-6 - 841.998.1, Vínculo 1, **ANDRE PEREIRA MAZINI,** Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, E.H. 163100000000000, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023.

Port. 1779/2023 - SEI nº 6016.2023/0018006-6 - 841.998.1, Vínculo 1, **ANDRE PEREIRA MAZINI,** Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079093430 | Despacho interno

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de

5545391/4 ANA MARIA LIMA VIEIRA DIRETOR I 2023 15 14/MAR/2023
7523092/3 CLEIDE ROZELY DOS SANTOS NOLASCO MÚCIO CHEFE DE EQUIPE I 2023 15 13/MAR/2023
8064237/1 LIDIANE DOS SANTOS CABRAL CHEFE DE EQUIPE I 2023 15 07/MAR/2023
7730233/4 OSMAR FERREIRA DA SILVA GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO I 2023 15 06/MAR/2023
6141609/3 WAGNER GONÇALVES SUPERVISOR 2023 15 15/MAR/2023

Documento: 079140710 | Despacho deferido

6018.2023/0017663-9 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

LICENÇA NOJO
782.920.5/1 SOLANGE SANTIAGO DE JESUS, 08 DIAS, NO PERIODO DE 24/02/2023 A 03/03/2023, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA MÃE.

DEFERIMENTO DE FÉRIAS
632.092.9 ROSANGELA POMMORSKY, GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I,-CDA-3,15 DIAS, REFERENTE AO EXERCICIO 2023, A PARTIR DE 24/05/2023.
812.722.1 RODOLFO CESAR MARTINS, ASSESSOR II, CDA-2, 10DIAS, REFERENTE AO EXERCICIO 2023, A PARTIR DE 10/04/2023.
632.005.8 FRANCIS DA SILVA FERNADES, DIRETOR I,CDA-4, REFERENTE AO EXERCICIO 2023,A PARTIR DE 10/04/2023.
613.155.7 CELSO GALHARDO MONTEIRO, ASSESSOR TECNICO II, CDA-2, 10 DIAS, REFERENTE AO EXERCICIO 2023, A PARTIR DE 10/04/2023.
790.269.7 MARCOS DA SILVA BATISTA, ASSESSOR II, CDA-2, 10 DIAS, REFERENTE AO EXERCICIO 2023, A PARTIR DE 11/04/2023.
811.258.4 RAQUEL APARECIDA CARVALHO, ASSESSOR II, CDA-2, 15 DIAS, REFERENTE AO EXERCICIO 2023,A PARTIR DE 06/04/2023.

PORTARIA001/CRS-SUDESTE/2023
DESPACHO DO SUPERVISOR – PENALIDADE
O SUPERVISOR TECNICO DE SAÚDE IPIRANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ((NG))RESOLVE((CL)) APLICAR A LUCIA CRISTINA MARINHO, RF: 659.322.4/1 ANS-ENFERMAGEM, NIVEL III –, LOTADA NA UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE, EH: 182100070360000, A PENA DE ((NG))REPREENSÃO((CL)), POR INFRINGIR O ART. 178, INCISO II,V E X, DA LEI Nº 8.989/79.

QUADRO DA SAÚDE – QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7973004/1 VIVIANE MENESES ASSIS NIVEL II 2 AGS7 17/02/2023
7835388/1 FLAVIA ANUNCIACAO DO NASCIMENTO NIVEL I 7 AS7 17/02/2023
8364419/1 THAIS DE MELLO SILVEIRA NIVEL I 4 ASTS4 13/01/2023
8192847/1 BRUNA PADILHA LEITE NIVEL I 5 ANS5 01/02/2023

CRS Sul - Setor de Adiantamento

Documento: 078972115 | Despacho Autorizatório

Do processo nº 6018.2023/0015045-1

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **MARÇO DE 2023**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional **C.R/ DST AIDS SANTO AMARO**, relativo ao mês de **MARÇO DE 2023**, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos nº 23.639/87, nº 29.929/01 e nº 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs.

20/21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria nº 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria nº 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pág. 33. Em nome do(a) servidor(a) **ELAINNE CHRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO**, **C.P.F. 341.336.458-80, R.F. 795.300.3.**

A dotação onerada será: **84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**

Documento: 078973953 | Despacho Autorizatório

Do processo nº 6018.2023/0015036-2

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **MARÇO DE 2023**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor R$ 600,00 (Seiscentos Reais) , para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CER III SANTO AMARO** , relativo ao mês de **MARÇO DE 2023** conforme Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos nº 23.639/87, nº 29.929/01 e nº 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs. 20/21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria nº 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria nº 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pág. 33. Em nome do(a) servidor(a) **MARIANA LEME GOMES** , **C.P.F. 368.964.138-16, R.F. 822.289.4/1.**

A dotação onerada será: **84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.**

Publique-se.

Documento: 078970051 | Despacho Autorizatório

Do processo nº 6018.2023/0015031-1

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **MARÇO DE 2023**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CAPS III ADULTO LARGO 13**, relativo ao mês de **MARÇO DE 2023**, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos nº 23.639/87, nº 29.929/01 e nº 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs. 20/21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria nº 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria nº 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pág. 33. Em nome do(a) servidor(a) **SILVIA REGINA QUINTAES**, C.P.F. 056.932.538-21, R.F. 790.199.2/1.

A dotação onerada será: **84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.**

Publique-se.

Documento: 078977613 | Despacho Autorizatório

Do processo nº 6018.2023/0015035-4

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **MARÇO DE 2023**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) de para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CECCO SANTO AMARO** , relativo ao mês de **MARÇO DE 2023** conforme Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos nº 23.639/87, nº 29.929/01 e nº 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs. 20/21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria nº 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria nº 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pág. 33. Em nome do(a) servidor(a) **ARLETE MARIA DE LIMA COSTA CASELTA** , **C.P.F. 034.466.498-83 , R.F. . 878.609.7/2**

A dotação onerada será: **84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.**

Publique-se.

Setor de Adiantamento

Documento: 079043342 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015469-4**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **ANTONIO CARLOS FRANCO , CPF 561.157.848-91 e RF 547.804.9/3 ,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formado Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079040960 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015471-6**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **CASSIA CARLIN MALTESE , CPF 092.597.348-35 e RF 618.634.3/3,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079039525 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015504-6**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Magali Antonia Batista, CPF 278.691.668-20 e RF 813.013.2/1,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079036869 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6110.2023/0002020-5**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Edna Ribeiro da Silva , CPF 094.084.588-18 e RF 711.292.1/4,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Hum Mil e Sessenta e Oito Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079083195 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016238-7**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Rosane Jacy Fretes Fava , CPF 083.748.298-42, RF 794.173.1/9** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079080710 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016588-2**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Salete Monteiro Amador, CPF 278.080.668-00, RF 729.705.0/1,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Hum Mil e Sessenta e Oito Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079063143 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015875-4**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Sylvia Christina de Andrade Grimm**, **CPF 132.225.648-92, RF 650.443.4/1**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079078206 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016257-3**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Mariana de Souza Araujo**, **CPF 338.731.978-98, RF 806.774.1/1**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079084241 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016130-5**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Mauricio Serpa**, **CPF 259.259.168 -08, RF 909.204.8/1**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079029184 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015719-7**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Sandra Maria Sabino Fonseca , RF 6115861/2 e CPF 118.565.628-67,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP.**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079029026 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015637-9**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **Paulo Tenório de Cerqueira Neto , RF 8060452/1 e CPF 979.168.899-00,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEM$ no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum mil duzentos e oitenta e quatro reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 078983321 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015585-2**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Fernanda Braz Tobias de Aguiar, RF 835.943.1/1 e CPF 351.910.428-83,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS , no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Hum mil e Sessenta e Oito Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079053475 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016432-0**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Adalgisa Borges Nogueira Nomura , CPF 991.080.978-87 e RF 661.084.6/4,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de**

Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP, no valor de **R$ 1.068,00 (Um Mil e Sessenta e Oito Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079034686 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015511-9**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Fernanda de Marchi**, **CPF 125.137.608-83, RF 624.813.6/1**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Hum Mil e Sessenta e Oito Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079047654 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015759-6**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **João Gabriel Zerba Corrêa , CPF 286.949.898-59 e RF 806.171.8/1,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formado Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079034053 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016105-4**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Eliana Carvalho Serra Lopes, CPF 051.967.138-40 e RF 746.292.1/1,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP.**, no valor de **R$ 1.284,00(Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079122388 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016604-8**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **Marcos Moreira da Costa**, **CPF 037.358.028-26, RF 694.788.3/1**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Hum Mil e Sessenta e Oito Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079083758 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015576-3**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Maristela Vilas Boas Fratucci**, **CPF 041.963.678-10, RF 522.804.2/2**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079035579 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015977-7**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Shirley Sampe, CPF 035.314.328-69 e RF 548.323.9/7,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079071595 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016995-0**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Marcelo Takiishi Scrocco**, **CPF 257.241.808-80, RF 743.414.6/1**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079055031 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016382-0**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Francidalva Cantuario Gonçalves Carneiro , CPF 291.290.698-90 e RF 739.855.7/2,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079026427 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6110.2023/0002099-0**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Lorena Martinez Barrales, RF 820.263.0/3 e CPF 268.145.538-30,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP,** no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079038061 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015848-7**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Mirella Nacagami Kanashiro**, **CPF 213.560.018-07, RF 773.165.5/2**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079051559 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016261-1**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **FELIPE SOARES NEVES , CPF 258.336.018-35 e RF 831.189.7/2,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079075963 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016216-6**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Tania Regina Correa de Souza**, **CPF 003.620.138-37, RF 596.632.9/4,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079031213 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015544-5**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Andreza Aparecida Yabiku**, **CPF 314.160.138-06, RF 743.369.7/2**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS** no período de **15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079032937 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016330-8**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Raquel Aparecida Carvalho**, **CPF 338.777.708-60, RF 811.258.4/1**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Hum Mil e Sessenta e Oito Reais)**, para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079051943 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016300-6**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Maristela Uta Nakano**, **CPF 056.281.458-23, RF 657.295.2/2,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079038298 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016075-9**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora
Maria Aparecida Domingues, CPF 162.500.418-42 e RF 744.164.9/1, referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta**

e Quatro Reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079051324 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016398-7**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Regiane de Santana Piva**, **CPF 153.724.668-20, RF 744.055.3/2**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079042093 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015473-2**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **LICIA LOPES FIGUEREDO , CPF 124.271.258-57 e RF 832.443.3/2,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formado Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079027583 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015745-6**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **Patrick Rodrigues Andrade , RF 8414629/1 e CPF 068.906.096-38,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEM$ no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Hum mil e sessenta e oito reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079076968 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016859-8**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Marcelo Dell Aquila Gonçalves, CPF 126.297.518-21, RF 650.249.1/1,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079031182 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016202-6**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **MAISA DE GRANDE DOS SANTOS , RF 8108421/1 e CPF 357.652.528-93** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP.**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),**para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079035672 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015779-0**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **Marcos Drumond Junior, CPF 487.416.716-00, RF613.643.5/2,** referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079054122 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6110.2023/0002136-8**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA , CPF 338.121.218-40 e RF 858.527.0/2,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Hum Mil e Sessenta e Oito Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079052608 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016560-2**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome do servidor **Fabio Henrique Salles , CPF 217.324.418-39 e RF 740768.8/1,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079048654 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0015735-9**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **PAULA PAVAN ANTONIO , CPF 370.599.098-50 e RF 819.276.6/1,** referente a participação no **36° Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, referente ao período de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.068,00 (Um Mil e Sessenta e Oito Reais)** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079050545 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016582-3**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Marcia Regina da Degolação**, **CPF 076.769.198-94, RF 596.702.3/3**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)**, para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Documento: 079052670 | Despacho Autorizatório

Do processo nº **6018.2023/0016498-3**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria 653/2022 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome da servidora **Maria Aparecida Lucarelli**, **CPF 102.243.718-79, RF 612.880.7/1**, referente a participação no **36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS, no perído de 15 a 17 de Março de 2023, no formato Presencial em São Pedro/SP**, no valor de **R$ 1.284,00 (Hum Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais),** para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso V da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Assistência Jurídica

Documento: 079139719 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo **SEI 6018.2023/0001984-3**, da manifestação da Assistência Jurídica (link 079132078) e da autorização do Núcleo de Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Gestão (links 078523737 e 078547945) para utilização da ATA DE RP 007/SEGES-COBES/2022 (link 078063029) e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 86 da Lei 14.133/2021 e no artigo 100 e seguintes do Decreto Municipal 62.100/2022, para a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/SEGES-COBES/2022, cuja detentora é a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30,** cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado à Prefeitura do Município de São Paulo, para fornecimento 5.000 litros de gasolina tipo c, no valor unitário de 5,02 (cinco reais e dois centavos) e no valor total de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de 18.000 litros de etanol, no valor unitário de R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) e no valor total de R$ 67.860 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) e de 1.200 litros de diesel BS 10 no valor unitário de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) e no valor total de R$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total com desconto de R$ 6.419,30 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) a quantia de R$ 94.196,70 (noventa e quatro mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos) conforme justificativa apresentada pelo Setor de Suprimentos/CRSN (link 078671614) e pelo Núcleo Interlocução Norte (links 076777284 e 076878558) para abastecimento dos veículos próprios desta CRSN utilizados pela Unidades de Vigilância em Saúde – UVIS. A entrega deverá seguir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preço.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 17.178/2023 (link 078894028).

III – Publique-se, em seguida ao Setor de Contabilidade/CRS-Norte para prosseguimento.

Documento: 079071422 | Despacho Autorizatório

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS - 009/SEGES-COBES/2022

I – À vista dos elementos constantes do processo eletrônico administrativo nº. 6018.2023/0003559-8, neste ato representado, pelo sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, com fundamento no artigo 40, da Lei Federal nº. **14.133/2021** c/c Lei Federal nº 10.520/2002, e no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2002, e do Decreto Municipal nº 56.144/2015, com suas posteriores alterações, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 11.281.914/0001**-94** detentora da ATA DE RP N º **009/SEGES-COBES/2022,** objetivando contratação do fornecimento de copos descartáveis de papel para agua e café, biodegradáveis, com certificado ambiental, descritos e especificados no Anexo I do Edital do Pregão eletrônico n° 12/2022/COBES. Sendo contratado a quantidade de 36.000 (trinta e seis mil) copos de papel de 180 ml para água a ser entregue bimestralmente, no **valor total estimado** da presente contratação de **R$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), sendo o valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

II - AUTORIZO, ainda, a emissão da nota de empenho correspondente, onerando a dotação nº 84.28.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de

reserva nº 14.648/2023.

III – nos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022, desempenharão a função de fiscais os servidores: Titular: Selma Silva Melo - RF nº 511.973-1 - Suplente: Priscila Mota dos Santos Alves -RF nº 811.267-3

IV - PUBLIQUE-SE.

V – A SAF/CONTABILIDADE para providências relativas emissão da Nota de Empenho; e o eventual cancelamento do saldo não utilizado;

São Paulo, 27 de **fevereiro** de 202**3.**

PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

Documento: 079156069 | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI 6018.2022/0101245-0

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **inscrita no CNPJ nº 27.307.079/0001-54**, a sanção de MULTA, no valor de **R$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos),** em função dos atrasos de 10 (dez) dias na entrega dos materiais, referente à Nota de Empenho n° 116.427/2022, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda,nos termos do art. 145 e §1º do art. 153 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e na cláusula 5.1.3 do Anexo da Nota de Empenho.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 62.087/2022 (R$ 25,70, até 03 folhas e R$ 2,40 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde -Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br, atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

_____

Documento: 079137832 | Despacho Autorizatório

I – Nos termos do Decreto Municipal 62.100/2022, Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal 14.133/2021 e diante da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir ***AUTORIZO*** a prorrogação do Termo de Contrato nº 002/2022/SMS/CRS-NORTE, firmado pela municipalidade com a empresa Agilmed Remoções e Emergências Médicas Ltda., CNPJ nº 10.445.700/0001-43, prestação de serviços de remoção de pacientes com 08 (oito) ambulâncias de suporte básico – tipo B, com motorista, enfermeiro, quilometragem livre, combustível e manutenção, para atender as necessidades da CRS-NORTE, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R$ 215.998,25 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos),** a partir de 01/03/2023, tendo sido emitido para o presente exercício, a Nota de Reserva nº 3.933/2023 onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

II – Em consequência, ***AUTORIZO*** a emissão da Nota de Empenho.

A seguir à Supervisão de Finanças, para adoção das providências cabíveis, com posterior envio a A.J., para confecção do Termo Aditivo.

Documento: 079087149 | Despacho Autorizatório

I – Nos termos do Decreto Municipal 62/100/2022, Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal 14.133/2021 e diante da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do **Termo de Contrato nº 006/2021/SMS/CRS-Norte**, celebrado com empresa **Líder Serviços de Locação de Veículos Eireli., devidamente inscrita no CNPJ nº 17.165.013/0001-13,** cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com condutor para o transporte de pessoas e cargas, com combustível e manutenção, quilometragem livre, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de **ACRESCER** 01 (um) veículo tipo C - sedan (item I) à partir de 01/03/2023, **c**onforme manifestação da Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento/CRS-N (link 079072584), perfazendo o valor do acréscimo na quantia de R$ 10.749,68 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), implicando em um acréscimo de aproximadamente 7,64985%, passando o valor mensal do contrato com o acréscimo para a quantia de R$ 151.276,51 (cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 conforme Nota de Reserva nº 14.165/2023 (link 078277313).

II – Em consequência ***AUTORIZO*** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, bem como o cancelamento de eventuais saldos não utilizados tanto em relação à Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

III – Publique-se.

IV– Devolver a A.J. para atos de publicação e confecção do Termo Aditivo.

Documento: 079154565 | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI 6018.2022/0081476-5

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **OXYGEN SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 26.205.861/0001-08**, a sanção de MULTA, no valor de **R$ 1.365,60 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** em função dos atrasos de 34 (trinta) dias na entrega dos materiais, referente à Nota de Empenho n° 109.929/2022, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda,nos termos do art. 145 e §1º do art. 153 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e na cláusula II c.c V do Anexo da Nota de Empenho.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 62.087/2022 (R$ 25,70, até 03 folhas e R$ 2,40 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde -Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br, atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

_____

Assessoria Jurídica

Documento: 079142164 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente 6018.2020/0002931-2 e nos termos da competência a mim delegada, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Contrato nº Contrato nº 001/2020/CRSSul, firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para constar a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09.03.23, no valor mensal de R$ 740,44 (Setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº. 8666/93 e artigo 153, § do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

II – Em consequência **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente.

III - Publique-se.

IV – À Contratos para prosseguimento.

Documento: 079147713 | Despacho Autorizatório

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2023/0013447-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022-SMS.G

I – À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2023/0013447-2, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas de regência, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. , CNPJ 06.628.333/0001-46,** por meio da Ata de RP nº 325/2022-SMS.G, celebrada em 16/05/2022, por meio do Pregão Eletrônico nº 274/2022-SMS.G, visando a aquisição de **12.000 ampolas de ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 5 ML (ITEM 06 e 07),** para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição Nº 065/2023 (OC. MED 065/2023) (Sei nº 078477802),** pelo valor unitário de R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando **R$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais). Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à DETENTORA. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Claudia Batista Silva, RF: 811.235-5, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800-0 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 17.356, emitida em 24/02/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III – PUBLIQUE-SE.

IV – A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V – Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079161107 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº **6018.2023/0013414-6**, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação da **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46,** por meio da **Ata de Registro de Preços nº 299/2022-SMS.G,** celebrada em 06/05/2022, por meio do Pregão Eletrônico nº 155/2022-SMS.G, visando a aquisição de **item 03/04** – 2.500 unidades – ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1 ML, para atendimento das necessidades desta Unidade, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Medicamento nº 064/2023(Sei nº 078507784),** pelo valor unitário de R$ 0,77, totalizando R$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)**. Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Cláudia Batista Silva, RF: 811.235.5, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800.0 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199.4.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 17.353, emitida em 24/02/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III – PUBLIQUE-SE.

IV – A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V – Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2.023.

Documento: 079150917 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº **6018.2023/0012519-8**, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação da **PORTAL LTDA, CNPJ Nº 05.005.873/0001-00,** por meio da **Ata de Registro de Preços nº 828/2022-SMS.G,** celebrada em 25/11//2022, por meio do Pregão Eletrônico nº 888/2022-SMS.G, visando a aquisição de **item 04/05** – 924 unidades – PROGESTERONA 200 MG CAPSULA GELATINOSA MOLE, para atendimento das necessidades desta Unidade, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Medicamento nº 057/2023 (Sei nº 078362447),** pelo valor unitário de R$ 1,4950, totalizando R$ 1.381,38 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Cláudia Batista Silva, RF: 811.235.5, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800.0 e Genivaldo Lopes de

Oliveira Filho, RF: 831.199.4.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 17.822, emitida em 27/02/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III – PUBLIQUE-SE.

IV – A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V – Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2.023.

Documento: 079127678 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente 6018.2023/0013436-7 , e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fundamento no artigo 40, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a contratação para aquisição de **CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO SUPERIOR, EM EMBALAGEM À VÁCUO** com a empresa **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP - CNPJ: 64.106.552/0001-61** , detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/SEGES-COBES/2021, no valor de **R$ 105.552,00 (Cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais),** referente à aquisição de 7.200 pacotes de 500g, para atender a demanda da CRS SUL - sede e Unidades de Saúde.

II - Em consequência **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente que onerará a dotação orçamentária nº. 84.24.10.303.3003.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0. do presente exercício.

III - PUBLIQUE-SE

IV – À Contabilidade para prosseguimento.

Contabilidade

Documento: 079134633 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

Processo SEI - 6018.2023/0005173 - 9

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a **apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma.** Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

6018.2023/0005173 - 9 - Empenho 22.734/ 2023 – DNA Comercio e Representações EIRELI - R$ 3.555,00

Documento: 079136293 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

Processo SEI - 6018.2023/0001226 - 1

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a **apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma.** Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

6018.2023/0001226 - 1 - Empenho 22.133/ 2023 – THE PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA- R$ 7.559,70
6018.2023/0001226 - 1 - Empenho 22.217/ 2023 – ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA 06039764686- R$ 3.160,00

Assessoria Técnica de Planejamento,Avaliação e Acompanhamento

Documento: 079100290 | Despacho Autorizatório

SEI 6018.2019/0002215-4

I - Nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013 e nº 727/2018-SMS e Decreto nº 62147/2023, guardada a devida cautela de estilo, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos para reembolso da manutenção preventiva e corretiva visando a conservação do elevador, no valor de **R$ 3.313,33** (três mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos) referente o exercício de 2023

(01/01/2023 a 22/05/2023)**,** à locadora/credora empresa **Rampazzo Participações e Empreendimentos Imobiliários Eireli- EPP**, CNPJ 21.503.505/0001-49, referente ao Contrato nº 004/2019 ajustado para Locação do imóvel sito à Rua Maria Amália Lopes Azevedo, nº 3676 – Jaçanã – São Paulo/SP, onde escontra-se sediada a sede da UVIS Jaçanã, para tanto foi emitida a reserva nº 17978/2023 onerando a dotação 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

II – Publique-se, em seguida a Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

Documento: 079002263 | Despacho Rerratificação

RETI-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC DE 18/02/2023, PÁG. 37

Onde se lê: "[...] **AUTORIZO** o empenhamento para pagamento do R$ 17.449,23 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor do locador YASUO YAMAMOTO JUNIOR, CPF 942.969.368-91, [...]"

leia-se: "... **AUTORIZO** o empenhamento de recursos para o pagamento do IPTU 2023, parcela única, no valor de R$ 17.449,23 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor do locador YASUO YAMAMOTO JUNIOR, CPF 942.969.368-91,"

Recursos Humanos

Documento: 079170227 | Despacho deferido

6018.2023/0017891-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

ALTERAÇÃO DE EH

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - DGP

REG.FUNC. NOME DE PARA

801.028.5/1 Luciana Cristina Fernandes 180211100510000 180211090270000

855.152.9/2 Fernanda Souza do Amaral 18021110510000 180211080500000

Seção de Aposentadoria

Documento: 078992368 | Despacho deferido

INTERESSADO: URGINA GOMES BECKER

R.F.: 642.109.1 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 86/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra: URGINA GOMES BECKER
Registro Funcional: 642.109.1 - V2
Cargo / Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II CATEGORIA: 5
Padrão: AS15 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º e 6º a 8º do artigo 4º da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais

.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: 078964664 | Despacho deferido

INTERESSADO: JUCIMAR RAGO

R.F.: 641.863.5 - V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 88/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra.: JUCIMAR RAGO
Registro Funcional: 641.863.5 - V1
Cargo / Função: ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV CATEGORIA: 1

Padrão: ANSM15 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais

.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: 078959682 | Despacho deferido

INTERESSADO: JOSE LUIZ RAPOSEIRAS ALVAREZ

R.F.: 560.168.1 - V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 76/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE o**

Sr: JOSE LUIZ RAPOSEIRAS ALVAREZ
Registro Funcional: 560.168.1 - V1
Cargo / Função: ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL III CATEGORIA: 4
Padrão: ANSM14 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais

.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: 078962603 | Despacho deferido

INTERESSADO: HERBENE ALMEIDA LOPES

R.F.: 597.270.1 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 81/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra.: HERBENE ALMEIDA LOPES
Registro Funcional: 597.270.1 - V2
Cargo / Função: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II CATEGORIA 6
Padrão: QB11 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: 078024387 | Despacho deferido

INTERESSADO: LUIZ OSSAMU KINOSHITA

R.F.: 571.390.1 - V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 66/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE o** (a)

Sr(a): LUIZ OSSAMU KINOSHITA
Registro Funcional: 571.390.1 - V1
Cargo / Função: ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV CATEGORIA: 3

Padrão: ANSM17 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019.

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: 078970953 | Despacho deferido

INTERESSADO: ELISABETH BARBOSA DE OLIVEIRA

R.F.: 510.669.9 - V3

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 85/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra.: ELISABETH BARBOSA DE OLIVEIRA
Registro Funcional: 510.669.9 - V3
Cargo / Função: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II - Categoria 5
Padrão: QB10 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019.

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: 078906463 | Despacho deferido

INTERESSADO: MARIA DA GLORIA NEVES DA SILVEIRA

R.F.: 597.908.1 - V3

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 65/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra: MARIA DA GLORIA NEVES DA SILVEIRA
Registro Funcional: 597.908.1 - V3
Cargo / Função: ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV CATEGORIA: 3
Padrão: ANSM17 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021,

c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022.

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais

.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: 078974276 | Despacho deferido

INTERESSADO: MARIA JOSE NUNES

R.F.: 645.762.2 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 83/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra.: MARIA JOSE NUNES
Registro Funcional: 645.762.2 - V2

Cargo / Função: ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV CATEGORIA: 2
Padrão: ANSM16 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais

.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Documento: 078961175 | Despacho deferido

INTERESSADO: FATIMA MARIA MEDEIROS

R.F.: 557.785.3 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 82/2023 - SMS

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra: FATIMA MARIA MEDEIROS
Registro Funcional: 557.785.3 - V2
Cargo / Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II CATEGORIA 3
Padrão: QM13 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

UVIS Sé - Vigilância Sanitária

Documento: 078897736 | Despacho documental

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

Processo: 6018.2019/0033675-2

Interessado: **LEANDRO ALMEIDA SILVA PEREIRA**

Assunto: Publicidade de Termo de Desinterdição

AO EXPEDIENTE

Despacho:

I – Encaminhamos o referido **Termo de Desinterdição Série F / n° 3879** para fins de **PUBLICIDADE**, em atendimento ao disposto no artigo 1º inciso IV da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004.

II – Publique-se.

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Documento: 079044270 | Despacho Rerratificação

Processo nº 2015-0.331.782-6 / 6018.2021/0008935-0

TERMO ADITIVO Nº 016/2023 – AO CONVÊNIO Nº 033/2016 – SMS.G.

Re-ratifico a publicação do DOC de 25/02/2023-pag.33, no que tange ao período, eis que deve constar , **o período de 01/01/2023 a 31/03/2023,** e não como constou.

Documento: 079044693 | Despacho Rerratificação

Processo nº 2010-0.056.606-0 / 6018.2021/0008931-7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 039/2023 – AO CONVÊNIO Nº 026/2011 – SMS.G.

Re-ratifico a publicação do DOC de 25/02/2023-pag.33, no que tange ao período, eis que deve constar , **o período de 01/01/2023 a 31/03/2023,** e não como constou.

Documento: 079045057 | Despacho Rerratificação

Processo nº 2008-0.208.723-6 / 6018.2021/0008950-3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 044/2022 – AO CONVÊNIO Nº 082/2008 – SMS.G.

Re-ratifico a publicação do DOC de 25/02/2023-pag.33, onde consta Termo Aditivo Nº 043/2022, eis que deve constar , **TERMO ADITIVO Nº 044/2022 – AO CONVÊNIO Nº 082/2008 – SMS.G.**

Seção de Contratos

Documento: 079084492 | Portaria

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

PORTARIA n.º 001/2023–DIRETORIA TÉCNICA-HMEC, de 28 de fevereiro de 2023.

Exclui, Designa e Mantém os fiscais do contrato **025/2018-HMEC** do H.M.M.E. Dr. Mário de Moraes A. Silva (HMEC).

O **DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o **Termo de Contrato n.º 025/2018-HMEC** , firmado com a empresa **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A.** , cujo objeto é **Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada com Locação de Enxoval**:

RESOLVE:

I – Excluir, a partir de 01/03/2023, a servidora abaixo, do rol de responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado**:**

· **Salete do Carmo de Oliveira Ribeiro – RF: 834.606.2 - Fiscal titular**

II – Designar, a partir de 01/03/2023, o servidor listado abaixo, o qual será responsável pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

· **Rubens Coalho Junior – RF: 619.3258-5 - Fiscal titular**

III – Manter o servidor abaixo, o qual será responsável pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

· **Edinaldo Cruz Rodrigues – RF. 584.686.2 – Fiscal suplente.**

IV - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria **nº 027/2022–DIRETORIA TÉCNICA - HMEC** , publicada em D.O.C. de 1º de setembro de 2022, página 26, no que tange ao **Termo de Contrato nº 025/2018-HMEC**.

Publique-se

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Documento: 079173674 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 110.734,81 (cento e dez mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00.1.500.9001.1	Despesas de Exercícios Anteriores	95.675,80
25.10.13.392.3001.2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	
33909200.00.1.500.9001.1	Despesas de Exercícios Anteriores	15.059,01
		110.734,81

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00.1.500.9001.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	95.675,80
25.10.13.392.3001.2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.059,01
		110.734,81

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

RICARDO EZEQUIEL TORRES
Secretário Municipal da Fazenda
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079178483 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processos administrativos nºs 6010.2022/0003552-5; 6010.2022/0003653-0; 6010.2022/0003698-0; 6010.2022/0003735-8; 6010.2022/0003736-6 e 6010.2022/0004051-(

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguinte entidades sediadas no Município de São Paulo:
I - SOCIEDADE AMIGOS UNIDOS DA RIVIERA E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 54.369.954/0001-03;
II - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS E INSPEÇÃO - ABENDE, CNPJ nº 51.733.129/0001-40;
III - INSTITUTO SILVA E SANTOS, CNPJ nº 04.048.919/0001-06;
IV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESTAN FERNANDES, CNPJ nº 05.504.760/0001-50;
V - UNIÃO CIDADE LÍDER PRO-MELHORAMENTO DO BAIRRO, CNPJ nº 50.861.129/0001-62;
VI - INSTITUTO JOSÉ MARQUES FILHO - IMAFE, CNPJ nº 29.066.302/0001-44.
Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079174106 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R$ 6.974.168,27 (seis milhões e novecentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3018.4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	

33503900.00.1.500.9001.2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.649.888,27
33903900.00.1.500.9001.2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.324.280,00
		6.974.168,27

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.974.168,27
		6.974.168,27

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

RICARDO EZEQUIEL TORRES
Secretário Municipal da Fazenda
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079176173 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, fica parcialmente reorganizada nos termos deste decreto.
Art. 2º Ficam criadas as seguintes unidades na Casa Civil, do Gabinete do Prefeito:
I – a Assessoria Especial de Governança;
II – na Secretaria Executiva de Relações Institucionais – SERI, a Coordenadoria de Relacionamento com Entidades e Confederações - CRE.
Parágrafo único. As unidades referidas nos incisos I e II deste artigo têm suas atribuições definidas nos artigos 13-A e 16-A, respectivamente, or
acrescidos ao Decreto nº 61.928, de 25 de outubro de 2022.
Art. 3º Os artigos 4º e 7º do Decreto nº 61.928, de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4º .....
I - .....
c) Assessoria Especial de Governança;
....." (NR)
"Art. 7º .....
III – Coordenadoria de Relacionamento com Entidades e Confederações - CRE." (NR)
Art. 4º O Decreto nº 61.928, de 2022, passa a vigorar acrescido dos artigos 13-A e 16-A, com a seguinte redação:
"Art. 13-A. A Assessoria Especial de Governança tem as seguintes atribuições:
I – assessorar a Casa Civil no monitoramento dos territórios por eixos administrativos, a serem estabelecidos por portaria, observadas as finalidades
atribuições específicas dos demais órgãos, no que se refere a:
a) atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal e/ou a demanda por serviços públicos;
b) promoção do levantamento de dados e indicadores de serviços públicos, sob a ótica dos usuários;
c) articulação com entidades parceiras do Município de São Paulo que recebem repasses de verbas públicas para prestação de serviço;
II – acompanhar reuniões dos conselhos de participação popular e da sociedade civil, bem como eventos locais desenvolvidos ou patrocinados pe
Administração Pública Municipal." (NR)
"Art. 16-A. A Coordenadoria de Relacionamento com Entidades e Confederações - CRE tem as seguintes atribuições:
I – promover e articular relações do Poder Executivo para identificação de demandas com entidades representativas e confederações não sindicais e/o
representativas de servidores públicos;
II – prospectar parcerias e promover o estreitamento entre entidades parceiras e órgãos da Administração Pública Municipal, observadas as diretrizes
normativas estabelecidas pelo órgão central competente;
III – identificar impactos de atos normativos sobre as atividades de setores diversos da sociedade por meio de consultas a entidades representativas d
setores destinatários das respectivas normas." (NR)
Art. 5º Ficam incluídos, no quadro de cargos de provimento em comissão da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, previsto no Decreto nº 61.928, d
2022, os cargos constantes do Anexo I deste decreto.
Parágrafo único. As quantidades de cargos em comissão e de CDAs-unitários da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, são as constantes do Anexo
deste decreto.
Art. 6º O cargo de provimento em comissão, vaga 17922, símbolo CHG, fica transferido, no âmbito da Casa Civil, do Gabinete do Secretário para
Assessoria Especial de Governança, com a denominação alterada para Chefe de Assessoria Especial.
Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Secretária Municipal de Gestão
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

079178643

Documento: 079178286 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 70, incis XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6066.2019/0006330-8,

D E C R E T A:

Art. 1º A Rua Licânia, CODLOG 11.825-7, denominada pelo Decreto n° 2.530, de 30 de abril de 1954, situada no Distrito de Artur Alvim Subprefeitura da Penha, passa a ter os seguintes pontos de referência:
I - início: Avenida Antônio Estevão de Carvalho (setor 113 – quadras 37);
II - término: aproximadamente 190,00 metros além do seu início (setor 113 – quadras 37).
Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCOS DUQUE GADELHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079173900 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 7.176,91 (sete mil e cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR

84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909200.00.1.500.9001.1	Despesas de Exercícios Anteriores	7.176,91
		7.176,91

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.176,91
		7.176,91

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

RICARDO EZEQUIEL TORRES
Secretário Municipal da Fazenda
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079178369 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 70, incis XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista dos elementos instrutórios constantes do processo nº 6017.2021/0019432-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Uibaí, CODLOG 67.831-7, conferida pelo Decreto nº 15.331, de 20 de setembro de 1978, situado n Distrito Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, ao trecho conhecido pelo mesmo nome, CODLOG 51.213-3, identificada na planta de parcelamento do so AU 27/6624/11 – Loteamento Sítio Piraquara, da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE, da Secretaria Municipal de Urbanismo Licenciamento – SMUL, que constitui seu prolongamento natural (setor 130 – quadra 327), passando a via a ter os seguintes pontos de referência:
Início: Rua Luiz Corro (setor 130, quadras 329 e 330);
Término: Aproximadamente 265 m além do seu início junto à travessa conhecida por Professor Douglas Teixeira Monteiro, codlog 51.215-0 e à travessa sem denominaçã três (Piraquara), codlog 51.216-8 (setor 130, quadra 327).
Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCOS DUQUE GADELHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079176546 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do artigo 55 da Lei nº 16.414, do artigo 44 da Lei nº 16.417 e do artigo 19 da Lei nº 16.418, todas de 1º de abril de 2016, fica reab por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste decreto, o prazo de opção previsto:

I – no artigo 38 da Lei nº 16.122, de 2015, para o Quadro da Saúde;

II – no artigo 25 da Lei nº 16.414, de 2016, para o Quadro de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia;

III – no artigo 27 da Lei nº 16.417, de 2016, para o Quadro dos Agentes Vistores.

§ 1º Realizada a opção de que trata este artigo deverão ser observados os critérios e as mesmas condições previstos nas respectivas leis, mantida a a jornada de trabalho.

§ 2º A integração dos servidores produzirá efeito a partir do primeiro dia do mês subsequente à realização da opção.

§ 3º A integração prevista no § 2º deste artigo não poderá ocasionar decesso no valor da remuneração percebida pelo servidor no mês da opção, deve eventual diferença ser paga como subsídio complementar ou vantagem de ordem pessoal nos termos das leis de regência das respectivas carreiras.

Art. 2º As opções serão realizadas nas Unidades de Recursos Humanos do órgão de lotação dos servidores, as quais terão a incumbência de:

I - orientar os servidores em relação aos procedimentos para a realização da opção;

II - receber, publicar e cadastrar as opções para produção dos efeitos pecuniários decorrentes.

Art. 3º O disposto neste decreto aplica-se aos servidores admitidos nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, para as funções correspondentes.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Secretária Municipal de Gestão
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079174199 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 8.958.929,33 (oito milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	
33903900.00.2.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.989,50
33904800.00.2.500.9001.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.161.000,00
21.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00.2.500.9001.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.355.182,50
32.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00.2.500.9001.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	394.757,33
		8.958.929,33

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

8.958.929,33

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

RICARDO EZEQUIEL TORRES
Secretário Municipal da Fazenda
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079177640 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a quantidade dos cargos da Secretaria Municipal da Saúde constantes do Anexo I deste decreto, na conformidade da coluna "Situação Nova", na qual se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários, observadas as seguintes regras:

I - incluídos, os que constam da coluna "Situação Nova" sem correspondência na coluna "Situação Atual";

II - suprimidos, por força da alteração prevista neste decreto, os constantes da coluna "Situação Atual" sem correspondência na coluna "Situação Nova".

Art. 2º A quantidade de cargos em comissão e de CDAs-unitários da Secretaria Municipal da Saúde é a constante do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário Municipal da Saúde
MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Secretária Municipal de Gestão
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

079177881

Documento: 079178006 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta processo administrativo nº 6010.2022/0002728-0.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a seguinte entida sediada no Município de São Paulo, a entidade denominada CLUBE ESPÉRIA, CNPJ nº 62.215.223/0001-23.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079173997 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 422.869.768,67 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
31901100.04.2.540.9001.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402.743.967,92
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	
33909100.05.1.703.1302.1	Sentenças Judiciais	224.292,00
33909100.05.2.703.1302.1	Sentenças Judiciais	621.630,44
38.10.06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	
44903900.00.1.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.445.570,00
74.10.27.813.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00.1.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.308,31
84.11.10.126.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
44904000.01.2.634.1225.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.857.000,00
84.11.10.301.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
44905100.01.2.634.1225.1	Obras e Instalações	14.959.000,00
		422.869.768,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I - das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	
33909100.05.1.703.0000.0	Sentenças Judiciais	224.292,00
34.10.14.422.3013.4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.642,95
34.10.14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.665,36
38.10.06.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.444.570,00
38.10.06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	
44905100.00.1.500.9001.0	Obras e Instalações	1.000,00
		1.688.170,31

II - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

421.181.598,36

422.869.768,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

RICARDO EZEQUIEL TORRES
Secretário Municipal da Fazenda

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079178311 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 70, incis XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista dos elementos instrutórios constantes do processo nº 6510.2021/0013350-7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Carlos Alves de Oliveira, Pai Carlinhos, CODLOG 53.394-7, o logradouro implantado sobre o sistema viário n confluência da Avenida Professor Papini com a Rua Martinópolis e delimitado por lotes particulares, localizado no setor 95, entre as quadras 32, 34 e 35, no Distrito d Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCOS DUQUE GADELHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079178139 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do artigo 19 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, ficam alterados o quantitativo e a distribuição dos cargos de provimen em comissão da Subprefeitura da Lapa constantes do Anexo I deste decreto, na conformidade da coluna "Situação Nova", onde se discriminam os respectivos símbolo denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários, observadas as seguintes regras:

I - incluídos, o que consta da coluna "Situação Nova" sem correspondência na coluna "Situação Atual";

II - suprimidos, por força da alteração prevista neste decreto, os constantes da coluna "Situação Atual" sem correspondência na coluna "Situaçã Nova".

Art. 2º A quantidade de cargos em comissão e de CDAs-unitários da Subprefeitura da Lapa é a constante do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI
Secretário Municipal das Subprefeituras Casa Civil
MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Secretária Municipal de Gestão
FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em de de 2023.

079178215

Documento: 079178394 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processos administrativos nºs 6010.2022/0003193-7; 6010.2022/0003199-6; 6010.2022/0003230-5; 6010.2022/0003318-2; 6010.2022/0003338-7 e 6010.2022/0004195-9

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguinte entidades sediadas no Município de São Paulo:
I - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RANC E CIDADES CIRCUNVIZINHAS, CNPJ nº 12.578.213/0001-84;
II - INSTITUTO ESTER GOMES, CNPJ nº 0.000.138/0001-90;
III - INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BOAVENTURA, CNPJ nº 21.082.489/0001-68;
IV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ILÊ ASHÉ VODUM OSHOGUIAN, CNPJ nº 06.995.122/0001-41;
V - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM DAS NUVENS, CNPJ nº 07.358.517/0001-04;
VI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SOLIDÁRIA DO JARDIM SÃO BERNARDO, CNPJ nº 06.324.463/0001-95.
Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079178510 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Rolando Boldrin o centro integrado de educação de jovens e adultos criado pelo Decreto nº 35.509, de 20 de setembro de 1995, e alterações posteriores, situado na Rua Sargento Luís Rodrigues Filho, 40, Distrito de Sapopemba, vinculado à Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079178243 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista dos elementos constantes do processo nº 6510.2021/0014147-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Moacyr Jacintho Ferreira, CODLOG 53.578-8, o espaço livre delimitado pela Avenida Morumbi e pela Ponte d Morumbi – Caio Pompeu de Toledo, entre a via de acesso da Avenida Dr. Chucri Zaidan à Ponte do Morumbi – Caio Pompeu de Toledo e a via que interliga as duas pista da Avenida Morumbi, situado no setor 85, quadra 663, Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.
Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCOS DUQUE GADELHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079178583 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do dispost no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista dos elementos instrutórios contidos no processo administrativo nº 6013.2018/0005568-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso à Fazenda do Estado de São Paulo, a título precário e gratuito, da área municipal situada na Ru Diamante Verde, Jardim Ângela, Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo, para fins de regularização de sua ocupação pela Escola Estadual Chácara Sant Maria.

Art. 2º A área referida no artigo 1º deste decreto, com 2.815,33m², delimitada pelo perímetro 10-11-12-13-14-15-22-23-4-24-25-2-10, est configurada na Planta DGPI-00.493_00, do arquivo da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, juntada às fls. 97 do processo administrativo nº 2010 0.081.662-8, e será descrita quando da formalização do respectivo termo de permissão de uso pela referida Coordenadoria.

Art. 3º Do termo de permissão de uso, a ser formalizado na Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI, além das cláusulas usuais, dever constar que a permissionária fica obrigada a:

I - não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º deste decreto, bem como não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros;

II - não realizar quaisquer obras, edificações ou benfeitorias, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura, ressalvadas as reformas essenciais segurança e higiene das edificações, instalações e equipamentos existentes;

III - não permitir que terceiros se apossem do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbação de posse que s verifique;

IV - zelar pela limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar, às suas expensas, qualquer obra de manutenção que se fizer necessária;

V - afixar e manter, no acesso ao imóvel, e em lugar de perfeita visibilidade, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de su ocupação;

VI - responder, perante o poder público, por eventuais taxas, tarifas e impostos referentes ao imóvel;

VII - arcar com todas as despesas decorrentes da permissão;

VIII - restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pela Prefeitura, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenizaçã pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no termo de permissã de uso.

Art. 5º A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos das obras, serviços, e trabalhos a cargo d permissionária.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079173730 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 822.054,52 (oitocentos e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes

dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00.1.500.9001.1	Despesas de Exercícios Anteriores	22.054,52
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	
32909200.00.1.500.9001.1	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00
		822.054,52

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00.1.500.9001.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.054,52
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	
46907100.00.1.500.9001.0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00
		822.054,52

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

RICARDO EZEQUIEL TORRES
Secretário Municipal da Fazenda
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079178331 | Decreto

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 70, incis XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6066.2020/0002244-1,

D E C R E T A:

Art. 1º A Avenida dos Lagos, CODLOG 42.163-4, denominada através do Decreto nº 32.571, de 9 de novembro de 1992, situada no Distrito Socorro Subprefeitura Capela do Socorro, passa a ter os seguintes pontos de referência:
I - início: Avenida do Rio Bonito (Setor 95, Quadras 151 e EL);
II - término: confluência das avenidas Ipanema e Doutor Arthur Cordeiro (Setor 95, Quadras 378 e 405).
Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCOS DUQUE GADELHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Assessoria Técnica

Documento: 079177564 | Título de Nomeação

Título de Nomeação 151, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6010.2023/0000229-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor CELSO AGUILERA SANTORO, RG 8.832.XXX-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - COPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 24600.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Documento: 078292971 | Despacho Autorizatório

SEI nº 6011.2023/0000325-6

INTERESSADO: Marcos Fernandes - RF: 817.675-2

ASSUNTO: Afastamento

DESPACHO

I - Em face das informações constantes no presente, e com fundamento nos artigos 1°, III e 4°, III, do Decreto nº 48.743/2007 **AUTORIZO O AFASTAMENTO** do servidor Marcos Fernandes - RF: 817.675-2, nos dias 28/03/2023 a 31/03/2023, para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", em Foz do Iguaçu/PR, SEM prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e COM ônus para a Municipalidade.

II – Publique-se e encaminhe-se a SGM/CAF, para adoção das providências subsequentes.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Documento: 079144534 | Despacho Autorizatório

SEI 6011.2023/0000447-3

DESPACHO:

I - Em face das informações constantes no presente, em especial a manifestação da Controladoria Geral do Município (doc. 079136973), que acolho como razão de decidir, e com fundamento nos artigos 1º, VII, e 4º, III, do Decreto nº 48.743/2007, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** de Clodoaldo Pelissioni - RF: 918.346.9/1, Secretário Adjunto, da Secretaria de Governo Municipal, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e com ônus para a Municipalidade, para participar da visita técnica "Projeto Hidroviário da Cidade de São Paulo", no dia 01/03/2023 em Florianópolis/SC.

II – Observo que o servidor interessado deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima.

III – Publique-se e encaminhe-se à SGM/CGP, para adoção das providências subsequentes.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Documento: 078290922 | Despacho Autorizatório

SEI nº 6011.2023/0000302-7

INTERESSADO: Vinicius Ferreira, RF 897.360-1

ASSUNTO: Afastamento

DESPACHO

I - Em face das informações constantes no presente, e com fundamento nos artigos 1°, III e 4°, III, do Decreto nº 48.743/2007, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** do servidor Vinicius Ferreira, RF 897.360-1, nos dias 28/03/2023 a 31/03/2023, para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", em Foz do Iguaçu/PR, SEM prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e COM ônus para a Municipalidade.

II – Publique-se e encaminhe-se à SGM/CAF para adoção das providências subsequentes.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Documento: 079177414 | Portaria

Portaria 247, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6011.2023/0000502-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ELIENAI RODRIGUES DE SANTANA, RF 821.069.1, a pedido e a partir de 27/02/2023, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, da Coordenação de Imprensa – CI, do Gabinete do Prefeito, vaga 20193, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Documento: 079177429 | Portaria

Portaria 248, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6010.2023/0000349-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. ITAMAR CALEB GUEDES DA SILVA, RF 883.337.1, do cargo de Diretor I, Referência CDA-4, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26134.
2. PAULO CESAR ORTIZ, RF 533.768.2, do cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26705.
3. RITA DE CASSIA MOTA ALMEIDA, RF 634.092.0, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26707.
4. CLAUDIA TOSELLI, RF 548.325.5, do cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25477.
5. IRENE APARECIDA FERREIRA COUTO, RF 676.044.9, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25496.
6. JOEL RODRIGUES DA SILVA, RF 572.470.8, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25498.
7. CASSIO SOARES DOS SANTOS, RF 794.574.4, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25486.
8. WILLIAN BORDIN CANO, RF 738.501.3, a partir de 22/02/2023, do cargo de Coordenador II, Referência CDA-6, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25526.
9. FERNANDA SANTOS ALVES, RF 849.124.1, do cargo de Supervisor, Referência CDA-4, da Supervisão Técnica de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25531.
10. FELIX QUISPE MARQUEZ, RF 626.344.5, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22,vaga 25781.
11. MARGARETE NEVES CARDOSO, RF 538.671.3, do cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da

Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25707.

12. MARCIA CRISTINA MATARAZZO CONSOLO, RF 540.577.7, do cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26538.
13. SILVANA REGIS FERNANDES PRATA, RF 634.478.0, a pedido e a partir de 02/02/2023, do cargo de Supervisor, Referência CDA-4, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26530.
14. KATIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI, RF 732.625.4, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26607.
15. ANDERSON LOURENÇO ABDALLA DE ALMEIDA, RF 698.750.8, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26606.
16. JOSÉ IVAN VILAS BOAS, RF 529.435.5, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26620.
17. CELSO VENTER PEREIRA, RF 781.276.1, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26615.
18. AMANDA COSMO OLIVEIRA, RF 890.522.3, do cargo de Diretor I, Referência CDA-4, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Prudente, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26445.
19. FERNANDA DA SILVA MELO, RF 910.996.0, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27536.
20. DALILA SANTOS DANTAS, RF 850.570.5, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27535.
21. LUCIANO LUIZ FILHO, RF 761.768.2, do cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Divisão de Segurança, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27496.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Documento: 079177605 | Portaria

Portaria 52, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6048.2022/0005156-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Formalizar a designação do senhor WILLIAN BORDIN CANO, RF 738.501.3, por ter, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2023, substituído o senhor ALFREDO MARANO, RF 890.211.9, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Penha, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Documento: 079177614 | Portaria

Portaria 53, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6053.2023/0000214-3

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Formalizar a designação do senhor ADAILSON DE OLIVEIRA, RF 548.514.2, por ter, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, substituído o senhor DIRCEU GOMES CARAMASCHI, RF 808.932.9, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Santo Amaro, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Documento: 079177451 | Portaria

Portaria 249, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6018.2023/0012515-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. TEREZINHA OLIVEIRA CRUZ, RF 706.327.0, vínculo 3, a partir de 09/02/2023, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20619, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22, tendo em vista sua aposentadoria.
2. WILKER WALDOMIRO OLIVEIRA CABOCLO, RF 915.422.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 15/02/2023, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18852, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

Documento: 079173909 | Portaria

Portaria SGM 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo SEI 7810.2023/0000138-1

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria PREF-73, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as senhoras GIULIA MAGRINI RETT, RF 881.056.7, e CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF 880.403.6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-95, de 17 de março de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos de de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Documento: 079173954 | Portaria

Portaria SGM 35, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo SEI 7810.2023/0000138-1

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as senhoras JULIANA HENRIQUE BEZERRA CHAVES, RF 751.110.8, e SANDRA REGINA FLACH, RF 897.258.3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-91, de 18 de março de 2021.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos de de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Documento: 079177496 | Portaria

Portaria 251, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6049.2023/0000233-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSÉ BISPO DE MORAIS, RF 800.715.2, a pedido e a partir de 23/02/2023, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Perus/Anhanguera, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 13818.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Documento: 079177355 | Portaria

Portaria 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo SEI 9310.2023/0000242-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BRUNO GABRIEL DE MESQUITA, RF 822.595.8, a partir de 01/03/2023, do cargo de Diretor, símbolo DIR, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA, do Gabinete do Prefeito, constante no Anexo VII da Lei 17.720/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Documento: 079177381 | Portaria

Portaria 246, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo SEI 6025.2023/0003096-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MATHEUS FRANCO DA ROSA LOPES, RF 847.534.2, a pedido e a partir de 24/02/2023, do cargo de Chefe de Núcleo I, Ref. CDA-3, do Núcleo de Valorização do Patrimônio, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 21618, constante da Lei 17.708/21 e do Decreto 61.242/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Documento: 079171697 | Portaria

Portaria SGM 33, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo SEI 6011.2022/0000380-7

Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI para a análise de pleitos de reequilíbrio dos contratos no âmbito do Programa Municipal de Desestatização e Parcerias – PMD.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso II, da Portaria SGM-49, de 15 de fevereiro de 2022, e designar o senhor JOÃO MANOEL DA COSTA NETO, RF 888.238.0, para, na qualidade de titular, e representante da SP Regula, compor o Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI para a análise e elaboração de relatório relativo a pedidos que possam gerar demanda de reequilíbrio econômico financeiro dos contratos vinculados ao Programa Municipal de Desestatização e Parcerias, com a finalidade de subsidiar a decisão do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias quanto à realização do pleito solicitado.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor RICARDO TORRES, designado pela Portaria SGM-49, de 15 de fevereiro de 2022, para integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos de de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Documento: 079177476 | Portaria

Portaria 250, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6012.2023/0003392-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. LUIZ ANTONIO GONZAGA, RF 822.730.6, a partir de 24/02/2023, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21696.
2. LEONILDO DOMINGOS DOS SANTOS, RF 630.577.6, a partir de 24/02/2023, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21712.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Documento: 079177339 | Portaria

Portaria 244, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo SEI 6010.2023/0000247-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FELIPE AMERICO PITA, RF 858.747.7, a pedido e a partir de 13/02/2023, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Pinheiros, vaga 14660.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Documento: 079178519 | Título de Nomeação

Título de Nomeação 152, de 28 de fevereiro de 2023

Processo SEI 6010.2023/0000349-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. MILENA ROGGERO, RF 779.279.4, para exercer o cargo de Assessor III, Referência CDA-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21338.
2. GEOVANNA DE LIMA CHAVES, RG 35.706.XXX-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Departamento de Controle e Cadastro da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 22072.
3. VICTOR DE ALCANTARA TAVARES RIBEIRO, RG 38.068.XXX-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor I, Referência CDA-4, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26134.

4. ITAMAR CALEB GUEDES DA SILVA, RF 883.337.1, para exercer o cargo de Assessor III, Referência CDA-3, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26151.
5. RITA DE CASSIA MOTA ALMEIDA, RF 634.092.0, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26705.
6. PAULO CESAR ORTIZ, RF 533.768.2, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26707.
7. IRENE APARECIDA FERREIRA COUTO, RF 676.044.9, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25477.
8. CLAUDIA TOSELLI, RF 548.325.5, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25496.
9. CASSIO SOARES DOS SANTOS, RF 794.574.4, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25498.
10. MAISA GUEDES DE SOUZA, RG 60.636.XXX-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25486.
11. FERNANDA SANTOS ALVES, RF 849.124.1, para exercer o cargo de Coordenador II, Referência CDA-6, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25526.
12. MARGARETE NEVES CARDOSO, RF 538.671.3, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25781.
13. FELIX QUISPE MARQUEZ, RF 626.344.5, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25707.
14. WILSON APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA, RF 571.908.9, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25721.
15. FABIO MENDES DA SILVA, RF 682.652.1, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Santo Amaro, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26742.
16. OSCAR SAMUEL CRESPO, RG 8.746.XXX-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador II, Referência CDA-6, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26098.
17. MARCIA DANTAS DE LIMA, RF 633.545.4, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26538.
18. KATIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI, RF 732.625.4, para exercer o cargo de Supervisor, Referência CDA-4, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26530.
19. ANDERSON LOURENÇO ABDALLA DE ALMEIDA, RF 698.750.8, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26607.
20. JOSÉ IVAN VILAS BOAS, RF 529.435.5, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26606.
21. CELSO VENTER PEREIRA, RF 781.276.1, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26620.
22. ROBENILSON DE FIGUEIREDO PACHECO, RG 37.882.XXX-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26615.
23. IDA NAIR NUNEZ, RG 2.832.XXX-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor I, Referência CDA-4, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Prudente, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26445.
24. JOSÉ MATEUS SOARES DOS SANTOS, RG 58.375.XXX-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27536.
25. CAMILA DE SOUZA COSTA NOBREGA, RG 43.855.XXX-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27535.
26. ANTONIO ALVES NEPOMUCENO, RF 761.150.1, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27582.
27. ALEX SANDRO MASTROCOLO, RG 24.809.XXX-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Divisão de Segurança, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27496.
28. CLAUDIO JOSÉ DA SILVA, RF 649.809.4, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27567.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

Secretaria Municipal de Cultura

Equipe Técnica

Documento: 078954251 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a HOMOLOGAÇÃO e LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078950675,078950808), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO(A): ROBSON CICERO BORGES TOSI , CPF: 358.822.598-60.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Robson Durap - MC - Mês do Hip-Hop 2023 - Robson Durap - MC

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CEU Vila Atlantica (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.33903600.00 para a Unidade Executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 15.372/2023 (079105215).

II - Nos termos do art. art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 079132363 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078952931), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Everton Rodrigues de Oliveira (CPF nº 316.717.598-26), por intermédio de DMC FOX PRODUTORA CULTURAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.575.048/0001-14.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2023- Espetáculo Musical Tom Macaveli - MC.

DATA: 01/03/2023, totalizando 01 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Céu Paraisópolis - TEATRO, BIBLIOTECAS, ÁREA EXTERNA (CEU).

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 15.370/2023 (079161345) - unidade executora: 25.10.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079134116 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078952398), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Caio Vinicius Nunes Procópio (CPF nº 337.453.378-44), por intermédio de DMC FOX PRODUTORA CULTURAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.575.048/0001-14.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip Hop 2023- Espetáculo Musical Moeda-Man - MC.

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Céu Paraisópolis - TEATRO, BIBLIOTECAS, ÁREA EXTERNA (CEU).

VALOR GLOBAL:R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 15.370/2023 (079132149) - unidade executora: 25.10.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 078997324 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078754085), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rafael Fernando Xavier, CPF nº 345.370.128-38.

Objeto: Intervenção Artística - Mês do Hip Hop 2023- Intervenção Artística Graffiti Trevos da Sorte e Raridade e letras intuito.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Butantã.

Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos (078790046).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079051717 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078772849), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Elisabeth Cristina Teixeira de Souza (CPF nº 346.568.508-37), por intermédio de R O D PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.285.386/0001-11.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2023 - Nega Beth "Gangsta Music" - MC

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Praça Dom José Gaspar (abertos).

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.005/2023 (078848067).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079021250 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (079027650), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ANDERSON PINTO ESTEVÃO, CPF nº 180.357.178-04, por intermédio da sociedade empresária A.P. ESTEVAO EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.257.086/0001-06.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip-Hop 2023- DJ Estevão 2Pac - DJ .

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Praça Dom José Gaspar (abertos) .

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (078848692).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 079062904 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 – SMC/GAB (078181054), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JULIANA OSTINI ANDRE, (CPF nº 368.569.858-35).

OBJETO: Oficina - "Teatro Infantil - Aula de teatro para crianças".

PERÍODO: de 01/03/2023 a 25/10/2023, totalizando 105 horas/aula, conforme proposta/cronograma (078181058).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC).

VALOR:R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e, após comprovada a execução do projeto mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, pagos em 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte da entrega da documentação pelo(a) oficineiro(a), de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 16.789/2023 (078790201).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Luiz Carlos Sendro Junior, RF 739.603.1, e Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências cabíveis.

Documento: 078971210 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (078740749), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: NAYARA TOSI DIAS (CPF nº 365.031.048-12) e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 17.794.435 NAYARA TOSI DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.794.435/0001-58.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Coletiva Mariás - Cálice - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO:de 01/03/2023 a 26/04/2023, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma (078740742).

LOCAIS: Teatro Arthur Azevedo - Teatro (Teatro), Centro Cultural da Diversidade - Teatro Décio de Almeida Prado (CCC), Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império - TFI (Teatro), Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró - TPE (Teatro)

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R$ 12.000,00. Entrega de documentos a partir de 02/03/2023. 2ª parcela de R$ 36.000,00. Entrega de documentos a partir de 27/04/2023. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00 (verificar), conforme nota de reserva de recursos nº 16.794/2023 (078790486).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5 e, como substituto, Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 078948108 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a HOMOLOGAÇÃO e LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078946817/078947009), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO(A): GRACE KELLY DE ARAUJO, CPF: 384.148.548-00.

OBJETO: Intervenção Artística - - Mês do Hip Hop 2023- Intervenção Artística Primeiros Fundamentos do Breaking

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CEU Tres Pontes (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva 15.372/2023 (079119890), com transferência para a Unidade Executora 25.10, conforme informação da área responsável (079120010).

II - Nos termos do art. art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 078955353 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a HOMOLOGAÇÃO e LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078953859/078954082), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO(A): NATALIA ROCHA DA SILVA, CPF: 414.834.438-41.

OBJETO: Intervenção Artística - Nathy Rocha - Mês do Hip Hop 2023- Intervenção Artística Urban dances - Breaking

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Céu Paraisópolis - TEATRO, BIBLIOTECAS, ÁREA EXTERNA (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 15.372/2023 (079120563), com transferência para a Unidade Executora 25.10, conforme informação da área responsável (079120880).

II - Nos termos do art. art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 078974340 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 19/11/2022 (078695635) na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Danilo Farias da Silva, CPF nº 405.310.138-71.

Objeto: Intervenção Artística - Mês do Hip-Hop 2023 - Dan - Graffiti.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

Local: CEU Rosa da China.

Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00, unidade executora 25.10, conforme nota de reserva de recursos (079116740).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias na data do evento.

Documento: 079001214 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078705258), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: PAULO DOS SANTOS ARAGAO, CPF nº 333.213.898-78.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip-Hop 2023 - Dj da Goma SP - DJ

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CEU Vila Atlantica (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 15.372/2023 (079162833).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9..

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 078963106 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a HOMOLOGAÇÃO e LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078956819/078961768), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO(A): SIDNEY DO AMARAL MOREIRA, CPF: 415.017.228-59, por intermédio de DMC FOX PRODUTORA CULTURAL LTDA, 32.575.048/0001-14.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2023- Espetáculo Musical SAM RAP ARTE - MC

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Céu Paraisópolis - TEATRO, BIBLIOTECAS, ÁREA EXTERNA (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 15.370/2023 (079121532), com transferência para a Unidade Executora 25.10, conforme informação da área responsável (079121838).

II - Nos termos do art. art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 079024142 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078812343), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MAIARA DE ARAUJO SANTOS, CPF nº 438.556.418-38.

OBJETO: Intervenção Artística - - Mês do Hip Hop 2023- Intervenção artística Grafitti SHEE - letras efêmeras

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.010/2023 (078848566).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079035159 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (079030045), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: José Gomes Filho, CPF nº 106.809.058-80, por intermédio da ME ANDREIA BARBOSA PIERETTI, inscrita no CNPJ sob nº 26.165.943/0001-6.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip Hop 2023- Espetáculo Musical Sonho Continua Jotagê.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 minutos.

Local: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC).

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.006/2023 (078848248).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 078981194 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (078626643), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74 “caput" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: KELLY LASSER DA ASSUMPÇÃO (CPF nº 319.029.578-65), nome artístico "Kelly Lasser" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de Kelly Laser Da Assumpção 31902957865, inscrita no CNPJ sob nº 20.783.229/0001-57.

OBJETO: Espetáculo teatral - Gente Que Produz - Sinira Antonieta em: A cenoura gigante.

DATA: de 01/03/2023 a 24/03/2023, totalizando 10 (dez) apresentações conforme proposta/cronograma. (078625353).

LOCAIS: Biblioteca Jamil Almansur Haddad (CSMB), Biblioteca Castro Alves (CSMB), Biblioteca Sylvia Orthof (CSMB), Biblioteca Monteiro Lobato (CSMB), Biblioteca José Paulo Paes (CCP), Biblioteca Prof. Arnaldo Magalhães Giácomo (CSMB), Biblioteca Paulo Sérgio Duarte Milliet (CSMB), Biblioteca Rubens Borba Alves de Moraes (CSMB), Biblioteca Affonso Taunay (CSMB), Biblioteca José Mauro de Vasconcelos (CSMB).

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.357.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 16.738/2023 (078785073).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Natalia Freitas Pereira, RF: 855.454-4, e Erika Muniz Lins, RF: 877.546.0,

como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 079026222 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (079024053), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: PETTERSON VINICIOS SILVA DE SOUZA, CPF nº 375.264.788-41, por intermédio da ME NAJA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.561/0001-30.

Objeto: Vivência Artístico Cultural - - Mês do Hip-Hop 2023 - Petterson Vinicius Silva de Souza - Breaking.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 minutos.

Local: Praça Dom José Gaspar (abertos).

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.271/2023 (078925306).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079041867 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (079041302), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Gabriel Dias da Rocha , CPF nº 388.293.168-06, por intermédio da sociedade empresária, 3 TONS PRODUTORA CULTURAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.212.956/0001-02.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Grupo FURIAH - Rota 23 - Mês do Hip Hop 2023- Espetáculo Musical Grupo FURIAH - Rota 23.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 minutos.

Local: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC).

Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.035/2023 (078850936).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 078946172 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 19/11/2022 (078738857) na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: KELLY CRISTINA DE PAULA, CPF nº 300.021.108-06.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2023 - Paula Tiye - MC

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma..

LOCAL: CEU Vila Atlantica (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10**.**12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos para unidade executora 25.10 nº 15.372/2022 (079096833).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias na data do evento.

Documento: 079052019 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (078715942), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74 "caput" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CAROLINE HUBNER EIGENNHEER MELIGENI (CPF nº 275.983.948-65) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Petit Geni Promoções e Produções Esportivas e Artística LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.360.394/0001-51.

Objeto: Espetáculo teatral - Coletivo Fileira 3 - Zazou, Um Amor de Bruxa.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro.

Valor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (078790165).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gislene Corrêa da Silva , RF 812.388.8 e, como substituto, Bianca Thalia Gomes Leal, RF 897.407.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 079125825 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (078716797), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA (CPF nº 347.638.368-70) e os demais integrantes do grupo, por intermédio de ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA 34763836870, inscrita no CNPJ sob o nº 20.539.576/0001-39.

OBJETO: Espetáculo teatral - Humanidhas Trupe - ELAS - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: de 01/03/2023 a 29/03/2023, totalizando 5 apresentações, conforme proposta/cronograma (079084459).

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA), Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC), Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti). da Fazenda (CC), Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC), Chácara Lane (abertos)

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 16.931 (078831027).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5 e, como substituto, Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 078993920 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 – SMC/GAB (078741664), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: EDUARDO PEREIRA MAFALDA (CPF nº 288.718.348-60), por intermédio de Microempreendedor Individual EDUARDO PEREIRA MAFALDA 28871834860, inscrito no CNPJ sob nº 15.124.920/0001-99.

OBJETO: Oficina - "Dança e Movimento".

PERÍODO: de 01/03/2023 a 25/10/2023**,** totalizando 140 horas/aula, conforme proposta/cronograma (079091519).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC).

VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e, após comprovada a execução do projeto mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, pagos em 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte da entrega da documentação pelo(a) oficineiro(a), de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6372.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 18.053/2022 (079092344).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Luiz Carlos Sendro Junior, RF 739.603.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências cabíveis.

Documento: 079049596 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078700859), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: WILLIAN VICTORINO DE CASTRO, CPF nº 370.718.528-12.

OBJETO: Intervenção Artística - Mês do Hip Hop 2023- Intervenção artística Vivências de Hip Hop Dance, Drama Extreme

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Céu Paraisópolis - TEATRO, BIBLIOTECAS, ÁREA EXTERNA (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 15.372/2023 (079114464).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079060964 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: WILLIAN OLIVEIRA COELHO (CPF nº 387.782.768-37), por intermédio de NAJA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.561/0001-30.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2023- Espetáculo Musical- Discotecagem DJ Seth 011.

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Céu Paraisópolis - TEATRO, BIBLIOTECAS, ÁREA EXTERNA (CEU).

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 15.370/2023 (079115100) - unidade executora: 25.10.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079092546 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078724684), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços

profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: ANGELINA AUGUSTO, CPF nº 128.444.008-76.

OBJETO: Vivência Artístico Cultural - - Mês do Hip-Hop 2023 - Poeta Ange - Outros

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CEU Rosa da China (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 15.370/2023 (079113419) - unidade executora: 25.10.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 078970118 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 19/11/2022 (078701134) na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Pedro Luis da Silva Alves, CPF nº 280.567.278-09.

Objeto: Intervenção Artística - Mês do Hip-Hop 2023 - Pedrox Luis - Graffiti - Intervenção Urbana.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

Local: CEU Vila Atlântica.

Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16**.10.**12.368.3010.2.872.33903600.00, unidade executora 25.10, conforme nota de reserva de recursos (079105036).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias na data do evento.

Documento: 079109532 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078708661), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: THOMAS DA SILVA REIS, CPF nº 413.746.268-21, por intermédio da THOMAS DA SILVA REIS 41374626821, inscrita no CNPJ sob nº 43.100.821/0001-02 .

OBJETO: Intervenção Artística - - Mês do Hip-Hop 2023 - Pixo Francês Compra - Mastho Nazoteles - Graffiti - Intervenção Urbana

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma..

LOCAL: CEU Vila Rubi (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.33903900.00 para a Unidade Executora 25.10,, conforme nota de reserva de recursos nº 15.370/2023 (079140032).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079117233 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078744984), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ricardo Araujo Silva, CPF nº 223.140.308-00, por intermédio da sociedade empresária Rosemeire dos Santos Reis Produções Artística, inscrita no CNPJ sob nº 28.337.912/0001-72.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip Hop 2023 - CADO MC.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

Local: Céu Paraisópolis - TEATRO, BIBLIOTECAS, ÁREA EXTERNA (CEU).

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16**.10.**12.368.3010.2.872.33903900.00 para a Unidade Executora 25.10 , conforme nota de reserva de recursos (079132751).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079054607 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 – SMC/GAB (078716066), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DANIEL FERNANDES LOPES, (CPF nº 363.637.038-32).

OBJETO: Oficina - "Produção técnica e operação de áudio profissional".

PERÍODO: de 01/03/2023 a 29/11/2023**,** totalizando 120 horas/aula, conforme proposta/cronograma (078716069).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC) .

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e, após comprovada a execução do projeto mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, pagos em 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte da entrega da documentação pelo(a) oficineiro(a), de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00,, conforme Nota de Reserva nº 16.787/2022 (078790134).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014,fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Danilo Augusto Leite, RF 822.832.9 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 850.889.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências cabíveis.

Documento: 079044863 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (079043982), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: THIAGO QUINTÃO, CPF nº 230.406.928-28, por intermédio da MEI A.P. ESTEVAO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.257.086/0001-06.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Grupo Conspiração - Mês do Hip-Hop 2023 - Grupo Conspiração - MC

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 minutos

Local: Praça Dom José Gaspar (abertos)

Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 17.033/2023 (078850760).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 078963004 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (078715335), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74 “caput" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Junio da Silva Alexandrino (CPF nº 352.963.788-22), nome artístico "Junio Azeitona" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Camila Pereira Aa Silva 48478564810, inscrita no CNPJ sob nº 45.378.933/0001-55.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Cia. Caixotes Viajantes - Meus brinquedos e minhas brincadeiras!

DATA: de 01/03/2023 a 24/03/2023, totalizando 10 apresentações conforme proposta/cronograma. (078715210).

LOCAIS: Biblioteca Ricardo Ramos (CSMB), Biblioteca Vinícius de Moraes (CSMB), Biblioteca Anne Frank (CSMB), Biblioteca Aureliano Leite (CSMB), Biblioteca Padre José de Anchieta (CSMB), Biblioteca Castro Alves (CSMB), Biblioteca Afonso Schmidt (CSMB), Biblioteca Prestes Maia (CSMB), Biblioteca Gilberto Freyre (CSMB), Biblioteca Jovina Rocha Álvares Pessoa (CSMB).

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 16.785/2023 (078790077).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Erika Muniz Lins, RF: 877.546.0, e Hugo Soares Machado, RF: 892.572.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 079107865 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078823553), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços

profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RODRIGO NASCIMENTO DE MELLO, CPF nº 300.707.368-55.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2023 - Em Nome de Dimbas - Rodone Dimbas - MC

DATA: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CEU Vila Atlantica (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos para a unidade executora 25.10 nº 15.372/2023 (079104591).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Documento: 079021350 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (079034171), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: PAULO RUBENS DA CUNHA OLIVEIRA, CPF nº416.325.868-00.

OBJETO: Intervenção Artística - - Mês do Hip-Hop 2023 - P.Soulja - Outros

DATA: 01/03/2023,, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CEU Vila Atlantica (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.33903600.00 para a Unidade Executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 15.372/2023 (079137276).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

Documento: 079103466 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2023, publicada no DOC em 23/02/2023 (078961429), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: IVAN DE ANDRADE VITOR, CPF nº 276.936.658-03, por intermédio da ME A.P. ESTEVAO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.257.086/0001-06.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - GRUPO OBSTINADOS - Mês do Hip-Hop 2023 - GRUPO OBSTINADOS - MC.

Data / Período: 01/03/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 minutos.

Local: CEU Vila Atlantica (CEU).

Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.30.10.2.872.3.3.90.39.00 UNIDADE EXECUTORA 25.10, conforme nota de reserva de recursos nº 15.370/2023 (079086176).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

VI - Caberá à área técnica responsável pela execução do contrato atenção às restrições e normas sanitárias diante da Pandemia COVID 19 na data do evento.

Assessoria Jurídica

Documento: 078897875 | Despacho Autorizatório

I. - À vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0025940-9 em especial a homologação do resultaod do concurso promovido por meio do Edital Concurso nº 22/2022/SMC/CFOC/SFC- EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - PIAPI - 2 0 2 3 077869082, manifestação da a Coordenadoria de Fomentos e Formação Cultural por meio da Supervisão de Formação

Cultural (**078808818**) e parecer jurídico desta pasta (078895590), os quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/03, e itens 47 e seguintes doe dital;

II. - **AUTORIZO** , a contratação, bem como o respectivo empenho dos valores individualmente indicados na tabela dos convocados em 1ª chamada abaixo relacionados, onerando-se a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.420.3.3.90.36.00.00 (SMC) conforme nota de reserva nº 078753232.

Macro-região	Função	Opção	Ordem	NOME	CPF	Dt. Nasc.	Local	Dotação	Horas	Início	Término	Valor Total	Processo Administr
Centro-Oeste Norte	Coordenação Artístico-Peda gógica	1ª Opção	1	JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR	031.446.754-82	27/08/1978	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/000 4
Leste	Coordenação Artístico-Peda gógica	1ª Opção	1	VANESSA CRISTINA DE NOVAES	294.396.288-04	14/09/1979	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/000 6
Sul	Coordenação Artístico-Peda gógica	1ª Opção	1	INGRID ALVES SENA	407.904.178-04	10/06/1992	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/000 4

Centro-Oeste Norte	Coordenação de Equipe	1ª Opção	1	WILLIAM DA SILVA LIMA	059.365.636-93	13/01/1985	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003220-1
Centro-Oeste Norte	Coordenação de Equipe	1ª Opção	2	LAÍS BLANCO BOLSONARO DE MOURA	336.137.188-04	26/10/1984	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003221-0
Centro-Oeste Norte	Coordenação de Equipe	1ª Opção	3	JULIANA GUERREIRO LICHY CARDOSO	319.491.028-07	26/10/1984	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003223-6
Centro-Oeste Norte	Coordenação de Equipe	1ª Opção	4	VICTOR LUVIZOTTO RODRIGUES	420.312.108-66	13/04/1995	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003226-0
Centro-Oeste Norte	Coordenação de Equipe	1ª Opção	5	OLIVIA SILVA SOUZA	105.265.597-13	27/06/1983	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003228-7
Leste	Coordenação de Equipe	1ª Opção	2	LUCÉLIA COELHO BARBOSA	253.990.868-32	16/08/1977	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003229-5
Leste	Coordenação de Equipe	1ª Opção	3	TATIANA EIVAZIAN	273.097.378-81	15/06/1978	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003231-7

Leste	Coordenação de Equipe	2ª Opção	4	ROSANA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	291.199.628-35	30/09/1979	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003232-5
Sul	Coordenação de Equipe	1ª Opção	1	ANA CRISTINA SIMÃO NONATO	364.078.718-83	29/08/1988	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003233-3
Sul	Coordenação de Equipe	1ª Opção	2	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	316.812.778-75	10/04/1984	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003236-8
Sul	Coordenação de Equipe	1ª Opção	3	CARMEM LÚCIA DE LAZARI	103.748.118-65	02/08/1968	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003237-6
Sul	Coordenação de Equipe	2ª Opção	4	MELISSA MIGUELES PANZUTTI	261.268.098-58	25/06/1976	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6420	600	07/03/2023	31/12/2023	R$33.000,00	6025.2023/0003243-0

III. - O pagamento será em parcelas mensais e os valores devidos ao contratado serão apurados mensalmente de acordo com as horas efetivamente trabalhadas e pagos a partir do 1° dia útil do mês subsequente ao trabalhado, desde que comprovada a execução dos serviços através da entrega à Supervisão de Formação Cultural dos documentos modelos preenchidos corretamente, nos termos do item 54 do Edital, com estimativa de 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para os serviços de Coordenação Artístico-Pedagógica e Coordenação de Equipe .

IV. - Ficam designados como fiscais do contrato a servidora Sonia Maria da Silva, RF 917.893.7 e, como substituto, Ilton Toshiaki Hanashiro Yogi, RF 800.116.2.

V. - Publique-se e encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para a efetivação do empenho e, após, à SMC/CFOC/SFC/PIAVOC para providências relativas às celebração dos contratos, nos termos do item 46 e seguintes do edital.

Documento: 078866453 | Despacho Autorizatório

Despacho

I – À vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0025942-5 em especial a homologação do resultado do concurso promovido por meio **Edital Concurso nº. 23/2022/SMC/CFOC/SFC-EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA PIÁ DA SUPERVISÃO DE FOR CULTURAL 078643520,** manifestação da a Coordenadoria de Fomentos e Formação Cultural por meio da Supervisão de Formação Cultural 078820075 e parecer jurídico desta pasta (078857622), os quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/03, e e itens 47 e seguintes do edital:

II – **AUTORIZO**, a contratação, bem como o respectivo empenho dos valores individualmente indicados na tabela dos convocados em 1ª chamada abaixo relacionados, onerando-se a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.374.3.3.90.36.00.00 (SMC) conforme nota de reserva nº 16.685/2023 (078773466).

Macro-re gião	Região preferenc ial	Função (1ª opção)	Lingua gem	Classific ação	NOME	CPF	Dt. Nasc.	Local	Dotação	Horas	Início	Término	Valor Total	Pr Adr
Centro-O este /Norte	Pirituba/P erus (CO/NOR TE)	Coorden ador Artístico-Pedagógi co	Teatro	1	THALITA DUARTE	358.441.898-41	21/06/1989	SMC e equipamen tos sob sua supervisão	SMC-6374	750	07/03/2023	31/12/2023	R$41.250,00	6025.2 0
Leste	Penha/Mo oca (Leste)	Coorden ador Artístico-Pedagógi co	Música	1	STHEFAN SOARES DAMASCENO CAVALCANTI LEAL	374.981.988-27	14/03/1990	SMC e equipamen tos sob sua supervisão	SMC-6374	750	07/03/2023	31/12/2023	R$41.250,00	6025.2 4

Sul	Ipiranga/Jabaquara (Sul)	Coordenador Artístico-Pedagógico	Dança	1	GUSTAV COUBERT	370.256.508-62	30/03/1996	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	750	07/03/2023	31/12/2023	R$41.250,00	6025.20 9
Centro-O este /Norte	Butantã/Centro (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	DARÍLIA DOS SANTOS FERREIRA	363.829.028-02	02/06/1988	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.20 7
Centro-O este /Norte	Freguesia/Brasilândia (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Literatura	1	ANA CAROLINE DA SILVA DE JESUS	364.294.538-47	04/12/1991	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.20 9
Centro-O este /Norte	Jaçanã/Tremembé (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	MARIA GABRIELA FELIPE	089.769.496-17	23/08/1988	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.20 8
Centro-O este /Norte	Pirituba/Perus (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	TATIANE FERREIRA DAMASCENO	365.127.748-84	28/01/1988	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/ 8
Centro-O este /Norte	Pirituba/Perus (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Teatro	2	PRISCILA SAYURI OLIVEIRA FUKUDA	360.934.968-99	29/09/1986	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/ 6
Leste	Guaianases/Cidade Tiradentes (Leste)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	CLÁUDIO HENRIQUE ALVES PAVÃO	359.717.838-31	18/06/1988	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/ 2
Leste	São Mateus (Leste)	Coordenação de Equipe	Dança	2	KELLY CRISTINA SANTOS	195.236.158-31	30/12/1977	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/ 0

Leste	Itaquera/Aricanduva (Leste)	Coordenação de Equipe	Música	1	TALITA ALCALÁ VINAGRE	348.576.578-30	21/06/1986	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003275-9
Leste	CAmpo Limpo (Sul)	Coordenação de Equipe	Música	2	ANA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	326.405.708-54	31/01/1984	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003279-1
Leste	Penha/Mooca (Leste)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	JAOA DE MELLO DE SOUZA	418.936.188-70	23/12/1993	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003280-5
Leste	São Mateus (Leste)	Coordenação de Equipe	Literatura	1	THAÍS OLIVEIRA SILVA	406.724.318-90	03/11/1992	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003281-3
Leste	São Miguel (Leste)	Coordenação de Equipe	Música	1	HELOISA DE LIMA VIEIRA	432.675.588-16	10/03/1996	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003282-1
Sul	Campo Limpo (Sul)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	BELIZA TRINDADE FERNANDES	347.428.038-41	14/02/1986	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003283-0
Sul	Grajaú/Parelheiros (Sul)	Coordenação de Equipe	Artes Visuais	1	WELLINGTON NERI DA SILVA	223.840.778-21	01/06/1984	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003284-8
Sul	Grajaú/Parelheiros (Sul)	Coordenação de Equipe	Dança	2	ADRIANA GERIZANI	140.166.718-09	18/02/1972	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003285-6

Sul	Ipiranga/Jabaquara (Sul)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	ROGER MUNIZ	265.167.458-38	22/02/1979	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003286-4
Sul	Santo Amaro (Sul)	Coordenação de Equipe	Audiovisual	2	LUCIANA ITINOSEKI	354.635.908-93	28/01/1988	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-6374	740	07/03/2023	26/12/2023	R$40.700,00	6025.2023/0003287-2

III - O pagamento será em parcelas mensais e os valores devidos ao contratado serão apurados mensalmente de acordo com as horas efetivamente trabalhadas e pagos a partir do 1° dia útil do mês subsequente ao trabalhado, desde que comprovada a execução dos serviços através da entrega à Supervisão de Formação Cultural dos documentos modelos preenchidos corretamente, nos termos do item 54 do Edital, com estimativa de 10 (dez) parcelas mensais de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) para os serviços de Coordenação Artístico-Pedagógica e Coordenação de Equipe .

IV - Ficam designados como fiscais do contrato a servidora Sonia Maria da Silva, RF 917.893.7 e, como substituto, Ilton Toshiaki Hanashiro Yogi, RF 800.116.2.

V - Publique-se e encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para a efetivação do empenho e, após, à **SMC/CFOC/SFC/PIAVOC** para providências relativas para providências relativas à celebração dos contratos, nos termos do item 46 e seguintes do edital.

Documento: 078865300 | Despacho Autorizatório

I. - À vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0025942-5 em especial a homologação do resultado do concurso promovido por meio E**dital nº. 24/2022/SMC/CFOC/SFC-EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROGRAMA VOCACIONAL DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL 077886610,** manifestação da a Coordenadoria de Fomentos e Formação Cultural por meio da Supervisão de Formação Cultural 078811340 e parecer jurídico desta pasta (078864110), os quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/03, e e itens 47 e seguintes do edital:

II. - **AUTORIZO** , a contratação, bem como o respectivo empenho dos valores individualmente indicados na tabela dos convocados em 1ª chamada abaixo relacionados, onerando-se a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.375.3.3.90.36.00.00 (SMC) conforme nota de reserva nº 16.572/2023 (078748322).

Macro-re gião	Região prefere ncial	Função (1ª opção)	Linguag em	Classifi cação	NOME	CPF	Dt. Nasc.	Local	Dotação	Horas	Início	Término	Valor Total	Proce Admini
Centro-Oeste / Norte	Freguesia/Brasilândia (CO/NORTE)	Coordenador Artístico-Pedagógico	Teatro	1	EDUARDO PEREIRA MAFALDA	288.718.348-60	08/12/1979	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637 5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/6
Leste	Itaquera /Aricanduva (Leste)	Coordenador Artístico-Pedagógico	Literatura	1	URIEL BARBOSA LIRA CUNHA	436.957.888-44	13/06/1995	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637 5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/7
Sul	Ipiranga /Jabaquara (Sul)	Coordenador Artístico-Pedagógico	Teatro	1	VINICIUS DA SILVA SOUZA	442.514.988-28	04/07/1994	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637 5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/1
Sul	Grajaú/ Parelheiros (Sul)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	CILÉIA DA SILVA BIAGGIOLI	179.576.098-21	03/03/1978	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637 5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/2

Centro-Oeste / Norte	Butantã/Centro (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	DANIELA HELENA BIANCARDI	149.980.978-65	12/06/1975	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637	5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003163-9
Centro-Oeste / Norte	Jaçanã/Tremembé (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Dança	1	DOUGLAS CLEMENTE DE SOUZA	329.218.078-31	06/02/1985	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637	5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003167-1
Centro-Oeste / Norte	Pirituba/Perus (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	FABRIZIA GALLAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	295.439.948-11	30/10/1980	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637	5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003169-8
Centro-Oeste / Norte	Freguesia/Brasilândia (CO/NORTE)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	GLAUCE LUSIA PAULA TEIXEIRA	219.196.958-50	17/02/1979	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637	5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003164-7
Sul	Campo Limpo (Sul)	Coordenação de Equipe	Dança	1	JEFFERSON DE ASSIS FLÉMING	291.296.428-84	05/03/1980	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637	5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003206-6
Leste	São Miguel (Leste)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	LUCIANO GENTILE	300.355.738-64	05/03/1975	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637	5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003200-7
Sul	Santo Amaro (Sul)	Coordenação de Equipe	Dança	1	MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO	074.785.278-25	19/01/1966	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637	5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003216-3
Leste	São Mateus (Leste)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	254.403.038-04	13/03/1978	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637	5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003194-9

Leste	Penha/ Mooca (Leste)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	ROBSON ALFIERI	194.793.248-90	25/07/1976	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637 5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003193-0
Leste	Itaquera /Aricanduva (Leste)	Coordenação de Equipe	Dança	1	RODRIGO ALCÂNTARA DA SILVA	402.161.988-79	18/01/1991	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637 5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003174-4
Leste	Guaianases/Cidade Tiradentes (Leste)	Coordenação de Equipe	Teatro	1	THÁBATA LETÍCIA MORAIS DA SILVA	361.632.238-37	03/06/1987	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637 5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003171-0
Sul	Ipiranga /Jabaquara (Sul)	Coordenação de Equipe	Dança	1	THAIS PONZONI DOS SANTOS	226.086.318-35	07/04/1979	SMC e equipamentos sob sua supervisão	SMC-637 5	650	07/03/2023	31/12/2023	R$35.750,00	6025.2023/0003213-9

III. - O pagamento será em parcelas mensais e os valores devidos ao contratado serão apurados mensalmente de acordo com as horas efetivamente trabalhadas e pagos a partir do 1° dia útil do mês subsequente ao trabalhado, desde que comprovada a execução dos serviços através da entrega à Supervisão de Formação Cultural dos documentos modelos preenchidos corretamente, nos termos do item 54 do Edital, com estimativa de 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para os serviços de Coordenação Artístico-Pedagógica e Coordenação de Equipe .

IV. - Ficam designados como fiscais do contrato o servidor Elisa Chantal Costa Duarte, RF 854.365.8 e, como substituto, Ilton Toshiaki Hanashiro Yogi, RF 800.116.2.

V. - Publique-se e encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para a efetivação do empenho e, após, à **SMC/CFOC/SFC/PIAVOC** para providências relativas para providências relativas à celebração dos contratos, nos termos do item 46 e seguintes do edital.

Documento: 079163953 | Despacho Rerratificação

I – À vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0025942-5 em especial a manifestação da a Coordenadoria de Fomentos e Formação Cultural por meio da Supervisão de Formação Cultural 079143594, RERRATIFICO o despacho autorizatório 078866453 para alterar seu item III, para nele constar:

"**III** - O pagamento será em parcelas mensais e os valores devidos ao contratado serão apurados mensalmente de acordo com as horas efetivamente trabalhadas e pagos a partir do 1° dia útil do mês subsequente ao trabalhado, desde que comprovada a execução dos serviços através da entrega à Supervisão de Formação Cultural dos documentos modelos preenchidos corretamente, nos termos do item 54 do Edital, com estimativa de 10 (dez) parcelas mensais de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) para os serviços de Coordenação Artístico-Pedagógica; e 10 (dez) parcelas mensais, sendo as 9 (nove) primeiras no valor estimado de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), e a 10ª (décima), de R$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais) para os serviços de Coordenação de Equipe ".

II - Publique-se e encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para a efetivação do empenho e, após, à **SMC/CFOC/SFC/PIAVOC** para providências relativas para providências relativas à celebração dos contratos, nos termos do item 46 e seguintes do edital.

Documento: 079150894 | Portaria

PORTARIA Nº 12/SMC-G/2023

Aline Torres, respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, §1º, da Lei 13.019/2014 e do artigo 4ª, inciso I, do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Seleção Prévia, para analisar e selecionar os projetos decorrentes de parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Cultura mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituída pela Portaria n. 74/SMC-G/2021 e alterada pelas Portarias: n. 132/SMC-G/2021, n. 161/SMC-G/2021 e n. 016/SMC-G/2022.

Membros removidos:

Thabata de Bellis Leão RF: 859.416-3

Luciana Gachet, RF: 754.784-6

Membros incluídos:

Ruan Carlos de Oliveira - RF 913.948-6

Andriny Sena Silva - RF : 918.189-0

Bruno Massoca - RF 918.359-1

Membros remanescentes:

Alana Sayeda Yukisada, RF: 854.833-1

José Gabriel Tancredo Trevizan, RF: 859.499-6

Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF: 888.216-9

Gabriela Clara dos Santos, RF: 890.957-1

Maria Luzineide de Almeida - RF: 793.821-7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Torres
Secretária Municipal de Cultura

Chefia de Gabinete

Documento: 079154563 | Despacho deferido

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2023/0002043-2 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: DRIVER BRASIL EVENTOS LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (079142313), e **AUTORIZAMOS** o pedido de evento denominado "Bike Series SP 2023", prova de ciclismo de rua com largada e chegada na Praça Ibrahim Nobre, caracterizada como área envoltória de proteção do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932 - Obelisco e do Monumento às Bandeiras, bens tombados ex-officio pela Resolução nº 05/CONPRESP/1991 e com área envoltória de proteção regulamentada pela Resolução nº 32/CONPRESP/2014, no dia 05 de março 2023 - das 07h00 às 10h00, conforme projeto apresentado (SEI 077857493 e 078673968), condicionado ao atendimento das seguintes **ressalvas:**

1. Todas as estruturas do evento que envolvam montagem deverão ser autoportantes, apenas apoiadas sobre o piso e/ou gramado, de modo que não seja necessário realizar furações ou fixações em qualquer superfície;

2. As áreas de piso e/ou gramado, nas quais estejam previstas a instalação de geradores elétricos e sanitários químicos, deverão ser protegidas por camada impermeável, de modo a evitar o derramamento de líquidos;

3. O nível de ruído deverá atender ao limite estabelecido na LPUOS;

4. Em até 30 dias após a finalização do evento, apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos.

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no **mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem**, no CONPRESP/DPH, sendo **a contagem deste prazo iniciada com a juntada, no processo, do comprovante de pagamento do preço público estabelecido pela prestação do serviço solicitado.**

Salientamos que a presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens tombados, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários, e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-SS para aguardar relatório fotográfico.

Documento: 079155906 | Despacho deferido

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2023/0002518-3 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: RADIX PRODUCOES DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (079137671), e **AUTORIZAMOS** o pedido de evento denominado "Piknic Electronik", na platéia externa do Auditório Oscar Niemeyer, no Parque do Ibirapuera, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera (SQL: 036.144.0003-4), bem protegido pelas Resoluções nºs 06/CONPRESP/1997, 05/CONPRESP/2003 e 03/CONPRESP/2014, no dia 04 de março de 2023 - das 12h00 às 00h00, conforme projeto apresentado (SEI 078233459 e 078233499), condicionado ao atendimento das seguintes **ressalvas:**

1. Todas as obras de arte e/ou monumentos públicos localizados no perímetro em que ocorrerá o evento e no seu entorno imediato deverão ser protegidos por gradis e segurança durante o período de montagem, realização e desmontagem;

2. Todas as estruturas do evento que envolvam montagem deverão ser autoportantes, apenas apoiadas sobre o piso e/ou gramado, de modo que não seja necessário realizar furações ou fixações em qualquer superfície;

3. As áreas de piso e/ou gramado, nas quais estejam previstas a instalação de serviços de bar e alimentação, sanitários químicos e geradores elétricos, deverão ser protegidas por camada impermeável, de modo a evitar o derramamento de líquidos;

4. É vedada a utilização de materiais inflamáveis, o que inclui botijão de gás nas áreas onde estão previstas a montagem dos serviços de bar e alimentação;

5. O nível de ruído deverá atender ao limite estabelecido na LPUOS;

6. Em até 30 dias após a finalização do evento, apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos.

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no **mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem**, no CONPRESP/DPH, sendo **a contagem deste prazo iniciada com a juntada, no processo, do comprovante de pagamento do preço público estabelecido pela prestação do serviço solicitado.**

Salientamos que a presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens tombados, obras de arte e/ou monumentos públicos, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-SS para aguardar relatório fotográfico.

Documento: 079155346 | Despacho deferido

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2023/0002470-5 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: MAMBA NEGRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (079138684), e **AUTORIZAMOS** o pedido de evento denominado "Mamba Negra", no pátio do antigo Moinho Matarazzo, situado à Rua do Bucolismo, nº 81 - Brás (SQL 002.040.0001-7), bem tombado pela Resolução nº 38/CONPRESP/1992, no dia 04 de março de 2023 - das 21h00 às 09h00 do dia seguinte, conforme projeto apresentado (SEI 078180278 e 078180345), condicionado ao atendimento das seguintes **ressalvas:**

1. Todas as estruturas do evento que envolvam montagem deverão ser autoportantes, apenas apoiadas sobre o piso, de modo que não seja necessário realizar furações ou fixações em qualquer superfície;

2. As áreas de piso, nas quais estejam previstas a instalação de serviços de bar e alimentação, sanitários químicos e geradores elétricos, deverão ser protegidas por camada impermeável, de modo a evitar o derramamento de líquidos;

3. O nível de ruído deverá atender ao limite estabelecido na LPUOS;

4. Em até 30 dias após a finalização do evento, apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos.

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no **mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem**, no CONPRESP/DPH, sendo **a contagem deste prazo iniciada com a juntada, no processo, do comprovante de pagamento do preço público estabelecido pela prestação do serviço solicitado.**

Salientamos que a análise é focada exclusivamente na salvaguarda do bem tombado, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários, e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-SS para aguardar relatório fotográfico.

Documento: 079165037 | Despacho deferido

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2023/0002042-4 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: COCHLEAR BRASIL LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (079140485), e **AUTORIZAMOS** o pedido de denominado "Cochlear Day Brasil 2023", no Parque do Ibirapuera, bem tombado pela Resolução nºs 06/CONPRESP/1997, 05/CONPRESP/2003 e 03/CONPRESP/2014, situado à à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera, (SQL 036.144.0003-4), no dia 04 de março de 2023 - das 08h00 às 14h00, conforme projeto apresentado (SEI 077857305 e 078587700), condicionado às seguintes **ressalvas:**

1. Todas as estruturas do evento que envolvam montagem deverão ser autoportantes, apenas apoiadas sobre o piso e/ou gramado, de modo que não seja necessário realizar furações ou fixações em qualquer superfície;

2. As áreas de piso e/ou gramado, nas quais estejam previstas a instalação de sanitários químicos e geradores elétricos, deverão ser protegidas por camada impermeável, de modo a evitar o derramamento de líquidos;

3. O nível de ruído deverá atender ao limite estabelecido na LPUOS;

4. Em até 30 dias após a finalização do evento, apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos.

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no **mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem**, no CONPRESP/DPH, **sendo a contagem deste prazo iniciada com a juntada, no processo, do comprovante de pagamento do preço público estabelecido pela prestação do serviço solicitado.**

Salientamos que a presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens tombados e/ou protegidos, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-SS para aguardar relatório fotográfico.

Área de Previdência, Averbações e Certidões Funcionais

Documento: 078451922 | Despacho deferido

6025.2023/0002774-7 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido

INTERRESSADO: CLEIDE DA SILVA - RF. 624.838.1/1

ASSUNTO : Aposentadoria - Titulo nº 003/2023- SMC

D E S P A C H O:

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** a Senhora **Cleide da Silva.**

Registro Funcional: **624.838.1/1**

Cargo/Função: **Assistente de Suporte Operacional - Nivel I**

Padrão: **QB5** - Cat.**5** - Categoria: **Efetivo**

Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019.

ALINE TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE - SMC

São Paulo Turismo

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento: 078782615 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI n° 7210.2022/0005310-8 e considerando as manifestações jurídicas 078777985, as justificativas da área técnica 078584756 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2020, **AUTORIZO** com fundamento na cláusula décima primeira do contrato, art. 81, inciso II, e §1º, da Lei Federal 13.303/16; art. 176, inciso II, e §1º do RLC , o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 027/23**, cujo objeto é prestação de serviços de locação de placas metálicas de fechamento cumulada com prestação de serviços de transporte, instalação, manutenção e retirada, sob o regime de empreitada por preço para atendimento ao evento "CARNAVAL 2023", firmado com a empresa a LM EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**,** para acrescentar 712 (setecentos e doze) unidades ao objeto do contrato, o que corresponde a 24,98% do originalmente contratado.

II - AUTORIZO o empenhamento e a realização da despesa no montante de R$ 62.513,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

III - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: 078913823 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI n° 7210.2022/0005427-9 , considerando as manifestações jurídicas 078011464, as justificativas da área técnica 077565750, 078860459 , e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento na cláusula décima primeira do contrato, art. 81, inciso II, e §1º, da Lei Federal 13.303/16; art. 176, inciso II, e §1º do RLC e Decreto Municipal 60.041/2020 , o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 067/22**, cujo objeto é a prestação de serviços de sonorização Tipo 08 para atendimento parcelado a diversos eventos , firmado com a empresa **TROUPE BRASIL LTDA,** para acrescentar a quantidade de 20 (vinte) diárias de 12 horas ao objeto do contrato, o que corresponde a 25% do originalmente contratado, bem como o empenhamento e a realização da despesa no montante de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

II - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Subprefeitura do Campo Limpo

Assessoria Jurídica

Documento: 079105468 | Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes do presente, nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e nas manifestações dos setores competentes, as quais adoto para decidir AUTORIZO a emissão de certidão de autos de multa, referente ao imóvel de contribuinte nº 169.026.0016-2.

Publique-se.

À CPDU.

Documento: 079076837 | Despacho deferido

À vista dos elementos constantes do presente, nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e nas manifestações dos setores competentes, as quais adoto para decidir DEFIRO o pedido de cancelamento do AM nº 38-001.612-5, tendo em vista a falta de condições técnicas para ser conexão à rede coletora de esgoto, confomre manifestado pela SABESP e reforçado pelo agente vistor, com fundamento no art. 34 da Lei nº 13.614/03.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS.

Empreenda Fácil

Documento: 079089224 | Despacho deferido

6032.2023/0000560-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAMITT JARDIM ARTIGOS DE VIAGEM LTDA CNPJ 47777878000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079089027 | Despacho deferido

6032.2023/0000559-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAMITT JARDIM ARTIGOS DE VIAGEM LTDA CNPJ 47777878000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079127784 | Despacho deferido

6032.2023/0000566-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MERIDIAN LOGISTICA & ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 4012174000125 teve sua licença deferida.

Documento: 079087333 | Despacho deferido

6032.2023/0000557-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAMITT JARDIM ARTIGOS DE VIAGEM LTDA CNPJ 47777878000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079137054 | Despacho deferido

6032.2023/0000570-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa 3R JARDIM SUL MODA GEEK LTDA CNPJ 37488836000197 teve sua licença deferida.

Documento: 079127986 | Despacho deferido

6032.2023/0000568-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MERIDIAN LOGISTICA & ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 4012174000125 teve sua licença deferida.

Documento: 079127682 | Despacho deferido

6032.2023/0000565-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MERIDIAN LOGISTICA & ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 4012174000125 teve sua licença deferida.

Documento: 079086954 | Despacho deferido

6032.2023/0000556-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAMITT JARDIM ARTIGOS DE VIAGEM LTDA CNPJ 47777878000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079099318 | Despacho deferido

6032.2023/0000562-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079099307 | Despacho deferido

6032.2023/0000561-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079088907 | Despacho deferido

6032.2023/0000558-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAMITT JARDIM ARTIGOS DE VIAGEM LTDA CNPJ 47777878000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079127887 | Despacho deferido

6032.2023/0000567-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MERIDIAN LOGISTICA & ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 4012174000125 teve sua licença deferida.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099967 | Despacho deferido

A vista do contido no 6032.2023/0000563-6?- DECIO DA SILVA RODRIGUES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Seção Técnica de Recursos Humanos

Documento: 078873384 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO : MARCIA DO NASCIMENTO SELES RF.: 651.571.1/1

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais

Título nº 004/SMADS/2023

D E S P A C H O :

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** o (a) Sr.(a) **MARCIA DO NASCIMENTO SELES**

Registro Funcional:**651.571.1/1**

Cargo/Função: ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NIVEL IV – CAT 3

Padrão.: QDHS17 Categoria: EFETIVO

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Publique-se o item **I**, com posterior encaminhamento a SMADS/GSUAS/COGET/SUGESP, para providências.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Chefia de Gabinete

Documento: 078901434 | Despacho Autorizatório

Desconsiderar o Despacho Autorizatório em SEI! (077992373)

PROCESSO: 6019.2023/0000265-2

I – DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação de SEME/CAF/DCL/APE (077940194), **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o exercício de 2023, em favor da **Caixa Economica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04** onerando a dotação nº 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, para o presente exercício, conforme Nota de Reserva nº 10.236/2023 (077882318).

II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.
2. Encaminhe-se a SEME/CAF/DEOF para as providências em prosseguimento.

São Paulo, 23 de Fevereiro 2023.

Documento: 078955217 | Despacho Autorizatório

Processo nº 6019.2023/0000601-1

Interessada:**FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES RADICAIS**

Assunto: Inscrição no CENTS - categoria de OSC's (Organizações da Sociedade Civil)

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPAR (078859598) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (078932701), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 081/SEME/2013, publicada no DOC de 01/11/2013, **AUTORIZO** a inscrição da entidade FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES RADICAIS, CNPJ nº 17.817.740/0001-18, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTS, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. Após, à SEME/DGPAR para cadastro.

3. Posteriormente, encaminhe-se o Processo à Secretaria Executiva de Gestão - SEGES para cumprimento do disposto no *caput* do art. 6º e §1º, do Decreto Municipal nº 52.830/2011.

Ricardo Pires Calciolari

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Documento: 078954395 | Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6019.2023/0000605-4

Interessada: ASSOCIAÇÃO JURUBATUBA

Assunto: Inscrição no CENTS - categoria de OSC's (Organizações da Sociedade Civil)

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPAR (078877320) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (078932623), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 081/SEME/2013, publicada no DOC de 01/11/2013, AUTORIZO a inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO JURUBATUBA**, CNPJ nº **27.698.004/0001-41**, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTS, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. Após, à SEME/DGPAR para cadastro.

3. Posteriormente, encaminhe-se o Processo à Secretaria Executiva de Gestão - SEGES para cumprimento do disposto no caput do art. 6º e §1º, do Decreto Municipal nº 52.830/2011.

Ricardo Pires Calciolari

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Secretário

Documento: 079113890 | Despacho Rerratificação

Processo nº 6019.2023/0000127-3

Interessada: SEME e CUFA - Central Única das Favelas do Rio de Janeiro

Assunto: Taça das Favelas São Paulo 2023 / Série A

Retifico a Portaria de SEI (078877354) que passa a constar:

onde se lê: "**PORTARIA nº 048/SEME/2022**"

leia-se: "**PORTARIA nº 048/SEME/2023**"

Encaminhe-se à Assessoria Técnica/Imprensa para publicação na página da SEME e, concomitantemente, remeta-se para publicação no DOC. Em seguida, à SEME/DGEE.

CARLOS VIANNA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Documento: 079118882 | Portaria

PORTARIA nº 058/SEME/2023

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME),

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do equipamento público **CENTRO ESPORTIVO IBIRAPUERA/MANÉ GARRINCHA** para realização do **"CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES E SUB-17 DA CBW"**, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2023, das 7h às 21h, pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING – CBW, CNPJ 55.707.145/0001-19**, tendo por responsável o Sr. Flavio Cabral Neves.

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. IV, do Decreto Municipal n. 40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no Calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 3º. Fica a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING – CBW** responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor e medidas sanitárias, bem como zelar pela conservação do espaço e demais responsabilidades vigentes em lei.

Art. 4º. Fica **SEME/DGEE/DEED/CE-102** responsável em entregar a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING – CBW** o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, sendo o Coordenador do equipamento responsável também por fiscalizar o uso do espaço.

Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VIANNA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Assessoria Jurídica

Documento: 079082021 | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI nº 6027.2021/0012477-4

INTERESSADOS: SVMA/CGPABI/DGPU

Assunto: Contrato 006/SVMA/2022. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

DESPACHO

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 006/SVMA/2022**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.096.044/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE IV – Grupo Aricanduva, **por até 12 (doze) meses,** pelo valor reajustado estimado para o período de **R $** 6.333.444,24 (seis milhões trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**;**

II - PUBLIQUE-SE;

III – Após, à DCF para:

a) emissão da nota de empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.00, consoante **Reserva Prevista Estimativa nº nº 8.321 e 8.322/2023 (SEI 077669200/077669686)**, respeitado o princípio da anualidade, atentando-se para os termos contratuais;

b) providências quanto à prorrogação e adequação da garantia contratual.

São Paulo, de fevereiro de 2023.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Coordenação de Licenciamento Ambiental

Documento: 079162220 | Despacho deferido

SEI: 6027.2022/0015656-2

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: EDUARDO RAHME AMARO

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0015656-2, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Av. Iraí nº 1080 – Cerqueira Cesar - São Paulo/SP, Subprefeitura Vila Mariana, cadastrada sob o contribuinte 045.218.0023-8, tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 045/GTAC/2023.**

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Documento: 079051471 | Despacho deferido

SEI: 6027.2023/0001583-9

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: CLMT Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2023/0001583-9, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na **Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 3.535 e 3.537**, Subprefeitura **Vila Maria - Vila Guilherme**, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) **064.209.0018-2, 64.209.0019-0 e 064.209.0030-1**, tendo sido emitido o Parecer Técnico nº 44/GTAC/2023.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Documento: 079060899 | Despacho deferido

SEI: 6027.2022/0013142-0

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização).

INTERESSADO: CEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES E PLÁSTICOS LTDA

LOCAL: Rua Cavalo Marinho, 1015 – Jardim Adelfiore - São Paulo

I - À vista dos elementos constantes do P.A. **6027.2022/0013142-0** e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 58.625/2019, Resolução 207/CADES/2020 e Portaria n 05/DECONT/2018, **DEFIRO** a emissão de **Licença Ambiental de Operação (REGULARIZAÇÃO)** sob **n° 018/2023**, com validade até: **27/02/2027**, para **CEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES E PLÁSTICOS LTDA - CNPJ 01.726.416/0001-54.**

Documento: 079154453 | Despacho deferido

SEI: 6027.2022/0015825-5

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0015825-5, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir**,** apresentada pela empresa: **"VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA** – CNPJ **32.767.123/0002-20"**, empresa de atendimento credenciada **Unybrasil Ambiental e Transporte Ltda**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1090	ACETONA	5 000 l	Líquido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	5 000 l	Líquido	Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	5 000 l	Líquido	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	5 000 l	Líquido	Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Documento: 079166124 | Despacho deferido

SEI: 6027.2022/0015825-5

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0015825-5, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE ,** apresentada pela empresa: **"VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA** – CNPJ **32.767.123/0002-20"**, empresa de atendimento credenciada **Unybrasil Ambiental e Transporte Ltda**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009, para os produtos constantes na tabela a seguir:

079166031

Documento: 079163682 | Despacho deferido

SEI: 6027.2019/0008669-0

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: TGSP-57 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2019/0008669-0, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Mariano de Sousa, 552; Rua Antonia Soveral, 336; Rua Maniutuba, 245; Rua Maniutuba, SN; Rua Atucuri, 136 e 138; Rua Antonia Soveral, 360; Rua Antonia Soveral, 342 e 348; Rua Atucuri, SN; Rua Atucuri, 214; Rua Atucuri, 234; Rua Atucuri, 226 - Chacara Santo Antonio - São Paulo - SP - **CEP:** 03411-090; 03407-100; 03411-130; 03411-000, Subprefeitura Aricanduva Formosa- Carrão, cadastrada sob os contribuintes 056.090.0044-0; 0012-2; 0016-5; 0017-3; 0028-9; 0029-7; 0030-0; 0032-7; 0034-3; 0037-8; 0038-6, tendo sido emitido o **Parecer Técnico nº 043/GTAC/2023.**

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Documento: 079108581 | Despacho indeferido

SEI: 6027.2019/0001421-5

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação-Regularização

Interessado: ALPHA FACTOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Local: Rua Paschoalina Roque Giusti, nº 112, CEP: 08270-465

I. À vista dos elementos constantes no P.A. 6027.2019/0001421-5 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 58.625/2019, na Resolução 179/CADES/2016 e na Portaria nº05/DECONT/2018, **INDEFIRO a solicitação de Licença Ambiental de Operação-Regularização da Empresa ALPHA FACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 06.302.367/0001-46),** tendo em vista que o interessado não atendeu ao Comunique-se 1212/CLA/DAIA/GTAIND/2022, publicado no DOC no dia 10 de novembro de 2022.

II. O interessado poderá oferecer reconsideração de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

Documento: 079062215 | Despacho indeferido

SEI: 6027.2019/0010345-5

Assunto: Atividade industrial: Solicitação de Licença Ambiental

Interessado: PINDUSCREEN MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Local: RUA MANUEL RAMOS PAIVA N° 117 - CATUMBI - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.021-060

I. O Coordenador de Licenciamento Ambiental - CLA, à vista dos elementos constantes do SEI 6027.2019/0010345-5 e no exercício de atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto n° 58.625/2019, Resolução 207/CADES/2020 e Portaria n 05/DECONT/2018, **INDEFERE** a solicitação de Licença Ambiental em nome da empresa PINDUSCREEN MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**,** CNPJ **32.113.777/0001-59,** por não atendimento integral ao Comunique-se 818 CLA/DAIA/GTAIND 2022.

II. O interessado poderá oferecer reconsideração de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

Documento: 079162712 | Despacho indeferido

SEI: 6027.2021/0000669-0

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: SALAZAR CURADO DIAS

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0000669-0, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **INDEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental, por não atendimento ao **COMUNIQUE-SE 098/GTAC/2021**.

II. O interessado poderá oferecer reconsideração de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

Nucleo de Avaliação de Arvore em Area Interna

Documento: 078967480 | Despacho deferido

6053.2022/0004759-5 - Solicitação de autorização para supressões de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Rua Comendador Elias Zarzur, 713- Casa 05.

Despacho deferido
Interessado: Fernando Inacio de Faria/ Camila Andrade Rosseto

DESPACHO Nº 080/2023

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/1994, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório Fotográfico e Laudo Técnico do Eng. Agrônomo e Eng. Civil contratados em documentos SEI 069766766, 078925759 e 069766842, a anuência do Subprefeito em documento SEI 077215306 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no Artigo 14, incisos III, IV, V e IX da Lei Municipal n° 17.794/2022, a remoção por supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos, sendo 01 (uma) Eugenia pyriformis (uvaia) e 01 (uma) Castanea sativa (castanheira portuguesa), cadastrados como exemplares nº 482 e 483, localizados à Rua Comendador Elias Zarzur, 713- Casa 05.
II – DETERMINO que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 02 (duas) mudas arbóreas no Padrão DEPAVE (altura mínima de 2,50m, DAP mínimo de 3(três) cm e primeira bifurcação a 1,80 m de altura), por espécie e em locais indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 078356771, conforme artigo 42 da Lei Municipal n° 17.794/2022 e sendo as espécies constantes da Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo anexa da Portaria nº 61/SVMA/2011, que pode ser acessada através do link: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-61-de-27-de-maio-de-2011/anexo/5b7c6e10141192641ef01b35/Anexo%20da%20Portaria%20SVMA%2061_2011.pdf,.
III - A execução do serviço pelo REQUERENTE depende de autorização de remoção emitida pela Subprefeitura Santo Amaro.
IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.
V - Após o decurso do prazo definido no item IV deste despacho, deverá ser enviado relatório fotográfico do(s) plantio(s) através do Portal SP-156 ou pelo email

vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br. Os mesmos serão alvos de fiscalização pela Subprefeitura que deverá atestá-los, e este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.
VI - Publique-se.
VII - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Santo Amaro para ciência e demais providências, nos termos do artigo Art. 15 da Lei Municipal n° 17.794/2022.

Eduardo de Castro
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: 078659068 | Despacho deferido

6044.2023/0000616-6 - Solicitação de autorização para supressão de exemplar de porte arbóreo em área interna particular - Rua Barão de São Gabriel, 133

Despacho deferido

Interessado: Noel Villas Boas

DESPACHO Nº 085/2023

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/1994, Lei 17.794/22 e Decreto Municipal 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório Fotográfico e Laudo Técnico do Eng. Agrônomo contratado em documento SEI 078618036 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no Artigo 14, incisos III e VI da Lei Municipal n° 17.794/2022, a remoção por supressão de 01 (um) exemplar de Schefflera Actinophylla (Cheflera) localizado à Rua Barão de São Gabriel, 133 .

II – DETERMINO que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 01 (uma) muda arbórea no Padrão DEPAVE (altura mínima de 2,50m, DAP mínimo de 3 (três) cm e primeira bifurcação a 1,80 m de altura), espécie e local indicado no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 078618036 conforme os artigo 42 da Lei Municipal n° 17.794/2022 e sendo a espécie constante da Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo anexa da Portaria nº 61/SVMA/2011 que pode ser acessada através do link: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-61-de-27-de-maio-de-2011/anexo/5b7c6e10141192641ef01b35/Anexo%20da%20Portaria%20SVMA%2061_2011.pdf

III – O presente despacho autoriza o REQUERENTE a realizar o manejo arbóreo conforme item I e II.

IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V – Até 30 (trinta) dias após a data de validade do presente, deverá ser enviado relatório fotográfico do(s) plantio(s) através do Portal SP-156 ou pelo email vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br. Os mesmos serão alvos de fiscalização pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente que deverá atestá-los, nos termos da legislação vigente.

VI - Publique-se.

VII – Determino a custódia do processo à Divisão de Arborização Urbana até cumprimento do item V deste Despacho.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: 079072000 | Despacho indeferido

6050.2023/0001789-6 - Comunicação de supressão emergencial de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Praça Coronel Pires de Andrade, 56

Despacho Indeferido

Interessado: Edoardo Rivetti

DESPACHO 103/2023

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 17.794/2022 à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI 079067644, **INDEFIRO** por não atendimento ao Arts. 20 e 21 Lei Municipal nº 17.794/2022.

II – Para solicitação de autorização de exemplares arbóreos o requente deverá acessar o Portal 156 com pedido em Árvore em área interna – Solicitar autorização para remoção de árvore com apresentação de laudo ou no link https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3619.

III – Publique-se.

IV – Determino arquivamento do processo.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: 078919764 | Despacho indeferido

6059.2022/0012216-6 - Solicitação de autorização para supressão de exemplar de porte arbóreo em área interna pública- Largo Senador Raul Cardoso, 133.

Despacho deferido
Interessado: Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC

DESPACHO Nº 126/2023

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 17.794/2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI 078915938, INDEFIRO, de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie Hovenia Dulcis (uva japonesa) localizado no Largo Senador Raul Cardoso, 133, por falta de amparo legal.
II – Caberá um único recurso pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à Diretora de Divisão de Arborização Urbana e com o atendimento do comunique-se. O recurso deverá ser enviado através do Portal SP-156 ou pelo email vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação.
III – Publique-se.
IV – Determino arquivamento do processo após o prazo do recurso.

Eduardo de Castro
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: 078903746 | Despacho indeferido

6056.2023/0002679-0 - Solicitação de avaliação de remoção em manejo arbóreo interno

Despacho indeferido

Interessados: Edificio Beladdock (OMA ADMINISTRACAO DE MOVEIS E CORRETAGEM LTDA)

DESPACHO:125/2023

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 17.794/2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI 078902538, INDEFIRO, de acordo com o Artigo 15 da Lei Municipal nº 17.794/2022, a solicitação de avaliação pela prefeitura de exemplar de porte arbóreo localizado à Rua Matias Aires, 300.
II – Caberá um único recurso pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à Diretora de Divisão de Arborização Urbana. O recurso deverá ser de preferência pelo Portal SP-156 ou pelo email vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação.
III – Publique-se.
IV – Determino arquivamento do processo após o prazo do recurso.

Eduardo de Castro
Secretário do Verde e Meio Ambiente

Documento: 078902920 | Despacho indeferido

6056.2023/0001859-3 **- Solicitação de avaliação pela prefeitura de exemplares de porte arbóreo em área interna pública -** Avenida Pacaembu, 829

Despacho indeferido

Interessado: Instituto Brasileiro de Educação Cultura e Meio Ambiente

DESPACHO 124/2023

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 17.794/2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI 078901931, **INDEFIRO**, de acordo com o Artigo 17 da Lei Municipal nº 17.794/2022, a solicitação de avaliação pela prefeitura de exemplar de porte arbóreo localizado à Avenida Pacaembu, 829.

II – Caberá um único recurso pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à Diretora de Divisão de Arborização Urbana. O recurso deverá ser de preferência pelo Portal SP-156 ou pelo email vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação.

III – Publique-se.

IV – Determino arquivamento do processo após o prazo do recurso.

Eduardo de Castro

Secretário do Verde e Meio Ambiente

Documento: 078987660 | Despacho parcialmente deferido

6044.2022/0006262-5 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Rua Irineu José Bordon, 754.

Despacho deferido parcialmente
Interessado: GERDAU ACOS LONGOS S.A. / ISETE ALVES DE SOUZA

DESPACHO Nº 1242/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/1994, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório Fotográfico e Laudo Técnico do Biólogo contratado em documentos SEI 073242172 e SEI 078903581, a anuência do Subprefeito em documento SEI 078430896 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no Artigo 14, incisos VIII e IX da Lei Municipal n° 17.794/2022, a remoção por supressão de 14 (quatorze) exemplares de porte arbóreos, sendo: 08 (oito) Eucalyptus sp. (Eucalipto), cadastrados como exemplares nº 07, 11, 16, 17, 21, 23, 28 e 30; 02 (dois) Syzygium jambo (jambo-amarelo), exemplares nº 09 e 12; 02 (dois) Persea americana (abacateiro), exemplares nº 10 e 29; 01 (um) Ficus lyrata (ficus-lira), exemplar nº 14 e 01 (uma) Mangifera indica (mangueira), cadastrada como exemplar nº 27, localizado à Rua Irineu José Bordon, 754.
II – INDEFIRO o pedido de remoção por supressão de 16 (dezesseis) exemplares arbóreos, sendo: 02 (duas) Melia azedarach (Santa-bárbara), cadastrados como exemplares nº 01 e 04; 03 (três) Delonix regia (Flamboyant), exemplares 02, 20 e 22; 03 (três) Tecoma stans (Ipê-de-jardim), exemplares 03, 05 e 24; 01 (uma) Spathodea campanulata (Tulipa-africana), exemplar 06; 01 (uma) Ficus elastica (Falsa-seringueira), exemplar 08; 01 (uma) Cordia abyssinica (Falsa-babosa), exemplar 13; 03 (três) Eucalyptus sp., exemplares 15, 18 e 19 e 02 (dois) Ficus sp., exemplares 25 e 26, pela ausência de justificativa técnica e legal.
III – DETERMINO que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 14 (quatorze) mudas arbóreas no Padrão DEPAVE (altura mínima de 2,50m, DAP mínimo de 3(três) cm e primeira bifurcação a 1,80 m de altura),espécies e locais indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 077284932 conforme o artigo 42 da Lei Municipal n° 17.794/2022 e sendo as espécies constante da Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo anexa da Portaria nº 61/SVMA/2011 que pode ser acessada através do link: http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-61-de-27-de-maio-de-

2011/anexo/5b7c6e10141192641ef01b35/Anexo%20da%20Portaria%20SVMA%2061_2011.pdf,
IV - A execução do serviço pelo REQUERENTE depende de autorização de remoção emitida pela Subprefeitura Lapa.
V - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.
VI - Após o decurso do prazo definido no item V deste despacho, deverá ser enviado relatório fotográfico do(s) plantio(s) através do Portal SP-156 ou pelo email vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br. Os mesmos serão alvos de fiscalização pela Subprefeitura que deverá atestá-los, e este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.
VII - Publique-se.
VIII- Após, encaminhe-se à Subprefeitura Lapa para ciência e demais providências, nos termos do artigo Art. 15 da Lei Municipal n° 17.794/2022.

Eduardo de Castro
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Documento: 079101970 | Despacho deferido

6027.2023/0002523-0

Interessada: SVMA/CGPABI/DPHM – Viveiro Harry Blossfeld

Assunto: Solicitação de autorização para supressão de árvores em área interna pública, localizadas no Viveiro Harry Blossfeld, situado na Rua Mesopotâmia, S/Nº, KM 25, Rod. Raposo Tavares - Bairro Jd. Passargada - Cotia/SP

DESPACHO N.º 07/2023

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 02 sob SEI 079063424 elaborado pela Engenheira Mariana Castanheira Grimaldi – RF 801081, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 14, incisos VIII da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a **REMOÇÃO POR SUPRESSÃO** de 11 (onze) exemplares arbóreos de Livistona chinensis, existentes em área interna pública, localizados no **Viveiro Harry Blossfeld, situado na Rua Mesopotâmia, S/Nº, KM 25, Rod. Raposo Tavares - Bairro Jd. Passargada - Cotia/SP**;

II – DETERMINO que seja providenciado por SVMA/CGPABI/DPHM, como compensação, o plantio de 11 (onze) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, no prazo de 30 (trinta) dias em observância aos artigos 11, parágrafos 1º e 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022;

III – O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

IV – PUBLIQUE-SE;

V – Após, encaminhe-se à SVMA/CGPABI/DPHM, para ciência e providências subsequentes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Eduardo de Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Documento: 078935093 | Despacho deferido

6027.2023/0002318-1

Interessada: SVMA/CGPABI/DGUC – Parque Natural Municipal Itaim

Assunto: Solicitação de autorização para supressão de árvores em área interna pública, localizadas no Parque Natural Municipal Itaim , situado na Rua Amaro Alvez do Rosário, 2676 - Parelheiros, São paulo - SP

DESPACHO N.º 06/2023

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 04/DGUC/2023 sob SEI 078900015 elaborado pelo Engenheiro Florestal Marcelo Freire Mendonça – RF 806656-6, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 14, incisos III, IV e V da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a **REMOÇÃO POR SUPRESSÃO** de 08 (oito) exemplares arbóreos, sendo: 07 (sete) Pinus sp. e 01 (um) Pitadenia gonocantha, existentes em área interna pública, localizados no Parque Natural Municipal Itaim, situado na Rua Amaro Alvez do Rosário, 2676 - Parelheiros, São Paulo SP;

II – DETERMINO que seja providenciado por SVMA/CGPABI/DGUC, como compensação, o plantio de 08 (oito) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, no prazo de 30 (trinta) dias em observância aos artigos 11, parágrafos 1º e 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022;

III – O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

IV – PUBLIQUE-SE;

V – Após, encaminhe-se à SVMA/CGPABI/DGUC, para ciência e providências subsequentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Eduardo de Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Documento: 079007688 | Portaria

PORTARIA N.º 005/SVMA-CGPABI/2023

Constitui Comissão de Recebimento Definitivo com a função de receber os serviços objeto do Contrato n.º 027/SVMA/2022.

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA, Coordenadora da CGPABI - Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO sob SEI 078989282,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão de Recebimento Definitivo, com a função de receber os serviços objeto do Contrato n.º 027/SVMA/2022 (SEI 063638296) - quais sejam, Projeto Executivo, obras e serviços para execução da 2ª fase da readequação da acessibilidade do Parque Chácara do Jockey - Edificações, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do Edital de Tomada de Preços n.º 001/SVMA/2022 (SEI 058570456) - contrato esse aditado por meio dos Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 107/SVMA/2022 (SEI 074117808), 108/SVMA/2022 (SEI 074117901), 129/SVMA/2022 (SEI 076146969) e 136/SVMA/2022 (SEI 076613355), celebrado com a empresa QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 06.194.976/0001-29, nos termos do Processo Administrativo SEI n.º 6027.2019/0011093-1;

2. DEFINIR a composição da referida Comissão, conforme segue:

- Arq. Urb. Phablicia Ferreira Incerti | R.F. 883.935-2;
- Eng. Civil Gregory Wells de Carvalho Barteles | R.F. 897.140-4;
- Arq. Urb. Ingrid Bisterzo | R.F. 838.462-2;

3. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de trabalho;

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2023.

Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira
Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
Coordenadora

Termo de Compromisso Ambiental

Documento: 079073812 | Despacho deferido

SEI Nº 6027.2022/0006048-4

Interessado: M.A.R. BASILEIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação em decorrência de Construção de Edificio de Uso Misto/R2v-2/ZEU/ PA 4, localizado na Av Sen Casimiro da Rocha, 825,833,847,851,859,863,869, 873,875 Rua Guarujá, 126, 138,144,146, sn – Mirandopolis – SP, CEP 04047-002/ 04052-110

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos do LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL N° 134/CLA/DCRA/GTMAPP/2022 doc. 066182660 , e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI Nº 6027.2022/0006048-4, AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Densidade arbórea inicial: 11 (onze) ;
· **Densidade arbórea final:** 19(dezenove) ;
. Corte de : 04 (quatro) árvores exóticas;
. Cadastradas na calçada : 07 (sete) exemplares arbóreos;
· **Plantio interno de**: 07 (sete) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
. Plantio na calçada: 05 (cinco) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
. Implantação da Calçada verde

Observações:

O projeto indica atendimento ao Decreto n° 59671/20, pela implantação de calçada verde, conforme especificado na PCA aprovada.
Corte do exemplar de calçada n.11 deverá ser amparado pelo art. 12, itens 1 e 15, 2º da Lei 10.365/87.
Para a muda a ser plantada na calçada verde deverá ser atendido no disposto no at. 6º do decreto 54.423/2013.
Deverá ser observado quanto a necessidade de atendimento à instalação de aquecimento solar deve ser seguido pelo disposto no Anexo I da Lei n° 16.642/2017.
O projeto atende a pontuação de Quota ambiental prevista na Lei 16.402/16, sem redução de área permeável, conforme de Planilha de Quota Ambiental analisada documento SEI 066142846..
As plantas aqui aprovadas deverão ser compatibilizadas com as analisadas por SMUL no PA 1020.2022/0007955-8.
As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP 066142674 e PCA 066142764 do processo SEI 6027.2022/0006048-4.
Por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria da CLA para as providências necessárias.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

Documento: 079049094 | Despacho deferido

SEI nº 6027.2022/0007926-6
Interessado: NHAMBI MOEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.
Assunto: Solicitação de manejo de vegetação em decorrência de construção de edifício residencial /R2-02/Z-10/PA 4, localizado na Alameda Dos Nhambiquaras, 1375, Indianópolis, São Paulo - SP.
Contribuintes: 045.197.0145-7;

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos do **LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL N° 158/CLA/DCRA/GTMAPP/2022**, doc. 068263926, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2022/0007926-6, AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

· **Corte de:** 01 (uma) árvore nativa;
· **Cadastradas na calçada**: 02 (dois) exemplares;
· **Plantio interno de**: 05 (cinco) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhada de respectivos tutores;
· **Plantio na calçada**: 01 (uma) muda com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhada de respectivos tutores;
· **Implantação de calçada verde;**

Observações:

· O projeto indica atendimento ao Decreto n° 59671/20, pela implantação de calçada verde, conforme especificado na PCA aprovada.
· Corte do exemplar de calçada n.01 deverá ser amparado pelo art. 12, itens 1 e 15, 2º da Lei 10.365/87.
· Para a muda a ser plantada na calçada verde deverá ser atendido no disposto no at. 6º do decreto 54.423/2013.
· Deverá ser observado quanto a necessidade de atendimento à instalação de aquecimento solar deve ser seguido pelo disposto no Anexo I da Lei n° 16.642/2017.
· A permeabilidade foi aprovada no Alvará de Aprovação nº 2021-02723-00 emitido.
· As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP 067854504 e PCA 0667854464 do processo SEI 6027.2022/0007926-6.
· Por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.
III - A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.
IV - PUBLIQUE-SE.
V - À Assessoria da CLA para as providências necessárias.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SVMA

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Núcleo do Gabinete

Documento: 079099483 | Despacho Autorizatório

SEI Nº 8110.2023/0000166-4

INTERESSADA: ELISANGELA APARECIDA MOURA

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 43/FPETC/2022. Função de professor de ensino técnico – especialidade psicologia, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, pelo regime celetista, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti – Núcleo Descentralizado Norte.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 078336016), da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI 078711877) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI 079099479), o qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de **ELISANGELA APARECIDA MOURA** , para a função de professora de ensino técnico – especialidade psicologia, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti – Núcleo Descentralizado Norte, nos termos do Contrato Temporário nº 16/FPETC/CEPC/2023, para atuação no âmbito dos itinerários formativos da educação profissional técnica do Novo Ensino Médio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

II – Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2881.31900400 00.2.702.8008 0 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2881.31901300.00.2.702.8008 0 - Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2881.33904600.00.2.702.8008 0 - Auxílio-Alimentação e 80.10.12.363.3019.2881.33904900.00.2.702.8008 0 - Auxílio-Transporte.

III - PUBLIQUE-SE.

V - Após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções e à Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079099647 | Despacho Autorizatório

SEI Nº 8110.2023/0000172-9

INTERESSADO: DANIELLY SENA DE ARAÚJO

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 43/FPETC/2022. Função de Coordenador de Curso Técnico em Saúde Bucal, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, pelo regime celetista, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti – Núcleo Descentralizado Norte.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 078403331), da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI 078916278) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI 079099641), o qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de **DANIELLY SENA DE ARAÚJO** , para a função de Coordenador de Curso Técnico em Saúde Bucal, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, nos termos do Contrato Temporário nº 29/FPETC/CEPC/2023, para atuação no âmbito dos itinerários formativos da educação profissional técnica do Novo Ensino Médio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

II – Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2.416.31900400 05.2.702.8008 0 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2.416.31901300.05.2.702.8008 0 - Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2.416.33904600.05.2.702.8008 0 - Auxílio-Alimentação e 80.10.12.363.3019.2.416.33904900.05.2.702.8008 0 - Auxílio-Transporte.

III - PUBLIQUE-SE.

V - Após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções e à Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079099699 | Despacho Autorizatório

SEI Nº 8110.2023/0000197-4

INTERESSADO: NÚBIA GOMES ASATO

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 43/FPETC/2022. Função de secretária escolar, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, pelo regime celetista, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti – Núcleo Descentralizado Norte.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 078406659), da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI 078915979) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI 079099693), o qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de **NÚBIA GOMES ASATO**, para a função de secretária escolar, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, nos termos do Contrato Temporário nº 02/FPETC/CEPC/2023, para atuação no âmbito dos itinerários formativos da educação profissional técnica do Novo Ensino Médio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

II – Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2.416.31900400 05.2.702.8008 0 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2.416.31901300.05.2.702.8008 0 - Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2.416.33904600.05.2.702.8008 0 - Auxílio-Alimentação e 80.10.12.363.3019.2.416.33904900.05.2.702.8008 0 - Auxílio-Transporte.

III - PUBLIQUE-SE.

V - Após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções e à Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079099124 | Despacho Autorizatório

SEI Nº 8110.2023/0000198-2

INTERESSADA: AMANDA DA SILVA

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 43/FPETC/2022. Função de intérprete de Libras, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, pelo regime celetista.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 078405951), da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI 078679010) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI **079099107**), o qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de **AMANDA DA SILVA**, para a função de intérprete de Libras, com carga horária semanal de, no mínimo, 20 horas, nos termos do Contrato Temporário nº 19/FPETC/CEPC/2023, para atuação no âmbito dos itinerários formativos da educação profissional técnica do Novo Ensino Médio, objeto do Convênio Nº1/2022/SME/FUNDATEC, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

II – Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2.416.31900400 05.2.702.8008 0 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2.416.31901300.05.2.702.8008 0 - Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2.416.33904600.05.2.702.8008 0 - Auxílio-Alimentação e 80.10.12.363.3019.2.416.33904900.05.2.702.8008 0 - Auxílio-Transporte.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções e à Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Documento: 079099617 | Despacho Autorizatório

SEI Nº 8110.2023/0000194-0

INTERESSADO: ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA THEMOTEO

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 43/FPETC/2022. Função de professor técnico de informática, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, pelo regime celetista.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente,

considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 078455660), da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI 078811197) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI 079099610), o qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de **ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA THEMOTEO** , para a função de professora técnica de informática, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, nos termos do Contrato Temporário nº 29/FPETC/CEPC/2023, para atuação no âmbito dos itinerários formativos da educação profissional técnica do Novo Ensino Médio, objeto do Convênio Nº1/2022/SME/FUNDATEC, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

II – Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2.416.31900400 05.2.702.8008 0 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2.416.31901300.05.2.702.8008 0 - Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2.416.33904600.05.2.702.8008 0 - Auxílio-Alimentação e 80.10.12.363.3019.2.416.33904900.05.2.702.8008 0 - Auxílio-Transporte.

III - PUBLIQUE-SE.

V - Após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções e à Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079166063 | Despacho Autorizatório

SEI Nº 8110.2023/0000169-9

INTERESSADO: JOSÉ MATHEUS DE FREITAS COSTA

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 43/FPETC/2022. Função de professor técnico de farmácia, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, pelo regime celetista, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti – Núcleo Descentralizado Norte.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 078357834), da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI 078850569) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI 079164785), o qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de **JOSÉ MATHEUS DE FREITAS COSTA** , para a função de professor técnico de farmácia, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti – Núcleo Descentralizado Norte, nos termos do Contrato Temporário nº 26/FPETC/CEPC/2023, para atuação no âmbito dos itinerários formativos da educação profissional técnica do Novo Ensino Médio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

II – Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2881.31900400 00.2.702.8008 0 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2881.31901300.00.2.702.8008 0 - Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2881.33904600.00.2.702.8008 0 - Auxílio-Alimentação e 80.10.12.363.3019.2881.33904900.00.2.702.8008 0 - Auxílio-Transporte.

III - PUBLIQUE-SE.

V - Após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções e à Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Setor de Publicação

Documento: 079148605 | Despacho Autorizatório

COMANDO OPERACIONAL LESTE

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei nº 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

ADVERTÊNCIA

Portaria nº. 002/IR-CT/2022 / 27 de fevereiro de 2023.
Ref. **Memorando Disciplinar nº. 0002/IR-CT/2023** – SEI Nº **6029.2023/0003306-4**
O Comandante Regional, Carlos Alberto Caetano, lotado na Inspetoria Regional de Cidade Tiradentes, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Subinspetor Antonio Vieira de Melo - RF.: 660.036.1 – Distintivo: 3919** _– Cargo: Subinspetor, pertencente ao efetivo da Inspetoria Regional de Cidade Tiradentes, a pena de **ADVERTÊNCIA,** com base nos artigos 100, 101, em seu § 2º, por violação do artigo 7°, Inc,III c/c o Artigo 15,c/c Artigo 16, Inc. II e Artigo 18, Inc. VI, abrandados pelo artigo 26 e 126, inc. I, todos da Lei n° 13.530 de 14 de Março de 2003.

Documento: 079149064 | Despacho Autorizatório

CGGCM – GABINETE - Rua da Consolação, 1379 – Consolação/SP – Telefone 3149-3801.

DESPACHOS DO CORREGEDOR

Instauração de Sindicância Administrativa

SEI-6029.2022/0012305-3 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.

À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da Portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de((NG))**SINDICÂNCIA((CL)),** para a escorreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03,((NG))**DECRETO O SIGILO** da presente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.

Documento: 079173533 | Despacho Autorizatório

6029.2021/0016482-3 À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo eletrônico SEI 6029.2021/0016482-3, notadamente as manifestações exaradas pelo Sr. Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana e pelo Sr. Chefe de Gabinete, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "c" da Lei nº 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO,** nos termos do artigo 103 e seguintes da lei 13.530/2003 em desfavor do servidor GCM 1ª. Classe Júlio Marques dos Santos, R.F. 815.739.1, por violação aos incisos VIII, XI e XII do artigo 7º e inciso XVI do artigo 18, c/c o artigo 15, estando sujeito às penas estabelecidas no inciso III do artigo 20 e artigo 23 e seguintes, todos da Lei 13.530/2003.

Documento: 079145692 | Despacho Autorizatório

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação - tel. 3149-3813/17.

DESPACHO DO CORREGEDOR

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar (em) depoimento junto a Corregedoria Geral, que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua unidade de Lotação, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

DIA 08/03/2023

654.357.0, SIDERLEI DONIZETE DA SILVA, IR-EM, PA SEI N° 6029.2022/0008699-9, ÀS 10H30; 2ª CPPAD.

737.808.4, JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, IR-EM, PA SEI N° 6029.2022/0008699-9, ÀS 11H30; 2ª CPPAD.

OBSERVACÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2022/0008699-9 GISLAN SEVERINO DOS SANTOS RF 653.256.0
CARLA CASTELLAN BARBOSA RF: 684.368.9
ASSUNTO: DEFESAS, CIÊNCIA DAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 08/03/2023, ÀS 10H30 E 11H30; 2ª CPPAD.

ADVOGADOS: RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; VILMA FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 291.723 E MARA LUCIA DE MORAES,OAB/SP 438.627.

Observações:
I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: **sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento**

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo **MICROSOFT TEAMS**, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - Dúvidas entrar em contato através dos telefones **(11) 3149-3813 e 3149-3817.**

Documento: 079146669 | Despacho Autorizatório

ABONO DE PERMANÊNCIA DEFERIDO - RETIFICAÇÃO

Retificar os Despachos Publicados no DOC dos servidores abaixo relacionados, conforme parecer do SEI nº 6029.2023/0000822-1
Leia-se como segue e não como constou,

RF	NOME	PUBLICADO NO DOC	A PARTIR DE
588.076-9/2	RITA DE CASSIA ARAUJO	10/11/2022	24/12/2022
588.320-2/2	VALDIVINO ANTONIO SOUZA REIS	23/09/2022	30/12/2022
680.208-7/1	AMAURI MARTINS PEREZ	17/08/2022	04/07/2022
653.106-7/1	MARCO ANTONIO MONTICELLI	22/07/2022	24/08/2022
707.692-4/1	MARIA DIVA SOUZA	23/08/2022	16/01/2023
623.800-9/2	ANTONIO CARLOS QUIRINO DE FONTES	22/09/2022	28/02/2023

ABONO DE PERMANÊNCIA DEFERIDO - TORNO SEM EFEITO

Torno sem efeito os Despachos Publicados no DOC dos servidores abaixo relacionados, que conforme os termos do art 4º da Lei 13.973/05 e art. 27 do Decreto 61.150/22, não se enquadram no item XIV do requerimento de Abono de Permanência, tendo em vista não atingirem o tempo de contribuição, mais o adicional de contribuição, correspondente ao tempo que em 18/03/2022, faltavam para atingirem o tempo mínimo de contribuição, conforme parecer SEI nº 6029.2023/0000822-1

RF	NOME	PUBLICADO NO DOC	A PARTIR
653.286-1/1	JOAOSINHO DOS SANTOS PASSOS	01/12/2022	24/11/2022
696.376-5/2	MARIA GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA	10/11/2022	29/09/2022
703.268-4/1	JOSIAS SIMPLICIO DE MORAES	10/11/2022	03/11/2022
582.397-8/2	HAMILTON SILVA	11/10/2022	07/10/2022
654.147-0/1	RICARDO CANDIDO ROSA	06/10/2022	02/10/2022
648.818-8/1	JOSE CARLOS PIMENTEL	06/10/2022	01/10/2022

Documento: 079146924 | Despacho Autorizatório

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação - tel. 3149-3813/17.

DESPACHO DO CORREGEDOR

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2022/0000275-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS LEITE RF 646.912.4
ASSUNTO: DEFESA, TOMAR CIÊNCIA DO DOCUMENTO SEI N° 079073504; 3ª CPPAD.
ADVOGADOS:RAFAEL MANSOUR, OAB/SP 381.110; FLÁVIA VIEIRA LEAL, OAB/SP 229.231; LILIAN GASQUES, OAB/SP 399.811; LUAN OLIVEIRA GORISCH FERREIRA, OAB/SP 465.569; NYLSON PRONESTINO RAMOS, OAB/SP 189.146, CLEUSA LOUZADA RAMOS, OAB/SP 191.966.

Documento: 079160715 | Despacho Autorizatório

PEDIDOS DE PRORROGAÇÕES DE POSSE

DEFIRO os pedidos de Prorrogações do prazo de Posse, no cargo de Guarda Civil Metropolitano - NQTG-1A, nos termos do artigo 23,, parágrafo 1º da Lei 8989/79, a partir de **27/01/2023**.

-**AMANDA MACEDO DA SILVA** RF: 917.595.4

PEDIDOS DE PRORROGAÇÕES DE POSSE

DEFIRO os pedidos de Prorrogações do prazo de Posse, no cargo de Guarda Civil Metropolitano - NQTG-1A, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º da Lei 8989/79, a partir de **30/01/2023.**

-**SANDRA DOS SANTOS ALEXANDRE MOREIRA** RF: 917.241.6

PEDIDOS DE PRORROGAÇÕES DE POSSE

DEFIRO os pedidos de Prorrogações do prazo de Posse, no cargo de Guarda Civil Metropolitano - NQTG-1A, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º da Lei 8989/79, a partir de **09/02/2023.**

-**AXEL DUTER DE CARVALHO** RF: 917.533.4

PEDIDOS DE PRORROGAÇÕES DE POSSE

DEFIRO os pedidos de Prorrogações do prazo de Posse, no cargo de Guarda Civil Metropolitano - NQTG-1A, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º da Lei 8989/79, a partir de **10/02/2023.**

-**AMARILIS MARINA DE RESENDE DEMARTIN**I RF: 886.258.3

- **LEONARDO NOVAES FERREIRA DOS SANTOS** RF:917.328.5

PEDIDOS DE PRORROGAÇÕES DE POSSE

DEFIRO os pedidos de Prorrogações do prazo de Posse, no cargo de Guarda Civil Metropolitano - NQTG-1A, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º da Lei 8989/79, a partir de **16/02/2023.**

-**WENDY STEFFANY DIAS NUNES** RF:916.847.8

-**FERNANDO DE OLIVEIRA SOLIMAN** RF:916.922.9

PEDIDOS DE PRORROGAÇÕES DE POSSE

DEFIRO os pedidos de Prorrogações do prazo de Posse, no cargo de Guarda Civil Metropolitano - NQTG-1A, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º da Lei 8989/79, a partir de **27/02/2023.**

-**RODRIGO PAIVA PEREIRA** RF:917.541.1

-**RAPHAEL LISBOA GO**MES RF:917.250.5

PEDIDOS DE PRORROGAÇÕES DE INICIO DE EXERCÍCIO

DEFIRO os pedidos de Prorrogações do prazo de Posse, no cargo de Guarda Civil Metropolitano - NQTG-1A, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79, a partir de **17/02/2023.**

-IATGO NASCIMENTO CHAGAS RF:917.429.0

Documento: 079153446 | Despacho Autorizatório

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.

DESPACHOS DO CORREGEDOR

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2022/0002712-7 ROSIVALDO DE MESQUITA MOTTA RF 815.777.4

ASSUNTO: DEFESA APRESENTAR NO PRAZO LEGAL DE 03 (TRÊS) DIAS O ROL DE TESTEMUNHAS E DEMAIS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR NOS TERMOS DOS ARTIGOS 58, 59 E 117 DA LEI Nº 13.530/03, FICANDO CIENTE QUE, CONFORME PRESCREVE O ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 43.233/03: "A PROVA REFERENCIAL DA DEFESA, RELATIVA AOS ANTECEDENTES OU À CONDUTA PREGRESSA DO INDICIADO, SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE DOCUMENTOS OU DECLARAÇÕES POR ESCRITO, QUE PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O PRAZO DAS RAZÕES FINAIS", 2ª CPPAD.

ADVOGADOS: MARA LÚCIA DE MORAES, OAB/SP 438.627.

Documento: 079147450 | Despacho Autorizatório

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação - tel. 3149-3813/17.

DESPACHO DO CORREGEDOR

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar (em) depoimento junto a Corregedoria Geral, que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua unidade de Lotação, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

DIA 08/03/2023

648.425.5, LEANDRO RAMALHO, IOPE, PA SEI N° 6029.2019/0001711-8, ÀS 15H00; 2ª CPPAD.

653.204.7, ALEXANDRE DE CAMPOS MORAES, IR-MO, PA SEI N° 6029.2019/0001711-8, ÀS 16H00; 2ª CPPAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2019/0001711-8 ROBSON DA HORA JUVÊNCIO RF 855.961.9
ASSUNTO: DEFESA, CIÊNCIA DAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 08/03/2023, ÀS 15H00 E 16H00; 2ª CPPAD.
ADVOGADOS: RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; VILMA FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 291.723.

Observações:
I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: **sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento**

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo **MICROSOFT TEAMS**, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - Dúvidas entrar em contato através dos telefones **(11) 3149-3813 e 3149-3817.**

Documento: 079148019 | Despacho Autorizatório

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79

SILVANA COSTA FERREIRA SENAHA RF 856.243.1

CARGO: PROF.ENG.ARQ.AGRON.GEOLOGIA NÍVEL I- PADRÃO: QEAG2

DA: DIVISAO DE DEFESA CIVIL - M'BOI MIRIM - DDEC-MB

ENQUADRAMENTO: 151000 E.H 380002200000000

EXPEDIENTE N.º010/SMSU/CAF/DRH/2023 A PARTIR DE: 28/02/2023.

Documento: 079169422 | Despacho Autorizatório

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO – 3ª CLASSE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, Senhora Elza Paulina de Souza, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a retificação da classificação definitiva para **AMPLA CONCORRÊNCIA** do Concurso Público, em cumprimento às determinações judiciais dos processos nº 1001287-16.2023.8.26.0053, 1004476-02.2023.8.26.0053, 1002839-35.2023.8.26.0564, 1026800-79.2022.8.26.0001, 1049666-22.2022.8.26.0053, 1052306-95.2022.8.26.0053, 1052512-12.2022.8.26.0053, 1053373-95.2022.8.26.0053, 1055016-88.2022.8.26.0053, 1055018-58.2022.8.26.0053, 1058961-83.2022.8.26.0053, 1059124-63.2022.8.26.0053, 1060145-74.2022.8.26.0053, 1060162-13.2022.8.26.0053, 1060528-52.2022.8.26.0053, 1062956-07.2022.8.26.0053, 1063241-97.2022.8.26.0053, 1064285-54.2022.8.26.0053, 1067344-50.2022.8.26.0053 e 1069821-46.2022.8.26.0053, conforme segue:

1. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1.1. A referida classificação encontra-se disponível na seguinte ordem: classificação, nome, número de inscrição e nota final
1.1.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:

CLASS. CANDIDATO INSCRIÇÃO NOTA FINAL
1 FILIPE RODRIGUES NASCIMENTO 1060345 104
2 THIAGO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA 1042627 98
3 RAPHAEL TRINDADE MUSSER 1062005 97
4 ANNA CRISTINA FUCKS DA SILVA 1054988 96
5 MARCOS DE PAULA SILVA 1069684 95
6 HENRIQUE ANGELO MORAES 1058525 95
7 MARLON CALEGARI 1076602 95
8 VANDERSON ALVES DE ARAUJO 1054623 94
9 VITOR OLIVEIRA MARINHO 1043060 94
10 BRUNO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA 1061111 94
11 MARIA JESDANIANE DA SILVA BARBALHO 1059301 94
12 ELVIS MORAIS PEIXOTO 1049648 94
13 FABIANA REBOCHO SANCHES 1060736 93
14 MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA [NEGRO] 1042939 93
15 RENAN WESLEY FERNANDES 1042087 93
16 FERNANDO CLAUDINO DA SILVA 1080488 93
17 MAYK RAMON NASCIMENTO SANTOS 1038934 93
18 MATHEUS MORAES DA SILVA 1068620 92
19 FELIPE HESS DA SILVA SANAVIO 1074721 92
20 EDUARDO SIQUEIRA BARBOSA 1046197 92
21 PAULO VINÍCIUS SANTANA DA SILVA [NEGRO] 1043378 92
22 BRYAN GONÇALVES CANAL 1060367 92
23 FABRICIO FERREIRA OSZTER 1075436 92
24 VINICIUS LOURENCO DA ROCHA ESMELIA 1041494 92
25 RICARDO ROBMANN BENKE XAVIER 1079480 92
26 GISELE FELIPE SILVA 1060976 91
27 VITÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 1065922 91
28 ARIANE PALMEIRA RODRIGUES DE SOUZA 1046048 91
29 LUCAS GOMES DE SOUZA 1078025 91
30 THIAGO GOMES JARDIM 1038935 91
31 LUIZ CARLOS DDE AZEVEDO FILHO 1075990 91
32 ALAN NERIS VIANA [NEGRO] 1061418 90
33 CALLEBE BEZERRA BARBOSA FONSECA 1061447 90
34 IGOR SILVA DE OLIVEIRA 1069769 90
35 RAFAEL DE OLIVEIRA PERES 1058809 90
36 RAFAEL TEIXEIRA DE FREITAS [PCD] 1040544 90
37 JANIO FIGUEIREDO DA SILVA 1079658 90
38 GIRLANDE DE ARAUJO SILVA [NEGRO] 1056129 89
39 ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO 1076619 89
40 DAVI AUGUSTO DE MORAES SILVA 1077896 89
41 JOSE VICTOR VIANA GUERRA DE MELO 1073248 89
42 TAINARIA DA SILVA DE JESUS 1073990 89
43 DIEGO VIRGILIO DE SOUZA 1041502 89
44 ALISSON LUIZ PAZZOTTO GONÇALVES 1045097 89
45 VICTOR GUSTAVO PANTONI ROSA 1042933 89
46 JEFERSON FABRICIO SOUZA 1067461 89
47 ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES 1041910 89
48 HIGOR DA SILVA PEREIRA 1072907 89
49 CLAUDERLAN BARBOSA DE OLIVEIRA 1059808 88
50 ANA CARINE DE ARAUJO SANTOS [NEGRO] 1060810 88
51 LEONARDO KINJO DIAS 1060710 88
52 GABRIEL GONÇALVES ALVES 1078324 88
53 RODRIGO RÉGIS OLIVEIRA DOS SANTOS 1045587 88
54 JOAO PAULO NACHABE DE PAULA 1039522 88
55 WILL MOREIRA SOUZA [NEGRO] 1059620 88
56 GIOVANE BIROLI CORDELINI 1053349 88
57 CAROLINE APARECIDA SOARES BARBOSA [NEGRO] 1041846 88
58 LARISSA SILVA MIRANDA 1076042 88
59 RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA 1060456 88
60 STEVEN SU HAU CHOW 1042239 88
61 ANDERSON CASTRO DE OLIVEIRA 1059243 88
62 TIE LOPES BENTO DA SILVA [NEGRO] 1079004 88
63 VANESSA TEIXEIRA MATOS 1066039 87
64 NATHALIA SOUZA DE PAULA 1080061 87
65 WESLLEY DOS SANTOS LIMA 1042313 87
66 TIAGO RAMOS SIMÃO 1061550 87

67 IRISLAYNE MARQUES SOARES 1043957 87
68 JULIANA SPINDOLA DE ATAIDES 1043363 87
69 GEREMIAS SILVA DE LIMA 1049912 87
70 VINICIUS DA SILVA MAURICIO [NEGRO] 1045183 87
71 RAPHAELLY CEZARIO DIOGO 1042818 87
72 RODRIGO DE SA CARNEIRO 1043566 87
73 GABRIEL LEÃO MENDES 1050583 87
74 MOISÉS BARROS SOARES 1076668 87
75 DIOGO PEREIRA VILLAS BOAS 1039757 87
76 JOHANNES CAVALCANTI SANTOS 1044041 87
77 JÉSSICA BARBOSA DOS SANTOS 1042001 87
78 ADOLFO SAID AKURY E BIANCHI 1040979 87
79 CAIO CESAR NAPHOLEZ SILVA 1077394 87
80 RODRIGO DA FONSECA BELO 1044211 87
81 CARLOS ERNESTO RIBEIRO E ARAÚJO [NEGRO] 1044633 87
82 AILLAN AMORIM DIAS 1057302 87
83 MICHAEL WILLIAM MIQUELINO ARAUJO 1047915 86
84 RODOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1043425 86
85 LUCAS PEREIRA LIMA 1044591 86
86 RAFAEL AMARO GOMES 1044596 86
87 PAULO DA SILVA SARMENTO DE PAULA 1074534 86
88 HUGO DE OLIVEIRA SILVA 1073377 86
89 DANIEL DAS NEVES RIBEIRO 1042125 86
90 FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO GOMES 1080112 86
91 EDUARDO SOARES DA SILVA 1042879 86
92 ALINE BELSHOFF COUTINHO [NEGRO] 1043293 86
93 UILIAN ASSIS SANTOS 1039253 86
94 THIAGO SANTOS SANTANA 1038903 86
95 EDVALDO GOMES DA COSTA 1040792 86
96 REBECA SOARES MIRANDA 1076020 86
97 CLEIBE ALVES TEIXEIRA JUNIOR 1045680 86
98 LARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA 1075357 85
99 DAVID SANTOS SILVA 1062251 85
100 ROBSON DE SOUZA GONÇALVES 1040635 85
101 BIANCA MACEDO BORGES 1078216 85
102 GUILHERME SPOSITO MENDES DE OLIVEIRA 1045937 85
103 LUCAS GARCIA FERNANDES SILVA 1077295 85
104 VANESSA MARIANA DOS PRAZERES 1039753 85
105 JULIO CEZAR DE ABREU GOMES 1056793 85
106 FELIPE SCHEIDT 1043843 85
107 ROBSON SILVA RODRIGUES JUNIOR 1047223 85
108 IGOR PARENTE NEVES MOREIRA 1040540 85
109 MARCELO FERREIRA DA SILVA 1042883 85
110 CARINA MOTA DE ALMEIDA 1079921 85
111 JONAS DIAS SERAFIM 1040345 85
112 FABIO JORGE DE QUADROS PINTO [NEGRO] 1058350 85
113 GUILHERME ALVES BRAGA 1060530 85
114 MATEUS ROCHA CAMARGO 1043262 85
115 NEL FERNANDES DOS SANTOS BATISTA 1045830 85
116 GUSTAVO BOSSI GOUVEIA 1048330 85
117 GIOVANNA GOMES LOBO 1075307 85
118 NICHOLAS CORREIA DE ANDRADE FARIAS 1040278 85
119 ALESSIO DOS SANTOS SILVA 1044411 85
120 GILSON DE OLIVEIRA FARIA [NEGRO] 1078559 85
121 ADRIANO DOS SANTOS SILVA 1041027 85
122 VINICIUS ERIK RANGEL PINTO 1045218 85
123 DAVID ANDRADE DE SANTANA 1056841 85
124 ANDERSON ALVES DOS SANTOS 1066530 84
125 IGOR RIZZO VASSORELLI 1041819 84
126 DENIS CARVALHO DOS SANTOS 1060684 84
127 CARLOS SANTOS CAVALCANTE 1073235 84
128 CAIO BIANCHI DA SILVA 1068571 84
129 RUAN DA SILVA LUIZ [NEGRO] 1042346 84
130 MAX SOUZA DE LIMA 1056910 84
131 TAYLA DIAS DA SILVA 1042371 84
132 DIANNA DE LURDES MACEDO MACHADO LIMA 1044604 84
133 DOUGLAS FERNANDES DA SILVA 1076389 84
134 ICARO MUNIZ DE SOUZA 1045716 84
135 MARCELL GUIMARÃES MIRANDOLA 1060824 84
136 PAULA JÉSSICA DE ALMEIDA BRITO 1059458 84
137 CARLOS EDUARDO SIMÕES DA CUNHA 1039022 84
138 AMARÍLIS MARINA DE REZENDE DEMARTINI 1068062 84
139 LUCAS LIMA MAXIMO [NEGRO] 1076466 84
140 CASSIO RODRIGUES DA SILVA BARBOSA 1076301 84
141 EZEQUIEL LAURIANO DE PAULA 1070687 84
142 WILSON CEZARIO JUNIOR 1070567 84
143 PIERRE KLISMAN RODRIGUES DE ASSIS 1060459 84
144 EDMUNDO SOARES DA SILVA NETO 1072297 84
145 RAFAEL FELIPE DE BRITO CANARIO 1076241 83
146 FABIO VINICIUS MUNIZ MOURA [NEGRO] 1042564 83
147 VINICIUS ROSA DE MORAES 1072996 83
148 NATAN RIBEIRO BRAGA 1070133 83
149 DAVID JOSÉ MORENO DA SILVA 1048027 83
150 LIDIA NEGRETTI 1043332 83
151 ALEX DA SILVA SERRANO GABRIR 1073101 83
152 ADMILSON RODRIGUES DA COSTA [NEGRO] 1061576 83
153 HÉRCULES TADEU DE SOUZA [NEGRO] 1045136 83
154 WESLEY SANTOS XAVIER 1049423 83
155 MARCELO NASCIMENTO SILVA FRANCO [NEGRO] 1074063 83
156 JOÃO GABRYEL DE LIMA 1074071 83
157 MARCIO FELIPE DE SOUZA REIS 1068288 83

158 EDINILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 1076612 83
159 IGOR ALMEIDA COSTA 1039646 83
160 THYERRES FERREIRA DA SILVA 1045080 83
161 ROGER DEPIZZOLI 1059205 83
162 BRUNO FERREIRA DE LIMA 1078585 83
163 LUANA VIEIRA GOMES 1045102 83
164 GABRIEL DE AZEVEDO DANTAS DA SILVA 1040030 83
165 JOSÉ GRILO NETO 1054556 83
166 LUCA MACCIONI FERREIRA DOS SANTOS 1045936 83
167 THAYUAN DE ALMEIDA GOMES 1073149 83
168 RAPHAEL HENRIQUE PIRES SOUSA 1062035 83
169 VANDERLEI COVES DE SOUZA 1042560 83
170 CARLOS SOARES DA SILVA 1055211 83
171 MICHEL DE LIMA MARTINS 1076365 83
172 LUAN FERREIRA DE FARIAS 1051936 83
173 DIOGO HENRIQUE PEREIRA CORREA 1044025 83
174 GUSTAVO BORGES NOGUEIRA SUAKI 1046933 83
175 LUIZ FELIPE CAMPOS SOUZA [NEGRO] 1059076 83
176 CHRISTIAN ROBERTO LOPES RAMOS [NEGRO] 1040570 83
177 LUCAS RODRIGO DA SILVA FAGUNDES 1042809 83
178 JEFFERSON NERIS SILVA [NEGRO] 1061128 83
179 GABRIEL CECCATO TIRAPANI MENDES 1078809 82
180 TAILANE DOS SANTOS SANTANA 1078766 82
181 LUCAS PEREIRA SAMPAIO 1044068 82
182 AMANDA PELLEGRINO RAMOS 1044348 82
183 JARBAS MENDES FERREIRA SARDELA MOTA 1038883 82
184 BRENDA PAULA DE OLIVEIRA 1074965 82
185 ALEX PEREIRA GONÇALVES DA SILVA 1078085 82
186 EDUARDO FELIPE DA SILVA 1039245 82
187 AUGUSTO BARBOSA VIEIRA 1040072 82
188 ROGER BARBOSA DE SOUZA 1043305 82
189 BRUNO DE OLIVEIRA PINTO 1042611 82
190 KELVIN DOS SANTOS NOVAES 1050092 82
191 MATHEUS SOARES SILVA 1073946 82
192 TAMIRIS ORTEGA TORRES 1079276 82
193 WATTNE CARVALHO DE SOUSA 1040202 82
194 JONISON JOSÉ FERREIRA DE JESUS 1066528 82
195 BIANCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 1077938 82
196 GABRIEL ALEXANDRO DE MENEZES COELHO 1072505 82
197 LEONARDO ROZENDO DA SILVA [NEGRO] 1052591 82
198 ERICKSON DE LIMA FERNANDES MARINHO 1042998 82
199 JOÃO WICTOR DOS SANTOS SOUZA [NEGRO] 1045267 82
200 BRUNNO MORETTI DE LIMA 1065813 82
201 RICARDO SOUZA VILANOVA 1054086 82
202 SHIRLEY DE ALMEIDA NASCIMENTO 1039077 82
203 GIOVANNY HENRIQUES SILVA DA CONSOLAÇÃO 1048363 82
204 JAIME RODRIGUES ANSELMO 1073628 82
205 EVERTON ROGER CIRINO DA SILVA 1040959 82
206 TAINÁ NOGUEIRA 1069231 82
207 RAMON CONSTANÇA MIGUEL [NEGRO] 1043962 82
208 CHRISTIAN TOMAS PACHELI CORREA [NEGRO] 1044520 82
209 ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS [NEGRO] 1056408 82
210 GUILHERME TOMASSI PUCCI 1074250 82
211 WALACE DIAS PORTES 1043419 82
212 BRUNO SEIDI TAKEGAWA GONÇALLO 1057584 82
213 CAROLLYNE SOUSA OLIVEIRA 1073364 82
214 GUSTAVO DE SOUSA ARAUJO [NEGRO] 1039898 82
215 CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA 1039694 82
216 OCIMIRIO LEMOS DA SILVA FILHO [NEGRO] 1041386 81
217 IVO LOPES DE SOUSA 1077917 81
218 DENILSON DE OLIVEIRA MOURA 1041094 81
219 THIAGO CORREA ALVES 1041353 81
220 JOÃO FERREIRA DE ANDRADE 1040672 81
221 GABRIEL VENANCIO QUEIROZ PEREIRA 1074515 81
222 PAMELA APARECIDA AVELINO MASSUIA 1079940 81
223 ROMILSON SILVA DE QUADROS 1077287 81
224 JOSIMAR CAMPOS DA SILVA 1044997 81
225 GABRIEL CALDEIRA MARTINS 1048207 81
226 ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIRA DA CONCEICAO 1054429 81
227 DAIANE ALVES DOS REIS [NEGRO] 1040872 81
228 WENDY STEFFANY DIAS NUNES 1044374 81
229 LEANDRO MARTINS MARTUSCELLI 1079196 81
230 ISADORA FERNANDES MENEZES 1056757 81
231 RÔMULO AUGUSTO SALLES DA SILVA 1074770 81
232 BRENER WILLIAN GOMES DA SILVA 1073919 81
233 DANIEL DOS SANTOS LIMA 1041220 81
234 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA [NEGRO] 1041133 81
235 ALEXANDRE AUGUSTO GARCIA PIZARRO 1043916 81
236 DIEGO PATRICK OLIVEIRA 1075253 81
237 LEONARDO BALBINO MENDES BARBOSA 1044319 81
238 ALAN TORRES DE SOUZA 1057489 81
239 JOSE AMAILSON PEREIRA SANTOS 1056648 81
240 LUCAS HERRERA 1039755 81
241 GREGORY HARRYSON DE SOUZA FERNANDES 1044198 81
242 MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA 1045730 81
243 EVERTON MARCELINO 1046379 81
244 DIEGO DE SOUSA SILVA 1039404 81
245 DIEGO MACEDO MACHADO 1079621 81
246 RAMON HIGINO DE MACEDO 1072762 81
247 ELIÉZER DA CONCEIÇÃO VALADÃO 1078074 81
248 DAVISON GOMES MARTINS 1046230 81

249 JOBERKS DA SILVA CORDEIRO RAMOS 1040111 81
250 JEAN OLINDA DE OLIVEIRA 1076562 81
251 ANDRÉ GROM MAZZAFERRO 1045016 81
252 CHELDON PERES DE SOUZA 1045819 81
253 PATRICK HENRIQUE GALLOTE MELO 1043286 81
254 ROQUE AGUIAR VIEIRA [NEGRO] 1046236 81
255 REIDRICK DOS REIS NASCIMENTO 1043287 81
256 ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR 1040437 81
257 FELIPE DE SOUZA TICOM 1061715 80
258 JONATAM APARECIDO DA SILVA 1074781 80
259 BRUNA FERNANDA CARAÇA DE ALMEIDA 1062069 80
260 FERNANDO BARBOSA ROMÃO 1056190 80
261 JOSÉ MARCOS DA SILVA JUNIOR 1056816 80
262 MURILO PIZZOLI MONTEIRO 1067703 80
263 CAMILA MAIA BIANCHI ALVES DE OLIVEIRA 1042429 80
264 SHAID AMORIM DE ASSIS 1042869 80
265 DAVID OTAVIO ALMEIDA 1073974 80
266 VAGNER ALMEIDA SAMPAIO 1057825 80
267 VITOR SOARES VIEIRA 1074254 80
268 RAMIRES MESQUITA DA SILVA 1042909 80
269 RACHEL MARTINELLI BISSOLI 1077475 80
270 JEFFERSON CRISTIANO ATHAIDE 1043151 80
271 FELIPE DE ARAUJO SILVA 1065601 80
272 GABRIEL FARIAS TORRES 1042286 80
273 ÉRIK ARAUJO DE ALMEIDA FERREIRA 1053984 80
274 MARIANNA MACHADO DE CARVALHO 1070476 80
275 DIOGO DOS SANTOS BARBOSA 1044858 80
276 ADRIANO BANDEIRA DOS SANTOS 1075566 80
277 SAMUEL PRAZINHO DOS SANTOS [NEGRO] 1043651 80
278 JULIO CESAR MENDES MORO 1041420 80
279 DANIEL CORREA DA COSTA [NEGRO] 1040761 80
280 LUIZ HENRIQUE PORTUGAL DE MELO 1072955 80
281 BRISA MACEDO PINTO 1057136 80
282 BRUNO BARBOSA PEREIRA 1050951 80
283 LILIAN MOREIRA DA SILVA [NEGRO] 1047699 80
284 WILLIAN VILELA RIBEIRO 1067952 80
285 EVELYN CRISTINA DA SILVA PEREIRA 1056208 80
286 RAFAEL NOGUEIRA LANGANNIS 1071367 80
287 DIEGO VIANA DE ALMEIDA 1079291 80
288 JOSE EDILSON DOS SANTOS 1047051 80
289 JOSE TAMARA VIEIRA DO NASCIMENTO 1039207 80
290 CLEBERSON SOUZA DE MORAES 1041319 80
291 JORGE LUIZ TESTA FIGUEREDO 1045483 80
292 COSME LIMA SOUZA 1041988 80
293 RENAN SOUSA CARVALHO [NEGRO] 1045599 80
294 PAULO HENRIQUE DE SOUSA FARIAS 1079677 80
295 WESLEY GOMES MACHADO 1044066 80
296 LUCAS MACHADO MACIEL 1076683 80
297 STEVEN OLIVEL PIRES 1039329 80
298 KESLEY BRUNO DE MORAIS 1078119 79
299 AGUINALDO ROBERTO PEREIRA JUNIOR 1059171 79
300 VINICIUS VALENTIM VIEIRA 1077844 79
301 ANTONIO PEDRO CORREA FUNICELLI 1078889 79
302 IZAMARIO LIMA MENDES JÚNIOR 1057369 79
303 DAVID LUCAS DE LIMA FERREIRA 1039289 79
304 FERNANDO DE OLIVEIRA SOLIMAN 1065616 79
305 DARIO RODRIGUES DE MELO 1076651 79
306 GIDEÃO COSTA DE JESUS [NEGRO] 1065713 79
307 RODRIGO LUIS FERNANDES TAVARES JUNIOR 1075607 79
308 LUCAS DOMINGOS ARAUJO 1079032 79
309 GUILHERME PEREIRA MONTEIRO 1043646 79
310 FELIPE ALBUQUERQUE ALMEIDA 1048022 79
311 WELINTON FERREIRA BRITO 1060889 79
312 EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS 1080026 79
313 ROOSEMBERGT MAYKEL DOS SANTOS BARBOSA 1055776 79
314 WALACY JUAN DE FREITAS SILVA 1040545 79
315 DAVID QUEIROZ DE ALMEIDA 1076186 79
316 JOEL RAIMUNDO DA SILVA DE JESUS [NEGRO] 1045192 79
317 GEORGE HORMES BRITO [NEGRO] 1044540 79
318 JOSEVAN SANTANA DOS SANTOS 1078650 79
319 GUILHERME SOUZA SEABRA 1046084 79
320 KALED DE OLIVEIRA BENTO 1047411 79
321 MARCELO MODESTO CUSTODIO 1073594 79
322 GABRIEL CORREA DE ALMEIDA 1038855 79
323 SILVIO GOMES JUNIOR 1068420 79
324 PHELIPE TEIXEIRA DA SILVEIRA 1041539 79
325 GABRIEL DA SILVA REBOUCAS 1076695 79
326 MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS 1076533 79
327 BRENO FRANCISCO CARVALHO GUERRA 1060591 79
328 EMERSON MESSIAS FREITAS SOUTO 1072903 79
329 MARIA NATÁLIA COSTA DE SOUZA 1078914 79
330 CAMILO DUARTE RAULINDO 1060701 79
331 CAIO VITOR DA COSTA 1058783 79
332 MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR 1039434 79
333 LUCAS SANTOS FARIAS 1039372 79
334 FELIPE YOSHIMITSU KOBO 1044335 79
335 PALOMA THAÍS SILVA CRUZ 1075084 79
336 JADSON RAFAEL CANUTO DE OLIVEIRA 1057183 79
337 GUILHERME APARECIDO ROSA SILVA 1039503 79
338 ADRIANO FERREIRA DA SILVA 1075189 79
339 FELIPE LUIS DOS SANTOS [NEGRO] 1042105 79

340 LUIZ FERNANDO LOPES FAURY VILLAR 1054912 79
341 CAIO DAVIES DE LUNAS 1039054 79
342 DANIEL DA SILVA RODRIGUES 1073968 79
343 ALLAN JONATHAN TADEU DE ALMEIDA 1053688 79
344 JOÃO BATISTA SANTOS DA CONCEIÇÃO 1074187 79
345 VINICIUS GARBOSA DELMOND 1055453 79
346 DANIEL LOPES PASCOAL 1072689 79
347 JOSE VALDINEI NEGRÃO DA SILVA 1045794 79
348 LUCAS RIBEIRO DE LIMA 1077028 79
349 ERICK ALVES DE CARVALHO 1044209 79
350 RENAN GOMES DE ANDRADE 1047502 79
351 LUELE FERREIRA PENA 1042467 79
352 GABRIEL ALMEIDA MARINELLI 1074991 79
353 GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA 1045968 79
354 GABRIELA DE FREITAS MARTINS DE SOUZA 1054276 78
355 ALAN CRISTHIAN MARQUES TEIXEIRA 1057025 78
356 JONATHAN RAFAEL FERREIRA DE LIMA 1073914 78
357 LUCAS AMARANHES SORIANO 1058280 78
358 DIEGO LOPES SANTANA 1079666 78
359 VALMIR DE OLIVEIRA COMI JÚNIOR 1038986 78
360 IGOR BARROS DOS SANTOS 1077300 78
361 RANIERE DA SILVA PASTOR 1056635 78
362 BRUNO DE FREITAS PEREIRA 1054954 78
363 MAURICIO JUNIO CAMARGO SILVA 1048365 78
364 WALTER NUNES CORREIA 1061852 78
365 GREICE VERONICA BARBOZA PAIVA 1050521 78
366 DIESSICA YASMIM FERREIRA 1058723 78
367 CARLOS VINICIUS PEREIRA 1045051 78
368 JAQUELINE DA MATA SANTOS 1048133 78
369 RENATO LUÍS DE SOUZA 1073116 78
370 BRUNO WILLIBORDO CRICCA 1045207 78
371 RAFAEL ALMEIDA CONCEIÇÃO [NEGRO] 1041362 78
372 BRUNO ANTONIO PERIN 1075982 78
373 RICHARD ROBERT BRAGA DA SILVA 1070393 78
374 BRUNO BETTIOL DA ROSA 1044060 78
375 VIRGILIO VLADMIR DA SILVA JUNIOR 1054805 78
376 DALILA FELICIANO BUENO SILVA LESSA 1042583 78
377 ELISANGELA CELESTINO GONÇALVES 1045886 78
378 ÍLAN OTÁVIO AMORIM DE OLIVEIRA 1047905 78
379 BEATRIZ MOURA TOBIAS DA SILVA 1044214 78
380 CAINÃ SILVA DOS SANTOS [NEGRO] 1052801 78
381 CAMILA PEREIRA BARBOSA 1061493 78
382 DIEGO DOS REIS SILVA 1040517 78
383 ANDERSON TADEU DE OLIVEIRA MOREIRA 1055416 78
384 EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS 1061484 78
385 RAFAEL HENRIQUE REIS ROCHA 1044816 78
386 ALINE FREITAS DE ALMEIDA 1076898 78
387 ANDERSON DA SILVA SOARES 1065626 78
388 GIUSEPPE NAVA CAMARGO REIS 1042810 78
389 CÁSSIO DA LUZ FERREIRA [NEGRO] 1069655 78
390 VICTOR PORTO FARIAS 1072797 78
391 LUCAS SOUZA TEIXEIRA 1046245 78
392 BRUNO SACRAMENTO E SILVA 1040114 78
393 ANDRE MEIRELES FIGUEIREDO 1076357 78
394 GEAN MACHADO BORGES 1045529 78
395 GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA 1054151 78
396 ELIEL DOUGLAS DE OLIVEIRA 1078099 78
397 MARCELO SOARES DOS SANTOS 1078188 78
398 JONATHAN WILLIAM DA SILVA CHAGAS 1080060 78
399 CLAYTON SILVEIRA DA CRUZ 1062236 78
400 ANGELICA DA SILVA COELHO [GESTANTE] 1041444 78
401 GEANDERSON FELIPE BONFIM DE OLIVEIRA 1039854 78
402 RAFAEL HECTOR PRADO ADLUNG 1041636 78
403 CAIO CESAR RIBEIRO DE SANTANA 1074481 78
404 SAULO DA SILVA BARBOSA [NEGRO] 1048895 78
405 HUDSON MATHEUS ARAUJO 1077217 78
406 FERNANDA DA SILVA ALVES [NEGRO] 1040380 78
407 JOSÉ EDUARDO PAZ MARINHO 1045383 78
408 WILLIAN SAMPAIO NOVAES 1062006 78
409 JOSEMEIRE LAURINDO SANTOS 1044674 77
410 CLAUDIO LUIZ CARNEIRO 1054600 77
411 VINICIUS JOVELINO PAES SANTOS 1056650 77
412 GABRIEL APARECIDO VAZ DOS SANTOS [NEGRO] 1056487 77
413 VICENTE BELFANTE DIAS 1077585 77
414 ARTHUR AUGUSTO SANTOS DE SOUZA 1044297 77
415 REGINALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR RAMOS 1048913 77
416 JOSIVALDO GOMES DOS SANTOS 1039140 77
417 FERNANDO LUCIO PEREIRA MORAIS 1047042 77
418 LUCAS FORTUNATO RIBEIRO E SILVA 1073426 77
419 THIAGO LUIZ MARQUES DA SILVA 1068644 77
420 VICTOR VITORINO MIRANDA 1044990 77
421 KAROLAYNE OLIVEIRA ALCÂNTARA 1077431 77
422 JOÃO ALBERTO DE JESUS SILVA 1076013 77
423 ENILTON JOSÉ SALES 1043237 77
424 MAXUEL DAMASCENO 1055219 77
425 DANIEL DE SOUZA MACHADO 1061303 77
426 DAVIS HOLANDA RAPOSO FERREIRA 1059462 77
427 IGOR MATHEUS DE ARRUDA SILVA 1038988 77
428 GUSTAVO MARINHO NUNES DA SILVA 1040706 77
429 FERNANDO DA SILVA 1077921 77
430 HENRIQUE BUENO VIEIRA 1052141 77

431 FLAVIO OLIVEIRA DA COSTA 1040809 77
432 EDGAR RUSSELL DA COSTA SILVA 1040283 77
433 JUNIOR CESAR DE SIQUEIRA 1067566 77
434 PEDRO FERNANDES ARAGÃO BRITO 1073589 77
435 JULIO CESAR PIMENTA COSTA [NEGRO] 1079139 77
436 RALPH DE SIQUEIRA PASSOS 1068218 77
437 EDUARDO DE SOUZA SILVA 1039005 77
438 LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA 1044290 77
439 EDUARDO BENEDITO DE PAULA [NEGRO] 1040478 77
440 ADRIEL FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS 1057904 77
441 KAIO VINICIO CAMILO DA CONCEIÇÃO COSTA 1075503 77
442 GELSON GONÇALVES ROSA 1044621 77
443 MELQUESEDEQUE FRANCO DOS SANTOS 1069903 77
444 SAMIRA VERONICA COSTA 1042606 77
445 EVERSON BATISTA DOS SANTOS 1041173 77
446 JOSÉ LUIS MATOS FERREIRA FILHO 1041169 77
447 RAFAEL FENIAR FRANCHI 1079515 77
448 ANGÉLICA SOARES DOS SANTOS 1041993 77
449 GABRIEL DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA [NEGRO] 1041032 77
450 RODRIGO LOPES DOS SANTOS 1054250 77
451 JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA 1045755 77
452 SAULO GABRIEL SANTOS NASCIMENTO 1044016 77
453 RAFAEL NUNES LIMA 1069255 77
454 RAFAEL NOVAES MARTINS 1066701 77
455 JHONATAN LUCAS OLIVEIRA SANTOS 1073986 77
456 ALEF THIAGO SILVA GOMES [NEGRO] 1046869 77
457 DANIEL ALVES PAULINO DA SILVA 1039465 77
458 NATANAEL DE OLIVEIRA BARBOSA 1049852 77
459 THAYNA MUNIZ DA SILVA 1067885 77
460 LUCAS ANDRE DA SILVA 1040013 77
461 JOSE ANTONIO ANACLETO DOS SANTOS 1041485 77
462 PAULO PEREIRA BATISTA 1039388 77
463 ROBSON DE LIMA RODRIGUES 1046631 77
464 DYLAN FAHR DE PAULA 1075681 77
465 DAVID PEREIRA MACHADO DA SILVA [NEGRO] 1047418 77
466 VICTOR GUSTAVO DOS SANTOS SILVA 1039974 77
467 CAUÊ NABOR ALVES 1038956 77
468 JHENIFFER KATELINE RUIZ 1068633 77
469 FELIPE RIBEIRO ALVES 1077830 77
470 FRANCISCO FELIPE RODRIGUES FÉLIX 1061330 77
471 PAULA RONDON OLIVEIRA 1040219 77
472 DANIEL CONCEIÇÃO MARQUES FERREIRA [NEGRO] 1053584 77
473 PATRICK MATEUS LIMA 1060769 77
474 GILSON DA SILVA CARVALHO 1073916 77
475 EMERSON JOSÉ PACHECO DOS SANTOS [NEGRO] 1039414 77
476 ANGELO EVARISTO DE SOUZA SILVA 1065956 77
477 BRUNO DIAS DA SILVA 1040751 77
478 LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS 1040539 77
479 NATAN MONTEIRO DOS SANTOS 1041805 77
480 RODRIGO MIRANDA POCCI 1076121 77
481 PABLO ROGERIO BARBOSA DA SILVA [NEGRO] 1039541 77
482 EDSON GONCALVES SOUZA SILVA 1041044 77
483 FILIPE JADSON DA SILVA SANTOS 1054034 77
484 CHRISTIAN CAETANO DA SILVA 1068443 76
485 GUILHERMY BERTI INIDARCIS 1066203 76
486 JOSE CARLOS FREIRE DA SILVA JUNIOR 1044108 76
487 WELLINGTON BARBOSA DA SILVA LIMA 1079753 76
488 LUIZ FERNANDO INÁCIO 1078572 76
489 MAICON FERNANDO COSTA TORRES 1042427 76
490 BRUNO VITOR DE SOUZA [NEGRO] 1041259 76
491 PETER NUNES ACCIOLY DO CARMO 1079626 76
492 PEDRO GABRIEL DUARTE SALES 1041580 76
493 PETER CAMPOS DOS SANTOS 1038982 76
494 DANIEL RAMOS VALENTIM 1067010 76
495 GIOVANNI ALVES DE SENA 1045042 76
496 WALLACE DOS SANTOS MARTINS 1039390 76
497 HAMILTON MARTINS DOS SANTOS 1077406 76
498 CESAR AUGUSTO MACEDO IGNACIO 1051818 76
499 ROBERTO GOMES SANCHES 1044054 76
500 MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS 1059516 76
501 MICHELE PIRES DA ROCHA 1072451 76
502 RODOLFO TADEU LEONARDO 1045924 76
503 MICHELE CAROLINE RABELO COSTA 1040342 76
504 RUDGE DE SOUZA LISBOA 1076895 76
505 BRUNO HENRIQUE SANTOS COUTINHO [NEGRO] 1073511 76
506 WILIAN SILVA DO NASCIMENTO 1047587 76
507 LUCAS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 1056246 76
508 MARCONDES DIOMAR DE BRITO 1067589 76
509 EMERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS 1073405 76
510 RODRIGO REIS GOMES GUIMARÃES 1074425 76
511 FABIO SILVA DE ALMEIDA 1044459 76
512 CESAR MARQUES DOS SANTOS 1080593 76
513 RAYANNE DA BRAUNA DA SILVA 1073007 76
514 MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVEIRA [NEGRO] 1042476 76
515 LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA 1055195 76
516 JOÃO VICTOR VIANA SANTOS [NEGRO] 1039411 76
517 PEDRO PAULO BRITTO DA COSTA 1073328 76
518 JEFFERSON SILVA BUENO 1067677 76
519 RAFAEL DE SOUZA SALES [NEGRO] 1047552 76
520 EFFEMBERG LIMA DE SOUZA 1077429 76
521 ROBERTO ABEL DA SILVA 1050162 76

522 GUILHERME DA SILVA SANTOS 1045746 76
523 ALAN PEREIRA DA SILVA 1077950 76
524 ANTÔNIO CÉSAR ABASCAL INFANTES CAMARA 1078355 76
525 CAIO BUNO FAVARÃO FILHO 1060509 76
526 ALESSON SACARDO ZACARA 1052711 76
527 FABIO HENRIQUE PASSAGLIA DANTAS 1077504 76
528 ANDERSON SILVA SANTOS [NEGRO] 1056355 76
529 SERGIO DE FREITAS FERREIRA 1061443 76
530 BRUNO CARVALHO DA SILVA 1041115 76
531 JOEFERSON JOSÉ RODRIGUES 1056481 76
532 VICTOR DO NASCIMENTO REZENDE BERNARDO 1074650 76
533 MARCELO TELES DOS SANTOS 1052830 76
534 SOLANO AMADEU GOMES 1043035 76
535 WILLES ANTONIO NUNES FILHO 1039194 76
536 AFONSO MOREIRA DOS SANTOS E SILVA [NEGRO] 1042719 76
537 MATHEUS DERECK BARROS DA SILVA 1047492 76
538 MICHEL FELIPPE DE SANTANA ALMEIDA 1043360 76
539 GUTTIERRE DA SILVA FREITAS [NEGRO] 1070280 76
540 JEAN DAVID DA SILVA 1056060 76
541 GABRIEL ALEXANDIO SILVA DE CARVALHO 1042232 76
542 BRUNO LEMOS TEIXEIRA LEITE 1059757 76
543 MARCOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 1043835 76
544 MARCIO RICARDO ALBUQUERQUE 1043782 75
545 WELLINGTON DE AMORIM SANTOS 1039368 75
546 GISLENE APARECIDA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA 1046065 75
547 LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO 1075672 75
548 GABRIELLE CESNA 1060981 75
549 RAFAEL EVANGELISTA DOS ANJOS 1066517 75
550 RONALDO SOBIECZIAK 1043532 75
551 ALAN PEREIRA PANTA DE CARVALHO 1052460 75
552 JUAN CARLOS BARBOSA MESQUITA GOMES 1062321 75
553 KAREN DOS SANTOS CESARE 1076583 75
554 JUCILENE LISBOA PIRES DE MELO 1040700 75
555 BRUNO MAURICIO DE MENEZES 1040112 75
556 KLEBERSON JOSÉ SILVA BARBOSA 1062276 75
557 ADRIANO DIAS DA SILVA 1068081 75
558 THAIS MOREIRA LIMA 1068421 75
559 GABRIEL MARQUES 1047384 75
560 EDUARDO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA 1080183 75
561 FELIPE HELDER SANTOS SOARES 1061449 75
562 DAVID DE SOUSA LOPES 1060458 75
563 GABRIEL DA SILVA PAIVA 1045466 75
564 WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 1042860 75
565 LUÍSA DE SOUZA MATOS 1076689 75
566 ALISSON ROGERIO MONTEIRO SOUZA 1043901 75
567 DIEGO MAGALHÃES BORGES 1070233 75
568 RICARDO ROBERTO ROCHA 1079296 75
569 CAIO FELIPE ARAUJO DOS SANTOS 1078416 75
570 THAINAN CARVALHO NUNES 1040436 75
571 MARCOS VINICIUS CORREIA DE SOUSA 1057650 75
572 AGUIMAEL ALVES RODRIGUES 1039335 75
573 MARIO LUIS UMBELINO DA SILVA JUNIOR 1071124 75
574 CLAUDINEI MARTINS PEREIRA 1054524 75
575 EDSON BRASIL MOREIRA 1041203 75
576 DANIEL RAMOS DOS ANJOS JUNIOR 1058979 75
577 MATHEUS DA SILVA IZIDRO 1074052 75
578 LAVINIA GOMEZ DA SILVA [NEGRO] 1039779 75
579 RENAN RENATO ROSA DE ALMEIDA 1045254 75
580 DOUGLAS CANDIDO GONZAGA 1041827 75
581 FELIPE VIANA DE SOUSA 1040191 75
582 JOSE CICERO AMBROZIO DA SILVA FILHO 1039317 75
583 PAULO ANDERSON CARDOSO PEREIRA 1062206 75
584 GABRIEL DOS SANTOS GOMES [NEGRO] 1056638 75
585 JOSÉ ELONIR GREGORIO 1072436 75
586 CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA 1060892 75
587 CARLOS ADRIANO DA SILVA BALDUINO 1047142 75
588 ALAN SILVA NOVAES 1044607 75
589 WERBET DOS SANTOS SOUZA 1057528 75
590 RAMON MENEGATTI 1046133 75
591 WELINGTON DE MACEDO CLEMENTE [NEGRO] 1056465 75
592 SAMUEL FERNANDO LIMA MADRID 1044353 75
593 TALITA DE OLIVEIRA EVARISTO 1075610 75
594 RODRIGO BARBOZA SALVINO DA SILVA 1040897 75
595 LUCAS BATISTA ALVES DOS REIS 1047686 75
596 LUCAS MACHADO SANTOS 1057774 75
597 RENATO SEVERO DE SOUZA FILHO 1044928 75
598 VALDIR CARNEIRO SOARES 1062144 75
599 VINÍCIUS DA CRUZ [NEGRO] 1039799 75
600 AMANDA KIMBERLY DE FREITAS 1080166 75
601 CAIO ADRIANO SOUSA DOS SANTOS [NEGRO] 1040691 75
602 HERALDO EMANOEL DE MELLO SOBRAL 1074963 75
603 WILLIAN BARRETO DE ARAUJO 1047551 75
604 DANIEL SOUZA MATTOS 1046099 75
605 BRUNO DANIEL MARTINS GIANNELLI BATISTA 1041673 75
606 JEFFERSON ALEXANDRE SOARES SANTANA 1048852 75
607 ALEX DIAS SANTOS JUNIOR 1057935 75
608 MARILTON SANTOS CORREIA [NEGRO] 1045536 75
609 BRUNO JORGE HARRIS FALCAO [NEGRO] 1047002 75
610 MARLON MENDES SOARES 1046335 75
611 FELIPE DANIEL RIBEIRO DA SILVA 1046129 75
612 DIEGO MOTA LEAL 1044292 75

613 IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA 1044303 74
614 RAPHAELLA LACERDA SILVA 1075852 74
615 WELLINGTON ROBERT DE ALMEIDA 1046529 74
616 VINICIUS FAZIO PENNAFORTE 1057441 74
617 DENYS PAULA DA SILVA 1055608 74
618 PEDRO PAULO GOMES SOUSA [NEGRO] 1042589 74
619 EDSON FERREIRA ALVES JUNIOR 1056171 74
620 SAMANTHA CARDOSO NAGAI 1042604 74
621 ALINE ZIOTTI FERNANDES 1065766 74
622 THIAGO MENEZES DA SILVA 1075732 74
623 KENEDY PEREIRA KASPAR 1080502 74
624 LUCAS GOMES SILVA 1061929 74
625 EDSON FERNANDO DA COSTA ALMEIDA 1079788 74
626 VYTOR AZZOLINI FRANCO 1074528 74
627 THIAGO TOSTA DE OLIVEIRA 1073665 74
628 ROBSON SALES SANTOS 1067856 74
629 SANDRA DOS SANTOS ALEXANDRE MOREIRA 1041419 74
630 FELIPE RAMOS CORREA 1078079 74
631 DIONES LEONARDO PORTAS 1050265 74
632 EFRAIN GERFFET LINS DE LIRA 1051940 74
633 ELVES DA SILVA TEIXEIRA 1044256 74
634 NATANAEL RODEIRO ALVES 1057426 74
635 MARCOS DE MOURA INFANTI 1041084 74
636 FELIPE GONÇALVES DOMENICALLI DA SILVA 1073799 74
637 ANA MARIA DOS SANTOS 1074907 74
638 RAPHAEL LISBOA GOMES 1078196 74
639 EMERSON FERREIRA DE SOUZA 1040376 74
640 MARCELO DE CARVALHO SANTOS 1043963 74
641 VINICIUS LOBATO CASSAMASSIMO 1074062 74
642 LEOPOLDO ALVES DOS SANTOS JACOB 1080041 74
643 DANIEL PIRES BRUSCHINI 1054348 74
644 JOÃO PAULO MARTINS 1062257 74
645 MOISES BULHOES DA SILVA 1042147 74
646 GUILHERME ADRIANO BARBOSA 1058310 74
647 WAGNER COSTA DE MIRANDA 1076309 74
648 GABRIEL LEONARDO DE OLIVEIRA 1075285 74
649 LUANA DOS SANTOS KNUPP 1070517 74
650 MARIA ADELAIDE ALVES SANTANA DE SOUZA 1072445 74
651 RODRIGO DAS NEVES RIBEIRO [NEGRO] 1060136 74
652 MARIA ALESSANDRA LOURENÇO DA SILVA 1042562 74
653 MATHEUS PEREIRA RODRIGUES 1078008 74
654 GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA 1040851 74
655 MATEUS ANTONIO DOS SANTOS 1042038 74
656 RAFAEL DINIZ PEREIRA AOAS 1074465 74
657 JURANDIR BARROS BHERING 1041359 74
658 RENATO LEITE 1042195 74
659 ALAN FERREIRA DOMINGUES 1039000 74
660 JOSIEL DE LIMA DE SOUSA 1070106 74
661 YURI RAFAEL XAVIER SOUSA 1040242 74
662 MICHEL PLATINI DOS SANTOS [NEGRO] 1058625 74
663 MATEUS LENNON DOS SANTOS JOAQUIM 1069668 74
664 RODRIGO SILVA CARVALHO 1075762 74
665 JOSAFÁ GOMES RODRIGUES 1069931 74
666 RENAN CARRENHO FERNANDES 1041050 74
667 FERNANDO DOS SANTOS ALVES 1043512 74
668 WÁLISSON VINÍCIUS FERREIRA SILVA [NEGRO] 1042057 74
669 JOELSON RIBEIRO LOPES 1075914 74
670 EVAIR ALIBERTI CAVALCANTE 1041826 74
671 YARA MONIQUE INFANTE SOUZA 1069488 74
672 CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS 1045732 74
673 JOSE IVO DA SILVA 1077804 74
674 GABRIEL LEONARDO DA SILVA OSÓRIO 1041244 73
675 KAMILA FERNANDES MOURA 1039058 73
676 FERNANDO C. GONZAGA DE ALBUQUERQUE JUNIOR 1054678 73
677 RODRIGO SILVA PEDRA [NEGRO] 1054137 73
678 GIULIA FONSECA LIMA 1075740 73
679 TATIANE VIEIRA SALES 1074930 73
680 BRUNO POZZI 1042658 73
681 WALLACE LUIS DE SOUZA ALVES [NEGRO] 1043980 73
682 LUIZ PAULO RODRIGUES DE SOUSA 1050207 73
683 JEFF JONES SILVA 1077453 73
684 ANDRÉCIA DANTAS DA SILVA 1061998 73
685 ADALBERTO VIEIRA GONÇALVES 1077603 73
686 JAGUAIANI DA ANUNCIAÇÃO [NEGRO] 1077122 73
687 JULYANE LIRIEL DE JESUS SILVA 1041664 73
688 MATHEUS DIAS FELICIO 1074562 73
689 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS 1039576 73
690 MATHEUS FERREIRA DA SILVA [NEGRO] 1073296 73
691 RAFAEL BITTAR 1058176 73
692 TIAGO DE ANDRADE ROCHA 1080559 73
693 MARCOS FELIPE MASSA ARAÚJO 1041233 73
694 SADRAQUE BRAZ DA SILVA 1042347 73
695 WALTER VINICIUS BORGES DE MELO 1041933 73
696 KAIQUE FELIPE DAMACENO GONCALVES 1041745 73
697 REINALDO RAFAEL GOMES SIMÕES DIAS 1065931 73
698 LUCAS DO CARMO VIEIRA 1056808 73
699 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SOARES 1051620 73
700 MATEUS MACEDO SILVA 1076012 73
701 CAMILLA JENIFFER SOARES SOUZA 1045190 73
702 RYCHELL CARLOS SOARES 1065606 73
703 CÁSSIO PEREIRA DE ARAUJO 1042088 73

704 PAULO FREDERICO BRASILEIRO DA SILVA JUNIOR 1057184 73
705 CARLA FAIAN ROSA 1045108 73
706 GUILHERME LUIZ ROMÃO GONZAGA 1075266 73
707 BRUNO ALVES ARAUJO 1040143 73
708 MILENA TAVARES DA CRUZ 1039173 73
709 MATHEUS SANTOS ALVES DE LIMA 1077607 73
710 CLAUDIA SANTOS VASCONCELOS [NEGRO] 1078360 73
711 AMANDA SOUSA ANDRADE 1041518 73
712 ROBSON JOSÉ DE SOUZA 1057901 73
713 LEONARDO PAIS DE SOUZA 1047103 73
714 JOSÉ AUGUSTO SILVA TONICO 1041063 73
715 FELIPE REIS DE SOUZA 1049326 73
716 RICARDO GOMES HAGENBECK SANTOS 1074021 73
717 JOÃO ROBERTO NASSER BORGES LEAL 1046571 73
718 GABRIEL DOS SANTOS PALÁCIO 1074850 73
719 LEONARDO NOVAES FERREIRA DOS SANTOS 1072786 73
720 DAYSE SOARES SAMPAIO [NEGRO] 1062235 73
721 CAIO VITOR SILVA SANTANA 1042324 73
722 RAFAEL DE FRANÇA MEIRELES ROCHA 1042696 73
723 GABRIEL MARTINELLI GONÇALVES DA GAMA 1076942 73
724 TIAGO LUÍS SOUZA MAGALHÃES 1072163 73
725 LUCAS FERREIRA FREIRES 1042337 73
726 GABRIEL PEREIRA DA SILVA BRITO 1075818 73
727 PEDRO EDUARDO RESSUREIÇÃO 1049817 73
728 RENAN APARECIDO SILVA [NEGRO] 1042590 73
729 JONATHAN VIEIRA RIBEIRO 1053672 73
730 BENEVALDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA 1046203 73
731 ALYSON ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA [NEGRO] 1046656 73
732 JONATAS DE SOUZA SANTANA DA SILVA 1072577 73
733 RONALD OLIVEIRA COSTA [NEGRO] 1057484 73
734 MURILO RIBEIRO SILVA 1040450 73
735 ERICK AUGUSTO REIS OLIVEIRA 1080433 73
736 JEAN CARLOS MARTINS 1059772 73
737 EDERSON GREINER DA SILVA 1075481 73
738 RODRIGO CARDOZO 1075724 73
739 WALDOMIRO DOS SANTOS [NEGRO] 1044219 73
740 RENATO VIEIRA CINTRA JUNIOR 1078323 73
741 ERICK HENRIQUE FEITOZA BANDEIRA 1073978 73
742 THIAGO DE CARVALHO SILVEIRA 1048428 73
743 ALDIVAN JOSÉ DE OLIVEIRA 1040529 73
744 STEPHANIE OLIVEIRA TERENO 1039586 73
745 WHENDEL MONIR BASILIO DE CARVALHO 1044482 73
746 LUÃ APARECIDO DE OLIVEIRA MENDES 1043732 72
747 DOMENIQUE COSTA DE OLIVEIRA 1071891 72
748 JESSICA ADRIELE TOMAZ DA SILVA 1068839 72
749 BENÍCIOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO [NEGRO] 1073070 72
750 RAFAEL JESUS GALTAROÇA DE SOUZA 1043169 72
751 EDSON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR [NEGRO] 1045788 72
752 MOACYR ROMANO JUNIOR 1074401 72
753 VALTER MATHEUS DE OLIVEIRA MATOS [NEGRO] 1073126 72
754 GEOVANNA STEPHANIE GIMENEZ LIMA DE OLIVEIRA 1044868 72
755 AGNALDO SACRAMENTO DOS SANTOS JUNIOR 1078162 72
756 JESSICA SOARES NUNES 1076676 72
757 PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SILV 1044727 72
758 RODRIGO FERNANDO ROCHA RAIMUNDO 1078698 72
759 DIANNE DOS SANTOS PAULINO 1066878 72
760 BRUNA LETÍCIA DE MOURA 1072549 72
761 BRUNO BARROS DE LIRA 1056744 72
762 RHUAN DE SOUZA SILVA 1046686 72
763 PEDRO GUILHERME SILVA DE MENDONÇA 1045199 72
764 BRUNA EVELYN NASCIMENTO SOUSA CORREIA 1046389 72
765 DANIEL BARBOSA DOS SANTOS 1044817 72
766 MOISÉS DA SILVA NUNES 1073324 72
767 MATHEUS BRITO OLIVEIRA [NEGRO] 1061448 72
768 JESSICA FELIX DOS SANTOS PRADO 1054017 72
769 PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DA ROCHA 1041788 72
770 JOSÉ ROSEVAN BISPO DOS SANTOS [NEGRO] 1070765 72
771 RENATO DA SILVA MOURA 1044730 72
772 GABRIEL LIMA DE ALCANTARA 1078777 72
773 EDUARDO GONÇALVES DA SILVA 1039636 72
774 LUANE IGLEZIAS GOMES SANTOS 1075053 72
775 GABRIEL PEREIRA DA CRUZ 1072626 72
776 RAFAEL NOGUEIRA DA COSTA 1041851 72
777 MARCOS PAULO MICHELLAO DA SILVA [NEGRO] 1041654 72
778 RONALD IONALDO DA SILVA 1072069 72
779 TIAGO SILVA BARRETO 1043574 72
780 THAINÁ DE ALMEIDA SANTOS [NEGRO] 1040121 72
781 PAULO SERGIO BATISTA DOS SANTOS [NEGRO] 1039965 72
782 ALOE FERNANDES CAMILO ROSA FELIPPE 1078529 72
783 RAMON SOUZA DE OLIVEIRA 1055133 72
784 DOUGLAS BORGES DE ALMEIDA 1077771 72
785 JOÃO MARCOS COSTA SOUZA 1056212 72
786 JOHNNY RODRIGUES DA SILVA 1045465 72
787 EVERTON DE CARVALHO JÚNIOR 1079975 72
788 DOUGLAS GONÇALVES MARTINS 1053895 72
789 RODOLFO BATISTA FELIX [PCD] 1061207 72
790 GUSTAVO VALENTIN DE FARIAS 1044731 72
791 FÁBIO PALMEIRA DE OLIVEIRA 1056457 72
792 JAIME EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR 1072595 72
793 IVANILDO DANTAS NASCIMENTO 1039725 72
794 VAGNER BRASILEIRO DE INAS JUNIOR 1043066 72

795 CAIO HENRIQUE ANASTÁCIO [NEGRO] 1073761 72
796 TIAGO DOS SANTOS BALDOINO 1044840 72
797 GABRIELA REIS DA SILVA 1054275 72
798 CARLOS WILLIAM BISPO SILVA 1040717 72
799 DAVID DA SILVA SANTOS 1065773 72
800 VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE 1039449 72
801 LEIA ARARUNA FERREIRA 1044356 72
802 VINICIUS DA SILVA SINIGAGLIA 1051730 72
803 MARCELO FERREIRA DE SÁ 1079691 72
804 DOUGLAS HESSEL GOMES 1044557 72
805 MICHAEL MACHARETE VIEIRA 1066473 72
806 ROMULO GENIVALDO PINTO [NEGRO] 1048015 72
807 GEOVANE DA SILVA SOUZA 1044934 72
808 NATHASHA NASCIMENTO DA SILVA 1044650 72
809 VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA 1040207 72
810 CAIO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA 1049029 72
811 CESAR AUGUSTO AIRES ELLDRIKWER 1073132 72
812 RAYFRAN SOUSA SOARES 1039454 72
813 SANDRO RIBEIRO PEREIRA 1060672 72
814 THIAGO CASAGRANDI COSTA 1050014 72
815 RAFAEL FLAVIAN DE CARVALHO 1042129 72
816 RAFAEL DA SILVA LUIZ 1074901 72
817 WANDER LUIS FARIAS SILVA [NEGRO] 1055727 72
818 TALIS FARIA SANTOS 1054860 72
819 TIAGO NASCIMENTO CHAGAS 1071050 72
820 LINDEMBERG PAIVA PEREIRA 1040729 72
821 ELSON VINICIUS ESPÍRITO SANTO E SILVA 1042787 72
822 PATRICK DE MORAES E SILVA 1073754 72
823 ANA PAULA SANTOS 1043682 72
824 LUCAS CUNHA DA SILVA 1042762 72
825 PABLO RICHARD TEIXEIRA REIS SANTOS 1046253 72
826 PAMELA LAILA DA SILVA ALVES 1040894 71
827 GABRIEL GONÇALVES DE MACEDO 1079527 71
828 KEVIN RICHARD FERREIRA ROLA 1073138 71
829 DIOGO KRETTLI GONÇALVES DE ANDRADE 1060707 71
830 JOSUÉ VICENTE PEREIRA 1068583 71
831 KAIK DA SILVA PAMPONET 1054852 71
832 CESAR NOGUEIRA SILVA 1074219 71
833 JULIANA CAROLINE DOS SANTOS 1059964 71
834 FELIPE BENTO 1046267 71
835 ERICSON SILVA FERREIRA [PCD] 1075944 71
836 BRUNO YURI DE OLIVEIRA 1078578 71
837 FABRICIA DOS SANTOS DUARTE 1044545 71
838 BÁRBARA MOREIRA PRAXEDES 1080120 71
839 EDUARDO HENRIQUE SANTANA 1067910 71
840 FELIPPE GUSTAVO DE LUCCA DADDATO 1060566 71
841 RENATA VRECH 1060322 71
842 JOSE NELSON DE JESUS NASCIMENTO 1046569 71
843 TALITA SILVA DE MELO 1076835 71
844 LUIS HENRIQUE FERREIRA [NEGRO] 1060217 71
845 TAMIRES APARECIDA STOCCO DE OLIVEIRA 1043434 71
846 MAURICIO ROBERTO DA SILVA 1044010 71
847 RAQUEL SOUSA DE OLIVEIRA 1047172 71
848 DOUGLAS ALBERTO DA SILVA 1045032 71
849 RAFAEL ALMEIDA DE LIMA 1042096 71
850 BLENIO ROBSON DOMINGOS DE MELO 1070145 71
851 IGOR ARAUJO COSTA 1043871 71
852 PABLO BRUNO DA SILVA AQUINO [NEGRO] 1041240 71
853 GUILHERME AUGUSTO ESBAMPATO 1050433 71
854 CARLOS ENRICO ALENCAR DA SILVA 1060850 71
855 KELVIN CANUTO BRASILIANO XAVIER 1047075 71
856 CLEILTON DE SOUZA NOBRE 1046434 71
857 DAVID RICHARD RODRIGUES BERNARDES 1046421 71
858 JONATA CAMPOS REIS 1057284 71
859 LEONI WILKER ESTEVES ROCHA 1061407 71
860 ALINE DE MOURA ALVES 1072885 71
861 BALTAZAR FERREIRA JUNIOR 1077616 71
862 MAIKON INUE MOURA SILVEIRA 1046303 71
863 FELIPE HENRIQUE DE SOUZA 1066330 71
864 RICHARD BARROS DE LIMA 1072471 71
865 DAVI DE LIMA SILVA [NEGRO] 1041476 71
866 LUAN SOUZA DA ROCHA 1071679 71
867 FILIPE MALONE AMARAL SALES 1040968 71
868 MATHEUS MELO DOS SANTOS 1044510 71
869 VINICIUS AGUIAR SANTOS RODRIGUES 1079388 71
870 NATHALIA KIREEFF DE LIMA 1042367 71
871 RENAN DE ALMEIDA DANTAS 1050655 71
872 EVERTON GOMES PEREIRA 1067079 71
873 GEOVANE BRITO DO NASCIMENTO 1046414 71
874 LARISSA MONTEIRO SILVA 1075785 71
875 JEAN LIMA DOS SANTOS 1076417 71
876 DIEGO MATOS COSTA DOS SANTOS 1066529 71
877 JOSÉ CLAUDIO XAVIER DE FREITAS 1041583 71
878 JULIA FELIX DE SOUZA 1052723 71
879 DIEGO DANIEL VIEIRA ALONSO 1079478 71
880 DOUGLAS CHAVIER DE NOVAIS 1077535 71
881 WESLLEY TIAGAS MENDONÇA 1042015 71
882 DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ROZA 1044807 71
883 ISAAC SUAME CAMPOS CRUZ 1057129 71
884 RODRIGO SILVA DE SOUZA 1038954 71
885 JOSÉ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA REGO 1049780 71

886 CINTIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS 1074969 71
887 ANDRÉ APARECIDO SANTANA BARRETO 1075537 71
888 HELLEN CRISTINE DE SIQUEIRA CRUZ 1045379 71
889 MARIANE MAYARA AGNES DE SOUZA ANDRADE 1069466 71
890 YAGO EVANGELISTA DE MEDEIROS 1077565 71
891 MARCELO PEREIRA OLIVEIRA 1077978 71
892 JOAQUIM COUTINHO GUEDES 1039168 71
893 JOHNNY BERNARDO DA SILVA 1079350 71
894 JOÃO VITOR XAVIER CARIDADE 1045459 71
895 ALLAN PATRICK MOURA DA SILVA [NEGRO] 1039350 71
896 MARCONES CHAVES DE BRITO JUNIOR 1076075 71
897 CRISTIANO PEREIRA DA SILVA 1040762 71
898 PATRICK DA S OLIVEIRA [NEGRO] 1065544 71
899 RAONE CERQUEIRA DA FONSECA 1074015 71
900 GILBERTO BARBOSA NETO 1052993 71
901 EMMANOEL ARAUJO DE LIMA 1044625 71
902 TALES APARECIDO DOS SANTOS 1043785 70
903 RENATO ARAUJO DE SOUZA 1080102 70
904 WILLIANS CAMARGO DE OLIVEIRA 1043923 70
905 ALESSANDRO SOARES DUTRA 1043265 70
906 JOAO RIBEIRO PIRES 1050636 70
907 FERNANDO LUCAS DO COUTO 1056225 70
908 JUNIOR JOSÉ DA SILVA 1073781 70
909 DESIRÉE DA SILVA PACHECO 1044491 70
910 MATHEUS EDUARDO LEMES DOS SANTOS CARDOSO 1039613 70
911 TAMARA VERISSIMO BENICIO 1073468 70
912 LUANA GABRIELLI BARBOSA VALENTIM [NEGRO] 1074204 70
913 MAYARA TERUYA JACINTO 1042844 70
914 MARCELO RENAN DA SILVA ANDRADE 1052504 70
915 PEDRO MODESTO SANT'ANNA 1075737 70
916 CLAYTON DA SILVA BORGES 1061235 70
917 LUAN AUGUSTO RODRIGUES SOARES 1053309 70
918 SIMONE SILVA LIMA 1069678 70
919 IGOR PEREIRA LIMA DE ASSIS 1047897 70
920 GUSTAVO DE LIMA SANTOS 1062070 70
921 RICARDO GOMES ZANATTA 1069232 70
922 MATHEUS MUNIZ DE SOUSA 1045447 70
923 CARLOS EDUARDO LOPES DOS SANTOS 1078445 70
924 MAIRA CRISTIANE OLIVEIRA AMARAL DOS SANTOS 1076862 70
925 CAIO PETERSON DA SILVA 1056344 70
926 ALEXANDRE JESUS BRAGA DE SOUZA JUNIOR 1042004 70
927 WALLACE TORRES DE SIQUEIRA 1060908 70
928 FLÁVIO DA SILVA CIRÍACO 1077196 70
929 DIOGYLLIS CORREA SIQUEIRA 1040372 70
930 FERNANDO DE FARIA CLARO 1066447 70
931 DANILO LOPES BREATO DE OLIVEIRA [NEGRO] 1078016 70
932 MARIANA SCHERPINSKI LOURENCO 1053236 70
933 RAFAEL TEIXEIRA ANASTÁCIO 1040569 70
934 NATÃ SILVA SANTOS 1071237 70
935 ELIEZER MESSIAS LINS DE LIRA 1061850 70
936 ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES DA SILVA 1079408 70
937 CARLOS CESAR ALVES JUNIOR 1039548 70
938 ARIANE OCHUDO 1073620 70
939 VICTOR DOS SANTOS QUEIROZ 1042703 70
940 MATHEUS SATURNINNO MORGADO 1067253 70
941 FERNANDO AUGUSTO DUQUE COSTA 1072513 70
942 FERNANDA MOTA MENESES 1042798 70
943 ELENICE DE LIMA NETO 1067330 70
944 CLEFISON FRANÇA PIMENTEL 1060179 70
945 ERALDO ALVES PEREIRA 1074438 70
946 THALES LUCAS ALVES OLIVEIRA 1072193 70
947 CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR 1045155 70
948 FRANCISCO CLÉCIOFERREIRA DE MOURA 1072737 70
949 JORGE BARBOSA LISBOA 1055572 70
950 FRANCISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR 1040674 70
951 WVAGNO ALVES LISBOA [NEGRO] 1075985 70
952 ADILSON DA SILVA FERREIRA 1041007 70
953 IGOR SANTIAGO TAVEIRA 1075451 70
954 MONALISA PASCOAL CLIMACO [NEGRO] 1040944 70
955 ADEMILSON OLIVEIRA SANTOS 1075170 70
956 WALLACE ALVES MORAES DA SILVA 1039769 70
957 LUIZ FERNANDO ROSENDO PIRES DE OLIVEIRA [NEGRO] 1076731 70
958 ADAUTO STONE CENE DA SILVA 1077387 70
959 BRUNA GUIMARÃES SILVA LIMA 1040945 70
960 THYAGO ALVES ABDIAS 1077151 70
961 ADRIANO ARAÚJO COSTA 1038874 70
962 ALESSANDRO DÓRIA DA PAIXÃO 1057664 70
963 BRUNO HENRIQUE MOREIRA MARQUES 1077893 70
964 NATHAN FONSECA 1050609 70
965 JULIANA CÉLIA DE FREITAS 1043165 70
966 WEVERTON FERNANDO SCHIAVINATTO 1069107 70
967 GABRIEL FREDIANI DA SILVA 1042898 70
968 CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA 1067371 70
969 DANIEL DA CONCEICAO LEITE 1044527 70
970 APARECIDA RAFAELA PEREIRA 1050079 70
971 AGATHA VIVIANE NUSATELLI FREUA 1060541 70
972 FELIX HENRIQUE DE SOUZA 1058255 70
973 RODRIGO AUGUSTO GFUIMARÃES DE SOUSA 1077642 70
974 PEDRO MALHEIROS REGATIERE 1046254 70
975 MATHEUS PEREIRA SANTOS 1080045 70
976 LARISSA TAYNA DE ALMEIDA NETO 1068237 70

977 WESLEY DA SILVA ABADELI 1039752 70
978 FLAVIO DE MELO 1039772 70
979 MATEUS MENEZES DA SILVA 1072173 70
980 KEYLA GABRIELY SANTOS DO AMARAL 1078903 70
981 WILLIANS TEIXEIRA MARTINS SILVA 1077262 70
982 TAMARA SENA DA CRUZ MOTA 1076006 70
983 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA [NEGRO] 1078126 70
984 SAMUEL SANTANA DIAS 1039570 70
985 KAUE JESUS SANTOS JANDUCI 1049208 70
986 NAIARA PAULO CLIMACO DA SILVA [NEGRO] 1074983 70
987 MANUEL FELIX DANTAS FILHO 1044918 70
988 LEANDRO DE SÁ SANTILLI 1042669 70
989 DIORGETON DOUGLAS DOS SANTOS PAUDARCO 1059650 70
990 JEFERSON JOÃO GELMO DA SILVA 1056795 70
991 ERIKA SOUZA BORGES 1039129 70
992 MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO 1074158 70
993 LUCAS ALCANTARA VASCONCELOS 1074068 70
994 DIEGO SILVA DOS SANTOS 1060364 70
995 LUCAS FERREIRA DOS SANTOS [NEGRO] 1045687 70
996 BIANCA SANTOS LUCAS 1067469 69
997 CLAUDEILSON ALFREDO DOS SANTOS 1073735 69
998 RAPHAEL MOSE PEREIRA 1042535 69
999 PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA 1050301 69
1000 CIBELLY SANTOS GALDINO DE ALMEIDA 1079572 69
1001 IVAN MARCELO BARRETO GOMES [NEGRO] 1055020 69
1002 DIEGO ALVES DE SOUZA 1072704 69
1003 JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA MATEUS 1075196 69
1004 FERNANDO AUGUSTO DE FARIA 1066106 69
1005 GABRIEL VIEIRA DA SILVA 1049985 69
1006 ISABELLY EDUARDA DE CAMARGO 1040742 69
1007 LUANA MOTTA MUNHOS 1057325 69
1008 BRUNO GABRIEL MARTINEZ 1042773 69
1009 FELIPE FELIX BASTOS 1073414 69
1010 EDUARDO FRANCISCO DE FREITAS 1066750 69
1011 GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA 1061325 69
1012 ARIANE CAMILO 1042664 69
1013 RAFAELA GOULART FERREIRA 1049073 69
1014 SERGIO DOS ANJOS CERQUEIRA 1042321 69
1015 ANTONIEL FELIPE PEREIRA DA SILVA BARRETO 1080243 69
1016 THUANNY DA MOTA GONÇALVES 1041410 69
1017 RICARDO DOS SANTOS LUCENA 1066664 69
1018 PEDRO LUCAS SILVA DE SOUSA 1049275 69
1019 SILVIA DA CRUZ SIMÕES 1041011 69
1020 DANIEL GABRIEL GOMES 1039176 69
1021 RICARDO BARTSCH MORGADO 1077761 69
1022 WESLEY DOS SANTOS ROSA 1055481 69
1023 PAULO HENRIQUE PAIVA BARBOSA 1043364 69
1024 MURILO EDUARDO SANTOS DE BARROS 1049621 69
1025 WILLIAM OLIVEIRA NONATO DA ROSA [NEGRO] 1045011 69
1026 IGOR AUGUSTO 1068694 69
1027 PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA [NEGRO] 1057730 69
1028 EDUARDO HENRIQUE FAHBENDER DOS SANTOS 1077598 69
1029 MAURIO GIOVANE SARTURI 1040590 69
1030 EDSON LUIZ ALVES DIAS 1066067 69
1031 EDUARDO SIMOES DOS SANTOS 1072670 69
1032 LUCAS BOMFIM CEZAR 1039470 69
1033 THIAGO DOS SANTOS DE SOUZA 1075388 69
1034 ARUÃ VILLA NOVA RODRIGUES 1074867 69
1035 GESSE GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR 1055264 69
1036 MICHEL FRANCISCO NETO 1077356 69
1037 JACKSON AQUINO DE OLIVEIRA 1061964 69
1038 LUCAS PEREIRA RIBEIRO 1075987 69
1039 JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS 1076553 69
1040 ALINE DOS SANTOS ROCHA [NEGRO] 1045025 69
1041 LEANDRO MARTINS DO NASCIMENTO 1054490 69
1042 LEONARDO BRIZOLA 1046017 69
1043 THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA 1062227 69
1044 NAIRAN SILVA SOBRINHO 1048029 69
1045 EMANOEL DA SILVA 1039872 69
1046 ERICK RIBEIRO DO PRADO 1051180 69
1047 EDUARDO MORENO VARELA 1069167 69
1048 ROSANA DE AQUILA ROSSETTI CONCEIÇÃO 1051812 69
1049 ERENI DA SILVA CARVALHO 1041985 69
1050 GLEYCIANE SILVA DE MORAIS 1038946 69
1051 GIOVANNI VENTURINI KNUPP 1042352 69
1052 SUELEN DA SILVA 1039197 69
1053 LUCAS ABRAHAO 1078090 69
1054 DIEGO DA SILVA REIS 1044746 69
1055 VINICIUS ANDRADE SANTANA 1039494 69
1056 MARCELO CARVALHO ALVES BARBERO 1078238 69
1057 JUAN BIAZINI DE SOUZA LEITE 1071221 69
1058 WAGNER VAVILSON FEITOSA DE SIQUEIRA SOUSA 1054745 69
1059 ROBERTO DOS SANTOS SILVA [NEGRO] 1040167 69
1060 LUCAS ALBERTO SALES DE MELO 1074931 69
1061 VANESSA MARIANO DA SILVA 1040453 69
1062 MARCO ANTONIO LEONELLO JUNIOR 1078344 69
1063 MARIANA BORGES CAMARGO DE SOUZA 1040471 69
1064 KARINE AMARAL DOS SANTOS [NEGRO] 1045320 69
1065 HILTON ROGER RAVAGNANI SILVA 1040486 69
1066 VALDIR RODRIGUES BEZERRA JUNIOR 1041092 69
1067 LENNO HENRIQUE PIMENTA NOBRE 1060844 69

1068 MATEUS DA SILVA DE MORAIS 1045463 69
1069 BRUNO ROSSELLI DA SILVA 1062051 69
1070 LUCIANA SANTOS MARQUES DE SOUZA [NEGRO] 1069558 69
1071 RODRIGO LEITE DA SILVA MANZONI 1075293 69
1072 RÉGIS NOGUEIRA ALCÂNTARA ALVES 1079424 69
1073 FELIPE LEITE PEREIRA 1042269 69
1074 FABIO EVISON DA SILVA 1079840 69
1075 RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA [NEGRO] 1055484 69
1076 BRUNO IVO SANTANA CAMARÃO REIS [NEGRO] 1043144 69
1077 MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS 1046751 69
1078 ILSON ANTÔNIO RAMOS JUNIOR 1045868 69
1079 CRISTIANO ADRIANO DE BRITO 1042739 69
1080 WEVERTON SANTOS ARAUJO 1040686 69
1081 MATHEUS MUNHOZ OLIVEIRA 1041120 69
1082 SHADDAI ALVES SANTOS [NEGRO] 1043850 69
1083 DENILSON BENTO RAMOS [NEGRO] 1042028 69
1084 MARCELO URSULINO GOMES NETO [NEGRO] 1048490 69
1085 JOAO VITOR BISPO DA SILVA 1067958 69
1086 SANDER DIAS SABINO [NEGRO] 1039019 69
1087 GABRIEL DA SILVA PRIMO 1046941 69
1088 LUCAS HENRIQUE NABARRETE DE FREITAS 1072893 69
1089 ANDERSON CAIO DA SILVA [NEGRO] 1054677 69
1090 NILTON CESAR SANTOS XAVIER 1075471 69
1091 THIAGO ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA 1067328 69
1092 GABRIEL OLIVEIRA SOARES DE SOUSA 1074681 69
1093 FRANCIMAR BATISTA DE ALENCAR 1058435 69
1094 WELLINGTON SIMÃO DE ARAUJO 1058971 69
1095 RINOALDO DOS SANTOS PASSOS [NEGRO] 1076304 69
1096 MAURICIO DE LIMA SANTOS 1072570 69
1097 ANDERSON GARCIA ALVES 1045071 69
1098 MAYCON VINICIUS DOS SANTOS MIRANDA DE BEM 1041198 69
1099 ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS 1061396 68
1100 GILBERTO DA SILVA GOES 1079326 68
1101 THAYS SANTOS GARCEZ 1077639 68
1102 ALEXANDRE FERNANDEZ RESENDE LIMA 1054513 68
1103 RONALDO NORONHA DOS SANTOS [NEGRO] 1058492 68
1104 MARCOS GUILHERME SILVA RIBEIRO 1043424 68
1105 WASHINGTON LIMA ANGELO MOREIRA 1043081 68
1106 MANOEL FRANCISCO SILVA NETTO 1059807 68
1107 SILAS PEREIRA LACERDA [PCD - NEGRO] 1043634 68
1108 KLEITON GOMES BARBOSA 1042503 68
1109 GLAUCIA RUBIO SCHUELER DE ARAUJO 1039306 68
1110 ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA 1043110 68
1111 DÉBORA GAYA NOGUEIRA 1043435 68
1112 FABRICIO FERNANDES MIRANDA [NEGRO] 1041339 68
1113 ALEX DE LIMA BEZERRA 1057185 68
1114 ALEX SANTOS DO NASCIMENTO 1053907 68
1115 RICARDO XAVIER DE SOUZA 1073167 68
1116 ALINE FERREIRA BELOMI 1041739 68
1117 MATHEUS BORGES DE ALMEIDA 1065682 68
1118 HELTON COPARI BERNARDO DA SILVA 1054662 68
1119 GILMAR DOS SANTOS SILVA 1039491 68
1120 DEIVID DE SOUSA LIMA ANTÔNIO 1038937 68
1121 LARISSA CLEMENTE NOGUEIRA DOS SANTOS 1058590 68
1122 JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA 1045534 68
1123 JOHN MOISES MEDEIROS LEITE 1073610 68
1124 LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA 1039732 68
1125 LEONARDO BISPO DA ROCHA 1043538 68
1126 WILLIAN MACHADO 1075235 68
1127 PAULO HENRIQUE DIAS LAGE 1076142 68
1128 FLÁVIO SILVA CORREIA 1040902 68
1129 SAMUEL VICTOR PEREIRA LOPES 1048477 68
1130 IÊDA ZULEIDE DA SILVA [NEGRO] 1042495 68
1131 RENAN DOS SANTOS BAMBIRRA [NEGRO] 1039688 68
1132 VICTOR ROBAINA DE AZEVEDO 1041586 68
1133 ROMULO SAMPAIO SOARES 1061784 68
1134 DENIS SANTANA SANTO 1074719 68
1135 JACK LEONARDO FERREIRA DA SILVA 1045752 68
1136 DAVID MONTEIRO DE OLIVEIRA [NEGRO] 1041340 68
1137 DAVID NEVES NOGUEIRA 1056688 68
1138 FLAVINEI VICENTE DE CASTRO 1045577 68
1139 CLAYTON BUENO COELHO 1045872 68
1140 LUCAS DOS SANTOS LUZIA 1052069 68
1141 JOÃO PAULO DE SANTANA 1042022 68
1142 GABRIEL HENRIQUE FERREIRA 1058262 68
1143 MATHEUS PRATES PEREIRA 1039201 68
1144 ELVIS CHARLES CALAZANS VIEIRA 1041623 68
1145 MATEUS DA SILVA 1069662 68
1146 JOÃO FERNANDO ALVES PEREIRA 1073502 68
1147 DENIS SILVA BONFIM 1070659 68
1148 FERNANDA DE JESUS DA COSTA 1039904 68
1149 PRISCILA QUEIROZ DA ROCHA 1045175 68
1150 ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS [PCD] 1043370 68
1151 VITOR ALEXANDER AFFONSO VAZ 1049971 68
1152 PAULO SÉRGIO GOMES OLIVEIRA JUNIOR 1068861 68
1153 DAIANA MOREIRA GUGLIOTTI DE JESUS 1072519 68
1154 CLAUDIO DE JESUS DOS REIS 1046890 68
1155 DANIEL PEREIRA POLLI JUNIOR 1042916 68
1156 KEVIN FERNANDES FERREIRA FIRMINO 1043570 68
1157 MATEUS ALVES FALCÃO OLIVEIRA 1058803 68
1158 CRISTIANO FELICIO CARVALHO [NEGRO] 1044988 68

1159 ATILA SANTANA MARTINS 1057815 68
1160 GABRIELA PEREIRA DA SILVA 1067175 68
1161 RÓBERIO PEREIRA GUERRA JÚNIOR 1076915 68
1162 RICARDO BARBOSA DE ANDRADE ARAGÃO 1057635 68
1163 JOAB DE FREITAS CINTRA 1056459 68
1164 RENAN TELES 1039698 68
1165 FIDEL MARQUES MOURA [NEGRO] 1041744 68
1166 LINCOLN VINÍCIUS DE MOURA MAFRA 1040211 68
1167 THALES PEREIRA DE FRANÇA 1044770 68
1168 SERGIO TAVARES DA SILVA 1041424 68
1169 MOISES RODRIGUES DE JESUS 1067557 68
1170 DANILO GOMES 1052285 68
1171 PAULO ROBERTO CELESTINO [NEGRO] 1042563 68
1172 DIEGO SOARES DA SILVA 1039810 68
1173 DANIEL YURI PEREIRA MARGINI [NEGRO] 1042315 68
1174 PAULO RICARDO SILVA BARBOSA [NEGRO] 1043753 68
1175 RAFAEL DA SILVA DANTAS 1045953 68
1176 ANDERSON SOUSA DA SILVA 1054800 68
1177 LUIZ MIGUEL DA SILVA 1055394 68
1178 DIEGO BRUNO RODRIGUES GUZE 1051568 68
1179 LEANDRO BASILIO DOS SANTOS [NEGRO] 1054238 68
1180 FELIPE EWERTON SOUZA DE ARAÚJO 1066207 68
1181 ZOZIMO MENDONCA DA SILVA JUNIOR 1061567 68
1182 PEDRO DE TOLEDO CAMPOS NETO 1046169 68
1183 ANDERSON SILVA DINIZ 1040782 68
1184 ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA SILVA 1044710 68
1185 PEDRO PAULO FILGUEIRAS GOMES 1043977 68
1186 JOAO VIEIRA DA CRUZ JUNIOR 1041153 68
1187 LEANDRO DA SILVA SANTOS 1066485 68
1188 ITALO HENRIQUE NEVES 1047594 68
1189 ADAILTON DA SILVA COSTA 1076499 68
1190 YURI ARAUJO SANTOS NEPOMUCENO 1042414 68
1191 TARCÍSIO DE SOUZA ALMEIDA 1041766 68
1192 WILLYMAN LEANDRO MACEDO DA CUNHA 1038973 68
1193 JEFFERSON LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA 1048124 68
1194 ULISSES DO CARMO OLIVEIRA 1057680 68
1195 LUCAS COSTA RODRIGUES 1042712 67
1196 EDSON ALMEIDA LIMA 1078951 67
1197 ANDRÉ CARLOS DE MEDEIROS 1041047 67
1198 ANA CAROLINA BARBOSA 1046142 67
1199 ANDRÉ LUIZ BARBOZA 1061946 67
1200 THARCIO BERNARDES SANTOS BANZATTO 1079941 67
1201 OTAVIO MIGUEL ALENCAR 1073518 67
1202 WESLLEY DE LIMA BARRETO [NEGRO] 1074771 67
1203 JUSSANDRO PIMENTA MATOS 1068990 67
1204 DIEGO FERNANDES XAVIER 1070286 67
1205 LIDIANE CRISTINA NOGUEIRA MARQUES 1074713 67
1206 PAULO EDUARDO MOREIRA BIBIANO 1075202 67
1207 MARIA JOSÉ BRAZ DA SILVA 1041793 67
1208 RAFAEL FILO DA SILVA 1041182 67
1209 WESLEY LOURENCO DE SOUZA 1075849 67
1210 ANDREI MAGNO RODRIGUES DA SILVA 1074136 67
1211 JEFFERSON ROBERTO DA COSTA 1075776 67
1212 ISAC BARBOSA DOS SANTOS 1055817 67
1213 MARIANA VITAL DE OLIVEIRA CRUZ [NEGRO] 1040875 67
1214 ANSELMO PEREIRA MAXIMO 1046840 67
1215 JESSÉ MARCOS ELIAS SANTOS [NEGRO] 1075145 67
1216 FELIPE GUEDES PEREIRA [NEGRO] 1077404 67
1217 TIAGO MOURA DE LIMA 1076185 67
1218 JOÃO ROBSON BEZERRA DE AMORIM 1074416 67
1219 GESLEI BARBOZA DE ANDRADE 1048875 67
1220 DIEGO OLIVATI MARONEZ 1047277 67
1221 FERNANDO CARLOS ALVES 1066953 67
1222 HENRIQUE PINHEIRO DE CIRINO 1053710 67
1223 NAYRA DA SILVA ALBINO 1073617 67
1224 RODRIGO CESAR ESPECHIT DE ALMEIDA 1049611 67
1225 TIAGO BRANDÃO DE OLIVEIRA 1045553 67
1226 WALISSON ALVES COSTA 1073757 67
1227 PEDRO LUCAS OLIVEIRA NOBRE 1077778 67
1228 JORGE LUIZ DIAS 1066943 67
1229 TALISON LIMA DE ALMEIDA 1062127 67
1230 JESSÉ SOUZA ALMEIDA 1059895 67
1231 MARCUS VINICIUS DUARTE DOS SANTOS 1077422 67
1232 TIAGO CAETANO SOARES DE ALMEIDA [NEGRO] 1041191 67
1233 FELIPE FRANCISCO DOS SANTOS 1077646 67
1234 LEONARDO ANIZIO DOS SANTOS 1041438 67
1235 LUCAS SOARES DOS SANTOS 1040812 67
1236 EDSON LOPES GOMES DA SILVA 1043676 67
1237 LEONARDO DOMINGOS ARAUJO 1068786 67
1238 ESTER HAJAR ANDRADE SANT ANNA 1046318 67
1239 CASSIO GABRIEL MOURA SIQUEIRA 1040855 67
1240 VALDEMIR FRANCISCO SELES JUNIOR 1043703 67
1241 DIEGO RODRIGO MENDES BARBOSA 1075622 67
1242 GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS 1050645 67
1243 BRUNO DE OLIVEIRA GAMBETTA 1041147 67
1244 RANNYERI OLIVEIRA DA SILVA 1061202 67
1245 EDINILSON SANTOS DA SILVA 1053447 67
1246 GILVAN CUNHA FERNANDES 1076604 67
1247 DENER FERREIRA NEVES 1077056 67
1248 EDIEL DAS NEVES CUNHA 1060600 67
1249 CATONIO BUGYJA GODOI DE ASSIS BRITTO 1042272 67

1250 EDUARDO MANOEL DA SILVA [NEGRO] 1076496 67
1251 DOUGLAS ALENCAR SANTOS 1040457 67
1252 DEILDSON DAVID SOARES NOGUEIRA 1039303 67
1253 VINICIUS FEITOSA DA ROCHA 1039958 67
1254 ROBSON RODRIGUES DE LIMA 1048049 67
1255 WILD MARCOS TRINDADE FILHO 1054834 67
1256 DOUGLAS CONCEIÇÃO DE LIMA 1041870 67
1257 AGATTA DANEJAYA SANTOS GUSMATTI 1038864 67
1258 ALESSANDRA DOS SANTOS LEME 1078391 67
1259 RODRIGO FERREIRA DA SILVA 1078409 67
1260 CEFAS CORREIA CABRAL DE MENEZES 1054163 67
1261 JOÃO EDUARDO CARDOSO DANTAS 1059436 67
1262 FAGNER JOSÉ ARAÚJO DA SILVA 1045100 67
1263 ROBERTA MIRANDA DUARTE 1043989 67
1264 VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS 1059447 67
1265 GABRIELA ALCANTARA SEMILHA 1071136 67
1266 MARIA JOSEFA DA SILVA 1072784 67
1267 ANABELL CUNHA SILVA 1073327 67
1268 JULIANA DOS SANTOS PROCÓPIO [NEGRO] 1078661 67
1269 KAIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 1078870 67
1270 SAMUEL DE ANDRADE SANT ANNA [PCD] 1045177 67
1271 EVANDRO SALES DE LIMA 1041227 67
1272 MARISVALDO DE JESUS SANTOS 1045456 67
1273 MANUELLA IZABEL FERREIRA MAGALHÃES 1074999 67
1274 NATALIA MOREIRA DOS SANTOS 1075832 67
1275 CESAR ULISSES FRANCISCO DA SILVA 1062182 67
1276 MATEUS ALVES MACIEL DOS SANTOS 1045065 67
1277 GABRIEL WELLINGTON EMILIANO GONÇALVES 1075087 67
1278 RAYRA DIAS NOGUEIRA DOS SANTOS 1066931 67
1279 MAIK SUEL SANTOS MEDINA 1050544 67
1280 VICTOR MOURA DOS SANTOS 1067055 67
1281 DIÓGILLIS RENÃ DA ROSA 1051279 67
1282 DOMINGOS JOSÉ REGARMUTO NETO 1060639 67
1283 CARLOS GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA 1074494 67
1284 MARCOS FERNANDES DA SILVA 1074474 67
1285 JEFFERSON SOARES PINTO 1039598 67
1286 LUCAS FERREIRA MOURA 1051075 67
1287 RODRIGO COVATE PEREIRA 1075743 67
1288 CAILTON DE SOUZA AQUINO 1049037 67
1289 ANA CAROLINA FRANKLIN DE OLIVEIRA BAGÉ 1044199 67
1290 LUCIANO VIEIRA PEREIRA 1043017 67
1291 ELIS MARINA MORAES FEITOSA 1072563 67
1292 RAPHAELLA GIULYANNE GARCIA 1050775 67
1293 GABRIELA FERNANDES RAMOS 1078007 66
1294 RENAN ALVES GALLO 1043278 66
1295 AMANDA FERIAN DA SILVA 1059136 66
1296 DANRLEY SANTOS DA SILVA 1062220 66
1297 ELVIS BRINTON PEIXOTO DA SILVA 1080315 66
1298 JORGE LUIZ BRAGA DOS SANTOS 1045493 66
1299 LUIZ FERNANDO DE LISBOA 1052420 66
1300 ARI JUNIOR ANDRADE SOUSA 1073320 66
1301 GUSTAVO DE SOUZA DA SILVA 1075167 66
1302 ALLAN CARVALHO DA SILVA 1079750 66
1303 LUCAS BRUNO DE CASTRO 1044244 66
1304 EDUARDO DE JESUS NOGUEIRA 1042292 66
1305 JONAS FERREIRA SILVA 1046516 66
1306 LIAN HENRIQUE SOARES DO PRADO 1062240 66
1307 LILIAN DE CARVALHO VIANA MARTINS 1057552 66
1308 BRUNO NAPOLITANO 1042369 66
1309 DENISE PEREIRA SELES 1076191 66
1310 WESLEY AUGUSTO REIS 1043480 66
1311 FELIPE COUTINHO DOS SANTOS 1069829 66
1312 JONATHAN MARTINS BEZERRA 1069348 66
1313 FABIANO MOREIRA DE ARAUJO 1054908 66
1314 ERICK AUGUSTO DE LIMA 1046104 66
1315 CARLA DAVINI DOS SANTOS RODRIGUES 1043911 66
1316 WESLEY DO NASCIMENTO COELHO 1073976 66
1317 IAGO HENRIQUE DOMINGOS 1043537 66
1318 DIAN SENAS VIEIRA 1041252 66
1319 ELIAS ALVES DOS SANTOS 1045194 66
1320 GUILHERME INÁCIO DA COSTA 1045255 66
1321 CELSO APARECIDO LOPES 1078288 66
1322 RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO 1040880 66
1323 MAX GOMES FERREIRA [NEGRO] 1045063 66
1324 RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA 1079946 66
1325 JOSE FRANCISCO BENTO JUNIOR 1079708 66
1326 ANDREI FERREIRA SILVA DE AZEVEDO 1043392 66
1327 ALLANA ALVARES SILVA 1039736 66
1328 BRUNO DUTRA FERNANDES 1069720 66
1329 MARIA VICTÓRIA PEREIRA DA SILVA 1046056 66
1330 JOÃO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR 1070977 66
1331 SILAS DA SILVA BARBOZA 1041214 66
1332 DEIVID DE MELO 1058991 66
1333 NATALIA PIETSCHER MAURI 1076098 66
1334 BRUNO FABIANO PESSOA CARDOSO 1079328 66
1335 GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA 1038895 66
1336 ROBSON SANTOS ALENCAR 1041162 66
1337 WILLIAM OLIVEIRA PEDRO [NEGRO] 1045866 66
1338 LUIZ GUSTAVO GASPAR DE LIMA 1067022 66
1339 RONE CLEY VICENTE DOS SANTOS 1038980 66
1340 DALILA MAURIZ RODRIGUES COSTA ROCHA 1065611 66

1341 ANDREY ALLYSSON ARRUDAS DE SOUSA 1079595 66
1342 RODRIGO DO NASCIMENTO CRUZ 1066730 66
1343 JEFFERSON RAMOS VIEIRA 1056303 66
1344 MARCO AURÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA [NEGRO] 1043476 66
1345 MURILO BINGRE 1044843 66
1346 ERISVELTON SILVA SOUZA 1040371 66
1347 JHEANDERSON CRISPIM DIAS 1055760 66
1348 RODNEY DA SILVA PINTO 1080364 66
1349 MAIRA ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA 1048886 66
1350 KEITE AMORIM DA SILVA 1040604 66
1351 LAURIELY ÁVILA DE OLIVEIRA 1079868 66
1352 FABIO SOUZA VILANOVA 1055239 66
1353 VINICIUS DEODORO DA SILVA 1039934 66
1354 PEDRO HENRIQUE PEREIRA 1076246 66
1355 MARIANA DE ARAUJO BARBOZA 1076129 66
1356 JULIO CESAR INACIO CHICOLI 1074961 66
1357 DIOGO DA SILVA 1041443 66
1358 ISRAEL APARECIDO DE OLIVEIRA 1041349 66
1359 ANGELICA SILVA OLHER MENDES BOFI 1073462 66
1360 MARK RAFAEL EMILIANO DA SILVA 1045387 66
1361 REINALDO ALBUQUERQUE CAVALCANTE JUNIOR 1072189 66
1362 AIRTON RODRIGUES DE JESUS 1040850 66
1363 CAROLINE APARECIDA DE SOUZA FELIX 1042009 66
1364 RENATO VIANA DE SOUZA 1042054 66
1365 RHUAN TOMIN FERREIRA 1062189 66
1366 SIMONE JOVINO DOS SANTOS 1039380 66
1367 OMAR HUANCA MAMANI 1060015 66
1368 VICTOR DOS SANTOS PEDROSO 1041465 66
1369 JULIA GASPARINI DE CASTRO 1078129 66
1370 FERNANDO LINO DE SOUSA 1043322 66
1371 GISELE FERREIRA DE SOUZA 1052841 66
1372 AMILTON CARLIES SANTANA 1041389 66
1373 WAGNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA 1044129 66
1374 JARDEL DA SILVA COSTA 1044239 66
1375 EDME PEREIRA SULA 1055271 66
1376 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA 1074556 66
1377 ANDRÉ DAVID PEREIRA SANTOS 1048064 66
1378 JOSE JORGE NUNES DE PONTES 1042094 66
1379 ANDERSON ERNESTO DE SOUZA TEIXEIRA 1066350 66
1380 MATHEUS CARDOSO FERREIRA 1075881 66
1381 JOEDES MATOS SANTOS [NEGRO] 1076391 66
1382 LUCAS VIEIRA PARAISO 1078725 66
1383 LUCAS ROGÉRIO DA SILVA [NEGRO] 1059826 66
1384 MARCIO SANTOS SILVA [NEGRO] 1039153 66
1385 ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA [NEGRO] 1042597 66
1386 RAFAEL SOARES MARCELINO 1041450 66
1387 MAYKON SALVADOR DE FRANÇA [NEGRO] 1047096 66
1388 RODRIGO YURI SANTANA CREPALDI 1043642 66
1389 BRENDA JANSSEM GONCALVES DOS SANTOS 1078098 66
1390 THIAGO DA SILVA RODRIGUES 1076150 66
1391 RAFAEL RIVOLTA CANHASSI 1041270 66
1392 IGOR SILVA NAZARIO 1054212 66
1393 GIOVANNA ABDARA PEREIRA MARTINS 1040192 65
1394 GUILHERME HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO 1047294 65
1395 SIDNEI VIEIRA DOS SANTOS 1078512 65
1396 LUCIANO MENDES DA SILVA 1043316 65
1397 JOÃO GABRIEL DE ABREU 1079177 65
1398 VINICIUS MIRANDA CAYRES 1053810 65
1399 MAURICIO RODRIGUES DO NASCIMENTO 1046889 65
1400 WESLLEY SOUZA DE OLIVEIRA 1080063 65
1401 ADRIANA FERREIRA DIAS 1044660 65
1402 ARMANDO HENRIQUE FANTINATO DELFINO 1074273 65
1403 ANDRE MATHEUS DOS SANTOS LIMA 1072694 65
1404 RICHARD CLEYDERMAN DAMACENO 1067447 65
1405 JOEL FELIPE SANT'ANA LACERDA 1066465 65
1406 MATHEUS VITOR PEREIRA 1076791 65
1407 HENRIQUE ROCHA ITIUBA 1050103 65
1408 RAFAEL AUGUSTO COSTA DA SILVA 1073792 65
1409 GEREMIAS DA SILVA JUNIOR 1062156 65
1410 DOUGLAS VARGAS MEDEIROS 1075953 65
1411 SAMYRA VIEIRA DE ANDRADE MELLO 1079378 65
1412 ALMIR DOS SANTOS LOPES 1041295 65
1413 LEONARDO ANICETO 1048460 65
1414 JOSE VITOR DA SILVA BARRETO 1074025 65
1415 CLEBER LOPES ALMEIDA JUNIOR 1047422 65
1416 VINICIUS TAMAGNINI MOURATO 1076725 65
1417 JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR 1078779 65
1418 DARIO MARCELLO DA SILVA NETO 1048325 65
1419 BRUNO BORGES MARTINS 1045402 65
1420 VICTOR HUGO ARAGÃO PETRONI DOS SANTOS 1058452 65
1421 WILLIAN FELIPE SOUZA DIAS [NEGRO] 1045187 65
1422 GLEICE LIMA COSTA SILVA 1043177 65
1423 BISMARCK ROMÃO BEZERRA 1067829 65
1424 WILLINGSTON GOMES ANDRÉ 1062180 65
1425 ALLISON DO COUTO DA SILVA 1066293 65
1426 TIAGO MARTINS COELHO 1078927 65
1427 CRISTIANO HENRIQUE DE PAULA LOPES 1041624 65
1428 EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA 1067987 65
1429 WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA [NEGRO] 1073077 65
1430 VANIELSON LIMA DOS REIS 1039267 65
1431 HENRIQUE FIDÉLIS DE OLIVEIRA 1058679 65

1432 LAIS DE VIVEIROS BATISTA 1038900 65
1433 WALLACE CARVALHO DE ALMEIDA 1042050 65
1434 DENYSON ANDRADE DA SILVA 1039209 65
1435 RICHARD BARBOSA CABRAL DA SILVA 1045401 65
1436 THIAGO ALVES DE MOURA 1041642 65
1437 DANIEL DE OLIVEIRA 1050920 65
1438 JEFERSON DE AZEVEDO ALVES 1044912 65
1439 LEONARDO CAROCIELE DA SILVA 1045713 65
1440 ARIELLI PEREIRA COSTA 1043617 65
1441 ALINE BUENO DOS SANTOS SILVA 1051089 65
1442 CLAUDIO GONCALVESDE JESUS 1043555 65
1443 RENATO FONTES DA SILVA BRAZ 1078028 65
1444 ADRIANNY DE SOUSA LIRA 1070503 65
1445 RICARDO TIBURTINO DE SOUZA 1061878 65
1446 VALÉRIA APARECIDA ALMEIDA CATARINO 1044337 65
1447 MATHEUS JUNIOR MELO COLARES 1039999 65
1448 LEANDRO PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS [NEGRO] 1038960 65
1449 EVERTON ALVES LOPES [NEGRO] 1039953 65
1450 MAYCON SILAS SANTOS DA SILVA 1039291 65
1451 VALDINEI INÁCIO PIMENTEL 1060825 65
1452 EWERTON HENRIQUE 1043611 65
1453 GABRIEL RODRIGUES GARCEZ 1043173 65
1454 MAGNO PIRES DE JESUS 1055644 65
1455 UED SILVA RODRIGUES [NEGRO] 1074559 65
1456 LUCIO FLAVIO SILVA SENHORINHO 1049185 65
1457 CAIO FERNANDO SILVA 1054272 65
1458 KLEBER SANTOS FEITOSA 1046394 65
1459 ANDRE RODRIGUES VIANA BARRETO 1046040 65
1460 LEONARDO HENRIQUE DA SILVA 1077490 65
1461 MAURO GRIBL JUNIOR 1047507 65
1462 CLEVERTON CALDEIRA DA SILVA 1039826 65
1463 PABLO SOUZA AZEVEDO 1039608 65
1464 GUILHERME TORRES CAZAROTTI 1042917 65
1465 GUSTAVO DE LIMA SILVA 1074668 65
1466 GUSTAVO DE SOUZA MORENO 1066522 65
1467 DANIEL MARTINS DOS SANTOS 1079443 65
1468 PAULO CÉSAR MARQUES SILVERIO [NEGRO] 1041473 65
1469 NATALIA MARIA DA SILVA ANDRADE 1060940 65
1470 ITALO FIDELES DE OLIVEIRA MENEZES 1050571 65
1471 WESLEY LEITE DE LIMA 1045487 65
1472 CICERO MELO DOS SANTOS 1045785 65
1473 YAGO DE MATOS HILARIO 1047505 65
1474 FABIANO MOREIRA MAGALHAES [NEGRO] 1045069 65
1475 JULIA NAIME 1067212 64
1476 ADRIELLE LOQUETTE SHIRAHIGE 1075068 64
1477 NAIARA PEREIRA COSTA DOS SANTOS 1066061 64
1478 BRUNA GOVETTI 1074541 64
1479 HENRIQUE OLIVEIRA MERIZIO 1077798 64
1480 JOÃO VITOR FERREIRA DO NASCIMENTO 1062198 64
1481 GIOVANI DA COSTA FILHO 1043397 64
1482 FABIANA MENDES CONCEIÇÃO 1042751 64
1483 LUIZA ALVES MARTINS 1072443 64
1484 DANIEL MARQUES 1043028 64
1485 CAIO VITOR JOSUÉ VICENTE 1058423 64
1486 TARCISIO BRAGA CARICCHIO DE SANTANA 1062133 64
1487 DENIS EDUARDO FERREIRA SANTANA SILVA 1045165 64
1488 VITOR RUBENS REIS 1040298 64
1489 LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA 1060681 64
1490 THIAGO HENRIQUE NASCIMENTO CAZUZA 1072850 64
1491 ANDERSON DE ASSIS TROSDOLF 1040391 64
1492 LUCAS MORAIS DOS SANTOS 1044377 64
1493 EUDES FRANCISCO ALBUQUERQUE SILVA 1069004 64
1494 VICTORIA GIOVANA SANTOS SILVA 1073709 64
1495 MAGNO CORREA GOMES DE OLIVEIRA 1080254 64
1496 WENDEL OLIVEIRA DE SOUZA 1055369 64
1497 EDUARDO JOSÉ DA SILVA 1047084 64
1498 HENRIQUE DANTAS MEIRA FARIAS TOMAZ 1045938 64
1499 DANIEL BARBOSA REIS 1076803 64
1500 KELVIN FABIANO RODRIGUES DE FRANÇA 1043662 64
1501 EDSON PAULO GOMES 1051200 64
1502 PEDRO HENRIQUE LOPES DE SOUZA 1061530 64
1503 RODRIGO GONÇALVES DA SILVA 1056803 64
1504 JULIANA SOARES XAVIER 1040180 64
1505 PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOBRAL 1039851 64
1506 ROBERT FIDELIS MARTINS [NEGRO] 1042522 64
1507 PEDRO CESAR DA SILVA SANTOS 1076061 64
1508 RAFAEL DA CONCEIÇÃO SILVA 1060975 64
1509 DANRLEY ÍCARO SOARES DE LIMA 1041792 64
1510 EVELYN ROMANO RIBEIRO DA SILVA 1045653 64
1511 CLAYTON MESSIAS LIBERATO CAMARGO 1080339 64
1512 FRANCIELLE DE OLIVEIRA TONON 1041179 64
1513 JUCIMARA PINTO SANTOS 1039857 64
1514 BRUNO ALVES CRUZ [NEGRO] 1068092 64
1515 JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR [NEGRO] 1078109 64
1516 HENRIQUE MEDEIROS LOTERIO 1061194 64
1517 TIAGO DA SILVA MACHADO [NEGRO] 1040844 64
1518 VIVIANE DE FATIMA NUNES VARGAS 1076685 64
1519 ANNA JULIA SOUZA MARTINUSSO 1078865 64
1520 LEONIDAS DURINO DOS SANTOS JUNIOR 1041839 64
1521 BRUNO FERREIRA DOS SANTOS 1078877 64
1522 DAVI MOREIRA MOURA 1042552 64

1523 WESLEY PEIXOTO SANTOS 1040011 64
1524 VICTOR MIRANDA DE LIMA 1057360 64
1525 ROOSEVELT MAKEL DOS SANTOS BARBOSA 1040469 64
1526 VIVIANNE CRISTINA CAVALCANTI DAS CHAGAS CATALDO 1053748 64
1527 CAMILE TEIXEIRA SANTOS 1048885 64
1528 ALINE RODRIGUES PRAZERES 1043242 64
1529 KAREN VELARDO DA CONCEIÇÃO LIMA 1049849 64
1530 JOSE ROMUALDO GOMES SANTOS NETO NUNES 1039864 64
1531 KAMILA FREIRES DE OLIVEIRA MENDES 1074775 64
1532 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA 1059186 64
1533 HELTON ANDRADE TEIXEIRA DA SILVA 1054211 64
1534 ROMILSON REGINALDO DA SILVA 1045833 64
1535 SAMUEL DA SILVA SIMÃO 1054462 64
1536 EDSON OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS [NEGRO] 1059960 64
1537 JOÃO CARLOS SANTOS SILVA [NEGRO] 1066267 64
1538 ROGERIO DIAS BATISTA 1041700 64
1539 JOHNNE RIKUE COSTA SILVA 1046412 64
1540 MARCELO DOS SANTOS BARBOSA 1038987 64
1541 VANESSA BATISTA JARDIM 1042867 64
1542 ANDRESSA FERREIRA GERONÇO 1060465 64
1543 SEBASTIÃO DO NASCIMENTO ANDRADE 1070541 64
1544 BRUNO DANIEL DA SILVA 1045939 64
1545 ERIC SARILHO DE OLIVEIRA BUENO 1072856 64
1546 VITOR FLORENTINO DA SILVA 1072260 64
1547 BIANCA DE JESUS CASSIMIRO 1045077 64
1548 DANILO CAPELLO PASCHOAL CORRÊA 1058111 64
1549 AXEL DUTRA DE CARVALHO [NEGRO] 1043376 64
1550 ALAILSON OLIVEIRA COSTA [NEGRO] 1056579 64
1551 VAGNER TAMAGNINI MOURATO 1074345 64
1552 EDIVALDO DA CUNHA COSTA 1079722 64
1553 ANA PAULA SAVINO 1047953 64
1554 RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES 1069881 64
1555 GILMAR FAUSTO SOARES DO NASCIMENTO 1046711 64
1556 CÍCERO AUGUSTO DOS SANTOS 1041841 64
1557 CLAYTON MACEDO DOS SANTOS 1054585 64
1558 LUIS HENRIQUE DA SILVA MODESTO 1072071 64
1559 KELWEN RODRIGUES DOS SANTOS 1061925 64
1560 LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS 1039577 64
1561 ENZO LUIS BOCALETI 1041829 64
1562 DANIEL MISSIAS SOUZA 1041161 64
1563 ANDERSON REIS DE MOURA 1043936 64
1564 VITOR DA SILVA DE LIGORIO 1046643 64
1565 HENRIQUE SZKLARSKI MENEGALDO 1051570 64
1566 VANESSA CRISTINA DO PRADO 1068798 64
1567 FERNANDO LEME MAURICIO 1045808 64
1568 PHELIPE DOS SANTOS PRAÇA 1056265 64
1569 ARTHUR BARBOSA SANTOS 1042484 64
1570 WENDELL RAMON DE OLIVEIRA ROCHA 1042139 64
1571 DENILSON SABINO COELHO [NEGRO] 1053414 64
1572 BRONSSON PINHEIRO DA SILVA 1073416 64
1573 FERNANDO CARVALHO FERREIRA [NEGRO] 1041429 64
1574 SAMUEL PEREIRA DE LIMA 1047167 64
1575 HERICK PAES TONHÃO 1074714 64
1576 LORRAN DE ANDRADE CABRAL 1039255 64
1577 WESLEY DE SOUZA SILVA 1072846 64
1578 THIAGO CERQUEIRA DA SILVA [NEGRO] 1038863 64
1579 RAFAEL RHOLMER ALVES DA SILVA 1076087 64
1580 JAQUELINE MARTINS GOMES [NEGRO] 1040250 63
1581 KAMILA SANTOS DE MORAES 1058758 63
1582 MATEUS DA COSTA SEVECENCO 1078593 63
1583 NATALIA MILANEZ BARROS 1079325 63
1584 MARIA JULIA DE CARVALHO LIMA 1070427 63
1585 MATHEUS LIMA SANTOS DA COSTA [NEGRO] 1042453 63
1586 GIOVANNI BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1072976 63
1587 MAYANE CRISTINE SANTOS JACINTO 1040810 63
1588 TALITA GOMES DA SILVA SOUSA 1079560 63
1589 ROMULO MIURA DE OLIVEIRA 1039352 63
1590 INACIO ARAUJO DINIZ 1061525 63
1591 RICHARD NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA 1069657 63
1592 CESAR SILVA DE SOUSA 1052476 63
1593 IAN MEDEIROS DE JESUS PIMENTA 1053760 63
1594 MARIO TADEU DE SOUZA TEODOSIO 1072512 63
1595 DOUGLAS SILVA DA TRINDADE 1041755 63
1596 MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA [NEGRO] 1041629 63
1597 LUAN SILVA DE OLIVEIRA 1061104 63
1598 ANDRELINO PEREIRA GAIA 1039321 63
1599 MATEUS DE FREITAS BARBOSA 1042908 63
1600 GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA 1053297 63
1601 JESSICA THALITA ROCHA DA SILVA 1053093 63
1602 GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA 1079745 63
1603 JOEL RAMIRO 1055523 63
1604 DIOGO VICENTE FERREIRA 1046781 63
1605 DEBORA QUEIROZ DE SOUZA 1046029 63
1606 VICTOR FELIPE NEVES 1073306 63
1607 ALESSANDRO SANTOS DE AQUINO 1056291 63
1608 JESSICA RAMADA SILVA 1042885 63
1609 WALLACE BERTUOLO SANTOS 1052147 63
1610 VINÍCIUS JULIANO PAIVA 1060895 63
1611 DEIVYS MARTINS RODRIGUES 1057213 63
1612 LUCAS CÉSAR KASSABIAN DA SILVA 1041566 63
1613 RAFAELA AQUINO LOPES [NEGRO] 1047598 63

1614 DEURIMAR SOARES MONTEIRO 1066180 63
1615 LUIZ FILIPE SANTOS CERQUERIA 1042304 63
1616 AKIM RODRIGUES DA SILVA 1060753 63
1617 MATHEUS DOMINGUES SILVA 1043281 63
1618 CLAITON ACACIO AGOSTINHO DIAS 1051300 63
1619 ALAN FONTES DO NASCIMENTO [PCD] 1066916 63
1620 LEANDRO SOARES TORRES 1056908 63
1621 RAFAEL SÃO PEDRO DA SILVA [NEGRO] 1074354 63
1622 JANAINA MABEL DE SOUZA MAGALHAES 1073213 63
1623 MARCOS MARINS RODRIGUES 1040301 63
1624 CARLOS DAVID SANTOS SANTANA [NEGRO] 1042935 63
1625 ADRIEL RODRIGUES FERREIRA DA SILVA [NEGRO] 1041639 63
1626 WANDERLEY SILVA ROCHA 1078140 63
1627 WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA 1046728 63
1628 CASSIUS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS 1038952 63
1629 WELLINGTON SANTOS SANTOS [NEGRO] 1039171 63
1630 PAULO CEZAR SOUZA SANTOS 1040941 63
1631 JEFFERSON DIAS CAVALCANTE 1040054 63
1632 JOÃO PAULO DE BARROS RODRIGUES 1039893 63
1633 VINICIUS SILVA MARTINS 1041146 63
1634 VINICIUS FREITAS FERREIRA 1073587 63
1635 CARLOS JUNIO GOMES DA SILVA 1041960 63
1636 DÉRICK REIS NEGRINI 1042023 63
1637 KELVIN DE MELO COUTINHO 1074523 63
1638 MATHEUS OLIVEIRA SANTOS 1041358 63
1639 LUAN MARTINS DE SANTANA 1079615 63
1640 RICARDO DA SILVA BARRETO 1058445 63
1641 JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA 1077925 63
1642 VARNUS MAIA CARNEIRO 1073109 63
1643 JONATHAN RICARDO DA SILVA 1040957 63
1644 MYLQUECHILDES CUER CARDOSO 1048651 63
1645 LUCAS DE FRANÇA GALVÃO MISSIAS 1045620 63
1646 DANILO HELVECIO SILVA 1052303 63
1647 CRISTIANO DE ARAUJO CANTARELLI 1040884 63
1648 ALAISE LOPES ZUQUETO 1078726 63
1649 JHONATAS FELIPE PEREIRA DA SILVA [NEGRO] 1046119 63
1650 THIAGO DA SILVA SANTOS 1076201 63
1651 LEANDRO FERREIRA VASCONCELOS 1041234 63
1652 JEFFERSON CABRAL DA SILVA 1041956 63
1653 MATHEUS KAIL MARQUES 1079826 63
1654 ROGÉRIO BATISTA DE SA 1076204 63
1655 EDUARDO GABRIEL DOS SANTOS SALOMAO 1039907 63
1656 ANTONIO CARLOS ALBANO SANTOS 1039313 63
1657 KELVIN CARVALHO CUPERTINO 1074196 63
1658 GREICE KELLY PEREIRA DA SILVA 1038896 63
1659 LEONE SANTOS SILVA 1057659 63
1660 RAFAEL RAMOS DA SILVA 1041815 63
1661 JÔNATAS GARCIA DOS SANTOS 1043987 63
1662 JOSE YAN DE SOUZA SANTANA 1049702 63
1663 OLIMPIO MOURA DOS SANTOS 1039881 63
1664 EDUARDO VICTOR DE COUTO RODRIGUES DA SILVA 1073717 63
1665 AUGUSTO FERNANDES DINIZ 1045208 63
1666 KAIQUE RODRIGUES MENDES PEREIRA 1039270 63
1667 PEDRO AUGUSTO BRITO SILVA [NEGRO] 1043444 63
1668 THAIS FERNANDES GALLETI DA SILVA 1062158 63
1669 DANIEL SIMOES FRANCO 1050873 63
1670 VAGNER ANGELO DE SOUSA 1039782 63
1671 FELIPE DOS SANTOS DA CRUZ 1078936 63
1672 ROBSON RICO DE OLIVEIRA 1061458 63
1673 JOÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO 1048221 63
1674 ADAILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO 1058976 63
1675 BRUNO PINTO DE OLIVEIRA 1079361 63
1676 JEFERSON GABRIEL FARIAS [PCD] 1073260 63
1677 JOABSON GAMA GONÇALVES SILVA 1039323 63
1678 GIOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA 1039218 63
1679 RICHARD JOSEPH PEREIRA LOPES 1040425 63
1680 DANILO DE OLIVEIRA MOURA 1079435 63
1681 FELIPE MALDONADO RAMON [NEGRO] 1046385 63
1682 MARCOS ANTONIO KRAJUSKA DOS SANTOS [NEGRO] 1067687 63
1683 ADRIANA BEZERRA DE SOUZA 1054922 62
1684 ANTONIA VANDERLEIA ALVES RODRIGUES 1074061 62
1685 GABRIEL PEREIRA RAMOS DE LIMA 1040546 62
1686 BRUNA PANINI 1060789 62
1687 MARINY SHAALA MATOS AGUIAR 1075028 62
1688 CECILIA ANTUNES PEREIRA JOAO 1039076 62
1689 CAROLINA ARAUJO DELQUIAR 1078412 62
1690 THIAGO FERREIRA BARBOSA 1042411 62
1691 TAMIRES SILVA BARROS 1080378 62
1692 MARLON RODRIGUES RIBEIRO 1075936 62
1693 ANDRE LUIS DOS SANTOS 1079837 62
1694 ELIEL NERES DA SILVA 1076069 62
1695 MISRAEL PEREIRA DOS SANTOS 1062217 62
1696 LEANDRO PEREIRA DA SILVA 1061533 62
1697 CHRISTIAN MÁXIMO GOMES [NEGRO] 1078875 62
1698 LUCAS LOPES BARBOSA 1080079 62
1699 FRANCISCO AURIBERTO DA SILVA FERREIRA 1059146 62
1700 WANDERSON ALVES CARDOSO 1053945 62
1701 MARCELA MARIANO DA SILVA 1073501 62
1702 YURI MARCELO GOMES SILVA 1076263 62
1703 THAIS CALEGARI SILVA 1040508 62
1704 HÉRCULES MACEDO DE MATTOS 1042861 62

1705 ROMARIO MICHEL DE SOUZA BARBOSA MARIANO 1054538 62
1706 ITALO GONCALVES DA SILVA [NEGRO] 1076297 62
1707 DIEGO ACÁCIO MINEIRO DOS SANTOS 1057138 62
1708 GILENO ROCHA DE ALMEIDA 1042687 62
1709 FRANCIELLE GENTIL DE QUEIROZ 1068542 62
1710 MARCIO SOUZA RIBEIRO 1080174 62
1711 GUSTAVO GOMES DA SILVA [NEGRO] 1060077 62
1712 GUSTAVO GONÇALVES DE SOUZA 1073388 62
1713 BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA 1067924 62
1714 JANDISON FERNANDO PEREIRA RODRIGUES 1040098 62
1715 YAN DE SOUSA BORGES 1053752 62
1716 MIKAIO CEZAR SANTOS 1042716 62
1717 DAMIANA SANTOS DE SANTANA 1078893 62
1718 GABRIELA SOPHIA 1051267 62
1719 ALEX DOS SANTOS CHAVES 1048036 62
1720 JOÃO PEDRO PACHECO DOS SANTOS 1060320 62
1721 TIAGO ALMENDRO SERRANO 1065902 62
1722 HERBERT DE LIMA TIBURCIO 1056436 62
1723 MARCOS PAULO DE SOUZA SANTANA 1046880 62
1724 NATHAN FRANÇA DE LIMA 1046470 62
1725 LUCIMAR ANTUNES GOMES 1069286 62
1726 NISLLEY CARNEIRO XAVIER 1045964 62
1727 RODRIGO ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA 1046361 62
1728 DEBORA CONCEICAO FERREIRA 1066790 62
1729 DIOGO SOUZA BARBOSA DOS SANTOS 1073814 62
1730 RONAN GOMES DA SILVA 1058969 62
1731 RICARDO DE OLIVEIRA ZUCCHINI 1059074 62
1732 LEANDRO BATISTA DOS SANTOS 1068459 62
1733 DYLAN CABRAL CERQUEIRA MENDES 1043649 62
1734 VITORIA DE LIMA KRUSCHEWSKY 1044903 62
1735 REGINALDO DOUGLAS NEVES DA SILVA 1038927 62
1736 PRISCILA VIEIRA MOREIRA PACHECO 1075570 62
1737 RICARDO DE DEUS MORAES 1076084 62
1738 GIOVANNI SILVÉRIO DE ANDRADE 1045663 62
1739 IAGO DE OLIVEIRA LEMOS SANTOS 1045656 62
1740 VINICIUS TELES SANTANA 1042231 62
1741 JONAS FERNANDO MACHADO FILHO 1076259 62
1742 CELSO DE ARAUJO PACHINI 1058501 62
1743 THAIS SANTOS DA SILVA 1044808 62
1744 LEONARDO MERCES DE AMORIM 1041747 62
1745 MAYANI PEREIRA ALVES 1066110 62
1746 DAVI PEREIRA DA SILVA 1061586 62
1747 VANESSA PRISCILA DA SILVA 1074530 62
1748 RENATA CRISTINA PIRES ALEMAO 1059307 62
1749 ENZO DE SENNA DA SILVA 1046809 62
1750 HENRIQUE SANT ANA VIEIRA 1071711 62
1751 VINICIUS YUKIO DE CASTRO E SILVA 1069640 62
1752 WELTON FERRAZ DA ROCHA 1059017 62
1753 JACKSON SANTOS COSTA 1056609 62
1754 NATHAN CAMPOS DE ARAÚJO 1075749 62
1755 LUCAS CLAUDIANO BORGES 1055270 62
1756 ANDERSON SANTANA DE ARAÚJO 1044490 62
1757 LUANA ELENA DE SOUZA SILVA 1065685 62
1758 ANSELMO ALVES DOS SANTOS 1068253 62
1759 LEONARDO HENRIQUE SILVA DA COSTA 1042569 62
1760 GUILHERME LEONARDO DE OLIVEIRA 1072341 62
1761 YOCANAAN ABREU MEIRELLES JÚNIOR 1053883 62
1762 CAROLINE DE OLIVEIRA SCONIZA 1039492 62
1763 LUIS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 1074410 62
1764 ROGÉRIO ALVES DA SILVA JUNIOR 1042690 62
1765 CARLOS ANTONIO SANTIAGO JUNIOR 1040120 62
1766 DIEGO OLIVEIRA AMORIM 1050154 62
1767 AILTON DE JESUS COSTA [NEGRO] 1068313 62
1768 DAYVERTON MARQUES FREIRE 1044825 62
1769 ALISSON BARRETO SANTOS 1045737 62
1770 TIAGO ALVES DE MIRANDA CARVALHO 1077016 62
1771 LUCAS BENTLEY DE LIMA 1060860 62
1772 MARCELO DEONISIO DA SILVA 1060292 62
1773 CASSIANO DOS REIS NUNES 1039134 62
1774 TATIANE FERREIRA LOPES DE LIRA OLIVEIRA 1039717 62
1775 DEUSNATO PEREIRA DE ALMEIDA 1041925 62
1776 PARMENIO SILVA FERRAZ 1042499 62
1777 JONATHAN LUCAS CAVALCANTI DE LIMA 1077574 62
1778 ROSANA DE SOUZA SANTANA ANDRADE 1059788 62
1779 GIOVANNI NASCIMENTO QUERRICHELLI 1041445 62
1780 GUSTAVO FRANCO DE SOUZA 1045963 62
1781 RAFAEL LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA 1055138 62
1782 CLEVERSON DE OLIVEIRA SILVA 1041370 62
1783 CLEBER LEITE KAISER 1041525 62
1784 WESLEY MAGELA SILVA FERREIRA 1048828 62
1785 MATHEUS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO 1040689 62
1786 FERNANDO SOUZA DE MENEZES 1065794 61
1787 JÉSSICA DANIELE NASCIMENTO SOUSA SANTOS [NEGRO] 1073382 61
1788 ANNIELE NUNES REIS 1077821 61
1789 GABRIELLI FERREIRA DA SILVA 1047796 61
1790 JULIA SANTOS SOUSA 1041082 61
1791 ANDERSON BRANDAO SILVA 1073791 61
1792 RAUL DE SANTANA 1079540 61
1793 JURILEIDE FLORENTINA PEREIRA 1067213 61
1794 DANIEL PASSOS DE MORAES JUNIOR 1044525 61
1795 SAMUEL RODRIGUES GUERRA 1076314 61

1796 LEANDRO DE OLIVEIRA BATISTA 1049960 61
1797 TAMARA ALVES DOS SANTOS 1046182 61
1798 RINALDO CAIRES DOS SANTOS JUNIOR 1043373 61
1799 THIAGO CAVALHEIRO DE SOUZA 1057678 61
1800 WANDERLEY DE JESUS FIGUEIREDO 1078515 61
1801 CYNTHIA DA SILVA ALENCAR 1040196 61
1802 MARCELO SCHANDLER MELO DOS SANTOS 1045981 61
1803 FELIPE DUARTE DA ROCHA CATUTA 1072487 61
1804 NICHOLAS AUGUSTO DIAS PINHEIRO 1044394 61
1805 LUANA FIGUEIREDO DO MAR 1073210 61
1806 DANILO MUNIZ SAMPAIO CIRILLO 1038948 61
1807 RENATA RODRIGUES PEREIRA 1069928 61
1808 JHONNATAN CRISTIAN OLIVEIRA DE ARAUJO 1045621 61
1809 RICHARD DANTAS DE ARAUJO 1045124 61
1810 GABRIELA GONÇALVES DOMENICALLI DA SILVA 1074421 61
1811 GUSTAVO MARTINHO DE SOUZA 1080541 61
1812 LEANDRO CONTI DE LIMA 1040506 61
1813 VALTEMIR SOUSA MEIRA 1076483 61
1814 HENRIQUE CABRAL ALVES DE SOUZA 1061775 61
1815 MARCELO RIBEIRO SILVA 1075638 61
1816 MARCOS VINÍCIUS CAUÃ PEREIRA 1075723 61
1817 ODAIR SANTOS DE LIMA JUNIOR 1045514 61
1818 KLEBER NASCIMENTO MAGALHÃES 1041155 61
1819 THAYS CRISTINE MATTOS OLIVEIRA 1039648 61
1820 ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA [NEGRO] 1043660 61
1821 DANILO DE SOUZA MAGALHÃES 1042502 61
1822 RAFAEL AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO 1038868 61
1823 LUIS AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA 1077862 61
1824 JAMILE FERNANDA QUEVEDO 1044444 61
1825 THAIS DE SOUZA BRITO [NEGRO] 1076658 61
1826 FABRICIO SOBREIRA SALDANHA 1070866 61
1827 ARIANE MARIA DOS SANTOS 1060706 61
1828 WESLEY NOVAIS JACIER DA SILVA 1078762 61
1829 DOUGLAS CARVALHO BITTAR 1076775 61
1830 BRENDON SIQUEIRA TENÓRIO BARROS 1046031 61
1831 RAQUEL DE ASIS SILVA 1039141 61
1832 VICTOR HUGO MARTINS LOPES 1080556 61
1833 MATHEUS LIMA PETRINI 1060169 61
1834 RODRIGO DE MATOS DANTAS 1039899 61
1835 LUANA PIRES BONAPARTE 1078522 61
1836 MARCELO MEDEIROS RODRIGUES LEITE 1080557 61
1837 ANDRE BATISTA SALDANHA 1041950 61
1838 MARCOS SANTOS DO ROSARIO JUNIOR 1039073 61
1839 KAYNAN ONDERSEM COELHO 1052670 61
1840 RENATO COUTINHO CAMPOS 1074045 61
1841 BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA 1060616 61
1842 THIAGO LUIS DE JESUS 1078462 61
1843 ANDERSON ARAÚJO SIQUEIRA [NEGRO] 1061698 61
1844 FELIPE GOMES BARBOSA CAMPOS 1065859 61
1845 BRUNO TIAGO MOREIRA DA SILVA 1058682 61
1846 JOSÉ PAULO CAXIAS 1041709 61
1847 RENAN FURTADO DOS SANTOS 1068222 61
1848 MAICON DOS SANTOS DA SILVA 1052912 61
1849 MESSIAS CARDOSO DE FREITAS SOUSA 1068639 61
1850 FABIO JUNIOR OSTERNO FREITAS 1058703 61
1851 ITALO DOS SANTOS VASCONCELOS ESTELLA 1078408 61
1852 MICAEL SANTANA DOS SANTOS 1054871 61
1853 EDVANIO CORREIA DE FARIAS 1073745 61
1854 ADRIANO MARCOS NASCIMENTO SILVA 1050790 61
1855 LUCA HENRIQUE CEZAR BUSS 1053426 61
1856 VICTOR DA SILVA LUIZ 1045005 61
1857 JHONATAN DE ARAÚJO 1062149 61
1858 MARCEL FELIPE CARDOSO DA COSTA 1042833 61
1859 MARIO SERGIO DOS SANTOS ALVES [NEGRO] 1044418 61
1860 LUIS FERNANDO ORENCIO TELES PORCINO 1057475 61
1861 RODRIGO LOPES DOS SANTOS 1042726 61
1862 AUGUSTO VITOR DE OLIVEIRA 1054022 61
1863 HERCULYS SAMPAIO SANTOS 1043002 61
1864 MURILO SANTOS DE ANDRADE 1079963 61
1865 PRISCILA CORREA SARAIVA SILVA 1045073 61
1866 WENDEL DOS SANTOS DE JESUS 1065729 61
1867 NORMANDO ROCHA DA SILVA 1077749 61
1868 PAULO GUILHERME DE CASTRO FILHO 1073783 61
1869 RAFAEL SIMOES DE SOUZA 1080539 61
1870 ED CARLOS DE SOUZA SANTANA 1071339 61
1871 ALLINE EVELLYN B. COELHO 1042978 61
1872 JEFFERSON SILVA DA CONCEIÇÃO 1051084 61
1873 FELIPE RODRIGO SANTOS DA SILVA 1040239 61
1874 IGOR FEITOSA FREITAS 1046134 61
1875 CLAUDIO EDSON DE SOUZA FILHO 1067446 61
1876 VICTOR CARVALHO DE FREITAS 1053857 61
1877 GIOVANNI FERREIRA BISSIATO 1040703 61
1878 DEFISSON LUIS CERQUEIRA DOS SANTOS 1060983 61
1879 GEORGE HENDRIX DE ASSUNÇÃO MOREIRA 1045879 61
1880 MARCOS ANTÔNIO NOVAES DOS SANTOS 1043304 61
1881 IGOR ISHIMURA DE ARAUJO 1040028 61
1882 RODRIGO PEREIRA DA SILVA 1040749 61
1883 HUGO RODRIGUES DE SOUZA [NEGRO] 1068659 61
1884 ELVIS DOS SANTOS MATOS 1070873 60
1885 MARCELO DA SILVA CARDOSO 1078921 60
1886 CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS [GESTANTE] 1056756 60

1887 WILLIAM STETER PINTO 1079060 60
1888 JOAO PEDRO DE SOUZA 1079741 60
1889 LEONARDO NOGUEIRA DE MENEZES 1041786 60
1890 ANDRESSA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA 1040973 60
1891 MAIKE GONÇALVES DOURADO DA SILVA [NEGRO] 1043175 60
1892 CAROLINE NOGUEIRA 1078073 60
1893 KEITH ANASTACIO SANTOS 1068906 60
1894 ELISSON MICHEL SILVA MAGNAVITA 1074812 60
1895 ROSIVANIA SANTOS RIBEIRO 1043463 60
1896 RAELTO MARTINS RIBEIRO SOARES 1066159 60
1897 DENILSON LICAR ELEUTÉRIO 1057264 60
1898 MATHEUS JACKSON SANTOS BARROS DE SOUZA 1040800 60
1899 ANDRESSA MORAES DE OLIVEIRA 1042225 60
1900 DANILO GUSTAVO DOS SANTOS 1078822 60
1901 JOAB SOUZA DA CONCEIÇÃO SILVA 1075368 60
1902 BRAYAN ROBERTO FIGUEIRA DE AGUIAR 1079165 60
1903 JEFERSON DOS SANTOS 1039763 60
1904 RAFAEL DE JESUS PEREIRA 1056073 60
1905 HERLA MARA DE CARVALHO FREITAS 1038884 60
1906 ALLAN MARQUES THENQUINI 1045721 60
1907 WAGNER DE SOUZA SANTOS 1078774 60
1908 JOSE RODRIGO ANGELI 1068020 60
1909 MAXIMO ANTONIO ALVES MOTA 1055517 60
1910 ANDERSON JOSÉ LEITE DA SILVA 1075187 60
1911 THEDI SOUZA DOS SANTOS 1046200 60
1912 EUDIMAR LUCAS CORREA DE CAMPOS [PCD] 1061139 60
1913 RAFAEL DE JESUS SOARES [PCD] 1040064 60
1914 MARCIO SILVA FREIRE 1067138 60
1915 DENYS BOGAS BARBASSA 1066982 60
1916 LUCAS CAETANO DA SILVA 1068074 60
1917 RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA 1075033 60
1918 ALLAN DOS SANTOS SILVA 1079186 60
1919 MARIANA DE OLIVEIRA PESSOA 1076238 60
1920 INGRID FONSECA DA SILVA 1046862 60
1921 ERIKA PAULA BATISTA DOS SANTOS 1079008 60
1922 FELIPE BELLINI ALVARENGA 1076426 60
1923 ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 1076743 60
1924 RAFAEL CESAR L. CARLOS DE OLIVEIRA [NEGRO] 1077328 60
1925 BEATRIZ SCHUNK DOS SANTOS 1042993 60
1926 GEORGE FERREIRA DA SILVA 1046924 60
1927 JOSÉ NETO LINO BORGES 1043264 60
1928 PEDRO HENRIQUE CAMARGO ALBONETI 1070477 60
1929 MARCO AURÉLIO PIRES OLIVEIRA 1050736 60
1930 ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA LEME 1041969 60
1931 LUIZ FERNANDO GURZONI CRUZ 1073643 60
1932 KELLY KATARINY SILVA NOVAES 1062106 60
1933 FERNANDES FERREIRA FILHO 1043428 60
1934 JULIO CARLOS GONCALVES 1071968 60
1935 ANDRÉIA NERES DE MACEDO 1041144 60
1936 FELIPE DOS SANTOS LEME 1076897 60
1937 ALAN ADALBERON PIMPINATO 1071575 60
1938 REGINALDO DE SOUSA DANTAS 1040550 60
1939 RAFAEL CESAR VALENÇA 1072535 60
1940 CRISTIANO ALVES DA SILVA 1043436 60
1941 MOISÉS BARBOSA DA SILVA [NEGRO] 1042641 60
1942 LEANDRO LOPES MONTEIRO 1061408 60
1943 PAULO CESAR CARIAS JUNIOR 1075185 60
1944 PAULO ADÃO RODRIGUES 1054407 60
1945 KEMILY DAIANY AMORIM DE ARAÚJO 1066381 60
1946 MATHEUS SOUSA MAGALHAES 1045003 60
1947 JUCICLEIDE BARRETO SANTOS 1065734 60
1948 GLAUCIA TAVARES DA SILVA 1044726 60
1949 WEVERTON SANTOS DE ALMEIDA 1039552 60
1950 JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS 1038905 60
1951 ANDREA DENISE SILVA 1068068 60
1952 LUCAS RODRIGUES CASTILHO 1072752 60
1953 JÉSSICA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA 1038854 60
1954 ANDERSON GOMES DA SILVA [NEGRO] 1059532 60
1955 JOÃO CARLOS GOMES DOS SANTOS 1039771 60
1956 CLECIO SOUSA NERES 1046796 60
1957 FELIPE MOTTA LOPES 1042122 60
1958 KELSON LUIZ DA SILVA ALVES 1049959 60
1959 GUILHERME ROGÉRIO SIQUEIRA CONCEIÇÃO 1042683 60
1960 PATRICK SANTOS 1056839 60
1961 GUILHERME HENRIQUE G. CORDEIRO PESTANA 1047649 60
1962 MONARA ROCHA GARCIA 1045326 60
1963 FABIO SANTOS ARAUJO 1058357 60
1964 DIOGO DE JESUS FERREIRA 1065765 60
1965 ELOI DE ARIMATÉIA SILVA 1065638 60
1966 DANILO AUGUSTO PEREIRA EVARISTO 1077516 60
1967 DIEGO ROBERTO DE SOUZA 1039261 60
1968 ALEX SOUZA 1074572 60
1969 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 1073527 60
1970 FABRÍCIO DOS SANTOS FRANÇA 1042384 60
1971 YURI ODILON PAULA DA SILVA [NEGRO] 1066567 60
1972 JACIEL FRANCISCO DA SILVA 1040786 60
1973 LEANDRO FRANCISCO FERREIRA [NEGRO] 1077751 60
1974 RAFAEL RODRIGUES 1048220 60
1975 SAMANTHA ALVES ESTRELA 1039089 60
1976 CINTIA MAIA DE ASSIS 1057863 60
1977 PAULO SERGIO VIANA CARIAS 1061845 60

1978 MIKAELA DA SILVA FERRAZ REIS 1040557 60
1979 JHONATAN DE OLIVEIRA GOMES 1062130 60
1980 FILIPE GUIMARÃES FONSECA [NEGRO] 1054763 60
1981 DANIEL COSTA PORFIRIO 1043083 60
1982 ANDERSON LUIS BISPO 1074499 60
1983 ROBSON GIMENEZ ORTIZ 1079418 60
1984 DEISE TAVARES ROCHA VENTURA 1042874 60
1985 ERICK MARTINS SILVA 1077829 60
1986 SILAS DA CRUZ SETUBAL 1046698 60
1987 VITOR RODRIGUES LOBO 1054701 60
1988 RAUL GUADANUCI NAVARRO 1078699 60
1989 CHARLYTON MELO DE LIMA 1044042 60
1990 DANIEL CAVALCANTI DE MOURA 1049777 60
1991 MIQUEAS FRANÇA DA SILVA 1045556 60
1992 JOÃO PEDRO SANTANA NASCIMENTO 1041228 60
1993 PRISCILA APARECIDA DA COSTA 1060764 60
1994 JARDEL AUGUSTO DA SILVA PEDREIRA 1054666 60
1995 ISABEL NOGUEIRA DA SILVA SANTOS [NEGRO] 1042299 60
1996 GABRIEL SANTOS DE LIMA 1041814 60
1997 MIDERSON AUGUSTO BUENO 1047683 60
1998 RENAN VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS 1045029 60
1999 DANIEL MARINHO GAMA 1062040 60
2000 PHILLIP GUILHERME CHAVES 1040622 60
2001 GUSTAVO DA SILVA AUGUSTO 1044824 60
2002 WESLLEY ALEX CARVALHO 1076873 60
2003 CAIO HAYASHI YOSIOKA 1066999 60
2004 MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA 1039451 60
2005 WESLEY DE PAIVA ALMEIDA 1040464 60
2006 EDMAR VIEIRA DE SOUSA 1076888 60
2007 DIEGO SILVA ROCHA 1041143 60
2008 TIAGO FELIX DE SOUZA [NEGRO] 1040639 60
2009 FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA CATTA PRETA 1039936 60
2010 ICARO VINICIUS PAES SCARABELIM 1078145 60
2011 BETANIA PEREIRA BATISTA 1070810 60
2012 AUGUSTO MARIANO DE CARVALHO JUNIOR 1044913 60
2013 LUCAS JULIAN DE SOUZA SILVA 1061902 60
2014 RICARDO ZANIVAN DE FREITAS 1072834 60
2015 ARTHUR MENDES SOARES NETO 1040536 60
2016 ALAN MAGALHAES ARAUJO 1059603 60
2017 GUILHERME DO AMARAL BASÍLIO 1042107 60
2018 THALITA CABRAL GAMA 1040048 60
2019 FLAVIA CAROLINE DE OLIVEIRA CRUZ 1053912 59
2020 GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA SILVA 1079767 59
2021 LUCAS RODRIGUES DE LIMA 1069767 59
2022 MARCIO MENDES DA SILVA JUNIOR 1061519 59
2023 TIAGO DA SILVA CRUZ 1040533 59
2024 JONATAS FERNANDES TEIXEIRA [NEGRO] 1066162 59
2025 GUSTAVO PAULINO ROCHA 1075309 59
2026 FELIPE ALVES EDUARDO 1043411 59
2027 LEANDRO DE SÁ MORAIS 1048669 59
2028 CLEBER SALES DELLEA 1078204 59
2029 CICERA QUESIA DA SILVA 1073505 59
2030 JABEZ ARNALDO BUENO COSTA 1043459 59
2031 JONHNATAS RIBEIRO SANTIAGO 1046273 59
2032 EVANDRO DE JESUS ROCHA NOGUEIRA 1042332 59
2033 TULIO GABRIEL ALVES RIBEIRO 1069405 59
2034 GABRIEL SANTOS DE SOUZA BANDEIRA 1077222 59
2035 LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA 1041990 59
2036 DIEGO MARTINS DA COSTA 1045975 59
2037 VINICIUS EDUARDO DA SILVA 1055461 59
2038 WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS 1068467 59
2039 LUANA DE MATOS FARIAS 1076864 59
2040 WILLIAN SILVÉRIO DINIZ QUEIROZ 1042789 59
2041 RENATO RALF OLIVEIRA LOPES 1066763 59
2042 MIQUEIAS OLIVEIRA HABER 1061658 59
2043 BRUNO OLIVEIRA CRUZ 1075302 59
2044 MAYARA BEATRIZ BARBOSA VALENTIM 1038858 59
2045 RENATO DUARTE DOS SANTOS [NEGRO] 1043729 59
2046 WILLIAN DOS REIS GARCIA 1039314 59
2047 FABIO DA SILVA BARBOSA 1065994 59
2048 CAROLINE DE FREITAS ZONATTO 1044241 59
2049 KERITON DE ARAÚJO SILVA SANTOS 1073965 59
2050 ALISSON CAMILO DE OLIVEIRA 1042106 59
2051 CARLOS PHELLIPE ALVES SOARES DO CARMO 1069523 59
2052 KARINE INACIO RODRIGUES 1070216 59
2053 VICTOR BARBOSA SANTOS [NEGRO] 1069577 59
2054 DAVID CUNHA ALVES 1053420 59
2055 MATHEUS CARDOSO ROCHA 1041986 59
2056 RAFAEL TAKASHI SAMESHIMA 1053095 59
2057 ROBINSON SILVA DE ALMEIDA [PCD] 1080466 59
2058 PAULO DE SOUSA GOMES MOREIRA 1076943 59
2059 RAUL JUVENCIO QUARTIERI 1041166 59
2060 ERIK MESQUITA LUCAS 1055383 59
2061 VICTOR SANTOS CONCEIÇÃO [NEGRO] 1070672 59
2062 OSMAR APARECIDO DE SOUZA JUNIOR 1080078 59
2063 CAMILA SOUZA GOMES 1040383 59
2064 JEAN RANIELY DA SILVA CARNEIRO 1076692 59
2065 THIAGO MOREIRA DOS SANTOS 1078250 59
2066 JOÃO VICTOR CARDOSO FUDA 1075382 59
2067 REGINALDO DOS REIS PEREIRA 1042754 59
2068 CESAR EDUARDO ALVAREZ BRITO 1044839 59

2069 BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA 1045018 59
2070 GUTEMBERG JUNIO DOS SANTOS 1069165 59
2071 KETELLYN FRAGA FARIAS 1039852 59
2072 JOSÉ REIS DA COSTA TEIXEIRA 1074695 59
2073 WENDELL DE TARSO BIANCO 1072922 59
2074 JEFFERSON ARAUJO OLIVEIRA 1074109 59
2075 RAPHAEL ESPIRITO SANTO SALES [NEGRO] 1041490 59
2076 PERICLES JOVENCIO ALVES 1039341 59
2077 ELINTON APARECIDO DOS SANTOS 1042709 59
2078 NATALIA NEVES CRUZ 1075834 59
2079 MOHAMAD AHMAD KADRI 1072634 59
2080 ELISAMA FERREIRA DA SILVA 1056307 59
2081 PEDRO CARLOS DOS REIS JUNIOR 1077606 59
2082 VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES 1054657 59
2083 LUIZ FERNANDO APARECIDO LEMES SENA 1043020 59
2084 VINICIUS CRUZ COSTA 1078582 59
2085 ANDERSON RODRIGO FERNANDES 1049713 59
2086 INGRID OLIVEIRA DA PAIXÃO 1039546 59
2087 JULIANA REGINA DA SILVA MOLINA 1076225 59
2088 MIRELY GERCIANE DA SILVA 1059658 59
2089 MIQUEIAS DA SILVA LAZARO 1046710 59
2090 VITTOR KAUÃ ROSENO DOS ANJOS 1072620 59
2091 CAIQUE ESPINDOLA ANDRADE 1046235 59
2092 DOUGLAS COSTA FERREIRA CARLOS 1047032 59
2093 SERGIO KLOSOWSKI 1073604 59
2094 CARLOS FERREIRA PAULINO JÚNIOR [NEGRO] 1074854 59
2095 RODRIGO SANTOS ARAUJORODRIGUES [NEGRO] 1041537 59
2096 WILLIAM DANIEL PINTO 1039803 59
2097 ROBERTA FRANÇA DA SILVA 1077617 59
2098 GUSTAVO VIEIRA DE MORAES 1080229 59
2099 ALEX DOS SANTOS SANTANA 1057721 59
2100 SILVIA REGINA M. SANTANA 1054073 59
2101 ANTONIO DE PAULA DIONIZIO FEITOSA 1079107 59
2102 BRUNA DE OLIVEIRA MUNHOZ DE SOUZA 1067714 59
2103 IVO PINHEIRO 1040309 59
2104 LUCAS DE BARROS CORREIA ROCHA 1077131 59
2105 LUCAS CARVALHO DA SILVA 1043781 59
2106 ELAINE DE OLIVEIRA SILVA 1040370 59
2107 LUCAS PEREIRA CAVALCANTE 1046102 59
2108 BRUNA FERREIRA SAMPAIO 1057203 59
2109 LEONARDO MONACO HONÓRIO DA SILVA 1046209 59
2110 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA JUNIOR 1077828 59
2111 LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES 1045241 59
2112 DIEGO ALVES DOS SANTOS 1078852 59
2113 MATHEUS ROCHA CAMARA 1058283 59
2114 RENATO GONÇALO DE OLIVEIRA TANIMOTO [NEGRO] 1057661 59
2115 MATHEUS REGO DO NASCIMENTO 1056969 59
2116 NIEMERSON RAMOS LEITE DE SOUZA 1046244 59
2117 ALEX GOMES DA SILVA 1046925 59
2118 JEFFERSON SOUSA MENDES 1061699 59
2119 MARCIA NEVES PINA 1075527 59
2120 ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO 1039221 59
2121 RODRIGO PAIVA PEREIRA [NEGRO] 1041440 59
2122 RICARDO DA SILVA CARVALHO [NEGRO] 1057797 59
2123 DANIEL ALVES DE ALMEIDA 1039195 59
2124 GUSTAVO DE ROSA SANCHES 1040280 59
2125 JOSE GILDAILSON LOPES DA SILVA 1039791 59
2126 ELVIS SILVEIRA DE OLIVEIRA 1044080 59
2127 GABRIEL CASTELO BRANCO DA SILVA 1053644 59
2128 VALMIR JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR 1080132 59
2129 WESLEY RAFAEL DA SILVA COUTINHO 1067812 58
2130 JEFFERSON XAVIER DA SILVA [NEGRO] 1071287 58
2131 LUCAS CARVALHO BORDIGA 1061528 58
2132 VANESSA LOPES SIQUEIRA 1080283 58
2133 CARLOS ARIEL SALVADOR 1071224 58
2134 WELLITON LAVINO JESUS DOS SANTOS 1074675 58
2135 YASMIN RODRIGUES NEVES 1075887 58
2136 GUILHERME SANTOS GOMES 1045675 58
2137 PEDRO DA SILVA SOUSA 1076451 58
2138 GUILHERME FAVARIM VERISSIMO 1061370 58
2139 EDVALDO BATISTA FONTES JUNIOR [NEGRO] 1046803 58
2140 JOSÉ RICARDO LOPES BEZERRA 1038901 58
2141 NEEMIAS TEIXEIRA DA SILVA 1079369 58
2142 ELIANA CALIXTO BALBINO DA SILVA 1043220 58
2143 KAREN RAQUEL DOS SANTOS SILVA 1052443 58
2144 LUCIANE JUSTINIANO DO CARMO 1043604 58
2145 FELIPE DE OLIVEIRA 1079938 58
2146 ANA KELLY DOS SANTOS PINTO 1041692 58
2147 VINICIUS DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA [NEGRO] 1076762 58
2148 MARCOS ALVES NOGUEIRA 1068739 58
2149 GILCIMAR ALVES CARDOSO 1050908 58
2150 ANDERSON DOS SANTOS FRANK 1041006 58
2151 JONATAN VIEIRA DA SILVA 1078731 58
2152 BRUNO BORBA CAMILO OLIVEIRA 1042675 58
2153 JEFFERSON DOS SANTOS VIDAL 1043834 58
2154 GUILHERME FABIANO DA SILVA TEIXEIRA FILHO 1053113 58
2155 MATEUS ESCATOLIM MACAUBAS PERES MARTINS 1048841 58
2156 JANAINA ETELVINA GONÇALVES LIMA 1067339 58
2157 CARLOS EDNEI RAMOS 1046453 58
2158 DANIELY PEREIRA SELES 1068791 58
2159 GUSTAVO SILVA VALENTIM 1074165 58

2160 THIAGO DOS SANTOS 1074883 58
2161 RAFAEL LIMA DE SOUZA 1076656 58
2162 UBERLÂNDIA MARÇAL DE LIMA 1066270 58
2163 CLESSIO ALVES VIANA 1080215 58
2164 HENRIQUE SOUZA OLAH [NEGRO] 1074813 58
2165 DENIS DE MORAES [PCD] 1057841 58
2166 MATEUS CUSTODIO AZZI DE MOURA 1075457 58
2167 FABIANO RAMOS DOS SANTOS [NEGRO] 1075155 58
2168 GUILHERME JOSÉ AMARAL TANUSSI 1078523 58
2169 SHIRLEY GIOVANNA VITAL MIRANDA 1057153 58
2170 RODRIGO DE OLIVEIRA CHABARIBERY 1040414 58
2171 DANIEL SOARES CHARLES 1075619 58
2172 CAMILA LIRA DOS SANTOS 1059015 58
2173 HITALO LUCAS DA ROCHA MACHADO 1041128 58
2174 VICTORIA COSTA AVELINO 1076903 58
2175 JESSE JACINTO DE FREITAS [NEGRO] 1075408 58
2176 WESLEY DAVID TOLENTINO 1042702 58
2177 THALES FELIX DE SOUZA 1055457 58
2178 JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS 1047276 58
2179 ELISEU PEREIRA DO NASCIMENTO 1073184 58
2180 WELLINGTON DA SILVA ARAUJO 1077899 58
2181 DIEGO PEREIRA DA SILVA 1077610 58
2182 ERIVAN RAMOS FREITAS 1043259 58
2183 BRUNO ROGERIO MONTEIRO DE JESUS 1069698 58
2184 ANTONIO MARCIANO SOUSA RODRIGUES COSTA 1055995 58
2185 GUSTAVO FRANCISCO FALCÃO GONÇALVES 1075494 58
2186 YAN CESAR BARROSO 1079149 58
2187 JOÃO IVANUTTI CARDOSO DA SILVA 1047470 58
2188 GUSTAVO PEREIRA DA SILVA 1045176 58
2189 RAFAEL VOLTAN 1073531 58
2190 VILSON COUTINHO DOS SANTOS 1040592 58
2191 WILDER LAZARO DE CARVALHO 1056384 58
2192 CYNTHYA ARAUJO DE OLIVEIRA 1073449 58
2193 KENNEDY GAVIOLI GROPPO 1055607 58
2194 HUGO NAVARRO GONÇALVES 1048425 58
2195 FABIANO DE JESUS 1076335 58
2196 WILLIAN LIMA PEREIRA 1042157 58
2197 MAYARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA 1065654 58
2198 CAUÃ LINS BATISTA DE OLIVEIRA 1067023 58
2199 LEONARDO AUGUSTO BOARO 1079159 58
2200 ALEXANDRE ALVES DA SILVA 1040562 58
2201 DEVERSON INACIO MOREIRA 1048531 58
2202 ALAN ALENCAR DA SILVA 1080401 58
2203 THIELLI RENATA DE OLIVEIRA SANTOS 1039992 58
2204 MARCO ANTONIO CAIRES DE CASTRO 1039186 58
2205 BEATRIZ DE SOUSA MAZARIN 1043449 58
2206 CLAUDIO HENRIQUE BUENO GONÇALVES APOLINARIO 1080240 58
2207 ALEXANDRE LUCAS DA SILVA 1061831 58
2208 DENNIS LIMA DUARTE 1050567 58
2209 DAVID GOMES DE SOUZA JÚNIOR 1066211 58
2210 FABIANO DA SILVA 1044229 58
2211 GUILHERME THIAGO DOS SANTOS FELIX DE JESUS 1045873 58
2212 GUILHERME COPIANO CALADO 1041447 58
2213 CRISTIANO PEDROSO NEIVA 1074637 58
2214 DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA 1047417 58
2215 RICARDO MARTINS MIRANDA 1041083 58
2216 GLEDSON ANTONIO DOS SANTOS 1041190 58
2217 CAIO DE CARVALHO BARBOSA 1045297 58
2218 GABRIEL DOS SANTOS SOUZA 1079832 58
2219 RODRIGO DOS SANTOS LIRA 1044716 58
2220 LUIZ RICARDO OLIVEIRA SILVA 1039506 58
2221 BRUNA GONÇALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO 1076823 58
2222 NEEMIAS SANTOS SILVA 1067993 58
2223 GEOVANE DE SOUZA OLIVEIRA 1060531 58
2224 RAFAEL AUGUSTO TRIGUEIRO SOUZA ATASSIO 1042162 58
2225 HEBERSON PEREIRA PINTO 1052893 58
2226 CÉSAR ADILSON DOS SANTOS CARLOS 1077848 58
2227 RODRIGO LAURENTINO DE SOUZA SILVA 1079485 58
2228 ALEX DE CARVALHO XIMENES 1046225 58
2229 ADILSON SOUZA DO NASCIMENTO 1069876 58
2230 LETÍCIA KAROLINE SILVA DOS SANTOS 1059770 58
2231 FERNANDO DE LIMA MATEUS 1076826 57
2232 CAIQUE NEIVA DA SILVA 1076599 57
2233 PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE SOUZA 1056473 57
2234 ANDRÉ LUIZ LESSA RIBEIRO 1067808 57
2235 PRISCILLA RODRIGUES FANTAZIA 1074258 57
2236 ALISON ALVES DE ANDRADE BARBA 1077871 57
2237 NATHAN GONÇALVES FARKAS 1053127 57
2238 SILVIO MATOS DOS SANTOS 1039337 57
2239 MATHEUS FONTES DE QUEIROZ 1043625 57
2240 DANILO OLIVEIRA SANTOS 1058719 57
2241 FELIPE FONSECA DOS SANTOS 1080309 57
2242 KAI ARAUJO DE OLIVEIRA 1043544 57
2243 ITAMAR ALEX SILVA DE ANDRADE 1054060 57
2244 ALINE LUPINETTI ARCANJO 1069978 57
2245 CRISLEY MARCELLI PEREIRA 1042868 57
2246 MAIKELLY SOARES SANTOS 1039072 57
2247 DAVI ANTONIO DE SOUZA 1073156 57
2248 WISDENIS MENESES OLIVEIRA 1044003 57
2249 STEPHANNY NASCIMENTO SANTOS 1071036 57
2250 RONALDO SILVA SOARES 1039443 57

2251 KEWVI AURELIANO DA SILVA 1074628 57
2252 SILVANA DOS PASSOS SOBRAL 1045523 57
2253 RENAN RAMOS RAIMUNDO 1047107 57
2254 BRENO BARROS SOUZA 1067127 57
2255 ARNALDO ALVES DE ALMEIDA NETO 1045462 57
2256 LAISA HELENA DA SILVA SOARES 1042565 57
2257 ALEXANDRE SIMÕES BORGHETTI 1070378 57
2258 WELLINGTON MAX FIGUEREDO PAULINO 1075306 57
2259 KÊTIA RANIELA DE ALMEIDA LIMA 1042813 57
2260 PAULO CESAR SAMPAIO SILVA 1042824 57
2261 RAFAEL DE SOUZA ALVES 1041593 57
2262 NILO RODRIGUES MOREIRA JUNIOR 1079495 57
2263 TALITA BARBOSA RODRIGUES 1062076 57
2264 VANESSA DO VALE FERREIRA CARVALHO 1060913 57
2265 FAGNER GOMES MOREIRA 1055026 57
2266 EDNALDO VASCONCELOS JUNIOR 1042303 57
2267 WILLIAN ANTUNES DE OLIVEIRA 1075958 57
2268 VICTORIA CAROLINE VIEIRA RODRIGUES 1055610 57
2269 LUIS NATHAN SANTOS 1053029 57
2270 NILSON HENDRIO DE OLIVEIRA DE SOUZA 1066831 57
2271 MIKE CARLOS FERREIRA 1076700 57
2272 CAROLINE BARBOSA WELBER 1075782 57
2273 FABRIZIO MARIANO DA SILVA 1066552 57
2274 GUSTAVO FERREIRA DE CARVALHO 1075897 57
2275 FERNANDA ANTUNES CUTRIM DE FREITAS 1074834 57
2276 BRUNA DE JESUS DA COSTA 1044013 57
2277 BRUNO DE JESUS SILVA 1079633 57
2278 JESSICA KAROLINE FERNANDES DO CARMO 1040885 57
2279 NATHANAEL NERES RODRIGUES 1045870 57
2280 FABIANO TELES BEZERRA 1073800 57
2281 JOSENILTON SILVA MIRANDA 1054565 57
2282 LORRAINE ALVES DE ALBUQUERQUE 1075679 57
2283 ALINE ANDRADE GOIS ALMERINDO 1048831 57
2284 EDVALDO BATISTA DOS SANTOS 1080561 57
2285 HENRIQUE RUIZ BANDEIRA 1077248 57
2286 ELTON ASSIS DOS SANTOS 1042475 57
2287 MARIANA CASADA DA SILVA 1049282 57
2288 DANNILO DI MAURO CICCHINELLI ARAUJO 1070966 57
2289 JACSON AMORIM DA SILVA 1074088 57
2290 RICHARLLYS BONFIM TEODÓSIO SILVA 1046527 57
2291 CAIO GABRIEL ALVES 1045488 57
2292 DEYZE SALES FRAZÃO DA SILVA 1079644 57
2293 IAN GURA BACELAR PINHEIRO 1045206 57
2294 CARLOS ARTHUR SOARES MEDEIROS 1078599 57
2295 SARAH DE SOUSA SILVA 1079282 57
2296 ROBERT FERRAZ NICOLAU 1074350 57
2297 ANDERSON DANTAS DE MACEDO 1078988 57
2298 CLAUDIONOR DE MOURA 1052544 57
2299 TALITA ALMEIDA DE OLIVEIRA 1040752 57
2300 LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS [NEGRO] 1040282 57
2301 YANKEE CRISTIANO DA SILVA 1055636 57
2302 LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA 1047572 57
2303 EZEQUIAS LAURIANO DE PAULA 1052246 57
2304 AUDREY ELIEL DE SOUSA [NEGRO] 1068754 57
2305 GUILHERME DE LEMOS LINS 1079842 57
2306 ANDERSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA 1038862 57
2307 JOSÉ VANDO DE ARAUJO 1040358 57
2308 MARÍLIA TAVEIRA DOS SANTOS 1059021 57
2309 EVERTON SANTOS DE SOUZA 1079630 57
2310 ELAINE DA SILVA PINHO [NEGRO] 1043282 57
2311 MAYSA NOVELI VELOSO 1077046 57
2312 NAJI ALEXANDRE CARVALHO MOREIRA 1073391 57
2313 FELIPE THOMAZ GARCIA 1048031 57
2314 CLAUDEMIR NUNES DO AMARAL FILHO 1040593 57
2315 GABRIEL MENDES CAETANO DOS SANTOS 1054196 57
2316 FABRICIO AGNELO BORDONI CAETANO 1053211 57
2317 ROBSON AMORIM FONSECA 1078135 57
2318 ALLAN SILVA GALVÃO 1054597 57
2319 RENATO RIBEIRO DOS SANTOS 1053225 57
2320 JEFFERSON JOSE DE LIMA AMANCIO 1042348 57
2321 BRUN DO NASCIMENTO BISPO 1056789 57
2322 ANDERSON FERREIRA DA SILVA 1054925 57
2323 VICTOR WILLIAN FERREIRA PACHECO [NEGRO] 1077498 57
2324 RICARDO MARQUES PEDRAZZOLI JUNIOR 1039453 57
2325 EMERSON SANTOS DE SOUZA 1068985 57
2326 MARLON AMARAL DA SILVA SANTOS 1075769 57
2327 MICHELE RAMOS SANTOS 1074543 57
2328 DAVID SILVA SANTOS [NEGRO] 1041497 57
2329 SARA ANDRADE DOS REIS [NEGRO] 1040092 57
2330 BRUNA SOARES DE SOUZA MARQUES 1061327 57
2331 RICHARD BARBOSA DE JESUS SILVA [NEGRO] 1042045 57
2332 RAFAEL SANT ANA ANASTÁCIO 1068106 57
2333 PAULO ALBERTO DE SOUSA GOMES 1060997 57
2334 DANIEL COSTA DA ROCHA 1073053 57
2335 JHEINARA HASS PEREIRA 1061749 57
2336 OSNIR ESTEVAM DE LIMA 1054762 57
2337 MARIO JORGE PASSOS DOS SANTOS 1043677 57
2338 JONATAS SANTANA DE SOUZA 1039724 57
2339 RUDIEKISON MIGUEL DOS SANTOS [NEGRO] 1041640 57
2340 RODRIGO LUIZ DA SILVA [NEGRO] 1079150 57
2341 LANDERSON LOURENÇO MIRANDA 1068565 57

2342 RÔDI SOUZA DA CRUZ 1055953 56
2343 FÁBIO QUINTO DE SOUSA 1044472 56
2344 BENEAL ALFREDO W. E. FERMINO DE BRITO [NEGRO] 1075748 56
2345 DIOGINES ARAUJO VIEIRA DE LIMA 1072668 56
2346 AMANDA PERILLO DE CARVALHO 1080138 56
2347 ANDERSON VIEIRA RIBEIRO DE BARROS 1043067 56
2348 SILAS ALBERTO PEREIRA 1076984 56
2349 THAYNÁ FERREIRA SOARES MONTEIRO [NEGRO] 1080443 56
2350 CAMILA DE JESUS SOUZA 1044820 56
2351 MARCILIO ANDRE DE SOUZA 1039633 56
2352 RAYANE KALYANDRA JESUS DOS SANTOS CRUZ 1042325 56
2353 SILMARA JORIATTI 1078354 56
2354 EMERSON BERNARDO VIANA [NEGRO] 1058626 56
2355 CARLOS EDUARDO MOURA 1055061 56
2356 JOÃO PEDRO RIBEIRO 1044665 56
2357 VITOR BARBOSA COITINHO 1048549 56
2358 MARCO AURÉLIO DA SILVA LIMA 1069910 56
2359 TIAGO LUCENA DE SANTANA 1073523 56
2360 JÚLIA CARDOSO DE SOUZA 1041160 56
2361 RICKALMY ALVES FLORENÇO [NEGRO] 1059276 56
2362 THAIS DA SILVA GOMES 1043417 56
2363 DEYVID JULIO TAVARES 1077333 56
2364 WASHINGTON BARBOSA DOS SANTOS 1055166 56
2365 THIAGO AGUILAR DA SILVA 1057251 56
2366 RAFAEL MOREIRA SANTOS 1078449 56
2367 JILVANEIDE DOS SANTOS GONÇALVES 1078514 56
2368 SAMUEL FERNANDO SILVA 1080164 56
2369 JHONATA FERREIRA ALVES 1075563 56
2370 CRISTIAN GARCIA DO NASCIMENTO 1077173 56
2371 GABRIEL TELES PEREIRA 1055567 56
2372 RODRIGO NASCIMENTO MARQUES 1068875 56
2373 FELIPE DE SOUZA ALMEIDA 1072352 56
2374 STEFANIE MARQUES PEREIRA DA SILVA 1042011 56
2375 JEFFERSON LUIZ PIRES RIBEIRO 1039516 56
2376 ALAN MENDONÇA DO AMARAL 1066221 56
2377 RAISSA NAREL SILVA TEIXEIRA 1044082 56
2378 RONIVON CARLOS MARTINS JUNIOR 1055014 56
2379 ALMIR VICENTE PEREIRA 1079564 56
2380 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS 1040393 56
2381 LEANDRO NOVAES MACEDO 1073723 56
2382 FILIPE BATISTA DOS SANTOS 1043469 56
2383 MATEUS HENRIQUE DA SILVA BATISTA 1043824 56
2384 NILTON DO NASCIMENTO RODRIGUES [NEGRO] 1039658 56
2385 ANDERSON FERNANDES TOMÉ 1059851 56
2386 JULIANA BONFIM DA SILVA 1043847 56
2387 CASSIO ALVES DE SIQUEIRA 1047937 56
2388 RAFAEL BARBOSA PERRONI 1070871 56
2389 AMANDA MACEDO DA SILVA [NEGRO] 1072723 56
2390 JEFFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO 1059375 56
2391 LUCAS SENE DA SILVA 1045944 56
2392 LUIS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA 1075840 56
2393 GETULIO DA SILVA PIRES 1039175 56
2394 CLEDSON COSTA ALVES 1077030 56
2395 VICTOR SILVA DE SOUZA [NEGRO] 1077301 56
2396 ALLISON LIMA MARQUES 1043171 56
2397 VICTOR GONÇALVES DE ALMEIDA HENRIQUE 1077292 56
2398 ISAIAS SILVA DOS SANTOS 1045461 56
2399 AYLTON JUNIOR DA SILVA SAES 1061114 56
2400 JOÃO VICTOR DE SOUZA GONÇALVES 1076011 56
2401 WILLIAM VERISSIMO OLIVEIRA DOS ANJOS 1071121 56
2402 AMANDA SOUZA SANTOS 1062129 56
2403 RODOLFO SILVA SANTOS 1069472 56
2404 DHEMISON PEREIRA DE SOUSA 1073695 56
2405 VINICIUS BORDAD AGUA 1041779 56
2406 MILLER RIBEIRO TEIXEIRA 1043357 56
2407 WALTER SIMÃO DA SILVA 1040608 56
2408 TIAGO ARAUJO DE SALES 1041456 56
2409 FABIO DIAS DOS SANTOS 1040252 56
2410 ERIC ALVES DA SILVA 1074904 56
2411 MATHEUS SANTOS ALMEIDA 1074860 56
2412 ANA FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA 1067317 56
2413 MARCOS APARECIDO DE SOUZA 1054846 56
2414 MATHEUS SISMAN LIMA 1078101 56
2415 EMERSON ROBERTO COSTA SANTOS 1044619 56
2416 LEANDRO DA CRUZ XAVIER 1075631 56
2417 TALES DA SILVA PIRES 1068480 56
2418 JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS 1043068 56
2419 ANDRESSA DA SILVA SOARES 1044261 56
2420 AMADEU ALVES DA SILVA JUNIOR 1052120 56
2421 EMILIANO PEREIRA DA SILVA 1044277 56
2422 CRISTIANO MALAQUIAS [NEGRO] 1074853 56
2423 RENATO SILVA ALBUQUERQUE 1046195 56
2424 IONE CARVALHO SOARES 1049876 56
2425 FELIPE DE ALMEIDA SANTOS 1043093 56
2426 ALEXANDRE FERREIRA MIRANDA 1039727 56
2427 WAGNER JOSÉ FELLIPPE JUNIOR [NEGRO] 1059562 56
2428 NATAN DANIEL DEL DUQUE LIMA 1042974 56
2429 GLAUCIA RIBEIRO DA SILVA [NEGRO] 1039012 56
2430 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 1069852 56
2431 ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA 1039060 56
2432 LUAN FELIPE P. PINHEIRO SAMPAIO [NEGRO] 1039228 56

1.1.2. NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES:
2.1. A referida classificação encontra-se disponível na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, número de inscrição e nota final

CLASS. CANDIDATO INSCRIÇÃO NOTA FINAL
1 MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA [NEGRO] 1042939 93,00
2 PAULO VINÍCIUS SANTANA DA SILVA [NEGRO] 1043378 92,00
3 ALAN NERIS VIANA [NEGRO] 1061418 90,00
4 GIRLANDE DE ARAUJO SILVA [NEGRO] 1056129 89,00
5 ANA CARINE DE ARAUJO SANTOS [NEGRO] 1060810 88,00
6 WILL MOREIRA SOUZA [NEGRO] 1059620 88,00
7 CAROLINE APARECIDA SOARES BARBOSA [NEGRO] 1041846 88,00
8 TIE LOPES BENTO DA SILVA [NEGRO] 1079004 88,00
9 VINICIUS DA SILVA MAURICIO [NEGRO] 1045183 87,00
10 CARLOS ERNESTO RIBEIRO E ARAÚJO [NEGRO] 1044633 87,00
11 ALINE BELSHOFF COUTINHO [NEGRO] 1043293 86,00
12 FABIO JORGE DE QUADROS PINTO [NEGRO] 1058350 85,00
13 GILSON DE OLIVEIRA FARIA [NEGRO] 1078559 85,00
14 RUAN DA SILVA LUIZ [NEGRO] 1042346 84,00
15 LUCAS LIMA MAXIMO [NEGRO] 1076466 84,00
16 FABIO VINICIUS MUNIZ MOURA [NEGRO] 1042564 83,00
17 ADMILSON RODRIGUES DA COSTA [NEGRO] 1061576 83,00
18 HÉRCULES TADEU DE SOUZA [NEGRO] 1045136 83,00
19 MARCELO NASCIMENTO SILVA FRANCO [NEGRO] 1074063 83,00
20 LUIZ FELIPE CAMPOS SOUZA [NEGRO] 1059076 83,00
21 CHRISTIAN ROBERTO LOPES RAMOS [NEGRO] 1040570 83,00
22 JEFFERSON NERIS SILVA [NEGRO] 1061128 83,00
23 LEONARDO ROZENDO DA SILVA [NEGRO] 1052591 82,00
24 JOÃO WICTOR DOS SANTOS SOUZA [NEGRO] 1045267 82,00
25 RAMON CONSTANÇA MIGUEL [NEGRO] 1043962 82,00
26 CHRISTIAN TOMAS PACHELI CORREA [NEGRO] 1044520 82,00
27 ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS [NEGRO] 1056408 82,00
28 GUSTAVO DE SOUSA ARAUJO [NEGRO] 1039898 82,00
29 OCIMIRIO LEMOS DA SILVA FILHO [NEGRO] 1041386 81,00
30 DAIANE ALVES DOS REIS [NEGRO] 1040872 81,00
31 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA [NEGRO] 1041133 81,00
32 ROQUE AGUIAR VIEIRA [NEGRO] 1046236 81,00
33 SAMUEL PRAZINHO DOS SANTOS [NEGRO] 1043651 80,00
34 DANIEL CORREA DA COSTA [NEGRO] 1040761 80,00
35 LILIAN MOREIRA DA SILVA [NEGRO] 1047699 80,00
36 RENAN SOUSA CARVALHO [NEGRO] 1045599 80,00
37 GIDEÃO COSTA DE JESUS [NEGRO] 1065713 79,00
38 JOEL RAIMUNDO DA SILVA DE JESUS [NEGRO] 1045192 79,00
39 GEORGE HORMES BRITO [NEGRO] 1044540 79,00
40 FELIPE LUIS DOS SANTOS [NEGRO] 1042105 79,00
41 RAFAEL ALMEIDA CONCEIÇÃO [NEGRO] 1041362 78,00
42 CAINÃ SILVA DOS SANTOS [NEGRO] 1052801 78,00
43 CÁSSIO DA LUZ FERREIRA [NEGRO] 1069655 78,00
44 SAULO DA SILVA BARBOSA [NEGRO] 1048895 78,00
45 FERNANDA DA SILVA ALVES [NEGRO] 1040380 78,00
46 GABRIEL APARECIDO VAZ DOS SANTOS [NEGRO] 1056487 77,00
47 JULIO CESAR PIMENTA COSTA [NEGRO] 1079139 77,00
48 EDUARDO BENEDITO DE PAULA [NEGRO] 1040478 77,00
49 GABRIEL DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA [NEGRO] 1041032 77,00
50 ALEF THIAGO SILVA GOMES [NEGRO] 1046869 77,00
51 DAVID PEREIRA MACHADO DA SILVA [NEGRO] 1047418 77,00
52 DANIEL CONCEIÇÃO MARQUES FERREIRA [NEGRO] 1053584 77,00
53 EMERSON JOSÉ PACHECO DOS SANTOS [NEGRO] 1039414 77,00
54 PABLO ROGERIO BARBOSA DA SILVA [NEGRO] 1039541 77,00
55 BRUNO VITOR DE SOUZA [NEGRO] 1041259 76,00
56 BRUNO HENRIQUE SANTOS COUTINHO [NEGRO] 1073511 76,00
57 MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVEIRA [NEGRO] 1042476 76,00
58 JOÃO VICTOR VIANA SANTOS [NEGRO] 1039411 76,00
59 RAFAEL DE SOUZA SALES [NEGRO] 1047552 76,00
60 ANDERSON SILVA SANTOS [NEGRO] 1056355 76,00
61 AFONSO MOREIRA DOS SANTOS E SILVA [NEGRO] 1042719 76,00
62 GUTTIERRE DA SILVA FREITAS [NEGRO] 1070280 76,00
63 LAVINIA GOMEZ DA SILVA [NEGRO] 1039779 75,00
64 GABRIEL DOS SANTOS GOMES [NEGRO] 1056638 75,00
65 WELINGTON DE MACEDO CLEMENTE [NEGRO] 1056465 75,00
66 VINÍCIUS DA CRUZ [NEGRO] 1039799 75,00
67 CAIO ADRIANO SOUSA DOS SANTOS [NEGRO] 1040691 75,00
68 MARILTON SANTOS CORREIA [NEGRO] 1045536 75,00
69 BRUNO JORGE HARRIS FALCAO [NEGRO] 1047002 75,00
70 PEDRO PAULO GOMES SOUSA [NEGRO] 1042589 74,00
71 RODRIGO DAS NEVES RIBEIRO [NEGRO] 1060136 74,00
72 MICHEL PLATINI DOS SANTOS [NEGRO] 1058625 74,00
73 WÁLISSON VINÍCIUS FERREIRA SILVA [NEGRO] 1042057 74,00
74 RODRIGO SILVA PEDRA [NEGRO] 1054137 73,00
75 WALLACE LUIS DE SOUZA ALVES [NEGRO] 1043980 73,00
76 JAGUAIANI DA ANUNCIAÇÃO [NEGRO] 1077122 73,00
77 MATHEUS FERREIRA DA SILVA [NEGRO] 1073296 73,00
78 CLAUDIA SANTOS VASCONCELOS [NEGRO] 1078360 73,00
79 DAYSE SOARES SAMPAIO [NEGRO] 1062235 73,00
80 RENAN APARECIDO SILVA [NEGRO] 1042590 73,00
81 ALYSON ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA [NEGRO] 1046656 73,00
82 RONALD OLIVEIRA COSTA [NEGRO] 1057484 73,00
83 WALDOMIRO DOS SANTOS [NEGRO] 1044219 73,00
84 BENÍCIOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO [NEGRO] 1073070 72,00
85 EDSON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR [NEGRO] 1045788 72,00
86 VALTER MATHEUS DE OLIVEIRA MATOS [NEGRO] 1073126 72,00

87 MATHEUS BRITO OLIVEIRA [NEGRO] 1061448 72,00
88 JOSÉ ROSEVAN BISPO DOS SANTOS [NEGRO] 1070765 72,00
89 MARCOS PAULO MICHELLAO DA SILVA [NEGRO] 1041654 72,00
90 THAINÁ DE ALMEIDA SANTOS [NEGRO] 1040121 72,00
91 PAULO SERGIO BATISTA DOS SANTOS [NEGRO] 1039965 72,00
92 CAIO HENRIQUE ANASTÁCIO [NEGRO] 1073761 72,00
93 ROMULO GENIVALDO PINTO [NEGRO] 1048015 72,00
94 WANDER LUIS FARIAS SILVA [NEGRO] 1055727 72,00
95 LUIS HENRIQUE FERREIRA [NEGRO] 1060217 71,00
96 PABLO BRUNO DA SILVA AQUINO [NEGRO] 1041240 71,00
97 DAVI DE LIMA SILVA [NEGRO] 1041476 71,00
98 ALLAN PATRICK MOURA DA SILVA [NEGRO] 1039350 71,00
99 PATRICK DA S OLIVEIRA [NEGRO] 1065544 71,00
100 LUANA GABRIELLI BARBOSA VALENTIM [NEGRO] 1074204 70,00
101 DANILO LOPES BREATO DE OLIVEIRA [NEGRO] 1078016 70,00
102 WVAGNO ALVES LISBOA [NEGRO] 1075985 70,00
103 MONALISA PASCOAL CLIMACO [NEGRO] 1040944 70,00
104 LUIZ FERNANDO ROSENDO PIRES DE OLIVEIRA [NEGRO] 1076731 70,00
105 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA [NEGRO] 1078126 70,00
106 NAIARA PAULO CLIMACO DA SILVA [NEGRO] 1074983 70,00
107 LUCAS FERREIRA DOS SANTOS [NEGRO] 1045687 70,00
108 IVAN MARCELO BARRETO GOMES [NEGRO] 1055020 69,00
109 WILLIAM OLIVEIRA NONATO DA ROSA [NEGRO] 1045011 69,00
110 PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA [NEGRO] 1057730 69,00
111 ALINE DOS SANTOS ROCHA [NEGRO] 1045025 69,00
112 ROBERTO DOS SANTOS SILVA [NEGRO] 1040167 69,00
113 KARINE AMARAL DOS SANTOS [NEGRO] 1045320 69,00
114 LUCIANA SANTOS MARQUES DE SOUZA [NEGRO] 1069558 69,00
115 RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA [NEGRO] 1055484 69,00
116 BRUNO IVO SANTANA CAMARÃO REIS [NEGRO] 1043144 69,00
117 SHADDAI ALVES SANTOS [NEGRO] 1043850 69,00
118 DENILSON BENTO RAMOS [NEGRO] 1042028 69,00
119 MARCELO URSULINO GOMES NETO [NEGRO] 1048490 69,00
120 SANDER DIAS SABINO [NEGRO] 1039019 69,00
121 ANDERSON CAIO DA SILVA [NEGRO] 1054677 69,00
122 RINOALDO DOS SANTOS PASSOS [NEGRO] 1076304 69,00
123 RONALDO NORONHA DOS SANTOS [NEGRO] 1058492 68,00
124 SILAS PEREIRA LACERDA [PCD - NEGRO] 1043634 68,00
125 FABRICIO FERNANDES MIRANDA [NEGRO] 1041339 68,00
126 IÊDA ZULEIDE DA SILVA [NEGRO] 1042495 68,00
127 RENAN DOS SANTOS BAMBIRRA [NEGRO] 1039688 68,00
128 DAVID MONTEIRO DE OLIVEIRA [NEGRO] 1041340 68,00
129 CRISTIANO FELICIO CARVALHO [NEGRO] 1044988 68,00
130 FIDEL MARQUES MOURA [NEGRO] 1041744 68,00
131 PAULO ROBERTO CELESTINO [NEGRO] 1042563 68,00
132 DANIEL YURI PEREIRA MARGINI [NEGRO] 1042315 68,00
133 PAULO RICARDO SILVA BARBOSA [NEGRO] 1043753 68,00
134 LEANDRO BASILIO DOS SANTOS [NEGRO] 1054238 68,00
135 WESLLEY DE LIMA BARRETO [NEGRO] 1074771 67,00
136 MARIANA VITAL DE OLIVEIRA CRUZ [NEGRO] 1040875 67,00
137 JESSÉ MARCOS ELIAS SANTOS [NEGRO] 1075145 67,00
138 FELIPE GUEDES PEREIRA [NEGRO] 1077404 67,00
139 TIAGO CAETANO SOARES DE ALMEIDA [NEGRO] 1041191 67,00
140 EDUARDO MANOEL DA SILVA [NEGRO] 1076496 67,00
141 JULIANA DOS SANTOS PROCÓPIO [NEGRO] 1078661 67,00
142 MAX GOMES FERREIRA [NEGRO] 1045063 66,00
143 WILLIAM OLIVEIRA PEDRO [NEGRO] 1045866 66,00
144 MARCO AURÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA [NEGRO] 1043476 66,00
145 JOEDES MATOS SANTOS [NEGRO] 1076391 66,00
146 LUCAS ROGÉRIO DA SILVA [NEGRO] 1059826 66,00
147 MARCIO SANTOS SILVA [NEGRO] 1039153 66,00
148 ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA [NEGRO] 1042597 66,00
149 MAYKON SALVADOR DE FRANÇA [NEGRO] 1047096 66,00
150 WILLIAN FELIPE SOUZA DIAS [NEGRO] 1045187 65,00
151 WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA [NEGRO] 1073077 65,00
152 LEANDRO PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS [NEGRO] 1038960 65,00
153 EVERTON ALVES LOPES [NEGRO] 1039953 65,00
154 UED SILVA RODRIGUES [NEGRO] 1074559 65,00
155 PAULO CÉSAR MARQUES SILVERIO [NEGRO] 1041473 65,00
156 FABIANO MOREIRA MAGALHAES [NEGRO] 1045069 65,00
157 ROBERT FIDELIS MARTINS [NEGRO] 1042522 64,00
158 BRUNO ALVES CRUZ [NEGRO] 1068092 64,00
159 JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR [NEGRO] 1078109 64,00
160 TIAGO DA SILVA MACHADO [NEGRO] 1040844 64,00
161 EDSON OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS [NEGRO] 1059960 64,00
162 JOÃO CARLOS SANTOS SILVA [NEGRO] 1066267 64,00
163 AXEL DUTRA DE CARVALHO [NEGRO] 1043376 64,00
164 ALAILSON OLIVEIRA COSTA [NEGRO] 1056579 64,00
165 DENILSON SABINO COELHO [NEGRO] 1053414 64,00
166 FERNANDO CARVALHO FERREIRA [NEGRO] 1041429 64,00
167 THIAGO CERQUEIRA DA SILVA [NEGRO] 1038863 64,00
168 JAQUELINE MARTINS GOMES [NEGRO] 1040250 63,00
169 MATHEUS LIMA SANTOS DA COSTA [NEGRO] 1042453 63,00
170 MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA [NEGRO] 1041629 63,00
171 RAFAELA AQUINO LOPES [NEGRO] 1047598 63,00
172 RAFAEL SÃO PEDRO DA SILVA [NEGRO] 1074354 63,00
173 CARLOS DAVID SANTOS SANTANA [NEGRO] 1042935 63,00
174 ADRIEL RODRIGUES FERREIRA DA SILVA [NEGRO] 1041639 63,00
175 WELLINGTON SANTOS SANTOS [NEGRO] 1039171 63,00
176 JOÃO PAULO DE B. RODRIGUES [NEGRO] 1039893 63,00
177 JHONATAS FELIPE PEREIRA DA SILVA [NEGRO] 1046119 63,00

178 PEDRO AUGUSTO BRITO SILVA [NEGRO] 1043444 63,00
179 FELIPE MALDONADO RAMON [NEGRO] 1046385 63,00
180 MARCOS ANTONIO KRAJUSKA DOS SANTOS [NEGRO] 1067687 63,00
181 CHRISTIAN MÁXIMO GOMES [NEGRO] 1078875 62,00
182 ITALO GONCALVES DA SILVA [NEGRO] 1076297 62,00
183 GUSTAVO GOMES DA SILVA [NEGRO] 1060077 62,00
184 AILTON DE JESUS COSTA [NEGRO] 1068313 62,00
185 JÉSSICA DANIELE NASCIMENTO SOUSA SANTOS [NEGRO] 1073382 61,00
186 ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA [NEGRO] 1043660 61,00
187 THAIS DE SOUZA BRITO [NEGRO] 1076658 61,00
188 ANDERSON ARAÚJO SIQUEIRA [NEGRO] 1061698 61,00
189 MARIO SERGIO DOS SANTOS ALVES [NEGRO] 1044418 61,00
190 HUGO RODRIGUES DE SOUZA [NEGRO] 1068659 61,00
191 MAIKE GONÇALVES DOURADO DA SILVA [NEGRO] 1043175 60,00
192 RAFAEL CESAR LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA [NEGRO] 1077328 60,00
193 MOISÉS BARBOSA DA SILVA [NEGRO] 1042641 60,00
194 ANDERSON GOMES DA SILVA [NEGRO] 1059532 60,00
195 YURI ODILON PAULA DA SILVA [NEGRO] 1066567 60,00
196 LEANDRO FRANCISCO FERREIRA [NEGRO] 1077751 60,00
197 FILIPE GUIMARÃES FONSECA [NEGRO] 1054763 60,00
198 ISABEL NOGUEIRA DA SILVA SANTOS [NEGRO] 1042299 60,00
199 TIAGO FELIX DE SOUZA [NEGRO] 1040639 60,00
200 JONATAS FERNANDES TEIXEIRA [NEGRO] 1066162 59,00
201 RENATO DUARTE DOS SANTOS [NEGRO] 1043729 59,00
202 VICTOR BARBOSA SANTOS [NEGRO] 1069577 59,00
203 VICTOR SANTOS CONCEIÇÃO [NEGRO] 1070672 59,00
204 RAPHAEL ESPIRITO SANTO SALES [NEGRO] 1041490 59,00
205 CARLOS FERREIRA PAULINO JÚNIOR [NEGRO] 1074854 59,00
206 RODRIGO SANTOS ARAUJORODRIGUES [NEGRO] 1041537 59,00
207 RENATO GONÇALO DE OLIVEIRA TANIMOTO [NEGRO] 1057661 59,00
208 RODRIGO PAIVA PEREIRA [NEGRO] 1041440 59,00
209 RICARDO DA SILVA CARVALHO [NEGRO] 1057797 59,00
210 JEFFERSON XAVIER DA SILVA [NEGRO] 1071287 58,00
211 EDVALDO BATISTA FONTES JUNIOR [NEGRO] 1046803 58,00
212 VINICIUS DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA [NEGRO] 1076762 58,00
213 HENRIQUE SOUZA OLAH [NEGRO] 1074813 58,00
214 FABIANO RAMOS DOS SANTOS [NEGRO] 1075155 58,00
215 JESSE JACINTO DE FREITAS [NEGRO] 1075408 58,00
216 LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS [NEGRO] 1040282 57,00
217 AUDREY ELIEL DE SOUSA [NEGRO] 1068754 57,00
218 ELAINE DA SILVA PINHO [NEGRO] 1043282 57,00
219 VICTOR WILLIAN FERREIRA PACHECO [NEGRO] 1077498 57,00
220 DAVID SILVA SANTOS [NEGRO] 1041497 57,00
221 SARA ANDRADE DOS REIS [NEGRO] 1040092 57,00
222 RICHARD BARBOSA DE JESUS SILVA [NEGRO] 1042045 57,00
223 JONATAS SANTANA DE SOUZA [NEGRO] 1039724 57,00
224 RUDIEKISON MIGUEL DOS SANTOS [NEGRO] 1041640 57,00
225 RODRIGO LUIZ DA SILVA [NEGRO] 1079150 57,00
226 BENEAL ALFREDO W. E. FERMINO DE BRITO [NEGRO] 1075748 56,00
227 THAYNÁ FERREIRA SOARES MONTEIRO [NEGRO] 1080443 56,00
228 EMERSON BERNARDO VIANA [NEGRO] 1058626 56,00
229 RICKALMY ALVES FLORENÇO [NEGRO] 1059276 56,00
230 NILTON DO N. RODRIGUES [NEGRO] 1039658 56,00
231 AMANDA MACEDO DA SILVA [NEGRO] 1072723 56,00
232 VICTOR SILVA DE SOUZA [NEGRO] 1077301 56,00
233 CRISTIANO MALAQUIAS [NEGRO] 1074853 56,00
234 WAGNER JOSÉ FELLIPPE JUNIOR [NEGRO] 1059562 56,00
235 GLAUCIA RIBEIRO DA SILVA [NEGRO] 1039012 56,00
236 LUAN FELIPE P. PINHEIRO SAMPAIO [NEGRO] 1039228 56,00
237 ADRIANO DE PAULA SANTIAGO [NEGRO] 1046114 55,00
238 RONALDO DOS SANTOS ROBERTO [NEGRO] 1075461 55,00
239 ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA [NEGRO] 1040438 55,00
240 DONIZETE LIMA DA CONCEIÇÃO [NEGRO] 1039371 55,00
241 RODRIGO MOREIRA VIEIRA [NEGRO] 1039530 55,00

1.1.3. CANDIDATO QUE SE DECLAROU COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
3.1. A referida classificação encontra-se disponível na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, número de inscrição e nota final

CLASS. CANDIDATO INSCRIÇÃO NOTA FINAL
1 RAFAEL TEIXEIRA DE FREITAS [PCD] 1040544 90
2 RODOLFO BATISTA FELIX [PCD] 1061207 72
3 ERICSON SILVA FERREIRA [PCD] 1075944 71
4 SILAS PEREIRA LACERDA [PCD - NEGRO] 1043634 68
5 ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS [PCD] 1043370 68
6 SAMUEL DE ANDRADE SANT ANNA [PCD] 1045177 67
7 ALAN FONTES DO NASCIMENTO [PCD] 1066916 63
8 JEFERSON GABRIEL FARIAS [PCD] 1073260 63
9 EUDIMAR LUCAS CORREA DE CAMPOS [PCD] 1061139 60
10 RAFAEL DE JESUS SOARES [PCD] 1040064 60
11 ROBINSON SILVA DE ALMEIDA [PCD] 1080466 59
12 DENIS DE MORAES [PCD] 1057841 58

Documento: 079153235 | Despacho Autorizatório

DESPACHO DO CORREGEDOR

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2020/0012509-5 LUCIANO MANSINI RF: 755.835.0

ASSUNTO:DEFESA, CONHECER TODA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL OS DOCUMENTOS AOS LINK's SEI Nº 076462891 E 079078920, E NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, EM QUERENDO ADITAR AS RAZÕES FINAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DA LEI 13.530/03; 1ª CPPAD.

ADVOGADOS: RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; VILMA FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 291.723; ROBERTO WAGNER MANCUSI, OAB/SP 340.902.

Documento: 079153637 | Despacho Autorizatório

COMANDO OPERACIONAL SUL

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguinte da pena prevista nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da lei nº13.530/03 e suas alterações seguem:

SUSPENSÃO
Portaria nº 010/IR-SA/2023 -27 de Fevereiro de 2023.
M.D.0012/IR-SA/2022 - SEI nº 6029.2022/0011201-9.
O Comandante de Inspetoria Clóvis de Oliveira da IR-SA, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, **MARCOS LUIZ MARINHO**
RF: 658.499.3, dist.3945 cargo: Subinspetor, lotado na IR-SA, a pena de **01 (UM) DIA DE SUSPENSÃO**, com base no artigo 100 e seguintes, por violação ao previsto no Artigo 7º incisos III, XI e XII, c.c. Artigos 15 e 16 inciso II, todos da Lei nº13.530/03, de 14 de março de 2003.

Documento: 079173021 | Portaria

Portaria 025/SMSU 28 DE DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o disposto na Portaria nº 10 de 19 de fevereiro de 2015 que designa os Inspetores de Disciplina nos termos do Decreto nº 50.031 de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 50.132 de 21 de outubro de 2008.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 50.031, de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 50.132, de 21 de outubro de 2008, que prevê que a apuração preliminar será realizada pelo Inspetor de Disciplina da Unidade onde ocorreram os fatos,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 2º do mesmo Decreto prevê que os Inspetores de Disciplina serão designados por portaria devidamente publicada,

CONSIDERANDO as transferências por necessidade de serviço de Inspetores de Disciplina, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter atualizada a relação de Inspetores de Disciplina,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o anexo I da Portaria nº 10/SMSU.G/2015 para incluir como Inspetores de Disciplina:

648.133.7 Josenildo da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 28 de fevereiro de 2023.
Elza Paulina de Souza, Secretária Municipal de Segurança Urbana.

Assessoria Jurídica

Documento: 079146066 | Despacho Autorizatório

despacho

I - À vista dos elementos contidos no presente e na atribuição a mim conferida pela Portaria n° 48/SMSU/2022, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, **FICA AUTORIZADO,** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o **ADITAMENTO** do contrato **nº 07/SMSU/2019**, firmado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10** , cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros da Cidade de São Paulo, para inclusão de 56(cinquenta e seis) veículos e a exclusão de 65(sessenta e cinco) veículos, conforme relações acostadas nos docs. 078179117 e 078179256, do processo sei nº 6029.2018/0000365-4.

II – **PUBLIQUE-SE**.

III – Encaminhe-se a seguir à CAF, para a adoção das providências administrativas subseqüentes.

Documento: 079087741 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

I – No exercício da competência conferida a mim pela Portaria nº 48/SMSU/2022, à vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação do Fiscal do contrato, **AUTORIZO** nos termos do inciso XVI do art. 118, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa Promaster Construções de Obras Ltda., CNPJ nº 41.733.665/0001-91, referente aos serviços de instalação elétrica no complexo Givanildo- Academia de Formação de Segurança Urbana, contrato 037/SMSU/2022, **mediante o recolhimento de preço público**, constante no Decreto Municipal nº 62.087/2022 no item 10.1.2 – código 8288.

II – Publique-se.

III – Após a CAF para adoção das providências subsequentes.

IV- A minuta doc. 078399652 deverá ser retificada para constar a numeração correta da legislação vigente aplicável à espécie.

Documento: 079133887 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ulrik Comércio e Serviços Eireli.

ASSUNTO: Proposta de aplicação de penalidade.

D E S P A C H O

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2° do Decreto 44.279/03, e da Portaria nº 48/SMSU/2022, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c. artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada pela empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.479.037/0001-14 e NEGO-LHE PROVIMENTO,** ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade proposta e, **APLICO** à empresa a multa pecuniária no valor de R$ 651,12 (seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), correspondente ao descumprimento da cláusula 10.2.4 do Termo de Contrato nº 016/SMSU/2020 (doc. 079105379) pela não substituição dos empregados faltosos, no período de junho de 2022;

II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta decisão;

III - PUBLIQUE-SE;

IV – Encaminhe-se, a seguir, à SMSU/DCC, para as demais providências cabíveis.

Documento: 079074367 | Despacho Autorizatório

D E S P A C H O

I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 48/SMSU/2022 e diante dos elementos informativos que instruem o presente SEI n° **6029.2022/0013854-9**, em especial a Ata de realização da sessão pública de doc. 076988266, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Águia Realizações Ltda, CNPJ 11.060.708/0001-54, porquanto tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO** em razão de não restaram configuradas as hipóteses que permitam a adjudicação pretendida pela Recorrente.

II. Ante aos fatos noticiados nos autos e relativos à instabilidade do sistema durante a realização do certame, em especial quando da fase de lances referente ao item 02 da Oferta de Compra nº 801005801002022OC00153 e visando atender aos princípios da competitividade do certame, da economicidade, transparência dos atos administrativos e eficiência da Administração Pública, na contratação de bens e serviços visando atender suas necessidades, determino a RETOMADA dos itens 01 e 02 da Oferta de Compra 801005801002022OC00153-Participação Ampla.

III – Quanto aos itens relacionados à oferta de compra destinada a participação exclusiva e reservada, os mesmos deverão aguardar o resultado da Retomada do certame ora autorizada, para posterior avaliação do resultado apresentado.

IV - PUBLIQUE-SE;

V – Encaminhe-se, a seguir, à SMSU/CAF para adoção das providências subsequentes.

Documento: 079117198 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

ASSUNTO: Autorização de empenho.

D E S P A C H O

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF) e, com fundamento nas atribuições conferidas a mim pela Portaria nº 48/SMSU/2022, **AUTORIZO** a **EMISSÃO** de Nota de Empenho em favor da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16** (Termo de Contrato n° 050/SMSU/2020), a fim de arcar com as despesas necessárias ao cumprimento da avença para o exercício de 2023, no seguinte montante e respectiva dotação: R$ 60.686,40 (sessenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

(nota de reserva n° 18.019/2023 – doc. 079081477);

II - PUBLIQUE-SE;

III – Encaminhe-se, a seguir, à CAF, para adoção das providências subsequentes com relação a prorrogação contratual.

Documento: 078693359 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: Bruno José Nagliati Inacio RF. 856.940.1

ASSUNTO: Instauração de Inquérito Administrativo

DESPACHO

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo eletrônico SEI n° **6029.2022/0012636-2**, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "d" da Lei nº 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 109 e seguintes da Lei nº 13.530/03, em face do servidor **Bruno José Nagliati Inacio RF. 856.940.1**, por violar, em tese, os incisos V, XI, XII do artigo 7º c.c artigo 15 e inciso XIX do artigo 18, estando incurso na pena prevista no inciso III do artigo 25, todos da Lei 13.530/03.

II – **Publique – se.**

III – Após, à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para adoção das medidas decorrentes.

Documento: 079071245 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos SEI n° **6029.2022/0011032-6**, especialmente, as manifestações do Fiscal do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada pela empresa Hermecon Construções Ltda.EPP, CNPJ 02.818.737/0001-41 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO,** ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade proposta, e **APLICO** a pena pecuniária no valor de R$ R$103.000,00(cento e três mil reais), pelo atraso de 176(cento e setenta e seis) dias na entrega/conclusão dos serviços contratados, conforme Termo de Contrato 055/SMSU/2021, na forma da cláusula 11.7 c/c cláusula 11.1.3, correspondendo a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste, bem como declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o que estipula o artigo 87, IV da Lei 8.666/93, à empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.818.737/0001-41.**

II- Em decorrência do ora decidido, determino que seja a empresa intimada desta decisão, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de Recurso.

III - PUBLIQUE-SE;

IV – Encaminhe-se, a seguir, à SMSU/CAF para providências subsequentes, observando-se que a intimação da empresa seja realizada por meio de intimação pessoal para apresentação de recurso.

Documento: 079168975 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho estimativo em favor da empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 00.495.124/0001-95, no valor total de R$ 197.241,39 (cento e noventa e sete mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), para suportar os custos do contrato nº 18/SMSU/2018 referente à serviços de locação de impressoras e fornecimento de insumos (fornecimento de toner/cartuchos e papel e demais componentes necessários à impressão), gerenciamento de manutenção para as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Bombeiros, Junta do Serviço Militar, Guarda Civil Metropolitana, sendo R$ 123.160,68 (cento e vinte e três mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos) referente a Empenho Complementar e R$ 74.080,71 (setenta e quatro mil oitenta reais e setenta e um centavos) de reajuste contratual, **para o exercício de 2023,** para o período compreendido entre 01/01/2023 a 30/09/2023, no seguinte montante e respectiva dotação: R$ R$ 162.231,04 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Quatro Centavos), onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 (nota de reserva n° 18.484/2023) e R$ 35.010,35 (Trinta e Cinco Mil e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos) onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 (nota de reserva n° 18.487/2023;

II - PUBLIQUE-SE;

III – Encaminhe-se, a seguir, à CAF, para adoção das providências subsequentes.

Documento: 078767461 | Despacho Autorizatório

Interessado: Paulo Sérgio Campos da Silva, R.F. 855.571.1

Advogado : Rodrigo Azevedo Ferrão OAB/SP 246.810

DESPACHO

I - No exercício das atribuições que me foram conferidas por Lei e à vista do contido no presente, em especial a manifestação da Corregedoria Geral da GCM/SP e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no artigo 91, III , da Lei 13.530/2003, o procedimento especial de exoneração de servidor no estágio probatório, instaurado em desfavor do servidor GCM 3a. Classe Paulo Sérgio Campos da Silva, R.F. 855.571.1.

II - Publique-se,

III - A seguir, à CGGCM e DRH desta Pasta para as providências subsequentes.

Documento: 079150017 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 005/SMSU/2021.

D E S P A C H O

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº. 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO,** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 005/SMSU/2021, firmado com a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52**, cujo objeto é a "Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR - PABX, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção ", por mais 12 (doze) meses a partir de 08/04/2023, pelo valor mensal de R$ 1.128,32 (mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) e com o reajuste provisório passará para o valor mensal reajustado estimado de R$ 1.228,62 (mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) e o valor anual de R$ 13.539,84 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e com o reajuste provisório passará para o valor anual reajustado estimado de R$ 14.743,44 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**a partir de 08/04/2023.**

II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho em favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 28.00.28.38.06.182. 3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade, e autorizando-se, desde logo, o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja recursos orçamentários disponíveis para tanto;

III – Publique-se;

IV **–** Encaminhe-se, a seguir, à SMSU/CAF para as providências subsequentes. Alerte-se, ainda, para a necessidade de apostilamento do termo aditivo para que sejam promovidas as alterações necessárias para que fiquem consignados os valores vigentes da avença tão logo seja possível a aplicação do índice para o reajuste devido.

Documento: 079124688 | Despacho Autorizatório

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos contidos no presente e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e nas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 48/SMSU/2022, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de empenho em favor da empresa UP4 ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ 18.984.952/0001-52, no valor total de R$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), que irá onerar a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 no valor de R$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), nota de reserva 17.884/2023 e a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, no valor de R$ 210.000,00(duzenteos e dez mil reais), nota de reserva 17.885/2023, para suportar as despesas referentes aos reembolsos previstos na Cláusula 9.3.4 do Contrato nº 033/SMSU/2021, no exercício de 2023;

II - PUBLIQUE-SE.

III - Encaminhe-se a seguir à CAF, para a adoção das providências administrativas subsequentes.

Documento: 079160402 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho estimativo em favor da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0000-00, a fim de arcar com as despesas para o pagamento de IPTU, do edifício que abriga a sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme Termo de Contrato n° 12/SMSU/2017, referente ao ano de 2023, no seguinte montante e respectiva dotação: R$ 120.847,77 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0 (nota de reserva n° 18.271/2023 – doc. 079128202);

II - PUBLIQUE-SE;

III – Encaminhe-se, a seguir, à CAF, para adoção das providências subsequentes.

Documento: 079076988 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal n° 44.279/03 e Portaria SMSU n° 48/2022, **AUTORIZO,** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 008/SMSU/2020, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A,** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal – SMP,

com o fornecimento de 47 (quarenta e sete) SIM CARD's (Chip´s) em regime de comodato, para operação de transmissão de dados, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, destinados a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) a serem utilizados em Tablets da COMDEC, pelo **valor mensal (inicial)** de 1.034,94 (um mil trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) com o reajuste provisório passará para o **valor mensal reajustado estimado** de R$ 1.148,78 (um mil cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) e o valor anual (inicial) de 12.419,28 (doze mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) passando para o **valor anual reajustado estimado** de R$ 13.785,36 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**a partir de 03/03/2023.**

II. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de empenho, a favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A,** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62,** onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade, e autorizando-se, desde logo, o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja recursos orçamentários disponíveis para tanto.

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. Em seguida, à SMSU/CAF para as providências subsequentes, alertando-se para a necessidade de apostilamento do termo aditivo para que sejam promovidas as alterações necessárias para que fiquem consignados os valores vigentes da avença tão logo seja possível a aplicação do índice para o reajuste devido.

Gabinete do Secretário

Documento: 078767461 | Despacho Autorizatório

Interessado: Paulo Sérgio Campos da Silva, R.F. 855.571.1

Advogado : Rodrigo Azevedo Ferrão OAB/SP 246.810

DESPACHO

I - No exercício das atribuições que me foram conferidas por Lei e à vista do contido no presente, em especial a manifestação da Corregedoria Geral da GCM/SP e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no artigo 91, III , da Lei 13.530/2003, o procedimento especial de exoneração de servidor no estágio probatório, instaurado em desfavor do servidor GCM 3a. Classe Paulo Sérgio Campos da Silva, R.F. 855.571.1.

II - Publique-se,

III - A seguir, à CGGCM e DRH desta Pasta para as providências subsequentes.

Núcleo de Gestão e Controle dos adiantamentos bancários

Documento: 078775273 | Despacho Autorizatório

Interessado: SMSU/SOP/COP-S/IR-CA – João Batista Nunes dos Santos
Assunto: Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de **Fevereiro de 2023.**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto n° 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário n° **6029.2023/0000164-2**, concedido em nome do servidor João Batista Nunes dos Santos, CPF 404.667.605-15 e RF 654.320.1, referente ao mês de **Fevereiro de 2023**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

II - Publique-se em seguida, encaminha-se a SMSU/CAF/DOF para adoção das medidas subsequentes.

Subprefeitura da Mooca

Assessoria Jurídica

Documento: 079160928 | Despacho Autorizatório

Int.: SUB-MO/CPO/STLP

Ass.: Suspensão contratual

I – Pela competência que me foi conferida pela Lei nº 13.399/2002, à vista da solicitação da CPO/Supervisão Técnica de de Limpeza Pública (079115482, 079115553, 079117632 e 079156500), e manifestação da Assessoria Jurídica (079159654), que adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, determino a **SUSPENSÃO, por até 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/03/2023, de 02 (duas) equipes** da execução contratual do Termo de Contrato nº 005/SUB-MO/2020 (026699683), firmado com a empresa **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA**, CNPJ 10.207.759/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, urbanizadas e ajardinadas.

II – Publique-se.

III – Encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para anotações e após à Supervisão de Administração e Suprimentos para lavratura de Termo Aditivo.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Danilo Antão Fernandes

Subprefeito da Mooca

Documento: 079152082 | Despacho Autorizatório

INT: SUB-MO/CAF/SAS/Unidade de Armazenamento

ASS: Aquisição de copos descartáveis de papel.

I – No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, Decreto nº 56.144/2015 e demais normas complementares aplicáveis à espécie, face às manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos (078971944), Supervisão de Finanças (079111605) e da Assessoria Jurídica (079149966), que adoto como razões de decidir e, à conta da dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva nº 18.145/2023 (079111581), observado o princípio da anualidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.281.914/0001-94**,** detentora da **Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES/COBES/2022** (078550486, 078550631, 078550695, 078550831, 078552687 e 078552865), objetivando a aquisição de 72.000 (setenta e dois mil) unidades de copos descartáveis de papel para água e 36.000 (trinta e seis mil) unidades de copos descartáveis de papel para café, com entrega parcelada por 12 meses, no valor total de R$36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais), conforme solicitado pela Unidade de Armazenamento (078467129).

II – Deverá a unidade responsável fazer cumprir todos os requisitos inscritos na referida Ata, previamente a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato.

III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.

IV - Designo outrossim, o Sr. Armando Jorge Guimarães Junior, RF. 740.893.5 como fiscal e o Sr. Jose Benedito Aparecido Filho, RF. 580.057.9 como suplente.

V – Publique-se.

VI – Após, encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para as providências de empenhamento e à Supervisão de Administração e Suprimentos para lavratura do Termo de Contrato.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Danilo Antão Fernandes

Subprefeito da Mooca

Empreenda Fácil

Documento: 079107379 | Despacho deferido

6046.2023/0001545-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652039334 teve sua licença deferida.

Documento: 079110661 | Despacho deferido

6046.2023/0001550-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PRISCILLA TOZATTI LTDA CNPJ 49625162000104 teve sua licença deferida.

Documento: 079107228 | Despacho deferido

6046.2023/0001544-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652039334 teve sua licença deferida.

Documento: 079099304 | Despacho deferido

6046.2023/0001539-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa F. D. DE OLIVEIRA TATUAGENS CNPJ 49611893000109 teve sua licença deferida.

Documento: 079087643 | Despacho deferido

6046.2023/0001537-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ICA BURGERS E PETISCOS LTDA CNPJ 48640961000197 teve sua licença deferida.

Documento: 079106449 | Despacho deferido

6046.2023/0001541-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652039334 teve sua licença deferida.

Documento: 079107011 | Despacho deferido

6046.2023/0001543-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652039334 teve sua licença deferida.

Documento: 079106927 | Despacho deferido

6046.2023/0001542-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652039334 teve sua licença deferida.

Documento: 079147690 | Despacho deferido

6046.2023/0001572-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESTAURANTE & ESPETARIA FALCAO LTDA CNPJ 49053542000111 teve sua licença deferida.

Documento: 079110604 | Despacho deferido

6046.2023/0001549-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PRISCILLA TOZATTI LTDA CNPJ 49625162000104 teve sua licença deferida.

Documento: 079139503 | Despacho deferido

6046.2023/0001562-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAURO SPROVIERI UNIFORMES LTDA CNPJ 58404500000179 teve sua licença deferida.

Documento: 079116450 | Despacho deferido

6046.2023/0001555-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GALPAO 23 MOVEIS LTDA CNPJ 11195539000160 teve sua licença deferida.

Documento: 079110727 | Despacho deferido

6046.2023/0001551-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PRISCILLA TOZATTI LTDA CNPJ 49625162000104 teve sua licença deferida.

Documento: 079087690 | Despacho deferido

6046.2023/0001538-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ICA BURGERS E PETISCOS LTDA CNPJ 48640961000197 teve sua licença deferida.

Documento: 079147382 | Despacho deferido

6046.2023/0001569-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESTAURANTE & ESPETARIA FALCAO LTDA CNPJ 49053542000111 teve sua licença deferida.

Documento: 079139827 | Despacho deferido

6046.2023/0001564-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAURO SPROVIERI UNIFORMES LTDA CNPJ 58404500000179 teve sua licença deferida.

Documento: 079147580 | Despacho deferido

6046.2023/0001571-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESTAURANTE & ESPETARIA FALCAO LTDA CNPJ 49053542000111 teve sua licença deferida.

Documento: 079130103 | Despacho deferido

6046.2023/0001559-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KONECTA BRAZIL OUTSOURCING LTDA. CNPJ 8911199000383 teve sua licença deferida.

Documento: 079116317 | Despacho deferido

6046.2023/0001554-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GALPAO 23 MOVEIS LTDA CNPJ 11195539000160 teve sua licença deferida.

Documento: 079139744 | Despacho deferido

6046.2023/0001563-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAURO SPROVIERI UNIFORMES LTDA CNPJ 58404500000179 teve sua licença deferida.

Documento: 079108728 | Despacho deferido

6046.2023/0001547-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652039334 teve sua licença deferida.

Documento: 079116209 | Despacho deferido

6046.2023/0001553-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GALPAO 23 MOVEIS LTDA CNPJ 11195539000160 teve sua licença deferida.

Documento: 079116039 | Despacho deferido

6046.2023/0001552-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GALPAO 23 MOVEIS LTDA CNPJ 11195539000160 teve sua licença deferida.

Documento: 079116642 | Despacho deferido

6046.2023/0001556-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GALPAO 23 MOVEIS LTDA CNPJ 11195539000160 teve sua licença deferida.

Documento: 079099312 | Despacho deferido

6046.2023/0001540-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa F. D. DE OLIVEIRA TATUAGENS CNPJ 49611893000109 teve sua licença deferida.

Documento: 079159634 | Despacho deferido

6046.2023/0001578-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RE.ALISE LTDA CNPJ 38248181000142 teve sua licença deferida.

Unidade de Áreas Verdes

Documento: 079063664 | Despacho deferido

6046.2023/0001528-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal n°17.794/22, art 14, inciso III.

Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, que será efetuado pela PMSP, conforme segue:
OS 6102885 - RUA Dr. FOMM oposto ao nº 284 - Remoção de 01 Aroeira (Schinus terebinthifolia) - 01 plantio de espécie de médio porte.

Documento: 079074829 | Despacho deferido

6046.2023/0001533-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal n°17.794/22, art 14, incisos III e IV. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, que será efetuado pela PMSP, conforme segue:
OS 6765944 - AVENIDA CASSANDOCA oposto ao nº 541 estimado - Remoção de 01 Aroeira (Schinus terebinthifolia) - 01 plantio de espécie de médio porte.

Documento: 079060090 | Despacho deferido

6046.2023/0001525-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal n°17.794/22, art 14, inciso III. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, que será efetuado pela PMSP, conforme segue:
OS 6737655 - RUA DO ORATÓRIO nº 696 - Remoção de 02 Ficus (*Ficus spp.*) - 02 plantios de espécies de médio porte.

Documento: 079069477 | Despacho deferido

6046.2023/0001530-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal n°17.794/22, art 14, inciso III. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, que será efetuado pela PMSP, conforme segue:
OS 6780781 - RUA PEDRO DE LUCENA nº 312 - Remoção de 01 NI (Não identificada) - 01 plantio de espécie de médio porte.

Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna

Documento: 079144962 | Despacho deferido

6046.2023/0001510-7 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: EMMERICH KECUR

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, inciso IX autorizo a **remoção** de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie Cupressus (*Cupressus spp*) nº 01, plantada na área interna, na Rua Conde Prates, nº 489, PARQUE DA MOOCA - SP. DETERMINO que seja providenciado pelo requerente em substituição ao exemplar removido, o plantio de 01 (UM) muda de espécie arbórea nativa, de MÉDIO porte, padrão DEPAVE, de espécie constante da "Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo" anexa da Portaria 61/2011, no interior do imóvel, num prazo de 30 dias após a conclusão das remoções. Após a execução do plantio, deverá ser elaborado relatório fotográfico e encaminhado ao email areasverdesmooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br . A não realização do plantio implicará em multa, conforme Lei Municipal 17.794/22. Os serviços correrão a expensas do interessado, bem como a remoção dos resíduos, não devendo ser depositados em vias públicas, sendo sujeito à multa de acordo com a Lei 13.478/02. O presente despacho vigorará por 1 (um) ano. Após esse prazo será arquivado. Engº Agrônomo responsável pelo laudo RICARDO PEREIRA IGNACIO, CREA 5061228741-SP, ART nº 2802723023021707.

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079083741 | Despacho deferido

PROCESSO: 6046.2023/0001220-5

INTERESSADO: ABX SAÚDE LTDA

DESPACHO: DEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de Baixo Risco nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, e Decretos 49.969/08, 57.298/16 e 57.378/16.

Publique-se.

Documento: 078998984 | Despacho deferido

PROCESSO: 6059.2022/0011511-9

INTERESSADO: DAKI CD BARUERI LTDA

DESPACHO: DEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, e Decretos 49.969/08 e 57.378/16.

Publique-se.

Documento: 078999267 | Despacho indeferido

PROCESSO: 6046.2023/0000775-9

INTERESSADO: ESTOK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - TOK & STOK

Despacho: INDEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento tendo em vista o não atendimento na integra ao comunique-se (Anexo III com legislação atualizada) nos termos do Artigo 18, inciso I do Decreto nº 49969/08.

Publique-se.

Subprefeitura da Cidade Ademar

Assessoria Jurídica

Documento: 079056101 | Despacho Autorizatório

Processo nº 6034.2023/0000313-8

DESPACHO ATA de RP 007/SEGES-COBES/2021

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no artigo 40 da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a Contratação através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SEGES-COBES/2021**, firmado entre a empresa **DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP** e **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando o fornecimento de **500 (quinhentos) pacotes de 500kg de café torrado e moído tipo superior**, com entrega única, pelo valor unitário de R14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de **R$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais)**, nos termos da Ata de Registro de Preços em questão, para uso nos setores desta Subprefeitura.

II – AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa **DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.EPP**, **inscrita no CNPJ sob nº 64.106.552/0001-61**, no valor total de **R$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais)**, onerando a **dotação nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício.

III - Publique-se.

IV - Em seguida, encaminhe-se à **Assessoria Jurídica** para certificação da publicação e após à **Supervisão de Finanças** para demais providências.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

Empreenda Fácil

Documento: 079122714 | Despacho deferido

6034.2023/0000382-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MRP COMERCIO DE DOCES, EMBALAGENS E ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL LTDA CNPJ 37557818000110 teve sua licença deferida.

Documento: 079091168 | Despacho deferido

6034.2023/0000377-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUF CACAMBAS LTDA CNPJ 49649352000161 teve sua licença deferida.

Documento: 079122576 | Despacho deferido

6034.2023/0000381-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MRP COMERCIO DE DOCES, EMBALAGENS E ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL LTDA CNPJ 37557818000110 teve sua licença deferida.

Documento: 079123113 | Despacho deferido

6034.2023/0000383-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MRP COMERCIO DE DOCES, EMBALAGENS E ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL LTDA CNPJ 37557818000110 teve sua licença deferida.

Documento: 079091187 | Despacho deferido

6034.2023/0000378-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUF CACAMBAS LTDA CNPJ 49649352000161 teve sua licença deferida.

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079120606 | Despacho deferido

6034.2020/0000947-5 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho deferido

Interessados: ANTONIO TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO, MAIARA SOUSA SANTOS DE BARROS

DESPACHO: **Tendo em vista o apontamento da Secretaria de Finanças, DEFIRO nos termos do artigo 51 da Lei 16.642/17, o apostilamento do Certificado de Regularização:2021/06132-00, para constar em observações:" Área irregular demolida: 19,53m2", permanecendo inalterado os demais dados do documento.**

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099985 | Despacho deferido

A vista do contido no 6034.2023/0000379-0?- GEANE LOURENCO DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Núcleo de Contagem de Tempo da Divisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079146021 | Despacho Autorizatório

6068.2022/0011772-2 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Gabinete do Coordenador - Despacho Deferido, do servidor abaixo:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE** o Sr. **ODAIR MARTINS**, Registro Funcional: **597.888.2/1**

Título Nº 006/2023-SMUL, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA,GEOLOGIA NIVEL IV, CAT 03, Padrão: QEAG-17, Categoria: EFETIVO, COORDENADORIA DE GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUME/GAB-SMUL.

Nos termos do artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Encaminhe-se à SMUL/CAF/DGP para publicação e prosseguimento.

Documento: 079151393 | Despacho Autorizatório

6068.2022/0011774-9 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Gabinete do Coordenador - Despacho Deferido, do servidor abaixo:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE** o Sr. **LINEU CARLOS BACCHERETI SODERO**, Registro Funcional: **561.171.7/1**

Título Nº 007/2023-SMUL, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA,GEOLOGIA NIVEL IV, CAT 03, Padrão: QEAG-17, Categoria: EFETIVO, COORDENADORIA DE GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUME/GAB-SMUL.

Nos termos do artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Encaminhe-se à SMUL/CAF/DGP para publicação e prosseguimento.

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: 079082892 | Despacho Autorizatório

I - Nos termos das competências delegadas pela Portaria 09/2021/SMUL, **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 40.054/2022 (doc. 062736406), no valor de R$ 143.225,34 (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente as despesas de 2022 do CONTRATO Nº 03/2022/SMUL, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio aos eventos participativos da Revisão do Plano Diretor Estratégico, com fornecimento da infraestrutura necessária, considerando o modelo de participação social proposto pela Administração, celebrado com a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.002.886/0001-60.**

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva e Empenho em favor da empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº**

62.002.886/0001-60, no valor de R$ 143.225,34 (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), para abarcar as despesas do exercício de 2023.

III - Publique-se.

IV - Após, a SMUL/CAF/DOF para prosseguimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Documento: 079047443 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DRV em documento SEI nº 079016062, que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, **AUTORIZO** reserva e empenho no valor de R$ 40.479,54 (quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**,** onerando a dotação 98.29.15.451.3022.3.350.44913900.08.0.1.759.0402.0, para abarcar despesas deste exercício, consonante Cronograma Físico-Financeiro anexado em doc. 073581356.

II - **PUBLIQUE-SE.**

III - Após, a CAF/DRV e CAF/DOF para providências subsequentes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Documento: 079134302 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DRV em documento SEI nº 079016062, que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 39.229/2022, no valor de R$ 38.586,01 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo).

II Em consequência **AUTORIZO** reserva e empenho no valor de R$ 38.586,01 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo)**,** onerando a dotação 98.29.15.451.3022.3.350.44913900.08.0.1.759.0402.0, para abarcar despesas deste exercício, consonante Cronograma Físico-Financeiro anexado em doc. 073581356.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - Após, a CAF/DRV e CAF/DOF para providências subsequentes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Assessoria Técnica e Jurídica

Documento: 079148345 | Despacho Autorizatório

I - Tendo em vista os elementos contidos no processo SEI! 6068.2023/0001415-1, em especial as manifestações de SMUL/CAF/DRV 078993574 e o parecer jurídico 079148277, com fundamento na primeira parte do *caput* do artigo primeiro do Decreto nº 56.635, de 24 de novembro de 2015, e no inciso XX do artigo 3º da Portaria nº 09/2021/SMUL.G, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho, respectivamente, no valor de R$ 6.206.081,96 (seis milhões, duzentos e seis mil e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.50.15.451.3022.1.241.44913900.08.1.799.0708.0 em favor da empresa São Paulo Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 43.336.288/0001-82, consoante Nota de Reserva nº 17.556/2023 SEI nº (078991549), e R$ 6.206.081,96 (seis milhões, duzentos e seis mil e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.50.15.451.3022.1.241.44903900.08.1.799.0708.0 em favor da empresa São Paulo Obras, inscrita sob o CNPJ nº 11.958.828/0001-73, consoante Nota de Reserva nº 17.557/2023 SEI nº (078992081), para remuneração legal de 3% (três por cento) incidentes sobre os valores das obras, projetos, desapropriações, serviços de apoio técnico e administrativo e demais despesas da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à SMUL/CAF/DRV para providências subsequentes.

Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis

Documento: 079037662 | Despacho deferido

6068.2023/0001235-3 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Despacho deferido

Interessados: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM CNPJ: 71.832.679/0001-23

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto nº 52.340/11.

Documento: 078964786 | Despacho deferido

6068.2023/0001204-3 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Despacho deferido

Interessados: CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRA DO ARARI CNPJ: 49.020.684/0001-82

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo.

Documento: 078598197 | Despacho deferido

6068.2023/0000919-0 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Chapa

Despacho deferido

Interessados: ESCOLA HUB MORUMBI (CNPJ: 43.538.436/0001-41)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo.

Documento: 078599854 | Despacho deferido

6068.2023/0001079-2 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Despacho deferido

Interessados: O CHOPP BAR E PETISCOS LTDA CNPJ 44.097.872/0001-95

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo.

Documento: 078597891 | Despacho deferido

6068.2023/0000882-8 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Despacho deferido

Interessados: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EURIDICE (CNPJ: 03.351.879/0001-04)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo.

Documento: 078466423 | Despacho deferido

6068.2023/0000060-6 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho deferido

Interessados: IGREJA BATISTA DO MORUMBI CNPJ 47.436.522/0001-02

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6068.2023/0000058-4, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

Documento: 078581104 | Despacho deferido

6068.2023/0000786-4 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Despacho deferido

Interessados: AVANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS CNPJ: 43.297.852/0001-03

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto nº 52.340/11.

Documento: 078481911 | Despacho deferido

6068.2023/0000360-5 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho deferido

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CNPJ: 45.000.431/0001-96

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6068.2023/0000358-3, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

Documento: 078600414 | Despacho deferido

6068.2023/0000934-4 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Despacho deferido

Interessados: EDIFICIO BENIBARA CNPJ: 21.314.298/0001-84

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo.

Documento: 078947558 | Despacho deferido

6068.2023/0000703-1 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Chapa

Despacho deferido

Interessados: PLANTEL - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA - CNPJ: 13.040.482/0001-55

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto nº 52.340/11.

Documento: 079037872 | Despacho deferido

6068.2023/0001236-1 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Despacho deferido

Interessados: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM CNPJ: 71.832.679/0001-23

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto nº 52.340/11.

Documento: 078661460 | Despacho deferido

6068.2023/0000865-8 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho deferido

Interessados: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS CNPJ 29.744.778/1564-48

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6068.2023/0000864-0, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

Documento: 078600163 | Despacho deferido

6068.2023/0000824-0 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Despacho deferido

Interessados: EDIFICIO UP TOWN DUPLEX PINHEIROS

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo.

Documento: 079026576 | Despacho deferido

6068.2022/0007201-0 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho deferido

Interessados: LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2019-0.018.146-7, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

Documento: 078945357 | Despacho deferido

6068.2023/0001072-5 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho deferido

Interessados: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL CNPJ: 61.526.398/0050-77

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6068.2023/0001068-7, nos exatos termos do artigo 47 do Decreto nº 57.776/2017.

Documento: 078451465 | Despacho indeferido

6068.2023/0000150-5 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Chapa

Despacho indeferido

Interessados: TK ELEVADORES BRASIL LTDA (CNPJ: 90.347.840/0003-80)

DESPACHO: Indefiro o presente processo nos termos do art. 89º do Decreto nº 60.061/21, pelo não atendimento do comunique-se publicado em 20/01/2023.

Documento: 077216796 | Despacho indeferido

6068.2022/0010040-4 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho indeferido

Interessados: CLUBE HIPICO DE SANTO AMARO CNPJ 49.086.291/0001-71

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6068.2022/0010038-2 , tendo em vista o não atendimento ao comunique-se publicado em 30/11/2022, nos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

Divisão de Segurança de Uso

Documento: 079149477 | Despacho deferido

PROCESSO *1010.2023/0000922-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA JK. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

Documento: 079148184 | Despacho deferido

PROCESSO *1010.2023/0000924-7* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

Documento: 079110173 | Despacho deferido

PROCESSO *6068.2022/0005562-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO CITY SALEM CNPJ: 57.867.699/0001-09. DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Documento: 079141037 | Despacho deferido

PROCESSO *1010.2023/0000592-6* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE TIME TOWER. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

Documento: 079109208 | Despacho deferido

PROCESSO *6068.2022/0011410-3* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMINIO EMPRESARIAL JARDIM SUL. DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Documento: 079151841 | Despacho deferido

PROCESSO *1010.2023/0001315-5* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA.. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

Documento: 079107258 | Despacho indeferido

PROCESSO *6068.2022/0011138-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 07/12/2022 E PRAZO ADICIONAL CONCEDIDO EM 18/01/2023, SENDO QUE NOVO PRAZO NÃO FOI CONCEDIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

Divisão de Equipamentos e Instalações

Documento: 079085392 | Despacho deferido

6068.2023/0001464-0 - Fiscalização: Elevador - Renovação de Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos

Despacho deferido

Interessados: SURMONTER ELEVADORES LTDA CNPJ 19.898.383/0001-95

DESPACHO: Defiro a solicitação da Renovação da Concessão de Registro nº 249/2018, nos termos dos artigos 6º e 9º do Decreto nº 52.340/11, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.

Documento: 079035487 | Despacho documental

Processo: 6068.2021/0002028-0

Interessado: AUTO POSTO LYON LTDA

Arquive-se, tendo em vista o encerramento das atividades do estabelecimento no local, conforme informado pela Subprefeitura de Sapopemba.

Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial

Documento: 079130262 | Despacho documental

6068.2022/0007281-8 - Área pública: Aquisição e doação de área

Despacho documental

Interessados: BSP EMPREEND.IMOB.D121 LTDA CNPJ 20.529.584/0001-02 (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO:

Declaro prejudicada a continuidade da análise da proposta de doação de área para alargamento do passeio público, nos termos do artigo 67 da Lei 16.402/16 e da Portaria nº 048/SEL-G/2020, pelo não atendimento do solicitado em comunicado.

Notifique-se o interessado.

Processo documental encerrado.

Documento: 079129086 | Despacho documental

6068.2022/0003351-0 - Área pública: Aquisição e doação de área

Despacho documental

Interessados: GIRLENE PIRES OLIVEIRA (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO:

Declaro prejudicada a continuidade da análise da proposta de doação de área para alargamento do passeio público, nos termos do artigo 67 da Lei 16.402/16 e da Portaria nº 048/SEL-G/2020, pelo não atendimento do solicitado em comunicado.

Notifique-se o interessado.

Processo documental encerrado.

Divisão de Logradouros e Edificações

Documento: 079175825 | Despacho indeferido

6068.2023/0001469-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho indeferido

Interessados: ADRIANA DE LIMA RICARDO

DESPACHO: **INDEFERIDO** O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 51.714/2010 E ARTIGO 66 DO DECRETO Nº 60.061/2021, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERÃO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES À LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTO DO SOLO, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL.

Divisão de Normatização do Uso do Solo

Documento: 079152149 | Despacho indeferido

SEI nº 6068.2022/0010923-1 - Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

DESPACHO INDEFERIDO

Interessado - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS RODOANEL

I - Indeferida a solicitação por não atendimento de Comunique-se publicado em 27/01/2023.

II - Publique-se;

III - Ao CAP/DPCI para aguardar o prazo recursal e posterior retorno à DEUSO/DNUS para providências subsequentes.

Divisão de Processos Deferidos

Documento: 079157524 | Ato

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COODENADOR SEL/RESID - G**

0000.2014/0188721-6 SQL/INCRA 0010209900015-1 004 OREGON INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.59 DA LEI 16.642/17, PELO NÃO ATENDIMENTO NO PRAZO CONCEDIDO DO COMUNIQUE-SE N° 2022/0087731, PUBLICADO EM 01/10/2022.

0000.2017/0157240-7 SQL/INCRA 0002404003445-1 004 MAURICIO LUCOVEIS

RECURSO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO INCISO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/16 E DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 POR PERDA DE OBJETO, EXPRESSA DESISTÊNCIA DO INTERESSADO, CONFORME CARTA ANEXA AO

PROCESSO.

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) **PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN**

0000.2023/2000005-0 SQL/INCRA 0008817013811-1 007 FLAVIO CONSIGLIO

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2023/2000143-0 SQL/INCRA 0011031500072-1 002 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2023/2000142-1 SQL/INCRA 0011301000344-1 007 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2023/2000147-2 SQL/INCRA 0008427100019-1 004 JOAO PAULO ARTILHEIRO FIGUEIREDO

COMUNICACAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2023/2000146-4 SQL/INCRA 0001007600195-1 005 JOSE ROBERTO CORDEIRO LEITE

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2023/2000145-6 SQL/INCRA 0001301700101-1 007 ROCONTEC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

COMUNICACAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2023/2000144-8 SQL/INCRA 0007205500931-1 010 DANILO VENTOJA PERES

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3**

6068.2022/0011398-0 SQL/INCRA 0009704400012-1 057 CGD EMPREENDIMENTOS S/A

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17

6068.2022/0009088-3 SQL/INCRA 0011346600049-1 003 EVANDRO PACHECO JANUARIO

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17

COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2**

0000.2018/0095292-5 SQL/INCRA 0005906500022-1 002 LEONARDO BATISTA FRANCISCO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 PELO ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO DO COMUNIQUE-SE

COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**

6068.2022/0009073-5 SQL/INCRA 0002208602692-1 187 LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO:

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO IMAGINE DRAGONS A SER REALIZADO NO(A) ALLIANZ PARQUE, - DATA DO EVENTO: 28/02/2023, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 49525 PESSOAS.

Hospital do Servidor Público Municipal

Superintendência

Documento: 079136117 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e considerando a competência que me foi delegada na Portaria 41/2023-PREF/CG de 16 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 443/2021 – SMS.G**, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA., CNPJ: 05.818.423/0001-37, para o fornecimento de 120 rolos de Papel grau cirurgico e polipropileno 10 cm x 100 m, no valor unitário de R$ 33,42 e valor total de R$ 4.010,40 (quatro mil, dez reais e quarenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 855/2023.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

V – Após, encaminhar à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

Documento: 079141746 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a competência que me foi delegada na Portaria 41/2023-PREF/CG de 16 de fevereiro de 2023, e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 14, do Decreto Municipal 56.144/2015 c/ com Art. 153, §1º, II do Decreto Municipal 62.100/22**, AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registros de Preços nº **078/2022-HSPM**, cujo objeto é o fornecimento de material médico hospitalar (pulseira de identificação de risco, uso hospitalar e pulseira vinilica para identificação de mãe e gêmeos), para atender as Unidades Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municial (HSPM), detentora: LEILA APARECIDA BONILHA, (LINUS DISTRIBUIDORA, RÓTULOS E ETIQUETAS), (CNPJ: 37.434.968/0001-36), início da nova vigência: 14/04/2023.

II – Publique-se.

III – Após, à Gestão de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Documento: 079147614 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº

13.766/2004, considerando a competência que me foi delegada na Portaria 41/2023-PREF/CG de 16 de fevereiro de 2023, e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 14, do Decreto Municipal 56.144/2015 c/ com Art. 153, §1º, II do Decreto Municipal 62.100/22**, AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registros de Preços nº **075/2022 - HSPM**, objeto: fornecimento de material médico hospitalar (reagente para diagnóstico clínico) com comodato de equipamento, para atender as Unidades Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municial (HSPM), detentora: QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (CNPJ: 24.107.733/0001-98), início da nova vigência: 07/04/2023.

II – Publique-se.

III – Após, à Gestão de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Documento: 079139900 | Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a competência que me foi delegada na Portaria 41/2023-PREF/CG de 16 de fevereiro de 2023, e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 14, do Decreto Municipal 56.144/2015, c/c Art. 153, §1º, II do Decreto Municipal 62.100/22**, AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registros de Preços nº **080/2022-HSPM**, apenas para os itens 01, 02 e 03, cujo objeto é o fornecimento de fórmulas infantes e módulos de nutrientes, para atender as Unidades Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municial (HSPM), detentora: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. (CNPJ: 11.260.846/0001-87), início da nova vigência: 12/04/2023.

II – Publique-se.

III – Após, à Gestão de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Documento: 079149323 | Despacho deferido

PROCESSO nº 6210.2023/0001893-0

Interessado (a): Marcelo Varjão da Silva

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

Seção Técnica de Cadastro e Movimentação de Pessoal

Documento: 079158093 | Despacho deferido

GRATIFICAÇÃO DE ENSINO

PORTARIA HSPM Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
Dra. ELIZABETE MICHELETE, Superintendente do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com o artigo 42 e as disposições contidas no Art.2º do Decreto nº 45.216/04 e Portaria nº 57/2009 do Gabinete da Superintendência;
RESOLVE:
Processo SEI: 6210.2022/0011424-4
Seção Técnica de Clinica Geral e Moléstias Infecciosas
Conceder a Gratificação de Ensino para:
8804656/1 - Dra. Renata Pissuto Pinheiro - Médica NV I, padrão ANSM1(20), a partir de 01/03/2023.
Seção Técnica de Cirurgia Geral do Pronto Socorro Retaguarda (4ºandar)
Cessar a Gratificação de Ensino para:
8520259/2 - Dr.Matheus Armando Buzzo - Médico NV I, padrão ANSM2(24), a partir de 01/03/2023.

PORTARIA HSPM Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
Dra. ELIZABETE MICHELETE, Superintendente do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com o artigo 42 e as disposições contidas no Art.2º do Decreto nº 45.216/04 e Portaria nº 57/2009 do Gabinete da Superintendência;
RESOLVE:
Processo SEI: 6210.2023/0000239-1
Seção Técnica de Pediatria e Pronto Socorro Infantil
Conceder a Gratificação de Ensino para:
8487979/2 - Dra. Marcia Marques Leite - Médica NV I, padrão ANSM3(20), a partir de 01/03/2023.

Documento: 079158473 | Despacho deferido

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO
APOSENTADORIA
APOSTILAMENTO
SANDRA ALVES DOS SANTOS LIMA, RF 837.850.9/1, PROCESSO Nº 2017-0.101.299-1: APOSTILO o Título de Aposentadoria nº01/2018, para deixar de constar no item 3 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: calculados na proporcionalidade de 100% - 0167 – R$ 2390,35; para constar o item 4 – PROVENTOS: o código 0254 – SUBSÍDIO APOSENTADO: ASTS2 (jornada básica de 30 horas semanais), 0255 – SUBSÍDIO COMPLEMENTAR e 0261 – MÉDIA INSALUBRIDADE SUBSÍDIO – R$ 17,41 e não como constou.

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Reg.Func NOME PROCESSO: E.H.:

606.059.5/3 JOVINA RULLI BOVINO 6210.2023/0001294-0 080101001010300
Retifico o despacho publicado no DOC de 17/02/2023 para constar o que se segue e não como constou:
0015 – Averbe-se para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos, 03 meses e 26 dias, correspondente(s) ao(s) período(s): 01/02/1981 a 31/01/1982, 01/03/1982 a 31/05/1983, 01/07/1983 a 29/02/1988, 01/03/1988 a 30/10/1988, 02/08/2012 a 30/04/2015.
0172 – Averbe-se para todos os efeitos legais, exceto aposentadoria, conforme orientação traçada nos processos nº10-009.418-84*82 e nº06-002.361-85*52, o tempo de 02 anos, 08 meses e 01 dia, correspondente(s) ao(s) período(s): 02/08/2012 a 30/04/2015.

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM/SAF/Divisão de Orçamento e Gestão

Documento: 078924211 | Despacho Autorizatório

PROCESSO: 6021.2023/0006330-0

INTERESSADO: PGM.

OBJETO: Emissão de Notas de Empenhos e Liquidações no exercício. Pagamento de Honorários Advocatícios aos Procuradores Aposentados.

ASSUNTO: Rerratificação do Despacho para constar o CNPJ credor.

D E S P A C H O nº 123/2023/PGM.GGM

I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a manifestação exarada pela SAF/DOG, no doc SEI 078924113, considerando o disposto no Decreto nº 62.147/2023, a competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016 e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, **RERRATIFICO** o Despacho n. 119/2023/PGM.GGM, para constar o CNPJ 00.256.497/0000-00 - FOLHA DE PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS - PMSP, permanecendo as demais informações.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se, a seguir a SAF/DOG, para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS

Procurador Coordenador

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

da Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 221.793

Documento: 079091860 | Despacho Autorizatório

Processo: 6021.2018/0000836-9.

Interessado:Procuradoria Geral do Município.

Objeto: Empenho em favor da Eletropaulo S/A no exercício de 2022.

Assunto: Cancelamento de saldos de Notas de Empenho.

DESPACHO nº 127/2023-PGM.CGGM

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 079091324, que endosso, do Decreto nº 62.147/2023, da competência estabelecida pelo artigo 19 inciso V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº 14.521/2022 e 94.236/2022, nos valores respectivos de R$ 104.493,49 (Cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) e R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), na dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 em favor da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo SA CNPJ 61.695.227/0001-93.

1. Publique-se.

2. Remeta-se o presente à SAF/DOG para o processamento do cancelamento dos saldos das Notas de Empenho.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 221.793

Documento: 079066744 | Despacho Autorizatório

Processo: 6021.2022/0058193-5.
Interessado: PGM
Objeto: Prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, por unidade valor PVR (ponto valor de referência).
Assunto: Cancelamento de saldo de Nota de Empenho. Empresa God Service Serviços e Transportes Ltda ME.

DESPACHO nº 133/2023-PGM.CGGM

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 079066645, que endosso, do Decreto nº 62.147/2023, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 30.606/2022, no valor de R$ 1.915,33 (Um mil, novecentos e quinze reais e trinta e três centavos), na dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em favor da empresa God Service Serviços e Transportes Ltda ME CNPJ 12.360.165/0001-51.

1. Publique-se.
2. Remeta-se o presente à SAF/DOG para o processamento do cancelamento do saldo da Nota de Empenho.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS
Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização
Responsável pela Execução Orçamentária
Procuradoria Geral do Município
OAB/SP nº 221.793

Documento: 079084405 | Despacho Autorizatório

Processo: 6021.2017/0015170-4.

Interessado: Procuradoria Geral do Município.

Objeto: Contrato n° 11/PGM/2017. Prestação de Serviços de Rede IP Multisserviços de Links MPLS da "VIVO", para a PGM e Departamentos.

Assunto: Cancelamento de saldos de Notas de Empenho.

DESPACHO nº 128/2023-PGM.CGGM

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no SEI n. 079084095, que endosso e, Decreto nº 62.147/2023 e da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/16 e pela Portaria PGM nº 24/2017, **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº 17.165/2022, 17.175/2022, 47.600/2022 e 47.602/2022, nos valores respectivos de R$ 125,94 (Cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), R$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos), R$ 6.552,28 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) e R$ 517,54 (Quinhentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), na dotação 21.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00 em favor da empresa Telefônica Brasil SA. CNPJ 02.558.157/0001-62.

1. Publique-se.

2. Remeta-se o presente à SAF/DOG para o processamento do cancelamento dos saldos das Notas de Empenho.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 221.793

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Documento: 079094300 | Despacho Autorizatório

INTERESSADA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Pregão Eletrônico nº **007/PGM/2022 -** Aquisição de **MOBILIÁRIO**, com montagem, conforme especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes do Anexo I do Edital, visando atender as necessidades advindas da Criação do Centro Municipal de Solução Consensual de Conflitos, com ampliação do acesso à justiça no CEJUSC Municipal (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Prefeitura do Município de São Paulo) e na Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

ASSUNTO: Revisão de despacho de homologação.

DESPACHO Nº 130/2023- PGM. CGGM

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial as manifestações da Divisão de Compras e Contratos nos docs. 078488053 e 078910558, da Supervisão de Administração e Finanças do doc. 078486518, retirratifcado no doc. 078587138, e, da Assessoria Técnica do doc. 079090614, todas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, que adoto como razões de decidir, nos termos das competências a mim conferidas por meio do artigo 19, incisos V e VI do Decreto Municipal 57.263/16 e do artigo 3º, incisos V e VI da Portaria PGM n.º 24/2017, relativamente ao **despacho homologatório, constante do doc. 064595991, publicado no DOC de 02.06.2022 – pág. 68 (doc. 064664367),** do **Pregão Eletrônico nº 007/PGM/2022, processado para** o fornecimento e montagem de mobiliário (item 1 – armários de aço tipo roupeiro, item 2 – cadeiras fixas sem braço, item 3 – cadeiras fixas com braços, item 4 – logarinas e item 5 – poltronas giratórias)**,** conforme especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes do Anexo I do Edital, visando atender às necessidades para a criação do Centro Municipal de Solução Consensual de Conflitos, com ampliação do acesso à justiça, no CEJUSC Municipal (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Prefeitura do Município de São Paulo) e na Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, objeto do convênio MJ/SENACON/FDD nº 401/2020 – Plataforma + Brasil nº 904426/2020, firmado entre a União, como concedente, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, via Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o Município de São Paulo, **DECIDO:**

1) Com fundamento no artigo 1º das Lei Municipal 13.278/2002 combinado com o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93:

TORNAR SEM EFEITO a homologação do procedimento licitatório relativamente ao item 02 do objeto - 76 (setenta e seis) CADEIRAS FIXAS –, diante da inocorrência do repasse dos recursos pactuados durante a vigência da proposta da empresa adjudicatária (doc. 064544416) e o declínio por ela expressamente manifestado de prorrogar sua validade (doc. 078399803) e **REVOGAR** o referido item da licitação, em face do tempo decorrido desde sua abertura em 30.05.2022, conforme faculta o item 17.3. do Edital; e,

- **ANULAR** a licitação em tela relativamente ao **item 05** do objeto **-** 10 (dez) POLTRONAS GIRATÓRIAS - por ter havido erro no procedimento, uma vez que o preço máximo admissível para o repasse de recursos no âmbito do Convênio para o referido item não foi observado (total médio de R$ 4.844,00), estabelecido no pregão o preço referencial de R$ 9.256,67, conforme pesquisa de preços após realizada, tendo o mesmo sido adjudicado por preço superior ao admissível para contratação, como atestado no doc. 078486518 retirratificado no doc. 078587138, de acordo com o que consta no doc. 078486642 (item 11);

2) RETIFCAR o despacho em tela para homologar também o procedimento e a decisão do Sr. Pregoeiro, que declarou cancelados o **item 01** – 03 (três) ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ROUPEIRO e o **item 03** – 27 (vinte e sete) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM APOIA BRAÇOS, do objeto do certame, para, com fundamento nos incisos VII e VIII, do § 2°, combinado com seu parágrafo 3° do artigo 18 do Decreto 44.279/03, e, no artigo 5º-A, inciso IV, do Decreto Municipal nº 43.406/2003, com a redação que lhe atribuiu o Decreto Municipal 55.427/2014, **DECLARÁ-LOS PREJUDICADOS**, por ausência de propostas válidas, posto que as propostas finais alcançadas ficaram com preços acima dos preços referenciais e sem possibilidade de negociação, como consta na Ata do Pregão em tela do doc. 064553595 e no Termo de Adjudicação do doc. 064553596;

3) Por seus próprios fundamentos, **MANTER** os atos do citado decisório quanto ao **item 04 –** 12 (doze) LONGARINAS COM BRAÇO E 03 LUGARES - uma vez prorrogada a validade da proposta da empresa adjudicatária, conforme doc. 078891313, ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PECAS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.124.501/0001-66, pelo valor unitário de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) e valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

4) CONVALIDAR a autorização para emissão da competente nota de empenho antes efetivada no exercício passado (2022), todavia condicionada a avaliação, aprovação do certame em tela e liberação dos recursos, no âmbito do convênio MJ/SENACON/FDD nº 401/2020 – Plataforma + Brasil nº 904426/2020, firmado entre a União, como concedente, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o Município de São Paulo, como convenente, cujo objeto é a criação do Centro Municipal de Solução Consensual de Conflitos do Município de São Paulo, que contemplará o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e a criação da Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal , no endereço da Rua Direita, nº 250 – Sobreloja - Centro – São Paulo, o que não se fez possível, a fim de autorizar sua emissão, agora, onerando a dotação 21.10.02.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.02.1.700.0000.0 do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos no doc. 079079356, a favor da empresa adjudicatária do **item 04,** do Pregão Eletrônico em referência**,** a qual fará as vezes de contrato, a ser oportunamente entregue a referida empresa, nos termos estabelecidos no Edital, no valor total da despesa, assim que liberados os recursos pelo Convênio, nos termos antes referidos; e,

5) RATIFICAR todos os demais termos do referido decisório.

II - **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à Divisão de Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho ora autorizada e devido prosseguimento, com a formalização do ajuste e demais providências cabíveis em prosseguimento, assim que possível.

VINICIUS GOMES DOS SANTOS

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

OAB/SP nº 221793

PGM

Documento: 079106711 | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº : 6021.2022/0050423-1
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OBJETO: Contrato 18/PGM/2022 - Prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.
ASSUNTO: Alteração de designação de fiscal substituto

DESPACHO Nº 132/2023 –CGGM

I - À vista da solicitação do Sr. Procurador Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia (docs 079066870 e 079067057) da Procuradoria Geral do Município, no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto 57.263/16 e pela Portaria PGM.G 24/17 e nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como, do art. 3º do Decreto 54.873/2014**, altero, a DESIGNAÇÃO**, contida no despacho por mim exarado (doc 071372370), publicado no DOC de 30/09/2022, referente ao Contrato nº 18/PGM/2022, formalizado com a empresa **"GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA"** , inscrita no CNPJ sob nº 02.593.165/0001-40**"**, cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para a Procuradoria Geral do Município, **para constar como fiscal substituta** a Procuradora **CAROLINA BIELLA, R.F. 800.622-8** , por preencher os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, conforme documento anexado sob doc. 079067057, mantido como fiscal designado no doc. 071372370, o Procurador Huno Molina Rodrigues dos Santos, R.F.: 800.796-9;

II - Publique-se e restitua-se a SAF/DCC para as providências cabíveis.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

VINICIUS GOMES DOS SANTOS
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
OAB/SP nº 221793
PGM

Departamento Fiscal

Documento: 078347308 | Portaria

PORTARIA FISC.G nº 1, de 28 de fevereiro de 2023.

Fixa critérios e condições para o parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa, administrados pelo Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

A PROCURADORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso II e §3º, inciso III, alínea "c" do Decreto nº 57.263, de 29 de agosto de 2016, e artigo 4º, inciso V da Portaria nº 202/2018 – PGM.G,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 16/2014 - PGM,

RESOLVE

Art. 1º Fixar os critérios e condições para o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa administrados pelo Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Esta portaria não se aplica a parcelamentos de débitos de responsabilidade de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte apurados no âmbito do Simples Nacional, disciplinados em legislação específica.

Art. 2º Os parcelamentos deverão ser formalizados por meio do Portal da Dívida Ativa, na internet, disponibilizado no endereço dividaativa.prefeitura.sp.gov.br, observadas as seguintes condições:

I – a formalização do parcelamento se dará por chave de identificação do contribuinte ou dívida;

II - o parcelamento deverá abranger todos os débitos inscritos, seja na fase judicial ou extrajudicial, com exceção daqueles cuja exigibilidade estiver suspensa;

III - o prazo máximo será de até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, observado o valor mínimo de cada prestação de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

IV - o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do valor da dívida consolidada pelo número de prestações solicitadas, observado o limite previsto no inciso III do "caput" deste artigo;

V - o valor da dívida consolidada compreende o principal, acrescido dos encargos legais incidentes sobre os débitos inscritos em nome do sujeito passivo até a data da formalização do parcelamento;

VI - as prestações do parcelamento vencerão no último dia de cada mês com expediente bancário;

VII - o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, sofrerá atualização monetária pelo IPCA/IBGE e acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir do mês subsequente ao da formalização do parcelamento até o mês em que o pagamento da prestação estiver sendo efetuado, nos termos das Leis nº 13.275/2002 e 13.475/2002;

VIII - com a primeira prestação será paga a primeira fração dos honorários e o total das custas e despesas processuais;

IX - os honorários ficarão sujeitos à correção na forma do inciso VII deste artigo e serão pagos juntamente com as respectivas prestações, sendo fracionados da seguinte forma:

a) tantas vezes quantas forem as prestações do parcelamento, se a dívida estiver em cobrança extrajudicial, nos termos do Decreto nº 47.871/06;

b) em até 10 (dez) vezes, se a dívida estiver em cobrança judicial.

§ 1º A formalização do parcelamento cuja dívida consolidada superar R$ 100.000,00 (cem mil reais) exigirá a identificação do sujeito passivo por meio de Senha Web.

§ 2º No caso de execuções fiscais com leilão designado, o parcelamento deverá observar as seguintes condições e exigências:

I – deverá ser formalizado até dois dias úteis antes da data designada para o início do leilão;

II - ficará restrito ao máximo de 6 (seis) prestações;

III - com a primeira prestação será paga a primeira fração dos honorários e o total das custas e despesas processuais;

IV - o contribuinte deverá comunicar a formalização do parcelamento imediatamente ao juízo da execução fiscal respectiva.

Art. 3º Serão admitidos até três reparcelamentos, sendo a sua formalização condicionada ao recolhimento da primeira prestação de valor correspondente a:

I - 5% no primeiro reparcelamento do saldo total consolidado;

II - 10% no segundo reparcelamento do saldo total consolidado;

III - 15% no terceiro reparcelamento do saldo total consolidado.

§ 1º Para fins desta portaria, compreende-se por reparcelamento o novo parcelamento de débito ou débitos que foram objeto de parcelamento já rescindido.

§ 2º Em cada reparcelamento serão devidas despesas judiciais e honorários advocatícios em razão da continuidade da cobrança, nos termos do artigo 2º desta portaria.

Art. 4º A homologação do parcelamento e a suspensão da exigibilidade do crédito tributário ocorrerão com a confirmação do pagamento tempestivo da primeira prestação.

Parágrafo único. Para os casos de débitos já encaminhados para protesto, o pagamento da primeira prestação do parcelamento, antes ou depois da lavratura do protesto, não afastará a obrigatoriedade de quitação das custas e emolumentos devidos pelo devedor ao Tabelionato de Protestos pela desistência ou cancelamento do protesto.

Art. 5º A efetivação do parcelamento, por qualquer forma, configura confissão extrajudicial irretratável do débito e renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, implicando, ainda, na interrupção da prescrição na forma do artigo 174, parágrafo único, inciso IV do Código Tributário Nacional.

Art. 6º O parcelamento será rompido nas seguintes situações:

I - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Portaria;

II – se não for efetuado o pagamento de qualquer prestação até o mês subsequente ao do seu vencimento, nos termos do inciso VI do artigo 2º desta portaria.

§ 1º O rompimento importará a imediata exigibilidade do saldo total atualizado da dívida, acrescido dos encargos legais e poderá ensejar o protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa incluída no parcelamento, além do ajuizamento do débito ou do prosseguimento da execução fiscal.

§ 2º No pagamento de prestações após o vencimento serão devidos juros e correção monetária, nos termos dos incisos VI e VII do artigo 2º desta portaria**.**

Art. 7º São competentes para autorizar o parcelamento e reparcelamento dos débitos inscritos na Dívida Ativa:

I - os Procuradores lotados na 1ª Procuradoria, desde que o saldo consolidado a parcelar ou reparcelar seja de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - o Diretor do Departamento, nas hipóteses em que o saldo a parcelar ou reparcelar supere o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 8º Os casos omissos na aplicação desta portaria serão decididos pela Diretoria do Departamento Fiscal.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria Nº 04/2014-FISC.G.

São Paulo Urbanismo

Presidência

Documento: 079112154 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º 7810.2021/0000813-7, **AUTORIZO** o empenho em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 51.174.001/0001-93, referente a depósito judicial a ser efetuado nos autos do processo n.º 0012922-79.2021.8.26.0053, ação ordinária proposta por Ricardo Ferreira Bento em face desta empresa pública na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - SP, para pagamento de honorários periciais no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), nos termos das leis federais nº 13.303/2016 e 4.320/1969 e na legislação municipal vigente;

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme Nota de Reserva 72/2023 (SEI n.º 078987431) para o presente exercício, que onerará a dotação n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001;

III - PUBLIQUE-SE;

IV - Após encaminhe-se os autos a DAF/GFI para a emissão das notas de empenho e depósito judicial através da Guia encartada ao presente feito sob o n.º 079111879.

CESAR AZEVEDO

Presidente da São Paulo Urbanismo

Gerencia Jurídica

Documento: 079112154 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º 7810.2021/0000813-7, **AUTORIZO** o empenho em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 51.174.001/0001-93, referente a depósito judicial a ser efetuado nos autos do processo n.º 0012922-79.2021.8.26.0053, ação ordinária proposta por Ricardo Ferreira Bento em face desta empresa pública na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - SP, para pagamento de honorários periciais no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), nos termos das leis federais nº 13.303/2016 e 4.320/1969 e na legislação municipal vigente;

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme Nota de Reserva 72/2023 (SEI n.º 078987431) para o presente exercício, que onerará a dotação n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001;

III - PUBLIQUE-SE;

IV - Após encaminhe-se os autos a DAF/GFI para a emissão das notas de empenho e depósito judicial através da Guia encartada ao presente feito sob o n.º 079111879.

CESAR AZEVEDO

Presidente da São Paulo Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Assessoria Técnica e Jurídica

Documento: 079066592 | Despacho Autorizatório

Processo SEI nº 6021.2021/0019431-1.

Ass.: Desapropriação – Requalificação da Avenida Santo Amaro - OUCFL.

D E S P A C H O

I- Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas em doc. SEI nº 078066392, pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor total de R$ 1.598.075,11 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais e onze centavos), para que se proceda ao depósito judicial em favor do contribuinte nº 041.054.0030-4, onerando a dotação nº 29.50.15.452.3009.5.395.4.4.90.61.00.08, conforme indicação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº 079003666.

II- PUBLIQUE-SE.

III- Encaminhe-se a SIURB/DAF/DF para providências financeiras.

Comissão de Julgamento de Cadastro

Documento: 079046769 | Despacho Autorizatório

do Processo SEI nº **6022.2021/0003311-9**,
Assunto: **Inscrição no Registro Cadastral**

Interessado: **OTTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI –ME**

DESPACHO:

I. A vista da conclusão alcançada pela Comissão de Julgamento de Cadastro SIURB constituída pela Portaria n° 024/SIURB-G/2022 **INDEFIRO** a solicitação de inscrição no Registro Cadastral, nos termos da Portaria 047/SMSO-G/2017, formulado pela empresa **OTTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 10.761.068/0001-47**, por desatendimento aos itens 29, alínea "d.1", bem como os item 33, alínea "c" e "d" da Portaria 047/SMSO-G/2017.

II. Nos termos do que estabelece o item 25 das Normas Cadastrais (Portaria 047/SMSO-G/2017), fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

III. Publique-se.

Documento: 079070233 | Despacho Autorizatório

Processo do SEI nº 6022.2021/0003507-3

Assunto: **Inscrição no Registro Cadastral**

Interessado: **EVORA CONSTRUÇÕES EIRELI**

DESPACHO:

I. A vista da conclusão alcançada pela Comissão de Julgamento de Cadastro SIURB constituída pela Portaria n° 024/SIURB-G/2022, **INDEFIRO** a solicitação de inscrição no Registro Cadastral, nos termos da Portaria 047/SMSO-G/2017, formulado pela empresa **EVORA CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ: 23.160.346/0001-52**, por não ter atendido a convocação do dia **26/12/2022**, caracterizando abandono.

II. Nos termos do que estabelece o item 25 das Normas Cadastrais (Portaria 047/SMSO-G/2017), fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

Publique-se

Documento: 079070665 | Despacho Autorizatório

Processo do SEI nº 6022.2020/0003027-4

Assunto: **Inscrição no Registro Cadastral**

Interessado: **TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**

DESPACHO:

I. A vista da conclusão alcançada pela Comissão de Julgamento de Cadastro SIURB constituída pela Portaria n° 024/SIURB-G/2022, **INDEFIRO** a solicitação de inscrição no Registro Cadastral, nos termos da Portaria 047/SMSO-G/2017, formulado pela empresa **TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 21.230.440/0001-05**, por não ter atendido a convocação do dia **28/12/2022**, caracterizando abandono.

II. Nos termos do que estabelece o item 25 das Normas Cadastrais (Portaria 047/SMSO-G/2017), fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

III. Publique-se

Divisão de Gestão de Pessoas

Documento: 078219636 | Despacho deferido

6022.2023/0000667-0 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido

Interessados: ROBERTA MARIA BENEDITO SILVA GROKE

ASSUNTO: Aposentadoria – Título nº 001/23 – SIURB

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE a

Sra Roberta Maria Benedito Silva Groke

Registro Funcional: 515.115.5/3

Cargo: Prof. Eng.Arq. Agronomia, Geologia

Símbolo: QEAG17 - NIVEL IV - EFETIVO

Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da L.O.M., com redação alterada pelo art. 2º da Emenda ELOM nº 41/2021, de 18.11.2021, c/c caput e §§ 2º a 3º do artigo 20 EC nº 103/2019, e regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150/2022 de 18/03/2022.

II - Publique-se o item I.

Documento: 079144026 | Portaria

PORTARIA Nº 003/SIURB/DAF/DGP/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observância ao disposto no Decreto nº 61.965 de 10 novembro de 2022, que dispõe sobre as regras de compensação das horas não trabalhadas em decorrência de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundo FIFA 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores desta Secretaria compensarão as horas não trabalhadas em decorrência das horas não trabalhadas nos dias 24 e 28 de novembro de 2022 e dias 02, 05 e de dezembro de 2022.
§ 1º Para os servidores com entrada às 08h00, a compensação deverá ser iniciada no dia 01 de março e terminar em 27 de março de 2023, totalizando 19 horas.
§ 2º Para os servidores com entrada às 09h00, a compensação deverá ser iniciada no dia 01 de março e terminar em 31 de março de 2023, totalizando 23 horas.
§ 3º Para os servidores com entrada às 10h00, a compensação deverá ser iniciada no dia 01 de março e terminar em 06 de abril de 2023, totalizando 27 horas.
§ 4º Para os servidores com entrada às 11h00, a compensação deverá ser iniciada no dia 01 de março e terminar em 13 de abril de 2023, totalizando 31 horas.

Art. 2º Para cumprimento do disposto nesta Portaria, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, na proporção de (01) uma hora por dia.
§ 1º A compensação a que se refere o "caput" deste artigo não poderá prejudicar a jornada de trabalho regular do servidor, e deverá ser feita no início ou no final do expedien diário, a critério da chefia imediata do servidor.
§ 2º A falta de compensação, total ou parcial das horas não trabalhadas, acarretará os descontos pertinentes.
§ 3º O servidor que entrar em gozo de férias ou licença, deverá realizar a compensação quando retornar.

Art. 3º Caberá às chefias, mediata e imediata, fiscalizar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria, manifestando-se quando necessário.

Art. 4º O disposto nesta Portaria aplica-se também aos estagiários desta Secretaria, no que couber.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTEIRO
Secretário Municipal
SIURB

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Gabinete da Secretária

Documento: 079034743 | Despacho Autorizatório

6064.2018/0000055-9

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, 05 de julho de 2001, e pelo Decreto 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos nos autos em epígrafe, considerando a apresentação de proposta de novo Plano de Trabalho, pela Secretaria Municipal das Subprefeituras ao Programa Operação Trabalho – POT, (077010442), aprovada pela Coordenadoria do Trabalho (078991409), e a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, anuída pelo Departamento de Administração e Finanças (078981608), **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, **a ampliação do Projeto Adote Uma Praça**, no âmbito do Programa Operação Trabalho, o qual consiste na capacitação e oportunidade de trabalho para pessoas de baixa renda, desempregadas e em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de rua, elegíveis pela lei do Programa Operação Trabalho (POT), por meio do desenvolvimento de práticas de conservação, manutenção e zeladoria de áreas verdes, praças, canteiros de avenidas e logradouros públicos, para atender até **600 (seiscentos) beneficiários**, perfazendo o valor mensal estimado de **R$ 554.370,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais)**, a partir de **01/03/2023**.

II – Desta forma, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, conforme nota de reserva n. 17.503/2023, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00 no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III – **PUBLIQUE-SE**.

IV – **PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:**

Remetam-se os autos:

a) ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências administrativas, orçamentárias e financeiras

Secretaria Municipal de Habitação

Coordenadoria de Trabalho Social - CTS

Documento: 077807439 | Despacho Autorizatório

SEI Nº: 6014.2022/0003830-5

Interessada: Francisca Marques de Sousa - CPF: 675.*.***-****

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 077708601 e 077808045, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. A nova inclusão da munícipe Francisca Marques de Sousa - *CPF: 675.***.***-** no benefício Auxílio Aluguel, com fundamento no art. 2º, inciso II da Portaria SEHAB nº 131/2015.

2. Publique-se.

3. A seguir, encaminhe-se para DAF para publicação e, em seguida, para CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes.

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Chefe de Gabinete

Divisão Regional de Trabalho Social - Norte

Documento: 078981138 | Despacho deferido

DESPACHO DEFERIDO 6014.2023/0000620-0

TROCA TITULAR ATIVO

Interessado: Mateus Gomes Santos

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 076936340, que acolho como razão de decidir e passa a integra a presente decisão, DETERMINO a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe Eni Ferreira Gomes CPF 604.XXX.115-XX, para a munícipe Mateus Gomes Santos CPF 439.XXX.948-XX.

Divisão Regional do Trabalho Social - Leste

Documento: 079086084 | Despacho deferido

6014.2023/0000669-3 - Reativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel

Despacho deferido

DESPACHO: Nº SEI 6014.2023/0000669-3 / Desp.: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 079078080, que acolho, Determino a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe Raimundo Nonato da Silva , CPF:***.***.**8-04 para o munícipe Romulo Amorim da Silva, CPF:***.***.**8-77.

Secretaria Municipal de Justiça

Gabinete do Secretário

Documento: 079153134 | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação - SME

ASSUNTO: Apuração Preliminar e Sindicância – Imunização contra COVID 19 - Não comprovação da vacinação – Apresentação de atestado médico de contraindicação - Arquivamento.

DESPACHO n.º 68/2023-SMJ.G

I. Em face dos elementos constantes nos autos, em especial as conclusões do Sr. Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, acolhidas pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso da competência fixada no art. 28, inciso VII, alínea "a", do Decreto nº 58.414/18, **DETERMINO O**

ARQUIVAMENTO da presente Sindicância com fulcro no art. 205 da Lei nº 8.989/79, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 75 do Decreto nº 43.233/03.

II. Publique-se e após remetam-se os autos a PROCED para ciência e anotações cabíveis.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal de Justiça

Secretaria Municipal de Gestão

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: 079152788 | Despacho Autorizatório

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as atuais necessidades desta SEGES para a estruturação de uma sala de apoio à amamentação de acordo com o "Guia do Ministério da Saúde para Implantação de Salas de apoio à amamentação para a mulher trabalhadora" do Ministério da Saúde, bem como, a manifestação de SEGES/CEPLAN em SEI!079149876 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, no uso da competência delegada por meio do artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 32/SEGES/2022, considerando o improfícuo resultado das cotações eletrônicas conforme relatado no documento SEI nº 078986816 e as ponderações da Coordenadoria Jurídica (079072670), **AUTORIZO** a contratação direta das seguintes empresas:

a) SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 96.669.676/0001-41, visando à aquisição de uma poltrona reclinável, conforme Requisição de Material (073677317), Termo de Referência (076765888), proposta da empresa (078954842) e documento de aceite da área demandante *(079149876)*, pelo preço de R$ 1.807,00 (mil oitocentos e sete reais);

b) SUMARC - COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 03.251.476/0001-93, visando à aquisição de um freezer doméstico vertical, conforme Requisição de Material (073677317), Termo de Referência (076765888), proposta da empresa (078976964) e documento de aceite da área demandante *(079149876),* pelo preço de R$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais).

II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas notas de empenho, as quais substituirão os termos de contrato, em favor das empresas indicadas no item I, respectivamente nos valores de R$ 1.807,00 (mil oitocentos e sete reais) e de R$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais), *onerando a dotação orçamentária nº* 13.10.04.122.3024.2100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001. As notas de empenho deverão prever em seus anexos os seguintes termos:

III – Por fim, com fundamento no artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **DESIGNO** Daniela Belchior Brito, RF 911803-9, como responsável pelo recebimento/fiscal da contratação, e Edson Madureira, RF: 912684-8 , como seu suplente.

IV – **PUBLIQUEM-SE** os itens I a III. Após, às unidades técnicas desta CAF para emissão de nota de empenho e demais medidas em prosseguimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Documento: 078982935 | Despacho deferido

INTERESSADO: Tereza Maria de Freitas

ASSUNTO: Certidão Enfitêutica

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no processo SEI 6013.2022/0004847-0, em especial, a informação prestada pela Divisão de Informação desta Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI-SI (doc. 077631739) e, em razão do disposto no artigo 1º, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006 e do artigo 50, § 4º do Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, **DEFIRO** o pedido de **Certidão Enfitêutica**, requerido por **Tereza Maria de Freitas,** portadora do CPF nº 014.459.138-36, de imóvel cadastrado no SQL 026.054.0002-6;

II – Publique-se;

III – Determino a expedição da Certidão, nos moldes da minuta (doc. 078468144), recolhido o preço público correspondente;

IV – Após, ao arquivo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário| CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1

Documento: 078973228 | Despacho deferido

INTERESSADO: TPA Terraço República - Empreendimento Imobiliário Ltda.

ASSUNTO: Certidão Enfitêutica

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no processo SEI 6013.2022.0005677-4, em especial, a informação prestada pela Divisão de Informação desta Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI-SI (doc. 077839409) e, em razão do disposto no artigo 1º, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006 e do artigo 50, § 4º do Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, **DEFIRO** o pedido de **certidão enfitêutica e/ou Negativa de Foro Municipal**, requerido por TPA Terraço República – Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 23.249.463/0001-97, de área situada na Rua do Arouche, 98, Distrito República, Subprefeitura Sé, SQL: 007.062.0473-5;

II – Publique-se;

III – Determino a expedição da Certidão, nos moldes da minuta (doc. 078752539), recolhido o preço público correspondente;

IV – Após, ao arquivo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário| CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1

Documento: 078979772 | Despacho deferido

INTERESSADO: Tereza Maria de Freitas

ASSUNTO: Certidão Enfitêutica

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no processo SEI 6013.2022/0004851-8, em especial, a informação prestada pela Divisão de Informação desta Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI-SI (doc. 077279545) e, em razão do disposto no artigo 1º, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006 e do artigo 50, § 4º do Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, **DEFIRO** o pedido de **Certidão Enfitêutica**, requerido por **Tereza Maria de Freitas,** portadora do CPF nº 014.459.138-36, de imóvel cadastrado no SQL 026.054.0002-6;

II – Publique-se;

III – Determino a expedição da Certidão, nos moldes da minuta (doc. 078634786), recolhido o preço público correspondente;

IV – Após, ao arquivo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário| CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1

Documento: 078977634 | Despacho deferido

INTERESSADO: TPA PATRIMONIAL LTDA

ASSUNTO: Certidão Enfitêutica

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no processo SEI 6013.2022/0005678-2, em especial, a informação prestada pela Divisão de Informação desta Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI-SI (doc. 078159054) e, em razão do disposto no artigo 1º, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006 e do artigo 50, § 4º do Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, **DEFIRO** o pedido de **Certidão Enfitêutica**, requerido por **TPA PATRIMONIAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob n. 04.780.893/0001-96, de imóvel cadastrado no SQL 083.015.0210-1;

II – Publique-se;

III – Determino a expedição da Certidão, nos moldes da minuta (doc. 078638909), recolhido o preço público correspondente;

IV – Após, ao arquivo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário| CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1

Documento: 079169637 | Despacho documental

Processo : 1979-0.009.432-6

Assunto: Pedido de Cessão de Uso_ Despacho Arquivamento

Interessados: CDM Unidos de Santa Maria

Despacho:

I - Com fundamento no art 10 do Decreto n° 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido pelo CDM Unidos Santa Maria.

Documento: 079168256 | Despacho prejudicado

Processo : 2014-0.070.048-1

Assunto: Pedido de Cessão de Uso_ Despacho prejudicado

Interessado: Metro

Despacho:

I - De acordo com o art 35 da Lei Municipal n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10, DECLARO PREJUDICADO o pedido de permissão de uso, haja vista que foi gerado o SEI 6068.2021/0000529-9 para tratar do assunto em pauta.

Documento: 079167930 | Despacho prejudicado

Processo : 2014-0.127.567-9

Assunto: Pedido de Cessão de Uso_ Despacho prejudicado

Interessados: CDC Jardim Maringá

Despacho:

I - De acordo com o art 35 da Lei Municipal n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10, DECLARO PREJUDICADO o pedido de permissão de uso, haja vista que foi gerado o SEI 60682020/0004141-2 para tratar do assunto em pauta.

Documento: 079169131 | Despacho prejudicado

Processo : 2014-0.067.105-8

Assunto: Pedido de Cessão de Uso_ Despacho prejudicado

Interessados: Metro

Despacho:

I - De acordo com o art 35 da Lei Municipal n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10, DECLARO PREJUDICADO o pedido de permissão de uso, haja vista que foi gerado o SEI 6068.2020/0000100-3 para tratar do assunto em pauta, emitido o TPU conforme cópias às fls. 83/84, exaurindo a sua finalidade.

Documento: 079169243 | Despacho prejudicado

Processo : 2015-0.214.100-7

Assunto: Pedido de Cessão de Uso_ Despacho prejudicado

Interessados: SABESP

Despacho:

I - Tendo em vista os elementos constantes do processo administrativo 2015-0.214.100-7, especialmente quanto às fls. 46 em que a SIURB/PROJ informa que a obra já foi executada, declaro PREJUDICADO, o pedido de permissão de uso requerido pela SABESP com fundamento no art 35 da Lei n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10, eis que tratando-se de leito de via a competência da emissão da autorização é de CONVIAS.

Documento: 079168510 | Despacho prejudicado

Processo : 2014-0.067.103-1

Assunto: Pedido de Cessão de Uso_ Despacho prejudicado

Interessados: Metro

Despacho:

I - De acordo com o art 35 da Lei Municipal n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10, DECLARO PREJUDICADO o pedido de permissão de uso, haja vista que foi gerado o SEI 6068.2020/0000892-0 para tratar do assunto em pauta, emitido o TPU conforme cópias às fls. 102/105, exaurindo a sua finalidade.

Divisão de Eventos Funcionais

Documento: 078555536 | Despacho indeferido

Despacho indeferido

Requerente: SONIA GARCIA DE ARAÚJO KORNER

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente ás informações constantes no SEI nº 078555405 e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n° 14.141/2006 e o inciso II do artigo 56 do Decreto n° 51.714/2010, **INDEFIRO POR ABANDONO** a solicitação feita no processo 6013.2019/0001568-1 em nome de SONIA GARCIA DE ARAÚJO KORNER.

II - Publique-se e informe o(a) requerente.

Documento: 078557933 | Despacho indeferido

Despacho indeferido

Requerente: YARA REIMBERG CAMPO

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente ás informações constantes no SEI nº 078557684 e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n° 14.141/2006 e o inciso II do artigo 56 do Decreto n° 51.714/2010, **INDEFIRO POR ABANDONO** a solicitação feita no processo 6013.2021/0005475-3 em nome de YARA REIMBERG CAMPO.

II - Publique-se e informe o(a) requerente.

Documento: 078557510 | Despacho indeferido

Despacho indeferido

Requerente: WAGNER FRANCISCO DE SOUZA

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente ás informações constantes no SEI nº 078557282 e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n° 14.141/2006 e o inciso II do artigo 56 do Decreto n° 51.714/2010, **INDEFIRO POR ABANDONO** a solicitação feita no processo 6013.2021/0005474-5 em nome de WAGNER FRANCISCO DE SOUZA.

II - Publique-se e informe o(a) requerente.

Documento: 078556360 | Despacho indeferido

Despacho indeferido

Requerente: THAIS REGINA DE SOUZA DA COSTA

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente ás informações constantes no SEI nº 078556160 e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n° 14.141/2006 e o inciso II do artigo 56 do Decreto n° 51.714/2010, **INDEFIRO POR ABANDONO** a solicitação feita no processo 6013.2018/0002294-5 em nome de THAIS REGINA DE SOUZA DA COSTA.

II - Publique-se e informe o(a) requerente.

Documento: 078557076 | Despacho indeferido

Despacho indeferido

Requerente: VICENTE RAIMUNDO DA SILVA

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente ás informações constantes no SEI nº 078556637 e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n° 14.141/2006 e o inciso II do artigo 56 do Decreto n° 51.714/2010, **INDEFIRO POR ABANDONO** a solicitação feita no processo 6013.2021/0005472-9 em nome de VICENTE RAIMUNDO DA SILVA.

II - Publique-se e informe o(a) requerente.

Divisão de Apoio à Gestão Governamental

Documento: 078981019 | Portaria

PORTARIA Nº 014/SEGES/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016, e na Portaria nº 12/SG/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a unidade de exercício do servidor integrante da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental ANTOUAN MATHEUS MONTEIRO PEREIRA DA SILVA, RF 835.888-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, com início de exercício na referida Secretaria em 01/03/2023.

Art. 2º A partir do início de exercício, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental elencado no artigo 1º desta Portaria possuirá 60 (sessenta) dias para o envio do Plano de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12 SG/2018.

Art. 3º Em caso dos instrumentos da carreira referentes ao PTI anterior não terem sido entregues, o servidor possui 15 dias para regularizar sua situação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados, quanto à data de início de exercício nas respectivas unidades dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental, os termos do artigo 1º desta Portaria.

Companhia Metropolitana de Habitação

DIFIN/Gerência de Planejamento e Controle Financeiro

Documento: 079151611 | Despacho Autorizatório

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Ao

Sr. Diretor Presidente

João Cury Neto

Encaminhamos o presente para autorização do empenho da despesa objeto deste processo, por meio do despacho que segue abaixo, conforme Decreto Municipal nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI 7610.2022/0002557-5, em especial as manifestações contidas no documento 079132829,que acolho, **AUTORIZO** o empenho em favor de **TEEN-IMOBILIÁRIO S.A.- CNPJ 33.598.776/0001/04**, nos valores de **R$ 4.331.109,78 (Quatro Milhões e Trezentos e Trinta e Um Mil e Cento e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)** e **R$ 6.954.178,57 (Seis Milhões e Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** referente ao pagamento de serviços relacionados à implantação do almoxarifado central e infraestrutura para instalação dos Ambientes de Rápida Implantação - ARI, em área localizada na Av. do Estado, nº 900, Bom Retiro - Lote 5 da PPP Municipal de Habitação, no âmbito do Contrato de Concessão Administrativa PPP nº 02/19, Aditamento PPP nº 02.01/2022, para o Exercício 2023, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente, que deverão onerar as dotações 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 e 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00.5.500.9001, respectivamente, através das Notas de Reserva com Transferência nºs 18.297/23 (079132702) e 18.383/23 (079150750), processo SEI 6024.2022/0005556-5.

II - **PUBLIQUE-SE.**

III - Após, à Gerência de Planejamento e Controle Financeiro para emissão da respectiva Nota de Empenho e prosseguimento.

Subprefeitura do Ipiranga

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079026579 | Despacho Autorizatório

SEI N.º 6039.2022/0003820-4

ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Contrato n.º 071/SUB-IP/2022 – prorrogação de prazo para conclusão da obra.

OBJETO: Implantação de Brinquedão na Praça Alfredo José Soares – Jardim Maria Estela – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida, com fundamento no § 1º, Inc. I e II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e, à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da área técnica da Coordenadoria de Projetos e Obras e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o aditamento ao Termo de Contrato n.º 071/SUB-IP/2022 celebrado com a empresa **RNG CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.081.346/0001-40, tendo por objeto a execução de obras de implantação de Brinquedão na Praça Alfredo José Soares – Jardim Maria Estela – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, contemplando a prorrogação no prazo de execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 26/02/2023.

II – Permanecem inalterados os demais termos originais do referido contrato.

III – PUBLIQUE-SE

IV – Após encaminhar para **SUB-IP/CAF/SF** para as providências subsequentes.

Documento: 079122044 | Despacho indeferido

SEI Nº 6056.2022/0016010-0

INTERESSADO: COMERCIAL OSWALDO CRUZ LIMITADA

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas e à vista do que no presente consta, em especial as manifestações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Ipiranga, que adoto como razão de decidir para **INDEFERIR** o pedido, nos termos do inciso I, art. 18 do Decreto nº 49.969/2008, pelo não atendimento ao comunique-se.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

À SUB-IP/CPDU/SUSL para publicação e providências subsequentes.

Documento: 079122609 | Despacho indeferido

SEI Nº 6039.2022/0003883-2

INTERESSADO: ALPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas e à vista do que no presente consta, em especial as manifestações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Ipiranga, que adoto como razão de decidir para **INDEFERIR** o pedido, nos termos do inciso I, art. 18 do Decreto nº 49.969/2008, pelo não atendimento ao comunique-se.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

À SUB-IP/CPDU/SUSL para publicação e providências subsequentes.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079100006 | Despacho deferido

A vista do contido no 6039.2023/0000681-9?- LUCAS HENRIQUE DE SOUZA MAMEDES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099978 | Despacho deferido

A vista do contido no 6039.2023/0000682-7?- TATIANE DE FATIMA COELHO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Coordenadoria de Projetos e Obras

Documento: 079056278 | Despacho deferido

Despacho deferido

SEI Nº 6039.2023/0000570-7
ORIGEM: Núcleo de Árvore em Área Interna (NAI) - SIGRC 30022751
ASSUNTO: Autorização para remoção de árvore interna

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, inciso V, da Lei Municipal nº 17.794/2022, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de ***Ligustrum lucidum*** **(Alfeneiro),** localizado em área interna particular da **Avenida Doutor Ricardo Jafet, 1777**.
2. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa de Pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022;
3. Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados preferencialmente por empresa especializada, acompanhada por engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Biólogo, com registro em seu respectivo Conselho de Classe;

Documento: 078960043 | Despacho deferido

Despacho deferido

SEI Nº 6039.2023/0000639-8
ORIGEM: Núcleo de Árvore em Área Interna (NAI) - SIGRC **30065151**
ASSUNTO: Autorização para remoção de árvore interna.

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, incisos V e IX, da Lei Municipal nº 17.794/2022, a remoção por corte de 02 (dois) exemplares arbóreos**,** localizados em área interna particular da **Rua Manoel Carneiro Silva, 285** conforme abaixo:

   a. ***Washingtonia robusta*** **(Palmeira Leque)** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Incs V e IX. Árvores 1 e 2.
2. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 02 (duas) mudas de espécie(s) arbórea(s) nativa(s) de Pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022;
3. Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados preferencialmente por empresa especializada, acompanhada por engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Biólogo, com registro em seu respectivo Conselho de Classe;

Documento: 078897351 | Despacho deferido

Despacho deferido

SEI Nº 6039.2023/0000488-3
ORIGEM: **SUB-IP/CMIU/STLP/AV.**
ASSUNTO: Vistoria técnica de árvore

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 17.794/2022, a remoção por corte de 2 (dois) exemplares arbóreos**,** localizados em passeio público da **Rua Lício de Miranda, 288 E.** conforme abaixo:
2. **a.** ***Pinus sp.*** **(Pinheiro) - Morto** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Artigo 14, Inciso III. Árvore Sequencial 1. **SUB-IP/CMIU/STLP/AV.**

   b. ***Lagerstroemia indica*** **(Resedá)** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Artigo 14, Inciso III. Árvore Sequencial 2. **SUB-IP/CMIU/STLP/AV.**

3. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 2 (duas) mudas de espécie(s) arbórea(s) nativa(s) de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022, Artigo 14;
4. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022;

Documento: 078960163 | Despacho deferido

SEI Nº 6039.2023/0000653-3
ORIGEM: SGZ OS 6646752
ASSUNTO: Manejo de árvore em área pública

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, inciso III, da Lei Municipal 17.794/2022, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de ***Handroanthus heptaphyllus*** **(Ipê Rosa),** localizado em passeio público da **Rua Capitão Guilherme Pompeu, 215**;
2. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa de Grande porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022, Artigo 14;
3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022**.**

Documento: 078988931 | Despacho deferido

Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno

Despacho deferido

SEI Nº 6039.2023/0000225-2
ORIGEM: Núcleo de Árvore em Área Interna (NAI) - SIGRC **29842399**
ASSUNTO: Autorização para remoção de árvore interna.

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, incisos VIII e IX, da Lei Municipal nº 17.794/2022, a remoção por corte de 08 (oito) exemplares arbóreos**,** localizados em área interna particular da **Rua Professor Sylla Mattos, 764** conforme abaixo:

   a. ***Ficus benjamina*** **(Figueira Benjamim)** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Arts. 14, Incs. VIII e IX. Árvores de 01 a 08.

2. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 08 (oito) mudas de espécies arbóreas nativas de Pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022;
3. Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados preferencialmente por empresa especializada, acompanhada por engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Biólogo, com registro em seu respectivo Conselho de Classe;

Documento: 079056117 | Despacho deferido

Despacho deferido

SEI Nº 6039.2023/0000663-0
ORIGEM: Núcleo de Árvore em Área Interna (NAI) - SIGRC **30079839**
ASSUNTO: Autorização para remoção de árvore interna.

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 17.794/2022, a remoção por corte de 08 (oito) exemplares arbóreos**,** localizados em área interna particular da **Rua Memorial de Aires, 478** conforme abaixo:

   a. ***Cassia sp*** **(Cássia)** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Inc. III. Árvore 1;

   b. ***Pleroma granulosa*** **(Quaresmeira)** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Incs. III e IV. Árvore 3;

   c. Persea americana (Abacateiro) - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Inc. III. Árvore 2;

   d. ***Handroanthus avellanedae*** **(Ipê Roxo) -** Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Incs. III e IV. Árvore 4;

   f. ***Tecoma stans*** **(Ipê de Jardim) -** Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Inc. III. Árvore 10;

   g. ***Eritina falcata*** **(Eritrina) -** Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Inc. III. Árvores 22 e 23;

   h. ***Morus nigra*** **(Amoreira) -** Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Inc. III. Árvore 34;

2. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 08 (oito) mudas de espécies arbóreas nativas de Pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022;
3. Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados preferencialmente por empresa especializada, acompanhada por engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Biólogo, com registro em seu respectivo Conselho de Classe;

Documento: 078898025 | Despacho deferido

Despacho deferido

SEI Nº 6039.2023/0000490-5
ORIGEM: **SUB-IP/CMIU/STLP/AV**
ASSUNTO: Manejo de árvore em área pública

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, inciso III e IV, da Lei Municipal 17.794/2022, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de ***Ligustrum lucidum*** **(Alfeneiro) ,** localizado em passeio público da **Rua Doutor Plínio do Amaral, 39**;
2. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa de grande porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022, Artigo 14.
3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022**.**

Documento: 078897572 | Despacho deferido

Despacho deferido

SEI Nº 6039.2023/0000487-5
ORIGEM: **SUB-IP/CMIU/STLP/AV**
ASSUNTO: Manejo de árvore em área pública

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, inciso III e IV, da Lei Municipal 17.794/2022, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de ***Ficus sp*** **(Figueira),** localizado em passeio público da **Rua Lício de Miranda, 303;**
2. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022, Artigo 14;
3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022. **Mediante apoio ENEL.**

Empreenda Fácil

Documento: 079127577 | Despacho deferido

6039.2023/0000686-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELA RUIZ APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 49733062000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079114426 | Despacho deferido

6039.2023/0000683-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CURSINO LTDA CNPJ 49739760000104 teve sua licença deferida.

Documento: 079149997 | Despacho deferido

6039.2023/0000690-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MICHELE MORAES FERREIRA - PECAS CNPJ 38497914000182 teve sua licença deferida.

Documento: 079150095 | Despacho deferido

6039.2023/0000691-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MICHELE MORAES FERREIRA - PECAS CNPJ 38497914000182 teve sua licença deferida.

Documento: 079114543 | Despacho deferido

6039.2023/0000684-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CURSINO LTDA CNPJ 49739760000104 teve sua licença deferida.

Supervisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079162747 | Ato

Horas Suplementares de Trabalho
Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94,
regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na Portaria
n.008/SMA-G/95,e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria nº
46/SMSP/2016, da Lei 17.772/2021 e a autorização do Sr. Subprefeito da Subprefeitura Ipiranga, seguem abaixo relacionados os servidores CONVOCADOS para prestação de Horas Suplementares de Trabalho:

PARA O PERÍODO DE: 01/03/2023 à 31/03/2023

REG.FUNC. NOME CARGO/FUNÇÃO
5421829/3 CARLOS ROBERTO P. NUNES ASSIST. DE SUP. OPERACIONAL
5424453/2 ROBSON JOSÉ DOS SANTOS ASSIST. DE SUP. OPERACIONAL
5543703/3 LUIZA APARECIDA RUBIO ENCARREG. DE EQUIPE
5701031/2 ROBERTO CARLOS DUARTE ASSIST. ADM. DE GESTÃO
6035019/1 ELIANE AP. DE SOUZA SANTOS SSIST. ADM. DE GESTÃO
6342370/1 ADRIANA DE MATTIA AGUIAR ASSIST. ADM. DE GESTÃO
6461433/1 ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ASSIST. ADM. DE GESTÃO
6464301/1 PATRICIA PARRA MEDINA ASSIST. ADM. DE GESTÃO
6465153/1 SALETE Mª DA CONCEIÇÃO SILVA ASSIST. DE SUP. OPERACIONAL
7266553/1 LILIANE VIEIRA DANTAS ASSIST. ADM. DE GESTÃO
7276915/1 VANESSA DE C. CARAVAGGI RAIMUNDO ASSIST. ADM. DE GESTÃO
7361475/1 CLAUDIA STANEV MARTINS ASSIST. ADM. DE GESTÃO
7407955/1 SALOMÃO HERCULANO DA SILVA ASSIST. DE SUP. OPERACIONAL
7952864/1 MARCO ANTONIO PEROLI ASSIST. DE SUP. OPERACIONAL
7973900/1 MARCIA MARIA POWOLNY ASSIST. DE SUP. OPERACIONAL
7988354/1 ALESSANDRA CINDY PIRAGYBA ASSIST. ADM. DE GESTÃO
8550476/1 LAYZA FONTE M. FERREIRA ASSIST. ADM. DE GESTÃO
5590442/2 DANIEL GALERA CAMACHO ASSIST. DE SUP. OPERACIONAL
7408927/1 BENEDITO AP. DE OLIVEIRA CARDOSO ASSIST. DE SUP. OPERACIONAL

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Assessoria Jurídica

Documento: 079111998 | Despacho Autorizatório

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº SEI/6065.2023/000019-7 e no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SÃO PAULO TURISMO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.002.886/0001-60**, para a prestação dos serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, pelo valor de R$ 1.238.869,64 (um milhão duzentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de vigência até 31 de julho de 2023.

II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 17.742, no valor de R$ 1.238.869,64 (um milhão duzentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.91.39.00.00.1.500.9001.1, ficando autorizado, desde já, o empenho em favor da empresa acima qualificada e o cancelamento de eventual saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Alessandro de Aguiar Freitas, RF nº 812.782.4, e na sua ausência será suplente a servidora Claudia Mondin de Almeida Pinto, RF nº 838.467-3.

IV - **PUBLIQUE-SE**.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no

Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

São Paulo, de fevereiro de 2023.

Luciana Aparecida Dell'Antonia Martins Scarassati
Chefe de Gabinete Substituta
SMPED

Subprefeitura Perus/Anhanguera

Gabinete do Subprefeito

Documento: 078964980 | Despacho Autorizatório

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PAE nº 6049.2022/0000889-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA – ADITAMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente do TERMO DE ADITAMENTO 001/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/SEGES-COBES/2022, com fundamento na Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e no Decreto 56.144, de 1º de junho de 2015, consoante ao Despacho de Autorização SEI 076700377, publicado no DOC de 12 de janeiro de 2023, do Processo 6013.2022/0003362-6, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Contrato nº **18/SUB/PR/2022**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou microprocessado para Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Perus/Anhanguera, para **ALTERAÇÃO** da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE, nos moldes definidos no Termo de Aditamento supracitado, mantidos inalterados os demais termos do referido contrato no que não contradiga a presente alteração:

II. **PUBLIQUE-SE**, via SUB-PR/CAF/SAS, na sequência, que se elabore o instrumento pertinente.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Documento: 079124009 | Despacho Autorizatório

PAE: 6049.2022/0001245-5

Int: SUB-PR

Ass: **Cancelamento saldo não utilizado de Empenho.**

I. No uso da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02 art. 9º, XX e XXI, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 109.822/2022, emitida em favor da empresa **SKJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.419.572/0001-35, no valor de R$ 98,96 (noventa e oito reais e noventa e seis centavos), uma vez que não será utilizado.

II. PUBLIQUE-SE via SUB-PR/GAB, após encaminhar a SUB-PR/CAF/SF para adoção das medidas cabíveis.

Documento: 079129931 | Despacho deferido

PROCESSO SEI nº 6049.2021/0001055-8

DESPACHO DEFERIDO

Assunto: Recurso Auto de Multa

Interessada: Francisca Melo Mota

I - Consoante manifestação da Supervisão de Fiscalização 078896597 e o parecer da nossa Assessoria Jurídica , o qual adoto como razão de decidir, **DEFERIDO** o pedido de cancelamento do auto de multa nº *20-018.157-2.*

Documento: 079124393 | Despacho deferido

DESPACHO DEFERIDO

SEI nº 6049.2022/0000838-5

Assunto: Recurso de Auto de Multa

Interessado: Geraldo Machado de Oliveira

I - Consoante manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano 078947597 e o parecer da nossa Assessoria Jurídica 078749295, o qual adoto como razão de decidir, **DEFERIDO** o pedido de cancelamento do auto de multa nº 20.018.521-7.

Documento: 079122573 | Portaria

Portaria nº 013/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA/2023

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA, Subprefeita de Perus/Anhanguera no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela LEI 13.399/02, Portaria Inter secretarial nº 6/02-SMSP/SGM/SGP e Decreto 57.576/2017 que dispõe sobre a organização, atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta,

A U T O R I Z A:

A utilização do espaço público localizado na **Rua Enéas Galvão entre os nº 85 e 219– Jardim Manacá, Distrito de Perus/Anhanguera - SP** , para realização do evento de uma **Confraternização entre Vizinhos** com público máximo circulante de 150 pessoas, no **dia 04 de Março de 2023**, no horário das **18h às 22h**, sob a responsabilidade da Sra. **Sandreane Coelho da Silva** portadora do RG. 42.893.132-7, CPF.315.397.988-01 residente e domiciliando a Rua Enéas Galvão,85 Jardim Manacá Distrito de Perus/Anhanguera - SP para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

I - Devem ser observados e respeitados os limites de ruídos, estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/2016 e pelo Decreto Municipal nº 57.443/2016;

II - Os organizadores do evento deverão obrigatoriamente, estabelecer passagens sinalizadas para pedestres;

III - Fica terminantemente proibido o uso de veículos sobre o passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões;

IV - Os responsáveis ou o responsável pela realização do evento, quando necessário for, deverão requerer diretamente ao setor de saúde pública, ambulância e equipe médica; junto à Eletropaulo e Sabesp o fornecimento de água e luz para o local; ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos eventualmente necessários; obter junto a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte - SPTRANS as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por elas apresentadas, solicitando auxílio quanto à organização do trânsito na via pública local e adjacente à área do evento; oficiar a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para apoio e garantia da ordem e da segurança; atender as disposições do Decreto Municipal 49.969/08, no que tange às condições de segurança do evento, arcando com eventuais custos;

V - A preservação dos bens públicos e privados existentes no local do evento e em seu entorno, inclusive as áreas ajardinadas, serão de inteira responsabilidade dos organizadores e dos responsáveis pelo evento que, responderão civilmente, criminalmente e administrativamente em caso de dano; inclusive perante terceiros;

VI - Fica terminantemente proibido utilizar a área para fins diferentes ao estabelecido nesta autorização, bem como ceder no todo ou em parte a terceiros. Proíbe-se ainda o comércio ambulante no local do evento, quer a título oneroso ou não, exceção feita àqueles autorizados pelo Decreto Municipal nº 43.798/2003;

VII - É vedada a utilização/colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, como também a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, folders, flyers, em conformidade com a Lei Municipal 14.223/06, regulamentada pelo Decreto 47.950/06.

VIII - Os organizadores e os responsáveis pelo evento deverão manter as áreas em bom estado de conservação, ao seu final, efetuar a limpeza da área pública utilizada, bem como devolvê-la inteiramente livre e desocupada de coisas, bens e ou objetos em **até 12 horas**;

IX - Ficará a cargo da Supervisão Técnica de Limpeza Pública a fiscalização das condições anteriores e posteriores da área pública de realização do evento, a fim de apurar o cumprimento do item VIII desta Portaria;

X - Eventuais preços públicos a serem recolhidos perante os órgãos federais, estaduais e municipais e ou suas concessionárias, são de inteira responsabilidade dos organizadores e responsáveis pelo evento; arcando, se couber, com as despesas relativas ao consumo de água, energia e quaisquer outras, sobre a área cujo uso fora autorizado;

XI - A expedição da presente Autorização, não importa em responsabilidade da municipalidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento, ainda que dele supervenientes, devendo os organizadores e responsáveis providenciar as garantias necessárias para antes, durante e depois da sua realização;

XII - Além da legislação municipal, serão aplicadas à espécie, as legislações estaduais e federais;

XIII - O descumprimento de quaisquer requisitos ou condições estabelecidas nesta Portaria resultará em sua imediata revogação, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções administrativas cabíveis;

XIV – A presente Portaria deverá ser copiada e ampliada no mínimo em papel tamanho A3 – 297 mm x 420 mm, de preferência ser plastificada, devendo ser mantida no local do evento, em lugar de fácil visibilidade, tanto para a fiscalização quanto para o munícipe;

XV - A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal;

XVI - Para os eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas e com público inferior a este, mas que incluam a utilização de palco e/ou palanque, armação montada para show, equipamentos de som carro/caminhonete/caminhão/trio elétrico, faz-se necessário solicitar o Alvará de Autorização de Utilização espaço Público junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; uma vez que as instalações de equipamentos e estruturas remetem à estimativa de público superior a 250 pessoas.

XVII - PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhem-se os autos a SUB- Perus/Anhanguera/SUPERVISÃO DE CULTURA para: entrega da Portaria ao interessado, ciência à SUB-PERUS/ANANGUERA/CPDU-SUPFISC e SUB-PERUS/ANHANGUERA/CPO/STLP, instrução e arquivo do SEI **6049.2023/0000251-6.**

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Assistência Jurídica

Documento: 079130956 | Despacho Autorizatório

INTERESSADA: Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Eleição para representante dos artistas junto ao Conselho Deliberativo da FTMSP.

DESPACHO

I - À vista dos elementos dispostos ao presente, em especial a ata da comissão eleitoral de fls. SEI nº 078991070, com fundamento no artigo 28, inciso I, do anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012, **HOMOLOGO** para que produza efeitos o resultado da eleição para representante dos artistas junto ao Conselho Deliberativo da FTMSP, nos termos do artigo 13, inciso III, alínea b do mesmo decreto.

II - Publique-se o item I.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES
Diretor Geral
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Documento: 079141253 | Despacho Ratificação

INTERESSADA: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Pagamento de Despesas do Exercício Anterior.

D E S P A C H O

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação da Supervisão de Finanças de fls. SEI nº 078385462 e da Assessoria Jurídica de fls. retro, ora acolhidas, na competência a mim atribuída por da competência a mim atribuída pela Portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19/01/2023 e do art. 28, inciso XVIII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, **RATIFICO,** com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, a despesa no montante de R$ 38.236,30 (trinta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), para pagamento das obrigações tributárias da FTMSP da competência de novembro de 2022, ocorrido em face de dificuldades na implementação do sistema eSocial, devendo a referida despesa onerar a dotação orçamentária correspondente.

II – No mesmo ato autorizo o pedido de movimentação orçamentária correspondente.

III – Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Documento: 079134304 | Despacho Ratificação

INTERESSADA: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Pagamento de Despesas do Exercício Anterior.

D E S P A C H O

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação da Supervisão de Finanças de fls. SEI nº 079043294 e da Assessoria Jurídica de fls. retro, ora acolhidas, na competência a mim atribuída por da competência a mim atribuída pela Portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19/01/2023 e do art. 28, inciso XVIII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, **RATIFICO,** com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, a despesa que deu ensejo ao pagamento a empresa credora WCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 01.544.859/0001-24, no valor de R$ 188,37 (cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), devendo a referida despesa onerar a dotação orçamentária correspondente.

II – No mesmo ato autorizo o pedido de movimentação orçamentária correspondente.

III – Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Documento: 079150653 | Portaria

PORTARIA Nº 05/FTMSP/2023

ABRÃAO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES, Diretor Geral da FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXI, artigo 28 de seu Estatuto – Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar a competência para realizar eletronicamente pagamentos e movimentações financeiras em todas as contas correntes de titularidade desta Fundação, bem como o acesso aos extratos, comprovantes de pagamento e envio de remessas e arquivos eletrônicos mantidos na Agência nº. 1897-X do Banco do Brasil, relativamente à dotação orçamentária 85.10; conjuntamente, consigo e entre eles aos servidores: ABRÃAO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES, RF nº 9105247, portador da cédula de identidade nº 32.928.622-5; DALMO MAGNO DEFENSOR, RF nº 9184953, portador da cédula de identidade RG nº. 7.428.614-6; MIRIÃ CORREIA DA SILVA, RF n 8783632, portadora da cédula de identidade RG nº 43.212.918-2 e GABRIEL ANTUNES VASCONCELOS, RF nº 9163395, portador da cédula de identidade RG nº 37.737.315-1.

Art. 2º - O cadastro das assinaturas em conjunto deverá conter em seu banco de dados as seguintes opções:

a) ABRÃAO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES, RF n° 910.524.7 e DALMO MAGNO DEFENSOR, RF nº 9184953;

b) ABRÃAO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES, RF n° 910.524.7 e MIRIÃ CORREIA DA SILVA, RF n 8783632.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

ABRÃAO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES
Diretor Geral
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Subprefeitura Vila Mariana

Assessoria Jurídica

Documento: 079052228 | Despacho Autorizatório

Processo: 6059.2022/00010546-4

Interessado(s): PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI - CNPJ: 12.066.450/0001-66

Assunto: Aplicação de Penalidade por Infração Contratual

Despacho:

I - À vista dos elementos constantes no presente, e no exercício da competência a mim outorgada na conformidade do previsto no inciso IX do parágrafo 2º do artigo 18 combinado com os incisos II e III do artigo 54, todos do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a vista da manifestação expressa da fiscal do contrato (doc. nº 056754493), responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, entendendo que houve infração contratual, que foi acolhida pela Assessoria Jurídica (doc nº 079043956), e com fundamento nos princípios da legalidade, proporcionalidade, publicidade e razoabilidade, bem como, por ter amparo legal nas legislações supracitadas, **ACOLHO** a proposta de aplicação da seguinte penalidade:

II - multa pecuniária no valor de 1% (um por cento), por empregado e por ocorrência, conforme disposição contida no item 7.3. "e", item 07 da Tabela 2, grau 2 da Tabela 1 da Cláusula Sétima - Das Penalidades do Contrato nº 09/SUB-VM/2021, celebrado com a empresa **PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI, inscrita no CNPJ s o n° 12.066.450/0001-66,** para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme processo de liquidação nº 6059.2021/0010546-4, por falta de funcionário sem a devida reposição nos dias 16 e 23/11/2021.

III - Fica a mencionada empresa Contratada intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar eventual Defesa Prévia.

IV - Ao Gestor do Contrato para comunicação efetiva à empresa e custódia durante o prazo recursal.

V - Após o transcurso do prazo fixado, encaminhe-se à Assessoria Jurídica, com prévia manifestação da unidade fiscalizadora e gestora.

VI - Encaminhe-se à SUB-VM/CAF, para publicação.

LUIS FELIPE MIYABARA

Subprefeito Vila Mariana

Empreenda Fácil

Documento: 079164087 | Despacho deferido

6059.2023/0002025-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079162679 | Despacho deferido

6059.2023/0002019-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TARGET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 3902883000113 teve sua licença deferida.

Documento: 079120031 | Despacho deferido

6059.2023/0001993-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRF S.A. CNPJ 1838723051546 teve sua licença deferida.

Documento: 079167553 | Despacho deferido

6059.2023/0002034-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SKK ENGENHARIA DE SISTEMAS PREDIAIS LTDA CNPJ 58630500000197 teve sua licença deferida.

Documento: 079119520 | Despacho deferido

6059.2023/0001989-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 92665611063179 teve sua licença deferida.

Documento: 079104028 | Despacho deferido

6059.2023/0001963-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079166950 | Despacho deferido

6059.2023/0002031-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA CNPJ 111511001586 teve sua licença deferida.

Documento: 079102585 | Despacho deferido

6059.2023/0001958-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPAZIO DI ROMA PINSERIA LTDA CNPJ 36674145000115 teve sua licença deferida.

Documento: 079106411 | Despacho deferido

6059.2023/0001972-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079167616 | Despacho deferido

6059.2023/0002035-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SKK ENGENHARIA DE SISTEMAS PREDIAIS LTDA CNPJ 58630500000197 teve sua licença deferida.

Documento: 079102543 | Despacho deferido

6059.2023/0001957-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPAZIO DI ROMA PINSERIA LTDA CNPJ 36674145000115 teve sua licença deferida.

Documento: 079091105 | Despacho deferido

6059.2023/0001940-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRONTTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

Documento: 079090388 | Despacho deferido

6059.2023/0001935-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRONTTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

Documento: 079170170 | Despacho deferido

6059.2023/0002037-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEUROCRAZ SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 922121000190 teve sua licença deferida.

Documento: 079090855 | Despacho deferido

6059.2023/0001937-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRONTTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

Documento: 079089539 | Despacho deferido

6059.2023/0001933-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GALVAO PARTICIPACOES S.A. CNPJ 11284210000175 teve sua licença deferida.

Documento: 079089379 | Despacho deferido

6059.2023/0001931-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GALVAO PARTICIPACOES S.A. CNPJ 11284210000175 teve sua licença deferida.

Documento: 079088731 | Despacho deferido

6059.2023/0001928-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AJV CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 42024776000191 teve sua licença deferida.

Documento: 079088975 | Despacho deferido

6059.2023/0001930-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AJV CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 42024776000191 teve sua licença deferida.

Documento: 079090547 | Despacho deferido

6059.2023/0001936-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRONTTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

Documento: 079090921 | Despacho deferido

6059.2023/0001938-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRONTTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

Documento: 079108512 | Despacho deferido

6059.2023/0001975-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PANDDESC DECORACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 67581017000150 teve sua licença deferida.

Documento: 079102427 | Despacho deferido

6059.2023/0001956-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPAZIO DI ROMA PINSERIA LTDA CNPJ 36674145000115 teve sua licença deferida.

Documento: 079102703 | Despacho deferido

6059.2023/0001959-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPAZIO DI ROMA PINSERIA LTDA CNPJ 36674145000115 teve sua licença deferida.

Documento: 079104411 | Despacho deferido

6059.2023/0001965-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079104992 | Despacho deferido

6059.2023/0001966-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079105293 | Despacho deferido

6059.2023/0001967-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079167259 | Despacho deferido

6059.2023/0002033-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA CNPJ 111511001586 teve sua licença deferida.

Documento: 079102784 | Despacho deferido

6059.2023/0001960-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPAZIO DI ROMA PINSERIA LTDA CNPJ 36674145000115 teve sua licença deferida.

Documento: 079164322 | Despacho deferido

6059.2023/0002026-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079106192 | Despacho deferido

6059.2023/0001971-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079104248 | Despacho deferido

6059.2023/0001964-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079118839 | Despacho deferido

6059.2023/0001985-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 92665611063179 teve sua licença deferida.

Documento: 079119326 | Despacho deferido

6059.2023/0001988-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 92665611063179 teve sua licença deferida.

Documento: 079153894 | Despacho deferido

6059.2023/0002007-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FELICIO MELLO LTDA CNPJ 49608452000140 teve sua licença deferida.

Documento: 079106858 | Despacho deferido

6059.2023/0001973-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079109152 | Despacho deferido

6059.2023/0001978-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PANDDESC DECORACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 67581017000150 teve sua licença deferida.

Documento: 079119581 | Despacho deferido

6059.2023/0001990-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRF S.A. CNPJ 1838723051546 teve sua licença deferida.

Documento: 079101498 | Despacho deferido

6059.2023/0001954-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPAZIO DI ROMA PINSERIA LTDA CNPJ 36674145000115 teve sua licença deferida.

Documento: 079161270 | Despacho deferido

6059.2023/0002012-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TARGET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 3902883000113 teve sua licença deferida.

Documento: 079161497 | Despacho deferido

6059.2023/0002013-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079087025 | Despacho deferido

6059.2023/0001926-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAO DOMINGOS GERACAO SPE S.A CNPJ 11448502000104 teve sua licença deferida.

Documento: 079163594 | Despacho deferido

6059.2023/0002022-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079153248 | Despacho deferido

6059.2023/0002004-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REGIONAL SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA CNPJ 13987152000171 teve sua licença deferida.

Documento: 079161187 | Despacho deferido

6059.2023/0002011-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TARGET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 3902883000113 teve sua licença deferida.

Documento: 079135201 | Despacho deferido

6059.2023/0001998-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAME CLUB LTDA CNPJ 49625802000186 teve sua licença deferida.

Documento: 079096731 | Despacho deferido

6059.2023/0001941-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OUVIDEN SOLUCOES AUDITIVAS LTDA CNPJ 32842426000340 teve sua licença deferida.

Documento: 079119101 | Despacho deferido

6059.2023/0001986-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 92665611063179 teve sua licença deferida.

Documento: 079101519 | Despacho deferido

6059.2023/0001955-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPAZIO DI ROMA PINSERIA LTDA CNPJ 36674145000115 teve sua licença deferida.

Documento: 079118483 | Despacho deferido

6059.2023/0001984-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 92665611063179 teve sua licença deferida.

Documento: 079119723 | Despacho deferido

6059.2023/0001991-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRF S.A. CNPJ 1838723051546 teve sua licença deferida.

Documento: 079146750 | Despacho deferido

6059.2023/0002000-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VETERINARIO DR SAAVEDRA LTDA CNPJ 49197134000133 teve sua licença deferida.

Documento: 079119209 | Despacho deferido

6059.2023/0001987-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRF S.A. CNPJ 1838723051546 teve sua licença deferida.

Documento: 079162721 | Despacho deferido

6059.2023/0002018-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079163899 | Despacho deferido

6059.2023/0002024-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079163753 | Despacho deferido

6059.2023/0002023-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079163171 | Despacho deferido

6059.2023/0002020-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079108638 | Despacho deferido

6059.2023/0001976-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PANDDESC DECORACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 67581017000150 teve sua licença deferida.

Documento: 079166642 | Despacho deferido

6059.2023/0002029-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA CNPJ 111511001586 teve sua licença deferida.

Documento: 079166802 | Despacho deferido

6059.2023/0002030-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA CNPJ 111511001586 teve sua licença deferida.

Documento: 079162592 | Despacho deferido

6059.2023/0002017-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TARGET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 3902883000113 teve sua licença deferida.

Documento: 079162406 | Despacho deferido

6059.2023/0002016-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079170124 | Despacho deferido

6059.2023/0002036-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEUROCRAZ SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 922121000190 teve sua licença deferida.

Documento: 079110232 | Despacho deferido

6059.2023/0001982-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VETERINARIO DR SAAVEDRA LTDA CNPJ 49197134000133 teve sua licença deferida.

Documento: 079166514 | Despacho deferido

6059.2023/0002028-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA CNPJ 111511001586 teve sua licença deferida.

Documento: 079161064 | Despacho deferido

6059.2023/0002010-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TARGET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 3902883000113 teve sua licença deferida.

Documento: 079160933 | Despacho deferido

6059.2023/0002009-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TARGET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 3902883000113 teve sua licença deferida.

Documento: 079147207 | Despacho deferido

6059.2023/0002001-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VETERINARIO DR SAAVEDRA LTDA CNPJ 49197134000133 teve sua licença deferida.

Documento: 079146517 | Despacho deferido

6059.2023/0001999-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VETERINARIO DR SAAVEDRA LTDA CNPJ 49197134000133 teve sua licença deferida.

Documento: 079167123 | Despacho deferido

6059.2023/0002032-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA CNPJ 111511001586 teve sua licença deferida.

Documento: 079153361 | Despacho deferido

6059.2023/0002006-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REGIONAL SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA CNPJ 13987152000171 teve sua licença deferida.

Documento: 079163400 | Despacho deferido

6059.2023/0002021-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079103886 | Despacho deferido

6059.2023/0001962-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079105697 | Despacho deferido

6059.2023/0001969-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079105962 | Despacho deferido

6059.2023/0001970-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079109801 | Despacho deferido

6059.2023/0001980-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PANDDESC DECORACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 67581017000150 teve sua licença deferida.

Documento: 079091060 | Despacho deferido

6059.2023/0001939-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRONTTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

Documento: 079088872 | Despacho deferido

6059.2023/0001929-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AJV CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 42024776000191 teve sua licença deferida.

Documento: 079099297 | Despacho deferido

6059.2023/0001942-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PONTAROLLI MEDICINA E SAUDE LTDA CNPJ 33507067000176 teve sua licença deferida.

Documento: 079087533 | Despacho deferido

6059.2023/0001927-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAO DOMINGOS GERACAO SPE S.A CNPJ 11448502000104 teve sua licença deferida.

Documento: 079089482 | Despacho deferido

6059.2023/0001932-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GALVAO PARTICIPACOES S.A. CNPJ 11284210000175 teve sua licença deferida.

Documento: 079103005 | Despacho deferido

6059.2023/0001961-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPAZIO DI ROMA PINSERIA LTDA CNPJ 36674145000115 teve sua licença deferida.

Documento: 079105492 | Despacho deferido

6059.2023/0001968-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONDIALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA E FORMACAO DE PESSOAL LTDA CNPJ 7616742000195 teve sua licença deferida.

Documento: 079086762 | Despacho deferido

6059.2023/0001925-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAO DOMINGOS GERACAO SPE S.A CNPJ 11448502000104 teve sua licença deferida.

Documento: 079090155 | Despacho deferido

6059.2023/0001934-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRONTTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

Documento: 079135061 | Despacho deferido

6059.2023/0001997-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAME CLUB LTDA CNPJ 49625802000186 teve sua licença deferida.

Documento: 079109565 | Despacho deferido

6059.2023/0001979-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PANDDESC DECORACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 67581017000150 teve sua licença deferida.

Documento: 079108805 | Despacho deferido

6059.2023/0001977-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PANDDESC DECORACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 67581017000150 teve sua licença deferida.

Documento: 079119916 | Despacho deferido

6059.2023/0001992-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRF S.A. CNPJ 1838723051546 teve sua licença deferida.

Documento: 079157885 | Despacho deferido

6059.2023/0002008-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA CNPJ 111511001586 teve sua licença deferida.

Documento: 079161841 | Despacho deferido

6059.2023/0002014-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Documento: 079162068 | Despacho deferido

6059.2023/0002015-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 17975000000290 teve sua licença deferida.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099999 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001944-8?- RISORAIDE MARIA DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099997 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001949-9?- MARCELO ROGERIO DE ABREU?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100008 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001953-7?- JOSE REBENILTON MELO DE JESUS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100009 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001947-2?- CARLOS KIYOSHI SINBO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099958 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001945-6?- WAGNER VELLA PIERRI?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099959 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001950-2?- FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE 22936908817?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100013 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001948-0?- ADRIANO MATOS DOS SANTOS 25846866867?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099984 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001952-9?- DAYSA DO AMARAL 44443695826?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099979 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001946-4?- VANDEILDO BATISTA DE ALBUQUERQUE?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100011 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001943-0?- DEIVIS CONSTANTINO COAQUIRA HUANCA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099992 | Despacho deferido

A vista do contido no 6059.2023/0001951-0?- ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamento

Documento: 078492727 | Despacho deferido

6052.2021/0003214-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: SERGIPE COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA

DESPACHO: **DEFERIDO** o Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos de Baixo Risco, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 e Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20, 57.298/16, 58.419/18.

Documento: 078453166 | Despacho deferido

6059.2019/0003379-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: **DEFERIDO** o Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos de Baixo Risco, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 e Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20, 57.298/16, 58.419/18.

Documento: 077047569 | Despacho deferido

6059.2022/0009380-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: **DEFERIDO** o Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos de Baixo Risco, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 e Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20, 57.298/16, 58.419/18.

Unidade de Autos de Infração

Documento: 078867759 | Despacho deferido

6059.2023/0001575-2 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO: DEFERIDO

INTERESSADO: André Chohfi

DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 045.075.0025-7, nos termos da Lei 14.141/06.

SIDNEY DORING GUERRA

CHEFE DE GABINETE

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Secretaria de Governo Municipal

Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

Documento: 079133103 | Despacho Autorizatório

Considerando a urgência da matéria em tema relativo à construção e reforma de equipamentos de saúde, portanto em consonância com a finalidade de uso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD;

Considerando o interesse público na destinação de recursos do fundo em projetos que envolvam a area da saúde, especialmente para as ações prevista no Programa de Metas 2021-2024;

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial pelo encaminhamento doc. SEI nº 079116653 e nos termos da competência delegada conforme art. 1º, inc. I combinado com art. 1º, §1º da Lei nº 16.651/17 e com o art. 1º, parágrafo único do Decreto 58.632/19 e art. 4º, inc. III, letra "c" do Decreto 59.000/19 e art. 6º da mesma lei, autorizo, "ad referendum" do CMDP, a destinação das verbas solicitadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social para as obras plurianuais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento doc SEI nº 079090937.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à Secretaria de Fazenda para as providências que julgar necessárias e à Secretaria Executiva de Desestatização de Parcerias para inclusão do tema na pauta da próxima reunião do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias para ratificação da decisão.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário de Governo Municipal

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Superintendência

Documento: 079084756 | Despacho Autorizatório

Processo nº 6021.2022/0060002-8

Interessado(a): Cristina de Castro Torres

Assunto: Ação Ordinária n° **1058659-54.2022.8.26.0053** - 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Pretensão de recebimento de Pensão por Morte, bem como de recebimento de valores pretéritos. Sentença de procedência, com concessão de Tutela Provisória. Necessidade de cumprimento da decisão. Providências do IPREM. **Prazo: 6.3.2023**

DESPACHO:

I – Nos termos da orientação exarada pelo Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 078929247 do processo sei! 6021.2022/0060002-8, para cumprimento provisório, nos autos da Ação Ordinária nº **1058659-54.2022.8.26.0053**, em trâmite na 8ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, visando a concessão de pensão por morte, determino **em caráter provisório**, a adoção das seguintes providências: **1)** Inscrever a autora, Sra. **Cristina de Castro Torres**, portadora do RG nº 6.610.687-4, inscrita no CPF/MF sob nº 898.043.418-91, nascida em 22.12.1955, **em caráter provisório** no rol de pensionistas do IPREM, como beneficiária de Pensão por Morte na qualidade de companheira (artigo 2°, I, da Lei Municipal n° 15.080/2.009) do servidor falecido, Sr. **Irineu Gomes Varella**, portador da cédula de identidade RG nº 5.846.940 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 817.058.678-04 (no montante e percentual que esta autarquia considerar devidos), isto a partir de fevereiro de 2.023. **2)** Constar da publicidade dos atos os informes de praxe, ressaltando tratar-se de **cumprimento provisório**. **3)** Na conferência do cumprimento, confirmar o número de CPF e RG da autora.

II – Publique-se.

III – Após, à Coordenadoria de Gestão de Benefícios para atendimento ao contido no Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 078929247, constante deste processo sei! nº 6021.2022/0060002-8.

IV - Em seguida, à Assessoria Técnica e Previdenciária para devolução ao Departamento Judicial - JUD-21, **impreterivelmente até o dia 6.3.2023**, haja vista prazo estipulado para resposta no doc. sei! 078929247.

No cumprimento da obrigação de fazer, por se tratar de concessão de pensão por morte com fato gerador após 13.11.2019, observar a declaração percepção de benefício junto a outro regime de previdência.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Documento: 079088319 | Portaria

PORTARIA IPREM N° 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o que consta no processo SEI nº 6310.2022/0004637-4;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação dos servidores do Grupo de Trabalho da EFD-Rein, constituída pela Portaria IPREM nº 46, de 13 de setembro de 2022, que passa ter a seguinte composição:

Nome	Registro Funcional
Cirilo Gomes Fraga Neto	760.653-2
Rosister Fátima Vaz Oliveira	627.587-7
Marilda Gonçalves de Souza Paula	550.069.9
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6
Melany de Oliveira	879.598-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisão de Revisão de Benefícios

Documento: 079064631 | Despacho deferido

PROCESSO : **6310.2023/0001100-9**

ASSUNTO : **PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB**

INTERESSADA : **MARIA JOSE LOURA ALFERES - PE.: 07.193/5 00**

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, situação opcional desde 08/02/2023 que produzirá efeito a partir de **01/03/2023**, na carreira de **Assistente de Suporte Operacional**, categoria **3,** nível **I,** referência **QB 303,** da jornada **40hs**;
2. PUBLIQUE-SE.

Documento: 079035067 | Despacho deferido

PROCESSO : **6310.2023/0001060-6**

ASSUNTO : PENSÕES INTEGRADAS – Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADA: **MARIZA VITAL CALIXTO - PE.: 26.009/6 03**

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, situação opcional desde 23/08/2022, com efeito a partir de **01/09/2022** , na carreira de **Assistente Administrativo de Gestão**, categoria **4**, nível **I**, referência **QM 304**, da jornada **40hs**;
2. **PUBLIQUE-SE**;

Documento: 079163009 | Despacho indeferido

ASSUNTO: Manutenção de Pensão -Estudante universitário

Processo: 6310.2023/000.1402-4

INTERESSADA: Luiz Gustavo Rangel de Andrade

1- À vista da orientação constante no documento SEI nº 079162969, **INDEFIRO**, o pedido contido no SEI 079139079 por falta de amparo legal.

2- Publique-se

Documento: 079162293 | Despacho indeferido

ASSUNTO: Manutenção de Pensão -Estudante universitário

Processo: 6310.2023/000.1248-0

INTERESSADA: **Arianne Pietra Lehmann Seco da Silva Raffa**

Nome Social: Peter Pietro Lehmann Seco da Silva Raffa

1- À vista da orientação constante no documento SEI nº 079162249, **INDEFIRO**, o pedido contido no SEI 079141541 por falta de amparo legal.

2- Publique-se

Divisão de Pensão

Documento: 079080707 | Despacho deferido

PROCESSO : 6310.2022/0006168-3
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): LEA PEREIRA BORGES DA SILVA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 077870678,** com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do §8, do Art. 46**.

Documento: 079080340 | Despacho deferido

PROCESSO : 6310.2022/0006124-1
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): ELAINE GARCIA AURELIANO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 077650647,** com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso II da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do §8, do Art. 46**.

Divisão de Gestão da Base Cadastral

Documento: 079113280 | Despacho documental

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **MARIA ARMANDINA PRAZERES DOS SANTOS**

PROCESSO : 6310.2023/0001377-0

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Documento: 079115754 | Despacho documental

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **THIAGO LIRA GONÇALVES**

PROCESSO : 6310.2023/0001262-5

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 2/Diretor

Documento: 079123445 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2021/0007514-3**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: 079105533 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2022/0011691-7**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Documento: 079098702 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2022/0002557-1**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: 079098788 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2022/0001759-5**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: 079131965 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2023/0002939-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: 079120387 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2022/0004078-3**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização

Documento: 079148854 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº 1020.2022/0023512-6

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: 079096519 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº 1020.2020/0009211-9

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: 079099008 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº 1020.2023/0003252-9

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 3/Diretor

Documento: 079098994 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2021/0009206-4**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 1/Diretor

Documento: 079153069 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2021/0005312-3**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Documento: 079158788 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2020/0016113-7**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: 079162563 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2020/0005576-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 2/Análise

Documento: 079099680 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2022/0000353-5**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Documento: 079099673 | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº **1020.2020/0005941-3**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

SMUL/Unidade do Aprova Digital

Documento: 079097065 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0002289-2

Interessado: Tiago de Almeida Lino Viana.

O processo de número **25360-23-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de Isenção de Taxa nº 25360-23-SP-TAX pelo processo 1020.2023/0002289-2, nos termos do Artigo 47 do Decreto 57.776/17 e Artigo 53 da Lei 16.642/17.

Documento: 079097085 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0002290-6

Interessado: Tiago de Almeida Lino Viana.

O processo de número **25358-23-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de Isenção de Taxa nº 25358-23-SP-TAX pelo processo 1020.2023/0002290-6, nos termos do Artigo 47 do Decreto 57.776/17 e Artigo 53 da Lei 16.642/17.

Documento: 079117064 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0003297-9

Interessado: Dehon Santos.

O processo de número **25472-23-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Documento: 079107248 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0003276-6

Interessado: Alessandra Regina dos Santos Rodrigues.

O processo de número **20017-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Documento: 079111358 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0003289-8

Interessado: Adriano Minhanelli.

O processo de número **25545-23-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Documento: 079116594 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0003316-9

Interessado: Open House Studios.

O processo de número **25694-23-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Documento: 079094883 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2022/0000588-0

Interessado: AUTO POSTO BOACAVA LTDA.

O processo de número **10033-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Documento: 079170689 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0001559-4

Interessado: AUTO POSTO IAPO LTDA.

O processo de número **24741-23-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Documento: 079170607 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0001531-4

Interessado: AUTO POSTO IAPO LTDA.

O processo de número **24525-23-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi deferido.

Defiro a presente solicitação.

Cadastram-se os tanques, bombas e equipamentos afins, nos termos do art. 56 do Código de Obras Lei nº 16.642/17 e suas regulamentações, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.

Documento: 079133253 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2021/0016733-1

Interessado: Giuliano Macharelli.

O processo de número **5846-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD 13081-22 vinculado.

Documento: 079123378 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0003286-3

Interessado: Adriano Minhanelli.

O processo de número **25341-23-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Documento: 079133263 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2022/0008396-2

Interessado: Giuliano Macharelli.

O processo de número **13081-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD 5846-21 vinculado.

Documento: 079159907 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2021/0015175-3

Interessado: Maria Luiza Serra Castilho.

O processo de número **6992-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decretos 57.521/16 e 57.776/17.

Documento: 079117382 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2023/0003318-5

Interessado: Adriano Minhanelli.

O processo de número **25543-23-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Documento: 079132181 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2022/0017914-5

Interessado: JULIO CESAR OLIVIERI.

O processo de número **20531-22-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Documento: 079122059 | Despacho deferido

Processo SEI: 1020.2021/0011149-2

Interessado: MARINA RUIZ.

O processo de número **4663-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO, pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e suas respectivas regulamentações.

Documento: 079165130 | Despacho indeferido

Processo SEI: 1020.2022/0000205-9

Interessado: Cintia Maria Vaz.

O processo de número **9677-21-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, nos termos inciso III do art. 59 da Lei 16.642/17 (não atendimento do comunique-se).

Documento: 079166693 | Despacho indeferido

Processo SEI: 1020.2022/0003103-2

Interessado: FERNANDO SILVERIO DE SOUSA .

O processo de número **11183-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, nos termos inciso III do art. 59 da Lei 16.642/17 (não atendimento do comunique-se no prazo legal).

Documento: 079121381 | Despacho indeferido

Processo SEI: 1020.2022/0013524-5

Interessado: MOTEL CHAMOUR LTDA.

O processo de número **16202-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança** foi indeferido.

Indefiro o presente pedido de Certificado de Segurança, nos termos do Inciso III do art. 59 da Lei n° 16.642/2017, tendo em vista o não atendimento do comunique-se publicado em 15/12/2022 e prorrogação de prazo concedido em 14/01/2023, sendo que novo prazo não foi concedido por falta de amparo legal.

Documento: 079170861 | Despacho indeferido

Processo SEI: 1020.2022/0007736-9

Interessado: AUTO POSTO PANAMERICANO LTDA.

O processo de número **12922-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 25/11/2022.

Documento: 079169239 | Despacho indeferido

Processo SEI: 1020.2021/0015565-1

Interessado: Nathália Silvino de Queiroz.

O processo de número **5900-21-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, nos termos inciso III do art. 59 da Lei 16.642/17 (não atendimento do comunique-se no prazo legal).

Documento: 079170423 | Despacho indeferido

Processo SEI: 1020.2022/0010010-7

Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

O processo de número **14022-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 17/01/2023.

Documento: 079094978 | Despacho indeferido

Processo SEI: 1020.2022/0010609-1

Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

O processo de número **14498-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 18/01/2023.

Subprefeitura Penha

Empreenda Fácil

Documento: 079095305 | Despacho deferido

6048.2023/0000813-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EDUARDO ETTORE MORGADO PATREVITA RESTAURANTE CNPJ 3507947000181 teve sua licença deferida.

Documento: 079152595 | Despacho deferido

6048.2023/0000829-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARAGON INDUSTRIA DE INJECAO PLASTICOS LTDA CNPJ 49359427000170 teve sua licença deferida.

Documento: 079095342 | Despacho deferido

6048.2023/0000814-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EDUARDO ETTORE MORGADO PATREVITA RESTAURANTE CNPJ 3507947000181 teve sua licença deferida.

Documento: 079120102 | Despacho deferido

6048.2023/0000818-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M&E SOLUCOES DE ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA CNPJ 49502171000108 teve sua licença deferida.

Documento: 079152778 | Despacho deferido

6048.2023/0000830-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARAGON INDUSTRIA DE INJECAO PLASTICOS LTDA CNPJ 49359427000170 teve sua licença deferida.

Documento: 079168338 | Despacho deferido

6048.2023/0000832-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa L.S.B SANTOS PSICOLOGIA CNPJ 29799446000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079152926 | Despacho deferido

6048.2023/0000831-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARAGON INDUSTRIA DE INJECAO PLASTICOS LTDA CNPJ 49359427000170 teve sua licença deferida.

Documento: 079152370 | Despacho deferido

6048.2023/0000828-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARAGON INDUSTRIA DE INJECAO PLASTICOS LTDA CNPJ 49359427000170 teve sua licença deferida.

Documento: 079168387 | Despacho deferido

6048.2023/0000833-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa L.S.B SANTOS PSICOLOGIA CNPJ 29799446000100 teve sua licença deferida.

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079150610 | Despacho deferido

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL (PORT. 3005/SAR/GAB/98) MÊS DE MARÇO DE 2023

ESCALA PLANTÃO DEFESA CIVIL AGENTES VISTORES – MARÇO 2023

DIA RF AGENTE VISTOR

1- QUARTA-FEIRA 7248032 FERNANDO S FRAZZARINI (19 ÀS 7H)

2 - QUINTA-FEIRA 7283504 CLEIDE PACHECO LORENZETTI (19 ÀS 7H)

3- SEXTA-FEIRA 7272910 BENEDITA B N CARLETO (19 ÀS 7H)

4 - SABADO 6007554 LUIZ R M DIAS (7 ÀS 7H)

5 - DOMINGO 7056702 LIZANDRA BARROS DE SOUZA (7 ÀS 7H)

6 - SEGUNDA-FEIRA 7330871 CARLOS A V PACHA (19 ÀS 7H)

7 – TERÇA-FEIRA 7344635 MARIA DO CARMO L PITA (19 ÀS 7H)

8 – QUARTA-FEIRA 6007554 LUIZ R M DIAS (19 ÀS 7H)

9 – QUINTA-FEIRA 7056702 LIZANDRA BARROS DE SOUZA (19 ÀS 7H)

10 – SEXTA-FEIRA 7248032 FERNANDO S FRAZZARINI (19 ÀS 7H)

11 – SABADO 7272910 BENEDITA B N CARLETO (7 ÀS 7H)

12 – DOMINGO 7248032 FERNANDO S FRAZZARINI (7 ÀS 7H)

13 – SEGUNDA-FEIRA 7272910 BENEDITA B N CARLETO (19 ÀS 7H)

14 - TERÇA-FEIRA 7283504 CLEIDE PACHECO LORENZETTI (19 ÀS 7H)

15 – QUARTA-FEIRA 7330871 CARLOS A V PACHA (19 ÀS 7H)

16 - QUINTA-FEIRA 7344635 MARIA DO CARMO L PITA (19 ÀS 7H)

17 – SEXTA-FEIRA 6007554 LUIZ R M DIAS (19 ÀS 7H)

18 – SABADO 7283504 CLEIDE PACHECO LORENZETTI (7 ÀS 7H)

19 – DOMINGO 7330871 CARLOS A V PACHA (7 ÀS 7H)

20 – SEGUNDA-FEIRA 7056702 LIZANDRA BARROS DE SOUZA (19 ÀS 7H)

21- TERÇA-FEIRA 7248032 FERNANDO S FRAZZARINI (19 ÀS 7H)

22 - QUARTA-FEIRA 7272910 BENEDITA B N CARLETO (19 ÀS 7H)

23 – QUINTA-FEIRA 7283504 CLEIDE PACHECO LORENZETTI (19 ÀS 7H)

24 - SEXTA-FEIRA 7330871 CARLOS A V PACHA (19 ÀS 7H)

25 – SABADO 7344635 MARIA DO CARMO L PITA (7 ÀS 7H)

26- DOMINGO 6007554 LUIZ R M DIAS (7 ÀS 7H)

27 - SEGUNDA-FEIRA 7344635 MARIA DO CARMO L PITA (19 ÀS 7H)

28 – TERÇA-FEIRA 6007554 LUIZ R M DIAS (19 ÀS 7H)

29 – QUARTA-FEIRA 7056702 LIZANDRA BARROS DE SOUZA (19 ÀS 7H)

30 - QUINTA-FEIRA 7248032 FERNANDO S FRAZZARINI (19 ÀS 7H)

31 - SEXTA-FEIRA 7272910 BENEDITA B N CARLETO (19 ÀS 7H)

PISCINÃO/PLANTONISTAS IMPARES

EDINILSON GASPAROTTO - RF. 699.354.1 – Sem Folga

PISCINÃO/PLANTONISTA PARES

RENATO ANTONIO PEREIRA - RF. 533.773.9 – Sem Folga

Supervisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079144898 | Despacho deferido

CONVOCAÇÃO
O Sr Subprefeito, Flávio Ricardo Sól, juntamente com a Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação, com a finalidade de aprimorar o desempenho d

Horário das 10:30 ás 11:30
1. LAURINDA DANTAS BARBOSA - RF: 784.893.5 - GABINETE
2. ALICE PURÍSSIMO - RF: 523.353.4 - CAF/TELEFONIA
3. SONIA REGINA RODRIGUES IÓRIO - RF: 645.205.1- CPDU
4. ELIO JOSÉ DOMINGUES - RF: 645.205.1 - CPDU
5. CARLOS ROBERTO PINHEIRO DA SILVA - RF: 508.419.9 - CPDU
6. BERENICE MIGUEL SCMIDT - RF: 627.691.1 - CPO
7. MANOEL PEREIRA DA SILVA - RF: 649.918.0 - CPO

Horário das 13:30 às 14:30
1. ANA MARIA QUADRELLI - RF: 536.496.5 - GABINETE
2. ANA CRISTINA CARDOSO VIEIRA - RF: 585.170.0 - CAF/SAS
3. PAULO COSTA DOS SANTOS - RF: 643.196.8 - CAF/FINANÇAS
4. LUIZ ROBERTO DE MENEZES DIAS – RF: 6000.755.4 - CPDU
5. JURANDIR BORGES - RF: 626.686.0 - GOVERNO LOCAL

Documento: 079145632 | Despacho deferido

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em cumprimento ao Disposto no art. 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigos 8º e 9º do Decreto nº 59.432, de 13/05/2020 na forma preconizada na Portaria Conjunta CGM-SG nº 01/2020 e normas complementares, do servidor abaixo descrito:
Declarante: **CLAUDIO DE ALENCAR DURÃES**
RF/VINC: **822.312.2/3**
CARGO/FUNÇÃO: **COORDENADOR DE CAF**
EXONERADO: **DOC 23/02/2023, A PARTIR DE 13/02/23**

BENS VALOR EM REAL
IMÓVEIS nada a declarar
MÓVEIS E SEMOVENTES: nada a declarar
DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES e APLICAÇÕES FINANCEIRAS: nada a declarar
OUTROS BENS: nada a declarar
BENS E VALORES DO CÔNJUGE OUCOMPANHEIRO (A),
FILHOS E DEMAIS DEPENDENTES ECONÔMICOS nada a declarar

Documento: 079146949 | Despacho deferido

FÉRIAS DEFERIDAS:

RF:479.198.3 Jassemar Pereira de Almeida, Assessor I, CDA-1, lotado em GAB, 15 dias do exercício 2023 a partir 24.04.2023.

Documento: 079146732 | Despacho deferido

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 17.721/2021:

NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 28 E DOS ARTIGOS 43 E 44 DA LEI Nº 17.721/2021, FIXAÇÃO DE PROVENTOS OU PENSÕES, AOS QUAIS SE APLICAM A GARANTIA DA PARIDADE NA CARREIRA DE:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/03/2023
Registro/Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo
579.064.6/2 Antonio Joaquim I 7 QM7

ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/03/2023
Registro/Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo
460.947.6/1 Alvaro Bustelli II 1 QB6

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099986 | Despacho deferido

A vista do contido no 6048.2023/0000815-2?- NILSON PEREIRA DOS SANTOS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Unidade de Cadastro

Documento: 079151500 | Despacho deferido

6048.2023/0000723-7 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: SUELI SOARES DA SILVA

DESPACHO: **Rua Mariluz, CODLOG 67.828-7, Contribuinte 130.343.0081-5, , cancelar os números 131 e 141, e oficializar o número 126, conforme publicado rm DOC de 05/09/1991.**

Documento: 079051616 | Despacho deferido

6048.2023/0000765-2 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: CARLOS MARTINS DE CARVALHO ,

DESPACHO: **RUA FLORENCIO DA SILVA, CODLOG 22.159-7,CONTRIBUINTE 110.405.0015-2, CONSERVAR O NÚMERO 149 E CONCEDER O NÚMERO 26 PARA A RUA JACINTO DE LIMA SANTOS, CODLOG 70.554-3.**

Secretaria Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - Núcleo de Entrada

Documento: 079168541 | Despacho deferido

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª Câmara Julgadora

Data: 9 de março de 2023 Hora: 09h30
517 ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela portaria SF N.º 81/2020, publicada em 01/05/2020, e no artigo 61A do Regimento Interno do CMT, Portaria SF n. 213/2021 de 26 de agosto de 2021, devendo os interessados em realizar sustentação oral inscrever-se no prazo regulamentar - manual disponível na página do CMT constante no site da PMSP).

PA: 6017.2022/0051343-3
Recorrente: MEDIAMATH PUBLICIDADE DIGITAL LTDA.
CCM: 4.803.429-0
CNPJ: 18.668.948/0001-85
Advogado(s): Dr(a) Luiz Roberto Peroba Barbosa (OAB 130.824) Subseção (SP); Dr(a) Bruno Lorette Corrêa (OAB 425.126) Subseção (SP).
Relator: Jonathan Barros Vita
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.795.203-8, ISS/AII 6.795.204-6, ISS/AII 6.795.205-4 e ISS/AII 6.795.206-2

PA: 6017.2022/0040450-2
Recorrente: LOKAU PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 03.784.306/0001-74
Advogado(s): Dr(a) Juliana Dias Moraes (OAB 195.778) Subseção (SP).
Relator: Jonathan Barros Vita
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 041.021.0039-3 EXERCÍCIO 2020 NL 02 e IPTU/NL SQL 041.021.0039-3 EXERCÍCIO 2021 NL 02

PA: 6017.2022/0051871-0
Recorrente: ((NG))BR MALLS PARTICIPAÇÕES S/A((CL))
CNPJ: 06.977.745/0001-91
Advogado(s): Dr(a) Luiz Eugenio Porto Severo da Costa (OAB 123.433) Subseção (RJ); Dr(a) Julio Cesar Pires da Silva (OAB 210.956) Subseção (RJ); Dr(a) Maria Fernanda Mariz Tambasco (OAB 225.619) Subseção (RJ); Dr(a) Fernanda Viana Azevedo (OAB 231.756) Subseção (RJ).
Relator: Marcio Cesar Costa
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 096.127.0261-6 EXERCÍCIO 2021 NL 01

PA: 6017.2022/0051197-0
Recorrente: FRANCISCO MARCIO RIBAS
CPF: ***.686.178-**
Advogado(s): Dr(a) Paulo de Barros Carvalho (OAB 122.874) Subseção (SP); Dr(a) Maria Leonor Leite Vieira (OAB 53.655) Subseção (SP); Dr(a) Sandra Cristina Denardi Leitao (OAB 133.378) Subseção (SP); Dr(a) Maria Ângela Lopes Paulino Padilha (OAB 286.660) Subseção (SP); Dr(a) Paloma Nunes Gongora (OAB 393.413) Subseção (SP).
Relator: Eduardo André Souza de Melo
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.697.845-9, ISS/AII 6.697.846-7, ISS/AII 6.697.848-3, ISS/AII 6.697.866-1, ISS/AII 6.697.869-6, ISS/AII 6.705.560-5, ISS/AII 6.705.563-0, ISS/AII 6.705.568-0, ISS/AII 6.705.571-0, ISS/AII 6.705.573-7, ISS/AII 6.705.578-8, ISS/AII 6.705.630-0, ISS/AII 6.705.632-6, ISS/AII 6.705.633-4, ISS/AII 6.705.634-2, ISS/AII 6.705.636-9, ISS/AII 6.705.644-0, ISS/AII 6.705.645-8, ISS/AII 6.705.646-6, ISS/AII 6.705.647-4, ISS/AII 6.705.669-5, ISS/AII 6.705.670-9, ISS/AII 6.705.671-7, ISS/AII 6.705.672-5, ISS/AII 6.705.677-6, ISS/AII 6.705.678-4, ISS/AII 6.705.679-2, ISS/AII 6.705.680-6, ISS/AII 6.705.682-2, ISS/AII 6.705.683-0, ISS/AII 6.705.808-6, ISS/AII 6.705.813-2, ISS/AII 6.705.816-7, ISS/AII 6.705.819-1, ISS/AII 6.705.820-5, ISS/AII 6.705.822-1, ISS/AII 6.705.823-0 e ISS/AII 6.706.053-6

PA: 6017.2022/0025786-0
Recorrente: NEW PARTS ELEVATOR LTDA

CCM: 4.365.172-0
CNPJ: 14.242.607/0001-92
Advogado(s): Dr(a) Angel Ardanaz (OAB 246.617) Subseção (SP).
Relator: Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.789.871-8 e ISS/AII 6.789.872-6

PA: 6017.2022/0027217-7
Recorrente: RP GARCIA CONTABILIDADE
CCM: 3.463.037-6
CNPJ: 07.705.010/0001-71
Relator: Semíramis de Oliveira Duro
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.774.659-4, ISS/AII 6.774.660-8, ISS/AII 6.774.661-6, ISS/AII 6.774.662-4, ISS/AII 6.774.663-2, ISS/AII 6.774.664-0, ISS/AII 6.774.665-9, ISS/AII 6.774.666-7, ISS/AII 6.774.667-5 e Sem crédito-SUP Termo de Desenquadramento

Documento: 079166584 | Despacho deferido

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª Câmara Julgadora
Data: 9 de março de 2023 Hora: 09h30
544 ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela portaria SF N.° 81/2020, pu

PA: 6017.2022/0029322-0
Recorrente: PERFORMA COMERCIO DE BICICLETAS LTDA.
CCM: 3.335.615-7
CNPJ: 06.928.650/0001-88
Relator: Rafael Barbosa de Sousa
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.791.512-4, ISS/AII 6.791.513-2, ISS/AII 6.793.709-8, ISS/AII 6.793.710-1, ISS/AII 6.793.711-0, ISS/AII 6.

PA: 6017.2022/0036350-4
Recorrente: KIRIN SOCCER S/S LTDA
CCM: 2.853.094-2
CNPJ: 03.510.142/0001-97
Advogado(s): Dr(a) Alex Sandro Gomes Altimari (OAB 177.936) Subseção (SP); Dr(a) Juliana Ribeiro Pinheiro (OAB 443.554) Subseção (SP).
Relator: Lúcio Masaaki Yamazato
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.791.813-1, ISS/AII 6.791.816-6, ISS/AII 6.793.603-2, ISS/AII 6.793.604-0, ISS/AII 6.793.605-9, ISS/AII 6.

PA: 6017.2022/0039939-8
Recorrente: RADIO E TELEVISAO RECORD S.A
CNPJ: 60.628.369/0001-75
Relator: Silvio Luis de Camargo Saiki
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 197.059.0084-0 EXERCÍCIO 2016 NL 02 , IPTU/NL SQL 197.059.0084-0 EXERCÍCIO 2017 NL 02 , IPTU/NL SQL 197

PA: 6017.2022/0054524-6
Recorrente: ELETROTECNICA LARA EIRELI
CCM: 3.539.938-4
CNPJ: 08.155.708/0001-23
Advogado(s): Dr(a) Angelo Nunes Sindona (OAB 330.655) Subseção (SP); Dr(a) Elaise Moss Portela (OAB 424.772) Subseção (SP); Dr(a) Verônica Marcondes
Relator: Raquel Harumi Iwase
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Simples Nacional 000000000

PA: 6017.2022/0051405-7
Recorrente: LARA SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CCM: 3.925.276-0
CNPJ: 18.747.453/0001-41
Advogado(s): Dr(a) Angelo Nunes Sindona (OAB 330.655) Subseção (SP); Dr(a) Verônica Marcondes (OAB 380.190) Subseção (SP); Dr(a) Elaise Moss Portela
Relator: Raquel Harumi Iwase
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Simples Nacional Impugnação a termo de exclusão

Equipe Coordenador

Documento: 079111306 | Despacho deferido

PROCESSO: 6017.2023/0008791-6
ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento do ITBI-IV
INTERESSADO: DOMENICO STRIPPOLI e FERNANDO TOLEDO SUSSI (procurador)
SQL: 089.594.0209-5

DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, **DEFIRO** o pedido para fazer constar, na **GUIA DAMSP nº 54.899.620-2**, a vaga de garagem de **SQL nº 089.594.0209-5**, caracterizada e descrita na matrícula nº 153.343, do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, e não como constou, especificamente no que diz respeito à aquisição realizada por DOMENICO STRIPPOLI, CPF 001.429.278-56.

Divisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079002669 | Despacho deferido

6017.2023/0005860-6 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

DESPACHO DEFERIDO

Interessado: **DAVID PEREIRA LAMEGO NETO - RF: 687.313.8/1**

Assunto: **Aposentadoria - Título n° 007/2023-SF**

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE o:**

Sr. David Pereira Lamego Neto

Registro Funcional: 687.313.8/1

Cargo/Função: Auditor-Fiscal Tributário Municipal Nível II Categoria 3

Padrão: QPAT-08

Categoria Funcional: Efetivo

Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150, de 18/03/2022.

II. Publique-se o item **I**, com posterior encaminhamento à **DIGEP-SF**, para providências.

Documento: 078851043 | Despacho deferido

6017.2023/0005427-9 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

DESPACHO DEFERIDO

Interessado: **ILDERSON DE OLIVEIRA FRANÇA - RF: 665.033.3/1**

Assunto: **Aposentadoria - Título n° 006/2023-SF**

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE o:**

Sr. Ilderson de Oliveira França

Registro Funcional: 665.033.3/1

Cargo/Função: Auditor-Fiscal Tributário Municipal Nível III Categoria 1

Padrão: QPAT-09

Categoria Funcional: Efetivo

Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150, de 18/03/2022.

II. Publique-se o item **I**, com posterior encaminhamento à **DIGEP-SF**, para providências.

Documento: 078627054 | Despacho deferido

6017.2023/0003404-9 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

DESPACHO DEFERIDO

Interessado: **JOÃO PAULO LARA DE SIQUEIRA - RF: 557.759.4/1**
Assunto: **Aposentadoria - Título n° 005/2023-SF**

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE o:**
Sr. João Paulo Lara de Siqueira
Registro Funcional: 557.759.4/1
Cargo/Função: Auditor-Fiscal Tributário Municipal Nível III Categoria 1
Padrão: QPAT-09
Categoria Funcional: Efetivo

Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150, de 18/03/2022.

II - Publique-se o item **I**, com posterior encaminhamento à **DIGEP-SF**, para providências.

Documento: 079174952 | Despacho deferido

6017.2023/0010678-3 - Gestão de Pessoas: Planejamento de Pessoal

Despacho deferido

Interessados: GERALDO LEANDRO LIMA - RF 912.411.0/1

DESPACHO:

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79:
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I PADRAO: QM1

DIVISAO DE COMPRAS E CONTRATOS
ENQUADRAMENTO: 131200 E.H.: 171100030000000
Nº EXPEDIENTE: 003/2022-SF A PARTIR DE 01/03/2023

Documento: 079166220 | Portaria

Portaria nº 014/2023 - DIGEP

A DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover **a partir de 01/03/2023**, o Senhor **LUIZ LEON KLAJNBERG,** Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 810.705.0/1, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, **E.H. 17.04.00.000.00.00.00**, para a Divisão de Desenvolvimento Interno - DIDEV, **E.H. 17.12.01.020.00.00.00,** do Departamento de Gestão de Projetos e Sistemas de Informação – DEPRO, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Documento: 079049083 | Portaria

Portaria N º 036, de 27 de fevereiro de 2023

DANILO HATSUMURA, *Chefe de Gabinete Substituto, da Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nª 078, de 27 de março de 2019, e alterações delegadas pela Portaria SF nº 245 de 21 de outubro de 2022,*

R E S O L V E:

Designar o Senhor **JOHN RICHARD FITZGERALD JUNIOR**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 687.316.2, efetivo, para exercer a função de confiança de **DIRETOR I**, **símbolo FDA 6**, da Divisão de Acompanhamento do Contencioso Administrativo e Judicial - DICAJ, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor **ANDERSON DUARTE MEIRA**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 816.757.5, efetivo, durante o Impedimento Legal – Férias, no período de 06/03/2023 a 20/03/2023, da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 27 de fevereiro de 2023.

Documento: 079049867 | Portaria

Portaria N º 037, de 27 de fevereiro de 2023

DANILO HATSUMURA, *Chefe de Gabinete Substituto, da Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nª 078, de 27 de março de 2019, e alterações delegadas pela Portaria SF nº 245 de 21 de outubro de 2022,*

R E S O L V E:

Designar o Senhor **ITAMAR CARLOS DINIZ**, Assistente Administrativo de Gestão, Registro Funcional 733.005.7, efetivo, para exercer o cargo de **DIRETOR I, símbolo CDA 4**, da Divisão de Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Tributária – DIARF, do Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a Senhora **ELISA HILOMI WASANO MISAKI**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 826.607.7, efetivo, durante o Impedimento Legal – Férias, no período de 17/03/2023 a 05/04/2023, servidor com formação completa em nível superior.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 27 de fevereiro de 2023.

Divisão de Mapas de Valores

Documento: 078715781 | Despacho documental

6017.2023/0001952-0 - (SF) Manutenção da Base Cartográfica, Cadastro de Logradouros e Planta Genérica de Valores

Despacho documental

Assunto: Fixação de valor unitário de metro quadrado de terreno.

DESPACHO: Considerando o disposto no parágrafo único do argo 5º da lei nº 10.235, de 16 de dezembro de1986, e adotando a proposta do Grupo de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários – DIMAP-1, aprovo, para fins de tributação dos Exercícios de 2018 a 2023, o(s) seguinte(s) valor(es) de metro quadrado de terreno, para a(s) face(s) de quadra(s) abaixo discriminada(s):

Observação: As expressões monetárias referem-se à data do fato gerador.

SETOR	QUADRA	CODLOG	DENOMINAÇÃO	VALOR DE METRO QUADRADO DE TERRENO (R$)					
				EX.2023	EX.2022	EX.2021	EX.2020	EX.2019	EX.2018
37	074	05.307-4	PC. COREIA	R$5.688,00	R$5.392,00	R$2.948,00	R$2.948,00	R$2.849,00	R$2.753,00
37	075	17.176-0	PC. RIOLANDIA	R$5.816,00	R$5.513,00	R$3.027,00	R$3.027,00	R$2.925,00	R$2.827,00
37	078	17.176-0	PC. RIOLANDIA	R$5.865,00	R$5.560,00	R$3.048,00	R$3.048,00	R$2.945,00	R$2.846,00
37	079	05.307-4	PC. COREIA	R$5.828,00	R$5.525,00	R$3.033,00	R$3.033,00	R$2.931,00	R$2.832,00

DIMAP, em 16/02/2023
Rafael Carvalho de Moraes
Divisão do Mapa de Valores
Diretor da Divisão do Mapa de Valores

Núcleo AFTM 3

Documento: 078452482 | Despacho indeferido

6017.2022/0014772-0 - PAF: Impugnação de Lançamento Tributário

Despacho indeferido

Interessados: GILLIARDE ALVES RODRIGUES

Processo:	6017.2022/0014772-0		
SQL nº:	276.037.0011-4		
Contribuinte:	NOME	CPF	CNPJ
	GILLIARDE ALVES RODRIGUES	046.634.663-89	
Representante:	NOME	CPF	OAB
ssunto:	Impugnação de Notificação de Lançamento		
Exercício (s):	NLs 01 a 2022		

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/09

(X) Comprovada ( ) Não Comprovada (Justificar motivo).

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, II, da Lei 14.107/05, com a redação da Lei 14.256/06

Data da Impugnação: 20/03/2022 TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:

Notificação	Vencimento da 1ª Parcela/Parcela única	Tempestividade quanto à NL
01/2022	09/02/2022	TEMPESTIVO

DAS ALEGAÇÕES E SOLICITAÇÕES:
1. Tempestividade
2. O questiona o Valor Venal
3. Ofício

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impuganação oposta a Notificação de Lançamento NL 01 de 2022 DO SQL 276.037.0011-4.

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE .

O contribuinte ingressou tempestivamente em 20/03/2022 impugnação da NL 1 de 2022 com vencimento em 10/02/2022.

2. QUANTO O PEDIDO DE REVISÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL.

Fizemos uma revisão no lançamento questionado e constamos que o aumento ocorrido foi devido a Planta Genérica de Valores que não estabeleceu limite de aumento aos lotes não contruídos acima de 500 m².

Além disso a atual impugnação encontra-se prejudicada visto terem sido encontradas duas

contruções não informadas à administração pública que serão lançadas de ofício a partir de 01/2022.

Em razão da matrícula apenas tratar do valor de venda do terreno sem fazer referência às duas construçõe existentes no lote acabou por invalidá-la para que fosse utilizada como avaliação contraditória para fins de avaliação especial.

Assim fica indeferido o prosseguimento do pedido de avaliação especial.

DECRETO Nº 58.420, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

*" Art. 62. O contribuinte poderá impugnar a base de cálculo obtida pela aplicação dos procedimentos previstos nesta lei, mediante apresentação **de avaliação contraditória**, na forma e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda. (Art. 18 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 15.889, de 05/11/2013)"*

A PGV 2022, dada pela lei nº 17.719 de 26/11/2021, não alterou o parágrafo 4º do art 9º da lei de 2013, portanto a regra continua vigente no sentido de **não haver travas** para imóveis não construídos acima de 500 m ² ou **com excesso de área**, portanto não há limites de aumento do IPTU neste caso.

***Art. 9º**. A diferença nominal entre o crédito tributário total do IPTU do exercício do lançamento e o do exercício anterior fica limitada:*
***I –** No caso de imóveis com utilização exclusiva ou predominantemente residencial, a 20% (vinte por cento) para fatos geradores ocorridos no exercício de 2014 e a 10% (dez por cento) para fatos geradores ocorridos nos demais exercícios;*
***II –** Nos demais casos, a 35% (trinta e cinco por cento) para fatos geradores ocorridos no exercício de 2014 e a 15% (quinze por cento) para fatos geradores ocorridos nos demais exercícios.*
***§ 1º** Caso haja alteração de dados cadastrais do imóvel, nos exercícios a que se refere o "caput" deste artigo, o valor utilizado para apuração do crédito tributário calculado para o exercício anterior corresponderá ao valor que seria obtido se fosse considerada a alteração dos dados cadastrais.*
***§ 2º** Na aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo não serão consideradas as isenções concedidas com base no valor venal do imóvel.*
***§ 3º** No caso de imóveis construídos para os quais conste excesso de área, a redução do Imposto Predial e do Imposto Territorial Urbano decorrente da limitação referida no "caput" deste artigo será distribuída proporcionalmente aos respectivos créditos tributários calculados para o exercício do lançamento.*

3. DE OFÍCIO

Nenhum processo edilício foi encontrado no sistema da DTCO ou SLC.

A partir de 01/2022 serão lançadas as duas construções existentes que serão somadas no SQL 276.037.0011-4 a saber:

Casa-1 (4,90 x 9.50) x 2 and + 12,089 m² (estrutura coberta) = 105,189 m ².

Aceito declaração do contribuinte de ter se mudado em 2016 - ACC 2016.

Casa -2

Devido ao terreno ser em aclive reduzimos a área estimada do andar térreo e primeiro diminuindo na ordem de 1/3 e 2/3 a área encontrada no 3 piso.

382 m ² andar superior

2/3 (382 m ²) 1 piso = 254,6666

1/3 (382 m²) térreo/garagem 127,3333

Área Total 764 m²

ACC 2022.

Lançamento único compreendendo as duas edificações.

Área casa 1 + casa 2 = 869,189 m² ou 870 m².

ACC= [(105,189 x 2016) + (764 m² x 2022)]/ 869,189

ACC 2021,27 = 2022 após critérios legais de lançamento.

Área ocupada 487,189 m² ou 488 m ².

3 pavimentos

Padrão 13

Caso o contribuinte queira seu tributo individualizado, aconselhamos que junte plantas com quadro de áreas assinada por responsável técnico credenciado com os outros documentos necessários e faça pedido de desdobro fático do lote, no sentido de individualizar e lançar separadamente o tributo das construções pertencentes aos coproprietários..

Enquanto isso não for feito o lançamento será efetuado com a soma das áreas construídas dos coproprietários do lote 0011-4 .

DESPACHO:

( ) PROCEDENTE

(X) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

( )PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

( ) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – Lei 14.107/05 art. 30, §1º

( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 39, II – Decreto 50.895, art. 61, §4º

( )PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 35

BASE LEGAL:

(X) Decreto nº 50.895/09 (X) Decreto nº 61.810/2022 (Consolidação da Leis Tributárias do Município)

(X) Decreto nº 52.884/11 (X) Lei nº 14.089/05 ( ) Outros:_____

PRAZO RECURSAL

( ) PROCEDENTE ou NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)

A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

(X) TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE

O sujeito passivo poderá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

NOTIFICAÇÃO

( ) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

(X) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO

( ) DIMOB

( ) DICLE

( ) DIESP

( ) DICOP

(X) Aprovação de FAC e DISCC-1

( ) ARQUIVO

Documento: 078920636 | Despacho indeferido

6017.2022/0014482-9 - PAF: Impugnação de Lançamento Tributário

Despacho indeferido

Interessados: ELIANE DIAS DA COSTA, NUNO MARIO VICENTE

Processo:	6017.2022/0014482-9		
SQL nº:	249.020.0040-5		
Contribuinte:	NOME	CPF	CNPJ
	NUNO MARIO VICENTE	263.826.368-00	
Representante:	NOME	CPF	OAB
	ELIANE DIAS DA COSTA	970.919.797-53	
Assunto:	Impugnação de Notificação de Lançamento		
Exercício (s):	NLs 01 de 2017 a 2022		

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/09

(X) Comprovada ( ) Não Comprovada (Justificar motivo).

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, II, da Lei 14.107/05, com a redação da Lei 14.256/06

Data da Impugnação: 18/03/2022 TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:

Notificação	Vencimento da 1ª Parcela/Parcela única	Tempestividade quanto à NL
01/2017	14/01/2021	INTEMPESTIVO
01/2018	14/01/2021	INTEMPESTIVO
01/2019	14/01/2021	INTEMPESTIVO
01/2020	14/01/2021	INTEMPESTIVO
01/2021	09/02/2021	INTEMPESTIVO
01/2022	09/02/2022	TEMPESTIVO

DAS ALEGAÇÕES E SOLICITAÇÕES:
1. Tempestividade
2. O impetrante pede a sua exclusão do cadastro .

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Nls 01 de 2017 a 2021 por **INTEMPESTIVIDADE** .

O contribuinte tem 90 dias de prazo para se impugnar notificações de lançamento contados da data de vencimento da primeira parcela ou parcela única conforme mostra o dispositivo legal a a seguir:

"DECRETO Nº 52.884, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Art. 94. A declaração será promovida pelo sujeito passivo nos seguintes prazos:

§ 2º Uma vez efetivada a notificação de lançamento que tenha se utilizado de dados desatualizados ou com os quais o sujeito passivo não concorda, o contribuinte poderá, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento normal da 1ª (primeira) prestação, ou da parcela única, impugnar a exigência fiscal, observando o disposto no § 2º do artigo 115 e sem prejuízo da aplicação do artigo 46, ambos deste regulamento. "

CONHEÇO da impugnação oposta às Nls 01 de 2022:

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE .

O contribuinte ingressou tempestivamente em 18/03/2022 impugnação da NL 1 de 2022 com vencimento em 09/02/2022.

2. **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta a Notificação de Lançamento **NL 01 de 2022** quanto a atualização do cadastro **POR FALTA DE OBJETO.**

Nada a providenciar.

O cadastro do SQL 249.020.0040-5 já se encontra atualizado com o termo "Desconhecido"

Termo inserido por meio do SEI 6017.2021/0001176-2 e 6017.2021/0002365-5.

DESPACHO:

( ) PROCEDENTE

( ) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

( )PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

(X) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – Lei 14.107/05 art. 30, §1º

( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 39, II – Decreto 50.895, art. 61, §4º

(X)PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 35

BASE LEGAL:

(X) Decreto nº 50.895/09 (X) Decreto nº 61.810/2022 (Consolidação da Leis Tributárias do Município)

(X) Decreto nº 52.884/11 (X) Lei nº 14.089/05 ( ) Outros:_____

PRAZO RECURSAL

(X) PROCEDENTE ou NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)

A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

( ) TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE

O sujeito passivo poderá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

NOTIFICAÇÃO

( ) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

(X) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO

( ) DIMOB

( ) DICLE

( ) DIESP

( ) DICOP

( ) Aprovação de FAC nominal.

(X) ARQUIVO

Documento: 078681100 | Despacho indeferido

6017.2022/0020243-8 - PAF: Impugnação de Lançamento Tributário

Despacho indeferido

Interessados: MARCIO BUISSA

Processo:	6017.2022/0020243-8		
SQL nº:	091.115.0032-8		
Contribuinte:	**NOME**	**CPF**	**CNPJ**
	MARCIO BUISSA	651.691.408-78	
Representante:	**NOME**	**CPF**	**OAB**
Assunto:	**Impugnação de Notificação de Lançamento**		
Exercício (s):	**NLs 01 de 2016 a 2022**		

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/09

(X) Comprovada ( ) Não Comprovada (Justificar motivo).

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, II, da Lei 14.107/05, com a redação da Lei 14.256/06
Data da Impugnação: 14/04/2022 TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO: INTEMPESTIVO

Notificação	Vencimento da 1ª Parcela/Parcela única	Tempestividade quanto à NL
01/2016	28/02/2016	INTEMPESTIVO
01/2017	28/02/2017	INTEMPESTIVO
01/2018	28/02/2018	INTEMPESTIVO
01/2019	28/02/2019	INTEMPESTIVO
01/2020	28/02/2020	INTEMPESTIVO
01/2021	28/02/2021	INTEMPESTIVO
01/2022	28/02/2022	TEMPESTIVO

DAS ALEGAÇÕES E SOLICITAÇÕES:
1. Tempestividade
2. Pede alteração de padrão e o contribuinte alega não poder construir nas áreas desocupadas do terreno por estar invadido e pede revisão do seu IPTU.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento – NL 01 de 2016 a 2021 **por INTEMPESTIVIDADE.**

O contribuinte tem 90 dias de prazo para se impugnar notificações de lançamento contados da data de vencimento da primeira parcela ou parcela única conforme mostra o dispositivo legal a seguir:

"DECRETO Nº 52.884, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011"

Art. 94. A declaração será promovida pelo sujeito passivo nos seguintes prazos:

§ 2º Uma vez efetivada a notificação de lançamento que tenha se utilizado de dados desatualizados ou com os quais o sujeito passivo não concorda, o contribuinte poderá, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento normal da 1ª (primeira) prestação, ou da parcela única, impugnar a

exigência fiscal, observando o disposto no § 2º do artigo 115 e sem prejuízo da aplicação do artigo 46, ambos deste regulamento. "

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento – NL 01 de 2022:

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE.

O contribuinte apresentou tempestivamente em 14/04/2022 impugnação da NL 1 de 2022 com vencimento em 28/02/2022.

2. QUANTO ALTERAÇÃO DE PADRÃO E A ALEGAÇÃO DE QUE SEU LOTE HAVIA SIDO INVADIDO IMPOSSIBILITANDO ACESSO PARA CONSTRUÇÃO.

NÃO CONHEÇO do pedido de desdobro de lote, visto não ser objeto de impugnação ao lançamento, devendo ser apreciado pelo setor competente da Subsecretaria da Receita Municipal (Divisão de Cadastro Imobiliário - DIMOB), nos termos do artigo 25 do Decreto.

Embora o contribuinte não seja muito claro, acreditamos que ele se refere ao fato estar sendo penalizado com excesso de área calculada sobre áreas invadidas que estão contidas no seu SQL que ele não teria acesso para construção e estaria almejando a individualização do lançamento ou correção deste.

Ocorre que ao analisarmos as matrículas constatou se a existência de fato gerador de desdobro jurídico.

Assim qualquer análise dos dados avaliativos do atual lote está prejudicada diante na nova situação jurídica constatada nas matrículas.

Assim após o período recursal estaremos enviando o expediente para DIMOB para análise e providências cabíveis quanto a um possível remebramento.

Art. 25. A Divisão do Cadastro Imobiliário – DIMOB tem as seguintes atribuições, ressalvadas as da Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais – DICLE:

I - analisar, decidir e processar inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis;

II - analisar, decidir e proceder ao desdobro, englobamento e remembramento fiscal de imóveis;

CAPÍTULO I IMPOSTO PREDIAL

Seção I Incidência

Art. 1º Constitui fato gerador do Imposto Predial a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel construído, localizado na zona urbana do Município. **(Art. 2º da Lei nº 6.989, de 29/12/66)**

§ 1º Considera-se ocorrido o fato gerador do Imposto Predial: (Acrescido pela Lei nº 15.406, de 08/07/11)

I - em 1º de janeiro de cada exercício;

II - no primeiro dia do mês subsequente ao que ocorrer:

a) construção ou modificação de edificação que implique alteração do valor venal do imóvel, nos termos da Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, com as alterações posteriores;

b) constituição de novo terreno, sobre o qual haja edificação incorporada;

c) instituição de condomínio edilício em planos horizontais ou em planos verticais.

§ 2º Ocorridas as hipóteses previstas no inciso II do § 1º: **(Acrescido pela Lei nº 15.406, de 08/07/11)**

I - caso as alterações no imóvel não resultem em desdobro, englobamento ou remembramento do bem, o eventual acréscimo de Imposto Predial, com relação ao lançamento que considerou a situação anterior do imóvel, será cobrado proporcionalmente ao número de meses ainda restantes do exercício;

II - caso as alterações no imóvel resultem em desdobro, englobamento ou remembramento do bem:

a) serão efetuados lançamentos do Imposto Predial, referentes aos novos imóveis, de forma proporcional ao número de meses ainda restantes do exercício; e

b) os eventuais lançamentos de Impostos Predial e Territorial Urbano, referentes à situação anterior, passarão a ser proporcionais ao número de meses já decorridos desde o seu respectivo fato gerador até o novo fato gerador.

§ 3º Para efeito de contagem do número de meses restantes do exercício, a que se refere o § 2º, será incluído o mês da ocorrência do novo fato gerador a que se refere o inciso II do § 1º. **(Acrescido pela Lei nº 15.406, de 08/07/11)**

§ 4º A ocorrência do novo fato gerador referido no inciso II do § 1º implica a constituição de créditos tributários complementares, com eventuais abatimentos ou devoluções de indébitos, na forma estabelecida no regulamento do imposto. **(Acrescido pela Lei nº 15.406, de 08/07/11)**

DESPACHO:

( ) PROCEDENTE

( ) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

( )PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

(X) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – Lei 14.107/05 art. 30, §1º

( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 39, II – Decreto 50.895, art. 61, §4º

(X) PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 35

BASE LEGAL:

(X) Decreto nº 50.895/09 (X) Decreto nº 61.810/2022 (Consolidação da Leis Tributárias do Município)

(X) Decreto nº 52.884/11 (X) Lei nº 14.089/05 ( ) Outros:_____

PRAZO RECURSAL

(X) PROCEDENTE ou NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)

A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

( ) TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE

O sujeito passivo poderá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

NOTIFICAÇÃO

( ) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

(X) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO

(X) DIMOB

( ) DICLE

( ) DIESP

( ) DICOP

( ) Aprovação da FAC

( ) ARQUIVO

Documento: 078836013 | Despacho indeferido

6017.2022/0017065-0 - PAF: Impugnação de Lançamento Tributário

Despacho indeferido

Interessados: MARIA SUELENE FERREIRA DE SOUSA

Processo:	6017.2022/0017065-0		
SQL nº:	050.024.0089-2		
Contribuinte:	NOME	CPF	CNPJ
	MARIA SUELENE FERREIRA DE SOUSA	814.876.813-72	
Representante:	NOME	CPF	OAB
ssunto:	Impugnação de Notificação de Lançamento		
Exercício (s):	NLs 01 a 2022		

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/09

(X) Comprovada ( ) Não Comprovada (Justificar motivo).

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, II, da Lei 14.107/05, com a redação da Lei 14.256/06

Data da Impugnação: 30/03/2022 TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:

Notificação	Vencimento da 1ª Parcela/Parcela única	Tempestividade quanto à NL
01/2021	09/02/2021	TEMPESTIVO

DAS ALEGAÇÕES E SOLICITAÇÕES:
1. Tempestividade
2. Pede revisão do lançamento.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impuganação oposta a Notificação de Lançamento NL 01 de 2021 DO SQL 050.024.0089-2

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE .

O contribuinte ingressou tempestivamente em 30/03/2022 impugnação da NL 1 de 2022 com vencimento em 10/02/2022.

2 . QUANTO AO PEDIDO REVISÃO DE IPTU

Nada a providenciar IPTU corretamente lançado.

A variação do valor a recolher se deve a diferença de áreas existentes dentro das unidades condominiais.
Diferenças ainda acentuadas por três dos contribuinte se encontarem na faixa de desconto de IPTU por valor venal.

A contribuinte apresentou duas notificações de lançamento comparando valores de:
a) Exercícios diferentes.
b) Metragem diferente.

ANO 2022

Àrea em m²	Valor a recolher
95	R$ 21,39
111	R$ 276,90
134	R$ 1.130,40
169	R$ 2.513,00

DESPACHO:

( ) PROCEDENTE

(X) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

( )PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

( ) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – Lei 14.107/05 art. 30, §1º

( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 39, II – Decreto 50.895, art. 61, §4º

( )PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 35

BASE LEGAL:

(X) Decreto nº 50.895/09 (X) Decreto nº 61.810/2022 (Consolidação da Leis Tributárias do Município)

(X) Decreto nº 52.884/11 (X) Lei nº 14.089/05 ( ) Outros:_____

PRAZO RECURSAL

( ) PROCEDENTE ou NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)

A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

(X) TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE

O sujeito passivo poderá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

NOTIFICAÇÃO

( ) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

(X) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO

( ) DIMOB

( ) DICLE

( ) DIESP

( ) DICOP

( ) Aprovação de FAC nominal.

(X) ARQUIVO

Documento: 078471712 | Despacho parcialmente deferido

6017.2021/0018090-4 - PAF: Impugnação de Lançamento Tributário

Despacho parcialmente deferido

Processo:	6017.2021/0018090-4	**SGD:**	
SQL nº:	054.238.0106-0		
	NOME	**CPF**	**CNPJ**
Contribuinte:	JEFFERSON HAWAT	087.893.0068-05	
	NOME	**CPF**	**OAB**
Representante:			
Assunto:	**Impugnação de Notificação de Lançamento (NL) - IPTU 01 de 2021**		

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/09
(X) COMPROVADA
( ) NÃO COMPROVADA

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, II, da Lei 14.107/05, com a redação da Lei 14.256/06
Data da Impugnação: 22/04/2021 TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:

Notificação	Vencimento da 1ª Parcela/Parcela única	Tempestividade quanto à NL
01/2021	22/02/2021	TEMPESTIVO

DAS ALEGAÇÕES E SOLICITAÇÕES:
1. Tempestividade.
2. O contribuinte impugna a base de cálculo obtida pela aplicação dos procedimentos de avaliação previstos na Lei 10.235/1986, com a apresentação de avaliação contraditória, conforme Art. 18 da Lei 10.235/1986, com a redação dada pela Lei 15.889/2013.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

Torno sem efeito despacho contido no doc 044475027.

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a **DECISÃO** abaixo:

CONHEÇO da impugnação oposta a NL1 de 2021 do SQL 054.238.0106-0 e, quanto ao mérito, julgo-a **PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE.

O contribuinte apresentou tempestivamente em 22/04/2021 impugnação da NL 1 de 2021 com vencimento em 22/02/2021.

2. QUANTO AO PEDIDO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL.

Pedido parcialmente deferido.
Divisão especializada Dimap - Divisão de Mapas e Valores" - emitiu parecer concedendo fator especial de 0,8700 para o exercício de 2021.
Assim, para o exercício fiscal de 2021, fica concedido fator especial de 0,87 e não da forma requerida de 0,76.

DESPACHO:
( ) PROCEDENTE
( ) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 24/18)
(X) PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 24/18)
( ) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – LEI 14.107/05, ART. 30, §1º
( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – LEI 14.141/06, ART. 39, II C/C DECRETO 50.895/09, ART. 61, §4º

( ) PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – LEI 14.141/06 ART. 35

BASE LEGAL:

(X) Decreto 50.895/09 (X) Decreto 57.516/16 (Consolidação das Leis Tributárias do Município)
(X) Decreto 52.884/11 (X) Lei 14.089/05 ( ) Outros:

PRAZO RECURSAL

( ) PROCEDENTE ou NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)
A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

( ) NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)
A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE
O sujeito passivo poderá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.
Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

(X) Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.
Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

NOTIFICAÇÃO

( ) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante comunicação pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

(X) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO

( ) DIMOB
( ) DICLE
( ) DIESP
( ) DICOP
( ) DECISÃO POR ALÇADA – DIJUL
( ) ARQUIVO
(X) FAC – AGUARDANDO APROVAÇÃO.

Documento: 078473434 | Despacho parcialmente deferido

6017.2021/0017873-0 - PAF: Impugnação de Lançamento Tributário

Despacho parcialmente deferido

Processo:	**6017.2021/0017873-0**	**SGD:**	
SQL nº:	054.238.0094-3		
Contribuinte:	**NOME**	**CPF**	**CNPJ**
	ACY RONALDO PEDROSO VAZ	200.518.670-87	
Representante:	**NOME**	**CPF**	**OAB**

Assunto: **Impugnação de Notificação de Lançamento (NL) - IPTU 01 de 2021**

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/09
(X) COMPROVADA
( ) NÃO COMPROVADA

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, II, da Lei 14.107/05, com a redação da Lei 14.256/06
Data da Impugnação: 21/04/2021 TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:

Notificação	Vencimento da 1ª Parcela/Parcela única	Tempestividade quanto à NL
01/2021	28/02/2021	TEMPESTIVO

DAS ALEGAÇÕES E SOLICITAÇÕES:
1. Tempestividade.
2. O contribuinte impugna a base de cálculo obtida pela aplicação dos procedimentos de avaliação previstos na Lei 10.235/1986, com a apresentação de avaliação contraditória, conforme Art. 18 da Lei 10.235/1986, com a redação dada pela Lei 15.889/2013.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

Torno sem efeito despacho contido no doc 044474695 e 044529567.

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a **DECISÃO** abaixo:

CONHEÇO da impugnação oposta a NL1 de 2021 do SQL 054.238.0094-3 e, quanto ao mérito, julgo-a **PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE.

O contribuinte apresentou tempestivamente em 21/04/2021 impugnação da NL 1 de 2021 com vencimento em 28/02/2021.

2. QUANTO AO PEDIDO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL.

Pedido parcialmente deferido.
Divisão especializada Dimap - Divisão de Mapas e Valores" - emitiu parecer concedendo fator especial de 0,8700 para o exercício de 2021.
Assim, para o exercício fiscal de 2021, fica concedido fator especial de 0,87 e não da forma requerida de 0,76.

DESPACHO:

( ) PROCEDENTE
( ) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 24/18)
(X) PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 24/18)
( ) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – LEI 14.107/05, ART. 30, §1º
( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – LEI 14.141/06, ART. 39, II C/C DECRETO 50.895/09, ART. 61, §4º
( ) PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – LEI 14.141/06 ART. 35

BASE LEGAL:

(X) Decreto 50.895/09 (X) Decreto nº 61.810/2022 (Consolidação da Leis Tributárias do Município)
(X) Decreto 52.884/11 (X) Lei 14.089/05 ( ) Outros:

PRAZO RECURSAL

( ) PROCEDENTE ou NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)
A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.
TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE
O sujeito passivo poderá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.
Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.
(X) Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.
Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

NOTIFICAÇÃO

( ) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante comunicação pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.
(X) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO

( ) DIMOB
( ) DICLE
( ) DIESP
( ) DICOP
( ) DECISÃO POR ALÇADA – DIJUL
( ) ARQUIVO
(X) FAC – AGUARDANDO APROVAÇÃO.

6017.2022/0014481-0 - PAF: Impugnação de Lançamento Tributário

Despacho parcialmente deferido

Interessados: ELIANE DIAS DA COSTA, NUNO MARIO VICENTE

Processo:	6017.2022/0014481-0		
SQL nº:	249.020.0042-1		
Contribuinte:	NOME	CPF	CNPJ
	NUNO MARIO VICENTE	263.826.368-00	
Representante:	NOME	CPF	OAB
	ELIANE DIAS DA COSTA	970.919.797-53	
Assunto:	Impugnação de Notificação de Lançamento		
Exercício (s):	NLs 01 de 2017 a 2022		

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/09

(X) Comprovada ( ) Não Comprovada (Justificar motivo).

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, II, da Lei 14.107/05, com a redação da Lei 14.256/06

Data da Impugnação: 18/03/2022 TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:

Notificação	Vencimento da 1ª Parcela/Parcela única	Tempestividade quanto à NL
01/2017	14/04/2022	TEMPESTIVO
01/2018	14/04/2022	TEMPESTIVO
01/2019	14/04/2022	TEMPESTIVO
01/2020	14/04/2022	TEMPESTIVO
01/2021	14/04/2022	TEMPESTIVO
01/2022	14/04/2022	TEMPESTIVO

DAS ALEGAÇÕES E SOLICITAÇÕES:
1. Tempestividade
2. Tipo de terreno com mais de uma frente não esquina.
3. Remissão
4. O contribuinte alega estar sendo bitributado com o Lote 0039-1

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta às Nls 01 de 2017 a 2022:

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE .

O contribuinte ingressou tempestivamente em 18/03/2022 impugnação da NL 1 de 2017 a 2022 com vencimento em 14/04/2022.

2. QUANTO AOS PEDIDOS.

Prejudicado a análise de todos objetos no presente processo exceto pela questão da bi-tributação.

Não se trata de bitributação com ITR pois a mudança do ITR para IPTU que pode ser feito a pedido pelo contribuinte ou pelo Município.

Mas trata-se da criação equivocada e em duplicidade pelo município do SQL 249.020.0042-1, visto que o imóvel já estava lançado a partir de 2015 no lote SQL 249.020.0039-1.

Assim ficam canceladas todas Notificações de Lançamento do SQL 249.020.0042-1 desde o seu início. (01/2017)

DESPACHO:

( ) PROCEDENTE

( ) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

(X)PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019)

( ) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – Lei 14.107/05 art. 30, §1º

( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 39, II – Decreto 50.895, art. 61, §4º

( )PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – Lei 14.141/06 art. 35

BASE LEGAL:

(X) Decreto nº 50.895/09 (X) Decreto nº 61.810/2022 (Consolidação da Leis Tributárias do Município)

(X) Decreto nº 52.884/11 (X) Lei nº 14.089/05 ( ) Outros:_____

PRAZO RECURSAL

( ) PROCEDENTE ou NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)

A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

(X) TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE

O sujeito passivo poderá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

NOTIFICAÇÃO

( ) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

(X) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO

( ) DIMOB

( ) DICLE

( ) DIESP

( ) DICOP

(X) Aprovação de FAC TLA 52

( ) ARQUIVO

Documento: 078802543 | Despacho parcialmente deferido

6017.2022/0018126-0 - PAF: Impugnação de Lançamento Tributário

Despacho parcialmente deferido

Interessados: IVA MARIA DA COSTA E SILVA

Processo:	6017.2022/0018126-0	**SGD:**	
SQL nº:	178.073.0013-1		
Contribuinte:	**NOME**	**CPF**	**CNPJ**
	IVA MARIA DA COSTA E SILVA	034.173.408-02	
Representante:	**NOME**	**CPF**	**OAB**
Assunto:	**Impugnação de Notificação de Lançamento (NL) - IPTU 01 de 2022**		

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/09
(X) COMPROVADA
( ) NÃO COMPROVADA

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, II, da Lei 14.107/05, com a redação da Lei 14.256/06
Data da Impugnação: 04/04/2022 TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:

Notificação	Vencimento da 1ª Parcela/Parcela única	Tempestividade quanto à NL
01/2022	22/02/2022	TEMPESTIVO

DAS ALEGAÇÕES E SOLICITAÇÕES:
1. Tempestividade.
2. Solicita correção de área construída para 489 m².
3. Revisão do Valor Venal para R$ 550.000,00.
4. Solicita colocação do endereço de entrega com apenas o número 6856.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a **DECISÃO** abaixo:

CONHEÇO da impugnação oposta a NL1 de 2022 do SQL 178.073.0013-1 e, quanto ao mérito, julgo-a **PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE.

O contribuinte apresentou tempestivamente em 04/04/2021 impugnação da NL 1 de 2022 com vencimento em 22/02/2022.

2. QUANTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 489,00 M²

NÃO CONHEÇO do pedido de alteração da área construída para 489 m **por falta de objeto.**

A área construída já se encontra corrigida com 489,00 m² conforme requerido pelo contribuinte.
Correção ocorrida no SEI 6017.2021/0015260-9.

3. QUANTO A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE ENTREGA.

Deferido a colocação apenas do número 6856 no endereço de entrega.
Bairro Jardim Rafael
REF. Clube de Regatas Tiete

4 . QUANTO AO PEDIDO DE REVISÃO DE VALOR VENAL.

O contribuinte não é muito claro como se revisaria o valor venal mas :

a) Com a atualização da área construída o valor venal foi reduzido, não da forma requerida, mas para R$ 871.210,00 para o exercício de 2022.

Entretanto se o contribuinte pretendia solicitar pedido de avaliação especial nos termos do artigo 62 do Decreto 58.420 de 14/09/2018 ele poderia impugnar a base de cálculo obtida pela aplicação dos procedimentos de avaliação especial **mediante apresentação de avaliação contraditóri**a.

DECRETO Nº 58.420, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

" Art. 62. O contribuinte poderá impugnar a base de cálculo obtida pela aplicação dos procedimentos previstos nesta lei, mediante apresentação de avaliação contraditória, na forma e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda. (Art. 18 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 15.889, de 05/11/2013)"

Ao analisarmos os documentos anexados ao pedido é possível constatar que não foi juntado laudo que demonstre um valor contraditório ao lançado.

Dessa forma, denego o prosseguimento a realização de avaliação especial.

DESPACHO:

( ) PROCEDENTE
( ) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 24/18)
(X) PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 24/18)

( ) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – LEI 14.107/05, ART. 30, §1º
( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – LEI 14.141/06, ART. 39, II C/C DECRETO 50.895/09, ART. 61, §4º
(X) PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – LEI 14.141/06 ART. 35

BASE LEGAL:

(X) Decreto 50.895/09 (X) Decreto nº 61.810/2022 (Consolidação da Leis Tributárias do Município)
(X) Decreto 52.884/11 (X) Lei 14.089/05 ( ) Outros:

PRAZO RECURSAL

(X) PROCEDENTE ou NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO/ILEGÍTIMO/PERDA DO OBJETO)
A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE
O sujeito passivo poderá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.
Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.
(X) Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.
Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

NOTIFICAÇÃO
Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante comunicação pelo Domicílio
( ) Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.
Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário
(X) Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO
( ) DIMOB
( ) DICLE
( ) DIESP
( ) DICOP
( ) DECISÃO POR ALÇADA – DIJUL
( ) ARQUIVO

(X) FAC – AGUARDANDO APROVAÇÃO.

Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais A03

Documento: 079094596 | Decisão Tributária

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Deferido.**
Restitua-se a VALDEMAR PINTO DE LIMA , CPF nº XXX.637.588-XX - a quantia de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente à etiqueta nº 54.516.581-4, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br.

4. Notifique-se o contribuinte, encaminhe-se para as providências de disponibilização, e após, arquive-se.

Divisão de Imunidades e Isenções A10

Documento: 079137003 | Decisão Tributária

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU do imóvel 033.039.0446-4, exercício de 2021, uma vez que o requerente não comprovou que o imóvel sofreu danos causados pelas enchentes.

2. Base Legal: Lei 14.493/07, Decreto 52.884/11, Decreto 48.767/07, Decreto 59.224/20, Decreto 58.660/19;

3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se a DIMIS para demais providências.

Documento: 079041474 | Decisão Tributária

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU do imóvel 096.032.0003-4, exercício de 2021, uma vez que a Lei 17.202/19 abarca apenas créditos tributários anteriores à data da vigência da Lei.

2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;

3. Prazo para recurso hierárquico: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolado por meio de processo administrativo no CAF-Centro de Atendimento da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 69. Centro. São Paulo – SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira) com agendamento prévio obrigatório.

4 . Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se a DIMIS para demais providências.

Núcleo AFTM 2

Documento: 078988527 | Decisão Tributária

DECISÃO:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificação de Lançamento – 2020 – vinculada ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 051.122.0030-8.**

1.1. Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, consoante os elementos do presente expediente, notadamente as informações constantes de DIMIS (078323897) e conforme solicitação da PGM/FISC (078790321), verificamos que o Contribuinte deveria constar como imune.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Anote-se, publique-se, encaminhe-se à SUREM/DEJUG/DIMIS para emissão de novo lançamento nos termos desta decisão e, a seguir, encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Gustavo Oliveira de Macedo

Auditor Fiscal Tributário Municipal

Assessor III

SF/SUREM/DEJUG/DIJUL

Núcleo AFTM 28

Documento: 078932442 | Decisão Tributária

DECISÃO:

Processo:	6017.2021/0037191-2	SGD:	
SQL nº:	072.132.0054-2		
Contribuinte:	**NOME**	**CPF**	**CNPJ**
	MARIA LÚCIA FANUCCHI COELHO	854.500.308-00	
Representante:	**NOME**	**CPF**	**OAB**
	NÃO HÁ		
Assunto:	· ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA; · ALTERAÇÃO DE ÁREA OCUPADA; · ALTERAÇÃO DA TESTADA DE CÁLCULO.		
Exercício (s):	2015 (NL 02K/2015), 2016 (NL 02K/2016), 2017 (NL 02K/2017), 2018 (NL 02K/2018), 2019 (NL 02K/2019), 2020 (NL 02K/2020), 2021 (NL 01/2021).		

LEGITIMIDADE: Decreto nº 50.895/2009

(X) Comprovada

( ) Não Comprovada (Justificar motivo).

TEMPESTIVIDADE: Art. 36, inciso II da Lei 14.107/2005, com redação da Lei 14.256/2006.

Data do protocolo da impugnação: 10/08/2021

Notificação	Vencimento da 1ª parcela / parcela única	Tempestividade
02K/2015	10/01/2021	INTEMPESTIVO
02K/2016	10/01/2021	INTEMPESTIVO

02K/2017	10/01/2021	INTEMPESTIVO
02K/2018	10/01/2021	INTEMPESTIVO
02K/2019	10/01/2021	INTEMPESTIVO
02K/2020	10/01/2021	INTEMPESTIVO
01/2021	10/02/2021	INTEMPESTIVO

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:
2. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento 02K/2015, 02K/2016, 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020, 01/2021, porquanto apresentada após o prazo de 90 (noventa) dias previsto da legislação aplicável e, por conseguinte, denego o seguimento da mesma em observância ao disposto no art. 30, § 1º da lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005.
3. Ademais, os referidos débitos foram incluídos no programa de parcelamento incentivado – PPI.
4. Em consulta aos sistemas da Prefeitura de São Paulo, constatou-se que o impugnante aderiu ao programa PPI 2021, relativamente aos créditos tributários ora impugnados, conforme demonstrado no extrato detalhado do PPI 3964804-4 (documento SEI juntado aos autos sob nº 078932380), submetendo-se aos ditames da Lei 17.557/2021, que, no art. 3º, determina que *"a formalização do pedido de ingresso no PPI 2021 implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos,* ***e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo,*** *além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos, conforme dispuser o regulamento".* (grifos nossos)

DESPACHO:

( ) PROCEDENTE

( ) IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF nº 10/2019)

( ) PARCIALMENTE PROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF nº 10/2019)

(X) INTEMPESTIVO – NÃO CONHECER – Lei 14.107/2005 art. 30, §1º

( ) ILEGÍTIMO – NÃO CONHECER – Lei 14.141/2006 art. 39, II – Decreto 50.895/2009, art. 61, §4º

( ) PERDA DO OBJETO (NL CANCELADA OU PAGA) – NÃO CONHECER – Lei 14.141/2006 art. 35

BASE LEGAL:

( ) Decreto nº 50.895/2009

(X) Decreto nº 59.579/2020

( ) Decreto nº 52.884/2011

(X) Lei nº 14.107/2005

(X) Lei 10.235/1986

PRAZO RECURSAL

(X) NÃO CONHECIDA (INTEMPESTIVO)
A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

( ) TEMPESTIVO E IMPROCEDENTE/PARCIALMENTE PROCEDENTE

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da **data de ciência desta decisão** ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se **data de ciência da decisão** a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes **desobrigados** ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se **data de ciência da decisão** a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais **obrigados** ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico *https://sav.prefeitura.sp.gov.br/*, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Endereço do Contribuinte Autuado na CAPA: Rua Daniel Rossi, 225, São Paulo, SP. CEP: 02.019-010.

NOTIFICAÇÃO

( ) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.
(X) Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

ENCAMINHAMENTO

( ) DIMOB

( ) DICLE

( ) DIESP

( ) DICOP

( ) DECISÃO POR ALÇADA - DIJUL

( ) DIJUL – IPTU – FAC.

(X) ARQUIVO

( ) OUTROS - Especificar _____

MARCELO AUGUSTO RIEKE BORGES

Auditor Fiscal Tributário Municipal

RF 757.086-4

Divisão de Imunidades e Isenções A02

Documento: 079094742 | Decisão Tributária

DECISÃO

1. INDEFIRO o pedido de Isenção de IPTU do contribuinte de SQL nº:: 050.224.0038-3 para o exercício 2022, tendo em vista que a requerente não atualizou os dados do imóvel conforme determinado pelo art 45 §1º do Anexo Único do Decreto Municipal 52.884/11. Atualização cadastral realizada em prazo superior a 60 dias, em desacordo com art 94 do Anexo Único do Decreto Municipal 52.884/11.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Propomos arquivamento.

Documento: 077913693 | Decisão Tributária

DECISÃO

1. DEFIRO o pedido de Isenção de IPTU do contribuinte de SQL nº: 033.051.0464-3 para exercício 2022, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13. O benefício não será mantido para exercícios posteriores, tendo em vista a alteração no Art 2° da Lei 11.614/1994. A partir de 2023 será necessária a comprovação que o requerente não possui outro imóvel, neste ou em qualquer outro município do país.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços

Documento: 079137049 | Portaria

PORTARIA SF/DEFIS nº 21, de 28 de fevereiro de 2023.

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal Tributário Municipal – **AFTM Adriano da Silva Fonseca (RF nº 722.467- 2),** lotado na Divisão de Fiscalização de Serviços 2 do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DISER2, sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de fiscalização externa, para executar, no período de 15 a 17/02/2023, as atividades de apuração, análise e manifestação relativas aos documentos fiscais e respectivos lançamentos contábeis relativos aos exercícios de 2016 a 2018, para o Contribuinte indicado no processo nº 6017.2022/0065604-8;

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º possui caráter eventual, não podendo ser avaliada por critérios objetivos, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso I do art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, quando da efetiva atuação do Auditor na execução das atividades, objeto desta portaria, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos no período mencionado.

Documento: 079135107 | Portaria

PORTARIA SF/DEFIS nº 20, de 28 de fevereiro de 2023

Designa Auditora-Fiscal Tributária Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SF/ SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Auditora-Fiscal Tributária Municipal – **AFTM Ana Carolina Pontes Cobianchi Almeida (RF nº 805.652- 8)**, lotada na Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DISER 2, sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de fiscalização externa, para executar, nos dias 03, 06, 07, 14 e 15/02/2023, atividades relativas à continuidade da coordenação da estruturação de Banco de Dados com informações técnicas para suporte às fiscalizações sob responsabilidade do referido Departamento, tais como participação em reuniões, análise de materiais para inclusão na base de dados e manutenção do mesmo no Sharepoint;

Art. 2º As atividades descritas no artigo 1º possuem caráter eventual, não podendo ser avaliadas por critérios objetivos, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso I do art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, quando da efetiva atuação da Auditora na execução das atividades, objeto desta portaria, a contribuição individual da servidora designada nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos no período mencionado.

Documento: 079139549 | Portaria

PORTARIA SF/DEFIS nº 24, de 28 de fevereiro de 2023.

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal Tributário Municipal – **AFTM José Gaudêncio Júnior (RF nº 673.692-1),** lotado na Divisão de Fiscalização de Serviços 2 do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DISER2, sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de fiscalização externa, para executar, nos 23 e 24/02/2023, as atividades de levantamento de informações e elaboração de parecer relacionadas ao pedido de informações contido no processo 6017.2023/0001313-0, relativo ao Inquérito Policial nº 0028312-06.2018.8.26.0050;

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º possui caráter eventual, não podendo ser avaliada por critérios objetivos, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso I do art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, quando da efetiva atuação do Auditor na execução das atividades, objeto desta portaria, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos no período mencionado.

Documento: 079138885 | Portaria

PORTARIA SF/DEFIS nº 23, de 28 de fevereiro de 2023.

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SF/ SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal Tributário Municipal – **AFTM João Marcello Trombini Carbone (RF nº 687.671.4),** lotado na Divisão de Fiscalização de Serviços 2 do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DISER2, sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de fiscalização externa, para executar, nos dias 16 e 17/02/2023, a atividade de manifestação sobre laudo pericial relativo ao processo judicial nº 0100060-98.0200.8.26.0090;

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º possui caráter eventual, não podendo ser avaliada por critérios objetivos, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso I do art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, quando da efetiva atuação do Auditor na execução das atividades, objeto desta portaria, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 4º As atividades descritas no artigo 1º foram distribuídas anteriormente à publicação do Decreto 59.270/2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos no período mencionado.

Documento: 079137910 | Portaria

PORTARIA SF/DEFIS nº 22, de 28 de fevereiro de 2023.

Designa Auditora-Fiscal Tributária Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Auditora-Fiscal Tributária Municipal – **AFTM Cristiane Azeredo Haidamus da Veiga Calado (RF nº 770.247-7)**, lotada na Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DISER 2, sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de fiscalização externa, para executar, nos dias 01, 03, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023, atividades relativas à análise e revisão do conteúdo das pastas do Banco de Dados com informações técnicas para suporte às fiscalizações sob responsabilidade do referido Departamento;

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º possui caráter eventual, não podendo ser avaliada por critérios objetivos, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso I do art. 9ºB da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, quando da efetiva atuação da Auditora na execução das atividades, objeto desta portaria, a contribuição individual da servidora designada nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos no período mencionado.

DEJUG - Gabinete - Núcleo de Entrada de Processos

Documento: 079138927 | Portaria

PORTARIA SF/SUREM/DEJUG N° 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG n° 03, de 27 de maio de 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a Auditora-Fiscal Tributária Municipal **Alice Helena Botteon Rodrigues, RF n° 816.815-6**, lotada no Gabinete do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, para realizar, em caráter exclusivo e sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime interno, a atividade de coordenação das atividades relacionadas a implementação de rotinas de Inteligência Artificial e RPA no âmbito desse Departamento.
Art. 2° A atividade descrita no artigo 1° desta portaria possui grau de complexidade para sua execução notadamente desproporcional à pontuação estabelecida no item 8.5 e seus subitens da Tabela II anexa à Portaria Conjunta SF/SG n° 09, de 05 de novembro de 2019, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso II do artigo 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015.
Art. 3° Para fins de cálculo da Gratificação de Produtividade Fiscal, a contribuição individual da servidora designada nos termos do artigo 1° desta portaria será apurada pela pontuação prevista no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 2015.
Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos para os dias úteis compreendidos entre 01 a 17 e 22 a 28 de fevereiro de 2023.

Isaac Libardi Godoy

Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento

Subsecretaria da Receita Municipal

Documento: 079129892 | Portaria

Portaria SF/SUREM nº 09, de 28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8°, I, a, da Instrução Normativa SF/SUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 139 do Programa Nota Fiscal Paulistana, foram gerados 2.491.366 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o hash f029b15ec3f4e4850d4293236760236b.

Art. 2º O código hash mencionado no artigo 1° refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado Message Digest Algorithm 5 – MD5.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal

Subprefeitura da Lapa

Empreenda Fácil

Documento: 079112696 | Despacho deferido

6044.2023/0001594-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACADEMIA DE TELEMETRIA LTDA CNPJ 43636643000139 teve sua licença deferida.

Documento: 079113215 | Despacho deferido

6044.2023/0001597-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACADEMIA DE TELEMETRIA LTDA CNPJ 43636643000139 teve sua licença deferida.

Documento: 079117286 | Despacho deferido

6044.2023/0001608-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TT BEACH SPORTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 49129998000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079117610 | Despacho deferido

6044.2023/0001610-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SABORES PIMENTA RESTAURANTE E DELIVERY LTDA CNPJ 34143366000131 teve sua licença deferida.

Documento: 079163146 | Despacho deferido

6044.2023/0001642-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Tahan - Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 36675440000196 teve sua licença deferida.

Documento: 079167318 | Despacho deferido

6044.2023/0001649-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRANCH SERV MEDICOS LTDA. CNPJ 23446985000189 teve sua licença deferida.

Documento: 079104893 | Despacho deferido

6044.2023/0001591-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa IMENSAMENTE PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL LTDA CNPJ 44875355000108 teve sua licença deferida.

Documento: 079099303 | Despacho deferido

6044.2023/0001579-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079164230 | Despacho deferido

6044.2023/0001647-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Tahan - Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 36675440000196 teve sua licença deferida.

Documento: 079099284 | Despacho deferido

6044.2023/0001585-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079167226 | Despacho deferido

6044.2023/0001648-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRANCH SERV MEDICOS LTDA. CNPJ 23446985000189 teve sua licença deferida.

Documento: 079104833 | Despacho deferido

6044.2023/0001590-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa IMENSAMENTE PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL LTDA CNPJ 44875355000108 teve sua licença deferida.

Documento: 079112958 | Despacho deferido

6044.2023/0001595-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACADEMIA DE TELEMETRIA LTDA CNPJ 43636643000139 teve sua licença deferida.

Documento: 079099308 | Despacho deferido

6044.2023/0001580-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079099290 | Despacho deferido

6044.2023/0001586-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079163531 | Despacho deferido

6044.2023/0001643-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Tahan - Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 36675440000196 teve sua licença deferida.

Documento: 079163789 | Despacho deferido

6044.2023/0001644-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Tahan - Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 36675440000196 teve sua licença deferida.

Documento: 079114534 | Despacho deferido

6044.2023/0001600-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TT BEACH SPORTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 49129998000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079116008 | Despacho deferido

6044.2023/0001604-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TT BEACH SPORTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 49129998000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079117423 | Despacho deferido

6044.2023/0001609-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SABORES PIMENTA RESTAURANTE E DELIVERY LTDA CNPJ 34143366000131 teve sua licença deferida.

Documento: 079130295 | Despacho deferido

6044.2023/0001620-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CAIO FELIPE BARBOSA CARDOSO LTDA CNPJ 49594158000126 teve sua licença deferida.

Documento: 079132356 | Despacho deferido

6044.2023/0001624-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BYAKKO SAUDE LTDA CNPJ 25272697000180 teve sua licença deferida.

Documento: 079132428 | Despacho deferido

6044.2023/0001625-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BYAKKO SAUDE LTDA CNPJ 25272697000180 teve sua licença deferida.

Documento: 079132320 | Despacho deferido

6044.2023/0001623-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BYAKKO SAUDE LTDA CNPJ 25272697000180 teve sua licença deferida.

Documento: 079116722 | Despacho deferido

6044.2023/0001606-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TT BEACH SPORTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 49129998000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079164133 | Despacho deferido

6044.2023/0001646-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Tahan - Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 36675440000196 teve sua licença deferida.

Documento: 079113783 | Despacho deferido

6044.2023/0001599-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TT BEACH SPORTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 49129998000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079113132 | Despacho deferido

6044.2023/0001596-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACADEMIA DE TELEMETRIA LTDA CNPJ 43636643000139 teve sua licença deferida.

Documento: 079114942 | Despacho deferido

6044.2023/0001602-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TT BEACH SPORTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 49129998000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079115472 | Despacho deferido

6044.2023/0001603-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TT BEACH SPORTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 49129998000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079116907 | Despacho deferido

6044.2023/0001607-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SABORES PIMENTA RESTAURANTE E DELIVERY LTDA CNPJ 34143366000131 teve sua licença deferida.

Documento: 079099271 | Despacho deferido

6044.2023/0001584-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079099322 | Despacho deferido

6044.2023/0001582-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079099323 | Despacho deferido

6044.2023/0001583-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079099315 | Despacho deferido

6044.2023/0001581-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 8600856000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079163928 | Despacho deferido

6044.2023/0001645-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Tahan - Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 36675440000196 teve sua licença deferida.

Documento: 079137665 | Despacho deferido

6044.2023/0001630-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa F B F IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 30425983000179 teve sua licença deferida.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079100005 | Despacho deferido

A vista do contido no 6044.2023/0001588-2?- FERNANDO MARQUES DO VAL?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099987 | Despacho deferido

A vista do contido no 6044.2023/0001589-0?- JUSCELIA OLIVEIRA LOPES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099982 | Despacho deferido

A vista do contido no 6044.2023/0001587-4?- CRISTIANA DE LIRA VIEIRA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079163249 | Despacho deferido

A vista do contido no processo 6044.2023/0001633-1 - ARY ANTONIO DE MORAIS - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas. Data de solicitação: 28/02/2023

Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento

Documento: 076991371 | Despacho deferido

6044.2023/0000185-7 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido

Interessado: ANTONIO VILELA

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** o Senhor ANTONIO VILELA.

Registro funcional nº.: 650.774.3/01

Cargo / função : **Assistente de Suporte Operacional Nivel II**

Padrão : **QB11**

Categoria : **Efetivo**

Título nº. 02/2023 – SUB - LA

Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, combinado com o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 combinado com o artigo 3º da EC nº 103/2019, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Após, devolução à **SUGESP** para publicação e demais providências.

Supervisão Técnica de Planejamento Urbano

Documento: 078760094 | Despacho deferido

6044.2023/0000120-2 - Alteração de logradouro de atuação - Termo de Permissão de Uso para Comércio Ambulante

Despacho deferido

Interessada: MARIA DAS NEVES DA ROCHA

DESPACHO: O Subprefeito da Lapa, no uso da competência atribuída pela Lei nº 11.039/1991, e, em especial, as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, resolve **DEFERIR** nos termos do Artigo 24 do Decreto 42.600/02, o pedido de transferência de local de atuação da permissionária Sra **Maria das Neves da Rocha**, referente ao Termo de Permissão de Uso n°. **TAM/LA/0000001823/2020**, da **Rua Nossa Senhora da Lapa nº 107/118 - Lapa** para a **Rua Dr. Cincinato Pomponet, 118 - Lapa, Setor 023 Quadra 005**.

Documento: 077754984 | Despacho deferido

6044.2022/0007453-4 - Pedido de credenciamento de auxiliar para comércio ambulante - Comida de Rua
Despacho deferido
Interessado: ROGÉRIO PAULO DA SILVA

DESPACHO: O Subprefeito da Lapa, no uso da competência atribuída pela Lei LEI 15.947/2013, nos termos do Artigo 12, incisos X e XI do Decreto n° 55.085/2014 e, em especial, as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, resolve **DEFERIR** o pedido de credenciamento do auxiliar Sr. **Jerson Bezerra das Chagas**, para comércio ambulante nos Termos da Permissão de Uso TPU nº **TCR/LA/0000006345/2019**, do permissionário **Rogério Paulo da Silva, CNPJ nº 22.185.518/0001-80**.

Documento: 078764435 | Despacho deferido

6044.2023/0000238-1 - Alteração de local de instalação de Banca de Jornais

Despacho deferido

Interessada: ZENEIDA RODRIGUES FERNANDES

DESPACHO: O Subprefeito da Lapa no uso de sua competência, em especial, às conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, resolve **DEFERIR** o pedido de alteração de local de instalação de Banca de Jornal formulado pela permissionária Sra. **Zeneida Rodrigues Fernandes**, CPF nº 052.224.168-XX, Termo de Permissão de Uso nº **TBJ/LA/0000003602/2019**, da Rua Brentano, 584 para a Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1490 - lado oposto, nos termos do Artº 24 do Decreto nº 22.709/86.

Documento: 077907198 | Despacho deferido

6044.2023/0000379-5- Pedido de credenciamento de auxiliar para comércio ambulante - Comida de Rua
Despacho deferido
Interessado: Edmur Ribeiro Neves

DESPACHO: O Subprefeito da Lapa, no uso da competência atribuída pela Lei LEI 15.947/2013, regulamentada pelo DECRETO 55.085/2014 e, em especial as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **DEFERE** o pedido de credenciamento da auxiliar Sra. **Dulcinete de Oliveira Ferreira, RG. nº 15.709.XXX-5, CPF n°. 028.293.508-XX** para comércio ambulante nos Termos da Permissão de Uso TPU nº **TCR/LA/0000005294/2019**, do permissionário **Edmur Ribeiro Neves, CNPJ nº 26.626.783/0001-07**, nos termos do Decreto n° 55.085/2014, Artigo 12, incisos X e XI.

Documento: 077910206 | Despacho deferido

6044.2022/0001842-1 - Pedido de credenciamento de auxiliar para comércio ambulante

Despacho deferido

Interessada: Maria Expedita dos Santos Albuquerque

DESPACHO: O Subprefeito da Lapa, no uso da competência atribuída pela Lei 11.039/1991, regulamentada pelo Decreto 42.600/2002 e, em especial as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **DEFIRO** o pedido de credenciamento da auxiliar Sra. **Erica Alves Fontanele**, **RG. nº 49.356.XXX-0 e CPF n° 412.174.578-XX**, atendendo ao disposto no Artigo 24, parágrafo único, para o comércio ambulante nos Termos da Permissão de Uso TPU nº **TAM/LA/0000001824/2020**, da permissionária Sra. **Maria Expedita dos Santos Albuquerque**, **CPF. nº 151.229.088-XX,** tornando sem efeito a publicação constante do Diário Oficial de 27 de outubro de 2022, folha 6.

Documento: 078243952 | Despacho deferido

6044.2023/0000591-7- Pedido de credenciamento de auxiliar para comércio ambulante - Comida de Rua
Despacho deferido
Interessado: Edmur Ribeiro Neves

DESPACHO: O Subprefeito da Lapa, no uso da competência atribuída pela Lei 15.947/2013, regulamentada pelo Decreto DECRETO 55.085/2014 e, em especial as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, resolve **DEFIRIR** o pedido de credenciamento da auxiliar Sra. **Marcia Regina Rossi Dias**, RG. nº 186.363.XX, CPF n°. **079.324.XXX-XX** para comércio ambulante nos Termos da Permissão de Uso TPU nº **TCR/LA/0000005262/2019**, da permissionária Karoline Dias de Oliveira**, CNPJ nº 25.965.538/0001-61**, nos termos do Decreto n° 55.085/2014 Artigo 12 incisos X e XI.

Gabinete do Subprefeito

Documento: 078243952 | Despacho deferido

6044.2023/0000591-7- Pedido de credenciamento de auxiliar para comércio ambulante - Comida de Rua

Despacho deferido
Interessado: Edmur Ribeiro Neves

DESPACHO: O Subprefeito da Lapa, no uso da competência atribuída pela Lei 15.947/2013, regulamentada pelo Decreto DECRETO 55.085/2014 e, em especial as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, resolve **DEFIRIR** o pedido de credenciamento da auxiliar Sra. **Marcia Regina Rossi Dias**, RG. nº 186.363.XX, CPF n°. **079.324.XXX-XX** para comércio ambulante nos Termos da Permissão de Uso TPU nº **TCR/LA/0000005262/2019**, da permissionária Karoline Dias de Oliveira**, CNPJ nº 25.965.538/0001-61**, nos termos do Decreto n° 55.085/2014 Artigo 12 incisos X e XI.

Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna

Documento: 078942128 | Despacho deferido

SEI: 6044.2023/0001004-0 - Solicitação de Remoção de Árvore em Área Interna Particular

Interessado: RGC Administrador de Bens Próprios

Despacho Deferido

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, especialmente o teor da Lei nº 17.794/22, com suas atualizações, e na manifestação técnica contratada pelo requerente, documento (078270617), acolhida pela Unidade de Áreas Verdes - SUB-LA/CMIU/SLP/AV, desta Subprefeitura, **DEFIRO**: I – **REMOÇÃO** de **01**(**um**) exemplar arbóreo, localizado na Área Interna Particular da **RUA ESPÁRTACO, nº 354– VILA ROMANA; II** – Os serviços deverão ser executados as expensas do requerente e sob sua total responsabilidade, inclusive quanto à veracidade do laudo e ART do profissional documentos esses devidamente juntados ao expediente, restringindo-se aos termos da **AUTORIZAÇÃO** emitida pela SUB-LA; **III - DETERMINO** o plantio de **01**(**uma**) muda nativa no padrão Depave de **MÉDIO** porte em área interna do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção com a apresentação de relatório fotográfico, no mesmo prazo, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis; **IV** – O presente despacho vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a pedido; **V** – **PUBLIQUE-SE** em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25; **VI** – Emita-se **AUTORIZAÇÃO**; **VII** – Encaminhe-se a **STLP/UAV** para providências posteriores.

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079028414 | Despacho indeferido

6053.2022/0005880-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: SOLAR DAS MERCEDES REPOUSO PARA IDOSOS LTDA CNPJ 05.823.660/0001-96 (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: Indefiro o pedido de ALF, nos termos do item II do art. 18 do Decreto 49.969/08, uma vez que o interessado não informou a área a ser utilizada pela atividade, bem como a área total do imóvel, não há indicação do número do CREA no anexo I, bem como a assinatura do técnico não confere com a ART apresentada e emitida para uma unidade ao invés da área.

Documento: 079141673 | Despacho indeferido

6041.2020/0003428-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: GARAGEM BOM RETIRO ESTACIONAMENTO EIRELI (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: **Indefiro o pedido de ALF, nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16, item I do art. 18 do Decreto 49.969/08.**

Subprefeitura da Sé

Empreenda Fácil

Documento: 079162333 | Despacho deferido

6056.2023/0003233-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ 49744629000135 teve sua licença deferida.

Documento: 079148105 | Despacho deferido

6056.2023/0003209-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079168019 | Despacho deferido

6056.2023/0003239-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOMARES CABRAL E CIA LTDA CNPJ 49744799000110 teve sua licença deferida.

Documento: 079095881 | Despacho deferido

6056.2023/0003141-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CRMA CIRURGIA PLASTICA LTDA CNPJ 49345437000156 teve sua licença deferida.

Documento: 079108039 | Despacho deferido

6056.2023/0003168-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANGERSON OLIVEIRA DE SOUSA LTDA CNPJ 49730858000109 teve sua licença deferida.

Documento: 079125769 | Despacho deferido

6056.2023/0003188-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LASER TECH ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 13521572000168 teve sua licença deferida.

Documento: 079151637 | Despacho deferido

6056.2023/0003220-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TABULEIRO DO ACARAJE RESTAURANTE LTDA CNPJ 35582305000133 teve sua licença deferida.

Documento: 079099353 | Despacho deferido

6056.2023/0003143-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VICTORIA CRISTINA ALVES DE CAMARGO CNPJ 49736407000170 teve sua licença deferida.

Documento: 079162192 | Despacho deferido

6056.2023/0003231-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CEZAR AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 49743605000161 teve sua licença deferida.

Documento: 079165120 | Despacho deferido

6056.2023/0003237-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa APRO TECH LTDA CNPJ 49743822000151 teve sua licença deferida.

Documento: 079162470 | Despacho deferido

6056.2023/0003235-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CEZAR AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 49743605000161 teve sua licença deferida.

Documento: 079162318 | Despacho deferido

6056.2023/0003232-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CEZAR AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 49743605000161 teve sua licença deferida.

Documento: 079158196 | Despacho deferido

6056.2023/0003223-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DELICIA PORTUGAL CAFETERIA LTDA CNPJ 28327689000182 teve sua licença deferida.

Documento: 079159490 | Despacho deferido

6056.2023/0003227-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa WM IT LTDA CNPJ 49741247000158 teve sua licença deferida.

Documento: 079117688 | Despacho deferido

6056.2023/0003180-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUIS FELIPE SALOMAO LTDA CNPJ 49729187000158 teve sua licença deferida.

Documento: 079126021 | Despacho deferido

6056.2023/0003191-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LASER TECH ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 13521572000168 teve sua licença deferida.

Documento: 079126128 | Despacho deferido

6056.2023/0003192-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LASER TECH ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 13521572000168 teve sua licença deferida.

Documento: 079116066 | Despacho deferido

6056.2023/0003179-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DB CAFETERIA E BISTRO LTDA CNPJ 24754107000193 teve sua licença deferida.

Documento: 079125559 | Despacho deferido

6056.2023/0003187-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LASER TECH ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 13521572000168 teve sua licença deferida.

Documento: 079166118 | Despacho deferido

6056.2023/0003238-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VICTOR PEDROSO AMBIEL BARROS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ 47919235000145 teve sua licença deferida.

Documento: 079118142 | Despacho deferido

6056.2023/0003182-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUIS FELIPE SALOMAO LTDA CNPJ 49729187000158 teve sua licença deferida.

Documento: 079147329 | Despacho deferido

6056.2023/0003207-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079147858 | Despacho deferido

6056.2023/0003208-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079149453 | Despacho deferido

6056.2023/0003214-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079149991 | Despacho deferido

6056.2023/0003216-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079148890 | Despacho deferido

6056.2023/0003212-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079149170 | Despacho deferido

6056.2023/0003213-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079149754 | Despacho deferido

6056.2023/0003215-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079120843 | Despacho deferido

6056.2023/0003184-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa WILLIAN BUENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 49736193000132 teve sua licença deferida.

Documento: 079151576 | Despacho deferido

6056.2023/0003219-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TABULEIRO DO ACARAJE RESTAURANTE LTDA CNPJ 35582305000133 teve sua licença deferida.

Documento: 079115786 | Despacho deferido

6056.2023/0003178-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DB CAFETERIA E BISTRO LTDA CNPJ 24754107000193 teve sua licença deferida.

Documento: 079162517 | Despacho deferido

6056.2023/0003236-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ 49744629000135 teve sua licença deferida.

Documento: 079159799 | Despacho deferido

6056.2023/0003230-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa WM IT LTDA CNPJ 49741247000158 teve sua licença deferida.

Documento: 079159585 | Despacho deferido

6056.2023/0003228-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa WM IT LTDA CNPJ 49741247000158 teve sua licença deferida.

Documento: 079168291 | Despacho deferido

6056.2023/0003242-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOMARES CABRAL E CIA LTDA CNPJ 49744799000110 teve sua licença deferida.

Documento: 079148456 | Despacho deferido

6056.2023/0003210-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079113856 | Despacho deferido

6056.2023/0003175-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HENRIQUE FERREIRA MENDES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 49727674000181 teve sua licença deferida.

Documento: 079142309 | Despacho deferido

6056.2023/0003202-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AIDA RITA TEDESCO E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 49234702000129 teve sua licença deferida.

Documento: 079139877 | Despacho deferido

6056.2023/0003201-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KURODA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ 49167298000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079125906 | Despacho deferido

6056.2023/0003189-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LASER TECH ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 13521572000168 teve sua licença deferida.

Documento: 079148686 | Despacho deferido

6056.2023/0003211-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079117888 | Despacho deferido

6056.2023/0003181-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUIS FELIPE SALOMAO LTDA CNPJ 49729187000158 teve sua licença deferida.

Documento: 079130802 | Despacho deferido

6056.2023/0003197-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUIS FERNANDO VIEIRA SAMPAIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 49729794000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079169668 | Despacho deferido

6056.2023/0003243-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARIANE O RAMALHO LTDA CNPJ 49743831000142 teve sua licença deferida.

Documento: 079168144 | Despacho deferido

6056.2023/0003240-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOMARES CABRAL E CIA LTDA CNPJ 49744799000110 teve sua licença deferida.

Documento: 079146191 | Despacho deferido

6056.2023/0003204-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079146581 | Despacho deferido

6056.2023/0003205-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079146943 | Despacho deferido

6056.2023/0003206-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MOHSEN HAMMOUD COMERCIO E SERVICOS CNPJ 43798188000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079133845 | Despacho deferido

6056.2023/0003200-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLOS EDUARDO MORAIS VIEIRA LTDA CNPJ 49591615000129 teve sua licença deferida.

Documento: 079159283 | Despacho deferido

6056.2023/0003226-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Leonardo Moya Fernandes LTDA CNPJ 49743838000164 teve sua licença deferida.

Documento: 079113512 | Despacho deferido

6056.2023/0003173-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HENRIQUE FERREIRA MENDES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 49727674000181 teve sua licença deferida.

Documento: 079113655 | Despacho deferido

6056.2023/0003174-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HENRIQUE FERREIRA MENDES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 49727674000181 teve sua licença deferida.

Documento: 079162424 | Despacho deferido

6056.2023/0003234-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ 49744629000135 teve sua licença deferida.

Documento: 079108142 | Despacho deferido

6056.2023/0003169-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANGERSON OLIVEIRA DE SOUSA LTDA CNPJ 49730858000109 teve sua licença deferida.

Documento: 079095955 | Despacho deferido

6056.2023/0003142-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CRMA CIRURGIA PLASTICA LTDA CNPJ 49345437000156 teve sua licença deferida.

Documento: 079159729 | Despacho deferido

6056.2023/0003229-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DELICIA PORTUGAL CAFETERIA LTDA CNPJ 28327689000182 teve sua licença deferida.

Documento: 079155666 | Despacho deferido

6056.2023/0003222-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PEACE ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA CNPJ 49743144000127 teve sua licença deferida.

Documento: 079159074 | Despacho deferido

6056.2023/0003224-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Leonardo Moya Fernandes LTDA CNPJ 49743838000164 teve sua licença deferida.

Documento: 079168209 | Despacho deferido

6056.2023/0003241-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOMARES CABRAL E CIA LTDA CNPJ 49744799000110 teve sua licença deferida.

Documento: 079151398 | Despacho deferido

6056.2023/0003218-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TABULEIRO DO ACARAJE RESTAURANTE LTDA CNPJ 35582305000133 teve sua licença deferida.

Documento: 079125973 | Despacho deferido

6056.2023/0003190-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SERGIO MOREIRA DA SILVA LTDA CNPJ 49734468000107 teve sua licença deferida.

Documento: 079159164 | Despacho deferido

6056.2023/0003225-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Leonardo Moya Fernandes LTDA CNPJ 49743838000164 teve sua licença deferida.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079100019 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003154-9?- ALAN DA SILVA SAMPAIO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100015 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003162-0?- LORRAINE SOPHIA KO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100016 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003150-6?- LORRAINE SOPHIA KO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099981 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003164-6?- IARA MENDES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099954 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003147-6?- LI SHUYI?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079141920 | Despacho deferido

A vista do contido no processo 6056.2023/0003194-8 - JOSIVALDO VELOSO DA SILVA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas. Data de solicitação: 28/02/2023

Documento: 079141926 | Despacho deferido

A vista do contido no processo 6056.2023/0003195-6 - ALDINEI PEREIRA DA SILVA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas. Data de solicitação: 28/02/2023

Documento: 079099964 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003152-2?- RAIMUNDO CUSTODIO LOPES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100007 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003149-2?- JOSE LUIZ DE JESUS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099998 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003161-1?- LUAN ROBERTO MONTEIRO 37747820836?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099977 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003151-4?- JOSE ASSUNCAO BRITO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099972 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003156-5?- JOSE ANDRADE DOS SANTOS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079141935 | Despacho deferido

A vista do contido no processo 6056.2023/0003198-0 - GERVASIO CAVALCANTI DE MACEDO - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas. Data de solicitação: 28/02/2023

Documento: 079141915 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003176-0?- MARIA GILNEIDE GOMES PEDROSA?- DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas? nos termos Lei nº 10.072/1986, Decreto nº 22.709/1986, Decreto nº 32.391/1992, Decreto nº 57.669/2017 e Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099969 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003148-4?- AUDEMIR DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099988 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003157-3?- JOANITA RODRIGUES TEIXEIRA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100014 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003153-0?- ARTHUR RENATO FARINHA DE GOES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100012 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003160-3?- MARIA GORETE PEREIRA MASCARENHAS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100000 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003145-0?- TALLITA BATISTA OLIVEIRA MONTEIRO 41047279894?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099956 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003146-8?- PAULO SERGIO SOARES DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099994 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003159-0?- FRANCISCO EDLAMARDY DA SILVA RODRIGUES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099965 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003144-1?- HELIOMAR APARECIDO BENTO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099968 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003163-8?- CARLOS SERGIO SOARES DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099975 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003155-7?- RENATA TARGINO DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099976 | Despacho deferido

A vista do contido no 6056.2023/0003158-1?- EDICARLOS DE SOUSA COELHO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento

Documento: 079094740 | Despacho deferido

6056.2023/0002774-6 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido

INTERESSADO: MARLENE MATHIAS DA COSTA AZUBUIKE – R.F. 603.820.4/1

ASSUNTO: APOSENTADORIA

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 003/2023/SUB-Sé

D E S P A C H O

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** o(a) Sr.(a) :

Nome: MARLENE MATHIAS DA COSTA AZUBUIKE

Registro Funcional: 603.820.4/1

Cargo/Função: Assistente Administrativo de Gestão Nível II – Categoria 4

Padrão/Ref./Símbolo: QM14

Categoria: efetivo

Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento a SUB-SÉ/SUGESP, para providências.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

Unidade de Áreas Verdes

Documento: 079062046 | Despacho deferido

6036.2023/0000385-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: remoção

1- Nos termos do Artigo 14, III e Artigo16 , IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a remoção de 01 (uma) árvore (Sibipiruna) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na área interna pública da Rua Pedro de Gois da Silva, 229/20, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do rebaixamento da copa a ser executado pela ENEL..

4 – A compensação será de acordo com a legislação vigente .

Documento: 079039151 | Despacho deferido

6036.2023/0000384-8 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 4 (quatros) árvores (2 Ficus , 1 Espatodea e 1 árvore não identificada) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas na praça pública da Rua Joaquim Jose Vieira, 126 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda destas árvores.

Documento: 079051999 | Despacho deferido

6036.2023/0000372-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 2 (duas) árvores (Chapeu de Sol) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas na calçada pública da Rua Cambira, 29 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda destas árvores.

Documento: 079065067 | Despacho deferido

6036.2023/0000386-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 1 (uma) árvore (Santa Barbara) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na calçada pública da Rua Sebastião Zaque Pedro, 18 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda desta árvore.

Documento: 079066281 | Despacho deferido

6036.2023/0000387-2 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 01 (uma) árvores (1 Amoreira e 1 Reseda) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na calçada pública da Rua Felipe José de Figueiredo, 281 esquina Rua Manoel dos Santos Braga , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda destas árvores.

Empreenda Fácil

Documento: 079126685 | Despacho deferido

6036.2023/0000402-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TOCA DOS LEOES BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 46310007000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079125860 | Despacho deferido

6036.2023/0000400-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TOCA DOS LEOES BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 46310007000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079126387 | Despacho deferido

6036.2023/0000401-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TOCA DOS LEOES BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 46310007000100 teve sua licença deferida.

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Documento: 079109425 | Despacho indeferido

6036.2023/0000398-8 - SISACOE: Certificado de Acessibilidade

Despacho indeferido

Interessados: Igreja Universal do Reino de Deus

INDEFIRO o presente pedido de Reconsideração de Despacho do Certificado de Acessibilidade nos termos do item 4.1.1.1 da Lei 11.228/92. (não atendimento ao comunicado)

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Empreenda Fácil

Documento: 079152169 | Despacho deferido

6058.2023/0000486-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MUSA ESPACO BELEZA LTDA CNPJ 43795879000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079109757 | Despacho deferido

6058.2023/0000477-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA ORTRAMED COC LTDA CNPJ 57662629000114 teve sua licença deferida.

Documento: 079109831 | Despacho deferido

6058.2023/0000478-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA ORTRAMED COC LTDA CNPJ 57662629000114 teve sua licença deferida.

Documento: 079152060 | Despacho deferido

6058.2023/0000485-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MUSA ESPACO BELEZA LTDA CNPJ 43795879000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079151557 | Despacho deferido

6058.2023/0000484-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MUSA ESPACO BELEZA LTDA CNPJ 43795879000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079151474 | Despacho deferido

6058.2023/0000483-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MUSA ESPACO BELEZA LTDA CNPJ 43795879000118 teve sua licença deferida.

Documento: 079109909 | Despacho deferido

6058.2023/0000479-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA ORTRAMED COC LTDA CNPJ 57662629000114 teve sua licença deferida.

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079042965 | Despacho deferido

6058.2023/0000339-2 - Solicitação de Certidão de Denominação e Numeração

Despacho deferido

Interessados: CLAUDIA FIGUEIREDO CARDOSO

DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de *Certidão*, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1 - Publique-se;

2 - C*ADASTRO:* *P*ara emissão da Certidão;

3 - *ARQUIVE-SE*: Após os 30 (trinta) dias.

Documento: 079043893 | Despacho deferido

6058.2023/0000378-3 - Solicitação de Certidão de Demolição

Despacho deferido

Interessados: CLAUDIA FIGUEIREDO CARDOSO

DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de *Certidão*, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1 - Publique-se;

2 - C*ADASTRO:* *P*ara emissão da Certidão;

3 - *ARQUIVE-SE*: Após os 30 (trinta) dias.

Subprefeitura do Butantã

Empreenda Fácil

Documento: 079165757 | Despacho deferido

6031.2023/0000889-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JET PIZZAS EXPRESS BONFIGLIOLI LTDA CNPJ 48054242000194 teve sua licença deferida.

Documento: 079165831 | Despacho deferido

6031.2023/0000890-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JET PIZZAS EXPRESS BONFIGLIOLI LTDA CNPJ 48054242000194 teve sua licença deferida.

Documento: 079166012 | Despacho deferido

6031.2023/0000891-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JET PIZZAS EXPRESS BONFIGLIOLI LTDA CNPJ 48054242000194 teve sua licença deferida.

Documento: 079166067 | Despacho deferido

6031.2023/0000892-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JET PIZZAS EXPRESS BONFIGLIOLI LTDA CNPJ 48054242000194 teve sua licença deferida.

Supervisão Técnica de Limpeza

Documento: 079090833 | Despacho deferido

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6029.2023/0002933-4

I – A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI 079090112, o qual acolhe, em atendimento à Legislação

Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie FICUS BENJAMINA localizado em passeio público à Rua Barão de Monte Mor, 350 - Real Parque.

II – DETERMINA que seja providenciado pela SUB-BT/CPO/STLP/UAV o PLANTIO COMPENSATÓRIO de 01 (uma) muda arbórea, de médio porte, de espécie nativa padrão DEPAVE no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

IV - Para publicação.

Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna

Documento: 079130435 | Despacho deferido

DESPACHO

SEI: 6031.2023/0000872-9

Interessado: NATALIA BAROM

I – A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido em documento SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 17.794/2022, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 02 (dois) exemplares arbóreos (01 Quaresmeira e um exemplar morto) localizados em área particular sito à Rua Doutor Joaquim Gomes de Souza, 65, tendo por enquadramento legal: inc. III, art. 14 da LM 17.794/22.

II - O requerente será notificado através de e-mail quando a Autorização estiver disponível, o qual poderá retirar via meio digital e dar ciência ou presencial mediante agendamento.

III – Determina que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de 02 (dois) novos exemplares arbóreos nativos, porte MÉDIO, padrão DEPAVE*, constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, no interior do terreno, em local e com distanciamento apropriado de muros e edificações conforme o Manual Técnico de Arborização Urbana.

IV - Fica o requerente obrigado a enviar o relatório fotográfico da compensação arbórea (mínimo duas fotos do antes e do depois da remoção) pelo portal SP 156, constando a descrição da espécie assim como a nota fiscal da muda caso haja.

V – A Autorização para Remoção tem validade de 12 meses a partir da data de recebimento desta.

VI - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.

Obs: * padrão DEPAVE (PMSP): DAP 3 cm, 2,5 m de altura, 1,80 m da base até a primeira ramificação da copa.

Portaria 61/SVMA/2011. Lista indicativa de espécies nativas.

Documento: 079126206 | Despacho indeferido

Despacho indeferido

Interessados: BRUNA SOARES LORETO RABELO

DESPACHO: (Esta Subprefeitura do Butantã, INDEFERE o pedido de REMOÇÃO de 01 (um) exemplar de Nogueira Pecã, por falta de amparo legal, baseado nas Lei nº 17.794/2022, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017, sito à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3097, pois o estágio de comprometimeto da madeira do exemplar, não causa risco de queda ao mesmo, recomendamos monitoramento e em caso de agravamento do quadro, solicitar avaliação ou autuar novo processo com apresentação de Laudo.)

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Documento: 079125651 | Despacho indeferido

6031.2021/0000048-1 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho indeferido

Interessados: CLAUDIA NAOMI MORI

DESPACHO:

I- INDEFIRO o pedido de reconsideração de despacho para CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO, nos termos do inciso III do art. 59 da Lei 16.642/17. Face ao não atendimento do comunique-se no prazo legal.

II- Publique-se.

Subprefeitura de Pinheiros

Empreenda Fácil

Documento: 079157832 | Despacho deferido

6050.2023/0003420-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001041 teve sua licença deferida.

Documento: 079102574 | Despacho deferido

6050.2023/0003377-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GOLDEN LAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ 48594252000112 teve sua licença deferida.

Documento: 079123594 | Despacho deferido

6050.2023/0003393-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CUCA LEGAL V LTDA CNPJ 49709115000149 teve sua licença deferida.

Documento: 079107116 | Despacho deferido

6050.2023/0003382-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FERROLEASE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S.A. CNPJ 11669100000121 teve sua licença deferida.

Documento: 079106979 | Despacho deferido

6050.2023/0003381-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FERROLEASE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S.A. CNPJ 11669100000121 teve sua licença deferida.

Documento: 079164858 | Despacho deferido

6050.2023/0003424-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO LEO SOCIAL CNPJ 8748875000188 teve sua licença deferida.

Documento: 079164537 | Despacho deferido

6050.2023/0003423-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BP BUNGE BIOFUELS TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 17246618000139 teve sua licença deferida.

Documento: 079156601 | Despacho deferido

6050.2023/0003412-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689000908 teve sua licença deferida.

Documento: 079154984 | Despacho deferido

6050.2023/0003409-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001203 teve sua licença deferida.

Documento: 079154786 | Despacho deferido

6050.2023/0003407-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001203 teve sua licença deferida.

Documento: 079157572 | Despacho deferido

6050.2023/0003415-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001122 teve sua licença deferida.

Documento: 079157780 | Despacho deferido

6050.2023/0003419-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001122 teve sua licença deferida.

Documento: 079094905 | Despacho deferido

6050.2023/0003371-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REVITTA CLINICA DA PELE LTDA CNPJ 31538402000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079123062 | Despacho deferido

6050.2023/0003390-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CUCA LEGAL V LTDA CNPJ 49709115000149 teve sua licença deferida.

Documento: 079154870 | Despacho deferido

6050.2023/0003408-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001203 teve sua licença deferida.

Documento: 079162243 | Despacho deferido

6050.2023/0003422-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BELUMA SERVICES TECH LTDA CNPJ 49675423000109 teve sua licença deferida.

Documento: 079123427 | Despacho deferido

6050.2023/0003392-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CUCA LEGAL V LTDA CNPJ 49709115000149 teve sua licença deferida.

Documento: 079166317 | Despacho deferido

6050.2023/0003427-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIGIA DE ANGELIS PINTO CNPJ 48759746000100 teve sua licença deferida.

Documento: 079170668 | Despacho deferido

6050.2023/0003428-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PMA INNOVA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA CNPJ 14695349000108 teve sua licença deferida.

Documento: 079113252 | Despacho deferido

6050.2023/0003385-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TONKS CINEMATOGRAFICA, CONSULTORIA E EDITORA LTDA CNPJ 8683176000105 teve sua licença deferida.

Documento: 079153084 | Despacho deferido

6050.2023/0003404-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FERROLEASE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S.A. CNPJ 11669100000121 teve sua licença deferida.

Documento: 079153605 | Despacho deferido

6050.2023/0003406-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVIVA INTERMEDIACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ 46467889000112 teve sua licença deferida.

Documento: 079153511 | Despacho deferido

6050.2023/0003405-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVIVA INTERMEDIACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ 46467889000112 teve sua licença deferida.

Documento: 079156724 | Despacho deferido

6050.2023/0003413-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689000908 teve sua licença deferida.

Documento: 079143462 | Despacho deferido

6050.2023/0003402-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CUNHA PETRECHE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA CNPJ 33851274000143 teve sua licença deferida.

Documento: 079123284 | Despacho deferido

6050.2023/0003391-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CUCA LEGAL V LTDA CNPJ 49709115000149 teve sua licença deferida.

Documento: 079123829 | Despacho deferido

6050.2023/0003394-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE CUCA LEGAL V LTDA CNPJ 49709115000149 teve sua licença deferida.

Documento: 079133773 | Despacho deferido

6050.2023/0003397-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA CNPJ 10864846002924 teve sua licença deferida.

Documento: 079136601 | Despacho deferido

6050.2023/0003400-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANTOS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 49586991000125 teve sua licença deferida.

Documento: 079135641 | Despacho deferido

6050.2023/0003399-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUZ NEWS - PRODUCOES LTDA CNPJ 49740536000132 teve sua licença deferida.

Documento: 079094879 | Despacho deferido

6050.2023/0003370-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REVITTA CLINICA DA PELE LTDA CNPJ 31538402000178 teve sua licença deferida.

Documento: 079165497 | Despacho deferido

6050.2023/0003425-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VONEX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 14219431000158 teve sua licença deferida.

Documento: 079157689 | Despacho deferido

6050.2023/0003417-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001122 teve sua licença deferida.

Documento: 079165572 | Despacho deferido

6050.2023/0003426-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VONEX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 14219431000158 teve sua licença deferida.

Documento: 079157668 | Despacho deferido

6050.2023/0003416-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001041 teve sua licença deferida.

Documento: 079133885 | Despacho deferido

6050.2023/0003398-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA CNPJ 10864846002924 teve sua licença deferida.

Documento: 079156514 | Despacho deferido

6050.2023/0003410-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689000908 teve sua licença deferida.

Documento: 079157747 | Despacho deferido

6050.2023/0003418-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DECOLAR. COM LTDA. CNPJ 3563689001041 teve sua licença deferida.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079100004 | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2023/0003374-3?- CUSCUZ DA IRINA GASTRONOMIA LTDA?- DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos?nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099983 | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2023/0003373-5?- JARBAS ROGERIO PAZ 34133672852?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079000752 | Despacho deferido

Ref: Processo SEI **6050.2023/0002333-0**

Int: **ILHAM SAAD MONAYARI**

Ass: Remoção de exemplar(es) arbóreo(s) em área interna particular

DESPACHO:

I - À vista do parecer técnico da Unidade hábil de Áreas Verdes, que acolho, autorizo a remoção de **16 (dezesseis)** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **Av. Rebouças nº 1669 - Pinheiros**, com fundamento no(s) inciso(s) **III e IV** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/2022.

II - Determino que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de **16 (dezesseis)** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s) de mesmo padrão DEPAVE, em área interna particular, no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, conforme parágrafo único do artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - À SUB-PI/CPO para publicação e prosseguimento.

Documento: 078745175 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001221-8

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.238-0 .

II-Publique-se.

Documento: 077947835 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000888-1

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº**13-190.218-1.

II-Publique-se.

Documento: 077196283 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0029207-3

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº**38-000.562-0

II-Publique-se.

Documento: 078731141 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001111-4

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.169-5-3.

II-Publique-se.

Documento: 077196089 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0028463-1

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38.000.317-1

II-Publique-se.

Documento: 077894183 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001214-5

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.451-8.

II-Publique-se.

Documento: 077196768 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000214-0

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.859-9

II-Publique-se.

Documento: 077197814 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000216-6

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.354-8

II-Publique-se.

Documento: 076854708 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0020293-7

Interessado::COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.306-6

II-Publique-se.

Documento: 076856859 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0020292-9

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa
DESPACHO:
I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.310-4
II-Publique-se.

Documento: 077197593 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0029200-6

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.315-5

II-Publique-se.

Documento: 077764136 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000579-3

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.355-6

II-Publique-se.

Documento: 077947484 | Despacho indeferido

SEI 6059.2022/0010336-6

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 13-190.146-0.

II-Publique-se.

Documento: 077762841 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000581-5

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.570

II-Publique-se.

Documento: 077904388 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001104-1

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.507-7.

II-Publique-se.

Documento: 077904091 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001109-2

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.328-7.

II-Publique-se.

Documento: 078748009 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000895-4

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.168-5-9.

II-Publique-se.

Documento: 077974488 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000578-5

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 13-190.212-1.

II-Publique-se.

Documento: 078744916 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001220-0

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.215-1.

II-Publique-se.

Documento: 076857419 | Despacho indeferido

SEI 6059.2022/0012340-5

INTERESSADO:COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - CNPJ: 43.776.517/0001-80

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-003.836-6

II-Publique-se. Após deve ser encaminhado para área técnica para providências.

Documento: 079059915 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001765-1

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.167-7

II-Publique-se.

Documento: 076858543 | Despacho indeferido

SEI 6059.2022/0012342-1

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

INTERESSADO:COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-003.837-4.

II-Publique-se.

Documento: 078746353 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0002185-3

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 13-193.693-0.

II-Publique-se.

Documento: 078999743 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001749-0

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.237-1.

II-Publique-se.

Documento: 077194038 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0029201-4

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.309-1

II-Publique-se.

Documento: 077191587 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0028462-3

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.387-2

II-Publique-se.

Documento: 077194269 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0029007-0

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.498-4

II-Publique-se.

Documento: 079062879 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001754-6

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.240-1.

II-Publique-se.

Documento: 077841651 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001103-3

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.357-2

II-Publique-se.

Documento: 077611411 | Despacho indeferido

SEI 6053.2022/0007163-1

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38.003.830-7

II-Publique-se.

Documento: 077203078 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0029078-0

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.566-2

II-Publique-se.

Documento: 077766148 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000486-0

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-003.872-2

II-Publique-se.

Documento: 078286925 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001753-8
ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa
Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP
DESPACHO:
I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº**38-003.681-9
II-Publique-se.

Documento: 077550317 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000573-4

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-003.873-1

II-Publique-se.

Documento: 079063789 | Despacho indeferido

SEI 6051.2020/0003295-0

PARTE INTERESSADA: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - **COMGAS**

REPRESENTANTES LEGAIS: RUBENS NAVES OAB/SP nº 19.379; BELISÁRIO DOS SANTOS JR OAB/SP nº 24.726; GUILHERME AMORIM CAMPOS DA SILVA OAB/SP nº 130.183; FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/SP nº 280.437; MARIANA VITÓRIO TIEZZI OAB/SP nº 298.158; LUÍS FELIPE MARCONDES DIAS DE QUEIROZ OAB/SP nº 357.320; CRISLAYNE MOURA LEITE LIZIEIRO OAB/SP nº 445.926; WAGNER ROBERTO FERREIRA POZZER OAB/SP nº 207.504 ;CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA INOUE OAB/SP 191.725; EDUARDO GUERSONI BEHAR OAB/SP nº 183.068, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS OAB/SP 183.122 e MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES OAB/SP 283.401 .

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 13-176.343-1.

II-Publique-se. Após deve ser encaminhado para área técnica para providências.

Documento: 079058731 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001757-0

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-004.170-7.

II-Publique-se.

Documento: 079058148 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0003143-3

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-003.693-2.

II-Publique-se.

Documento: 079055068 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0002378-3

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38.000.569-7.

II-Publique-se.

Documento: 077203507 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0029180-8

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.365-1

II-Publique-se.

Documento: 077195286 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0029216-2

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.493-3

II-Publique-se.

Documento: 077193683 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000211-5

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.564-6

II-Publique-se.

Documento: 077195499 | Despacho indeferido

SEI 6012.2022/0029204-9

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.487-9

II-Publique-se.

Documento: 077548856 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000576-9

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.327-9

II-Publique-se.

Documento: 077764657 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000568-8

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 38-000.316-3

II-Publique-se.

Documento: 077763840 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0000481-9

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº**38-003.874-9

II-Publique-se.

Documento: 078727640 | Despacho indeferido

SEI 6012.2023/0001112-2

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO-SABESP

DESPACHO:

I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº**38-004.239-8.

II-Publique-se.

Documento: 077957593 | Despacho Rerratificação

SEI 6059.2022/0006017-9
ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa
INTERESSADOS:CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST DE SÃO PAULO CNPJ 43.776.517/0001-80
DESPACHO:
Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, rerratifico o Despacho de Indeferimento publicado no DOC 12/10/22 para constar: Onde se lê **Auto de Multa** nº 38-000.3491-7, leia-se **Auto de Multa** 38-000.491-7.
II-Publique-se.

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 078936811 | Despacho deferido

6050.2023/0003187-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: BANCO DO BRASIL S/A

processo fisico: 2010-0.196.588-0

DESPACHO: **INDEFIRO O PRESENTE E POSTERIOMENTE ARQUIVE-SE, FACE JÁ TER OBTIDO O**

ALF 2022-08670-00 PARA O LOCAL.

Documento: 079162396 | Despacho indeferido

6050.2023/0003401-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: GREENEW PUBLICIDADE LTDA - EPP

processo fisico 2018-0.023.335-0

DESPACHO: **INDEFIRO O PRESENTE PROCESSO FACE TRATAR-SE DE ALF DE BAIXO RISCO COM BASE NO ARTIGO 127 E 133 DA LEI 16402/16.**

Documento: 078940398 | Despacho indeferido

6050.2023/0003197-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ITRADE MARKETING SMOLLAN BRASIL LTDA

processo fisico: 2018-0.052.724-8

DESPACHO: **INDEFIRO FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE, COM BASE NO ARTIGO**

18 ITEM I DO DECRETO N] 49.969/2008.

Documento: 078938620 | Despacho indeferido

6050.2023/0003189-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI - EPP

processo fisico: 2017-0.106.242-5

DESPACHO: **INDEFIRO AO NÃO ATENDIMENTODO COMUNIQUE-SE, COM BASE NO ARTIGO**

18 ITEM I DO DECRETO N] 49.969/2008.

Documento: 078942197 | Despacho indeferido

6050.2023/0003209-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ITAU UNIBANCO S/A

processo fisico: 2018-0.039.737-9

DESPACHO:**INDEFIRO E POSTERIOMENTE ARQUIVA-SE, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DE FLS 61 E 62,**

NADA MAIS A SER PROVINDENCIADO.

Documento: 078939349 | Despacho indeferido

6050.2023/0003190-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

processo fisico: 2018-0.080.376-8

Interessados: CIL TRADING LTDA

DESPACHO: **INDEFIRO FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE, COM BASE NO ARTIGO 18**

ITEM I DO DECRETO Nº 49.969/2008.

Documento: 078941376 | Despacho indeferido

6050.2023/0003205-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ITAU UNIBANCO S/A

processo fisico: 2018-0.115.825-4

DESPACHO: **INDEFIRO O PRESENTE ALF, FACEEXISTIR PROCESSO, DIGO, SEI 6058-2021.0000551.0**

JÁ DEFIRIDO C/ ALFP/ O LOCAL OLEITEADO- ARQUIVE-SE NADA MAIS A PROVINDENCIAR.

Documento: 078943265 | Despacho indeferido

6050.2023/0003213-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: BANCO ITAU UNIBANCO S/A

processo fosico: 2018-0.059.022-9

DESPACHO: **INDEFIRO E POSTERIOMENTE ARQUIVE-SE, NADA MAIS A SER PROVIDENCIADO,**

FACE JA, TER SIDO CONCEDIDO O ALF 2022-.005561-00 PARA O LOCAL.

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 078298516 | Despacho deferido

6050.2023/0002389-6 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho deferido

Interessados: Vicente Menta Neto Eireli

DESPACHO: Processo nº **2018-0.075.476-7**, SQL 014.069.0004-4.

DEFIRO o Certificado de Regularização para o SQL 014.069.0004-4 nos termos das Leis 16.642/17 e Lei 16.402/16.

Subprefeitura do Itaim Paulista

Supervisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079153229 | Despacho deferido

6040.2023/0000374-2 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido

Interessados: MARLEIDE CRISTINA COELHO

((TITULO))APOSENTADORIA
((TEXTO))((NG))Deferida((CL)), do servidor abaixo:
Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais.
((NG))564.935.8/3 – MARLEIDE CRISTINA COELHO((CL)), processo SEI nº6040.2023/0000326-2, Título nº001/2023/SUB-IT, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL II, CAT. 3, EFETIVO, PADRÃO QM13, SUB-IT/SMSUB
((NG))Observação((CL)):

1. O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, na sua Supervisão de Gestão de Pessoas - SUGESP, para esclarecimentos referentes ao ((NG))PIS/PASEP((CL)), com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

Empreenda Fácil

Documento: 079140718 | Despacho deferido

6040.2023/0000369-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A. CNPJ 17469701027024 teve sua licença deferida.

Documento: 079141024 | Despacho deferido

6040.2023/0000370-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A. CNPJ 17469701027024 teve sua licença deferida.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099993 | Despacho deferido

A vista do contido no 6040.2023/0000366-1?- GENIVAL TEODORO DOS SANTOS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079089600 | Despacho Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO do DESPACHO Indeferido, SEI Nº 6040.2022/0000970-6, em link 067581707, em DOC. 29/07/2022, pag. 08.
"LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU".
Processo nº SEI Nº 6040.2022/0000970-6
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA INDEFERIDO - AUTO DE MULTA **nº 38-001.654-1**.
INTERESSADO: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, CNPJ. 43.776.517/0326-26.

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 067564699, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **nº 6040.2022/0000970-6, AUTO DE MULTA nº 38-001.654-1** em link 064320024 .

II - Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.
III - Publique-se.

Documento: 079072771 | Despacho Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO do DESPACHO Indeferido, SEI Nº 6040.2022/0000964-1,em link 066465210**, e link 068219199 DOC. 28/07/2022, pag. 24.**
"LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU".
Processo nº SEI Nº 6040.2022/0000964-1
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA INDEFERIDO - **AUTO DE MULTA nº 38-001.594-3**.
INTERESSADO: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, CNPJ. 43.776.517/0326-26.

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 066126521 as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **nº** 6040.2022/0000964-1**, AUTO DE MULTA nº 38-001.594-3**. em link 064314290 .

II - Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.
III - Publique-se.

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: 079150265 | Portaria

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFITURA DO ITAIM PAULISTA

PORTARIA Nº 004/GABINETE/2022.

GUILHERME BAHIA HENRIQUE, Subprefeito do Itaim Paulista, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - designar nos termos do parágrafo único do artigo 44 do Decreto 59.496/2020, a servidora ELIANE SOARES DE ALMEIDA MOURA, AAG, RF: 637.700.9, como Responsável pelo CONTROLE INTERNO da Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Subprefeitura de Santo Amaro

Empreenda Fácil

Documento: 079157465 | Despacho deferido

6053.2023/0001527-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OGATA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 48329766000140 teve sua licença deferida.

Documento: 079103783 | Despacho deferido

6053.2023/0001504-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICARDO DI MIGUELI UROLOGIA LTDA CNPJ 66860180000190 teve sua licença deferida.

Documento: 079108554 | Despacho deferido

6053.2023/0001509-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM DO BEIJA-FLOR LTDA CNPJ 34489531000292 teve sua licença deferida.

Documento: 079108688 | Despacho deferido

6053.2023/0001510-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM DO BEIJA-FLOR LTDA CNPJ 34489531000292 teve sua licença deferida.

Documento: 079103809 | Despacho deferido

6053.2023/0001505-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICARDO DI MIGUELI UROLOGIA LTDA CNPJ 66860180000190 teve sua licença deferida.

Documento: 079108475 | Despacho deferido

6053.2023/0001508-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM DO BEIJA-FLOR LTDA CNPJ 34489531000292 teve sua licença deferida.

Documento: 079169241 | Despacho deferido

6053.2023/0001530-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HIPER SORRISO LTDA CNPJ 22898776000103 teve sua licença deferida.

Documento: 079157351 | Despacho deferido

6053.2023/0001526-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OGATA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 48329766000140 teve sua licença deferida.

Documento: 079108751 | Despacho deferido

6053.2023/0001511-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM DO BEIJA-FLOR LTDA CNPJ 34489531000292 teve sua licença deferida.

Documento: 079158926 | Despacho deferido

6053.2023/0001528-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANDRYA DE LUCY P. GURGEL LTDA CNPJ 49570786000171 teve sua licença deferida.

Documento: 079169300 | Despacho deferido

6053.2023/0001531-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HIPER SORRISO LTDA CNPJ 22898776000103 teve sua licença deferida.

Documento: 079159006 | Despacho deferido

6053.2023/0001529-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANDRYA DE LUCY P. GURGEL LTDA CNPJ 49570786000171 teve sua licença deferida.

Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna

Documento: 079024963 | Despacho deferido

6053.2022/0003932-0 - PEDIDO DE REMOÇÃO

Despacho deferido

Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

DESPACHO: **Defiro conforme laudo técnico (077987873) e manifestação (079024676) a supressão de 03 (três) exemplares arbóreos localizados na R. Bragança Paulista, 409 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22, Art. 14 em seu inciso III, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução dos respectivos plantios compensatórios.**

Documento: 079031726 | Despacho deferido

6053.2022/0000081-5 - PEDIDO DE REMOÇÃO

Despacho deferido

Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

DESPACHO: **Defiro conforme laudo técnico (057321474) e manifestação (079031356) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na Av. Sargento Geraldo Santana, 890 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22, Art. 20, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.**

Unidade de Áreas Verdes

Documento: 079110085 | Despacho deferido

6029.2023/0003091-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

DESPACHO: **Defiro conforme laudo técnico (079107227) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na R. Da Paz, 637 de acordo com as Lei Municipal 17.794/22 - Art. 14 em seu inciso III, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.**

Documento: 079118409 | Despacho deferido

6053.2023/0000408-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

DESPACHO: **Defiro conforme laudo técnico (079110346) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na R. Itabapoana, 263 de acordo com as Lei Municipal 17.794/22 - Art. 14 em seu inciso III, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.**

Documento: 078984949 | Despacho deferido

6053.2023/0001455-9 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

DESPACHO: **Defiro conforme laudo técnico (078982789) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na R. São Sebastião, 685 de acordo com as Lei Municipal 17.794/22 - Art. 14 III, IV e VIII, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.**

Documento: 079127064 | Despacho documental

6029.2023/0000021-2 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho documental

Interessados: SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

DESPACHO: No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, **RETI-RATIFICO** o Despacho SEI nº 077248391, publicado no DOC do dia 20 de janeiro de 2023 na página n.º 11, como segue:

Onde se lê: R. Estuário, 51
Leia-se: R. Estuário, 519

Documento: 079126296 | Despacho documental

6510.2022/0025395-4 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho documental

Interessados: SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

DESPACHO: No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, **RETI-RATIFICO** o Despacho SEI nº 076836826, publicado no DOC do dia 12 de janeiro de 2023 na página n.º 16, como segue:

Onde se lê: R. Capitão Otávio Machado, 259
Leia-se: R. Capitão Otávio Machado, 529

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079087862 | Despacho indeferido

6053.2023/0000640-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: SOMEX SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - Processo físico 2018-0.076.269-7

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079088226 | Despacho indeferido

6053.2023/0000642-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: VIA VENETO ROUPAS LTDA - Processo físico 2018-0.068.928-0

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da lei 10.205/86 e do art. 18, inciso II, art. 22, art. 25 e art. 33 Decreto 49.969/08 e Parecer 11/909/2018 da PGM. (Motivo: a expedição do Auto de Licença de Funcionamento de atividade considerada secundária ou complementar, dependerá da prévia emissão do Auto de Licença de Funcionamento ou de Alvará de Funcionamento da Atividade principal e documentação incompleta).

Documento: 079086487 | Despacho indeferido

6053.2023/0000683-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: PHARMACIST MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Processo físico 2018-0.095.112-0

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079089902 | Despacho indeferido

6053.2023/0000648-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ALLIANZ SEGUROS S/A - Processo físico 2018-0.058.905-7

DESPACHO: ***INDEFIRO*** o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079088029 | Despacho indeferido

6053.2023/0000641-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ROSALINDA NOUR COSMETICOS EIRELI - EPP - Processo físico 2018-0.069.921-9

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079086651 | Despacho indeferido

6053.2023/0000684-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - Processo físico 2018-0.093.772-1

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079083903 | Despacho indeferido

6053.2023/0000628-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: PYQ - PAN Y QUESO EMPORIO LTDA - Processo físico 2019-0.001.434-0

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079084288 | Despacho indeferido

6053.2019/0003911-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: PADARIA PALME LTDA

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 e art. 18, incisos I e II do Decreto 49.969/08 e art. 137 da Lei 16402/16, à vista das informações no presente em especial cota da SVMA (MOTIVO: há óbice pela SVMA e não apresentação de documentação solicitada pela SVMA).

ASSUNTO: 017
(1ª instância)

I. Publique-se.
II. Inserir publicação do Diario Oficial;
III. Aguardar prazo recursal conforme art. 20, paragrafo 1º do decreto 49.969/08.

Documento: 079088693 | Despacho indeferido

6053.2023/0000644-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: BRUNA ADELE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - Processo físico 2018-0.067.919-6

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da lei 10.205/86 e do art. 18, inciso II, e arts. 25, 32 e 33 Decreto 49.969/08; Lei 16402/16, e Parecer 11/909/2018 da PGM. (Motivo: a expedição do Auto de Licença de Funcionamento de atividade considerada secundária ou complementar, dependerá da prévia emissão do Auto de Licença de Funcionamento ou de Alvará de Funcionamento da Atividade principal, documentação incompleta e CEDI irregular conforme fl. 23).

Documento: 079089373 | Despacho indeferido

6053.2023/0000645-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: PANDORA DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Processo físico 2018-0.064.019-2

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 e do art. 18, inciso II, art. 22, art. 25 e art. 33 Decreto 49.969/08; face elementos contidos no presente. (Motivo: edificação irregular, conforme CEDI fl. 87 e não apresentação do auto de licença da atividade principal).

Documento: 079087261 | Despacho indeferido

6053.2023/0000688-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: MANA FAST FOOD EIRELI - Processo físico 2018-0.084.526-6

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079084797 | Despacho indeferido

6053.2023/0000634-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: RTI RESIDENCIAIS TERCEIRA IDADE - 2- Processo fisico 2019-0.003.918-0

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079086864 | Despacho indeferido

6053.2023/0000687-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: CANTINA LA FIORELLA RESTAURANTE EIRELI-ME - Processo físico 2018-0.089.299-0

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079089672 | Despacho indeferido

6053.2023/0000646-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Processo físico 2018-0.058.954-5

DESPACHO: ***INDEFIRO*** o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08, à vista das informações. (Motivo: abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079087600 | Despacho indeferido

6053.2023/0000690-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: MEXSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-EPP - Processo físico 2018-0.076.273-5

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08, à vista das informações. (Motivo: abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079084335 | Despacho indeferido

6053.2023/0000630-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: MENDES CARNEIRO SERVICO MEDICOS - EPP - processo físico 2019-0.003.757-9

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079085565 | Despacho indeferido

6053.2023/0000638-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO MAYARA LTDA - Processo físico 2019-0.008.213-2

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079086342 | Despacho indeferido

6053.2023/0000682-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: G.W DO BRASIL S.A - Processo físico 2018-0.095.761-7

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079083374 | Despacho indeferido

6053.2023/0000627-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: FORMATO DESIGNER E DECORAÇÃO EIRELI ME - Processo físico 2019-0.001.086-7

DESPACHO: **INDEFIRO** o presente pedido de auto de licença de funcionamento nos termos do art. 35 da Lei 14141/06 e art.70 do Decreto 51714/10 combinada com o art. 18, inciso II. do Decreto 49969/08; à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: perda do objeto, Auto de Licença emitido eletronicamente, fls. 43 a 45, nº 20220010178542, posterior ao pedido).

Documento: 079085411 | Despacho indeferido

6053.2023/0000637-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: MALUMA COMERCIO E INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - Processo físico 2019-0.007.955-7

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079087442 | Despacho indeferido

6053.2023/0000689-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - Processo físico 2018-0.083.180-0

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Documento: 079084602 | Despacho indeferido

6053.2023/0000632-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: RESIDENCIAL TERCEIRA IDADE - SANTO ANTONIO - processo físico 2019-0.003.915-6

DESPACHO:

INDEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco nos termos da Lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08; Lei 16050/14 e Lei 16402/16, Decreto 57298/16 alterado pelo Decreto 58419/18; Decreto 57.378/16, à vista das informações e face instancia administrativa alcançada. (Motivo: Não atendimento de comunique-se; abandono, conforme art.18, inciso I do Decreto 49.969/08).

Subprefeitura do Jabaquara

Unidade de Áreas Verdes

Documento: 079145924 | Despacho deferido

6042.2023/0000703-0 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com base no Artigo 14, inciso IV da Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **DEFIRO**:

Rua Esmeralda Monteiro, 299 - Vila Campestre	02 (dois) Ligustro - *Ligustrum lucidum*	Remoção, com substituição por 2 (duas) mudas de pequeno porte

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento

Documento: 079144113 | Despacho deferido

6042.2023/0000722-6 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com base no Artigo 14, inciso IV da Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **DEFIRO**:

Rua Arapá, 31 - Vila Mascote	Ipê Roxo - *Handroanthus impetiginosus*	Remoção, com substituição por 1 (uma) muda de pequeno porte

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 078868353 | Despacho deferido

6042.2022/0000885-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: TEMPLO DE UMBANDA E CARIDADE 7 CAMINHOS DE OGUM

DESPACHO: **Defiro o pedido nos termos das leis 10205/86, 16402/16 e decretos 49969/08 e 57298/16.**

Empreenda Fácil

Documento: 079091150 | Despacho deferido

6042.2023/0000719-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CAROLINA FERNANDES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 48177009000107 teve sua licença deferida.

Documento: 079091188 | Despacho deferido

6042.2023/0000720-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CAROLINA FERNANDES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 48177009000107 teve sua licença deferida.

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079141317 | Portaria

PORTARIA 15/2023/SUB-JA/GAB

PROCESSO SEI 6012.2022/0029255-3

ROBERTO BONILHA, Subprefeito do Jabaquara, no uso das suas atribuições legais e, em cumprimento à Portaria 3005/SAR-GAB, Publicada no DOC de 24/12/98, que regulamenta os plantões de Engenheiros, Arquitetos e Agentes Vistores, e à Portaria nº 39/17-SMSU, que regulamenta os plantões de Coordenadores de Defesa Civil,

RESOLVE:

Tornar pública a **ESCALA DE PLANTÕES DA SUBPREFEITURA JABAQUARA** para atendimento às emergências, no período de **01 a 31/03/2023**:

ENGENHEIROS E ARQUITETOS

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	NOME
1	Quarta-feira	Cláudia Gonçalves
2	Quinta-feira	William Fernandes Lima
3	Sexta-feira	Sandro Octaviani
4	Sábado	Renan Massabni Martins
5	Domingo	Maurício Bousi
6	Segunda-feira	Cláudia Gonçalves
7	Terça-feira	Lilian Sponda
8	Quarta-feira	Denise Hamze Issa
9	Quinta-feira	Cláudia Gonçalves
10	Sexta-feira	William Fernandes Lima
11	Sábado	Sandro Octaviani
12	Domingo	Lilian Sponda
13	Segunda-feira	Maurício Bousi
14	Terça-feira	Sandro Octaviani
15	Quarta-feira	Lilian Sponda
16	Quinta-feira	Denise Hamze Issa
17	Sexta-feira	Cláudia Gonçalves
18	Sábado	William Fernandes Lima
19	Domingo	Marco Antonio H. de B. Vasconcelos
20	Segunda-feira	Denise Hamze Issa
21	Terça-feira	Cláudia Gonçalves
22	Quarta-feira	William Fernandes Lima
23	Quinta-feira	Marco Antonio H. de B. Vasconcelos
24	Sexta-feira	Renan Massabni Martins
25	Sábado	Maurício Bousi
26	Domingo	Lilian Sponda
27	Segunda-feira	Marco Antonio H. de B. Vasconcelos
28	Terça-feira	Denise Hamze Issa
29	Quarta-feira	Cláudia Gonçalves
30	Quinta-feira	William Fernandes Lima
31	Sexta-feira	Sandro Octaviani

AGENTES VISTORES

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	NOME
1	Quarta-feira	Marco Leonel Ignácio da Silva
2	Quinta-feira	João Carlos dos Santos
3	Sexta-feira	Roberto Takumi Murakami
4	Sábado	Katia Gizele de Abreu Saab
5	Domingo	Marco Leonel Ignácio da Silva
6	Segunda-feira	João Carlos dos Santos
7	Terça-feira	Roberto Takumi Murakami
8	Quarta-feira	Katia Gizele de Abreu Saab
9	Quinta-feira	Marco Leonel Ignácio da Silva
10	Sexta-feira	João Carlos dos Santos
11	Sábado	Roberto Takumi Murakami
12	Domingo	Katia Gizele de Abreu Saab
13	Segunda-feira	Marco Leonel Ignácio da Silva
14	Terça-feira	João Carlos dos Santos
15	Quarta-feira	Roberto Takumi Murakami
16	Quinta-feira	Katia Gizele de Abreu Saab
17	Sexta-feira	Marco Leonel Ignácio da Silva
18	Sábado	João Carlos dos Santos
19	Domingo	Roberto Takumi Murakami
20	Segunda-feira	Katia Gizele de Abreu Saab
21	Terça-feira	Marco Leonel Ignácio da Silva
22	Quarta-feira	João Carlos dos Santos
23	Quinta-feira	Roberto Takumi Murakami
24	Sexta-feira	Katia Gizele de Abreu Saab
25	Sábado	Marco Leonel Ignácio da Silva
26	Domingo	João Carlos dos Santos
27	Segunda-feira	Roberto Takumi Murakami
28	Terça-feira	Katia Gizele de Abreu Saab
29	Quarta-feira	Marco Leonel Ignácio da Silva
30	Quinta-feira	João Carlos dos Santos

SUBPREFEITO: ROBERTO BONILHA

CHEFE DE GABINETE: CARLITO CARVALHO

DIRETORA DA DEFESA CIVIL: MARIA APARECIDA FERNANDES MOREIRA

OBS: "Em caso de férias ou impossibilidade de atendimento, caberá à chefia imediata o atendimento deste plantão, ou designação de substituto".

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Departamento de Abastecimento

Documento: 079029637 | Despacho deferido

6012.2023/0000905-5 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho deferido

Interessado: Givaldice dos Santos Oishi, Hortifruti dos Meninos

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 078972704), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 079026970) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 18/SMSUB/22, **DEFIRO** a solicitação para transferência da permissão de uso nº 007.066.03.1, em nome de Givaldice dos Santos Oishi para Hortifruti dos Meninos LTDA - CNPJ 37.933.856/0001-20, conforme disposições contidas no Art. 18, "caput" do Decreto Municipal nº 48172/2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, conforme disposto no "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providências cabíveis.

Documento: 079062878 | Despacho deferido

6012.2023/0003159-0 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho deferido

Interessado: Nair Mirao dos Santos, Alecio Mirao Marcondes dos Santos

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 078968082), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 079059953) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 18/SMSUB/22, **DEFIRO** a solicitação para transferência da permissão de uso nº 014.484.01-3, em nome de Nair Mirao dos Santos para Alecio Mirao Marcondes dos Santos - CNPJ 10.662.219/0001-00, conforme disposições contidas no Art. 18, "caput" do Decreto Municipal nº 48172/2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, conforme disposto no "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providências cabíveis.

Documento: 079081632 | Despacho deferido

6012.2023/0002655-3 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho deferido

Interessados: Eda Mota de Carvalho

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 079025531), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 079080271) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 18/SMSUB/22, **DEFIRO** o pedido de baixa dos equipamentos de abastecimento sob registros 3053-8, 4036-3, 5086-5, 6070-4 e 7139-0, apresentado pela Sra. Eda Mota de Carvalho, titular da permissão de uso nº 011.907.02.9, conforme disposições contidas no inciso II, Art. 25, do Decreto nº 48.172 de 06 de março de 2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providências cabíveis

Documento: 079050347 | Despacho deferido

6012.2022/0028114-4
DESPACHO DEFERIDO
Interessado: LINDACI TAVARES DE ANDRADE COMÉRCIO e JF PARENTE COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO:
I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Equipamentos de Abastecimento/DEA (doc SEI nº 077999005), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 079048673), e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 18/SMSUB/22, **DEFIRO** o pedido de alteração de empresa individual para limitada, societária e razão social da permissionária LINDACI TAVARES DE ANDRADE COMÉRCIO - CNPJ 37.595.299/0001-84, Box 01, Pavilhão "D", no Mercado de São Miguel para JF PARENTE COMÉRCIO LTDA, com a saída da sócia Lindaci Tavares Andrade e entrada dos sócios José de Oliveira Parente e Fernando Parente Azevedo.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, conforme disposto no "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DEA para providências cabíveis.

Documento: 079046474 | Despacho deferido

6012.2023/0002657-0 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho deferido

Interessados: Francisco Honoferino de Carvalho

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 078972087), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 079044381) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, **DEFIRO** o pedido de baixa do equipamento de abastecimento sob registro 3079-1 FB e 5086-5, apresentado pelo Sr. Francisco Honoferino de Carvalho, titular da permissão de uso nº 006.869.01-7, conforme disposições contidas no inciso II, Art. 25, do Decreto nº 48.172 de 06 de março de 2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providências cabíveis

Documento: 079069425 | Despacho deferido

6012.2022/0011461-2 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho deferido

Interessado: Ademar de Souza Rocha

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 079027768), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 079066993) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 18/SMSUB/22, **DEFIRO** o pedido de aumento de metragem para permissão de uso nº 047.870.02.8 no Grupo 01.00, de 04x02 para 08x02, em nome de Ademar de Souza Rocha, no equipamento 7047-5, conforme disposições contidas no Art.7, § 4º, do Decreto nº 48.172/2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providências cabíveis.

Documento: 079122720 | Despacho indeferido

6012.2023/0002569-7 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho indeferido

Interessado: Antônio Mendonça do Nascimento

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 079026225), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 079111269) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 18/SMSUB/22, **INDEFIRO** a solicitação apresentada por Antonio Mendonça do Nascimento, titular da permissão de uso nº 042.490.01.4, considerando que o requerente entrou erroneamente com confirmação de TPU/Correção de Dados, anexando documentos para solicitação de baixa total, no entanto, o primeiro acesso ao sistema, o requerente deve confirmar os dados, para então realizar quaisquer solicitações que sejam do seu interesse.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, conforme disposto no "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providências cabíveis.

Gabinete do Secretário

Documento: 079093623 | Portaria

PORTARIA 16/SMSUB/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto n° 62.100/22 e Decreto n° 11.246/22, RESOLVE:

I. Constituir os seguintes **Pregoeiros (as)** que atuarão no âmbito da Secretaria Municipal das Subprefeituras, como segue:

Aline de Oliveira Silva – RF: 884.710-0
Andressa Soares Fernandes - RF: 816.146-1
Bianca Diniz Porta – RF: 895.517-4
Bruna Teodoro Milani – RF: 808714-8
Bruno Conrado do Espírito Santo – RF: 839.261-7
Carolina Araujo Pereira – RF: 8831122
Giovanna Quintale Alves – RF: 910.406-2
Henrique Silva Costa - RF: 881.129-6
Jessyca Sousa do Nascimento – RF: 850.599-3
Joseilma Batista Nogueira - RF: 914.304-1

João Marcos Ferreira de Souza – RF: 898.020-9
Natalia Dias Custódio – RF: 914.714-4
Sibelle Regina Mattos de Castro – RF: 889.172-9
Sidnei Silva Souza - RF: 883.353-2
Thais Ribeiro Maeda – RF: 880.480.0
Vinicius Felipe Moreno – RF: 858.802-3
Matheus Mombelli Marinoto – RF: 895.430-5

Equipe de Apoio:

Alessandro Nogueira Altino - RF: 844.437-4
Alex Campos Silva Gama – RF: 847.477-0
Alexandre Henrique Romero – RF: 858.689-6
Analu Ribeiro Rodrigues Vieira - RF: 883.122-0
Antonia Jucielma Ferreira De Vasconcelos – RF: 735.643-9
Beatriz da Rocha – RF: 822.187-1
Beatriz Jacobsen – RF: 878.560-1
Carla Montanheri Andrade de Lima – RF: 779.149-6
Helder Henrique Varisco - RF: 914.543-5
Iran da Silva Izidro – RF: 823.486-8
Jairo Barbosa Moura – RF: 850.407-5
Jaryça Ketellyn Silva de Carvalho – RF: 855.116-2
Juliane da Silva Santos - RF: 889.373-0
Kerolaynny Brenda Pinto Maia – RF: 882.872-5
Luana Carolina de França Barros – RF: 879.626-2
Lucas de Moraes Coelho – RF: 788.321-8
Luísa Maria Horta Maia – RF: 897.176-5
Nabil Halabi – RF: 877.348-3
Nicolas Novais Rosseto – RF: 811.042-5
Roge Gastão Carvalho RF: 827.476.2
Tatiane Felix Lopes - RF: 779.494-1
Thiago Ferreira Miranda – RF: 857.398-1
Vinicius Felipe Moreno – RF: 858.802-3
Vito Chiarella Neto – RF: 839.698-1
Anderson Silva Santos – RF: 883.115-7
Radyr Llamas Papini – RF: 755.908-9
Cassya De Andrade Travassos – RF: 918.360-4
Tarsila Lourenço da Silva - RF: 916.516-9
Aline Gonçalves Camargo - RF: 891.553-9
Gabriela Amanda Zampa - RF: 911.329-1
Beatriz Raphaelli Sidiropoulos - RF: 851.742-8

II. Constituir os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** que atuarão no âmbito da Secretaria Municipal das Subprefeituras, como segue:

Aline de Oliveira Silva – RF: 884.710-0
Andressa Soares Fernandes - RF: 816.146-1
Bianca Diniz Porta – RF: 895.517-4
Bruna Teodoro Milani – RF: 808714-8
Bruno Conrado do Espírito Santo – RF: 839.261-7
Giovanna Quintale Alves – RF: 910.406-2
Henrique Silva Costa - RF: 881.129-6
João Marcos Ferreira de Souza – RF: 898.020-9
Natalia Dias Custódio – RF: 914.714-4
Sibelle Regina Mattos de Castro – RF: 889.172-9
Sidnei Silva Souza - RF: 883.353-2
Vinicius Felipe Moreno – RF: 858.802-3

Equipe de Apoio:

Alessandro Nogueira Altino - RF: 844.437-4
Alex Campos Silva Gama – RF: 847.477-0
Alexandre Henrique Romero – RF: 858.689-6
Analu Ribeiro Rodrigues Vieira - RF: 883.122-0

Antonia Jucielma Ferreira De Vasconcelos – RF: 735.643-9
Beatriz da Rocha – RF: 822.187-1
Beatriz Jacobsen – RF: 878.560-1
Carla Montanheri Andrade de Lima – RF: 779.149-6
Helder Henrique Varisco - RF: 914.543-5
Iran da Silva Izidro – RF: 823.486-8
Jairo Barbosa Moura – RF: 850.407-5
Jaryça Ketellyn Silva de Carvalho – RF: 855.116-2
Juliane da Silva Santos - RF: 889.373-0
Kerolaynny Brenda Pinto Maia – RF: 882.872-5
Luana Carolina de França Barros – RF: 879.626-2
Lucas de Moraes Coelho – RF: 788.321-8
Luísa Maria Horta Maia – RF: 897.176-5
Nabil Halabi – RF: 877.348-3
Nicolas Novais Rosseto – RF: 811.042-5
Roge Gastão Carvalho RF: 827.476.2
Tatiane Felix Lopes - RF: 779.494-1
Thiago Ferreira Miranda – RF: 857.398-1
Vinicius Felipe Moreno – RF: 858.802-3
Vito Chiarella Neto – RF: 839.698-1
Anderson Silva Santos – RF: 883.115-7
Radyr Llamas Papini – RF: 755.908-9
Cassya De Andrade Travassos – RF: 918.360-4
Tarsila Lourenço da Silva - RF: 916.516-9
Aline Gonçalves Camargo - RF: 891.553-9
Gabriela Amanda Zampa - RF: 911.329-1
Beatriz Raphaelli Sidiropoulos - RF: 851.742-8

III. A licitação veiculada na modalidade de pregão será conduzida por pregoeiro e sua equipe de apoio.

IV. Como regra, as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação e sua equipe de apoio.

V. Todos os agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais (agente de contratação/ pregoeiro) à execução da Lei n° 14.133/2021, possuem atribuições relacionadas a licitações e contratos **ou** formação compatível **ou** qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público. Conforme expresso no inciso II do artigo 7° da referida Lei.

VI. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros (as) poderão ser membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, quando não exercerem suas funções.

VII. Na ausência do Agente de Contratação e do Pregoeiro (a) designado, os demais indicados nesta Comissão poderão assumir os trabalhos a critério da Autoridade Competente/Administração.

VIII. A designação dos integrantes desta Portaria é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Unidades em que trabalham.

IX. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Alexandre Modonezi
Secretário
Secretaria das Subprefeituras- SMSUB

Subprefeitura de São Mateus

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099974 | Despacho deferido

A vista do contido no 6054.2023/0000534-2?- ROSANA DA SILVA ALVES DE CARVALHO 28663113889?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Empreenda Fácil

Documento: 079107243 | Despacho deferido

6054.2023/0000541-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SEVEN ACADEMIA LTDA CNPJ 42309347000241 teve sua licença deferida.

Documento: 079107128 | Despacho deferido

6054.2023/0000538-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SEVEN ACADEMIA LTDA CNPJ 42309347000241 teve sua licença deferida.

Documento: 079107144 | Despacho deferido

6054.2023/0000540-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SEVEN ACADEMIA LTDA CNPJ 42309347000241 teve sua licença deferida.

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079140736 | Despacho indeferido

6054.2023/0000548-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: SO LEILOES COMERCIO DE PEÇAS ME

REF: PROCESSO FÍSICO Nº 2014-0.207.625-4

DESPACHO:

INDEFIRO o pedido nos termos da Lei 10205/86 e Decreto 49969/08, da Lei 15499/11 e Decreto 52857/11.

Documento: 079139208 | Despacho indeferido

6054.2023/0000551-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

REF: PROCESSO FÍSICO Nº 2014-0.292.817-0

DESPACHO:

INDEFIRO o pedido nos termos da Lei 10205/86 e Decreto 49969/08, da Lei 15499/11 e Decreto 52857/11.

Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento

Documento: 078118071 | Declaração

Declaro que a servidora aposentada, **EDINA SILVA CORTES BENTO, RF 630.594.6/1,** não usufruiu **30(TRINTA)** dias de férias do exercício de **2023**, por absoluta necessidade de serviço.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

Empreenda Fácil

Documento: 079104800 | Despacho deferido

6052.2023/0000835-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037390 teve sua licença deferida.

Documento: 079104938 | Despacho deferido

6052.2023/0000836-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037390 teve sua licença deferida.

Documento: 079104560 | Despacho deferido

6052.2023/0000833-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037390 teve sua licença deferida.

Documento: 079093224 | Despacho deferido

6052.2023/0000826-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAGGENTA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA CNPJ 28246274000184 teve sua licença deferida.

Documento: 079104702 | Despacho deferido

6052.2023/0000834-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037390 teve sua licença deferida.

Documento: 079105113 | Despacho deferido

6052.2023/0000837-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037390 teve sua licença deferida.

Documento: 079093329 | Despacho deferido

6052.2023/0000827-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAGGENTA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA CNPJ 28246274000184 teve sua licença deferida.

Documento: 079093102 | Despacho deferido

6052.2023/0000825-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAGGENTA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA CNPJ 28246274000184 teve sua licença deferida.

Documento: 079135851 | Despacho deferido

6052.2023/0000851-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M A PET SHOP LTDA CNPJ 17939817000122 teve sua licença deferida.

Documento: 079136040 | Despacho deferido

6052.2023/0000853-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M A PET SHOP LTDA CNPJ 17939817000122 teve sua licença deferida.

Documento: 079136240 | Despacho deferido

6052.2023/0000855-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M A PET SHOP LTDA CNPJ 17939817000122 teve sua licença deferida.

Documento: 079136136 | Despacho deferido

6052.2023/0000854-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M A PET SHOP LTDA CNPJ 17939817000122 teve sua licença deferida.

Documento: 079135931 | Despacho deferido

6052.2023/0000852-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M A PET SHOP LTDA CNPJ 17939817000122 teve sua licença deferida.

Documento: 079103366 | Despacho deferido

6052.2023/0000832-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICHGAS COMERCIO E ACESSORIOS LTDA CNPJ 54495205000114 teve sua licença deferida.

Documento: 079092878 | Despacho deferido

6052.2023/0000823-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAGGENTA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA CNPJ 28246274000184 teve sua licença deferida.

Documento: 079092996 | Despacho deferido

6052.2023/0000824-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAGGENTA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA CNPJ 28246274000184 teve sua licença deferida.

Documento: 079168947 | Despacho deferido

6052.2023/0000862-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SOLUA COMERCIAL LTDA. CNPJ 72962327000660 teve sua licença deferida.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099980 | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2023/0000829-4?- ADALTON CESAR FERNANDES DE MORAES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099955 | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2023/0000831-6?- ALLAN RODRIGUES NASCIMENTO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099957 | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2023/0000830-8?- DANIELLE PAULINO DE MENEZES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamento

Documento: 079040977 | Despacho deferido

SUB/ST/CPDU/SUSL/EXP

Sr. Encarregado

Assunto: **17.0 - Auto de Licença de Funcionamento**

Processo SEI - 6042.2021/0002740-1

DESPACHO:

1. **DEFERIDO,** nos termos da Lei 10205/86, alterada pela Lei 11785/95, Lei 16402/16 e Decreto 49969/08;
2. **Exp. da SUSL**: Publique-se e expeça-se o documento.

Documento: 079040368 | Despacho deferido

DESPACHO: ASSUNTO: 17.0.01 - AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo SEI - 6050.2022/0016331-9

1.DEFERIDO, nos termos da Lei 16.402/16; Decretos 57.298/16 e 58.419/18.

2.PUBLIQUE-SE.

3.EXPEÇA-SE o Auto de Licença de Funcionamento.

Documento: 079042113 | Despacho deferido

DESPACHO: ASSUNTO: 17.0.01 - AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo SEI - 6052.2023/0000439-6

1.DEFERIDO, nos termos da Lei 16.402/16; Decretos 57.298/16 e 58.419/18.

2.PUBLIQUE-SE.

3.EXPEÇA-SE o Auto de Licença de Funcionamento.

Documento: 079039064 | Despacho deferido

SUB/ST/CPDU/SUSL/EXP

Sr. Encarregado

Assunto: **17.0 - Auto de Licença de Funcionamento**

Processo SEI - 6030.2022/0002293-7

DESPACHO:

1. **DEFERIDO,** nos termos da Lei 10205/86, alterada pela Lei 11785/95, Lei 16402/16 e Decreto 49969/08;
2. **Exp. da SUSL**: Publique-se via SEI e expeça-se o documento.

Documento: 079037124 | Despacho indeferido

DESPACHO: 17.0 - AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo SEI 6052.2022/0002757-2

1. **INDEFERIDO**, nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08 artigo 18 – Inciso I: não atendimento ao comunicado;
2. **Expediente da SUSL**: Publique-se via SEI e aguarde-se o prazo recursal de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação.

Subprefeitura de Itaquera

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099989 | Despacho deferido

A vista do contido no 6041.2023/0000713-1?- ROSEMARA BARBOSA DA SILVA 28419287806?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento

Documento: 077066340 | Despacho deferido

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: **AROLDO VITORIO – RF: 554.787.3/2**

ASSUNTO: **APOSENTADORIA – TÍTULO n.º 02/2023/SUB-IQ**

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** o(a) Sr.(a):

Nome: **AROLDO VITORIO**

Registro Funcional: **554.787.3/2**

Cargo/Função: **ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL-NIVEL II - Cat-5**

Padrão: **QB10**

Categoria: **EFETIVO**

Aposentaria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do **artigo 3.º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2ºda ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº103/2019.**

II- PUBLIQUE-SE o item I e encaminhe-se a **CAF/SUGESP**, para providências.

Supervisão Técnica de Fiscalização

Documento: 078817637 | Despacho deferido

6041.2022/0003929-5 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: MARIA ELISABETE DA COSTA SOUZA.

DESPACHO : I -Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico 6041.2022/0003929-5, na manifestação do agente vistor e análise da supervisão da unidade técnica de fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, **DEFIRO** este recurso com o cancelamento do auto de multa 05 033 726-7, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Documento: 078875726 | Despacho indeferido

6041.2022/0002080-2 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: DROGA LESTE LTDA

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu subprefeita, nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2022/0002080-2, pela manifestação do agente vistor, e da assessoria ténica jurídica, **INDEFIRO** este recurso, com a manutenção dos auto de multa: 05 360.663-9 por violação dos artigos 24 e 40 da Lei nº 14.223/06 e pelos artigos 1º e 22 do Decreto nº 47.950/06.

Documento: 078819495 | Despacho indeferido

6042.2022/0003866-9 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

DESPACHO : I -Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico nº 6042.2022/0003866-9, na manifestação do agente vistor e análise da supervisão da unidade técnica de fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, **INDEFIRO** este recurso com a manutenção do auto de multa 05 363 739-9, por violação dos artigos 149 e 165 da Lei 16.402/16.

Documento: 078820270 | Despacho indeferido

6041.2022/0004166-4 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: JOSÉ MARCO DA SILVA.

DESPACHO : I -Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico nº 6041.2022/0004166-4, na manifestação do agente vistor e análise da supervisão da unidade técnica de fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, **INDEFIRO** este recurso com a manutenção do auto de multa 05 363 858-1, por violação dos artigos 149 e 165 da Lei nº 16.402/16.

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079168260 | Despacho documental

6012.2022/0029254-5 - Atos Normativos: Procedimento Interno

Escala dos Agentes Vistores e Engenheiros/Arquitetos da Subprefeitura Itaquera - MARÇO/2023

Dia	Semana	Nome	RF
1	Quarta-feira	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1
2	Quinta-feira	CARLOS JOSE RIBEIRO	726.327-9
3	Sexta-feira	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	732.916-4
4	Sábado	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1
5	Domingo	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1
6	Segunda-feira	CARLOS JOSE RIBEIRO	726.327-9
7	Terça-feira	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1
8	Quarta-feira	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	732.916-4
9	Quinta-feira	CARLOS JOSE RIBEIRO	726.327-9
10	Sexta-feira	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	732.916-4
11	Sábado	CARLOS JOSE RIBEIRO	726.327-9
12	Domingo	CARLOS JOSE RIBEIRO	726.327-9
13	Segunda-feira	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	732.916-4
14	Terça-feira	CARLOS JOSE RIBEIRO	726.327-9
15	Quarta-feira	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1
16	Quinta-feira	EDSON ARAUJO CARVALHO	736.191-2
17	Sexta-feira	EDSON ARAUJO CARVALHO	736.191-2
18	Sábado	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	732.916-4
19	Domingo	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	732.916-4
20	Segunda-feira	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1
21	Terça-feira	CARLOS JOSE RIBEIRO	726.327-9
22	Quarta-feira	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	732.916-4
23	Quinta-feira	EDSON ARAUJO CARVALHO	736.191-2
24	Sexta-feira	EDSON ARAUJO CARVALHO	736.191-2
25	Sábado	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1
26	Domingo	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1

27	Segunda-feira	CARLOS JOSE RIBEIRO	726.327-9
28	Terça-feira	LUIZ KAZUO TAKARA	636.951-1
29	Quarta-feira	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	732.916-4
30	Quinta-feira	EDSON ARAUJO CARVALHO	736.191-2
31	Sexta-feira	EDSON ARAUJO CARVALHO	736.191-2

Dia	Semana	Nome	RF
1	Quarta-feira	Marcio Canuto Vieira	470.911.0
2	Quinta-feira	Marcio Canuto Vieira	470.911.0
3	Sexta-feira	Marcio Canuto Vieira	470.911.0
4	Sábado	Marcio Canuto Vieira	470.911.0
5	Domingo	Marcio Canuto Vieira	470.911.0
6	Segunda-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
7	Terça-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
8	Quarta-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
9	Quinta-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
10	Sexta-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
11	Sábado	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
12	Domingo	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
13	Segunda-feira	Maria Teresa Correia da Costa	645.477.1
14	Terça-feira	Maria Teresa Correia da Costa	645.477.1
15	Quarta-feira	Maria Teresa Correia da Costa	645.477.1
16	Quinta-feira	Maria Teresa Correia da Costa	645.477.1
17	Sexta-feira	Maria Teresa Correia da Costa	645.477.1
18	Sábado	Maria Teresa Correia da Costa	645.477.1
19	Domingo	Maria Teresa Correia da Costa	645.477.1
20	Segunda-feira	Kleiton Scalesse Ferreira	649.784.5
21	Terça-feira	Kleiton Scalesse Ferreira	649.784.5
22	Quarta-feira	Kleiton Scalesse Ferreira	649.784.5
23	Quinta-feira	Kleiton Scalesse Ferreira	649.784.5
24	Sexta-feira	Kleiton Scalesse Ferreira	649.784.5
25	Sábado	Kleiton Scalesse Ferreira	649.784.5
26	Domingo	Kleiton Scalesse Ferreira	649.784.5
27	Segunda-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
28	Terça-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
29	Quarta-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
30	Quinta-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7
31	Sexta-feira	Silvio Rogério Franco Caraça	897.340.7

Coordenadoria de Governo Local

Documento: 079158119 | Portaria

PORTARIA N° 009/GAB/SUB-IQ/2023.

Silvia Regina de Almeida Subprefeita de Itaquera, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

A utilização do espaço público denominado "**Praça Brasil"**, situada na Av. Nagib Farah Maluf, s/nº- Conjunto José Bonifácio - Itaquera, no dia 25/03/2023 das 14h às 19h**,** para a realização do evento denominado "REUNIÃO RELIGIOSA"**,** da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede na Rua Manuel Inácio de Loiola, 555-B - Jardim Redil - São Paulo-SP, onde acontecerá uma Pré Festividade do Departamento de Mulheres de nosso ministério com um público estimado de 80(oitenta) pessoas, sob a responsabilidade do organizador: Pastora Rosemar dos Santos, mediante toda documentação anexada em SEI 6041.2023/0000684-4, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

TODOS OS EVENTOS DEVEM SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DESENVOLVIDOS E APROVADOS ATÉ O MOMENTO.

I - Devem ser observados e respeitados os limites de ruídos, estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/2016 e pelo Decreto Municipal nº 57.443/2016;

II – Em cumprimento a resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar do Estado de São Paulo;

III - Fica terminantemente proibido o uso de veículos sobre o passeio público;

IV - Os responsáveis ou o responsável pela realização do evento, quando necessário for, deverão requerer diretamente: ao setor de saúde pública, ambulância e equipe médica; junto à Enel e Sabesp, o fornecimento de água e luz para o local; no Corpo de Bombeiros os laudos técnicos eventualmente necessários; na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte- SPTRANS, auxílio quanto à organização do trânsito na via pública local e adjacente ao evento e, oficiar a Guarda Civil Metropolitana;

V - A preservação dos bens públicos e privados existentes no local do evento e em seu entorno, inclusive as áreas ajardinadas, serão de inteira responsabilidade dos organizadores e dos responsáveis pelo evento que, responderão civilmente, criminalmente e administrativamente em caso de dano;

VI - Fica terminantemente proibido o comércio ambulante no local do evento, quer a título oneroso ou não, exceção feita àqueles autorizados pelo Decreto Municipal nº 43.798/2003;

VII - É vedada a utilização de faixas e cartazes para divulgação do evento, bem como a distribuição de material impresso como panfletos, flyers, e outros, de acordo com a Lei n° 14.223/2006;

VIII - Os organizadores e os responsáveis pelo evento deverão ao seu final, efetuar a limpeza da área pública utilizada, bem como devolvê-la inteiramente livre e desocupada de coisas, bens e ou objetos;

IX - Ficará a cargo da Supervisão Técnica de Limpeza Pública a fiscalização das condições anteriores e posteriores da área pública de realização do evento, a fim de apurar o cumprimento do item VIII desta Portaria;

X - Eventuais preços públicos a serem recolhidos perante os órgãos federais, estaduais e municipais e ou suas concessionárias, são de inteira responsabilidade dos organizadores e responsáveis pelo evento;

XI - A expedição da presente Autorização, não importa em responsabilidade da municipalidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento, ainda que dele supervenientes, devendo os organizadores e responsáveis providenciar as garantias necessárias para antes, durante e depois da sua realização;

XII - Além da legislação municipal, serão aplicadas à espécie, as legislações estaduais e federais;

XIII - O descumprimento de quaisquer requisitos ou condições estabelecidos nesta Portaria resultará em sua imediata revogação, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções administrativas cabíveis;

XIV – A presente Portaria deverá ser copiada e ampliada no mínimo em papel tamanho A3 – 297 mm x 420 mm, de preferência ser plastificada, devendo ser mantida no local do evento, em lugar de fácil visibilidade, tanto para a fiscalização quanto para o munícipe;

XV - A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099991 | Despacho deferido

A vista do contido no 6037.2023/0000558-7?- JESSICA LORRANE BARRETO GONCALVES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Supervisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079170484 | Despacho deferido

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO
Face o disposto na Lei nº 17.722/2021 e com autorização do Sr. Subprefeito Freguesia/Brasilândia, relacionamos os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares, no período de 01 a 31/03/2023:

RF NOME FUNÇÃO

136.567.3/1 WALDIR FERNANDES SILVA ASST. ADM GESTÃO
507.609.9/3 REINALDO AUGUSTO ASSIST.SUPORTE OP.
508.432.6/2 ÉDSON NUNES DA SILVA ASSIST.SUPORTE OP.
509.684,7/2 SERGIO MATIAS DE OLIVEIRA ASSIST.SUPORTE OP.
509.804.1/2 JANDUI PEREIRA FERRO ASST. ADM GESTÃO
510.567.6/2 SERGIO FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA ASSIST. SUPORTE OP.
516.430.3/1 AGUINALDO VILAR DA SILVA ASSIST.SUPORTE OP.
519.342.7/2 JUVENCIO PEREIRA DO NASCIMENTO ASSIST.SUPORTE OP.
520.520.4/2 SAMOEL AUGUSTINHO DE JESUS ASSIST.SUPORTE OP.
520.545.0/1 NILTON FELIX EVARISTO ASST. ADM GESTÃO
524.684.9/2 SERGIO DE ALMEIDA PEREIRA ASSIST.SUPORTE OP.
541.850.0/2 IVO RUBENS KUELME ASSIST.SUPORTE OP.
542.299.0/2 JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA ASSIST.SUPORTE OP.
543.017.8/2 DONIZETI DE SOUZA ASSIST.SUPORTE OP.
543.230.8/1 RAIMUNDO COSTA SOBRINHO ASSIST.SUPORTE OP.
544.112.9/2 JOÃO BATISTA DA SILVA PINTO ASSIST.SUPORTE OP.
547.197.4/2 WILSON DA HORA ASSIST.SUPORTE OP.
547.862.6/2 CLAUDIO JOSÉ VIEIRA RODRIGUES ASSIST.SUPORTE OP.
549.076.6/2 REGINA MARIA DE MORAES MENDES ASSIST.SUPORTE OP.
549.287.4/3 NELSON BATISTA ASSIST.SUPORTE OP.
555.156.1//2 WILSON JOSÉ GOMES ASSIST.SUPORTE OP.
562.099.6/2 JOSÉ SABINO BRAGA ASSIST.SUPORTE OP.
562.920.9/2 PAULO CESAR DE SOUZA ASSIST.SUPORTE OP.
565.467.0/2 OSVALDO FRANCO ASSIST.SUPORTE OP.
569.946.1/2 CLAUDIONOR DA SILVA ASSIST.SUPORTE OP.
569.992.4/2 ANTONIO JOSÉ PEREIRA ASSIST.SUPORTE OP.
570.451.1/2 MARCOS JOSE NATAL ASSIST.SUPORTE OP.
570.783.8/2 WILSON DOS SANTOS ASSIST.SUPORTE OP.
572.328.1/2 JOSÉ ROBERTO AGUIAR RIBEIRO ASSIST.SUPORTE OP.
572.511.9/2 ROBERTO GONÇALES ASSIST.SUPORTE OP.
574.304.4/2 ISMAR MACEDO DA SILVA ASSIST.SUPORTE OP.
575.826.2/2 GILMAR LEITE ASSIST.SUPORTE OP.
576.105.1/2 MARIA DAS GRAÇAS ROCHA ASSIST.SUPORTE OP.
577.902.2/2 MARCOS DE OLIVEIRA LEITE ASST. ADM GESTÃO
579.285.1/2 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS ASSIST.SUPORTE OP.
579.696.2/2 JOSÉ ROBERTO DA SILVA ASSIST.SUPORTE OP.
580.101.0/2 MARCELO ROSA ASSIST.SUPORTE OP.
583.753.7/1 MARIA APARECIDA CORRÊA ASST. ADM GESTÃO
583.843.6/2 MARIA FARIAS DE ABREU ASSIST.SUPORTE OP.
584.570.0/2 NATIL ALVES DA SILVA FILHO ASSIST.SUPORTE OP.
587.514.5/2 CARLOS CEZAR DE CAMARGO COIMBRA ASSIST.SUPORTE OP.
588.285.1/2 ANTONIO RABELLO DE ASSIS ASSIST.SUPORTE OP.
589.030.6/2 ROSANGELA MARIA PEDREIRA DE OLIVEIRA ASSIST.SUPORTE OP.
592.255.1/2 CLAUDINEI ALVES FEITOZA ASSIST.SUPORTE OP.
601.162.4/1 MARLI LIMA DA HORA ASST. ADM GESTÃO
609.840.1/2 SUELI DE ALMEIDA VENANCIO ASSIST.SUPORTE OP.
612.438.1/1 MARIA FRANCISCA NOVAIS DE FARIAS ASSIST ADM. GESTÃO
612.440.2/1 ROBERTO VICTOR ASSIST.SUPORTE OP.
612.641.3/1 LOURIVAL PEREIRA DA SILVA ASSIST.SUPORTE OP.
617.065.0/2 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS ASSIST.SUPORTE OP.
619.506.7/1 ROSEMAR TEIXEIRA DA SILVA NADOTI ASSIST.SUPORTE OP.
622.420.2/1 OSDÉPIO CONCEIÇÃO LINS ASSIST.SUPORTE OP.
622.719.8/1 LUIZ CARLOS SCHIESARI ASSIST.SUPORTE OP.
623.421.6/1 ADERLI ADÃO ASSIST.SUPORTE OP.
623.803.3/1 WANDERLEI GOMES MARTINS ASSIST.SUPORTE OP.
625.792.5/1 FERNANDO DELBONE ASSIST.SUPORTE OP.
625.796.8/1 EDI SOARES DE OLIVEIRA BEZERRA ASSIST.SUPORTE OP.

626.750.5/1 EDUARDO DOS SANTOS F. DA SILVA ASSIST.SUPORTE OP.
627.495.1/1 ADEMILSON CUNHA ASSIST.SUPORTE OP.
627.665.2/1 NEUZA APARECIDA DE MOURA ASSIST.SUPORTE OP.
627.722.5/1 WAGNER ROGERIO FREDERICO ASSIST.SUPORTE OP.
627.784.5/1 CIRILO SIQUEIRA COUTO ASSIST.SUPORTE OP.
629.380.8/1 IGOR RENNIER DOS SANTOS PUGA ASSIST.SUPORTE OP.
629.651.3/1 WILSON BATISTA ASSIST.SUPORTE OP.
630.170.3/1 HERMES ALVES DENIZ ASSIST.SUPORTE OP.
630.717.5/1 JOSÉ FLAVIO FERREIRA ASSIST.SUPORTE OP.
630.816.3/1 VALDEMIR TAMARI ASSIST.SUPORTE OP.
633.442.3/1 SERGIO ADRIANO PEREIRA ASSIST.SUPORTE OP.
634.022.9/1 GILSON EMILIANO ASST. ADM GESTÃO
637.233.3/1 ERICK HENRIQUE GRAZINA ASST. ADM GESTÃO
638.316.5/2 MARLY DO NASCIMENTO ASST. ADM GESTÃO
640.397.2/1 ANGELA Mª MARQUES DOS S.BIARARI ASST. ADM GESTÃO
640.398.1/1 CLÁUDIA COSTA SOUSA GOMES ASST. ADM GESTÃO
642.296.9/1 ALAIDE DE ARAUJO SABINO ASSIST.SUPORTE OP.
642.317.5/1 GILBERTO DA SILVA FRANCO ASSIST.SUPORTE OP.
643.347.2/1 TELMA LEAL DE OLIVEIRA MARTINS ASSIST.SUPORTE OP.
644.113.1/1 CLAUDIO ANTUNES MACHADO ASSIST.SUPORTE OP.
645.062.8/1 ROBERTO TAVARES DIAS ASSIST.SUPORTE OP.
645.253.1/1 ELIANE DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA ASSIST.SUPORTE OP.
646.369.0/1 MARIA STELA CRUZ AFONSO DA CONCEIÇÃO ASSIST ADM. GESTÃO
648.580.4/1 CARLOS SILVA FERREIRA ASSIST.SUPORTE OP.
649.078.6/1 ADENIR TURCIO ASSIST.SUPORTE OP.
650.645.3/1 PACÍFICO GARCIA NOVAES ASSIST.SUPORTE OP.
650.921.5/1 MARIA HELENA DE LIMA SOUZA ASST. ADM GESTÃO
654.703.6/1 ZILDA APDA. MACEDO COSTA ASSIST.SUPORTE OP.
656.232.9/1 DANIEL MARIANO ROSSI ASSIST.SUPORTE OP.
659.023.3/1 RITA MARIA MARQUES BUFELI ASSIST.SUPORTE OP.
662.527.4/1 MARIA APARECIDA MORENO DOS SANTOS ASSIST.SUPORTE OP.
689.752.5/2 MILTON RIBEIRO ASSIST.SUPORTE OP.
726.621.9/1 SOLANGE DE ANDRADE LIMA M. PEDROSA ASSIST ADM. GESTÃO
726.763.1/1 MARCIO DA CRUZ ARAUJO FILHO ASSIST ADM. GESTÃO
729.550.2/1 IVANILDA DA SILVA MATOSO ASSIST ADM. GESTÃO
732.693.9/1 PRISCILA SANTANA DOS SANTOS ASST. ADM GESTÃO
732.712.9/1 MARCELO JOSÉ SANTOS DE CAMPOS ASST. ADM GESTÃO
733.170.3/1 ELAINE CLARICE LIMA ASST. ADM GESTÃO
733.224.6/1 HOSANA BOLEAN CARVALHO ASST. ADM GESTÃO
734.698.1/1 MARCELO BARBOSA BIZERRA ASST. ADM GESTÃO
735.939.0/1 LUCIANA MASTROROSA ASST. ADM GESTÃO
739.051.3/1 SUELY TORRES DA SILVA ROZA ASST. ADM GESTÃO
739.425.0/1 PATRÍCIA VIEIRA MARTINS ASST. ADM GESTÃO
739.426,8/1 VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO ASST. ADM GESTÃO
739.869-7/1 MARIA CECÍLIA AYELLO ASST. ADM GESTÃO
741.063.8/1 JURANDIR IZABEL ASSIST.SUPORTE OP.
773.255.4/2 MARY ANTUNES ANNECCHINI ASST. ADM GESTÃO
793.134.4/1 WAGNER BERNARDES SCOMPARIM AGENTE DE SAÚDE
793.370.3/1 ROSA MARIA CONTRATESI DE MELO ASST. ADM GESTÃO
793.371.1/1 DIEGO MÁXIMO SECANHO ASST. ADM GESTÃO
799.607.1/1 SIMONE DE CARVALHO P. ARAUJO ASST. ADM GESTÃO
799.689.6/1 MARIA INÊS GHIRALDELLO SILVA ASSIST.SUPORTE OP.

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079110055 | Despacho deferido

Processo SEI 7410.2020/0005137-0

Interessado: CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

Assunto: Alvará de Manutenção - OBRA METROVIÁRIA

Locais:

1) ES DO SABAO entre R HOMERO FRANCISCO TERRA e R AMANIUTUBA

2) AV MICHIHISA MURATA entre ES DO SABAO e R JOAO RODRIGUES CHAVES

3) R JOAO RODRIGUES CHAVES entre R MACEDONIA e AV MICHIHISA MURATA

4) R MIN CORREIA DE CASTRO x AV MICHIHISA MURATA

5) ES DO SABAO entre AV MICHIHISA MURATA e R PDE JOSE MATERNI - projeto acrescido - sinalização semafórica

6) AV MICHIHISA MURATA x ES DO SABAO - projeto acrescido - sinalização semafórica

7) R AMANIUTUBA entre ES DO SABAO e R RIO IROI - projeto acrescido - sinal horiz/ vert. de regulamentação, sinal horiz; e semafórica funcional

8) R RIO IROI x R SALDANHA DE OLIVEIRA - projeto acrescido - sinal horiz/ vert. de regulamentação, sinal horiz; e semafórica funcional

I- Face a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº13.614/2003, e Decretos nº 44.755/2004 e 58.756/2019, **AUTORIZO a expedição do Alvará de Manutenção nº 011/2023/CPO/SUB-FB**.

Documento: 079140802 | Despacho deferido

DESPACHO

P.A SEI nº 6037.2016/0000044-2

I. À vista do informado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços e Restituição de Garantia contratual, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/02, combinado com o artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 1891/SAR/93, DEFIRO a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, em favor da empresa CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente a Nota de Empenho nº 72.198/2016 , que trata da contratação de reforma da área verde, piso cimentado e bases de concreto para a fixação dos equipamentos de ATI (Academia de Terceira Idade).

.

Documento: 079139780 | Despacho deferido

DESPACHO

P.A SEI nº 6037.2016/0000045-0

I. À vista do informado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços e Restituição de Garantia contratual, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/02, combinado com o artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 1891/SAR/93, DEFIRO a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, em favor da empresa CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente a Nota de Empenho nº 93.356/2016 , que trata da contratação de instalação de equipamentos para pessoas da terceira idade para prática de exercícios ao ar livre na Praça José Balduíno, localizada na Rua Edgar dos Reis Sampaio - Freguesia do Ó.

.

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079100003 | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2023/0000688-1?- PAULO CESAR ALVES SANTANA 12763872883?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099962 | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2023/0000687-3?- LASTORI COMERCIO DE QUEIJOS EIRELI?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100002 | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2023/0000690-3?- PAULO CESAR ALVES SANTANA 12763872883?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099973 | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2023/0000689-0?- BRUNA GRAZIELLE DE SOUZA ROCHA BRAGA 35787484800?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079100001 | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2023/0000686-5?- HELIO GENEROSO DE ALMEIDA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Documento: 079117267 | Despacho deferido

6051.2023/0000648-2 - Solicitação de Certidão de Multas

Interessados: Djalma Aparecido Zanardo

DESPACHO:

DEFERIDO o presente pedido de certidão, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.141/2006 e artigo 48 e 50, parágrafo 4º, do Decreto nº 51.714/2010, a vista das informações e documentação apresentada.

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079077338 | Despacho deferido

6051.2022/0003157-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

DESPACHO: **DEFERIDO, nos termos da Lei nº 10.205/86; Lei nº 16402/16; Decretos nº 49.969/08; 57.298/16**

Subprefeitura de São Miguel Paulista

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099960 | Despacho deferido

A vista do contido no 6055.2023/0000571-2?- NAYARA NUNES OLIVEIRA 42573019888?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Empreenda Fácil

Documento: 079144152 | Despacho deferido

6055.2023/0000587-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SILVA TELLES CNPJ 5097410000205 teve sua licença deferida.

Documento: 079132279 | Despacho deferido

6055.2023/0000580-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GENESIS ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 33606018000190 teve sua licença deferida.

Documento: 079132638 | Despacho deferido

6055.2023/0000582-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GENESIS ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 33606018000190 teve sua licença deferida.

Documento: 079143950 | Despacho deferido

6055.2023/0000586-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SILVA TELLES CNPJ 5097410000205 teve sua licença deferida.

Documento: 079132467 | Despacho deferido

6055.2023/0000581-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GENESIS ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 33606018000190 teve sua licença deferida.

Assessoria Jurídica

Documento: 078675611 | Portaria

PORTARIA Nº 007/SUB-MP/GAB/AJ/2023

FERNANDO JOSÉ VELUCCI, Subprefeito da Subprefeitura de São Miguel Paulista, no exercício da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista do requerido pela **Cooperativa Paulista de Teatro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.561.819/0001-69**, nos autos do **Processo SEI nº 6055.2023/0000371-0**, representado por seu Produtor Cultural, com fundamento no § 5º, Art. 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Decreto nº 49.969/2008,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a **Cooperativa Paulista de Teatro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.561.819/0001-69**, a utilizar o bem público, **Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra (Praça do Forró) - São Miguel Paulista - São Paulo/SP** nos dias: 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/03/2023 e 01, 02, 15, 16, 22, 23, 29 e 30/04/2023 e 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/05/2023 e 03, 04, 10 e 11/06/2023, **das 18h00 às 19h00 horas**, para realização de evento, artistico-cultural, Espetáculo de Teatro Itinerante denominado **"Reset Brasil",** para um público estimado de **60 (sessenta) pessoas.**

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requere-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

III - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

IV - Fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais na área do evento;

V - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

VI - O Requerente fica **OBRIGADO** a:

a) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pelo atendimento dos limites de emissão de ruído estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/16;

c) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº 49.969/08;

d) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

e) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, se houver, no período cedido;

VII - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local a empresa deverá atender aos termos da Lei Municipal nº 14.223/2006;

VIII - A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo

a **AUTORIZADA** providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento:

IX- Essa Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

X - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Subprefeitura de Guaianases

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 079057573 | Despacho deferido

6038.2021/0001652-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: ATA SUPERMERCADO LTDA

D E S P A C H O

DEFIRO o presente do Auto de Licença de Funcionamento, nos termos D**ecreto 49.969/2008 e Decreto 57.298/2016 e Lei 16.402/2016.**

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 078689461 | Despacho indeferido

6038.2022/0002281-7 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: EAST OPTICAL COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA, TAMIRIS DE JESUS FERRANTI, ANDRESSA DA SILVA REIS JESUS, OTICAS VIVA

DESPACHO: I - De acordo com as informações em documentos numeros 078248009 e 078584017 INDEFIRO o pedido de cancelamento do auto de multa n° 23-033.144-1, por ter sido corretamente aplicado diante da constatação da infração ao art. 26 da Lei 14.517/2007, alterado pelo art. 1° da Lei 14.583/2007 e regulamentada pelo art. 1° do Decreto 59.172/2020 (distribuição de qualquer tipo de material impresso contendo mensagens publicitárias em vias ou logradouros públicos). II - Publique-se. III - À UNAI para cadastramento do despacho.

Supervisão Técnica de Fiscalização

Documento: 079151618 | Despacho indeferido

6038.2023/0000248-6 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: Maria Vilani Ferreira Dantas

DESPACHO: **I - INDEFIRO** a solicitação de cancelamento Somos pela manutenção do **A.M. 23-034.674-0** por ter sido corretamente lavrado nos termos da Lei 16.642/17, artigos 33, 91 e 93 e Decreto 57.776/17, artigo 91, considerando os elementos apresentados. **II -** Publique-se. **III -** À UNAI para cadastramento de despacho.

Subprefeitura de Sapopemba

Unidade de Cadastro

Documento: 079108920 | Despacho deferido

6061.2023/0000475-1 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: DANIEL ANTONIO DIAS

DESPACHO DEFERIDO : Conforme solicitação do contribuinte 152.391.0117-4,sito a Rua Everton Resca , que para o antigo 34 não Oficial concedemos o 34 Oficial , nos termos do Decreto 49.346/2008

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079100018 | Despacho deferido

A vista do contido no 6061.2023/0000515-4?- PRISCILA MAGALHAES DA SILVA COSTA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: 079099963 | Despacho deferido

A vista do contido no 6061.2023/0000516-2?- ADENICIO DE JESUS FERREIRA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços? nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Empreenda Fácil

Documento: 079170571 | Despacho deferido

6061.2023/0000536-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SORRIA SAPOPEMBA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 43885641000183 teve sua licença deferida.

Documento: 079170604 | Despacho deferido

6061.2023/0000537-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SORRIA SAPOPEMBA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 43885641000183 teve sua licença deferida.

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 079158221 | Despacho indeferido

6061.2023/0000535-9 - SISACOE: Auto de Regularização

Despacho indeferido

REF AO PROCESSO FISICO 1994-0.147875-9

Interessados: Nilson Badaro de Campos

DESPACHO: **I**ndefiro o presente nos termos do Art 35. Da lei 14.141/06 por perda de objeto, uma vez que o assunto foi tratado pelo processo 2003-1.034.437-5.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

Empreenda Fácil

Documento: 079155096 | Despacho deferido

6030.2023/0000726-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLAUDIO ANTONIO PEDROSO CNPJ 4159389000173 teve sua licença deferida.

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Documento: 078950200 | Despacho deferido

6030.2023/0000683-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do laudo técnico apresentado, DEFIRO, nos termos da Lei 10.365/87, Lei n° 17.267/20, Decreto n° 29.586/91 e Decreto n° 58.647/19, o pedido abaixo:

OS 6605401 – PODA (Limpeza e Adequação) de 03 (três) Árvores (Fícus) em contato com a rede elétrica da Enel situadas na Rua Rei Alberto da Bélgica, n° 626 – Chácara Belenzinho.

OS 6712500 – PODA (Limpeza) de 01 (uma) Árvore (Chapéu-de-Sol) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Jericino, n°40 – Chácara Califórnia.

OS 6606490 – PODA (Limpeza e Adequação) de 01 (uma) Árvore (Pau de Ferro) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Gustavo Vicenzzoto, n°31 – Jardim Aricanduva.

PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM PODERÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO REGISTRANDO A CONTRARIEDADE À MEDIDA, NA PRAÇA DE ATENDIMENTO NESTA SUBPREFEITURA.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Limpeza Pública para emissão de Autorização de Permissão.

Documento: 078952828 | Despacho deferido

6030.2023/0000684-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do laudo técnico apresentado, DEFIRO, nos termos da Lei 10.365/87, Lei n° 17.267/20, Lei n° 17.794/22, Decreto n° 29.586/91 e Decreto n° 58.647/19, o pedido abaixo:

OS 6542904 – REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição por exemplar de médio porte, de 01 (Uma) Árvore (Jacarandá Mimoso) situada na Rua Dentista Barreto, n° 1253 – Vila Carrão.

OS 6604484 – REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição por exemplar de médio porte, de 01 (Uma) Árvore (Abacateiro) situada na Rua Eng. Cícero Vidigal, n° 197 – Jardim Novo Carrão.

OS 6595538 – REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição por exemplar de grande porte, de 01 (Uma) Árvore (Alfineiro) situada na Rua Genoveva, nº 70 – Chácara Califórnia.

PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM PODERÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO REGISTRANDO A CONTRARIEDADE À MEDIDA, NA PRAÇA DE ATENDIMENTO NESTA SUBPREFEITURA.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Limpeza Pública para emissão de Autorização de Permissão.

Controladoria Geral do Município

Supervisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079156973 | Despacho deferido

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A Supervisão de Gestão de Pessoas da Controladoria Geral do Município por meio da Coordenação Setorial de Estágios divulga a relação dos estagiários Contratados, Desligados e dos Aditamentos realizados no período de 01/02/23 a 28/02/23, atendendo ao Artigo 23 - VII do Decreto 56.760/2016.

1 – Estagiários Contratados
079167050

2 – Estagiários Desligados
079167780

FÉRIAS DEFERIDAS – SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO – MARÇO/2023

079166603

EXPEDIENTE DE SUBSTITUIÇÃO
O Controlador Geral do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
EXPEDE

Processo SEI 6067.2023/0002965-0, Documento nº 078029848, Designando: Beatriz Silva Martins, R.F. 912.036.0/1 – Cargo: Assessor I – Ref./Padrão: CDA1 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H.: 32.16.00.000.00.00.00 em substituição a **Marion Gimenez Giroldo – RF: 500.275.3/9** – Cargo: Assessor II – Ref.: CDA2 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H. 32.16.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: Corregedoria Geral do Município – Motivo: Férias do Titular – Período: 01/03/2023 a 11/03/2023.

Processo SEI 6067.2023/0003394-0, Documento nº 078277358, Designando: Bianca Loures dos Santos, R.F. 857.089.2/1 – Cargo: Assistente Administrativo de Gestão – Ref./Padrão: QM2 – Categ. Funcional: Efetivo – E.H.: 32.18.00.040.00.00.00 em substituição a **Maria da Graça Nogueira – RF: 537.316.6/**6 – Cargo: Assessor II – Ref.: CDA2 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H. 32.18.00.040.00.00.00 – Unid. De lotação: Coordenadoria de Administração e Finanças – Motivo: Férias do Titular – Período: 06/03/2023 a 20/03/2023.

Processo SEI 6067.2023/0003430-0, Documento nº 078294895, Designando: André Taveira de Oliveira, R.F. 783.063.7/2 – Cargo: Assistente Administrativo de Gestão – Ref./Padrão: QM10 – Categ. Funcional: Efetivo – E.H.: 32.18.00.040.00.00.00 em substituição a **Luiz Antonio da Silva Peres – RF: 637.468.9/1** – Cargo: Diretor I – Ref.: CDA4 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H. 32.18.00.040.00.00.00 – Unid. De lotação: Coordenadoria de Administração e Finanças – Motivo: Férias do Titular – Período: 23/03/2023 a 06/04/2023.

Processo SEI 6067.2023/0002954-4, Documento nº 078022446, Designando: Josué Ferreira Brandão, R.F. 644.315.0/1 – Cargo: Assistente de Suporte Operacional – Ref./Padrão: QB11 – Categ. Funcional: Efetivo – E.H.: 32.18.00.020.00.00.00 em substituição a **Wesley da Silva – RF: 725.126.2/1** – Cargo: Assessor II – Ref.: CDA2 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H. 32.18.00.020.00.00.00 – Unid. De lotação: Coordenadoria de Administração e Finanças – Motivo: Férias do Titular – Período: 06/03/2023 a 20/03/2023.

Processo SEI 6067.2023/0002967-6, Documento nº 078031627, Designando: Auricelia Aparecida Lima, R.F. 518.650.1/1 – Cargo: Assistente Administrativo de Gestão – Ref./Padrão: QMA – Categ. Funcional: Admitido – E.H.: 32.18.00.030.00.00.00 em substituição a **Katia Aparecida Custódio Silva – RF: 800.266.5/4** – Cargo: Diretor I – Ref.: CDA4 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H. 32.18.00.030.00.00.00 – Unid. De lotação: Coordenadoria de Administração e Finanças – Motivo: Férias do Titular – Período: 06/03/2023 a 15/03/2023.

Processo SEI 6067.2022/0026240-9, Documento nº 078027731, Designando: Marcio Henrique Ramires dos Santos, R.F. 878.518.0/1 – Cargo: Assistente Administrativo de Gestão – Ref./Padrão: QM2 – Categ. Funcional: Efetivo – E.H.: 32.17.00.000.00.00.00 em substituição a **Sheila de Fatima Batista Malta – RF: 838.568.8/6** – Cargo: Diretor I – Ref.: CDA4 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H. 32.17.00.030.00.00.00 – Unid. De lotação: Ouvidoria Geral do Município – Motivo: Férias do Titular – Período: 16/03/2023 a 30/03/2023.

Processo SEI 6067.2023/0003485-8, Documento nº 078576881, Designando: Aldo Lucio Santillo, R.F. 891.559.8/1 – Cargo: Auditor Municipal de Controle Interno – Ref./Padrão: AMCI1 – Categ. Funcional: Efetivo – E.H.: 32.16.00.000.00.00.00 em substituição a **Barbara Dodorico Pereira – RF: 843.415.8/3** – Cargo: Assessor III – Ref.: CDA3 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H. 32.16.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: Corregedoria Geral do Município – Motivo: Férias do Titular – Período: 27/03/2023 a 10/04/2023.

Processo SEI 6067.2023/0002976-5, Documento nº 078033201, Designando: Douglas Oliveira de Andrade, R.F. 770.227.2/2 – Cargo: Assistente de Suporte Operacional – Ref./Padrão: QB6 – Categ. Funcional: Efetivo – E.H.: 32.15.00.000.00.00.00 em substituição a **Bianca Lisboa Jacom – RF: 859.395.7/3** – Cargo: Assessor II – Ref.: CDA2 – Categ. Funcional: Em Comissão – E.H. 32.15.00.030.00.00.00 – Unid. De lotação: Coordenadoria de Promoção da Integridade – Motivo: Férias do Titular – Período: 17/03/2023 a 05/04/2023.

3ª Comissão Processante Permanente

Documento: 079122730 | Despacho documental

DESPACHO DA PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

NOTIFICAÇÃO DE PROCURADOR

PROCESSO SEI nº 6067.2021/0002229-5

Despacho SEI nº 079109195

I - Em que pese o disposto no artigo 6º, §1º, do Decreto 54.838/2014, acerca do prazo de 10 dias para apresentação de justificativas e documentos, defiro, excepcionalmente e em apreço à boa instrução processual, o novo pedido de prorrogação de prazo por **20 (vinte) dias corridos** (Documento SEI nº 078728953) a partir do transcurso do prazo anteriormente concedido, tendo em vista as peculiaridades do presente caso;

II - Notifique-se o sindicado, por meio de seus advogados, a respeito do conteúdo do presente despacho.

ADVOGADOS: FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - OAB/SP nº 109.889, PRISCILA LIMA AGUIAR FERNANDES - OAB/SP nº 312.943 e CRISTIANO VILELA DE PINHO - OAB/SP nº 221.594

Subprefeitura da Vila Prudente

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099990 | Despacho deferido

A vista do contido no 6060.2023/0000553-1?- ANDREY GARCIA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna

Documento: 078951821 | Despacho deferido

6060 2023 0000382 2 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Interessados: Califórnia Aços Finos Ltda.

Despacho: Deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 17.794 de 27/04/2022, artigo 14, inciso III, IV, e Artigo 20, §1 e §2, Autorizo a **supressão** de 01 (uma) Primavera espécie (Bougainvillea spectabilis), plantada na área interna da Av. Henry Ford , 2055 – Pq. da Mooca - SP.

DETERMINO: que seja providenciado pelo requerente em substituição ao exemplar removido**, o plantio de 01 (uma) muda** de espécie arbórea nativa, padrão DEPAVE Porte Médio de espécie constante da "Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo" anexa da Portaria 61/2011, no interior do imóvel, num prazo de **30 dias após a conclusão da remoção**. **Após a execução do plantio, deverá ser elaborado relatório fotográfico e encaminhado** para a Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Vila Prudente, situada na Av. do Oratório nº 172. Telefone para contato: 3397-0828. **A não realização do plantio implicará** em multa, conforme artigos 14 e 25 da Lei Municipal 10.365/87. Os serviços correrão a expensas do interessado, bem como a remoção dos resíduos, não devendo ser depositados em vias públicas, sendo sujeito à multa de acordo com a Lei 13.478/02. O presente despacho vigorará por 01 (um) ano. Após esse prazo será arquivado. Responsável Técnico Engenheiro Agronômo Carlo Corabi de Andrade Adell– CREA 0500529087 – SP, ART 28027230230215018.

Supervisão Técnica de Fiscalização

Documento: 070187043 | Despacho indeferido

6060.2021/0001560-6 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S.A

DESPACHO:

Considerando os elementos constantes no presente em especial a decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000 que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004, INDEFIRO o recurso apresentado o declarando prejudicado tendo em vista já ter sido cancelado o AM 06-236.933-4 através do processo SEI 6012.2022/0006929-3.

Documento: 076530137 | Despacho indeferido

6033.2020/0002135-6 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47

DESPACHO:

Considerando os elementos constantes no presente em especial a decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000 que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004, INDEFIRO o recurso apresentado o declarando prejudicado tendo em vista já ter sido cancelado o AM 06-234.842-6 através do processo SEI 6012.2022/0006929-3.

Documento: 070186749 | Despacho indeferido

6031.2021/0002850-5 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: OI MÓVEL S.A

DESPACHO:

Considerando os elementos constantes no presente em especial a decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000 que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004, INDEFIRO o recurso apresentado o declarando prejudicado tendo em vista já ter sido cancelado o AM 06-238.045-1 através do processo SEI 6012.2022/0006929-3.

Documento: 070186583 | Despacho indeferido

6060.2021/0001823-0 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S.A

DESPACHO:

Considerando os elementos constantes no presente em especial a decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000 que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004, INDEFIRO o recurso apresentado o declarando prejudicado tendo em vista já ter sido cancelado o AM 06-238.067-2 através do processo SEI 6012.2022/0006929-3.

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099966 | Despacho deferido

A vista do contido no 6033.2023/0000530-5?- JERRE ADRIANO FERREIRA SANTOS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de M'Boi Mirim

Empreenda Fácil

Documento: 079112732 | Despacho deferido

6045.2023/0000511-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa G MUSIC PRODUCAO ARTISTICA LTDA CNPJ 38170317000149 teve sua licença deferida.

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079159269 | Despacho documental

6040.2022/0001784-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho documental

Interessados: IPISP - INSTITUTO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE SP

DESPACHO: **1 -Tendo em vista o exposto em documento SEI 079158888 pela Procuradoria Geral do Município, torno nulo o Despacho Indeferido no documento SEI 076004435 e publicado no DOC de 22/12/2022, página 11.**

Subprefeitura da Capela do Socorro

Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna

Documento: 079145299 | Despacho deferido

6057.2022/0001345-5

DESPACHO

Com fundamento nas Leis 17.794/22 e Decretos 26.535/88 e 28.088/94 e no laudo da Unidade de Áreas Verdes 079145229, ((NG))DEFIRO((CL)) o pedido de Poda de Direçao , limpeza e formação de 01 (uma) espécie arbórea, Persea Americana, situada Rua Frederico Rene de Jaegher 400 Rio Bonito em área interna.

Unidade de Áreas Verdes

Documento: 079013902 | Despacho deferido

6057.2023/0000727-9 Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Com fundamento na Lei 17.794/22 e Decretos 26.535/88 e 28.088/94 e no laudo da Unidade de Áreas Verdes 079013900 ((NG))DEFIRO((CL)) o pedido de Remoção de 01 (um) espécie arbórea Ligustro ,situada na Rua Rubens Montanaro de Borba,241 - Cidade Dutra, em área pública.

Unidade de processos do programa TÔ LEGAL

Documento: 079099961 | Despacho deferido

A vista do contido no 6057.2023/0000749-0?- JOSE ONOFRE DE JESUS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Núcleo de Análise de documentos

Documento: 079158126 | Despacho deferido

6057.2023/0000748-1 - Licitação: Inexigibilidade - despacho de deferimento

Interessado: Subprefeitura Capela do Socorro

Assunto: Contratação de empresa especializada na execução de obra emergencial para refazimento da estrutura da contenção por muro de gabião na margem esquerda do Córrego Sem Denominação, afluente do Rio das Pedras, no trecho localizado ao longo da Rua Eduardo Ramos com a junção da rua Dr. Oscar Andrade Lemos - Parque América.

DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, com suporte nos relatórios fornecidos pela Defesa Civil em fls. 079086666 e Coordenadoria de Obras em fls. 079086472/079086408 bem como parecer da Assessoria Jurídica em fls. 079149292, determino a **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na estrutura da contenção por muro de gabião na margem esquerda do córrego no Córrego Sem Denominação, afluente do Rio das Pedras, no trecho localizado ao longo da Rua Eduardo Ramos com a junção da rua Dr. Oscar Andrade Lemos - Parque América em função do solapamento da estrutura de contenção constatada e dos relatórios que formam o presente e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, **AUTORIZO** a realização de obra emergencial para refazimento da estrutura da contenção por muro de gabião na margem esquerda do córrego Sem Denominação, devendo ser observado todo o disposto na Lei de Licitações vigente na Municipalidade e demais legislações.

Subprefeitura de Parelheiros

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Documento: 079159583 | Despacho indeferido

6047.2020/0001376-7 - Certidão de Numeração

Interessado: Coraly Silva de Almeida

DESPACHO:

I – Em face dos elementos constantes no SEI nº 6047.2020/0001376-7, e manifestação do Chefe de Unidade Técnica do setor de Cadastro desta Subprefeitura no documento nº 078620459, **INDEFIRO** o pedido de Certidão de numeração por falta de informações essenciais para a análise do processo.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Núcleo de Licitações

Documento: 079169081 | Despacho prejudicado

7010.2022/0011309-0 - Licitação: Pregão Eletrônico

((TITULO))((NG)) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2022 – SEI Nº 7010.2022/0011309-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE 06 (SEIS) MÁQUINAS DE AUTOATENDIMENTO COM FORNECIMENTO DE CAFÉ EXPRESSO CURTO E LONGO, CAFÉ COM LEITE, CHOCOLATE COM LEITE, CAPPUCCINO, CHÁ COM LIMÃO OU PÊSSEGO E ÁGUA QUENTE, COM ESTIMATIVA MENSAL DE 3.300 (TRÊS MIL E TREZENTAS) DOSES, POR MÁQUINA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.((CL))

((TEXTO))O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretores de Administração e Finanças e de Infraestrutura e Tecnologia da ((NG))EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. ((CL))no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, comunica a decisão de ((NG))DECLARAR FRACASSADO O CERTAME ((CL))acima referenciado, nos termos do Parecer Jurídico nº 054/2023, encartado no processo, pois verificou-se que todas as empresas licitantes foram desclassificadas do certame sendo aberta a fase recursal, onde as interessadas deixaram de manifestar intenção de recorrer.

Tribunal de Contas do Município

Unidade Técnica de Ofícios

Documento: 079166779 | Intimação

DESPACHO DO CONSELHEIRO RELATOR DOMINGOS DISSEI
e-TCM 001637/2023
Interessado(s): Secretaria do Governo Municipal e Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Assunto: **Memorando Gabinete Conselheiro Domingos Dissei nº 009/2023** - Concorrência Nacional EC nº 003/2023/SGM-SEDP.
Notificado(s): Secretário do Governo Municipal - Edson Aparecido dos Santos e Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região
Advogado(s): s/n
Observações: Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Considerando o "Termo de Cooperação Técnica" celebrado por este Tribunal com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região;
Considerando a Resolução TCMSP nº 23/2021, que dispõe sobre a realização, no âmbito deste Tribunal de Contas, de avaliação em bens imóveis públicos municipais

submetidos a procedimento de alienação;
Considerando o comunicado expedido por V.Exa. de que a fiscalização da Concorrência Nacional EC nº 003/2023/SGM-SEDP, que trata da alienação de imóveis municipais, situados na Avenida Professor Ascendino Reis, esquina com a Rua Borges Lagoa, Subdistrito de Indianópolis, a mim foi distribuída, na condição de Relator da Secretaria do Governo Municipal para o vigente biênio 2023/2024;
Considerando, ainda, o processo de acompanhamento do mencionado Edital, que tramita nesta Corte de Contas;
SOLICITO a V. Exa. que, com fulcro no "Termo de Cooperação Técnica", o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região proceda à avaliação dos 03 (três) imóveis objeto da licitação acima mencionada, com a urgência devida, ante o agendamento da sessão de abertura para 14.03.2023.
Solicito, ainda, dar ciência deste expediente à Secretaria do Governo Municipal, ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região e à Senhora Secretária-Geral deste Tribunal.
Em homenagem ao Princípio da Transparência, PUBLIQUE-SE.

Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo

Documento: 079167293 | Intimação

Intimação n° 308/2023

Notificado(s): Paulo de Oliveira Pereira

Processo Eletrônico TC/001757/2013

Assunto Análise – Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatada Decisão de Câmara na Sessão Ordinária Não Presencial nº 39 em 23/11/2022, cuja ata foi publicada no DOC de 15/12/2022, pág(s). 197/199, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado. Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartório@tcm.sp.gov.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações).** Atenciosamente. Roseli de Morais Chaves Subsecretária-Geral

Negócios

Secretaria Municipal de Gestão

Seção Técnica de Controle de Processos - Teste

Documento: 079159094 | Adiamento (Evento)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número de processo interno do órgão/unidade:

dvdb

COMUNICADO DE ADIAMENTO

Comunicado de Adiamento

fbf

Divisão de Gestão de Concursos e Estágios

Documento: 079165104 | Comunicado

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Art. 23 - VII do Decreto 56.760/2016 divulga a relação de estagiários CONTRATADOS no mês de FEVEREIRO/23.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Aditamento
FÁBIO HIROKI ADANIYA	53.249.090-3	06/02/23 a 31/12/23	SECID	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
GUILHERME CATELLINO LOUREIRO	39.438.178-6	13/02/23 a 12/02/24	FACULDADE CASPER LÍBERO	JORNALISMO	
HELOÍSA BARRETO DE MORAIS GREGHI	50.572.226-4	06/02/23 a 05/02/24	UNINOVE	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTODE SISTEMAS - EAD	
JOÃO GABRIEL PEROSSI BRITO	56.617.094-2	13/02/23 a 12/02/24	USP – ECA	JORNALISMO	
LAURA CELESCUEKCI	53.281.773-4	13/02/23 a 12/02/24	PUC – SP	FONOAUDIOLOGIA	

Relação dos estagiários DESLIGADOS no mês de FEVEREIRO/23.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do desligamento
GABRIEL TAVEIRA DA SILVA	55.118.284-2	21/11/22 a 06/02/23	PUC – SP	HISTÓRIA	06/02/23

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Documento: 079165188 | Edital

Secretaria Municipal da Educação

Núcleo Administrativo - Equipe de publicação

Documento: 079162083 | Comunicado

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA
SEI: 6016.2023/0019040-1
COMUNICADO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições divulga a abertura de inscrição para a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, nos termos do Decreto 57.379/16, regulamentado pela Portaria SME nº 8.764/16, alterada pela Portaria SME nº 9.268/17 e Instrução Normativa SME nº 13/2021, na EMEF SERGIO MILLIET, situada à Rua Doutor Paulo Andrade Arantes, 125 – Parque Maria Luiza, Fones: 2783-3463, na seguinte conformidade:
1-A inscrição será realizada pelo e-mail: emefsergiomilliet@sme.prefeitura.sp.gov.br, no período de 01 a 03/03/2023.
2- A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá de forma presencial, no dia 06/03/2023, às 12h.
3 - Condições para preenchimento da função:
a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo ou estável e ter cumprido o estágio probatório.
b) ser optante pela Jornada Básica do Docente-JBD ou Jornada Especial de Formação-JEIF, sendo vedada a designação de professores que optaram pela permanência na Jornada Básica;
c) possuir habilitação ou especialização em Educação Especial, em uma de suas áreas, ou em Educação Inclusiva;
d) disponibilidade para realizar o AEE colaborativo e no contra turno, atuando preferencialmente, nos diferentes períodos de funcionamento da escola;
e) fazer parte do Cadastro Reserva do CEFAI.
4 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail: comprovação de que detém as condições necessárias para o exercício da função, além de:
a)Documentos pessoais;
b)Holerite;
c)Diploma de graduação e certificação da habilitação ou especialização em Educação Especial em uma de suas áreas ou em educação inclusiva, ou comprovante de matrícula e frequência nos termos do § 2º do art. 27 da Portaria SME nº 8.764/16.
d) Anuência da chefia da UE lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, e que o interessado está em regime presencial de trabalho;
e) Parecer emitido pelo CEFAI / DRE
5 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone/e-mail da UE ou CEFAI DRE/IQ.

Documento: 079144209 | Comunicado

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO
6016.2022/0020528-8
NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIAF
RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79
EXM
Reg. Func./Vinc. Nome QQ DATA E.H.
699.887.9/2 JOSÉ ADOLFO DOS SANTOS 3º 07/07/2022 162200001430000
840.964.1/2 FABIO SANTOS DO PRADO 1º 31/05/2022 162200000430000
848.243.8/1 KASSIA AYUMI WATANABE 1º 18/11/2022 162200000300000
849.326.0/1 JULIANA DA SILVA ALMEIDA 1º 19/10/2022 162200001750100
849.326.0/1 JULIANA DA SILVA ALMEIDA 2º 19/10/2022 162200001750100
850.211.1/1 LOURIVAL VIEIRA 1º 06/09/2022 162200000780000
850.211.1/1 LOURIVAL VIEIRA 2º 06/09/2022 162200000780000
850.211.1/1 LOURIVAL VIEIRA 3º 06/09/2022 162200000780000
850.753.8/1 ROSANGELA FERREIRA DA SILVA 1º 19/10/2022 162200000010000
851.621.9/1 TANIA REGINA BRITTO DA SILVA 1º 07/10/2022 162200001600000

Documento: 079157405 | Comunicado

Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos Serviços contratados pela Diretoria Regional de Educação Ipiranga – DRE-IP, no mês de JANEIRO/2023 de acordo com o Art. 16, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 116 – L.O.M.S.P.
SERVIÇOS
ANEXO DOCUMENTO NA ÍNTEGRA:SEI 079061509.

Documento: 079164159 | Comunicado

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMEMBÉ
6016.2023/0018784-2
COMUNICADO Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO - PAP** , nos termos da Instrução Normativa SME nº 42/2022, na **EMEF RUY BARBOSA**, situada a Avenida Conceição, 1385 bairro: Vila Guilherme, telefone 2901-5064, na seguinte conformidade:
1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefrbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 06/03/2023, 07/03/2023 e 08/03/2023.
2- Reunião do Conselho de Escola será realizada dia 10/03/2023, às 12horas, por meio de plataforma digital que será informada aos inscritos e participantes.
3 - Condições para preenchimento da função:
a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo e estável;
b) apresentar Plano de Trabalho, envolvendo a articulação entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, compatível com a função;
c) ter disponibilidade para atender os estudantes nos diferentes turnos e de acordo com as necessidades apontadas no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional;
d) ter disponibilidade para participação das formações oferecidas por DRE e/ou SME;
5 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar proposta de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas para o preenchimento da função, último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas.
6 - Outras informações poderão ser obtidas na própria UE.

Núcleo Administrativo - Publicações COGED

Documento: 079167528 | Comunicado

6016.2023/0019778-3
COMUNICADO Nº 276, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o(a) Diretor(a) Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 8º da IN SME nº 51, de 2022, na EMEI José Rubens Peres Fernandes, situada na Rua Faustino Paganini, nº 695, Bairro: Chácara Cruzeiro do Sul, Telefone: 2641-4958 e 26410625 conforme segue:
1 - A inscrição será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico, emeijrpfernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 03, 06 e 07/03/2023;
2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;
3 - A Reunião do Conselho de Escola será dia 08/03/2023, às 13h30, de forma virtual, o link será disponibilizado para os inscritos via e-mail;
4 - Condições para preenchimento do cargo:
a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
b) deter estabilidade no serviço público municipal;
c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;
5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2023.
6 - Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.
7 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Documento: 079145796 | Comunicado

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES
6016.2023/0018456-8
COMUNICADO Nº 273, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 9º da IN SME nº 51, de 2022, na EMEF Antônio Pereira Ignácio, situado à Rua Sara Kubistcheck, 186, – Castro Alves, São Paulo - SP, CEP 08474-000, Telefone: 2282-0521, conforme segue:
1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico, emefapignacio@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 03, 06 e 07/03/2023;
2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;
3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá de forma presencial/ou virtual no dia 08/03/2023, às 12h;
4 - Condições para preenchimento do cargo:
a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
b) deter estabilidade no serviço público municipal;
c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;
e) comprovar a aprovação no concurso de acesso para o cargo de Coordenador Pedagógico.
5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022.
6 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Documento: 079167280 | Comunicado

6016.2023/0019801-1
COMUNICADO Nº 275, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o(a) Diretor(a) Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 9º da IN SME nº 51, de 2022, na EMEF Prefeito José Carlos de Figueiredo Ferraz, situada na Rua Alexander Bain, nº 89, Bairro: Jardim Coimbra, CEP 03690-060, Telefones: 2280-5151 e 2048-3469, conforme segue:
1 - A inscrição será realizada de forma presencial, nos dias 02, 03 e 06/03/2023;
2 - A proposta de trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição;
3 - A Reunião do Conselho de Escola será dia 07/03/2023, às 12h:30 de forma presencial;
4 - Condições para preenchimento do cargo:
a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
b) deter estabilidade no serviço público municipal;
c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;
e) comprovar a aprovação no concurso de acesso para o cargo de Coordenador Pedagógico.
5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022.
6 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Documento: 079145441 | Comunicado

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
6016.2023/0019067-3
COMUNICADO Nº 272, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o(a) Diretor(a) Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 8º da IN SME nº 51, de 2022, no CEU EMEI Prof. Paulo Freire, situada na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, S/Nº , Bairro: Vila Moreira – Penha, Telefone: 2075-7483, conforme segue:
1-A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico, emeiceupfreire@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias 02, 03 e 06/03/2023;
2 - A proposta de trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição;
3 - A Reunião do Conselho de Escola será dia 07/03/2023, às 14h de forma presencial;
4 - Condições para preenchimento do cargo:
a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
b) deter estabilidade no serviço público municipal;
c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;
5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022.
6 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Documento: 079144896 | Comunicado

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA
6016.2023/0015000-0
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC DE 17/02/2023, PÁG. 44
COMUNICADO Nº 211, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação divulga a abertura de inscrição para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 9º da IN SME nº 51, de 2022, na EMEF Carlos Chagas, Situada na Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 337 - Bairro: Jardim Brasília - CEP 03584-000 - fone: 2741-1742, conforme segue:
1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico emefcchagas@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias 01, 02 e 03/03/2023.
2- A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;
3- A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá, de forma presencial, no dia 06/03/2023, às 12 horas.
4- Condições para preenchimento do cargo:
a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
b) deter estabilidade no serviço público municipal;
c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;
e) comprovar a aprovação no concurso de acesso para o cargo de Coordenador Pedagógico.
5- No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação e se docente a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022.
6- Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.
7- Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Documento: 079121624 | Comunicado

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA
6016.2023/0013305-0
COMUNICADO Nº 271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação divulga a abertura de inscrição para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 8º da IN SME nº 51, de 2022, na CEMEI CEU Parque do Carmo, situada na Rua Gaspar da Silva, 240 - Bairro: JD Nossa Senhora do Carmo – CEP: 08275-250 - fone: 2217- 4072, conforme segue:
1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico cemeiceupqcarmo@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias 01, 02 e 03/03/2023.
2- A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;
3- A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá, de forma presencial, no dia 06/03/2023, às 08 horas.
4- Condições para preenchimento do cargo:
a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
b) deter estabilidade no serviço público municipal;
c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;
5- No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação e se docente a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022.
6- Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.
7- Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Documento: 079167106 | Comunicado

6016.2023/0019968-9
COMUNICADO Nº 274, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 9º da IN SME nº 51, de 2022, na EMEF João Gualberto do Amaral Carvalho, situada na Rua João Franco de Oliveira, nº 150, Bairro: Vila Ernestina, Telefone: 5631 1671, conforme segue:
1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefjgacarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 02, 03 e 06/03/2023;
2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;
3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá por meio de plataforma virtual no dia 07/03/2023, às 18h30;
4 - Condições para preenchimento do cargo:
a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
b) deter estabilidade no serviço público municipal;
c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;
e) comprovar a aprovação no concurso de acesso para o cargo de Coordenador Pedagógico.
5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação/Exercício, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022.
6 - Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.
7 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Subprefeitura do Itaim Paulista

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: 079160377 | Comunicado

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Núcleo de Gestão de Publicações no Diário Oficial

Documento: 079136583 | Comunicado

6019.2023/0000652-6

1. FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - MÊS REFERÊNCIA JANEIRO 2023

1.1 BALANCETE FINANCEIRO: 079132795

1.2 BALANCETE ORÇAMENTÁRIO: 079133125

Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos

Documento: 079148804 | Comunicado

COMUNICADO 63/2023.

DO: DGEE
PARA: **Clube da Comunidade De Vila Rica**. O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos - DEEI, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia **02/09/2022**.
A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2022/2024, ficou assim constituída: Presidente: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS; Vice-Presidente: ORIDES ROSA FILHO; Secretário: LUIZ PASCOAL MENDES; Primeiro Tesoureiro: RICARDO RODRIGUES MONTEIRO; Segundo Tesoureiro: PAULO EDUARDO ROSA; Presidente do Conselho Fiscal: ADALBERTO CAVALCANTI; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: JORGE BUENO DE CAMARGO FILHO; Conselheiro: ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS; Primeiro Suplente: VALDEMAR RODRIGUES DE FRANÇA; Segundo Suplente: JESUS ALVES GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Cultura

SLA/Núcleo de Pesquisa e Compras

Documento: 079175076 | Comunicado

Dispensa de Licitação nº 0013/2023

Identidade da Contratação PNCP: 46379400000150-1-000245/2023

UASG: 925054 – Secretaria Municipal de Cultura

Processo SEI nº: 6025.2023/0002820-4

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: Menor preço total da proposta

Objeto da Licitação: Esse termo trata da contratação de empresa prestadora de serviço especializada em controle de vetores e pragas urbanas, sendo: dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene; com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para este fim, nos ambientes internos e externos das unidades do Arquivo Histórico Municipal e Departamento de Museus PaCuBra – Pavilhão das Culturas Brasileiras e Solar da Marquesa de Santos.

DATA DA SESSÃO: 06/03/2023

Publique-se.

Subprefeitura de Pinheiros

Gabinete do Subprefeito

Documento: 079155437 | Comunicado

6050.2023/0003383-2 - A SUBPREFEITURA DE PINHEIROS torna público que foi apresentada por TEATRO B32 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CARTA DE INTENÇÃO objetivando a celebração de Termo de Doação, relativo à doação de bens e serviços para a instalação de cinema e transmissão de conteúdo a céu aberto e gratuito denominado “JANELA PARA O FUTURO”, a ser implantado na fachada do Teatro B32, que é parte do empreendimento B32, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto.

Câmara Municipal de São Paulo

Equipe da Secretaria de Recursos Humanos

Documento: 079175407 | Comunicado

SECRETARIA DA CÂMARA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA 3718/23
EXONERANDO, a pedido, CARLOS DA SILVA, registro 230630, do cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSD/PSC.
PORTARIA 3719/23
NOMEANDO NICOLE MELANAS VAZ, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSD/PSC.

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 1569/2023
Prorroga os efeitos do Ato nº 1.504/2021, que dispõe sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO que segue necessária a manutenção das medidas administrativas voltadas ao combate da propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO as peculiaridades da Câmara Municipal de São Paulo como local de encontro de pessoas em grande número,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até 03 de abril de 2023 os efeitos do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, com suas posteriores alterações, nos termos de seu art. 9º.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

ATO N° 1570/2023
Dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, e do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre normas de licitações e contratos administrativos para a Administração direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, os termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos abrange os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa, abrangendo, inclusive, o Poder Legislativo do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Poder Legislativo ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, findará em 31 de março de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seus artigos 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre normas de licitações e contratos administrativos para a Administração direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, os termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o regime de transição aplicado no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 1º do art. 153 do Decreto Municipal nº 62.100, de 2022;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 62.100, de 2022, entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2023, revogando diversos Decretos correlatos, dentre os quais destaca-se o Decreto Municipal nº 44.279/03, adotado pelo Ato CMSP nº 878/05;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal editou o Ato nº 1.564, de 31 de janeiro de 2023, que adotou, no que couber, as normas previstas no Decreto Municipal nº 62.100, de 2022, e revogou as disposições em contrário, em especial, o Ato CMSP nº 878/05;

CONSIDERANDO o princípio da separação dos Poderes, inserto no art. 2º da Constituição Federal de 1998, do qual decorre a autonomia dos Poderes prevista no art. 18 da Magna Carta;

CONSIDERANDO o primado da realidade insculpido no art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB, pelo qual na interpretação de normas jurídicas sobre gestão pública deve ser observada com primazia a realidade;

CONSIDERANDO que o processo licitatório não constitui um fim em si mesmo, mas um instrumento que busca o atendimento das necessidades públicas, observados os princípios e normas constitucionais, bem como a legislação aplicável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo aprovado por meio da Resolução nº 2, de 26 abril de 1991, que estabelece que compete à Mesa, no setor administrativo, regulamentar o processo de licitações;

CONSIDERANDO a necessidade desta Câmara Municipal evitar a solução de continuidade de processos licitatórios e de contratação direta em estágio avançado de andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regime de transição, de caráter temporário, para a integral aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 62.100, de 2022;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Serão submetidos ao regime jurídico das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectiva legislação geral e complementar correlata, além dos instrumentos referidos no § 1º do art. 153 do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, adotado, no que couber, pelo Ato CMSP nº 1.564, de 23 de janeiro de 2023, os processos licitatórios e de contratações diretas em andamento, nos quais constar Decisão da E. Mesa, ou da autoridade com

competência por aquela delegada, autorizativa da sua abertura até a data de 31 de março de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DECISÃO DE MESA Nº 5238/23
José Olimpio Silveira – RF 40.456 – TID 19944346
Tendo em vista a solicitação do Vereador José Olimpio Silveira, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, excepcionalmente, o pedido de pagamento dos vencimentos por meio de cheque nominal, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA 14450/23
EXONERANDO, a pedido, DANILO MASSAFERRO GIUSTI, registro 231947, do cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, do 21º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14451/23
EXONERANDO, a pedido, MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS, registro 232277, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 21º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14452/23
EXONERANDO, a pedido, CAIQUE ALENCAR DE SALES PAULA, registro 231522, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14453/23
EXONERANDO, a pedido, CARLOS EDUARDO LUNGAREZE, registro 231764, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 21º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14454/23
EXONERANDO, a pedido, MARCELO PEDROSO DOS SANTOS, registro 23701, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, do 21º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14455/23
EXONERANDO, a pedido, JAIME PACHECO RODRIGUES, registro 29827, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14456/23
EXONERANDO, a pedido, TAMARA DE OLIVEIRA QUINTINO MACEDO, registro 232085, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, do 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14457/23
EXONERANDO, a pedido, MARCELO EDUARDO RODRIGUES SALES, registro 28228, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, do 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14458/23
EXONERANDO, a pedido, GABRIELLE FELIX DE PONTES, registro 232251, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, do 9º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14459/23
EXONERANDO, a pedido, CASSIA DE MORAES SILVA, registro 29427, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14460/23
EXONERANDO, a pedido, ANTONIO CARLOS MINGRONE JUNIOR, registro 231817, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 21º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14461/23
EXONERANDO, a pedido, LUAN JACINTO CHAVES, registro 232111, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 21º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14462/23
EXONERANDO, a pedido, FERNANDO COGHI BUSIAN, registro 29997, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 51º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14463/23
EXONERANDO, a pedido, MARCIA HERINGER BISPO DOS SANTOS, registro 231296, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14464/23
EXONERANDO, a pedido, ANA FLAVIA DE LIMA ANDRE, registro 231130, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14465/23
EXONERANDO, a pedido, ANDRESSA SANTOS IRENIO, registro 232102, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 21º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14466/23
EXONERANDO, a pedido, VITOR DE ABREU INNOCENCIO, registro 231977, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 21º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14467/23
EXONERANDO, a pedido, DOUGLAS GONZAGA DE LIMA, registro 232343, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 9º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14468/23
EXONERANDO, a pedido, THAUANY NASCIMENTO SILVA E SOUZA, registro 232023, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 28º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14469/23
EXONERANDO, a pedido, JOAO ALBERTO BRUNO DE OLIVEIRA, registro 232087, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 48º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14470/23
EXONERANDO, a pedido, ALEXANDER TOMAZ NOBRE, registro 232314, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 51º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14471/23
NOMEANDO CAIQUE ALENCAR DE SALES PAULA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14472/23
NOMEANDO MARCELO EDUARDO RODRIGUES SALES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14473/23
NOMEANDO ANTONIO EVERALDO MACEDO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14474/23
NOMEANDO MARCIA HERINGER BISPO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14475/23
NOMEANDO JOAO MOTA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 9º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14476/23
NOMEANDO ANA FLAVIA DE LIMA ANDRE, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 44º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14477/23
NOMEANDO EDILMA SUENIA LINHARES DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência

QPLCG-2, no 48º Gabinete de Vereador.

Documento: 079175918 | Comunicado

09:00 - 18:00
[Cessão de Espaço]
Exposição Pertencimentos Obras de Artes
Saguão de Entrada José Mentor - Térreo
George Hato - MDB

10:30 - 11:00
Reunião Semipresencial de Instalação da Subcomissão da Juventude
- Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Auditório Prestes Maia - 1° Andar
Rute Costa - PSDB

11:00 - 11:30
Reunião Semipresencial de Instalação da Subcomissão da Tarifa Zero
- Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Auditório Prestes Maia - 1° Andar
Atílio Francisco - Republicanos

11:00 - 12:00
Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Plenário 1° de Maio - 1° Andar
Senival Moura - PT

11:30 - 13:00
Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Auditório Prestes Maia - 1° Andar
Jair Tatto - PT

12:00 - 14:00
Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pirataria, Sonegação e Evasão Fiscal
Tema: “Oitiva de Convidados”
Plenário 1° de Maio - 1° Andar
Camilo Cristófaro - Avante 70

13:00 - 14:00
Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Tema: “Projetos Diversos”
Auditório Prestes Maia - 1º Andar
Rubinho Nunes - União Brasil

13:30 - 15:00
Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Salão Nobre - 8° Andar
André Santos - Republicanos

14:00 - 15:00
Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Administração Pública
Plenário 1° de Maio - 1° Andar
Gilson Barreto - PSDB

14:00 - 15:00
Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes
Sala Tiradentes - 8° Andar
Edir Sales - PSD

14:00 - 15:00
Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Auditório Prestes Maia - 1° Andar
Sandra Santana - PSDB

Equipe de Finalização do Processo Legislativo

Documento: 079176550 | Comunicado

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PAUTA DA 194ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 01 DE MARÇO DE 2023, ÀS 15 HORAS

I - PARTE – EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): ADILSON AMADEU (UNIÃO)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): RUTE COSTA (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 173ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 01 de novembro de 2022, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

PAUTA DA 145ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 01º DE MARÇO DE 2023, LOGO APÓS A 194ª SESSÃO ORDINÁRIA:

ORDEM DO DIA:

1 - PL 23 /2020 , do Vereador REIS (PT)
Denomina Praça da Liberdade Brasil-África-Japão, a área livre que especifica, localizada no distrito da liberdade, subprefeitura da Sé, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 111 /2020 , dos Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), SÍLVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Redenomina como "rua Zumbi dos Palmares" o logradouro denominado como "rua Jorge Velho", localizado no Bairro do Bom Retiro.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 483 /2021 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)
Altera a denominação da Emef Jardim Damasceno I, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Damasceno I – Professor João Antônio Felício, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 570 /2021 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)
Denomina Praça Pastor Odenir Laprovita Vieira o espaço inominado localizado na Rua Borzeguim, 310 - Jardim Alto Alegre (São Rafael).
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

5 - PL 873 /2021 , dos Vereadores RINALDI DIGILIO (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB)
Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Diversidade Surda, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

6 - PL 172 /2022 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Denomina Praça Raphael Potenza o Acesso Raphael Potenza, delimitado pelas Ruas Santo Arcádio e Rua das Sempre-Vivas, que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior situado no Jardim das Acácias, distrito do Itaim Bibi
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 529 /2022 , da Vereadora ELY TERUEL (PODEMOS)
Denomina Praça Jardim São Paulo, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Nogueira Acioli, Patrocínio do Sapucaí, Viri, Pedro Ribeiro e um trecho do Corredor Norte-Sul, no bairro Jardim São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

8 - PDL 102 /2022 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)
Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta E o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Dr. THOMAS LAW, e fixa providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PDL 26 /2022 , do Vereador MILTON FERREIRA (PODE)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roberto de Lucena e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PDL 48 /2022 , do Vereador ANTONIO DONATO (PT)
Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a EMEF Deputado Caio Sérgio Pompeu de Toledo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PDL 70 /2022 , do Vereador GEORGE HATO (MDB)
Concede ao Dr. Cid Torquato Júnior o Título de cidadão Paulistano e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PDL 73 /2022 , do Vereador DANIEL ANNENBERG (PSB)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alexandre Alves Schneider.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PDL 79 /2022 , do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT)
Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Associação Beneficente Irmã Idelfranca
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PDL 88 /2022 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)
Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao DOUTOR PEDRO BAPTISTA, e dá outras providências
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 828 /2021 , da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB)
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o aniversário da Brasilândia, a ser celebrado no dia 24 de janeiro.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

16 - PL 8 /2022 , da Vereadora RUTE COSTA (PSDB)
Altera a lei nº 14.485 de junho de 2007, para inserir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o dia do conselheiro cristão.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

17 - PL 430 /2022 , do Vereador JAIR TATTO (PT)
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo “Dia Municipal do Terço dos Homens”, a ser comemorado anualmente no dia

08 de setembro.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

18 - PL 516 /2022 , do Vereador ISAC FELIX (PL)
Denomina Parque Municipal do Piqueri Vereador Toninho Paiva, o espaço público que especifica, localizado na Rua Tuiuti, nº 515, Tatuapé, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

19 - PL 570 /2022 , do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o DIA YORUBÁ, e dá outras providências
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

20 - PL 123 /2022 , da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Altera, nos termos da Lei Municipal 14.454/2007, a denominação da CEMEI – Jardim Ângela, que passará a denominar-se CEMEI Tula Pilar Ferreira e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 604 /2022 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)
Denomina a praça compreendida entre a Avenida Direitos Humanos e a Avenida Imirim, situada no distrito da Casa Verde, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, como "Praça Antonio Jose Paes".
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 681 /2022 , do Vereador THAMMY MIRANDA (PL)
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Corrida e Caminhada pela inclusão Olga Kos em homenagem ao dia internacional da Síndrome de Down.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 47 /2023 , do Vereador JOÃO JORGE (PSDB)
Denomina Praça Padre Toninho o espaço livre localizado no cruzamento entre a Rua José Bargas, Avenida Mimo de Vênus e Rua Rosa do Campo, Jardim Pedro José Nunes, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PR 21 /2022 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)
Dispõe sobre a denominação do Estúdio da Rede Câmara São Paulo como "Estúdio Vladimir Herzog".
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PDL 97 /2022 , do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)
Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta ao Dr. Ronaldo Alves de Andrade e dá outras providências
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PDL 1 /2023 , da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano à Marta Lívia Suplicy.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - PDL 33 /2021 , dos Vereadores ERIKA HILTON (PSOL),DANIEL ANNENBERG (SEM PARTIDO) E EDUARDO SUPLICY (PT)
Dispõe sobre a outorga de homenagem em forma de "Salva de Prata" em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo da Rua de São Paulo pelo Padre Júlio Renato Lancellotti em favor das pessoas em situação de rua.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (PENDENTE DE VOTAÇÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

PAUTA DA 146ª A 149ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 01º DE MARÇO DE 2023, LOGO APÓS A 145ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

ORDEM DO DIA:

1 - PL 537 /2017 , dos Vereadores EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT),PATRICIA BEZERRA(PSDB), TONINHO VESPOLI (PSOL) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Institui a política municipal de atendimento às pessoas em restrição de liberdade e egressas e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 330 /2019 , dos Vereadores REIS (PT), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)
Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxilio à mulher que se sinta em situação de risco.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

3 - PL 642 /2020 , dos Vereadores XEXÉU TRIPOLI (PSDB), AURÉLIO NOMURA (PSDB), DANIEL ANNENBERG (PSB) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Altera a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, para assegurar aos jovens matriculados em cursos populares prévestibulares o direito de acesso aos benefícios do programa bolsa-trabalho.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 165 /2021 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT), ANTONIO DONATO (PT) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Autoriza e disciplina a criação de linhas de créditos emergenciais para enfrentar os efeitos econômicos do isolamento social essencial ao combate da pandemia de coronavírus.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 260 /2021 , do Vereador ADILSON AMADEU (UNIÃO)
Cria a Prefeitura Regional Brás/Pari/Canindé e altera os limites territoriais da Prefeitura Regional da Mooca e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 561 /2021 , dos Vereadores JANAÍNA LIMA (MDB), MARLON LUZ (MDB)
Dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de São Paulo, instituindo o Estatuto da Administração Pública Digital, regulamentando a aplicação do princípio da eficiência e transparência do serviço público municipal e estabelecendo os princípios do governo digital.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 674 /2021 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)
Altera o Item 4, do Artigo 7°, da Lei 13.399, de 1° de Agosto de 2002, que dispõe sobre a Criação de Subprefeituras no Munícipio de São Paulo, e dá outras providências. (Modifica o nome da Subprefeitura "Casa Verde/Cachoeirinha" para "Casa Verde/Limão/Cachoeirinha")
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 771 /2021 , da Vereadora LUANA ALVES (PSOL), JUSSARA BASSO (PT)
Implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 866 /2021 , da Vereadora ELY TERUEL (PODE)
Dispõe sobre a criação do Memorial da Migração Nordestina na cidade de São Paulo e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 875 /2021 , do Vereador RUBINHO NUNES (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB), BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)
Dispõe sobre a criação e implantação do “Programa Jovem Capitalista” e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PL 280 /2022 , dos Vereadores ANTONIO DONATO (PT),CELSO GIANNAZI (PSOL),MILTON FERREIRA (PODE),XEXÉU TRIPOLI (PSDB),PAULO FRANGE (PTB)
“Institui o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19”
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

12 - PL 429 /2022 , do Vereador MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PL)
Declara de utilidade pública a A.B.C.S - Associação Beneficente Cristã de Sapopemba.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 523 /2022 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)
Institui Comissões de Conscientização, Prevenção, Enfrentamento à Violência e Promoção dos direitos da criança e do adolescente nas Escolas Públicas da Cidade de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PR 8 /2018 , dos Vereadores SÂMIA BOMFIM (PSOL), CELSO GIANNAZI (PSOL), LUANA ALVES (PSOL), DR. ADRIANO SANTOS (PSB)
Institui o prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

15 - PR 4 /2022 , do Vereador JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS),RUTE COSTA (PSDB), MARLON LUZ (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES
Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

16 - PR 14 /2022 , dos Vereadores ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS),ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS),GILBERTO NASCIMENTO (PSC),ISAC FELIX (PL),JOÃO JORGE (PSDB),MARLON LUZ (MDB),RINALDI DIGILIO (UNIÃO),RUTE COSTA (PSDB),SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS),ELY TERUEL (PODE),MARCELO MESSIAS (MDB)
Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Cristã
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 290 /2016 , do Vereador NELO RODOLFO (MDB),CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM) E GEORGE HATO(MDB)
Institui Programa Escola Amiga no munícipio de São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO

18 - PL 806 /2017 , do Vereador PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
Acrescenta parágrafo único ao art. 117 da lei 14.660 de 26 de dezembro de 2007 (obrigatoriedade dos CEIS conveniados terem conselho de escola) e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

19 - PL 675 /2019 , do Vereador JAIR TATTO (PT)
Dispõe sobre a garantia da realização do teste de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais cardinais indicativos da síndrome de Down nos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde no município de São Paulo
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG.PARTICIPATIVA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

20 - PL 544 /2018 , do Vereador MANOEL DEL RIO (PT)
Determina a instalação de restaurantes populares nas 32 subprefeituras e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 391 /2020 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz com informações que ajudem a evitar e combater o assédio sexual no município de são paulo nos estabelecimentos que

especifica.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 659 /2020 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT)
Declara de interesse social para fins de desapropriação o imóvel particular localizado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

23 - PL 448 /2021 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)
Dispõe sobre a transparência de informações de obras em unidades escolares no município de São Paulo
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 523 /2021 , dos Vereadores SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS),DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO), SANDRA SANTANA (PSDB)
Dispõe sobre o Programa Incubadora Social SP para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de São Paulo, bem como cria o Fundo de Incentivo às Comunidades - FIC, e institui o Conselho Municipal de Incentivo as Comunidades - CMIC, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PL 842 /2021 , dos Vereadores THAMMY MIRANDA (PL), ELI CORRÊA (UNIÃO)
Dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída em repartições públicas municipais e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PL 239 /2022 , do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT)
Dispõe sobre a oferta gratuita de cursos de qualificação profissional nos ceus - centros de educação unificados - da rede direta municipal, instalada no município de São Paulo nos horários vagos.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

27 - PL 266 /2022 , do Vereador DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE), RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Autoriza o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6o da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4o da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos. 182 e 183 da Constituição Federal que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

28 - PL 284 /2022 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)
Dispõe sobre a oficialização da bandeira do Distrito do Sapopemba, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

29 - PL 286 /2022 , da Vereadora RUTE COSTA (PSDB)
Dispõe sobre a criação do programa observatório da violência contra a mulher, contendo organização de banco de dados municipal em São Paulo, e divulgação periódica norteando políticas de proteção e inclusão social de mulheres vítimas de violência.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

30 - PL 491 /2022 , do Vereador GILSON BARRETO (PSDB), DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Estabelece diretrizes para a implantação da Unidade Básica de Saúde do Animal - UBSA na cidade de São Paulo e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - PL 506 /2022 , da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB), RUBINHO NUNES (UNIÃO), DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO), THAMMY MIRANDA (PL) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Institui a possibilidade de fixação de placas contendo o Código de Localização Aberto “Plus Codes” para identificação de ruas, vielas e demais localidades que não possuam COD-LOG e/ou Código de Endereçamento Postal (CEP) e estabelece outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

32 - PL 589 /2022 , da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Estabelece procedimentos para coibir a violação da liberdade de cátedra no ambiente escolar e assegura a proteção do professor frente a casos de violência contra o mesmo, no exercício da sua atividade profissional.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PL 622 /2022 , da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Dispõe sobre a obrigatoriedade das organizações sociais que prestam serviços no Município de São Paulo de prestarem contas ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e à Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

34 - PL 706 /2021 , do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)
Altera a redação do artigo 16 da lei n° 13.701 de 25 de novembro de 2003, acerca da tributação de ISS de instituições financeiras e/ou bancárias e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - PL 683 /2022 , do Vereador ISAC FELIX (PL)
Dá nova redação ao inciso I do art. 2º da Lei nº 16.953, de 12 de julho de 2018, que Institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

36 - PL 603 /2018 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Concede isenção de IPTU para proprietários de doenças raras, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO PARECER DE CCJ

37 - PL 354 /2017 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Obriga os hospitais, clínicas laboratórios e demais estabelecimentos de saúde possuir equipamentos adaptados ao atendimento aos obesos mórbidos.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
CONDICIONADO AO ADIAMENTO DO ITEM ANTERIOR

38 - PL 18 /2023 , da Vereadora CRIS MONTEIRO (NOVO), SANDRA SANTANA (PSDB), DANIEL ANNENBERG (PSB), MARCELO MESSIAS (MDB). RINALDI DIGILIO (UNIÃO), DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Autoriza o Poder Executivo a implementar protocolo com conjunto de ações para que espaços públicos e privados de lazer saibam como agir para detectar situações de agressão sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO PARECER DE CCJ

39 - PL 638 /2022 , da Vereadora CRIS MONTEIRO (NOVO)
Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de São Paulo (“Naming Rights”).
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
CONDICIONADO AO ADIAMENTO DO ITEM ANTERIOR

40 - PL 677 /2022 , do Vereador DANIEL ANNENBERG (PSB), SANDRA SANTANA (PSDB)
Institui a Política Municipal de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

PAUTA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA OS CINCO MINUTOS DE 02 DE MARÇO DE 2023:

ORDEM DO DIA:

1 - PL 23 /2020 , do Vereador REIS (PT)
Denomina Praça da Liberdade Brasil-África-Japão, a área livre que especifica, localizada no distrito da liberdade, subprefeitura da Sé, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 111 /2020 , dos Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), SÍLVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Redenomina como "rua Zumbi dos Palmares" o logradouro denominado como "rua Jorge Velho", localizado no Bairro do Bom Retiro.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 483 /2021 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)
Altera a denominação da Emef Jardim Damasceno I, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Damasceno I – Professor João Antônio Felício, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 570 /2021 , do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)
Denomina Praça Pastor Odenir Laprovita Vieira o espaço inominado localizado na Rua Borzeguim, 310 - Jardim Alto Alegre (São Rafael).
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

5 - PL 873 /2021 , dos Vereadores RINALDI DIGILIO (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB)
Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Diversidade Surda, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

6 - PL 172 /2022 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Denomina Praça Raphael Potenza o Acesso Raphael Potenza, delimitado pelas Ruas Santo Arcádio e Rua das Sempre-Vivas, que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior situado no Jardim das Acácias, distrito do Itaim Bibi
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 529 /2022 , da Vereadora ELY TERUEL (PODEMOS)
Denomina Praça Jardim São Paulo, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Nogueira Acioli, Patrocínio do Sapucaí, Viri, Pedro Ribeiro e um trecho do Corredor Norte-Sul, no bairro Jardim São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

8 - PDL 102 /2022 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)
Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta E o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Dr. THOMAS LAW, e fixa providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PDL 26 /2022 , do Vereador MILTON FERREIRA (PODE)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roberto de Lucena e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PDL 48 /2022 , do Vereador ANTONIO DONATO (PT)
Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a EMEF Deputado Caio Sérgio Pompeu de Toledo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PDL 70 /2022 , do Vereador GEORGE HATO (MDB)
Concede ao Dr. Cid Torquato Júnior o Título de cidadão Paulistano e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PDL 73 /2022 , do Vereador DANIEL ANNENBERG (PSB)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alexandre Alves Schneider.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PDL 79 /2022 , do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT)
Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Associação Beneficente Irmã Idelfranca
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PDL 88 /2022 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)
Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao DOUTOR PEDRO BAPTISTA, e dá outras providências
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 828 /2021 , da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB)
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o aniversário da Brasilândia, a ser celebrado no dia 24 de janeiro.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

16 - PL 8 /2022 , da Vereadora RUTE COSTA (PSDB)
Altera a lei nº 14.485 de junho de 2007, para inserir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o dia do conselheiro cristão.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

17 - PL 430 /2022 , do Vereador JAIR TATTO (PT)
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo "Dia Municipal do Terço dos Homens", a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

18 - PL 516 /2022 , do Vereador ISAC FELIX (PL)
Denomina Parque Municipal do Piqueri Vereador Toninho Paiva, o espaço público que especifica, localizado na Rua Tuiuti, nº 515, Tatuapé, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

19 - PL 570 /2022 , do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o DIA YORUBÁ, e dá outras providências
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

20 - PL 123 /2022 , da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Altera, nos termos da Lei Municipal 14.454/2007, a denominação da CEMEI – Jardim Ângela, que passará a denominar-se CEMEI Tula Pilar Ferreira e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 604 /2022 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)
Denomina a praça compreendida entre a Avenida Direitos Humanos e a Avenida Imirim, situada no distrito da Casa Verde, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, como "Praça Antonio Jose Paes".
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 681 /2022 , do Vereador THAMMY MIRANDA (PL)
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Corrida e Caminhada pela inclusão Olga Kos em homenagem ao dia internacional da Síndrome de Down.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 47 /2023 , do Vereador JOÃO JORGE (PSDB)
Denomina Praça Padre Toninho o espaço livre localizado no cruzamento entre a Rua José Bargas, Avenida Mimo de Vênus e Rua Rosa do Campo, Jardim Pedro José Nunes, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PR 21 /2022 , do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO)
Dispõe sobre a denominação do Estúdio da Rede Câmara São Paulo como "Estúdio Vladimir Herzog".
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PDL 97 /2022 , do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)
Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta ao Dr. Ronaldo Alves de Andrade e dá outras providências
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PDL 1 /2023 , da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano à Marta Lívia Suplicy.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - PDL 33 /2021 , dos Vereadores ERIKA HILTON (PSOL),DANIEL ANNENBERG (SEM PARTIDO) E EDUARDO SUPLICY (PT)
Dispõe sobre a outorga de homenagem em forma de "Salva de Prata" em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo da Rua de São Paulo pelo Padre Júlio Renato Lancellotti em favor das pessoas em situação de rua.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (PENDENTE DE VOTAÇÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

PAUTA DA 151ª A 154ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 02 DE MARÇO DE 2023, LOGO APÓS A 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

ORDEM DO DIA:

1 - PL 537 /2017 , dos Vereadores EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT),PATRICIA BEZERRA(PSDB), TONINHO VESPOLI (PSOL) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Institui a política municipal de atendimento às pessoas em restrição de liberdade e egressas e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 330 /2019 , dos Vereadores REIS (PT), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)
Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxilio à mulher que se sinta em situação de risco.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

3 - PL 642 /2020 , dos Vereadores XEXÉU TRIPOLI (PSDB), AURÉLIO NOMURA (PSDB), DANIEL ANNENBERG (PSB) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Altera a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, para assegurar aos jovens matriculados em cursos populares prévestibulares o direito de acesso aos benefícios do programa bolsa-trabalho.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 165 /2021 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT), ANTONIO DONATO (PT) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Autoriza e disciplina a criação de linhas de créditos emergenciais para enfrentar os efeitos econômicos do isolamento social essencial ao combate da pandemia de coronavírus.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 260 /2021 , do Vereador ADILSON AMADEU (UNIÃO)
Cria a Prefeitura Regional Brás/Pari/Canindé e altera os limites territoriais da Prefeitura Regional da Mooca e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 561 /2021 , dos Vereadores JANAÍNA LIMA (MDB), MARLON LUZ (MDB)
Dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de São Paulo, instituindo o Estatuto da Administração Pública Digital, regulamentando a aplicação do princípio da eficiência e transparência do serviço público municipal e estabelecendo os princípios do governo digital.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 674 /2021 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)
Altera o Item 4, do Artigo 7°, da Lei 13.399, de 1° de Agosto de 2002, que dispõe sobre a Criação de Subprefeituras no Munícipio de São Paulo, e dá outras providências. (Modifica o nome da Subprefeitura "Casa Verde/Cachoeirinha" para "Casa Verde/Limão/Cachoeirinha")
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 771 /2021 , da Vereadora LUANA ALVES (PSOL), JUSSARA BASSO (PT)
Implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 866 /2021 , da Vereadora ELY TERUEL (PODE)
Dispõe sobre a criação do Memorial da Migração Nordestina na cidade de São Paulo e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 875 /2021 , do Vereador RUBINHO NUNES (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB), BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)
Dispõe sobre a criação e implantação do “Programa Jovem Capitalista” e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PL 280 /2022 , dos Vereadores ANTONIO DONATO (PT),CELSO GIANNAZI (PSOL),MILTON FERREIRA (PODE),XEXÉU TRIPOLI (PSDB),PAULO FRANGE (PTB)
“Institui o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19”
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

12 - PL 429 /2022 , do Vereador MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PL)
Declara de utilidade pública a A.B.C.S - Associação Beneficente Cristã de Sapopemba.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 523 /2022 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)
Institui Comissões de Conscientização, Prevenção, Enfrentamento à Violência e Promoção dos direitos da criança e do adolescente nas Escolas Públicas da Cidade de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PR 8 /2018 , dos Vereadores SÂMIA BOMFIM (PSOL), CELSO GIANNAZI (PSOL), LUANA ALVES (PSOL), DR. ADRIANO SANTOS (PSB)
Institui o prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

15 - PR 4 /2022 , do Vereador JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS),RUTE COSTA (PSDB), MARLON LUZ (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES
Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

16 - PR 14 /2022 , dos Vereadores ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS),ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS),GILBERTO NASCIMENTO (PSC),ISAC FELIX (PL),JOÃO JORGE (PSDB),MARLON LUZ (MDB),RINALDI DIGILIO (UNIÃO),RUTE COSTA (PSDB),SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS),ELY TERUEL (PODE),MARCELO MESSIAS (MDB)
Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Cristã
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 290 /2016 , do Vereador NELO RODOLFO (MDB),CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM) E GEORGE HATO(MDB)
Institui Programa Escola Amiga no munícipio de São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO

18 - PL 806 /2017 , do Vereador PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
Acrescenta parágrafo único ao art. 117 da lei 14.660 de 26 de dezembro de 2007 (obrigatoriedade dos CEIS conveniados terem conselho de escola) e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

19 - PL 675 /2019 , do Vereador JAIR TATTO (PT)
Dispõe sobre a garantia da realização do teste de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais cardinais indicativos da síndrome de Down nos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde no município de São Paulo
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG.PARTICIPATIVA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

20 - PL 544 /2018 , do Vereador MANOEL DEL RIO (PT)
Determina a instalação de restaurantes populares nas 32 subprefeituras e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 391 /2020 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz com informações que ajudem a evitar e combater o assédio sexual no município de são paulo nos estabelecimentos que especifica.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 659 /2020 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT)
Declara de interesse social para fins de desapropriação o imóvel particular localizado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

23 - PL 448 /2021 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)
Dispõe sobre a transparência de informações de obras em unidades escolares no município de São Paulo
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 523 /2021 , dos Vereadores SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS),DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO), SANDRA SANTANA (PSDB)
Dispõe sobre o Programa Incubadora Social SP para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de São Paulo, bem como cria o Fundo de Incentivo às Comunidades - FIC, e institui o Conselho Municipal de Incentivo as Comunidades - CMIC, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PL 842 /2021 , dos Vereadores THAMMY MIRANDA (PL), ELI CORRÊA (UNIÃO)
Dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída em repartições públicas municipais e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PL 239 /2022 , do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT)
Dispõe sobre a oferta gratuita de cursos de qualificação profissional nos ceus - centros de educação unificados - da rede direta municipal, instalada no município de São Paulo nos horários vagos.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

27 - PL 266 /2022 , do Vereador DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE), RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Autoriza o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6o da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4o da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos. 182 e 183 da Constituição Federal que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

28 - PL 284 /2022 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)
Dispõe sobre a oficialização da bandeira do Distrito do Sapopemba, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

29 - PL 286 /2022 , da Vereadora RUTE COSTA (PSDB)
Dispõe sobre a criação do programa observatório da violência contra a mulher, contendo organização de banco de dados municipal em São Paulo, e divulgação periódica norteando políticas de proteção e inclusão social de mulheres vítimas de violência.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

30 - PL 491 /2022 , do Vereador GILSON BARRETO (PSDB), DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Estabelece diretrizes para a implantação da Unidade Básica de Saúde do Animal - UBSA na cidade de São Paulo e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - PL 506 /2022 , da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB), RUBINHO NUNES (UNIÃO), DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO), THAMMY MIRANDA (PL) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Institui a possibilidade de fixação de placas contendo o Código de Localização Aberto “Plus Codes” para identificação de ruas, vielas e demais localidades que não possuam COD-LOG e/ou Código de Endereçamento Postal (CEP) e estabelece outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

32 - PL 589 /2022 , da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Estabelece procedimentos para coibir a violação da liberdade de cátedra no ambiente escolar e assegura a proteção do professor frente a casos de violência contra o mesmo, no exercício da sua atividade profissional.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PL 622 /2022 , da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Dispõe sobre a obrigatoriedade das organizações sociais que prestam serviços no Município de São Paulo de prestarem contas ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e à Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

34 - PL 706 /2021 , do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)
Altera a redação do artigo 16 da lei n° 13.701 de 25 de novembro de 2003, acerca da tributação de ISS de instituições financeiras e/ou bancárias e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - PL 683 /2022 , do Vereador ISAC FELIX (PL)
Dá nova redação ao inciso I do art. 2º da Lei nº 16.953, de 12 de julho de 2018, que Institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

36 - PL 603 /2018 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Concede isenção de IPTU para proprietários de doenças raras, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO PARECER DE CCJ

37 - PL 354 /2017 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Obriga os hospitais, clínicas laboratórios e demais estabelecimentos de saúde possuir equipamentos adaptados ao atendimento aos obesos mórbidos.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
CONDICIONADO AO ADIAMENTO DO ITEM ANTERIOR

38 - PL 18 /2023 , da Vereadora CRIS MONTEIRO (NOVO), SANDRA SANTANA (PSDB), DANIEL ANNENBERG (PSB), MARCELO MESSIAS (MDB). RINALDI DIGILIO (UNIÃO), DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Autoriza o Poder Executivo a implementar protocolo com conjunto de ações para que espaços públicos e privados de lazer saibam como agir para detectar situações de agressão sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO PARECER DE CCJ

39 - PL 638 /2022 , da Vereadora CRIS MONTEIRO (NOVO)
Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de São Paulo (“Naming Rights”).
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
CONDICIONADO AO ADIAMENTO DO ITEM ANTERIOR

40 - PL 677 /2022 , do Vereador DANIEL ANNENBERG (PSB), SANDRA SANTANA (PSDB)
Institui a Política Municipal de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

Documento: 079175003 | Comunicado

SECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Audiência Pública
À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado para participar da Audiência Pública Semipresencial com o objetivo de debater as seguintes matérias:
Projetos em 2ª Audiência Pública
1) PL 822/2021 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre o recolhimento de ossos e resíduos nos estabelecimentos que comercializam carnes, e dá outras providências.
2) PL 854/2021 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a concessão de isenção parcial, de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os imóveis localizados no trecho da rua onde estão implantadas ciclovias, e dá outras providências
3) PL 467/2022 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de Cidade Ademar.
Projetos em 1ª Audiência Pública
4) PL 268/2021 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) - Altera o artigo 3º do Decreto 58.401 de 10 de
setembro de 2018 que regulamenta o § 2º do artigo 130 e o parágrafo único do artigo 153 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, acrescidos pela Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018; estabelece
mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e respectivas sanções, previstos nos artigos 6º e 7º da Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018..
5) PL 266/2022 - Autor: Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE); Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Autoriza o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6o da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4o da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos. 182 e 183 da Constituição Federal que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
Data: 01/03/2023
Horário: 13:00h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-

online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube www.youtube.com/camarasaopaulo.
Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.
Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Audiência Pública
A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública com o objetivo de debater o seguinte tema:
"Gestão Compartilhada das Casas de Cultura"
Data: 09/03/2023
Horário: 10h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar - e Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube www.youtube.com/camarasaopaulo.
Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.
Para maiores informações: *financas@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 14:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
DATAS E EVENTOS
1) PL 644/2022 - Autor: Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Expo Internacional Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.
2) PL 681/2022 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Corrida e Caminhada pela inclusão Olga Kos em homenagem ao dia internacional da Síndrome de Down.
3) PL 682/2022 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Corrida e Caminhada pela inclusão Olga Kos em homenagem ao dia da pessoa com Deficiência.
DENOMINAÇÕES
4) PL 93/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Denomina Viela José Luiza de Paula, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo e dá outras providências.
5) PL 121/2022 - Autor: Ver. BIOTO NPN (UNIÃO) - Denomina Praça Wesley Siqueira Benites o espaço público situado no Distrito de Cidade Ademar e dá outras providências
PROJETOS DIVERSOS
6) PL 603/2018 - Autor: Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU PARA PROPRIETÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS RARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7) PL 507/2019 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE MANGUEIRA TRANSPARENTE NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
8) PL 608/2020 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO MÓDULO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO NOS ÓRGÃOS REGIONAIS E CENTRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
9) PL 541/2021 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT); Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE); Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos em toda a região central da cidade, bem como em todas as regiões de grande circulação e/ou concentração de pessoas.
10) PL 558/2021 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Cria o Programa Ambulatorial de Fisioterapia Respiratória para tratar sequelas respiratórias dos pacientes que tiveram Covid-19 e dá outras providências.
11) PL 608/2021 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT) - Determina a inclusão no site da Prefeitura do Município de São Paulo de relação de processos administrativos que tratam de regularização fundiária com identificação do assentamento beneficiado e sua inclusão no Programa de Metas e dá outras providências.
12) PL 72/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre a sinalização de viadutos na forma que especifica e dá outras providências.
13) PL 207/2022 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT) - Institui o Programa de Atendimento aos familiares de surdos e dá outras providências
14) PL 242/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Institui o módulo de Lotação de Auxiliar Técnico de Educação nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
15) PL 264/2022 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Institui diretrizes para o apoio médico e psicológico aos servidores da Defesa Civil Municipal, e dá outras providências.
16) PL 442/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Dispõe sobre a garantia do direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino de São Paulo.
17) PL 492/2022 - Autor: Ver. MARLON LUZ (MDB) - "Autoriza o poder Executivo a criar o programa "SAMPA CAST" instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET"
18) PL 513/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Acresce §12 ao artigo 16 da Lei 13.278 de 7 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências, para vedar a participação nas licitações com Poder Público de empresa ou organização da sociedade civil que remunerem seus empregados abaixo do piso salarial estabelecido para sua respectiva categoria profissional, e dá outras providências.
19) PL 569/2022 - Autor: Ver. ELY TERUEL (PODE) - Autoriza o Município de São Paulo a promover a ampliação da cobertura vacinal gratuita para cães e gatos na cidade de São Paulo, incluindo as vacinas polivalentes V10 para cães e V5 para gatos.
20) PR 19/2022 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Institui a Frente Parlamentar de Apoio à Indústria no âmbito do Câmara Municipal de São Paulo.
PROJETOS ADIADOS
21) PL 764/2021 - Autor: Ver. LUANA ALVES (PSOL) - Institui a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais realizarem formação de combate ao racismo para empregados e equipes de segurança privada, e dá outras providências.
APENSAMENTOS
22) PL 227/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Institui diretrizes para “Programa de Erradicação da Pobreza Menstrual”, e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO QUE VISA MAPEAR E APERFEIÇOAR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS JÁ EXISTENTES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE.
Pauta da Reunião de Instalação de Subcomissão do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 10:30 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
Eleição de Presidente, Vice-Presidente e a indicação do Relator da Subcomissão de Juventude.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DESTINADA AO ESTUDO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS RELACIONADOS À TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E PRINCIPALMENTE O TEMA TARIFA ZERO.
Pauta da Reunião de Instalação do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 11:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual

Eleição de Presidente, Vice-Presidente e indicação do Relator da Subcomissão da Tarifa-Zero.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Pauta da 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 11:30 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
Projetos para Votação em Plenário
1) PL 649/2019 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAUL SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NOS PONTOS DE ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2) PL 685/2020 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Dispõe sobre a instalação de contador regressivo e sonoro de sinalização semafórica para pedestres no Município de São Paulo, e dá outras providências.
3) PL 81/2021 - Autor: Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB); Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. FARIA DE SÁ (PP); Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Dispõe sobre a permanência do bilhete único especial para pacientes com câncer durante todo o período do tratamento e dá outras providências.
4) PL 310/2021 - Autor: Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB) - Dispõe sobre a fiscalização e requisitos técnicos mínimos dos medidores de velocidade desenvolvida pelos veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques nas vias terrestres abertas à circulação do Município de São Paulo, a divulgação no site institucional da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET da localização de todos os radares e o limite de velocidade correspondente, bem como a sinalização da via monitorada mediante placas informativas.
Projetos de Deliberação das Comissões
5) PL 51/2021 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - Cria a Semana Municipal do Teatro para o incentivo à cultura popular na periferia, e dá outras providências

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
COMUNICADO
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo comunica que não haverá reunião ordinária da Comissão em 1º/3/2023 às 13 horas, no Audiotório Prestes Maia - 1º andar, devido à realização de audiência pública para tratar de diversos projetos de lei, prevista para ocorrer no mesmo dia, horário e local.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 14:00 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual

PROJETOS
1) PL 609/2011 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. POLICE (PSD); Ver. JAMIL MURAD (PC DO B); Ver. MARCO AURELIO CUNHA (PSD); Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. MILTON FERREIRA (PODE) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE NAS ÁREAS ENVOLTÓRIAS DE HOSPITAIS EXISTENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2) PL 78/2019 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - INSTITUI AS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS SEMESTRAIS DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO PAULO
3) PL 147/2019 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL AOS MUNÍCIPES QUE ADOTAREM ANIMAL ABANDONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4) PL 602/2019 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A INSPETORIA DE TRÂNSITO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - "INSPETRAN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5) PL 154/2020 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - CRIA EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE O ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO QUADRO DA SAÚDE E DE OUTROS QUADROS POR SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19.
6) PL 380/2020 - Autor: Ver. QUITO FORMIGA (PSDB); Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - DECLARA O BLOCO CARNAVALESCO DE RUA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
7) PL 476/2020 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - PROÍBE A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS E O PLANTIO DA SPATHODEA CAMPANULATA, TAMBÉM CONHECIDA COMO "ESPATÓDEA","BISNAGUEIRA", "TULIPEIRA-DO-GABÃO", "XIXI-DE-MACACO OU "CHAMADA- FLORESTA" E AUTORIZA O CORTE E A PODA DAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
8) PL 687/2020 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (REPUBLICANOS); Ver. RODRIGO FONSECA (NOVO) - Altera a Lei nº 10.348, de 4 de setembro de 1987, quanto à forma de obtenção de Alvará de Instalação e Alvará de Funcionamento de elevadores e outros aparelhos de transporte, no Município de São Paulo.
9) PL 450/2021 - Autor: Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) - Altera a lei nº 16.523, de 22 de julho de 2016, que instituiu o título Empresa Amiga do Idoso, no âmbito do município de São Paulo.
10) PL 546/2021 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Estende aos alunos do ensino fundamental, médio e superior, em regime de internato, na Cidade de São Paulo, os benefícios da cota gratuita e meia tarifa.
11) PL 578/2021 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (REPUBLICANOS) - Institui política de transparência com a publicação das obras inacabadas pelo portal do Tribunal de Contas do Município.
12) PL 637/2021 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Cria a vedação a exigência de autorização do cônjuge ou companheiro para utilização de método contraceptivo de longa duração não cirúrgico, e dá outras providências
13) PL 680/2021 - Autor: Ver. MARLON LUZ (MDB) - Institui a devolução de 50 % (cinquenta por cento) do valor pago a título de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA incidente sobre os veículos licenciados no Município de São Paulo e que sejam adaptados ao uso de gás natural veicular – GNV.
14) PL 48/2022 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Institui e disciplina as diretrizes e o compartilhamento de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em vias e logradouros públicos no município de São Paulo, e dá outras providências.
15) PL 134/2022 - Autor: Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) - Autoriza o município de São Paulo a criar o auxílio "Vale Gás Paulistano", no âmbito da cidade, e demais providências
16) PL 151/2022 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - Dispõe sobre a isenção no pagamento de tarifa no transporte coletivo de ônibus às pessoas com a doença falciforme, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
17) PL 237/2022 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Dispõe sobre a mudança na lei que regem as regras para estacionar em áreas de zona azul no município de São Paulo.
18) PL 286/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Dispõe sobre a criação do programa observatório da violência contra a mulher, contendo organização de banco de dados municipal em São Paulo, e divulgação periódica norteando políticas de proteção e inclusão social de mulheres vítimas de violência.
19) PL 346/2022 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no Município de São Paulo, e dá outras providências.
20) PL 410/2022 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Institui o Programa Acompanhante de Idosos (PAI) no Município de São Paulo e dá outras providências
21) PL 505/2022 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - Ficam acrescidos os incisos VIII e IX no art. 3° da Lei n.º 11.247/92 que "Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes".
22) PR 29/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de Apoio e Desenvolvimento aos setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos, Negócios e de Lazer, e dá outras providências
23) PR 55/2021 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Institui o Prêmio "Carlos Neder" e dá outras providências.
24) PR 14/2022 - Autor: Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC); Ver. ISAC FELIX (PL); Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO); Ver. RUTE COSTA (PSDB); Ver. JOÃO JORGE (PSDB); Ver. ELY TERUEL (PODE); Ver. MARLON LUZ (MDB); Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Cristã

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA
Pauta da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 11:00 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual
Requerimentos
1) REQ. ECON 1/2023 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT) - Á Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica. REQUERIMENTO Considerando, que o prefeito Ricardo Nunes (MDB), escreveu em suas redes sociais e repercutiu em vários veículos de comunicação, que pediu para a SPTrans fazer um estudo para analisar a viabilidade de adotar a tarifa zero nos ônibus da cidade de São Paulo; Considerando, que as estimativas apontam que a medida custaria até R$ 10 bilhões ao ano e, o custo do subsidio da tarifa no ano de 2022 chegou a R$ 5 bilhões, sendo que em 2021 o repasse às empresas foi de R$ 3,3 bilhões; Considerando, que a SPTrans prevê, para 2023, que a maior parte do custo do transporte coletivo municipal seja custeado pela Prefeitura. A estimativa é que o valor arrecadado na tarifa se mantenha em cerca de R$ 5 bilhões, enquanto o município deverá repassar um subsidio na ordem de mais de R$ 6 bilhões para operar o sistema de transporte coletivo na cidade; Considerando, que o transporte público é um serviço público essencial, que assegura o direito de ir e vir do cidadão, o que representa uma política pública de inclusão social; Considerando, que a prefeitura conta com 17 bilhões em caixa livre e a curto prazo a tarifa zero pode ser viável; Considerando, ainda que se for viável economicamente e juridicamente, essa será uma importante política pública de inclusão social e aumento de renda da classe trabalhadora, . Requeiro, a criação de uma Subcomissão Temporária destinada ao estudo e análise da viabilidade da TARIFA ZERO no município de São Paulo. A data de início será agendada pelo Presidente de Trânsito, transporte e atividade Econômica e será composta por todos os membros da douta comissão, com prazo de 120 dias, prorrogáveis pelo mesmo período Sala da Comissão trânsito ,Transporte e Atividade Econômica, 16 de Fevereiro de 2023. Vereador Senival Moura Presidente da Comissão de Trânsito, transporte e Atividade Econômica.
2) REQ. ECON 2/2023 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) - Á COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA.
CONSIDERANDO - A atual situação dos lojistas e boxistas que tem seus boxes no circuito das compras no Brás e os contratos do consórcio com a prefeitura;
CONSIDERANDO – Toda investigação elaborada nesse pouco mais de 1 ano da CPI da Pirataria e que seu Presidente e Vice-Presidente compões essa douta comissão.
CONSIDERANDO – Que as ações do Poder Publico Municipal e dos vereadores dessa casa não podem cessar ao final da Comissão Parlamentar de Inquérito.
CONSIDERANDO – Que o cenário atual do Consórcio e dos comerciantes fugiu completamente da finalidade primordial desse contrato que sempre foi de escopo social, o que infelizmente não é a realidade atual. REQUEIRO a esta douta comissão nos termos regimentais, audiência publica com os comerciantes do Consórcio Circuito da Compras, membros da diretoria do Consórcio, Defensoria Publica Federal, Defensoria Publica Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Secretaria Municipal das Subprefeituras e Procuradoria Geral do Município. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023. VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 14:00 h
Local: Sala Tiradentes - 8º andar - e Auditório Virtual

INDICAÇÃO
- Indicação de representante da Comissão para compor a comissão julgadora do Prêmio Paulo Freire 2023, conforme Resoluções nº 3/1998 e nº 19/2017;

- Indicação de representante da Comissão para compor a comissão julgadora do Prêmio Heitor Villa-Lobos 2023, conforme Resolução nº 18/2017 e Ato nº 1431/2019.

DIVERSOS
1) PL 305/2021 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB); Ver. MILTON LEITE (UNIÃO); Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO); Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Institui o Programa SPUni – Faculdade Para Todos, voltado para a inclusão socioeducativa associada à política de compensação fiscal.
2) PL 791/2021 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Declara Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo o encontro intitulado Batucafro, na região da Zona Leste de São Paulo.
3) PL 38/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre a inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências.
4) PL 347/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Altera a Lei 16.059, de 13 de agosto de 2014, para incluir a denominação Guarda-Vidas, na forma que e específica dá outras providências.
5) PL 483/2022 - Autor: Ver. LUANA ALVES (PSOL) - Dispõe sobre a Declaração de patrimônio cultural imaterial do município de São Paulo, a Associação Aristocrata Clube de São Paulo.
6) PL 588/2022 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Altera a lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007 para incluir a vedação de denominação de via ou logradouro público com nome de cônjuge, companheiro ou parente, até
terceiro grau, da autoridade competente proponente do ato de denominação ou alteração de denominação, e dá outras providências
DENOMINAÇÕES
7) PL 411/2022 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Denomina EMEI Anhanguera "Profª Janine Costa Felipe", a unidade da rede municipal de ensino existente e localizada à Rua Sargento José Martins Dias, s/nº - Jardim Anhanguera – Santo Amaro – CEP 04675-040.
TÍTULOS E HONRARIAS
8) PDL 79/2020 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Concede ao Senhor Mauro Edson da Costa Dias o Título de Cidadão Paulistano e dá outras providências
DATAS E EVENTOS
9) PL 97/2021 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - "Institui no âmbito do Município de São Paulo, a Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico e dá outras providências."
10) PL 529/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo a Semana da conscientização sobre a importância da família tradicional SP, e dá outras providências.
11) PL 79/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Árbitros, Juízes e Bandeirinhas do Futebol Feminino no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
12) PL 153/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir "A Semana do Combate à Violência Obstétrica", no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
13) PL 178/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Poesia, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
14) PL 355/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Institui a semana de combate à importunação sexual, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.
15) PL 401/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal das Pessoas em Recuperação do TUS", e dá outras providências.
16) PL 500/2022 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DO ADMINISTRADOR E DIA DO ADMINISTRADOR DE EMPRESA a ser realizado anualmente no dia 9 de setembro, e dá outras providências.
17) PL 540/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o mês MAIO FURTA-COR, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.
18) PL 570/2022 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB) - Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o DIA YORUBÁ, e dá outras providências
REQUERIMENTOS
19) REQ. EDUC 1/2023 - Autor: Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - Considerando que a Fundação Theatro Municipal colabora com a criação de manifestações culturais, planeja e executa atividades inerentes às atividades relacionadas com as suas finalidades, bem como promove a gestão do Theatro Municipal de forma a preservar o patrimônio histórico-cultural e seus acervos artístico, técnico e profissional, conforme a Lei nº 15.380/2011, que dentre outras providências institui a Fundação;
Considerando que o valor histórico do Theatro Municipal é inestimável não apenas à cidade, sendo que o seu edifício foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico (Condephaat) em 1981 e foi cenário de eventos artísticos de grande relevância histórica do país;
Considerando que o Theatro se constitui como importante fonte de cultura aos cidadãos e contribui à difusão não apenas da cultura erudita mas também de manifestações advindas de artistas amadores a fim de assegurar o direito e o acesso à cultura;
Considerando a denúncia veiculada no jornal Estadão no dia 01/02/2023, relacionada a alegação da organização social Sustenidos, responsável pela gestão do Theatro Municipal, onde a organização alega um déficit de 13 milhões de reais previsto para o ano de 2023;

Considerando que o repasse adicional realizado em dezembro de 2022 (2,6 milhões) e a diferença do orçamento de 2022 para 2023 (5 milhões), o projeto Complexo Theatro Municipal terá um acréscimo total de quase 8 milhões de reais em 2023, mesmo assim, alega a necessidade de demissão de cerca de cem artistas;
Considerando que a Fundação Theatro Municipal de São Paulo é uma entidade da administração indireta vinculada a Secretaria Municipal de Cultura (Decreto nº 58.207/2018);
Requeiro, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Cultura, apresente a prestação de contas da organização social Sustenidos, em relação não só à execução orçamentária, mas também às atividades realizadas ao longo dos anos de 2021 e 2022.
20) REQ. EDUC 2/2023 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Considerando ser de competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, estipulada no artigo 32 da Lei Orgânica do município de São Paulo, requisitar dos responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários; Considerando o acesso à informação pública, direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação e respectiva legislação municipal; Considerando as informações veiculadas sobre convênio firmado da prefeitura com o colégio Liceu Coração de Jesus. Considerando que nesse convênio a prefeitura figura como locatária do imóvel, ou seja, vai pagar pela locação de um terreno que é da própria rede da conveniada, o que contradiz trecho do Código Civil a respeito dos contratos de aluguel, "Não há locação de imóvel próprio para uso próprio"1. Considerando que a Constituição Federal, art. 213 e a Lei nº 14.113/2020, art. 7º, que regulamenta o Fundeb, não preveem a distribuição de recursos a instituições privadas de ensino fundamental. Considerando que tal trâmite também dispensa chamamento público, o que é contra a política de convênios aplicada pela Prefeitura de São Paulo e vai na contramão da lei de transparência. Considerando que essa iniciativa figura a privatização do ensino público atingindo principalmente as crianças e adolescentes em maior vulnerabilidade social, aumentando-se a desigualdade educacional e contrariando a garantia de ensino com padrão de qualidade de forma equitativa para todos, descrita na LDB. REQUEIRO, nos termos do inciso V do art. 46 do Regimento Interno, que esta Douta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes realize Audiência Pública, dia 10/03/2023 às 11:00hs, para debater o problema em tela e as providências encaminhadas pela SME. Convidamos para esse debate : -Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC – MPSP); -Defensoria Pública do Estado de São Paulo; 1 https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/01/procuradoria-do-municipio-questiona-repasse-da-prefeitura-de-s p-para-liceu.shtml?origin=folha, acessado em 10/02/2023 -Representante da SME; -Representante do Conselho Municipal de Educação; -Entidades Sindicais representativas dos servidores públicos; -Tribunal de Contas do Município (TCM) -entre outros. Celso Giannazi Vereador - PSOL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER
Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 13:30 h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar e Auditório Virtual

Projetos de Lei
1) PL 202/2020 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - ESTABELECE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NO COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E QUE POR FORÇA DA FUNÇÃO EXERÇAM ATIVIDADE DE RISCO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2) PL 138/2021 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Autoriza o Poder Executivo a criar os centros municipais de referência de diagnóstico e tratamento de pessoas com sequelas de doenças virais como poliomielite, dengue, chikungunya, zika, sarampo e covid-19 e bacterianas como a meningite.
3) PL 737/2021 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Institui o “Plano de políticas compensatórias”, destinado a jovens de até 18 anos, em situação de orfandade em razão da Covid-19 no Município de São Paulo.
Requerimentos
4) REQ. SAUDE 1/2023 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Requeiro, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta comissão a convocação de Audiência Pública em data, hora, local, a serem posteriormente determinados, convidando o Secretário Municipal de Saúde para que discorra sobre as ações da Secretaria na Região do Ipiranga e Vila Mariana.
5) REQ. SAUDE 2/2023 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Requeiro, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta comissão a convocação de Audiência Pública em data, hora, local, a serem posteriormente determinados, convidando a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho para que discorra sobre as ações da Secretaria na Região do Ipiranga e Vila Mariana.
6) REQ. SAUDE 3/2023 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Requeiro, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta comissão a convocação de Audiência Pública em data, hora, local, a serem posteriormente determinados, convidando o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para que discorra sobre as ações da Secretaria na Região do Ipiranga e Vila Mariana, bem como sobre o Programa Reencontro.
7) REQ. SAUDE 6/2023 - Autor: Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) - Requeiro, nos termos regimentais, as realizações de duas (02) Audiências Públicas, relativas ao PL 573/2022, de minha autoria, Vereador Bombeiro Major Palumbo (PP), que “Institui a distribuição de frasco para armazenamento de leite humano para doação e o incentivo para a doação de leite humano e dá outras providências”.

Documento: 079174796 | Comunicado

Teste de arquivo para publicação.

Documento: 079172955 | Comunicado

SECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Audiência Pública
À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado para participar da Audiência Pública Semipresencial com o objetivo de debater as seguintes matérias:
Projetos em 2ª Audiência Pública
1) PL 822/2021 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre o recolhimento de ossos e resíduos nos estabelecimentos que comercializam carnes, e dá outras providências.
2) PL 854/2021 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a concessão de isenção parcial, de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os imóveis localizados no trecho da rua onde estão implantadas ciclovias, e dá outras providências
3) PL 467/2022 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de Cidade Ademar.
Projetos em 1ª Audiência Pública
4) PL 268/2021 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) - Altera o artigo 3º do Decreto 58.401 de 10 de
setembro de 2018 que regulamenta o § 2º do artigo 130 e o parágrafo único do artigo 153 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, acrescidos pela Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018; estabelece
mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e respectivas sanções, previstos nos artigos 6º e 7º da Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018..
5) PL 266/2022 - Autor: Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE); Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Autoriza o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6o da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4o da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos. 182 e 183 da Constituição Federal que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
Data: 01/03/2023
Horário: 13:00h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube www.youtube.com/camarasaopaulo.
Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.
Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Audiência Pública
A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública com o objetivo de debater o seguinte tema:
"Gestão Compartilhada das Casas de Cultura"
Data: 09/03/2023
Horário: 10h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar - e Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube www.youtube.com/camarasaopaulo.
Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.
Para maiores informações: *financas@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 14:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
DATAS E EVENTOS
1) PL 644/2022 - Autor: Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Expo Internacional Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.
2) PL 681/2022 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Corrida e Caminhada pela inclusão Olga Kos em homenagem ao dia internacional da Síndrome de Down.
3) PL 682/2022 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Corrida e Caminhada pela inclusão Olga Kos em homenagem ao dia da pessoa com Deficiência.
DENOMINAÇÕES
4) PL 93/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Denomina Viela José Luiza de Paula, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo e dá outras providências.
5) PL 121/2022 - Autor: Ver. BIOTO NPN (UNIÃO) - Denomina Praça Wesley Siqueira Benites o espaço público situado no Distrito de Cidade Ademar e dá outras providências
PROJETOS DIVERSOS
6) PL 603/2018 - Autor: Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU PARA PROPRIETÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS RARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7) PL 507/2019 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE MANGUEIRA TRANSPARENTE NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
8) PL 608/2020 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO MÓDULO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO NOS ÓRGÃOS REGIONAIS E CENTRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
9) PL 541/2021 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT); Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE); Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos em toda a região central da cidade, bem como em todas as regiões de grande circulação e/ou concentração de pessoas.
10) PL 558/2021 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Cria o Programa Ambulatorial de Fisioterapia Respiratória para tratar sequelas respiratórias dos pacientes que tiveram Covid-19 e dá outras providências.
11) PL 608/2021 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT) - Determina a inclusão no site da Prefeitura do Município de São Paulo de relação de processos administrativos que tratam de regularização fundiária com identificação do assentamento beneficiado e sua inclusão no Programa de Metas e dá outras providências.
12) PL 72/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre a sinalização de viadutos na forma que especifica e dá outras providências.
13) PL 207/2022 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT) - Institui o Programa de Atendimento aos familiares de surdos e dá outras providências
14) PL 242/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Institui o módulo de Lotação de Auxiliar Técnico de Educação nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
15) PL 264/2022 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Institui diretrizes para o apoio médico e psicológico aos servidores da Defesa Civil Municipal, e dá outras providências.
16) PL 442/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Dispõe sobre a garantia do direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino de São Paulo.
17) PL 492/2022 - Autor: Ver. MARLON LUZ (MDB) - "Autoriza o poder Executivo a criar o programa "SAMPA CAST" instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET"
18) PL 513/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Acresce §12 ao artigo 16 da Lei 13.278 de 7 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências, para vedar a participação nas licitações com Poder Público de empresa ou organização da sociedade civil que remunerem seus empregados abaixo do piso salarial estabelecido para sua respectiva categoria profissional, e dá outras providências.
19) PL 569/2022 - Autor: Ver. ELY TERUEL (PODE) - Autoriza o Município de São Paulo a promover a ampliação da cobertura vacinal gratuita para cães e gatos na cidade de São Paulo, incluindo as vacinas polivalentes V10 para cães e V5 para gatos.
20) PR 19/2022 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Institui a Frente Parlamentar de Apoio à Indústria no âmbito do Câmara Municipal de São Paulo.
PROJETOS ADIADOS
21) PL 764/2021 - Autor: Ver. LUANA ALVES (PSOL) - Institui a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais realizarem formação de combate ao racismo para empregados e equipes de segurança privada, e dá outras providências.
APENSAMENTOS
22) PL 227/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Institui diretrizes para “Programa de Erradicação da Pobreza Menstrual”, e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO QUE VISA MAPEAR E APERFEIÇOAR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS JÁ EXISTENTES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE.
Pauta da Reunião de Instalação de Subcomissão do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 10:30 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
Eleição de Presidente, Vice-Presidente e a indicação do Relator da Subcomissão de Juventude.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DESTINADA AO ESTUDO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS RELACIONADOS À TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E PRINCIPALMENTE O TEMA TARIFA ZERO.
Pauta da Reunião de Instalação do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 11:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
Eleição de Presidente, Vice-Presidente e indicação do Relator da Subcomissão da Tarifa-Zero.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Pauta da 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023

Horário: 11:30 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
Projetos para Votação em Plenário
1) PL 649/2019 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAUL SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NOS PONTOS DE ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2) PL 685/2020 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Dispõe sobre a instalação de contador regressivo e sonoro de sinalização semafórica para pedestres no Município de São Paulo, e dá outras providências.
3) PL 81/2021 - Autor: Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB); Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. FARIA DE SÁ (PP); Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Dispõe sobre a permanência do bilhete único especial para pacientes com câncer durante todo o período do tratamento e dá outras providências.
4) PL 310/2021 - Autor: Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB) - Dispõe sobre a fiscalização e requisitos técnicos mínimos dos medidores de velocidade desenvolvida pelos veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques nas vias terrestres abertas à circulação do Município de São Paulo, a divulgação no site institucional da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET da localização de todos os radares e o limite de velocidade correspondente, bem como a sinalização da via monitorada mediante placas informativas.
Projetos de Deliberação das Comissões
5) PL 51/2021 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - Cria a Semana Municipal do Teatro para o incentivo à cultura popular na periferia, e dá outras providências

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
COMUNICADO
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo comunica que não haverá reunião ordinária da Comissão em 1º/3/2023 às 13 horas, no Audiotório Prestes Maia - 1º andar, devido à realização de audiência pública para tratar de diversos projetos de lei, prevista para ocorrer no mesmo dia, horário e local.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 14:00 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual

PROJETOS
1) PL 609/2011 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. POLICE (PSD); Ver. JAMIL MURAD (PC DO B); Ver. MARCO AURELIO CUNHA (PSD); Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. MILTON FERREIRA (PODE) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE NAS ÁREAS ENVOLTÓRIAS DE HOSPITAIS EXISTENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2) PL 78/2019 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - INSTITUI AS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS SEMESTRAIS DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO PAULO
3) PL 147/2019 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL AOS MUNÍCIPES QUE ADOTAREM ANIMAL ABANDONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4) PL 602/2019 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A INSPETORIA DE TRÂNSITO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - "INSPETRAN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5) PL 154/2020 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - CRIA EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE O ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO QUADRO DA SAÚDE E DE OUTROS QUADROS POR SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19.
6) PL 380/2020 - Autor: Ver. QUITO FORMIGA (PSDB); Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - DECLARA O BLOCO CARNAVALESCO DE RUA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
7) PL 476/2020 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - PROÍBE A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS E O PLANTIO DA SPATHODEA CAMPANULATA, TAMBÉM CONHECIDA COMO "ESPATÓDEA","BISNAGUEIRA", "TULIPEIRA-DO-GABÃO", "XIXI-DE-MACACO OU "CHAMADA- FLORESTA" E AUTORIZA O CORTE E A PODA DAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
8) PL 687/2020 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (REPUBLICANOS); Ver. RODRIGO FONSECA (NOVO) - Altera a Lei nº 10.348, de 4 de setembro de 1987, quanto à forma de obtenção de Alvará de Instalação e Alvará de Funcionamento de elevadores e outros aparelhos de transporte, no Município de São Paulo.
9) PL 450/2021 - Autor: Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) - Altera a lei nº 16.523, de 22 de julho de 2016, que instituiu o título Empresa Amiga do Idoso, no âmbito do município de São Paulo.
10) PL 546/2021 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Estende aos alunos do ensino fundamental, médio e superior, em regime de internato, na Cidade de São Paulo, os benefícios da cota gratuita e meia tarifa.
11) PL 578/2021 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (REPUBLICANOS) - Institui política de transparência com a publicação das obras inacabadas pelo portal do Tribunal de Contas do Município.
12) PL 637/2021 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Cria a vedação a exigência de autorização do cônjuge ou companheiro para utilização de método contraceptivo de longa duração não cirúrgico, e dá outras providências
13) PL 680/2021 - Autor: Ver. MARLON LUZ (MDB) - Institui a devolução de 50 % (cinquenta por cento) do valor pago a título de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA incidente sobre os veículos licenciados no Município de São Paulo e que sejam adaptados ao uso de gás natural veicular – GNV.
14) PL 48/2022 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Institui e disciplina as diretrizes e o compartilhamento de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em vias e logradouros públicos no município de São Paulo, e dá outras providências.
15) PL 134/2022 - Autor: Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) - Autoriza o município de São Paulo a criar o auxílio "Vale Gás Paulistano", no âmbito da cidade, e demais providências
16) PL 151/2022 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - Dispõe sobre a isenção no pagamento de tarifa no transporte coletivo de ônibus às pessoas com a doença falciforme, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
17) PL 237/2022 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Dispõe sobre a mudança na lei que regem as regras para estacionar em áreas de zona azul no município de São Paulo.
18) PL 286/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Dispõe sobre a criação do programa observatório da violência contra a mulher, contendo organização de banco de dados municipal em São Paulo, e divulgação periódica norteando políticas de proteção e inclusão social de mulheres vítimas de violência.
19) PL 346/2022 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no Município de São Paulo, e dá outras providências.
20) PL 410/2022 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Institui o Programa Acompanhante de Idosos (PAI) no Município de São Paulo e dá outras providências
21) PL 505/2022 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - Ficam acrescidos os incisos VIII e IX no art. 3° da Lei n.º 11.247/92 que "Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes".
22) PR 29/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de Apoio e Desenvolvimento aos setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos, Negócios e de Lazer, e dá outras providências
23) PR 55/2021 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Institui o Prêmio "Carlos Neder" e dá outras providências.
24) PR 14/2022 - Autor: Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC); Ver. ISAC FELIX (PL); Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO); Ver. RUTE COSTA (PSDB); Ver. JOÃO JORGE (PSDB); Ver. ELY TERUEL (PODE); Ver. MARLON LUZ (MDB); Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Cristã

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA
Pauta da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023

Data: 01/03/2023
Horário: 11:00 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual
Requerimentos
1) REQ. ECON 1/2023 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT) - Á Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica. REQUERIMENTO Considerando, que o prefeito Ricardo Nunes (MDB), escreveu em suas redes sociais e repercutiu em vários veículos de comunicação, que pediu para a SPTrans fazer um estudo para analisar a viabilidade de adotar a tarifa zero nos ônibus da cidade de São Paulo; Considerando, que as estimativas apontam que a medida custaria até R$ 10 bilhões ao ano e, o custo do subsidio da tarifa no ano de 2022 chegou a R$ 5 bilhões, sendo que em 2021 o repasse às empresas foi de R$ 3,3 bilhões; Considerando, que a SPTrans prevê, para 2023, que a maior parte do custo do transporte coletivo municipal seja custeado pela Prefeitura. A estimativa é que o valor arrecadado na tarifa se mantenha em cerca de R$ 5 bilhões, enquanto o município deverá repassar um subsidio na ordem de mais de R$ 6 bilhões para operar o sistema de transporte coletivo na cidade; Considerando, que o transporte público é um serviço público essencial, que assegura o direito de ir e vir do cidadão, o que representa uma política pública de inclusão social; Considerando, que a prefeitura conta com 17 bilhões em caixa livre e a curto prazo a tarifa zero pode ser viável; Considerando, ainda que se for viável economicamente e juridicamente, essa será uma importante política pública de inclusão social e aumento de renda da classe trabalhadora, . Requeiro, a criação de uma Subcomissão Temporária destinada ao estudo e análise da viabilidade da TARIFA ZERO no município de São Paulo. A data de início será agendada pelo Presidente de Trânsito, transporte e atividade Econômica e será composta por todos os membros da douta comissão, com prazo de 120 dias, prorrogáveis pelo mesmo período Sala da Comissão trânsito ,Transporte e Atividade Econômica, 16 de Fevereiro de 2023. Vereador Senival Moura Presidente da Comissão de Trânsito, transporte e Atividade Econômica.
2) REQ. ECON 2/2023 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) - Á COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA.
CONSIDERANDO - A atual situação dos lojistas e boxistas que tem seus boxes no circuito das compras no Brás e os contratos do consórcio com a prefeitura;
CONSIDERANDO – Toda investigação elaborada nesse pouco mais de 1 ano da CPI da Pirataria e que seu Presidente e Vice-Presidente compões essa douta comissão.
CONSIDERANDO – Que as ações do Poder Publico Municipal e dos vereadores dessa casa não podem cessar ao final da Comissão Parlamentar de Inquérito.
CONSIDERANDO – Que o cenário atual do Consórcio e dos comerciantes fugiu completamente da finalidade primordial desse contrato que sempre foi de escopo social, o que infelizmente não é a realidade atual. REQUEIRO a esta douta comissão nos termos regimentais, audiência publica com os comerciantes do Consórcio Circuito da Compras, membros da diretoria do Consórcio, Defensoria Publica Federal, Defensoria Publica Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Secretaria Municipal das Subprefeituras e Procuradoria Geral do Município. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023. VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 14:00 h
Local: Sala Tiradentes - 8º andar - e Auditório Virtual

INDICAÇÃO
- Indicação de representante da Comissão para compor a comissão julgadora do Prêmio Paulo Freire 2023, conforme Resoluções nº 3/1998 e nº 19/2017;

- Indicação de representante da Comissão para compor a comissão julgadora do Prêmio Heitor Villa-Lobos 2023, conforme Resolução nº 18/2017 e Ato nº 1431/2019.

DIVERSOS
1) PL 305/2021 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB); Ver. MILTON LEITE (UNIÃO); Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO); Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Institui o Programa SPUni – Faculdade Para Todos, voltado para a inclusão socioeducativa associada à política de compensação fiscal.
2) PL 791/2021 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Declara Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo o encontro intitulado Batucafro, na região da Zona Leste de São Paulo.
3) PL 38/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre a inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências.
4) PL 347/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Altera a Lei 16.059, de 13 de agosto de 2014, para incluir a denominação Guarda-Vidas, na forma que e específica dá outras providências.
5) PL 483/2022 - Autor: Ver. LUANA ALVES (PSOL) - Dispõe sobre a Declaração de patrimônio cultural imaterial do município de São Paulo, a Associação Aristocrata Clube de São Paulo.
6) PL 588/2022 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Altera a lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007 para incluir a vedação de denominação de via ou logradouro público com nome de cônjuge, companheiro ou parente, até
terceiro grau, da autoridade competente proponente do ato de denominação ou alteração de denominação, e dá outras providências
DENOMINAÇÕES
7) PL 411/2022 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Denomina EMEI Anhanguera "Profª Janine Costa Felipe", a unidade da rede municipal de ensino existente e localizada à Rua Sargento José Martins Dias, s/nº - Jardim Anhanguera – Santo Amaro – CEP 04675-040.
TÍTULOS E HONRARIAS
8) PDL 79/2020 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Concede ao Senhor Mauro Edson da Costa Dias o Título de Cidadão Paulistano e dá outras providências
DATAS E EVENTOS
9) PL 97/2021 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - "Institui no âmbito do Município de São Paulo, a Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico e dá outras providências."
10) PL 529/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo a Semana da conscientização sobre a importância da família tradicional SP, e dá outras providências.
11) PL 79/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Árbitros, Juízes e Bandeirinhas do Futebol Feminino no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
12) PL 153/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir "A Semana do Combate à Violência Obstétrica", no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
13) PL 178/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Poesia, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
14) PL 355/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Institui a semana de combate à importunação sexual, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.
15) PL 401/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal das Pessoas em Recuperação do TUS", e dá outras providências.
16) PL 500/2022 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DO ADMINISTRADOR E DIA DO ADMINISTRADOR DE EMPRESA a ser realizado anualmente no dia 9 de setembro, e dá outras providências.
17) PL 540/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o mês MAIO FURTA-COR, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.
18) PL 570/2022 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB) - Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o DIA YORUBÁ, e dá outras providências
REQUERIMENTOS
19) REQ. EDUC 1/2023 - Autor: Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - Considerando que a Fundação Theatro Municipal colabora com a criação de manifestações culturais, planeja e executa atividades inerentes às atividades relacionadas com as suas finalidades, bem como promove a gestão do Theatro Municipal de forma a preservar o patrimônio histórico-cultural e seus acervos artístico, técnico e profissional, conforme a Lei nº 15.380/2011, que dentre outras providências institui a Fundação;
Considerando que o valor histórico do Theatro Municipal é inestimável não apenas à cidade, sendo que o seu edifício foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico (Condephaat) em 1981 e foi cenário de eventos artísticos de grande relevância histórica do país;
Considerando que o Theatro se constitui como importante fonte de cultura aos cidadãos e contribui à difusão não apenas da cultura erudita mas também de manifestações advindas de artistas amadores a fim de assegurar o direito e o acesso à cultura;
Considerando a denúncia veiculada no jornal Estadão no dia 01/02/2023, relacionada a alegação da organização social Sustenidos, responsável pela gestão do Theatro Municipal, onde a organização alega um déficit de 13 milhões de reais previsto para o ano de 2023;
Considerando que o repasse adicional realizado em dezembro de 2022 (2,6 milhões) e a diferença do orçamento de 2022 para 2023 (5 milhões), o projeto Complexo Theatro Municipal terá um acréscimo total de quase 8 milhões de reais em 2023, mesmo assim, alega a necessidade de demissão de cerca de cem artistas;
Considerando que a Fundação Theatro Municipal de São Paulo é uma entidade da administração indireta vinculada a Secretaria Municipal de Cultura (Decreto nº 58.207/2018);
Requeiro, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Cultura, apresente a prestação de contas da organização social Sustenidos, em relação não só à execução

orçamentária, mas também às atividades realizadas ao longo dos anos de 2021 e 2022.
20) REQ. EDUC 2/2023 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Considerando ser de competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, estipulada no artigo 32 da Lei Orgânica do município de São Paulo, requisitar dos responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários; Considerando o acesso à informação pública, direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação e respectiva legislação municipal; Considerando as informações veiculadas sobre convênio firmado da prefeitura com o colégio Liceu Coração de Jesus. Considerando que nesse convênio a prefeitura figura como locatária do imóvel, ou seja, vai pagar pela locação de um terreno que é da própria rede da conveniada, o que contradiz trecho do Código Civil a respeito dos contratos de aluguel, "Não há locação de imóvel próprio para uso próprio"1. Considerando que a Constituição Federal, art. 213 e a Lei nº 14.113/2020, art. 7º, que regulamenta o Fundeb, não preveem a distribuição de recursos a instituições privadas de ensino fundamental. Considerando que tal trâmite também dispensa chamamento público, o que é contra a política de convênios aplicada pela Prefeitura de São Paulo e vai na contramão da lei de transparência. Considerando que essa iniciativa figura a privatização do ensino público atingindo principalmente as crianças e adolescentes em maior vulnerabilidade social, aumentando-se a desigualdade educacional e contrariando a garantia de ensino com padrão de qualidade de forma equitativa para todos, descrita na LDB. REQUEIRO, nos termos do inciso V do art. 46 do Regimento Interno, que esta Douta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes realize Audiência Pública, dia 10/03/2023 às 11:00hs, para debater o problema em tela e as providências encaminhadas pela SME. Convidamos para esse debate : -Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC – MPSP); -Defensoria Pública do Estado de São Paulo; 1 https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/01/procuradoria-do-municipio-questiona-repasse-da-prefeitura-de-s p-para-liceu.shtml?origin=folha, acessado em 10/02/2023 -Representante da SME; -Representante do Conselho Municipal de Educação; -Entidades Sindicais representativas dos servidores públicos; -Tribunal de Contas do Município (TCM) -entre outros. Celso Giannazi Vereador - PSOL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER
Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2023
Data: 01/03/2023
Horário: 13:30 h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar e Auditório Virtual

Projetos de Lei
1) PL 202/2020 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - ESTABELECE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NO COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E QUE POR FORÇA DA FUNÇÃO EXERÇAM ATIVIDADE DE RISCO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2) PL 138/2021 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Autoriza o Poder Executivo a criar os centros municipais de referência de diagnóstico e tratamento de pessoas com sequelas de doenças virais como poliomielite, dengue, chikungunya, zika, sarampo e covid-19 e bacterianas como a meningite.
3) PL 737/2021 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Institui o “Plano de políticas compensatórias”, destinado a jovens de até 18 anos, em situação de orfandade em razão da Covid-19 no Município de São Paulo.
Requerimentos
4) REQ. SAUDE 1/2023 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Requeiro, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta comissão a convocação de Audiência Pública em data, hora, local, a serem posteriormente determinados, convidando o Secretário Municipal de Saúde para que discorra sobre as ações da Secretaria na Região do Ipiranga e Vila Mariana.
5) REQ. SAUDE 2/2023 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Requeiro, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta comissão a convocação de Audiência Pública em data, hora, local, a serem posteriormente determinados, convidando a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho para que discorra sobre as ações da Secretaria na Região do Ipiranga e Vila Mariana.
6) REQ. SAUDE 3/2023 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Requeiro, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta comissão a convocação de Audiência Pública em data, hora, local, a serem posteriormente determinados, convidando o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para que discorra sobre as ações da Secretaria na Região do Ipiranga e Vila Mariana, bem como sobre o Programa Reencontro.
7) REQ. SAUDE 6/2023 - Autor: Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) - Requeiro, nos termos regimentais, as realizações de duas (02) Audiências Públicas, relativas ao PL 573/2022, de minha autoria, Vereador Bombeiro Major Palumbo (PP), que “Institui a distribuição de frasco para armazenamento de leite humano para doação e o incentivo para a doação de leite humano e dá outras providências”.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Setor de Licitação e Contratos

Documento: 079115352 | Comunicado

COMUNICADO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 005/SMT/2023

Processo Administrativo n° 6020.2021/0044061-9

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço global

Destinação: Participação para todas as empresas

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras **- UASG: 925018.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br , https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/egdias_prefeitura_sp_gov_br/En9uthzp-j9KhBuPll3EHX8BMVvcZuAFEVEJvKXSWEeISA?e=WF4eg9 ou www.gov.br/compras.

Os documentos referentes a proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **10h00 do dia 13 de março de 2023**, no site www.gov.br/compras.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

Documentos I - Edital Pregão Eletrônico n° 002/SMT/202 (SEI nº 079111639).
Relacionados:

Eduardo Gracio Relva Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SMT
Portaria SMT.GAB n° 049/2022

Subprefeitura de Itaquera

Coordenadoria de Governo Local

Documento: 079155857 | Comunicado

A Coordenadora do Conselho, Talita Aparecida de Oliveira, convoca a todos os conselheiros para 2ª Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 02 de Março de 2023 às 19h, a ser realizada na Subprefeitura de Itaquera localizada na Rua Augusto Carlos Bauman - 851, para tratar da seguinte pauta:

PAUTA:

1. Aprovação da ata do dia 02/02/2023 (enviada para leitura no e-mail e grupo de whatsapp);
2. Apresentação do organograma da Subprefeitura de Itaquera;
3. Apresentação da equipe listada no organograma;
4. Apresentação de metas e planejamento da Subprefeitura de Itaquera para 2023;
5. Apresentação do orçamento e previsões para 2023;
6. Informes sobre os faltantes;
7. Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 – Art. 5 Perderá o mandato o Conselheiro que:
8. Informe sobre a substituição da ex conselheira Zenaide Miranda para a conselheira Andréa Regina Marques;
9. Informe sobre os conselheiros que realizaram o curso Formação Governo Aberto na Prática nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023;
10. Falas dos conselheiros;
11. Falas dos munícipes;
12. Encerramento.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Departamento de Adoção

Documento: 079092077 | Comunicado

SEI N° 6012.2023/0003496-3 - Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas.
Interessados: WELLINGTON SIVAL ARAUJO SOUZA
1 - FAÇO SABER, NOS TERMOS DO ART. 9° DO DECRETO Nº 61.170 DE 22 DE MARÇO DE 2022, PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA.
PROPONENTE: WELLINGTON SIVAL ARAUJO SOUZA
PRAÇA/CANTEIRO: Praça Hideo Takemura
LOCAL: PRAÇA HIDEO TAKEMURA
ÁREA: 2.825,00 m²
2 - FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA QUE OUTROS EVENTUAIS PROPONENTES POSSAM MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO AO MESMO OBJETO.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Unidade de Contratos

Documento: 079059439 | Contrato

TERMO DE CONTRATO Nº 075/SVMA/2022-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO: 6027.2022/0003239-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 056/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de requalificação da quadra poliesportiva do Parque Municipal Aterro Sapopemba, localizado na Estrada do Rio Claro, s/nº - São Rafael – Subprefeitura de São Mateus – São Paulo/SP, observadas as especificações e condições de prestação de serviço constantes do Termo de Referência – **Anexo II**, parte integrante deste edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PRISMA CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ Nº 26.183.146/0001-03.

VALOR DO CONTRATO: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2703.33903900.00

NOTA DE EMPENHO: 3.094/2.023

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início.

Termo de Contrato que entre si celebram o **Município de São Paulo**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82** e a empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ Nº 26.183.146/0001-03.**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, **CNPJ 74.118.514/0001-82,** com sede na Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.,** com sede na Rua Iambu, nº 314, Casa A – Parque Santa Madalena – São Paulo – SP – CEP: 03982-070 - inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 26.183.146/0001-03** – Telefone: (11) 98732-1397 - E-mail: prismalicita@gmail.com.br, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **WILLIAM**

SANTOS SILVA , portador da Cédula de Identidade – RG nº 36.140.448 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 33800469812, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob o SEI nº 075221213, publicado no DOC do dia 15/12/2022, à página 188 e seu despacho de rerratificação sob o SEI nº 076199289, publicado no DOC de 27/12/2022, à página 108, os preços foram alcançados na sessão da PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/SVMA/2022, registrados em ATA sob SEI nº 075088267 e demais elementos do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de requalificação da quadra poliesportiva do Parque Municipal Aterro Sapopemba, localizado na Estrada do Rio Claro, s/nº - São Rafael – Subprefeitura de São Mateus – São Paulo/SP.

1.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviço constantes do Termo de Referência – Anexo II, parte integrante deste contrato.

1.3. Fazem parte deste contrato ainda, as cláusulas constantes do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/SVMA/2022, bem como a ordem de início que for emitida e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação dos serviços será(ão) executado(s) nos seguinte(s) local(is):

PARQUE MUNICIPAL ATERRO SAPOPEMBA - Estrada do Rio Claro, s/nº - São Rafael – Subprefeitura de São Mateus – São Paulo - ./SP.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. A Administração estabelecerá data certa para início dos serviços, a partir da emissão da Ordem de Início.

3.2. O prazo de execução dos serviços será de **30 (trinta) dias**, a contar da emissão da Ordem de Início.

3.3. O prazo de **garantia dos serviços será** de **90 (noventa) dias** contados a partir da conclusão dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA
DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

4.1. Valor total da presente contratação é de R$ 32.900.,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

4.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3.094/2.023, no valor de R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), onerando a **dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2703.33903900.00,** do orçamento vigente.

4.4. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Executar regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a Contratante pela fiel e integral realização dos serviços contratados;

b) Garantir total qualidade dos serviços contratados;

c) Executar todos os serviços objeto do presente contrato, obedecendo as especificações **e obrigações descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital de Licitação**, que precedeu este ajuste e faz parte integrante do presente instrumento;

d) Fornecer mão de obra necessária, devidamente selecionada para o atendimento do presente contrato, verificando a aptidão profissional, antecedentes pessoais, saúde física e mental e todas as informações necessárias, de forma a garantir uma perfeita qualidade e eficiência dos serviços prestados;

e) Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados, quando for o caso, que participem da execução do objeto contratual;

f) Enviar à Administração e manter atualizado o rol de todos os funcionários que participem da execução do objeto contratual;

g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, adotando as precauções necessárias à execução dos serviços, fornecendo os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pela legislação, respondendo por eventuais indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, cabendo-lhe comunicar à CONTRATANTE a ocorrência de tais fatos;

h) Responder por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fiscal, administrativa, civil e comercial, resultantes da prestação dos serviços;

i) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

j) Responder por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus empregados e prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, podendo ser descontado do pagamento a ser efetuado, o valor do prejuízo apurado;

k) Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se compromete a executar todas as obrigações contidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital, cabendo-lhe especialmente:

a) Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem;

b) Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

c) Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados, inclusive comunicando à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;

d) Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc, realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;

f) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;

g) Aplicar as penalidades previstas neste contrato, em caso de descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas estabelecidas;

h) Exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

i) Indicar e formalizar o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato, a quem competirá o acompanhamento dos serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014;

6.2. A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

6.3. A Contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos equipamentos e verificar o cumprimento de normas preestabelecidas no edital/contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO PAGAMENTO

7.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura.

7.1.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

7.1.2. Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a Contratada terá direito à aplicação de compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05/01/2012.

7.1.3. Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de

remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

7.1.4. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela Contratada.

7.2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a execução dos serviços, mediante apresentação da (s) respectiva (s) nota (s) fiscal (is) ou nota (s) fiscal(is)/fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho, acompanhada, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da Contratada, inclusive os decorrentes de multas.

7.2.1. No caso de prestadores de serviço com sede ou domicilio fora do Município de São Paulo, deverá ser apresentada prova de inscrição no CPOM – Cadastro de Empresas Fora do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos dos artigos 9º-A E 9º-B da Lei Municipal nº 13.701/2003, com redação da Lei Municipal nº 14.042/05 e artigo 68 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 50.896/09.

7.2.2. Não sendo apresentado o cadastro mencionado no subitem anterior, o valor do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a prestação de serviços objeto do presente, será retido na fonte por ocasião de cada pagamento, consoante determina o artigo 9º-A e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.701/2003 e alterações posteriores, e na conformidade do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 53.151/2012.

7.3. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia (s) da (s) mesma (s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

7.4. A Contratada deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, o Ateste da nota fiscal, nota fiscal-fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente, conforme disciplinado no Decreto 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Anexo I da Portaria SF n° 170/2020 e os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

7.4.1. Cópia da requisição de fornecimento de materiais, de prestação de serviços ou execução de obras;

7.4.2. Nota fiscal, nota fiscal-fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente;

7.4.3. Medições detalhadas comprovando a quantidade produzida, no caso de serviço prestado por produção, no período a que se refere o pagamento;

7.4.4. Medições detalhadas comprovando a execução das obras no período a que se refere o pagamento, quando for o caso;

7.4.5. Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com a prestação licitada, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede da licitante;

7.4.5.1. No caso da licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão negativa de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradora Geral do Estado, conforme Portaria CAT 20/989 e observada a Resolução SF/PGE nº 03/2010.

7.4.5.2. No caso de a licitante ter domicílio ou sede em outro Estado da Federação, deverá apresentar certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual atestando a "inexistência de débitos".

7.4.6. Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4.7. Certificado de regularidade do FGTS;

7.4.8. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.4.9. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.4.9.1. Se a licitante não for cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo deverá apresentar, além do documento exigido no subitem 7.4.9, declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com o objeto contratual, conforme modelo constante no ***ANEXO IV*** do Edital.

7.5. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

7.6. A apresentação da primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura pela CONTRATADA deverá ser feita somente após a elaboração da planilha de medição pela fiscalização do contrato, da qual deverão constar os serviços efetivamente realizados no período de medição, bem como eventuais descontos (glosas) apontados estritamente de acordo com as especificações técnicas, e ainda multas ou indenizações devidas.

7.7. Por ocasião da assinatura da medição elaborada, ou antes, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal do FGTS e do INSS, por meio das respectivas Guias de Recolhimento e Informações à Previdência Social – GFIP.

7.7.1. As comprovações relativas ao FGTS e ao INSS deverão corresponder ao período de medição e corresponder ao pessoal alocado nos parques. Para fins de comprovação, a CONTRATADA deverá apresentar a folha de pagamento com a discriminação de cada um dos empregados alocados no(s) parques(s).

7.8. Quando das solicitações de pagamento, serão observadas as normas municipais em vigor, relativas ao ISS sobre os serviços prestados, em especial o Decreto nº 53.151/12, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.701/03.

7.9. O Fiscal do Contrato, ao receber todos os documentos necessários à liquidação e pagamento, deverá identificar no documento fiscal a data de recebimento, em carimbo próprio nos termos do Anexo I da Portaria SF n° 170/2020.

7.10. Devem estar discriminados nos documentos fiscais, detalhadamente, a quantidade e o preço dos materiais e/ou a identificação dos serviços, o período a que se referem, com os correspondentes preços unitários e totais.

7.11. Apontamentos de débitos nos documentos previstos nos *itens 7.4.5. à 7.4.9.*, não impedem a realização do pagamento, devendo a CONTRATANTE analisar a hipótese de aplicação de penalidade e/ou rescisão contratual;

7.12. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no BANCO DO BRASIL S/A, conforme estabelecido no Decreto nº 51.197/2010, publicado no DOC do dia 22 de janeiro de 2010.

7.13. Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA OITAVA
DO CONTRATO E DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/1993 combinada com a Lei Municipal 13.278/2002, Decreto Municipal 44.279/2003 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

8.2. O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de promover a redução ou acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, nos termos deste.

8.4. Dar-se-á a rescisão do contrato em qualquer dos motivos especificados no artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993, bem assim o referido no parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal n° 13.278/2002, independentemente da notificação ou interpelação judicial.

8.4.1. Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 ficam reconhecidos os direitos da Administração especificados no mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA
DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A execução dos serviços será feita conforme o Termo de Referência, Anexo II do Edital da licitação que precedeu este ajuste, e dele faz parte integrante para todos os fins.

9.2. O objeto contratual será recebido consoante as disposições do artigo 73, da Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas municipais pertinentes.

9.3. O recebimento e aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços, materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo II, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, observando-se os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 10.2., com as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

d) impedimento de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

10.2. As penalidades aplicáveis são as previstas no Capítulo IV, da Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes, sendo que, com referência às multas, serão aplicadas conforme segue:

10.2.1. Multa por dia de atraso referente ao início dos serviços: 1,00% (um por cento) sobre o valor do contrato, até o 20º dia de atraso, contado a partir da data prevista na ordem de início, a partir da qual caracterizará, no caso de justificativa não aceita pela SVMA, a inexecução total dos serviços, com as consequências daí advindas;

10.2.2. Multa por dia de atraso referente ao término dos serviços: 1,00% (um por cento) sobre o valor dos serviços, até o 10º dia de atraso, a partir da qual caracterizará, no caso de justificativa não aceita pela SVMA, a inexecução parcial dos serviços, com as consequências daí advindas;

10.2.3. Multa por inexecução parcial dos serviços: 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços;

10.2.4. Multa por inexecução total dos serviços: 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços;

10.2.5. Multa pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado: caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 03 (três) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela FISCALIZAÇÃO, contado da data da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor dos serviços;

10.2.6. Multa pelo descumprimento de especificações técnicas constantes neste Termo de Referência: 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) sobre o valor dos serviços;

10.2.7. Multa por desatendimento das determinações do (s) servidor (es) designado (s) para acompanhar e fiscalizar a execução do contato: 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) sobre o valor dos serviços;

10.2.8. Multa por não colocação da placa de obra em até 15 (quinze) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor dos serviços por dia de atraso;

10.2.9. Multa por não responder ao contato da FISCALIZAÇÃO via comunicação telefônica, endereço eletrônico (e-mail) ou visita à sede da CONTRATADA em até 1 (um) dia da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor dos serviços por dia sem resposta;

10.2.10. Multa por não ou inadequada sinalização e isolamento de áreas de trabalho em desconformidade às exigências descritas em Item 9, inciso II do Termo de Referência: 1% (um por cento) sobre o valor dos serviços por cada notificação realizada pela FISCALIZAÇÃO;

10.2.11. Multa por impacto ambiental às áreas vegetadas, indivíduos arbóreos ou arbustivos, em desconformidade às exigências descritas em Item 9, do presente Termo: 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) sobre o valor do contrato por cada notificação realizada pela FISCALIZAÇÃO;

10.3. Os danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos a CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo de o ressarcimento, incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

10.4. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMSP ou de eventual garantia prestada pela Contratada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida, sujeitando-se ao processo executivo.

10.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

10.6. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 44.279/2003, observado os prazos nele fixados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA GARANTIA

11.1. Para execução deste contrato, será prestada garantia no valor de R$ 1.645,00 **(**hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais**)**, correspondente ao importe de 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, sob a modalidade Caução Seguro Garantia Definitiva - Formulário **nº 0052133/2023 – Apólice Nº:** 05690202300020775000008500000 - **Endosso Nº:** 056902023000207750000085000001, nos termos do artigo 56, § 1°, incisos I, II e III da Lei Federal n° 8.666/1993, observado o quanto disposto na Portaria SF nº 122/2009.

11.1.1. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.1.1.1. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade estabelecida na cláusula 10.2., deste contrato.

11.1.2. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato, inclusive nos termos da Orientação Normativa nº 02/12 – PGM, e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.1.3. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação, nos termos da Orientação Normativa nº 02/12 – PGM.

11.1.4. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no artigo 56, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. A validade da garantia prestada, em seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, além do prazo estimado para encerramento do contrato, por força da Orientação Normativa nº 02/2012 da PGM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

13.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:e952c89d186f2e7b4c8f5d1edc8373504fdacbd35b3bb4d5b6c052d525edf3c6

CONTRATANTE: Rua do Paraiso, nº 387 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04103-000.

CONTRATADA: Rua Iambu, nº 314 - Casa A – Parque Santa Madalena – São Paulo – SP – CEP: 03982-070.

13.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.

13.4. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

13.5. A Administração reserva-se o direito de executar através de outras contratadas, nos mesmos locais, serviços distintos dos abrangidos na presente contratação.

13.6. A Contratada deverá comunicar a Contratante toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.7. No ato da assinatura deste instrumento foram apresentados todos os documentos exigidos pelo item 15.5., do edital.

13.8. Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o edital da licitação que deu origem à contratação, com seus Anexos, Proposta da contratada e a Ata da sessão pública do pregão sob os SEIs nºs 075154959 e 075155925, do processo administrativo nº 6027.2022/0003896-9.

13.9. O presente ajuste, o recebimento de seu objeto, suas alterações e rescisão obedecerão a Lei Municipal n° 13.278/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicáveis à execução dos serviços e especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

14.1. Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, no SISTEMA SEI.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

PRISMA CONSTRUÇÕES LTDA.
WILLIAM SANTOS SILVA
CONTRATADA

Documento: 079176037 | Extrato de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 003/SVMA/2023.

REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/SVMA.G/2022.

PROCESSO SEI nº 6027.2022/00011136-4.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

PALESTRANTE/OFICINEIRO JOSÉ OTÁVIO LOTUFO – CPF nº 188.754.388-03.

OBJETO: Contratação de palestrantes/oficineiros para desenvolvimento do Curso de Desenhando Comunidades Saudáveis e Vibrantes", junto à Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - UMAPAZ da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, decorrente do Processo de Credenciamento, relativo ao Edital de Credenciamento nº 01/SVMA.G/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de Início.
NOTA DE EMPENHO nº 20.907/2023
VALOR: R$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2.023.

Termo de Contrato nº 003/SVMA/2023_Assinado

Documento: 079176155 | Extrato de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 002/SVMA/2023

REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/SVMA.G/2022.

PROCESSO SEI nº 6027.2022/0011090-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

PALESTRANTE/OFICINEIRO: PEDRO ALVARENGA MACEDO FERNANDES – CPF nº 450.993.398-32.

OBJETO:Contratação de palestrantes/oficineiros para desenvolvimento do Curso de Gestão Socioambiental, Planejamento Urbano e Sustentabilidade", junto à Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - UMAPAZ da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, decorrente do Processo de Credenciamento, relativo ao Edital de Credenciamento nº 01/SVMA.G/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de Início.
NOTA DE EMPENHO nº 17417/2023
VALOR: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2.023.

Termo de Contrato nº 002/SVMA/2023_Assinado

Documento: 079167752 | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2023
CONTRATO Nº 041/SVMA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0000947-0
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/SVMA/2022
OBJETO: Elaboração de projeto executivo que busque soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas para a melhoria do espaço físico do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, Núcleo CEA-TABOR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBINETE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.
CONTRATADA: AXAL CONSULTORIA E PROJETOS – CNPJ nº 09.009.054/0001-92.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por **02 (dois) meses**.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Termo de Aditamento nº 010/SVMA/2023_Assinado

Núcleo Contratos

Documento: 079167509 | Extrato de Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0004830-1

INTERESSADA: INCORPORADORA E CONSTRUTORA J M SPE LTDA. (CNPJ/MF Nº 44.571.517/0001-06)

ASSUNTO: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD Nº 48/SVMA/CFA/DFA/2023

EXTRATO

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA conclui pelo total cumprimento do **TAC nº 44/SVMA/CFA/DFA/2022** por parte da compromissária. De acordo com o ateste da Diretoria da Divisão da Fauna Silvestre - DFS/CGPABI, anexado sob documento 078331709 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0004830-1, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67-014.401-1 do TAC nº 44/SVMA/CFA/DFA/2022: R$ 500,00 (quinhentos reais).

1. Que consequentemente, foi autorizada pela **Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA**, na pessoa de seu Coordenador, a lavratura do presente **Termo de Recebimento Definitivo**, anexada no documento 078362018 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0004830-1;

2. Que, após o recebimento definitivo do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta, ficará a interessada responsável a sempre observar as normas técnicas e legislação vigentes;

3. Que a interessada cumpriu a **Cláusula Nona do TAC nº 44/SVMA/CFA/DFA/2022**, recolhendo em **16/02/2023** o valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) referente ao **Auto de Multa nº 67-014.401-1**, conforme informações do documento 079043576 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0004830-1, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2021/0014692-1

INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA FORCINITO PEREIRA (CPF/MF Nº 011.441.718-06)

ASSUNTO: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD Nº 43/SVMA/CFA/DFA/2023

EXTRATO

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA conclui pelo total cumprimento do **TAC nº 07/SVMA/CFA/DFA/2022** por parte da compromissária. De acordo com o ateste do Diretor do Parque Augusta, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, anexado sob documento 059283121 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2021/0014692-1, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67-013.907-6 do TAC nº 07/SVMA/CFA/DFA/2022: R$ 1.000,00 (mil reais).

1. Que consequentemente, foi autorizada pela **Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA**, na pessoa de seu Coordenador, a lavratura do presente **Termo de Recebimento Definitivo**, anexada no documento 061405368 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2021/0014692-1;

2. Que, após o recebimento definitivo do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta, ficará a interessada responsável a sempre observar as normas técnicas e legislação vigentes;

3. Que a interessada cumpriu a **Cláusula Nona do TAC nº 07/SVMA/CFA/DFA/2022**, recolhendo em **10/08/2022** o valor de **R$ 616,10** (seiscentos e dezesseis reais e dez centavos) referente ao **Auto de Multa nº 67-013.907-6**, conforme informações do documento 078329519 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2021/0014692-1, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

Agência São Paulo de Desenvolvimento

Assessoria Jurídica

Documento: 079167996 | Edital

Subprefeitura Vila Mariana

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: 079164549 | Extrato de Contrato

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 30/SUB-VM/2022

PROCESSO Nº 6059.2022/0010517-2

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: CRM CONSTRUTORA LTDA. – EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de requalificação das calçadas do entorno da Estação Praça da Árvore, localizada na Rua General Serra Martins – Saúde - São Paulo – SP

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: OBJETO DO CONTRATO

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Divisão de Licitações e Contratos

Documento: 079167914 | Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N° 02/2023/SMUL (079167748)

PROCESSO SEI Nº 6068.2022/0004561-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura, urban'ismo e meio ambiente, para revisão e/ou elaboração e gerenciamento de estudos técnicos, dos projetos básicos, de serviços ambientais e projetos executivos do Projeto de Urbanismo Social e Caminhabilidade do Território Educador da Brasilândia, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2022/2023 - FUNDURB, em consonância com o disposto no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 704.377,41 (setecentos e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O período de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 98.29.15.451.3022.3664.44913900.08.1.759.0.402.

DATA DA LAVRATURA: 28/02/2023

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: 079086187 | Extrato de Contrato

Processo nº 6065.2023/0000010-3 - Termo de Contrato n. 08/SMPED/2023.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60.

Contratada: SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP, CNPJ N° 11.281.914/0001-94.

Objeto: Fornecimento de 30.000 (trinta mil) unidades de copos descartáveis de papel para água, biodegradáveis, com certificado ambiental, conforme especificações constantes do Anexo I - Especificações Técnicas do Objeto, com entrega parcelada.

Fundamento Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002.

Quantidade: 30.000 (trinta mil) unidades.

Valor Unitário: R$ 0,35 (trinta e cinco centavos).

Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. 27/02/2023 a 27/02/2024.

Modalidade de Licitação: Por meio do acionamento do item "1 e 3" da Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES-COBES/2022.

Programa de Trabalho: 36.10.14.122.3024.2100.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.

Tipo de Crédito Orçamentário: 0.

Número da Nota de Empenho: 22947.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

Nathan Trindade Santos
Coordenador de Administração e Finanças
SMPED/CAF
(Assinado eletronicamente)

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Documento: 079158001 | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 137/2023-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0001636-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante os períodos de 01º de fevereiro de a 31 de março de 2023, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 005/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.21.1.602.1168.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023.

Documento: 079141063 | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 085/2023-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (Processo SEI nº 6018.2023/0001637-2)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS

ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de fevereiro de a 31 de março de 2023, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 005/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.21.1.602.1168.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023.

Documento: 079152688 | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 136/2023-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2022/0035403-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente – Contrapartida BID – UBS Vila Nova Jaguaré – conforme relação de bens constantes no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas, e, em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 183.076,27 (cento e oitenta e três mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 8411.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.00.500.0003.0.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

Assistência Jurídica

Documento: 078974324 | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2022
AO CONTRATO Nº 013/SMS/CRS-C/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CRS-C/2021

PROCESSO Nº. 6018.2021/0010205-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos incluindo mão de obra e reposição de peças das seguintes unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro: Centro de Especialidades Odontológicas Professor Alfredo Reis Viegas e do Serviço de Assistência Especializada Campos Elíseos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 013/SMS/CRS-C/2021 por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08/10/2022

VALOR DO CONTRATO: R$ 47.649,00 (estimado).

NOTA DE EMPENHO: Nº 2046/2022.

DOTAÇÃO: 84.28.84.28.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Setor de Publicação

Documento: 079150163 | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/SMSU/2022

PROCESSO nº: **6029.2022/0001755-5**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: Hi Service Desentupimento e Controle de Pragas, CNPJ sob o nº 18.172.658/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: **"**Contratação é a escolha da proposta mais vantajosa de empresas especializadas para prestação de serviços de **DESINSETIZAÇÃO**, **DESRATIZAÇÃO** conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos**"**.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023

OBJETO DO ADITIVO:
Aditar a Cláusula Primeira do **Contrato nº 032/SMSU/2022**, para a inclusão do prédio localizado na rua Azurita nº 100 - Canindé – São Paulo/SP – CEP 03034-05, com área total de 4.310 m², em razão da Transferência de Administração à Secretaria Municipal de Segurança Urbana -SMSU.

O valor total estimado deste aditivo é de **R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** correspondendo um acréscimo de 10,94%(dez vírgula noventa e quatro por cento), do valor principal do contrato, passando o valor total de **para R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Servidores

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Supervisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079169055 | Aposentadoria

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

APOSENTADORIA
Deferida, do(a)s servidor(a)s abaixo:

Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com artigo 3º da EC nº 103/2019.

543.652.4/2 ANTONIO APARECIDO VENÂNCIO, Processo SEI nº 6037.2023/0000386-0, Título 0002/SUB-FB/2023, Assistente de Suporte Operacional II/CAT.5, QB10, Efetivo, SUB-FB.

Observação:
O(a)s aposentado(a)s acima relacionados deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

Documento: 079169836 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de

5004888/5 GABRIEL CLEMENTE NETO CHEFE DE UNIDADE I 2022 15 09/fev/2023
6195067/1 ROSEMAR TEIXEIRA DA SILVA NADOTI CHEFE DE UNIDADE I 2023 15 13/mar/2023
686098.2/9 ENOQUES BISPO SILVA SUPERVISOR 2022 15 20/mar/2023
7266219/1 SOLANGE DE ANDRADE LIMA MARTINS PEDROSA ASSESSOR II 2020 10 22/mar/2023
7933711/1 DIEGO MAXIMO SECANHO CHEFE DE UNIDADE I 2022 15 01/mar/2023

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Despacho do Chefe de Gabinete

Defiro a alteração de férias do servidor abaixo, em cumprimento ao estabelecido no Comunicado nº 59/2021 – SEGES/DEF

649.078.6/1 Adenir Turcio, Chefe de Unidade I CDA-3, processo SEI 6037.2023/0000513-7 referente ao exercício de 2023 conforme segue:
De: 15 dias a partir de 10/04/2023 Para: 15 dias a partir de 12/06/2023

Secretaria Municipal da Educação

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Documento: 079132679 | Aposentadoria

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME
DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
APOSENTADORIA
DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º, da EC 47/05 c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.
518.374.0/2 – ADEILDA DA SILVA PEREIRA, proc. 6016.2023/0008072-0, Título 0247/2023/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B 5, SME.
Nos termos do artigo 6º, da EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.
674.951.8/1 – WANDA CATARINA BAUNGARTNER GALVAO , proc. 6016.2023/0006133-4, Título 0245/2023/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.
675.726.0/1 – CRISTIANE MARIA FERREIRA SILVA, proc. 6016.2023/0009330-9, Título 0250/2023/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.
748.953.6/1 – ROSELI PEREIRA DA SILVA, proc. 6016.2023/0006924-6, Título 0246/2023/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21D, SME.
Nos termos do artigo 29, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2° da Emenda ELOM n° 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º e 6° a 8° do artigo 4° da EC n° 103/2019, regulamentada pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.
649.984.8/1 – SANDRA DOS SANTOS, proc. 6016.2023/0003362-4, Título 0244/2023/SME, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, NIVEL II, CAT 6, QB 11, SME.
Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.
734.830.4/2 – OSVALDO BARBOSA, proc. 6016.2023/0004098-1, Título 0248/2023/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21D, SME.
771.502.1/1 – EDILEUZA SOARES DE CAMARGO, proc. 6016.2023/0008015-0, Título 0249/2023/SME, SUPERVISOR ESCOLAR, QPE 22C, SME.
Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
697.776.6/1 – ADEMIR FREITAS PAIXAO , proc. 6016.2023/0010763-6, Título 0251/2023/SME, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, NIVEL II, CAT 3, QB 8, SME.
RETIFICAÇÃO
712.851.7/1 – MARIA DE LOURDES COVO, proc. 6016.2022/0125641-2. Após análise, RETIFICO o despacho publicado no DOC de 13/12/2022, pag. 53, para constar PADRAO: QPE 04D, e não como constou.

Núcleo Administrativo - Equipe de publicação

Documento: 079153088 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0017276-4
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o Despacho exarado no P.A. Nº 38.005.75.92*79, acrescidos de 1/3:
8816191/1 – ROBSON FERNANDO DOS SANTOS – Proc.SEI 6016.2023/0017276-4– relativo ao exercício 2021 – 28 (vinte e oito) dias restantes.

Documento: 079170045 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO
6016.2023/0019032-0
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:
RF/V NOME SEI DIAS/EXERCÍCIO
701.914.9/2 Virginia Irene Dupre de La Barra 6016.2023/0018889-0 15/2023
723.221.7/2 Clelia Regina da Silva 6016.2023/0018901-2 20/2023

Documento: 079168593 | Férias

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2022/0126839-9
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Acúmulos apreciados na reunião de 28/02/2023

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO
REG.FUNC. NOME CONTROLE Nº
5899532 SERGIO ANTONIO DA SILVA 618984
7927193 LETICIA RODRIGUES MOREIRA 611842
7937172 VERENICE LUCIA SARTORI VIEIRA DE PAULA 617543
O acúmulo pretendido atende às exigências legais.

ACÚMULOS LÍCITOS
REG.FUNC. NOME CONTROLE Nº
8545308 JEFFERSON CABRAL SOARES DE LIMA 532785/2020
Os acúmulos atendem às exigências legais.
8545308 JEFFERSON CABRAL SOARES DE LIMA 598573/2022
O servidor acima deverá, quando retornar da Licença sem Vencimentos na Prefeitura do Município de Osasco, apresentar nova declaração de horário para análise.

Documento: 079170481 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

6016.2023/0006260-8

FÉRIAS DEFERIDAS

DIRETOR DE ESCOLA

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

6720820/4 HOMERO FERREIRA MAGALHAES 20/2023 06/03/2023

7216301/1 DANIELA AMBROSEVICIUS BIDO 20/2023 06/03/2023

7451067/1 TERENA CLELIA PEREIRA DA SILVA 10/2023 02/01/2023

7496133/1 LILIANE RODRIGUES LUCARINI 15/2023 06/03/2023

7729405/1 ANA PAULA JACOMASSI DE LIMA 15/2023 06/03/2023

7956851/1 SOLANGE VASQUES 15/2023 23/02/2023

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

5275768/2 CLERIA REGINA DE FREITAS LEITE 10/2023 13/03/2023

6216510/2 NILZA NUNES JOSE OLIVEIRA LEITAO 10/2023 22/03/2023

6750249/4 CLAUDIA LEMOS DE OLIVEIRA 10/2023 23/02/2023

7124597/2 VALDIRA DOS SANTOS FERREIRA 20/2023 23/02/2023

7449402/1 ELIANA ROCHA DOS SANTOS GUERRA 10/2023 21/03/2023

7737076/3 ERICA SOARES DE CARVALHO SOUZA 15/2023 27/02/2023

7753381/2 KELLY CRISTINA MARTINEZ 10/2023 27/02/2023

8049432/1 ANA PAULA SIQUEIRA OYAKAWA 15/2023 20/03/2023

SECRETÁRIO DE ESCOLA

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

6972705/2 GLAUCIA AMANCIO LIMA 15/2023 20/03/2023

CHEFE DE NÚCLEO DE AÇÃO CULTURAL

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7714203/1 LUCILENE APARECIDA HAJER LUCENA 15/2023 27/02/2023

COORDENADOR PEDAGÓGICO

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7414650/2 REBECA PEREIRA DE OLIVEIRA 15/2023 06/01/2023

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/18, art. 38, inciso I

EH RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

163200001080000 5306728/2 VALQUIRIA A DOS SANTOS 3 14/02/2023

163200001140000 5323380/2 SONIA REGINA DIAS 1 16/02/2023

163200000720000 5465591/4 EDNA CEVELIN SANTOS 2 14/02/2023

163200000030000 6194931/1 VERA LUCIA DOS S FERREIRA 3 01/02/2023
163200000670000 6232205/1 ANA MARIA GUIMARAES H MASCHI 1 13/02/2023
163200000580000 6481019/1 MARIA DE LOURDES DA SILVA 1 15/02/2023
163200000000000 6664881/1 ELIANE MOTTA ANTONIO DA SILVA 3 18/05/2022
163200000170000 6721460/1 MARIENE ALVES DE SOUZA 1 09/02/2023
163200000170000 6721460/2 MARIENE ALVES DE SOUZA 1 09/02/2023
163200001030000 6768024/1 EDIS RODRIGUES DA SILVA 1 17/02/2023
163200000680000 6774202/2 MARIA LUCIA SPITTI 1 09/02/2023
163200001320000 6786375/2 KATIA ANDREA BANIN CUAGLIO 3 23/02/2023
163200000000000 6788971/2 ROSINEIDE MARIA C OLIVEIRA 3 22/02/2023
163200000240000 6824323/1 SILVIA CRISTINA RELK 2 14/02/2023
163200000570000 6837484/1 LUCIANA BARBARA DOS SANTOS 1 13/02/2023
163200000240000 6837484/2 LUCIANA BARBARA DOS SANTOS 1 13/02/2023
163200000910000 6879012/5 ROSEMEIRE A RODRIGUES 3 15/02/2023
163200001050000 6928111/1 ANTONIA MARIA FERREIRA BAHIA 1 10/02/2023
163200000440000 6941842/1 ANA PAULA DA SILVA S PEREIRA 2 13/02/2023
163200000000000 6963226/1 EDSON DA SILVA GOMES 2 23/02/2023
161080002000000 6973043/1 CICERO OLIVEIRA DE ARAUJO 2 19/05/2022
163200000060000 6991319/1 SEVERINO LUIZ DA SILVA 1 25/01/2023
163200000890000 7077505/2 ZILA DENEGRI 2 01/02/2023
163200001350000 7124805/2 JOSIANE APARECIDA VERGNIANINI 2 14/02/2023
163200000450000 7209363/1 WAGNER ROGERIO MANTOVANI 3 15/02/2023
163200000890000 7220987/2 ROGERIO MARQUES NEVES 2 14/02/2023
163200000630000 7222254/1 SUELY CANZIAN 1 10/02/2023
163200000630000 7222254/1 SUELY CANZIAN 2 16/02/2023
163200000630000 7222254/2 SUELY CANZIAN 1 10/02/2023
163200000630000 7222254/2 SUELY CANZIAN 2 16/02/2023
163200000160000 7222556/1 MARCELO DOS SANTOS MAZZETI 1 09/02/2023
163200000580000 7230761/1 LUCIANA ESPINOSA DE A DA SILVA 3 13/02/2023
163200000000000 7230761/2 LUCIANA ESPINOSA DE A DA SILVA 3 13/02/2023
163200001320300 7242107/1 VIVIANE SALLES COSTA 2 16/02/2023
163200001320300 7242107/2 VIVIANE SALLES COSTA 2 16/02/2023
163200000900000 7244851/2 NEIDE APARECIDA FRANCA 2 09/02/2023
163200000960000 7244851/3 NEIDE APARECIDA FRANCA 2 09/02/2023
163200000800000 7254415/1 ELIANA DOMINGUES 1 13/02/2023
163200000990000 7271816/2 ADRIANA C MADEU TEIXEIRA 2 15/02/2023
163200000550000 7275137/1 ANDREIA A ALVES DE ARAUJO 3 08/02/2023
163200000730000 7362625/2 SILVIA DO CARMO M ANGULO 1 14/02/2023
163200001310100 7369000/2 MARIA FIGUIREDO DA SILVA 3 14/02/2023
163200000360000 7370008/6 SILVANEI MARIA SILVA VASCO 2 14/02/2023
163200001270000 7382693/1 SOLANGE DO CARMO DA SILVA 2 14/02/2023
163200001320000 7406282/1 ANTONIO UBIRATAN PANZINI 2 13/02/2023
163200001300010 7441011/1 CLAUDIA PETILLE DORTA 1 01/02/2023
163200000900000 7444893/1 PATRICIA DURAES SOTO ROVELO 3 15/02/2023
163200001300020 7444893/2 PATRICIA DURAES SOTO ROVELO 3 15/02/2023
163200001300010 7444966/1 MERARI LEME DO PRADO DIEGAS 3 15/02/2023
163200000840000 7446047/1 REGINA RIBEIRO BORGES 1 10/02/2023
163200000980000 7446047/3 REGINA RIBEIRO BORGES 1 10/02/2023
163200001300010 7450257/1 ROSELI A FRANCO ESTEVES 1 08/02/2023
163200000960000 7471025/2 ALESSANDRA DE O M IDELFONSO 2 16/02/2023
163200000960000 7471025/3 ALESSANDRA DE O M IDELFONSO 2 16/02/2023
163200001320100 7477139/1 MARRIELE MARTINS DE M MACEDO 2 16/02/2023
163200001300010 7479336/1 FRANCYNE DE LIMA RONDON 3 14/02/2023
163200000630000 7479336/2 FRANCYNE DE LIMA RONDON 3 14/02/2023
163200000630000 7524358/2 TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 1 14/02/2023
163200000630000 7524358/2 TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 1 23/02/2023
163200000630000 7524358/3 TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 1 14/02/2023
163200000630000 7524358/3 TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 1 23/02/2023

163200001300010 7545479/1 CINTIA ROSA PEREIRA 3 01/02/2023
163200000570000 7708254/1 CLEUSA APARECIDA DE CAMARGO 2 14/02/2023
163200000780000 7734191/1 SILVIA ELAINE PISSAMIGLIO DE SA 1 13/02/2023
163200001040000 7736932/2 ELAINE MANSANO 1 10/02/2023
163200000540000 7738064/1 RENATA FRATA RODRIGUEZ 1 09/02/2023
163200001210000 7754485/2 MARIA JOSEANA DE ANDRADE 1 10/02/2023
163200000760000 7757182/1 ELIZABETH A LISBOA S CESAR 1 09/02/2023
163200001340300 7761058/1 JADSON M F DOS S N COSTA 2 02/02/2023
163200000290000 7763093/2 KELLY FABIANA MARTINS MORAIS 3 15/02/2023
163200000230000 7766947/1 ALINE PATRICIA AVELINO FERRAZ 2 13/02/2023
163200001340000 7787880/1 LUCIANA CRIVES 1 15/02/2023
163200000160000 7819579/1 ALINE PINHEIRO ROMANO 1 15/02/2023
163200000600000 7847548/2 ISALDETE N ALVES ANDRADE 1 13/02/2023
163200000120000 7850522/2 HILARY EUGENIA B B SARDELARI 1 09/02/2023
163200000120000 7850522/4 HILARY EUGENIA B B SARDELARI 1 09/02/2023
163200000160000 7865627/2 PALOMA PEREIRA LACERDA 1 15/02/2023
163200001250000 7874103/2 EDILAINE DE OLIVEIRA BEZERRA 1 14/02/2023
163200000830000 7905131/1 JANETE MARCOLINO 1 13/02/2023
163200000450000 7916230/1 ALINE MACEDO LIMA COIS 1 13/02/2023
163200000310000 7919239/1 MICHELLE M DE SOUZA GANDEN 1 13/02/2023
163200000110000 7921900/1 IVAIR DA SILVA NASCIMENTO 1 14/02/2023
163200001320100 7989041/1 ANA MARIA DOS SANTOS ARAN 2 09/02/2023
163200000970000 7997329/4 CLEUSA APARECIDA DA CRUZ 1 14/02/2023
163200000020000 8004048/2 BEATRIZ DE ANDRADE PASCHOALLI 3 11/02/2023
163200001300010 8031371/1 KATIA DE FREITAS SCHOEPE 1 10/02/2023
163200000000000 8042357/1 DEBORA MARTINS C RUTEN 2 23/02/2023
163200001320100 8076537/1 ANA PAULA TOKASHIKE DE ARAUJO 1 10/02/2023
163200000420000 8079358/1 ELAINE SOLANGE S DE SOUZA 2 14/02/2023
163200000420000 8079358/2 ELAINE SOLANGE S DE SOUZA 2 14/02/2023
163200001280000 8084131/1 OSMAR APARECIDO EDUARDINHO 3 13/02/2023
163200001280000 8084131/2 OSMAR APARECIDO EDUARDINHO 3 13/02/2023
163200000560000 8085145/1 SANDRA FELIX DOS SANTOS 1 07/02/2023
163200000390000 8098093/1 LUZIA ELIANA BASSI 2 16/02/2023
163200001180000 8099448/1 ANA LUCIA MIQUELETTI 1 10/02/2023
163200001080000 8102589/1 MARIA DA CONCEICAO DE FARIA 2 07/02/2023
163200000400000 8106339/2 SILMARA EGIDIO SABINO 3 16/02/2023
163200001300000 8109630/1 DIEGO DE ALMEIDA CAMARGO 2 13/02/2023
163200001040000 8121478/1 SILVIA F DE MORAES MENA CAMISA 3 14/02/2023
163200001040000 8121478/2 SILVIA F DE MORAES MENA CAMISA 3 14/02/2023
163200001180000 8134839/1 VANIA TELMA F ARAUJO BIASI 1 14/02/2023
163200000220000 8143510/2 CRISTIANE GUEDES DA SILVA 2 10/02/2023
163200001330300 8147230/2 ROSANGELA A B DOS SANTOS 2 16/02/2023
163200001310100 8149607/1 ROSANA CLARA DE JESUS BARROS 1 15/02/2023
163200000480000 8158924/1 DANIELA APARECIDA DA SILVA 1 10/02/2023
163200001310200 8161844/1 MIRIAM OLIVEL DA SILVA 1 14/02/2023
163200000890000 8169934/1 ALESSANDRA M S DE O DOS SANTOS 1 13/02/2023
163200000220000 8174539/1 ANDREA ALBUQUERQUE PELLEGATTI 3 08/02/2023
163200000650000 8186936/1 DEBORA CRISTINA A MAGALHAES 3 15/02/2023
163200000050000 8190046/1 ANGELO RICARDO DOS SANTOS 1 13/02/2023
163200000700000 8190674/1 LEILA GONCALVES DA SILVA 3 13/02/2023
163200000190000 8193169/1 GISELE MARIANO PASCHALIS 1 13/02/2023
163200001320200 8196184/1 SANDRA ESTEFANIA DE ALMEIDA 3 15/02/2023
163200000830000 8198977/1 MICHELLE GOMES DA SILVA 1 14/02/2023
163200000040000 8200335/1 DANIELA LANÇA 3 14/02/2023
163200000430000 8200335/2 DANIELA LANÇA 3 14/02/2023
163200000130000 8211124/1 EDINALVA R DO NASCIMENTO GALLO 1 10/02/2023
163200000120000 8211671/1 ANA PAULA SANTOS FEITOSA 1 13/02/2023
163200000990000 8216045/1 ELIANE DE OLIVEIRA CAETANO 1 15/02/2023

163200000970000 8225605/1 TATIANE GODOY NEVES 3 08/02/2023
163200000800000 8245827/1 ANA LUCIA MATOS KOBAYASHI 1 10/02/2023
163200000800000 8245827/1 ANA LUCIA MATOS KOBAYASHI 3 15/02/2023
163200000860000 8257281/1 JULIANA LIRA DANTAS 2 13/02/2023
163200000990000 8262691/1 JULIA DO NASCIMENTO SILVA 2 16/02/2023
163200000390000 8275076/1 JOSELICE RAMOS ROCHA 1 16/02/2023
163200001240000 8358044/1 AGNES GONCALVES 3 07/02/2023
163200001310300 8407398/1 ELAINE CRISTINA C RAMOS SILVA 1 14/02/2023
163200001130000 8422605/1 EDSON JOSE BARBOSA 3 14/02/2023
163200000800000 8422958/1 LUCIANA DONEGATTI DE LIMA 1 09/02/2023
163200000160000 8425663/1 ADNA FERRARI 1 06/02/2023
163200000000000 8442452/1 DAYANE FRANCINE DE LIMA 1 17/02/2023
163200000590000 8444595/1 DENISE DIAS DE SOUZA ALMEIDA 2 16/02/2023
163200000590000 8448175/1 CELIANE P DOS SANTOS RAMOS 2 13/02/2023
163200000450000 8457239/1 MAIARA DE OLIVEIRA COSTA 3 15/02/2023
163200000110000 8470481/1 RENAN LUIZ RIBEIRO SANTANA 1 13/02/2023
163200000590000 8471282/1 PATRICIA GRIBL 1 14/02/2023
163200000970000 8481539/1 LUIZA FERNANDES MINELI 1 15/02/2023
163200000590000 8492352/1 ALESSANDRA DA SILVA CAMPOS 3 15/02/2023
163200000090000 8537763/1 VANESSA APARECIDA DA SILVA 1 15/02/2023
163200001350000 8555354/3 VERA LUCIA SAMPAIO GARCIA 2 02/02/2023
163200000190000 8566780/2 CASSIANA OLIVEIRA DE SOUSA 2 16/02/2023
163200000170000 8592314/1 ROSEMARY DE PIERI PIRES 1 10/02/2023
163200001310100 8797846/1 ELISANGELA ARAUJO DE SOUZA 2 13/02/2023
163200000630000 8829110/2 VINICCIUS J DA SILVA DE CERQUEIRA 1 14/02/2023
163200000290000 8858730/1 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 1 15/02/2023
163200001300010 8858799/1 MARIA HELENA DA SILVA 2 08/02/2023
163200001320300 8864691/1 NICOLE DE FARIAS MELO OLIVEIRA 1 15/02/2023
163200001300010 8915822/1 SILVANIA FARIAS NETO 1 13/02/2023
163200000240000 9157361/1 MARCELO M GREGORIO DA SILVA 1 10/02/2023

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos termos da Portaria nº 507/SGP/2004.

EH RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
163200030000000 5546699/2 IVAN RODRIGUES FERREIRA 7 13/02/2023
163200000830000 6876153/2 GILMAR DIAS JACINTO 1 10/02/2023
163200000000000 7160046/5 CLAUDIA DE SOUZA 1 07/02/2023
163200000000000 8253552/3 CARLOS ALBERTO DE BARROS 2 12/02/2023
163200000000000 8255784/2 ALEXANDRA CRISTINA BARBOZA 1 15/02/2023
163200000610000 8561273/2 ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO 1 10/02/2023
163200000000000 8822719/1 EMERSON DE OLIVEIRA DRUMOND 1 08/02/2023
163200000000000 8822719/1 EMERSON DE OLIVEIRA DRUMOND 1 15/02/2023
163200000000000 8824991/1 ELENICE DOS S REGIS CARDOSO 1 09/02/2023
163200000000000 8842426/1 THIAGO FERMINO DE OLIVEIRA 1 14/02/2023
163200000000000 8957967/1 GABRIELLE A DE OLIVEIRA ALVES 1 14/02/2023
163200000000000 8981973/1 ROSANA BARBOSA 1 13/02/2023
163200000000000 9104771/1 ADRIANA ALEIXO SILVA 5 13/02/2023
163200000000000 9107096/1 ROSENEIDE ALCARAZ GUIMARAES 2 13/02/2023
163200000000000 9118594/1 CASMELITA NELI DA SILVA 1 10/02/2023
163200000000000 9118594/1 CASMELITA NELI DA SILVA 2 16/02/2023
163200001330000 9156216/1 GISELLY NASCIMENTO MALAQUIAS 1 09/02/2023

LICENÇAS MÉDICAS DO SERVIDOR

Concedidas nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 Inciso II

RECOMENDAÇÃO DO HSPM

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
6587461/2 MAGALI RODRIGUES 3 15/02/2023
6777431/2 ANDREIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA 15 03/02/2023

6935362/1 EUNICE NASCIMENTO GOMES CABRAL 5 08/02/2023

7133189/1 WILSON JOSE DE CARVALHO 1 03/02/2023

7176007/2 VIVIANE DOS SANTOS 1 13/02/2023

7236549/1 ARLETE DE AZEVEDO ANTUNES DE OLIVEIRA 2 13/02/2023

7236549/1 ARLETE DE AZEVEDO ANTUNES DE OLIVEIRA 2 09/02/2023

7236549/3 ARLETE DE AZEVEDO ANTUNES DE OLIVEIRA 2 13/02/2023

7236549/3 ARLETE DE AZEVEDO ANTUNES DE OLIVEIRA 2 09/02/2023

7276273/1 RAQUEL TAVARES DE OLIVEIRA SAMPAIO 2 13/02/2023

7276273/2 RAQUEL TAVARES DE OLIVEIRA SAMPAIO 2 13/02/2023

7943024/1 LAIS VILELA GOMES 1 13/02/2023

8057877/1 MARINA FARINA 1 16/02/2023

8090645/1 DANILA GARCIA BEGIO 1 15/02/2023

8169063/1 MAYARA VIVIAN D ASSUNCAO 1 15/02/2023

8381259/1 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 2 13/02/2023

8381259/2 LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 2 13/02/2023

8387681/1 IRACI APARECIDA DA SILVA BARBOSA 2 15/02/2023

8492549/1 MARIA CLARICE SILVA 1 10/02/2023

8492549/2 MARIA CLARICE SILVA 1 10/02/2023

RECOMENDAÇÃO DO HSPE

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

6716431/2 SONIA AMARAL DO NASCIMENTO 5 10/02/2023

7380208/1 ANA ROSA RAGHIANTE DOS SANTOS 2 12/02/2023

7817355/3 THIAGO LUIZ CRUZ DOS SANTOS 5 13/02/2023

7929293/1 DIRLEY ADRIANO DE SOUZA 2 13/02/2023

8791929/1 SILVIA APARECIDA BRAZ RODRIGUES 1 14/02/2023

RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

5920671/3 MARIA DE FATIMA MENEZES FURTADO 7 12/02/2023

7377436/3 ALZIRA DONINI 7 13/02/2023

7775938/1 CAMILA RUCIGNOLLI CAVALCANTE DE ARAUJO 7 14/02/2023

7950951/1 CRISTINA SOARES DA FONSECA 5 08/02/2023

7950951/2 CRISTINA SOARES DA FONSECA 5 08/02/2023

8018235/1 ANSELMO DA SILVA BARRENA 5 13/02/2023

8097224/1 SILVIA STANCOV ROMERO PERES DA SILVA 5 13/02/2023

8500037/1 ELISANGELA CARDOZO DE OLIVEIRA SOUZA 5 11/02/2023

LICENÇA GESTANTE

Concedo 180 dias de licença gestante, nos termos do art 148 da lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Portaria 084/SGP-G2003, publicada no DOM 14/02/03, alterado pela lei 14.872 de 31/12/2008, publicada no DOC 001/01/09.

RF/V NOME A PARTIR DE

7441452/1 VERA LUCIA ROSEIRA 09/02/2023

7826419/1 DANIELA DA ROCHA LIMA 12/02/2023

8025371/1 MARIANA GONCALVES BARBEDO 07/02/2023

8238120/1 KAMILA DE CASSIA SOUZA IVON VIEIRA MARCONDES 07/02/2023

8265291/1 DIANA SOLANGE CUSICANQUI SALAZAR DA COSTA 02/02/2023

8445486/1 TAMARA ONORIO 10/02/2023

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Decreto nº 58.091 de 16/02/2018, artigo 4º, item I.

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

8406154/2 JEFFERSON FERREIRA LIMA 6 12/02/2023

PRORROGAÇÃO LICENÇA PATERNIDADE

Concedida prorrogação de Licença Paternidade nos termos do Decreto nº 59.279/2020 de 12/03/2020, que regulamenta a Lei nº 17.200 de 14/10/2019, nos termos do artigo 2º

RF/V NOME A PARTIR DE

8406154/2 JEFFERSON FERREIRA LIMA 18/02/2023

LICENÇA NOJO

RF/V NOMEDIAS A PARTIR DE

7441011/1 CLAUDIA PETILLE DORTA 2 30/11/2022

8388245/1 JULIANA HADASSA SANTOS MARCAL 2 14/02/2023

LICENÇA GALA

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

8398631/1 FLAVIA LUKSYS DE SOUZA 8 04/02/2023

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

RF/V NOME DE PARA

7353171/3 CLAUDETE PEREIRA DA SILVA DIVORCIADA CASADA

7361688/1 LUCIANA ROMANO FIRMINO CASADA DIVORCIADA

7361688/2 LUCIANA ROMANO FIRMINO CASADA DIVORCIADA

7952961/1 JULIANA SIQUEIRA HERNANDES CASADA DIVORCIADA

8074518/1 MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTINO CASADA DIVORCIADA

8099413/1 KARINA FORTUNATO MALAFAIA CASADA DIVORCIADA

8186065/1 DANIELA FIUSA DE PAULA FERNANDES CASADA DIVORCIADA

8398631/1 FLAVIA LUKSYS DE SOUZA DIVORCIADA CASADA

8540471/1 EDER LUIS PASQUAL CASADO DIVORCIADO

ALTERAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR

RF/V DE PARA

7353171/3 CLAUDETE PEREIRA DA SILVA CLAUDETE PEREIRA DA SILVA BARRETO

7361688/1 LUCIANA ROMANO FIRMINO LUCIANA AUGUSTO ROMANO

7361688/2 LUCIANA ROMANO FIRMINO LUCIANA AUGUSTO ROMANO

7952961/1 JULIANA SIQUEIRA HERNANDES JULIANA BITTO SIQUEIRA

8074518/1 MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTINO MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA

8099413/1 KARINA FORTUNATO MALAFAIA KARINA FORTUNATO

8186065/1 DANIELA FIUSA DE PAULA FERNANDES DANIELA FIUSA DE PAULA FREITAS

8439257/2 CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA CRISTINA AP DE OLIVEIRA TORQUATO

Documento: 079170741 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SAO MATEUS
6016.2022/0106828-4
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Acúmulos apreciados na reunião de 27/02/2023
DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES
REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº
8195188 SUSELI CORUMBA DOS SANTOS 618851

O acúmulo de cargos pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos. O(a) interessado(a) deverá apresentar atestados dos horários para análise.

Documento: 079149489 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0016754-0
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o Despacho exarado no P.A. Nº 38.005.75.92*79, acrescidos de 1/3:
8838950/1 – BERTONETO ALVES DE SOUZA – Proc.SEI 6016.2023/0016754-0– relativo ao exercício 2021 – 30 (trinta) dias.

Documento: 079152298 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0016939-9
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o Despacho exarado no P.A. Nº 38.005.75.92*79, acrescidos de 1/3:
8839123/1 – SILVANA FERREIRA GOMES – Proc.SEI 6016.2023/0016935-9– relativo ao exercício 2021 – 30 (trinta) dias. Face ao débito apurado conforme SEI Nº 078884755 proceda-se à devida regularização.

Documento: 079165655 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMEMBÉ
6016.2022/0128934-5
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Acúmulos apreciados na reunião de 28/02/2023
ACÚMULOS LÍCITOS
REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº

3167771 ELIANA FRANCO DE LIMA 611746
6167497 RUBENS DAVID 611755
7142897 EVANE GESSI MORO 611418
7249179. ANA PAULA PESSETI 611031
7447558 CARLA MACHADO DA SILVA 614427
7768605 CAMILA NUNES DA SILVA 611716
8439711 EWERTON DE BRITO 613748
8537577 MOABE DOS SANTOS PINTO 610947
8774137 KATIA REGINA MARQUES PIRES 610962
8774153 MONICA AP FERREIRA DOS SANTOS 610953
8796866 ELIZANGELA GAMBINI DA SILVA SANTOS 610958
8799580 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 612565
9183680 CRISTIANE DELMIRA SANTOS 612644

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO
ACÚMULOS PRETENDIDOS
7097034 ISOLEIDE CARVALHO BUENO 614783
7270020 ELMA LEMOS TEIXEIRA OLEGARIO 618248

Documento: 079170990 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS
6016.2023/0015088-4
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIAF
AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/04/2003, PÁGINA 34.
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
620.542.9/2 bertolina matilde silva ribeiro 2002-0.267.506-4 163200000630000
CÓD.15 - Averbe-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9403/81, o tempo de 02 anos, 08 meses e 24 dias, correspondente ao período de 28/04/1988 à 21/01/1991.
CÓD. 173 - Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 02 anos, 08 meses e 24 dias, correspondente ao período de 28/04/1988 à 21/01/1991.
CÓD. 123 - Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 00 ano, 01 mês e 26 dias, correspondente ao período de 22/01/1991 à 19/03/1991.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 13/03/2004, PÁGINA 30
620.542.9/2 bertolina matilde silva ribeiro 2003-0.147.133-5 163200000630000
CÓD.15 - Averbe-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9403/81, o tempo de 01 ano, 01 mês e 27 dias, correspondente ao período de 27/11/1973 à 11/01/1974 e 16/04/1987 à 27/04/1988.

Documento: 079165393 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé – DRE JT
6016.2022/0105765-7
Divisão de Administração e Finanças – DIAF
AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDOS
717.047.5/2 MIRIAM JUREMA LIBANORI FERNANDES(6016.2023/0017830-4 162800000830000
COD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 04 anos 04 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 02/03/1981 a 01/07/1985.
717.047.5/3 MIRIAM JUREMA LIBANORI FERNANDES 6016.2023/0017837-1 162800000830000
COD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 10 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 02/07/1985 a 01/05/1987.
COD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 08 anos 06 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 01/08/1993 a 31/08/1993; 01/09/1993 a 31/10/1996; 01/12/1996 a 31/03/1997; 01/05/1997 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/11/2001; 01/01/2002 a 30/04/2002.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM D.O.C. DE 17/09/2009, PÁGINA 28.
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
681.750.5/1 PATRICIA CRISTINA SALES TINE BELLUOMINI
2009-0.018.889-4 162800000740000
COD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81 , o tempo de 06 anos, 00 mês e 20 dias, correspondente aos períodos de 02/02/1981 a 28/10/1981, 09/11/1981 a 06/09/1983, 12/09/1983 a 17/01/1984, 21/02/1984 a 05/02/1986, 04/03/1986 a 06/03/1986, 23/02/1987 a 25/03/1987, 16/07/1987 a 08/06/1988, 01/12/1988 a 01/02/1989 e de 22/11/1991 a 25/11/1991.

Documento: 079152725 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0017224-1
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o Despacho exarado no P.A. Nº 38.005.75.92*79, acrescidos de 1/3:
8844071/1 – SIMONE OLIVEIRA – Proc.SEI 6016.2023/0017224-1– relativo ao exercício 2021 – 30 (trinta) dias.

Documento: 079169101 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO
6016.2023/0019848-8
Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos
Acúmulos apreciados na reunião de 27/02/2023
ACÚMULOS LÍCITOS
DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO
REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº
7840306 JOSE NETO CANDIDO TORRES 617773
O acúmulo de cargos atende às exigências legais

Documento: 079147896 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0016650-0
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:
8172552/1 – MATHEWS LOPES SILVA - Proc. SEI 6016.2023/0016650-0 – relativo ao exercício 2023 – 30 (trinta) dias.

Documento: 079150738 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0016885-6
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o Despacho exarado no P.A. Nº 38.005.75.92*79, acrescidos de 1/3:
7559071/2 – IRACEMA RODRIGUES SANTOS – Proc.SEI 6016.2023/0016885-6– relativo ao exercício 2021 – 30 (trinta) dias.

Documento: 079167198 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
6016.2023/0015817-6
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDOS
RF: NOME: PROCESSO: E.H.:
595.070.8/2 MARIA FLAVIA SANTOS DA ROCHA 6016202200966548 162900000920000
CÓD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 09 meses 16 dias, correspondente ao(s) período(s) de 11/08/1986 a 30/11/1986; 02/05/1987 a 30/06/1987; 18/02/1988 a 18/03/1988; 01/12/1994 a 09/01/1995; 25/05/1995 a 03/07/1995; 01/09/1995 a 29/11/1995; 30/11/1995 a 27/02/1996 e de 01/01/1997 a 11/07/1997.
669.053.0/2 JAIR DOS SANTOS JUNIOR 6016202300126878 162900000900000
CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 04 anos 02 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de 22/06/1992 a 06/02/1995; 07/02/1995 a 16/07/1996 e de 17/01/1997 a 25/03/1997.
676.390.1/1 ANDRE RIBEIRO DA COSTA 6016202300138396 162900010000000
CÓD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos 00 mês 22 dias, correspondente ao(s) período(s) de 02/02/1987 a 03/07/1989 e de 14/07/1989 a 03/03/1997.
693.646.6/1 EDINEIA DOMINGUES DOS S. GOES 6016202300086418 162900000130000
CÓD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 04 anos 00 mês 13 dias, correspondente ao(s) período(s) de 08/12/1987 a 22/03/1988; 01/06/1988 a 19/12/1989 e de 23/07/1991 a 01/10/1993.
730.277.1/2 MARIONICE COELHO FREITAS 6016202300090172 162900001030000
CÓD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 06 anos 06 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de 01/06/1974 a 28/08/1974; 06/11/1974 a 06/01/1975; 10/01/1975 a 17/05/1975; 03/07/1975 a 02/07/1976; 22/07/1976 a 15/02/1977; 01/03/1977 a 06/06/1979 e de 08/02/2001 a 31/12/2002.
741.763.2/2 PATRICIA APARECIDA T. BUZALSKI 6016202300047250 162900000370000
CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 00 ano 02 meses 03 dias, correspondente ao(s) período(s) de 23/06/1997 a 30/06/1997; 01/07/1997 a 30/07/1997; 01/08/1997 a 14/08/1997; 02/09/1997 a 23/09/1997; 01/10/1997 a 30/10/1997 e de 03/11/1997 a 27/11/1997.
752.505.2/1 SANDRA MARA DA SILVA PINTO 2018-0.030.183-5 162900001020000
CÓD.174 Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 10 anos 10 meses 04 dias, correspondente ao período de 01/03/1992 a 31/12/2002.
CÓD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos 10 meses 00 dia, correspondente ao período de 01/03/1992 a 31/12/2002.
782.552.8/1 EROTIDES CAPARROZ CAMARGO 6016202300080495 162900001020000
CÓD.123 Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 04 anos 00 mês 01 dia, correspondente ao período de 01/03/2005 a 01/03/2009.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 13/12/2018 PÁGINA 37
Leia-se como segue e não como constou:

740.598.7/2 ROSILANE LUIZ PEREIRA 2018-0.076.603-0 162900001280100
CÓD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 13 anos 10 meses 14 dias, correspondentes aos períodos de 01/02/1985 a 19/09/1986; 11/04/1988 a 17/03/1990; 18/04/1992 a 26/04/1992; 29/04/1992 a 03/05/1992; 05/05/1992 a 07/05/1992; 09/05/1992 a 10/05/1992; 15/05/1992 a 17/05/1992; 21/05/1992 a 24/05/1992; 26/05/1992 a 31/05/1992; 02/06/1992 a 02/06/1992; 04/06/1992 a 08/06/1992; 10/06/1992 a 14/06/1992; 17/06/1992 a 21/06/1992; 27/06/1992 a 28/06/1992; 01/07/1992 a 02/07/1992; 05/07/1992 a 05/07/1992; 08/07/1992 a 29/07/1992; 01/08/1992 a 02/08/1992; 04/08/1992 a 09/08/1992; 15/08/1992 a 17/08/1992; 22/08/1992 a 24/08/1992; 26/08/1992 a 30/08/1992; 01/09/1992 a 08/01/2000 e de 01/02/2000 a 07/10/2002.
CÓD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 10 meses 28 dias, correspondente ao período de 11/10/2002 a 08/09/2004.
CÓD.174 Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 01 ano 10 meses 28 dias, correspondente ao período de 11/10/2002 a 08/09/2004.

Documento: 079149912 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0016770-1
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o Despacho exarado no P.A. Nº 38.005.75.92*79, acrescidos de 1/3:
6693211/4 – ANTONIO ROBERTO XAVIER – Proc.SEI 6016.2023/0016770-1– relativo ao exercício 2021 – 28 (vinte e oito) dias restantes.

Documento: 079148689 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0016668-3
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:
7396899/2 – LUIZA APARECIDA MORENO SANCHEZ- Proc. SEI 6016.2023/0016668-3 – relativo ao exercício 2022 – 15 (quinze) dias restantes.

Documento: 079150279 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0016799-0
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o Despacho exarado no P.A. Nº 38.005.75.92*79, acrescidos de 1/3:
8820805/1 – CREMILDA PEREIRA DA SILVA – Proc.SEI 6016.2023/0016799-0– relativo ao exercício 2021 – 28 (vinte e oito) dias restantes. Face ao débito apurado conforme SEI Nº 078862304 proceda-se à devida regularização.

Documento: 079163087 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANA/TREMEMBÉ
6016.2022/0112448-6
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:
697.215.2/1–WILSON CARMO DOS SANTOS – 6016.2023/0003187-7 relativo ao exercício de 2021 – 04 (quatro) dias restantes.
795.888.9/2- JÂNIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – 6016.2023/0017938-6 relativo ao exercício de 2022 - 30(trinta) dias restantes.

Documento: 079149126 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
6016.2023/0016688-8
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:
7759878/1 – MIRLENE SÁ OLIVEIRA SANTOS - Proc. SEI 6016.2023/0016688-8 – relativo ao exercício 2023 – 30 (trinta) dias.

Documento: 079160057 | Licença

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA
6016.2022/0104705-8
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 – regulamentada pelo Decreto 46.113/05
EH RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
162600000280000 660.182.1/1 Flavio de Macedo Lemos 03 13/02/2023
162600000190000 683.729.8/1 Sheila NegreirosTomanik 03 12/02/2023
162600000290000 695.460.0/2 Nelson Mariano 03 14/02/2023
162600000830000 717.446.2/3 Claudia Cordeiro Gonçalves 03 15/02/2023
162600000930000 720.967.3/1 Yara Cristina Badolato Duarte Heleno 01 13/02/2023
162600001100200 770.339.2/1 Noemia Bernardes 03 13/02/2023
162600000030000 770.929.3/1 Fabiana Silva dos Santos 02 14/02/2023
162600000320000 721.612.2/1 Keiko Kishi Lazzeri 01 14/02/2023
162600000070000 727.759.8/1 Claudia Cristina Lago do Nascimento Bezerra 02 13/02/2023
162600001050000 744.148.7/1 Erika Renata de Freitas Najjar 03 18/01/2023
162600000910000 749.378.9/2 Roseli da Silva Bezerra Roque 03 14/02/2023
162600000740000 774.972.4/2 Lusimeire Faceto Gimenez 01 13/02/2023
162600000300000 782.533.1/1 Silmara Bezerra Rocha 03 14/02/2023

162600000990000 820.608.2/1 Cristiane Akemi Maki 01 14/02/2023
162600000290000 846.452.9/1 Ana Clara de Oliveira Cruz 03 13/02/2023
162600000350000 845.004.8/1 Ariane Ramos da Luz 01 14/02/2023
162600000830000 848.373.6/1 Pamella Luana Soares da Silva 02 14/02/2023

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS
Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.
EH RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
162600000350000 897.600.7/1 Edilma Maria da Silva Soares 02 13/02/2023

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE
Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
713.204.2/1 Ana Lucia da Costa Badolato 02 14/02/2023
722.430.3/1 Maria Nazare Giannella Cataldi 05 13/02/2023
754.451.1/1 Maria Fernanda Andrade da Silva 07 14/02/2023
777.036.7/1 Isabel Cristina Mendes de Araujo Menezes 03 15/02/2023
781.729.1/1 Sergio Henrique dos Santos 05 13/02/2023
823.440.0/1 Lea Nogueira da Silva dos Santos 06 13/02/2023
842.158.7/1 Roseli Araujo do Nascimento 01 14/02/2023
886.454.3/1 Larissa Mendonça Dias da Silva 01 14/02/2023

LICENÇA NOJO
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE MOTIVO
645.669.3/3 Helena Krupinsk 08 03/02/2023 Falecimento de sua mãe

LICENÇA GESTANTE
Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com a Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/2009.
RF/V NOME A PARTIR DE
793.713.0/1 Juliana Quintana Dudeck 24/01/2023

FÉRIAS DEFERIDAS
RF/V NOME DIAS EXERCÍCIO A PARTIR DE
DIRETOR DE ESCOLA
688.376.1/3 Andreia Sevilha Dejol 15 2023 23/02/2023
723.975.1/1 Heliane Cristina Ormenez Vieira 15 2023 23/02/2023

SECRETÁRIO DE ESCOLA
648.722.0/3 Andrea Fortunato da Silva 15 2023 27/02/2023

Documento: 079169281 | Licença

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO
6016.2023/0019234-0
RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
PUBLICAÇÃO FEITA NO DOC 25/02/2023 - PÁGINA 48
LICENÇA GESTANTE RGPS
DEFERIDO RF 8955123/1, CINTIA PATRICIA PEREIRA, LOTADA NA EMEI JARDIM APURA, CONCEDENDO 120 DIAS (CENTO E VINTE DIAS) A PARTIR DE 10/02/2023, INSCRITA NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 10.710 DE 05 DE AGOSTO DE 2003, DE ACORDO COM O ARTIGO 248 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA 507/04 DE SG

Documento: 079162746 | Licença

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMEMBÉ
6016.2022/0106601-0
LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES-RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA.
Concedida nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 inciso II.
R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE
673.812.5/1 FRANCIS DE PAULA GOLIA 05 06/02/2023
786.135.4/2 ROSANGELA DE OLIVEIRA 05 09/02/2023
795.608.8/1 MARIA DE LOURDES SANTOS VIEIRA 07 09/02/2023
812.916.9/1 VIVIANE CIBELE DIOGO STAHELIN 01 08/02/2023
LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES-RECOMENDAÇÃO DO HSPM.
Concedida nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 inciso II.
R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE
782.018.6/1 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA 03 06/02/2023
794.149.8/1 RENATA SANTIAGO 10 06/02/2023
LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES-RECOMENDAÇÃO DO HSPE.
Concedida nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 inciso II.
R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE
717.105.6/3 DENISE RIGOLON DE SOUZA 03 06/02/2023
792.177.2/1 JAIR CESAR MATURANO FERREIRA 15 07/02/2023
820.066.1/1 DANIELA LIRA PEREZ SANCHEZ 01 08/02/2023
LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO
Concedidas nos termos da Lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018 de 09/05/2018.
R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE
644.513.6/3 PAULO SERGIO FILIANO GUSMAO 01 09/02/2023
651.757.9/3 JUCIARA TEIXEIRA HOLZMANN VERNIER 03 09/02/2023
678.971.4/2 NOELISE FAUSTINO 03 05/02/2023
683.605.4/1 ISABEL CRISTINA FAGUNDES MESQUITA 01 10/02/2023
685.249.1/1 LUCIANA HABERMANN 03 08/02/2023

693.531.1/1 MARIA DA GRAÇA PEREIRA NUNES 01 02/03/2023
712.114.8/2 CLAUDIA MOREIRA DE MACEDO MOREIRA 01 07/02/2023
724.623.4/1 GLAUCE
732.135.0/1 NANCI BARIQUELLI 02 09/02/2023
744.755.8/1 CARLA MACHADO DA SILVA 03 08/02/2023
747.875.5/2 RAQUEL ELAINE VALENCIA REIS 02 01/02/2023
755.261.1/1 RENATA CECILIA DIAS 02 09/02/2023
772.840.9/1 E 2 KEILA REGINA DA SILVA CORREIA 01 08/02/2023
782.429.7/1 GLADIS LAURINO 01 09/02/2023
782.996.5/1 THAÍS BORGES BOLDO 01 03/02/2023
787.255.1/2 LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO 02 06/02/2023
790.813.0/1 PAULA MARQUES DE AQUINO LAGES 03 07/02/2023
796.434.0/1 CLAUDIA FARTO CAMARGO FERNANDES 01 08/02/2023
802.286.1/2 SAMIRA DE SANT'ANNA LOPES 03 07/02/2023
807.368.6/1 TEREZA RAQUEL PIRES 02 06/02/2023
807.793.2/1 ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO 03 08/02/2023
809.145.5/1 LUCIANA LOPES ALVES 01 07/02/2023
818.126.8/1 PATRICIA ANGELICA FERREIRA 03 08/02/2023
825.773.6/1 JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA TRAJANO 01 02/02/2023
836.874.1/1 VIVIAN DOS SANTOS ALVES MATOSINHO 02 07/02/2023
837.190.3/1 MARTA ALMEIDA DE OLIVEIRA 01 08/02/2023
842.328.8/1 PAMELA YVELISE SANTOS AMARAL 01 08/02/2023
843.968.1/2 MAURICIO REZENDE DE ALMEIDA 03 06/02/2023
846.405.7/1 MARCELLE MARQUES DE ANDRADE 01 01/02/2023
879.368.9/1 CAROLINA VICENTE ROSSETTO LOUZEIRO 02 09/02/2023
KUBICKE DIBO 02 01/02/2023

LICENÇAS MÉDICAS PARA SERVIDORES SOB REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE

911.501.3/1 ANA LUCIA JOSE DA SILVA 02 23/01/2023
914.707.1/1 FATIMA APARECIDA ALVES 03 01/02/2023
915.498.1/1 RITA DE CÁSSIA SOUSA PRADO 02 01/02/2023
915.631.3/1 ERIA ERIKA DE CARLAHO 03 01/02/2023

LICENÇA NOJO

R.F./VÍNC. NOME DIAS APARTIR DE PARENTESCO

518.698.6/2 RENATO DA CRUZ SANTOS 08 08/01/2023 A 15/01/2023 IRMÃ
635.206.5/4 MARLENE CABRAL DOS SANTOS BORTOLOTO 08 27/01/2023 A 03/02/2022 IRMÃO
750.817.4/2 VALDETE JULIO DE CARVALHO CASTELHANO 08 27/10/2022 A 03/11/2022 PAI
756.457.1/2 MIRIAN CALLEJON LINCIKA FRANTZESKOS 04 22/01/2023 A 25/01/2023 MÃE
808.462.9/1 HELOIZA APARECIDA ALVES PAULINO DA SILVA 08 06/12/2022 A 13/12/2022 CONJUGE
911.850.1/1 MEIRE GAMA PIRES DE CAMARGO 08 16/01/2023 A 23/01/2023 MÃE

RETIFICAÇÃO DE NOME E ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVL

R.F./VÍNC. NOME ESTADO CIVIL

668.348.7/2 CINTIA DE OLIVEIRA SALLES PARA CINTIA DE OLIVEIRA CASADA PARA DIVORCIADA
837.424.4/1 TATIANE SOARES BORASCHI PARA TATIANE DOS SANTOS SOARES CASADA PARA DIVORCIADA

RETIFICAÇÃO DE NOME

R.F/VÍNC. NOME ESTADO CIVIL

744.303.0/2 E 3 LAURA NODESTO REZANTE PARA LAURA MODESTO RUZZANTE

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Concedido de acordo com o Decreto nº 45.323/2004 de 24/09/2004, Artigos 1º e 2º, fica autorizada a redução em 1 (uma) hora de jornada de trabalho até que a criança venha completar 12 (doze) meses de idade.

R.F./VÍNC. NOME

724.863.2/1 ANDREIA SIMONE DE ALMEIDA BARBOSA
735.872.5/1 CHRISTIANE DE BRITO BAIONE RIBEIRO
752.112.0/2 FABIANE RAMOS DE MORAIS
794.192.7/1 RAQUEL FRANCHIM MADEIRA

825.947.0/1 MICHELE VIEIRA FERNANDES

LICENÇA GESTANTE

Concedo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79 e de conformidade na Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/09.

R.F/VÍNC. NOME A PARTIR DE

805.619.6/1 JULIANA BATISTA MOTA GORGONE BARBOSA 30/01/2023
844.560.5/1 PRISCILA LETICIA DA SILVA LIMA 03/01/2023
853.752.6/1 ARLETE MESQUITA MARQUES CASTILHO 28/01/2023

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO

R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE

851.152.7/1 CRISTOVAN LUIZ RIBEIRO 05 01/02/2023

HORÁRIO ESTUDANTE DEFERIDO

Defiro o Horário Estudante, nos termos do § 2º do art. 175, da Lei 8989/79 e Decreto nº 52.622/2011, alterada pelo Decreto 58.073/2018 a redução da jornada de trabalho em uma hora, a partir da data da publicação.

R.F./VÍNC. NOME CARGO HORÁRIO

782.838.1/1 MILENE APARECIDA COSTA DE ANDRADE PROF. EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL 13:30 ÀS 18:00 HORAS
801.228.8/1 VIVIANE RAIA DA SILVA PROF. EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL 13:30 ÀS 19:00 HORAS(3ª, 4ª, E 5ª FEIRA)
838.294.8/1 LEANDRO FARIAS DA SILVA LACERDA PROF. EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL 13:30 ÀS 18:00 HORAS

HORÁRIO ESTUDANTE PERÍODO DE AVALIAÇÕES FINAIS

Defiro o afastamento para o pedido de avaliações finais, nos termos do § 2º, do art. 175, da Lei 8989/79 e Decreto nº 52.622/2011, alterada pelo Decreto 58.073/2018.
R.F./VÍNC. NOME CARGO PERÍODO
782.838.1/1 MILENE APARECIDA COSTA DE ANDRADE PROF. EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL 24 A 30/04/2023, E DE 05 A 11/06/2023
838.294.8/1 LEANDRO FARIAS DA SILVA LACERDA PROF. EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL 24 A 30/04/2023 E DE 05 A 11/06/2023

FÉRIAS DEFERIDAS

DIRETOR DE ESCOLA

R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE

712.895.9/1 ROSEMEIRE ANTUNES COSTA DE ANDRADE 10/2023 09/01/2023

ASSISTENTE DIRETOR DE ESCOLA

R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE

666.470.9/1 CLAUDIA CORDAZZO DOS SANTOS 20/2023 03/04/2023
681.027.6/1 MARIA PAULA VICENTIN 15/2023 23/02/2023
780.770.8/1 KELLY CRISTINA CONTI FERNANDES 10/2023 02/01/2023

COORDENADOR PEDAGÓGICO

R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE
808.318.5/1 RENATA SILVA GONÇALVES 15/2023 09/01/2023
809.089.1/1 IVAN CANOLETTO RODRIGUES 20/2023 02/01/2023
SECRETÁRIO DE ESCOLA
R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE
660.944.9/3 ADRIANA CRISTINA ONOFRI DE LIMA 15/2023 13/03/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Recursos Humanos

Documento: 079169223 | Calhau

QUADRO DA SAÚDE – QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8053766/1	WELLINGTON PIRES DE ALBUQUERQUE	NIVEL II	2	AGS7	25/02/2023
7166966/1	JOANA RODRIGUES LOBO AZENHA	NIVEL II	3	AS13	28/02/2023
7202717/1	REGINA FATIMA DA SILVA	NIVEL II	3	AS13	25/02/2023
8202401/1	MARIA ANTONIA DO VALE DA SILVA	NIVEL I	5	AS5	26/02/2023
5580994/3	DORA REGINA ALMEIDA JECKS SPAGNOL	NIVEL II	2	ANS7	26/02/2023
7460392/1	PAULA CARRER	NIVEL II	2	ANS7	28/02/2023
7491794/1	PAMELA FERNANDA BAPTISTA NERY	NIVEL II	4	ANS9	26/02/2023
8060711/2	CINTHIA NUNES MENCINAUSKI DE SOUSA	NIVEL II	2	ANS7	27/02/2023
8061700/1	MARIA APOLONIA VIANA DA SILVA	NIVEL II	2	ANS7	26/02/2023
7438494/3	JACINTA DE MEDEIROS GURGEL	NIVEL I	5	ANSM5	28/02/2023

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Supervisão Técnica de Saúde do Itaim Paulista torna pública a relação dos servidores da UVIS do Itaim Paulista, e EFETIVAMENTE trabalharam na ”VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA” em 25/02/2023 das 07:00 às 17:00:

Reg.Funcional	Vínculo	CPF	NOME
7916027	1	19356626863	Jaime do Carmo Junior
7887663	1	525990518	Lucivaldo Santos de Oliveira
7079095	2	8541828883	Fátima do Carmo Pereira
7915055	1	36534852829	Débora de Almeida Bastos
7976488	1	3429755980	Leandro Gonçalves Ribeiro
7945868	1	29338707890	Roberta Celestino Ferreira
7893876	1	22323610805	Michelle Macedo Soares
7581912	3	24939894819	Cassia Aparecida dos Santos
7990316	1	78682932415	Jose Erasmo Lopes de Oliveira
7582871	2	30756397880	Vitor Caetano da Silva
8003181	1	29329062830	Diene Cristina Moreira Sales
7976241	1	29817379884	Alethea Cristina Pinto Rossi Santos
7584156	3	32665214806	Antonio Zeferino de Lisboa Junior
7977808	1	22726763839	Jiane Ribeiro da Silva Calazans
7977417	1	34017419852	Sirley Hernandes de Oliveira
7871121	1	36983178858	Rogerio Batista Lemes
7873701	1	7633570814	Jorge Penteadura da Costa
7880936	1	32076522808	Everson de Jesus dos Santos
7881215	1	31437899803	Elder de Sousa Palha Santos
7503709	1	13426487810	Marcos Lins dos Santos
7874944	1	27255876897	Reginaldo Gonçalves da Silva
7582771	2	30756397880	Vitor Caetano da Silva
7887841	1	31416376879	Tiago Pereira da Silva
8070342	1	31075658810	Daniela Maria Piauilino Prates Gonçalves
8059535	1	25288313822	Mantovane Silva de Morais
7580398	3	31061020800	Juliana Ferreira Matias Bispo
7590946	2	9433756819	Marcos Cardoso da Silva
7975660	1	12483959806	Airton da Silva

Subprefeitura de São Miguel Paulista

Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento

Documento: 079164696 | Calhau

QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS - QFPM

Opções formalizadas nos termos do artigo 20 da Lei nº 17.913/2023:

Nos termos do Artigo 23 da Lei 17.913/2023, na carreira de **Fiscal de Posturas Municipais**:

INTEGRAÇÃO a partir de 01/01/2023

Registro Funcional	Vínculo	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
714.814.3	2	Duarte José Leite de Andrade	II	4	QFPM9
724.722.2	1	Fernando Cesar Zago	II	5	QFPM10

ENQUADRAMENTO a partir de 01/02/2023

Registro Funcional	Vínculo	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
714.814.3	2	Duarte José Leite de Andrade	II	4	QFPM9
724.722.2	1	Fernando Cesar Zago	II	5	QFPM10

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Supervisão de Gestão de Pessoas

Documento: 079173864 | Férias

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de

6094791/5 MARISA SETSUCO SASAKI ASSESSOR II 2023 15 17/mar/2023
6486843/4 NARDELI DA COSTA BEGUINATTI ASSESSOR IV 2023 10 27/mar/2023
8550506/1 ALVARO SIQUEIRA DA SILVA GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I 2022 20 06/mar/2023
8905991/4 GABRIELE NASCIMENTO DOS SANTOS ASSESSOR I 2023 15 13/mar/2023
8926298/1 FELIPE FERNANDES CAMODECA ASSESSOR I 2022 15 06/mar/2023
8870608/2 MATHEUS FELIPE ASSUNCAO DOS SANTOS GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I 2023 10 01/mar/2023

Documento: 079162895 | Licença

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do item II da Portaria nº 507/SGP.G/2004, de 28/12/2004, e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/05 – DRH/SMG, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	R.F.	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
230703030000000	880.025-1/4	RHAYANNE CAVALCANTE DAMIAO	02	24/02/2023

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, inciso I e Decreto nº 58.225 de 09/05/18,Artigo 5º, inciso I.

EH	R.F.	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
230500000000000	8926298	FELIPE FERNANDES CAMODECA	03	22/02/2023

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Setor de Publicação

Documento: 079155967 | Portaria de Exoneração

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79

VIRGILIO VLADMIR DA SILVA JÚNIOR RF 916.992.0

CARGO: GCM – 3ª CLASSE- PADRÃO: NQTG 1A

DA: DIVISAO DE GESTAO EDUCACIONAL - DGE

ENQUADRAMENTO: 750052 **E.H** 380301090010000

EXPEDIENTE N.º011/SMSU/CAF/DRH/2023 A PARTIR DE: 09/02/2023.

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79

SAULO GABRIEL SANTOS NASCIMENTO RF 917.068.5

CARGO: GCM – 3ª CLASSE- PADRÃO: NQTG 1A

DA: DIVISAO DE GESTAO EDUCACIONAL - DGE

ENQUADRAMENTO: 750052 **E.H** 380301090010000

EXPEDIENTE N.º012/SMSU/CAF/DRH/2023 A PARTIR DE: 28/02/2023.

Editais

Hospital do Servidor Público Municipal

Gestão de Contratos

Documento: 079146079 | Ata

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 6210.2023/0010822-8 HSPM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-HSPM.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-HSPM
ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM. DETENTORA: ANDROMEDA ENGENHARIA LTDA **-** CNPJ nº 05.578.285/0001- 66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM PINTURA INTERNA E EXTERNA E SEUS COMPLEMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HSPM, ANEXOS, AMBULATÓRIOS E CASA DE APOIO (HOSPEDARIA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.
VIGÊNCIA: 24/02/2023 A 24/02/2024.
079066707

Departamento Técnico de Administração e Infra-Estrutura

Documento: 079073501 | Notificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2023/0001705-4
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
DEFESA PRÉVIA - NOTA FISCAL 62324
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 – HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 62324, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 245,15 (duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), que corresponde a 14% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula IX - Das Penalidades, item 9.3, subitem 9.3.5 da ATA de Registro de Preço nº 72/2022 - HSPM, Processo nº 6210.2023/0001705-4.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@ hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Coordenadoria Geral de Licitações

Documento: 079173205 | Ata

Processo nº: 6012.2022/0021465-0
TOMADA DE PREÇO Nº 002/SMSUB/COGEL/2023
TIPO: MENOR PREÇO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM (SUBPREFEITURA PENHA) SITUADA A AVENIDA CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO E O VIADUTO DOMINGOS FRANCIULLI NETTO.

ATA

Às **13h** do dia **28 de fevereiro de 2023**, reuniram-se o Sr. Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 095/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Sei n° **6012.2022/0021465-0**, para realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº 02/SMSUB/COGEL/2023**, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM (SUBPREFEITURA PENHA) SITUADA A AVENIDA CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO E O VIADUTO DOMINGOS FRANCIULLI NETTO.

I. CLASSIFICAÇÃO:

Após análise das Propostas de Preços e conferência das operações aritméticas, as propostas foram classificadas em ordem crescente de valor com base nos critérios de julgamento previstos no item 7.2 e seguintes do Edital, na seguinte conformidade:

1ª colocada: LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 11.180.512/0001-01

Valor da Proposta: R$ 2.101.463,19 (dois milhões, cento e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Valor Corrigido: R$ 2.103.575,67 (dois milhões, cento e três mil, quinhentos, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

2ª colocada: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 57.646.374/0001-04

Valor da Proposta: R$ 2.148.206,90 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e noventa centavos).

Valor Corrigido: R$ 2.147.966,43 (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

3ª colocada: STEIN INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 17.861.752/0001-40

Valor da Proposta: R$ 2.149.493,68 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Valor Corrigido: R$ 2.151.654,44 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.861.752/0001-40 declarou a condição de ME ou EPP, apresentando o ANEXO VI juntamente com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme item 3.1.6 do Edital. Considerando que o preço ofertado pela empresa encontra-se dentro da margem de empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, a licitante foi consultada sobre o interesse em usufruir o direito de preferência, apresentando proposta de preço inferior à proposta pela licitante melhor classificada no certame, porém a mesma abdicou deste direito, conforme DOC Sei n°, sendo assim, foi mantida a classificação acima.

II – RECURSO: Fica aberto o prazo o prazo para interposição de RECURSO, franqueadas vistas ao processo mediante solicitação enviada ao e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Munícipio, conforme preconiza o item 10.2 do referido Edital.

Caso o prazo para interposição de recurso transcorra *in albis*, fica agendada a abertura do envelope nº 02 – Habilitação para o dia 10/03/2023 às 14h00 horas, na Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, situada na Rua Líbero Badaró, nº 504, 23º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 010089-906.

João Marcos F. de Souza

Vice- Presidente

RF: 898.020-9

Bianca Diniz Porta
RF 895.517

Membro

Thais Ribeiro Maeda
RF 880.480-0

Membro

Aline de Oliveira Silva

RF 884.710-0

Membro

Juliane da Silva Santos
RF 889.373-0
Secretária

Documento: 079095283 | Ata

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022089-7
ASSUNTO: Concorrência nº 11/SMSUB/COGEL/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA PODRE – TRECHO: ENTRE A DAVID D'ANGERS ATÉ A RUA DURVAL NEY.

ATA DE HABILITAÇÃO

Às 11 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 reuniram-se o Vice-Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, designados pela Portaria 095/SMSUB/2022, em atendimento ás disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal n° 44.279/03 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2022/0022089-7, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência nº 11/SMSUB/COGEL/2022, cujo o objeto consiste na CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA PODRE – TRECHO: ENTRE A DAVID D'ANGERS ATÉ A RUA DURVAL NEY.

I. HABILITAÇÃO:

• **Empresa:** ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 66.748.955/0001-30, foi HABILITADA por atender todas as exigências do Edital.

• **Empresa:** "CONSÓRCIO CÓRREGO ÁGUA PODRE JE" – JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - **CNPJ:** 62.162.847/0001-20 e 65.035.222/0001-95, foi HABILITADA por atender todas as exigências do Edital.

• **Empresa:** "CONSÓRCIO VILLANOVA - RUAL - MASTERSERV" – VILLANOVA ENG. E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA, RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e MASTERSERV CONTROLE DE EROSÃO E COMÉRCIO EIRELI - **CNPJ:** 04.373.329/0001-59, 62.216.759/001-63 e 04.346.310/0001-13, foi HABILITADA por atender todas as exigências do Edital.

Destarte, o Vice-Presidente declarou **VENCEDORA** a licitante "CONSÓRCIO CÓRREGO ÁGUA PODRE JE" – JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - **CNPJ:** 62.162.847/0001-20 e 65.035.222/0001-95, com o valor de **R$ 22.699.349,34 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

II. RECURSOS:

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, sendo que para obter vista aos autos os licitantes devem encaminhar solicitação exclusivamente por e-mail para cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Henrique Silva Costa

RF: 881.129-6

Vice-Presidente

Natalia Dias Custódio

RF: 914.714-4

Membro

Luisa Maria Horda Mais

RF: 897.176-5

Membro

Giovanna Quintale

RF: 910.406-2

Secretária

João Marcos Ferreira de Souza

RF: 898.020-9

Membro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Câmara Técnica de Legislação Urbana

Documento: 079173002 | Ata

EXTRATO DA REUNIÃO
TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 27 de fevereiro de 2023.
PAUTA DA REUNIÃO: 1. Comunicações Gerais; 2. Processos.
01) A reunião foi iniciada pela Presidente, Sra. Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, às 14h12min, com relação ao primeiro item da pauta, foi dada posse aos representantes da Secretaria do Governo Municipal - SGM, Sr. Fernando Barrancos Chucre (Titular); da São Paulo Urbanismo - SPURBANISMO, Sr. Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Sra. Lívia Gasparelli Cavalcante (Titular) e Sra. Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Suplente); da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Sr. Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente), conforme Portaria SGM n° 29/2023, de 16 de fevereiro de 2023 (D.O.C. 17/02/2023); foi dada ciência do SEI nº 6068.2023/0000853-4 que trata das sugestões dos Representantes da CTLU à Minuta Prévia da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.
02) Em relação ao segundo item da pauta, a Presidente deu prosseguimento à reunião com a análise dos processos.
03) PROCESSO: 6068.2022/0007290-7
INTERESSADO: SMUL/CTLU
ASSUNTO: GRUPO DE TRABALHO CTLU COM A FINALIDADE DE ESTABELECER CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DA ZOE
DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, deliberou favoravelmente, por maioria de votos, à vista do contido no processo, da Minuta de Resolução oriunda do Grupo de Trabalho com a finalidade de estabelecer critérios de análise para deliberação da ZOE, e do Parecer SMUL/ATAJ Nº 077646266, com a ressalva apresentada em plenário, pela proposta de resolução.
04) PROCESSO: 2018-0.082.907-4

INTERESSADO: AMERICA INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
LOCAL: AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS
DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, deliberou, por maioria de votos, pelo indeferimento do pedido.
05) PROCESSOS REMANESCENTES
PROCESSO: 6068.2022/0000746-3
INTERESSADO: TARCISO JOSE DE PAULA
ASSUNTO: CONSULTA DE ZONEAMENTO
LOCAL: RUA CECÍLIA CALOVINI, 10
PROCESSO: 6666-21- SP - HEL (SEI 1020.2021/0013972-9)
INTERESSADO: MAURO AZEVEDO ARQUITETURA LTDA / DIRPAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO
LOCAL: AVENIDA MOFARREJ, 840
PROCESSO: 6061.2021/0000145-7
INTERESSADO: STEEL LOPES COMÉRCIO DE METAIS EIRELLI
ASSUNTO: AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LOCAL: RUA LÍCIO DE MIRANDA, 434
PROCESSO: 7810.2021/0001002-6
INTERESSADO: MSA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO: OPERAÇÃO URBANA CENTRO - CANCELAMENTO DO DESPACHO SMUL.ATECC.CTLU/002/2022 POR NÃO RECOLHIMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA
PROCESSO: 2019-0.014.465-0
INTERESSADO: AKRON COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO
LOCAL: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 525
06) A reunião foi encerrada às 18h03min.

Divisão de Local de Reunião

Documento: 079139355 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2023/0001131-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO T4F ENTRETENIMENTO S/A DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Documento: 079146689 | Comunique-se

6068.2022/0012038-3 - SISACOE: Revalidação

Interessados: SANTA JULIA ESTACIONAMENTO E LOCACOES LTDA (CNPJ: 61.577.466/0001-49)

COMUNIQUE-SE: Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para atendimento do Comunique-se 077138848, publicado no dia 17/01/2023.

Documento: 079044896 | Comunique-se

6068.2021/0009913-7 - SISACOE: Revalidação

Interessados: MITRA DIOCESANA DE SAO MIGUEL PAULISTA CNPJ: 61.378.741/0064-89

COMUNIQUE-SE: FICA AUTORIZADO A PROROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

Documento: 079159301 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2023/0001356-2* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO POOL BOSSA NOVA INVESTIMENTOS LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: 079147682 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2023/0001222-1* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: 079123712 | Comunique-se

SEI 6068.2022/0009288-6

SISACOE: Revalidação de Alvara de Funcionamento de Local de Reuniao

Interessados: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

COMUNIQUE-SE

1. PRAZO ADICIONAL CONCEDIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO B PRESENTE.
2. O NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL E SATISFATÓRIO DO COMUNIQUE-SE ENSEJARÁ O INDEFERIMENTO DO PROCESSO.:

Divisão de Uso Comercial e Industrial de Grande Porte

Documento: 079120795 | Comunique-se

6068.2022/0008306-2 - SISACOE: Projeto Modificativo

Interessados: CMJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ 05.026.792/0001-97

COMUNIQUE-SE: 1. APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PROPRIETÁRIA DOS IMÓVEIS DAS MATR. 344.234, 344.235 E 344.236, IDENTIFICANDO A(S) PESSOA(S) HABILITADA(S) A ASSINAR AS PLANTAS .
2. APRESENTAR CERTIDÃO DE NOMEAÇÃO DO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE HUSSEIN MOHAMED DERGHAN, COPROPRIETÁRIO DOS IMÓVEIS DAS MATR. 123.128, 123.129 E 128.130, CUJO FALECIMENTO CONSTA DECLARADO NOS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO.
3. APRESENTAR OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, TENDO EM VISTA O(S) TÍTULO(S) DE PROPRIEDADE APRESENTADO(S).
4. APRESENTAR ANUÊNCIA DO COMAER / SRPV-SP PARA O PROJETO PROPOSTO, POIS CONSTA NO BDT "EQUIPAMENTO DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO".
5. NO SELO/FOLHA DE ROSTO DAS PLANTAS, OBSERVAR O(S) ITEM(NS) ABAIXO:
5.1. INDICAR O PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL (PA 7);
5.2. INDICAR CORRETAMENTE O NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S), TENDO EM VISTA O(S) TÍTULO(S) DE PROPRIEDADE APRESENTADO(S).
6. NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO PARA A RUA ESTER CONTIER MASSARO, POR SE TRATAR DE ZCOR, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 10 DA LEI Nº 16.402/16, E PELA LARGURA MÍNIMA DA VIA, NOS TERMOS DO QUADRO 4A DA MESMA LEI.
7. REVER O ATENDIMENTO AO RECUO DE FRENTE DA ZONA, NOS TERMOS DOS ART. 65 E 66 E DO QUADRO 3 DA LEI Nº 16.402/16.
8. REVER O CÁLCULO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 32 DO DECRETO Nº 57.521/16.
9. DEMONSTRAR O ATENDIMENTO À PONTUAÇÃO MÍNIMA DE QUOTA AMBIENTAL, NOS TERMOS DOS ART. 74 A 78 DA LEI Nº 16.402/16, E APRESENTAR O FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO, CONFORME ANEXO I DO DECRETO Nº 57.565/16.
10. ATENDER A EXIGÊNCIA DE RESERVATÓRIOS DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL, E DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NOS TERMOS DOS ART. 79 E 80 DA LEI Nº 16.402/16; E CORRIGIR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROJETO, REMOVENDO A MENÇÃO À LEI Nº 13.276/02 JÁ REVOGADA.
11. REVER O ATENDIMENTO A TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA, NOS TERMOS DO ART. 81 DA LEI Nº 16.402/16 E DO ART. 11 DO DECRETO Nº 57.565/16.
12. POR SE TRATAR DE PROJETO MODIFICATIVO, OBSERVAR QUE O PROJETO PROPOSTO NÃO PODE CONTER ALTERAÇÕES CONFORME DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 16.642/17 E NO ART. 21 DO DECRETO Nº 57.776/17.
13. INDICAR O NOME E A(S) LARGURA DO(S) LOGRADOURO(S), E TAMBÉM A LARGURA DOS PASSEIOS PÚBLICOS E O EIXO DO LOGRADOURO, CONFORME A ALÍNEA "H" DO ITEM 3.A.1 DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017.
14. ATENDER A ACESSIBILIDADE A TODOS OS PAVIMENTOS DA EDIFICAÇÃO, INCLUSIVE MEZANINOS, COM EXCEÇÃO ÀS ÁREAS TÉCNICAS, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 5.296/04 E DA NBR 9050-2015.
15. INDICAR A DESTINAÇÃO DE TODOS OS COMPARTIMENTOS.
16. COTAR A ALTURA DOS MUROS DE DIVISA, NOS TERMOS DO ITEM 10.1.2.1 DA LEI Nº 11.228/92.
17. REVER A(S) GUIA(S) REBAIXADA(S), COM LARGURA SUFICIENTE ÀS VAGAS PROPOSTAS, DE FORMA QUE AS MANOBRAS DE VEÍCULOS NÃO SEJAM EXECUTADAS NO ESPAÇO DO LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 13.3 DA LEI Nº 11.228/92.
18. OBSERVAR QUE A GUIA REBAIXADA NÃO PODERÁ EXCEDER A 50% DA EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL, CONFORME O ITEM 13.1.1 DA LEI Nº 11.228/92.
19. ATENDER AS PORCENTAGENS DE VAGAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES, DEFICIENTES FÍSICOS E MOTOCICLETAS, NAS PROPORÇÕES ESTABELECIDAS NAS TABELAS 13.3.3 E 13.3.4 DA LEI Nº 11.228/92, OBSERVANDO AS DIMENSÕES FIXADAS NA TABELA 13.3.2 DA MESMA LEI.
20. INDICAR A DECLIVIDADE DAS RAMPAS DE VEÍCULOS EM FUNÇÃO DA INCLINAÇÃO E DESNÍVEL ENTRE PAVIMENTOS, OBSERVANDO A DECLIVIDADE MÁXIMA PERMITIDA, NOS TERMOS DO ITEM 13.2.2 DA LEI Nº 11.228/92.
21. COTAR AS FAIXAS DE ACESSO ÀS VAGAS CONFORME TABELA 13.3.2 DA LEI Nº 11.228/92.
22. OBSERVAR QUE É ADMITIDA SOMENTE A MANOBRA DE ATÉ DOIS VEÍCULOS PARA LIBERAR A MOVIMENTAÇÃO DE UM TERCEIRO, NOS TERMOS DO ITEM 13.3.2.2 DA LEI Nº 11.228/92.
23. REFAZER O UPLOAD DA PLANTA DE CORTES/FACHADAS ANTERIORMENTE APROVADA, CUJO ARQUIVO SE ENCONTRA CORROMPIDO NO SEI.

Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis

Documento: 079155407 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2022/0011319-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) INTERESSADO: JERONIMO SOARES APOLINARIO INSTRUIR O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) COM OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ARTIGO 7º, INCISOS I AO IV DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021 DE 26/04/2021, ALÉM DO DISPOSTO NO DECRETO N° 60.197/2021, BEM COMO SEU ANEXO ÚNICO, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

Documento: 079093439 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2023/0001408-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GINECOLOGIA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: 079092580 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2023/0001384-8* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO TM1 AGENCIA DE MARKETING PROMOCIONAL LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Divisão de Segurança de Uso

Documento: 079162674 | Comunique-se

PROCESSO *1010.2023/0001030-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMINIO EDIFICIO ALANA II DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: 079090147 | Comunique-se

PROCESSO *1010.2023/0000680-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO GRANDE UFFICIALE EVARISTO COMOLATTI DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: 079149494 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2022/0004114-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIARIO NIPPAK (CNPJ: 38.890.323/0001-70) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: 079142055 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2023/0000367-2* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. FICA CONCEDIDO AO INTERESSADO COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO CNPJ 47.508.411/1704-00 PRAZO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO § 2º DO ART.49 DO DECRETO Nº 57.776/2017, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: 079141654 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2023/0001361-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMINIO EDIFICIO FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES (CNPJ: 67.837.807/0001-54) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Divisão de Habitação de Mercado Popular

Documento: 079126913 | Comunique-se

PROCESSO *6068.2022/0004818-6* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO FRANCISCO MORATO EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Divisão de Processos Deferidos

Documento: 079144039 | Comunique-se

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2016/0045668-1 0019109300065-1 1 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2008/0259796-0 0004106800101-1 3 LAR ESCOLA SAO FRANCISCO-CENTRO DE REABILITACAO

0000.2019/0038631-0 0000106300059-1 11 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2018/0083328-4 0016205700017-1 1 IFP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

6068.2022/0010597-0 0007610301711-1 2 MK SPE09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6068.2023/0000873-9 0012312800011-1 213 LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA

6068.2023/0000988-3 0000204000017-1 117 EMMANUEL SOUTO VILAR DE CARVALHO - COMUNICACAO E EVENTOS

6068.2023/0001026-1 0001800100061-1 54 T4F ENTRETENIMENTO S/A

6068.2023/0001059-8 0000107103923-1 11 YESCOM SERVICOS LTDA

0000.2018/0006377-2 0004532200334-1 28 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

0000.2016/0163199-1 0001805101234-1 7 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

0000.2013/0117971-6 0001502602210-1 6 BANCO SANTANDER S/A

0000.2005/0042870-7 0008706500900-1 3 UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

0000.2018/0061442-6 0011508003954-1 72 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização

Documento: 079166019 | Comunique-se

PROCESSO *6032.2021/0000378-8* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO JOAO CARLOS SEBASTIANY DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Divisão de Uso Residencial de Grande Porte

Documento: 079169403 | Comunique-se

6068.2023/0000411-3 - SISACOE: Apostilamento

Interessados: TDSP - FURNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 34.320.912/0001-62)

COMUNIQUE-SE:

1) Apresentar planta em pdf, com a indicação dos numeros de DUPLEX pretendido (04 duplex?);

2) Indicar os depósitos privativos e sua localização;

3) A NOTA de item 23 será excluído para a anotação do endereço atualizado fornecido pelo CASE.

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/Copel

Documento: 079147602 | Ata

PROCESSO SEI N° 7610.2022/0001205-8 - PORTARIA N° 010/2022 que estabelece os procedimentos para a inscrição no Cadastro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP e disciplina o funcionamento do sistema.

ATA DE APROVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL – PORTARIA 010/2022

A Comissão de Análise de Cadastro – CAC, devidamente designada pela Autoridade Superior por meio da **Portaria n.° 005/23**, vem por meio desta, **após a análise pelas áreas técnicas da COHAB-SP, APROVAR** a solicitação do **Registro Cadastral – RC,** pelo prazo de **1 (um)** ano a partir da data da publicação da presente ata, nos termos da **Portaria n° 010/2022**, da empresa RUMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.575/0001-36, na categoria 3 - Projetos Técnicos.

Consigna-se que com a provação do **REGISTRO CADASTRAL** a empresa supramencionada fica apta a firmar contratos com as organizações da sociedade civil – OSCs, interessadas em construir empreendimentos habitacionais de interesse social por meio do Programa Pode Entrar, instituído pela PMSP, através da Lei 17.638/2021.

São Paulo 28 de fevereiro de 2023.

Comissão de Análise de Cadastro – CAC

HEITOR JAYME DE MELO

PRESIDENTE

MEMBROS:

FERNANDA ARAÚJO DA COSTA

IRENE TIEKO KOGA CINTORI

Secretaria Municipal de Gestão

Comissão Permanente de Licitação 2

Documento: 079120757 | Ata

RESUMO DA ATA DA SESSÃO PUBLICA PREGÃO ELETRONICO 03/2022-COBES

Processo nº : 6013.2022/0003837-7

Objeto : Registro de preços para Fornecimento de "Gás Liquefeito de Petróleo — G.L.P Envasado — Botijão 13Kg

Às **10:30:47** horas do dia **14** de **Fevereiro** de **2023**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **Sandra Santana Sales** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **Guilherme Roks de Oliveira, Gabriel Torturete Greco e Mario Romon** , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **801001801002023OC00003**. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM I - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – G.L.P, Botijão de 13 kg, composto de 1.039 (Hum mil, e trinta e nove) unidades (75% do total), destinado à participação ampla, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como às cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 56.475/2015, os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar.

PROPOSTAS

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
S B COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI	1	ULTRAGAZ - P13	199,9000	02/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
R.C. AMARO DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA	2	NACIONAL - 13KG	200,0000	01/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
GAS MAIS PLUS LTDA	3	CONSIGAZ P-13	250,0000	10/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
COMERCIO DE GAS MALUF LTDA	4	ULTRAGAZ - P-13	250,0000	13/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
P.T.R. COMERCIAL DE GAS - EIRELI	5	Copa Energia - P13	495,0000	13/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	6	ULTRAGAZ - P-13	2.000,0000	02/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item

NEGOCIAÇÃO

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	159,9000	14/02/2023 11:02:33	Válido e confirmado
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	152,9000	14/02/2023 11:16:44	Válido e confirmado

ANÁLISE DA ACEITABILIDADE DO PREÇO

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	Negociação	152,9000	14/02/2023 12:01	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
S B COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI	Análise de propostas	199,9000	14/02/2023 12:26	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
R.C. AMARO DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA	Análise de propostas	200,0000	14/02/2023 12:32	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
GAS MAIS PLUS LTDA	Análise de propostas	250,0000	14/02/2023 12:49	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
COMERCIO DE GAS MALUF LTDA	Análise de propostas	250,0000	14/02/2023 12:53	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
P.T.R. COMERCIAL DE GAS - EIRELI	Análise de propostas	495,0000	28/02/2023 10:05	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Não houve habilitação.

ITEM 02 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – G.L.P, Botijão de 13 kg, composto de 346 (trezentos e quarenta e seis) unidades (25% do total), destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como às cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 56.475/2015, observadas integralmente as demais regras estabelecidas no Decreto nº 56.475/2015

PROPOSTAS

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
S B COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI	1	ULTRAGAZ - P-13	199,9000	02/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	2	ULTRAGAZ - P45	200,0000	02/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
R.C. AMARO DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA	3	NACIONAL - 13KG	200,0000	01/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
COMERCIO DE GAS MALUF LTDA	4	ULTRAGAZ - P13	250,0000	13/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
GAS MAIS PLUS LTDA	5	CONSIGAZ P-13	250,0000	10/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
P.T.R. COMERCIAL DE GAS - EIRELI	6	Copa Energia - P13	495,0000	13/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item

NEGOCIAÇÃO

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	159,9000	14/02/2023 11:02:33	Válido e confirmado
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	152,9000	14/02/2023 11:16:44	Válido e confirmado

---

ANÁLISE DE ACEITABILIDADE DO PREÇO

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	Negociação	152,9000	14/02/2023 12:02	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
S B COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI	Análise de propostas	199,9000	14/02/2023 12:26	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
R.C. AMARO DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA	Análise de propostas	200,0000	14/02/2023 12:32	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
COMERCIO DE GAS MALUF LTDA	Análise de propostas	250,0000	14/02/2023 12:49	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
GAS MAIS PLUS LTDA	Análise de propostas	250,0000	14/02/2023 12:54	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
P.T.R. COMERCIAL DE GAS - EIRELI	Análise de propostas	495,0000	28/02/2023 10:05	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Não houve habilitação.

LICITANTES

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0434	EPP	03.547.433/0001-50	P.T.R. COMERCIAL DE GAS - EIRELI
FOR0679	ME	12.560.570/0001-15	R.C. AMARO DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA
FOR0790	ME	19.410.028/0001-25	S B COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI
FOR0594	ME	40.377.379/0001-78	SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA
FOR0504	EPP	42.077.772/0001-71	GAS MAIS PLUS LTDA
FOR0508	ME	71.907.950/0001-42	COMERCIO DE GAS MALUF LTDA

Diante do fracasso das negociações, e da desclassificação das empresas, a CPL deliberou por encaminhar os autos do certame à Autoridade competente, propondo a declaração de fracasso do certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.BEC.gov.br – OC. **801001801002023OC00003** e no Processo Digital: **6013202200038377**

Desta forma, em atendimento à legislação pertinente, submetemos à apreciação da autoridade sugerindo que o pregão seja Fracassado.

SANDRA SANTANA SALES
PREGOEIRA SUPLENTE CPL-COBES

GABRIEL TORTURETE GRECO
MEMBRO CPL-COBES

GUILHERME ROKS DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL-COBES

MARIO ROMON
MEMBRO CPL-COBES

Gabinete da Secretária

Documento: 079059198 | Ata

ATA - REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Aos 27 dias de fevereiro de 2023, às 11 horas, pela Plataforma Teams, reuniu-se a COMISSÃO DE GESTÃO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS a que alude o artigo 5º da Lei Municipal nº 17.224, de 31 de outubro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021, instituída e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 60.946, de 27 de dezembro de 2021, e com a composição fixada pela Portaria SGM nº 511, de 28 de dezembro de 2021, com a presença do Senhor Clodoaldo Pelissioni, representante da Secretaria de Governo Municipal - SGM, o Senhor Luis Felipe Vidal Arellano, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, a Senhora **Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco**, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, o Senhor Fernando Barrancos Chucre, representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias – SGM/SEPEP, e a Senhora Ariane Maris Gomes Lacerda, representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias –

SGM/SEPEP, objetivando deliberar sobre o Parecer consolidado da apuração da Bonificação por Resultados, referente a 2022, elaborado por SGM/SEPEP/CP. Participou como ouvinte o Senhor Thiago Ferreira de Souza, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEGES/COGEP.

Iniciados os trabalhos, a Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias – SEPEP apresentou material referente às análises efetuadas, melhor detalhando as conclusões alcançadas no Relatório constante de SEI nº 078872170 do Processo SEI nº 6011.2022/0000902-3 e esclarecendo, na oportunidade, a correlação entre as metas do Programa de Metas e as Metas estabelecidas para fins da Bonificação por Resultados referente aos resultados de todas as Secretarias. Após a apresentação dos indicadores e resultados, os representantes da SEPEP prosseguiram com a recomendação pela aprovação – integral ou parcial – ou rejeição dos resultados mensurados.

Após análise e discussão dos dados, os membros da Comissão deliberaram pela aprovação parcial dos indicadores específicos de SMADS, SEHAB, SIURB, SMIT e SVMA, e pela aprovação integral dos indicadores específicos das demais Pastas, conforme recomendação de SGM/SEPEP e anexo integrante desta ata, a ser publicada no Diário Oficial da Cidade, dando início ao prazo para a interposição de eventual pedido de reconsideração em face dos resultados provisórios, conforme artigo 15 da Portaria SGM/SEGES/CGBR nº 2/2022.

Foi esclarecido, por fim, que, o índice médio agregado do cumprimento de metas (IACM) foi de 83,39% (oitenta e três e trinta e nove por cento). Não havendo outros assuntos a serem deliberados, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

ARIANE MARIS GOMES LACERDA
Membro da Comissão
Secretaria Executiva de Entregas Prioritárias - SGM/SEPEP
(documento assinado eletronicamente)

CLODOALDO PELISSIONI
Membro da Comissão
Secretaria de Governo Municipal
(documento assinado eletronicamente)

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE
Membro da Comissão
Secretaria Executiva de Entregas Prioritárias - SGM/SEPEP
(documento assinado eletronicamente)

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Membro da Comissão
Secretaria Municipal da Fazenda – SF
(documento assinado eletronicamente)

REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Gestão - SEGES
(documento assinado eletronicamente)

ANEXO ÚNICO
(Anexo IV da Portaria SGM/SEGES/CGBR nº 2, de 21 de dezembro de 2022)

PARECER CONSOLIDADO

Este relatório consolida os resultados apurados para cada indicador vinculado ao processo de Bonificação por Resultados relativos ao ano de 2022, nos termos da Portaria SGM/SEGES/CGBR nº 2 de 21 de dezembro de 2022.

1 - Controladoria Geral do Município

Processo SEI: 6011.2022/0000425-0

Indicador:	75
Descrição:	Alcançar 7,37 pontos no Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	7,1
Meta 2022:	7,26
Resultado Alcançado:	7,94
Percentual Apurado:	525%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – CGM): 100,00%

---

2 - Procuradoria Geral do Município

Processo SEI: 6011.2022/0000427-7

Indicador:	74
Descrição:	Atingir a arrecadação de R$ 9 bi entre 2021 e 2024.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	

Valor-Base:	-
Meta 2022:	2.200.000.000,00
Resultado Alcançado:	2.340.557.974
Percentual Apurado:	106,39%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – PGM): 100,00%

---

3 - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

Processo SEI: 6011.2022/0000432-3

Indicador:	73.1
Descrição:	Soma do montante de benefícios econômicos totais, em R$, conforme previsão total constante nos projetos de parceria com o setor privado no momento da sua aprovação.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	3.400.000.000,00
Resultado Alcançado:	3.713.912.309
Percentual Apurado:	109,23%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SGM/SEDP): 100,00%

---

4 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Processo SEI: 6011.2022/0000445-5

Indicador:	21.1
Descrição:	Capacitar e atualizar 500 profissionais sobre a temática do autismo.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	311
Resultado Alcançado:	371
Percentual Apurado:	119,29%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	21.2
Descrição:	Realizar anualmente a Semana Municipal de Conscientização do Autismo.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2021:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	57.1
Descrição:	Realizar oito edições do Contrata SP - Pessoa com Deficiência.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	2
Resultado Alcançado:	3
Percentual Apurado:	150,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMPED): 100,00%

---

5 - Secretaria Municipal da Saúde

Processo SEI: 6011.2022/0000447-1

Indicador:	2

Descrição:	Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das UBS do Município.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	56,4%
Meta 2022:	68,4%
Resultado Alcançado:	70%
Percentual Apurado:	113,33%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	3
Descrição:	Implantar 30 novos equipamentos de saúde no município.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	5
Resultado Alcançado:	12
Percentual Apurado:	240,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	4
Descrição:	Reformar e/ou reequipar 187 equipamentos de saúde no município.
Percentual Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2021:	30
Resultado Alcançado:	138
Percentual Apurado:	460,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	8
Descrição:	Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	4
Resultado Alcançado:	5
Percentual Apurado:	125,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	9
Descrição:	Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 40 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	11
Resultado Alcançado:	17
Percentual Apurado:	154,55%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	11
Descrição:	Implantar Protocolos Integrados de Atendimento para a Primeira Infância
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	65
Descrição:	Implantar Hospital Veterinário.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-

Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMS): 100,00%

---

6 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Processo SEI: 6011.2022/0000449-8

Indicador:	33
Descrição:	Limpar 8.200.000 metros de extensão de córregos.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	2.186.667
Resultado Alcançado:	1.684.557
Percentual Apurado:	77,04%
Percentual Considerado:	77,04%

Indicador:	34
Descrição:	Recuperar 20.000.00 metros quadrados de vias públicas utilizando recapeamento, micro pavimentação e manutenção de pavimento rígido.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	2.836.632
Resultado Alcançado:	2.427.853
Percentual Apurado:	85,59%
Percentual Considerado:	85,59%

Indicador:	36
Descrição:	Pavimentar 480.000 metros quadrados de vias sem asfalto.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	
Meta 2022:	44.182
Resultado Alcançado:	196.563
Percentual Apurado:	444,89%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	40
Descrição:	Realizar a manutenção de 1.500.000 metros quadrados de calçadas.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2021:	250.000
Resultado Alcançado:	94.070
Percentual Apurado:	37,63%
Percentual Considerado:	37,63%%

Indicador:	69.1
Descrição:	Implantar 40 novos Ecopontos.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	5
Resultado Alcançado:	0
Percentual Apurado:	0,00%
Percentual Considerado:	0,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMSUB): 60,05%

---

7 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Processo SEI: 6011.2022/0000437-4

Indicador:	11
Descrição:	Implantar Protocolos Integrados de Atendimento para a Primeira Infância
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	16
Descrição:	Criar o Programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	9
Resultado Alcançado:	19
Percentual Apurado:	211,11%
Percentual Considerado:	100,00%
Percentual Considerado (ICM) – Aprovado por SEPEP	
Resultado Alcançado:	16
Percentual Apurado:	177,78%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	17
Descrição:	Implantar 60 serviços de atendimento a pessoas idosas.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	10
Resultado Alcançado:	6
Percentual Apurado:	60,00%
Percentual Considerado:	60,00%
Percentual Considerado (ICM) – Aprovado por SEPEP	
Resultado Alcançado:	7
Percentual Apurado:	70,00%
Percentual Considerado:	70,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Parcial

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMADS): 90,00%

---

8 - Secretaria Municipal de Cultura

Processo SEI: 6011.2022/0000438-2

Indicador:	51
Descrição:	Ampliar o acervo de arte urbana do Museu de Arte de Rua (MAR) de São Paulo, com a realização de 260 novos painéis (grafite) em muros e empenas da cidade.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	65
Resultado Alcançado:	116
Percentual Apurado:	178,46%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	53

Descrição:	Implantar dez salas de cinema nos CEUs.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2021:	3
Resultado Alcançado:	0
Percentual Apurado:	0,00%
Percentual Considerado:	0,00%

Indicador:	55
Descrição:	Implantar quatro Estúdios Criativos da Juventude – Rede Daora.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMC): 66,67%

---

9 - Secretaria Municipal de Turismo

Processo SEI: 6011.2022/0003709-4

Indicador:	71
Descrição:	Implementar 60% do Plano Municipal de Turismo
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	11 metas
Resultado Alcançado:	11 metas
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMTUR): 100,00

---

10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Indicador:	57
Descrição:	Realizar 600.000 atendimentos ao trabalhador, incluindo orientação, qualificação e encaminhamentos para oportunidades formais de trabalho e geração de renda.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	400.000
Resultado Alcançado:	870.685
Percentual Apurado:	217,67%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	58
Descrição:	Realizar 600.000 atendimentos de apoio ao empreendedor.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	335.000
Resultado Alcançado:	346.087
Percentual Apurado:	103,30%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	61
Descrição:	Estruturar 400 hortas urbanas e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada a economia verde e fomento a tecnologias ambientais..

Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	120
Resultado Alcançado:	205
Percentual Apurado:	170,83%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	73.2
Descrição:	Investimentos, em R$, declarados pelas empresas atendidas no âmbito do Programa de Atração e Retenção de Investimentos para o Município de São Paulo e pelas empresas participantes do Programa de Apoio à Internacionalização de Empresas Paulistanas.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	522.000.000
Resultado Alcançado:	974.747.883
Percentual Apurado:	186,273%
Percentual Considerado:	100,00%

Destaca-se que SMDET solicitou a exclusão do indicador 58.1 "Implantar dez novos Teias e promover a manutenção dos dez existentes.", pedido acatado por SEPEP/CP.

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMDET): 100,00%

---

11 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Processo SEI: 6011.2022/0000440-4

Indicador:	11
Descrição:	Implantar Protocolos Integrados de Atendimento para a Primeira Infância
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	18
Descrição:	Ampliar em 50% o número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	40.170
Meta 2021:	46.000
Resultado Alcançado:	48.335
Percentual Apurado:	140,05%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	19.1
Descrição:	Certificar 320 iniciativas de empresas, entidades do terceiro setor e órgãos públicos com o Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	80
Resultado Alcançado:	227
Percentual Apurado:	283,75%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	19.2
Descrição:	Certificar 80 organizações de direito privado com o Selo de Igualdade Racial.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	20

Resultado Alcançado:	36
Percentual Apurado:	180,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	20
Descrição:	Dobrar o número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania, aumentando o atendimento para 1020 pessoas
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	510
Meta 2022:	660
Resultado Alcançado:	678
Percentual Apurado:	112,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	55
Descrição:	Implantar quatro Estúdios Criativos da Juventude – Rede Daora.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMDHC): 100,00%

---

12 - Secretaria Municipal de Educação

Processo SEI: 6011.2022/0000441-2

Indicador:	11
Descrição:	Implantar Protocolos Integrados de Atendimento para a Primeira Infância
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	19.3
Descrição:	Ampliar em 70% a oferta de cursos na temática étnico racial para educadores da Rede Municipal de Ensino.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	82
Meta 2022:	83
Resultado Alcançado:	92
Percentual Apurado:	1000,%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	27
Descrição:	Ofertar cursos de idiomas para os estudantes da rede municipal em todos os CEUS
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	31
Resultado Alcançado:	31
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Destaca-se que SME solicitou a exclusão do indicador 26 "Inaugurar 45 novas unidades escolares" pedido acatado por SEPEP/CP.

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SME): 100,00%

---

13 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Processo SEI: 6011.2022/0000429-3

Indicador:	28
Descrição:	Implantar seis Polos Regionais Olímpicos e/ou de Esporte de Base nos equipamentos esportivos mantidos pela Prefeitura de São Paulo.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	28.1
Descrição:	Implantar seis Polos Regionais Olímpicos e/ou de Esporte de Base nos equipamentos esportivos mantidos pela Prefeitura de São Paulo.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	50
Resultado Alcançado:	70
Percentual Apurado:	140,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SEME): 100,00%

---

14 - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos

Processo SEI: 6011.2022/0003710-8

Indicador:	11
Descrição:	Implantar Protocolos Intergrados de Atendimento para a Primeira Infância
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	16.1
Descrição:	Elaborar a Política Municipal para Crianças e Adolescentes em situação de rua
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	55
Descrição:	Implantar quatro Estuúdios Criativos da Juventude - Rede Daora
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SEPE): 100,00%

---

15 - Secretaria Municipal de Habitação

Processo SEI: 6011.2022/0000658-0

Indicador:	12
Descrição:	Prover 49.000 moradias de interesse social.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	12.000
Resultado Alcançado:.	6.657
Percentual Apurado:	55,48%
Percentual Considerado:	55,48%

Indicador:	13
Descrição:	Beneficiar 27.000 famílias com urbanização em assentamentos precários.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	8.374
Resultado Alcançado:	9.758
Percentual Apurado:	116,53%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	14
Descrição:	Beneficiar 220.000 famílias com procedimentos de regularização fundiária.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	25.000
Resultado Alcançado:	9.847
Percentual Apurado:	39,39%
Percentual Considerado:	39,39%
Percentual Considerado (ICM) – Aprovado por SEPEP	
Resultado Alcançado:	9.817
Percentual Apurado:	39,27%
Percentual Considerado:	39,27%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Parcial

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SEHAB): 64,91%

---

16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Processo SEI: 6011.2022/0000436-6

Indicador:	32
Descrição:	Construir 14 novos piscinões.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	2
Resultado Alcançado:	2
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	37
Descrição:	Realizar 160 obras de recuperação ou reforço em pontes, viadutos ou túneis.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	31

Resultado Alcançado:	25
Percentual Apurado:	80,65%
Percentual Considerado:	80,65%
Percentual Considerado (ICM) – Aprovado por SEPEP	
Resultado Alcançado:	23
Percentual Apurado:	74,19%
Percentual Considerado:	74,19%

Indicador:	72
Descrição:	Remodelar as praças de atendimento das Subprefeituras para que centralizem todos os serviços municipais no território - Descomplica SP.
Percentual Considerado (ICM) – Aprovado por SEPEP	
Resultado Alcançado:	10
Percentual Apurado:	20,00%
Percentual Considerado:	20,00%

Destaca-se que SME solicitou a exclusão do indicador 26 "Inaugurar 45 novas unidades escolares" pedido acatado por SEPEP/CP.

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Parcial

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SIURB): 64,73%

---

17 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Processo SEI: 6011.2022/0000442-0

Indicador:	60
Descrição:	Capacitar 300 mil cidadãos em cursos voltados à inclusão digital.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	400.000
Resultado Alcançado:	711.446
Percentual Apurado:	177,86%
Percentual Considerado:	100,00%
Percentual Considerado (ICM) – Aprovado por SEPEP	
Resultado Alcançado:	88.314
Percentual Apurado:	22,08%
Percentual Considerado:	22,08%

Indicador:	72
Descrição:	Remodelar as praças de atendimento das Subprefeituras para que centralizem todos os serviços municipais no território - Descomplica SP.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	9
Meta 2022:	14
Resultado Alcançado:	10
Percentual Apurado:	20,00%
Percentual Considerado:	20,00%

Destaca-se que SMIT solicitou a exclusão do indicador 59 "Alcançar 20 mil pontos de acesso público à internet sem fio, priorizando a cobertura nos territórios mais vulneráveis." pedido acatado por SEPEP/CP.

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Parcial

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMIT): 21,04%

---

18 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Processo SEI: 6011.2022/0000450-1

Indicador:	43
Descrição:	Implantar 300 quilômetros de estruturas cicloviárias.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	109,2
Resultado Alcançado:	0
Percentual Apurado:	0,00
Percentual Considerado:	0,00%

Indicador:	46
Descrição:	Viabilizar 40 quilômetros de novos corredores de ônibus.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	4,1
Resultado Alcançado:	4,1
Percentual Apurado:	100,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	48
Descrição:	Implantar 50 quilômetros de faixas exclusivas de ônibus.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2021:	8,8
Resultado Alcançado:	15,54
Percentual Apurado:	176,59%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	50
Descrição:	Garantir que 100% dos ônibus estejam equipados com acesso à internet sem fio e tomadas USB para recarga de dispositivos móveis e que ao menos 20% da frota seja composta por ônibus elétricos
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	16,95
Meta 2022:	35,64
Resultado Alcançado:	18,49
Percentual Apurado:	8,24%
Percentual Considerado:	8,24%

Indicador:	68
Descrição:	Atingir 100% de cumprimento das metas individuais de redução da emissão de poluentes e gases de efeito estufa pela frota de ônibus do transporte público municipal.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	54
Meta 2022:	71,88
Resultado Alcançado:	62,00
Percentual Apurado:	44,74%
Percentual Considerado:	44,74%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMT): 50,60%

---

19 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Processo SEI: 6011.2022/0000446-3

Indicador:	19.4
Descrição:	Participar e realizar eventos nacionais e internacionais com foco no tema de combate ao racismo
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	

Valor-Base:	0
Meta 2022:	2
Resultado Alcançado:	6
Percentual Apurado:	300,00%
Percentual Considerado:	100,00%

Indicador:	70
Descrição:	Realizar 150 ações de projeção internacional que posicionem São Paulo como cidade global e sustentável e que possibilitem acordos de cooperação internacional.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	0
Meta 2022:	35
Resultado Alcançado:	67
Percentual Apurado:	191,43%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMRI): 100,00%

---

20 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Processo SEI: 6011.2022/0000448-0

Indicador:	31
Descrição:	Ampliar a capacidade da Guarda Civil Metropolitana (GCM) para a realização de ações protetivas para 2.500 mulheres vítimas de violência/ano.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	1.918
Meta 2022:	2.100
Resultado Alcançado:	3.008
Percentual Apurado:	598,90%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMSU): 100,00%

---

21 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Processo SEI: 6011.2022/0000451-0

Indicador:	15
Descrição:	Licenciar 300.000 moradias populares.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	0
Meta 2022:	81.600
Resultado Alcançado:	122.663
Percentual Apurado:	150,32%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SMUL): 100,00%

---

22 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Processo SEI: 6011.2022/0000452-8

Indicador:	62
Descrição:	Implantar oito novos parques municipais.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	1
Resultado Alcançado:	1
Percentual Apurado:	75,00%
Percentual Considerado:	75,00%

Percentual Considerado (ICM) – Aprovado por SEPEP	
Resultado Alcançado:	0
Percentual Apurado:	0
Percentual Considerado:	00,00%

Indicador:	64.1
Descrição:	Plantar 180.000 novas árvores no município.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	21.000
Resultado Alcançado:	20.886
Percentual Apurado:	99,46%
Percentual Considerado:	99,46%
Percentual Considerado (ICM) – Aprovado por SEPEP	
Resultado Alcançado:	20.917
Percentual Apurado:	99,60%
Percentual Considerado:	99,60%

Indicador:	66
Descrição:	Garantir a capacidade de atendimento e destinação adequada de 25 mil animais silvestres resgatados, apreendidos ou recebidos na cidade de São Paulo.
Percentual Considerado (ICM) – Informado pela Secretaria	
Valor-Base:	-
Meta 2022:	7.554
Resultado Alcançado:	8.743
Percentual Apurado:	115,74%
Percentual Considerado:	100,00%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Parcial

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM – SVMA): 66,53%

Foram analisados indicadores referentes às metas de 22 Secretarias. Baseado nos resultados preliminares encontrados por esta SEPEP/CP o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) geral da Prefeitura é de 83,39%.

SMG/COJUR/Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - Gestão

Documento: 079175058 | Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO – APURAÇÃO E RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NO COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no hall principal do Edifício Matarazzo - Sede da Prefeitura - no endereço do Viaduto do Chá, número 15 – Centro - São Paulo – SP, reuniu-se a Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 8/SEGES/2023, para proceder à apuração e deliberar sobre o resultado final preliminar das eleições para representantes dos participantes e assistidos no Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo, conforme previsto nos itens 8 e 9 do Edital Nº 1/2023.

Inicialmente, os membros da Comissão Eleitoral ressaltaram que as eleições transcorreram normalmente, sem maiores intercorrências, e se encerraram pontualmente às 17 horas da presente data.

O Senhor Cristiano de Arruda Barbirato, membro da Comissão Eleitoral, pediu a palavra para agradecer a todos os servidores da Secretaria Municipal de Gestão que apoiaram os trabalhos do colegiado durante o pleito.

Após as considerações iniciais, a urna eleitoral foi aberta, tendo sido retiradas 47 (quarenta e sete) cédulas de votação, todas regularmente preenchidas.

Em ato contínuo, foi realizada a conferência das cédulas de votação juntamente com a lista de presença dos eleitores e atestada a equivalência quantitativa dos documentos, eis que 47 (quarenta e sete) inscritos no Regime de Previdência Complementar assinaram a lista de eleitores (079172526).

Ultimadas as diligências necessárias, a Comissão procedeu à contagem pública dos votos, conforme comprovante juntado no documento SEI nº 079171027 e de acordo com a tabela abaixo:

Nº DA FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS
2	LUIZ FERNANDO BOLOGNESI	1
3	LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO	23

4	HENRIQUE DE CASTILHO PINTO	21
5	JUAREZ NUNES MOTA	18
6	HUGO FREDERICO COSTA COELHO	16
7	FELIPE TEIXEIRA GONÇALVES	2
8	JOÃO FRANCISCO RESENDE	18
9	BRUNO MARTINELLI	18
10	DANILO COSTA NUNES ANDRADE LEITE	14
11	ADRIANO FRANCO FEITOSA	21

Diante do empate dos candidatos HENRIQUE DE CASTILHO PINTO e ADRIANO FRANCO FEITOSA, ambos com 21 (vinte e um) votos, bem como dos candidatos JUAREZ NUNES MOTA, JOÃO FRANCISCO RESENDE e BRUNO MARTINELLI, os quais receberam 18 (dezoito) votos, a reunião foi suspensa para análise das fichas de inscrição e aplicação dos critérios de desempate nos termos do item 9.3 do Edital Nº 1/2023, que assim dispõe:

9.3. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate, utilizando-se dos seguintes critérios:

a) considera-se eleito o candidato com maior tempo de contribuição ao Regime de Previdência Complementar - RPC;

b) se ainda assim persistir o empate, considera-se eleito o candidato com maior idade.

Após análise da ficha de inscrição e das confirmações quanto à data de inscrição no RPC dos candidatos, a Comissão Eleitoral conclui a apuração e resolveu divulgar o Resultado Final Preliminar das eleições nos termos do Anexo Único da presente Ata de Reunião.

Por fim, o Senhor João Gabriel Veiga Lima Ferreira Mendes esclareceu que no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Final no Diário Oficial da Cidade, os candidatos interessados poderão apresentar pedido de reconsideração, com indicação dos argumentos de fato e de direito do seu inconformismo com a decisão. Pontuou, ainda, que nos termos do item 10.2 do Edital nº 1/2023, os pedidos de reconsideração deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral e encaminhados pelo o e-mail eleicao.comitegestor@prefeitura.sp.gov.br, em formato de arquivo fechado em extensão ".pdf".

Não havendo mais nada a deliberar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que, subscrita pelos membros da Comissão Eleitoral, segue para publicação no Diário Oficial da Cidade.

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NO COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO– RESULTADO FINAL PRELIMINAR

POSIÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO	23	MEMBRO TITULAR	
2º	HENRIQUE DE CASTILHO PINTO	21	MEMBRO TITULAR	Critério de desempate: item 9.3 "a" do Edital nº 1/2023. Ingresso no RPC em 17/06/2019.
3º	ADRIANO FRANCO FEITOSA	21	MEMBRO TITULAR	Critério de desempate: item 9.3 "a" do Edital nº 1/2023. Ingresso no RPC em 12/07/2022.
4º	JUAREZ NUNES MOTA	18	MEMBRO TITULAR	Critério de desempate: item 9.3 "a" do Edital nº 1/2023. Ingresso no RPC em 17/06/2019.
5º	BRUNO MARTINELLI	18	1º SUPLENTE	Critério de desempate: item 9.3 "a" do Edital nº 1/2023. Ingresso no RPC em 11/03/2022.
6º	JOÃO FRANCISCO RESENDE	18	2º SUPLENTE	Critério de desempate: item 9.3 "a" do Edital nº 1/2023. Ingresso no RPC em 01/07/2022.
7º	HUGO FREDERICO COSTA COELHO	16	3º SUPLENTE	
8º	DANILO COSTA NUNES ANDRADE LEITE	14	4º SUPLENTE	
9º	FELIPE TEIXEIRA GONÇALVES	2	NÃO ELEITO	
10º	LUIZ FERNANDO BOLOGNESI	1	NÃO ELEITO	

MATÉRIAS

SEÇÃO ONDE SÃO DIVULGADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS

SERÃO DIVULGADOS:

Todos os textos publicados pelos órgãos da administração, sejam normativos ou administrativos; editais; conteúdo de interesse de servidores; licitações; contratos etc.

ACESSE O CAMPO MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL

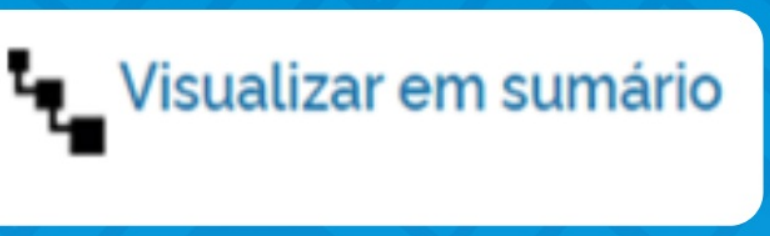


ARQUIP

PREFEITURA DE SÃO PAULO

FORMATO DE VISUALIZAÇÃO pt.1

O Diário Oficial apresenta funcionalidades que vão ajudar servidores e munícipes a encontrar as publicações de interesse, facilitando a seleção e busca de informações. Abaixo, estão listadas as demais ferramentas da plataforma e dicas de como utilizá-las.



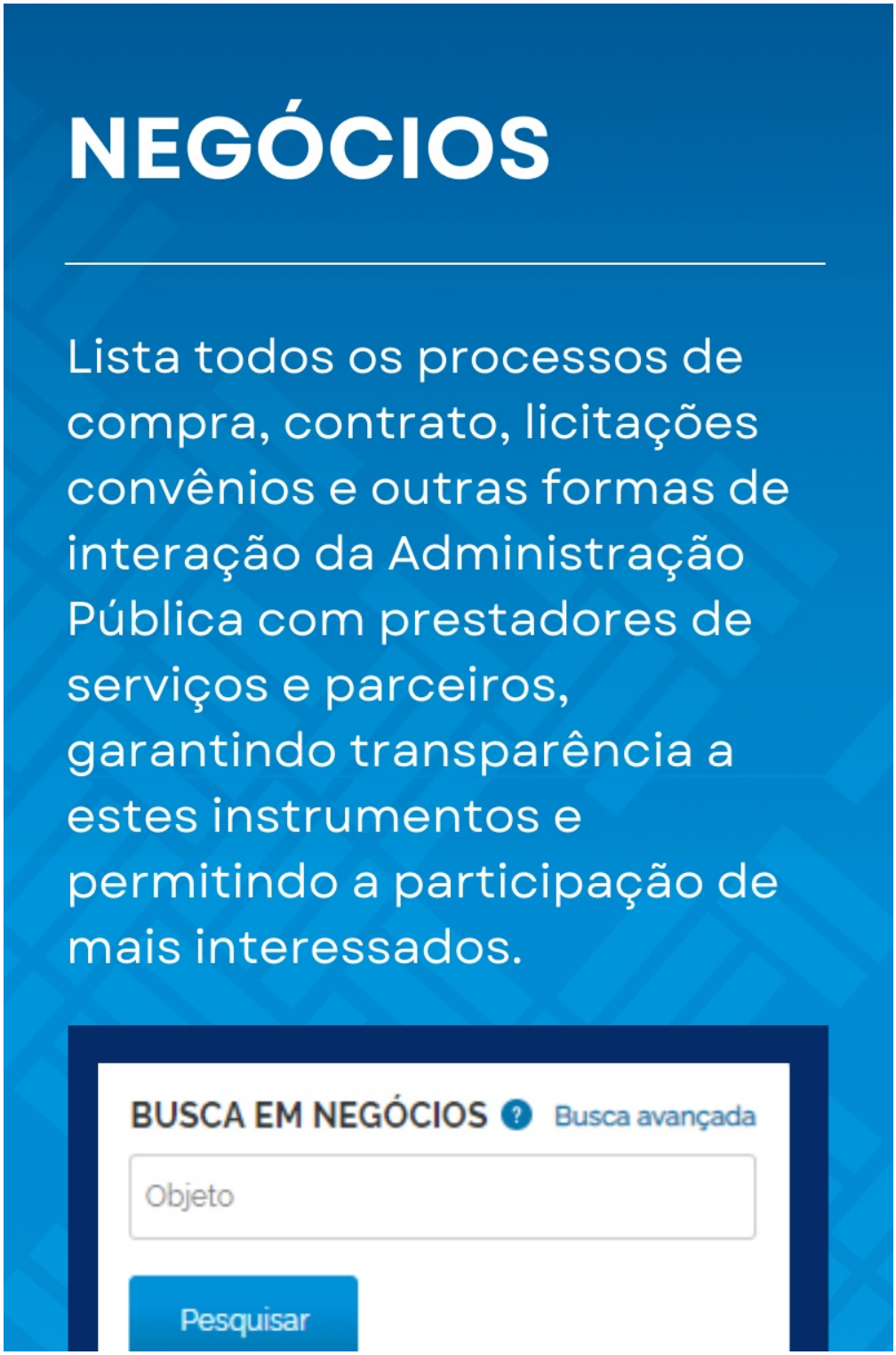
Mostra os atos agrupados por órgão e unidade



Mostra os atos sem

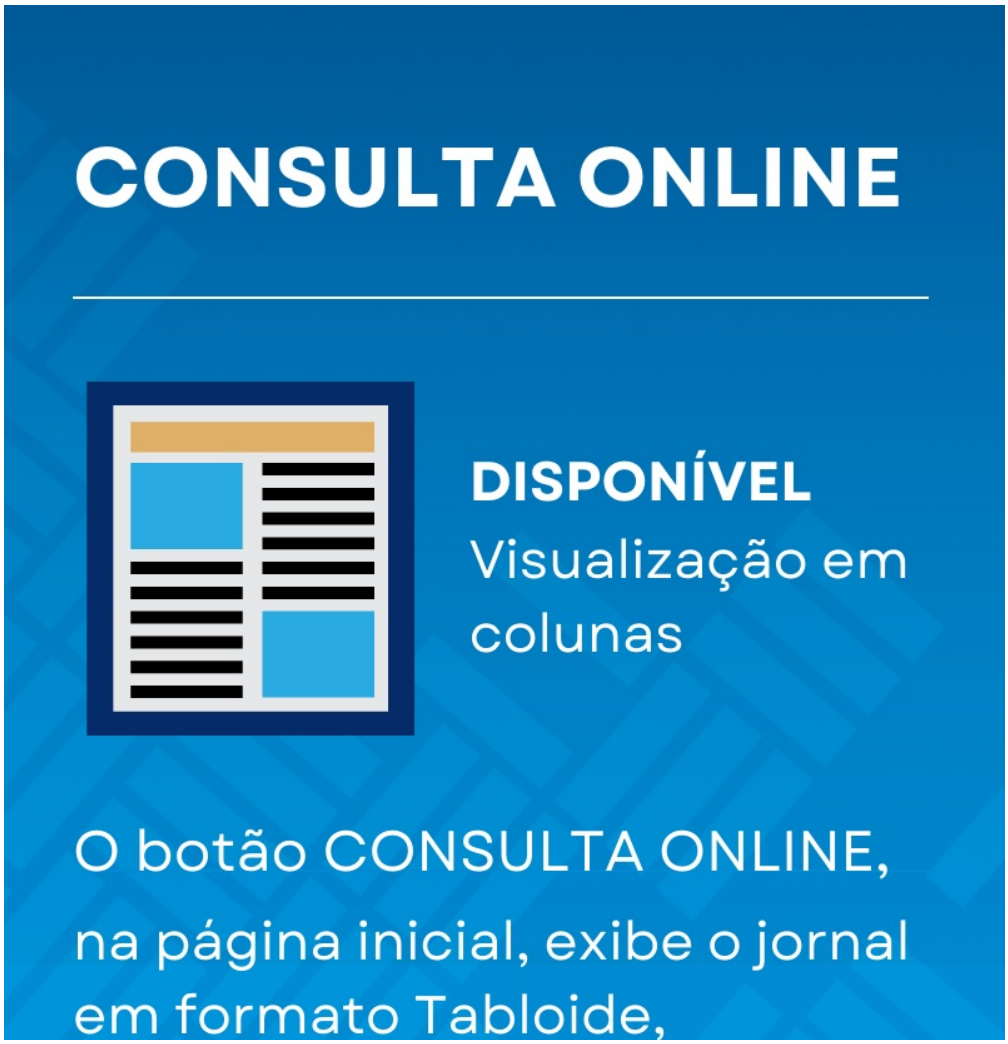


Documento: 079185597 | Calhau





Documento: 079184632 | Calhau



apresentando as matérias da edição do dia no formato clássico de jornal, ou seja: uma folha única com o texto em duas colunas.

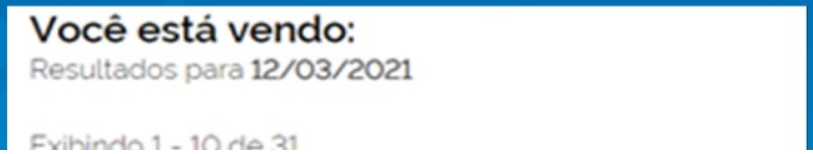


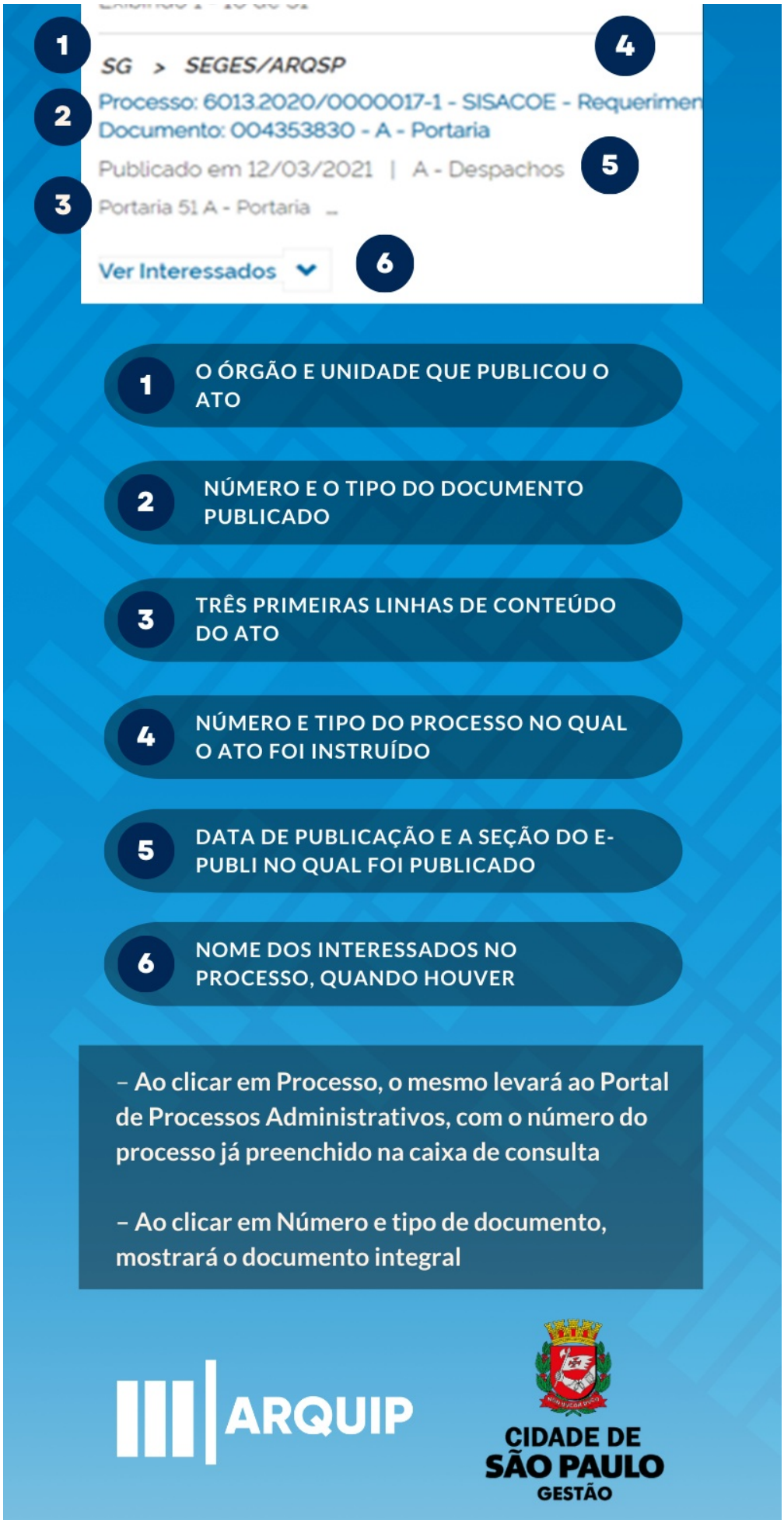
ARQUIP

CIDADE DE SÃO PAULO GESTÃO

Documento: 079185237 | Calhau

FORMATO DE VISUALIZAÇÃO pt.2

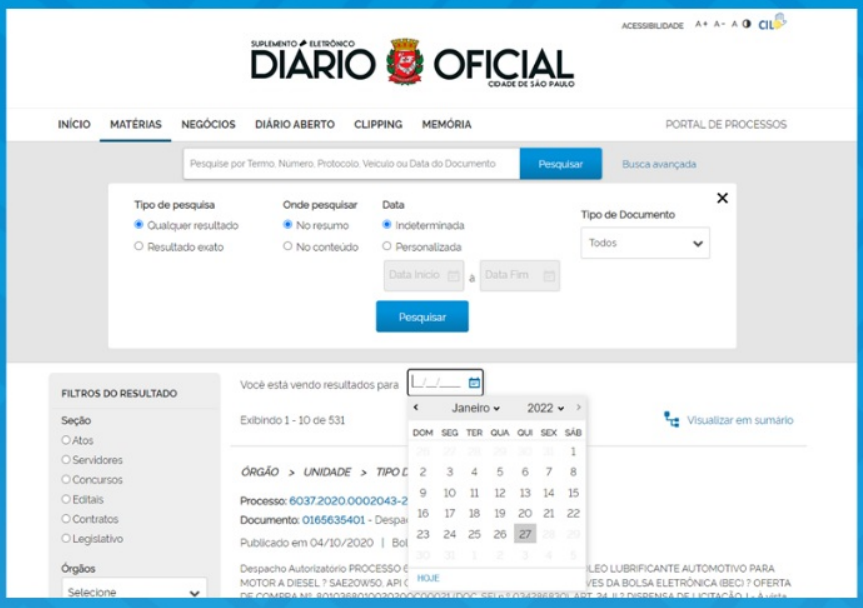



1
SG > SEGES/ARQSP
4
2
Processo: 6013.2020/0000017-1 - SISACOE - Requerimen
Documento: 004353830 - A - Portaria
Publicado em 12/03/2021 | A - Despachos
5
3
Portaria 51 A - Portaria ...
Ver Interessados
6
1 O ÓRGÃO E UNIDADE QUE PUBLICOU O ATO
2 NÚMERO E O TIPO DO DOCUMENTO PUBLICADO
3 TRÊS PRIMEIRAS LINHAS DE CONTEÚDO DO ATO
4 NÚMERO E TIPO DO PROCESSO NO QUAL O ATO FOI INSTRUÍDO
5 DATA DE PUBLICAÇÃO E A SEÇÃO DO E-PUBLI NO QUAL FOI PUBLICADO
6 NOME DOS INTERESSADOS NO PROCESSO, QUANDO HOUVER
– Ao clicar em Processo, o mesmo levará ao Portal de Processos Administrativos, com o número do processo já preenchido na caixa de consulta
– Ao clicar em Número e tipo de documento, mostrará o documento integral
ARQUIP
CIDADE DE SÃO PAULO
GESTÃO

PESQUISA AVANÇADA

Na página de Pesquisa Avançada existem opções que permitem refinar os resultados por termos, datas ou tipos de documentos (atos).

O FILTRO DE SEÇÃO PERMITE VISUALIZAR SOMENTE OS ATOS RELATIVOS À SEÇÃO SELECIONADA



A PESQUISA POR DATA MOSTRA, POR PADRÃO, A EDIÇÃO DO DIA, PODENDO SER SELECIONADOS OUTROS DIAS



Arquivo Público Municipal

Documento: 079169171 | SIMPROC - Editais

SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387
2018-0.026.367-4 CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA
COMUNIQUE-SE: 080 CLA/DAIA/GTAIND 2023 P.A.: 2018-0.026.367-4 INTE
RESSADO:. CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA SOLICI
TACAO DE LICENCA AMBIENTAL. A DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIE
NTAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO
VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1.)
PREZADOS (AS),INFORMAMOS QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE REF
ERENTE AO P.A.: 2018-0.026.367-4 NECESSITAMOS DE MAIORES ESCLARECIME
NTOS E APRESENTACAO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:1.
APRESENTAR IPTUS ATUALIZADOS ;2. APRESENTAR CONTA DE AGUA ATUALIZADA
;3. APRESENTAR CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS C.C.M. ATUALIZA
DO;4. APRESENTAR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB);5. AP
RESENTAR DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE COM FIRMA RECONHECIDA (ANEXO
III DA PORTARIA 05/DECONT/2018 PUBLICADO EM 11/09/2018 PAGS. 20 A 2
2 NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO);6. APRESENTAR RELATORIO
FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPEN
DENCIAS DA EMPRESA;7. APRESENTAR NOVAMENTE MEMORIAL DE CARACTERIZACA
O DO EMPREENDIMENTO - MCE DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO RES
PONSAVEL TECNICO NO CAMPO RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO E COM
A DEVIDA ART OU DOCUMENTO SIMILAR, CONSTA NO CAMPO REPONSABILIDADE
PELO PREENCHIMENTO O NOME DA SENHORA PRISCILA MASCARENHAS MAS NAO H
A NENHUMA ANOTACAO DE REPONSABILIDADE TECNICA -ART RELATIVA AO MCE E
M SEU NOME. DEVERA SER CONSTITUIDO PROFISSIONAL QUE DEVERA PREENCHER
E ASSINAR O MCE E A ART. REITERAMOS QUE DEVE CONSTAR O NOME DO MESM
O PROFISSIONAL NOS DOIS DOCUMENTOS (MCE E ART).8. APRESENTAR ART COM
O DEVIDO RESPONSAVEL TECNICO COM FORMACAO SUPERIOR QUE DEVERA PREEN
CHER O MCE E ASSINAR E APRESENTAR TAMBEM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DA ART;9. APRESENTAR CERTIFICADO DE MOVIMENTACAO DE RESIDUOS DE INTE
RESSE AMBIENTAL-CADRI;10. APRESENTAR PROCURACAO COM FIRMA RECONHECID
A EM CARTORIO;11. APRESENTAR NOVAMENTE O FORMULARIO DE AUTUACAO, CAS
O TENHA OCORRIDO ALGUMA ALTERACAO; 2.) PRAZO PARA ATENDIME
NTO: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA
/PROTOCOLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-0
00, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H, TEL : 5187-0326 PARA AGENDAMENTO
.ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018.
3.) INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A
NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS. 4.) OBS
: PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE ENTRAR
EM CONTATO ATRAVES DO E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.060.679-2 SAO CAMILO COM E RECONFECCOES DE MODEIRO LTDA
COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA
COMUNIQUE-SE: 082 CLA/DAIA/GTAIND 2023 P.A.: 2018-0.060.679-2 INTE
RESSADO:. SAO CAMILO COM. E RECONFECCOES DE MADEIRA LTDA - EPP
SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTAL. A DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPAC
TOS AMBIENTAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LE
GISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA:
1.) PREZADOS (AS),INFORMAMOS QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DA AN
ALISE REFERENTE AO P.A.: 2018-0.060.679-2 NECESSITAMOS DE MAIORES ES
CLARECIMENTOS E APRESENTACAO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO RELACIO
NADOS:1. APRESENTAR IPTUS ATUALIZADOS (NAO CONSTAM A NUMERACAO DOS E
NDERECOS E NAO CONSTAM NOS IPTUS AS METRAGENS DO EMPREENDIMENTO);2.
APRESENTAR CONTA DE AGUA ATUALIZADA;3. APRESENTAR CADASTRO DE CONTRI
BUINTES MOBILIARIOS C.C.M. ATUALIZADO;4. APRESENTAR AUTO DE VISTORIA
DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB);5. APRESENTAR DECLARACAO DE RESPONSABI
LIDADE COM FIRMA RECONHECIDA (ANEXO III DA PORTARIA 05/DECONT/2018 P
UBLICADO EM 11/09/2018 PAGS. 20 A 22 NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE
SAO PAULO);6. APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA;7. APRESENTAR
NOVAMENTE MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DO EMPREENDIMENTO - MCE DEVIDAM
ENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSAVEL TECNICO NO CAMPO RESPONS
ABILIDADE PELO PREENCHIMENTO E COM A DEVIDA ART OU DOCUMENTO SIMILAR

, CONSTA NO CAMPO REPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO O NOME DA SEN
HOR DENYS BUSO MAS NAO HA NENHUMA ANOTACAO DE REPONSABILIDADE TECNIC
A - ART RELATIVA AO MCE EM SEU NOME. DEVERA SER CONSTITUIDO PROFISSI
ONAL QUE DEVERA PREENCHER E ASSINAR O MCE E A ART. REITERAMOS QUE DE
VE CONSTAR O NOME DO MESMO PROFISSIONAL NOS DOIS DOCUMENTOS (MCE E A
RT). 7.1. PREENCHER O ITEM 14. FONTE DE POLUICAO POR RUIDO; 7.2. NAO
CONSTAM NO PROCESSO OS ANEXOS DO ITENS 3 FLUXOGRAMA E 4 CROQUI DE L
OCALIZACAO8. APRESENTAR ART COM O DEVIDO RESPONSAVEL TECNICO COM FOR
MACAO SUPERIOR QUE DEVERA PREENCHER O MCE E ASSINAR E APRESENTAR TAM
BEM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ART;9. APRESENTAR PLANTA BAIXA DO
EMPREENDIMENTO;10. APRESENTAR NOVAMENTE O FORMULARIO DE AUTUACAO, CA
SO TENHA OCORRIDO ALGUMA ALTERACAO;11. APRESENTAR UM CROQUI DEMONSTR
ANDO A AREA DO EMPREENDIMENTO ENGLOBANDO AS DUAS RUAS QUE A FORMAM,
DEMONSTRAR CADA LOTE QUE FORMA AREA;12. APRESENTAR CONTRATO DE LOCAC
AO DO IMOVEL, ESPECIFICANDO A FINALIDADE DO USO DO IMOVEL COPIA SIM
PLES? E/OU A DECLARACAO DO PROPRIETARIO CONCORDANDO COM A ATIVIDADE
A SER EXERCIDA NO LOCAL (MODELO ANEXO V) COM FIRMA RECONHECIDA EM C
ARTORIO, CASO O IMOVEL NAO SEJA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA OU DE SEUS
SOCIOS.13. APRESENTAR ESCLARECIMENTOS DO PORQUE NAO CONSTA O CNAE 1
623-4/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADE
IRA, SOLICITADO PELO INTERESSADO NAO CONSTA NO CADASTRO NACIONAL DE
PESSOA JURIDICA CNPJ DA EMPRESA. POIS DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA
PORTARIA 05/DECONT/2018 AS ATIVIDADES E SERVICOS A SEREM LICENCIADO
S DEVERAO, OBRIGATORIAMENTE, CONSTAR DESCRITOS NO CNPJ DA EMPRESA.
DESSA MANEIRA O INTERESSADO DEVERA INCLUIR A ATIVIDADE EM SEU CNPJ P
ARA QUE A ANALISE TECNICO PROSSIGA.14. APRESENTAR ESCLARECIMENTOS DO
PORQUE NO CNPJ DA EMPRESA CONSTA O ENDERECO DA RUA BENEDITO ARAUJO
12, MAS NO FORMULARIO DE AUTUACAO E MEMORIAL CONSTA O ENDERECO DA AV
. TENENTE LAURO SODRE 741. 2.) PRAZO PARA ATENDIMENTO: 9
0 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTO
COLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO
HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H, TEL : 5187-0326 PARA AGENDAMENTO.ASSIM
SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018.
3.) INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO S
E MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS. 4.) OBS:
PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE ENTRAR EM CO
NTATO ATRAVES DO E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.072.815-4 JULIMAD COMERCI DE MADEIRAS LTDA
COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA
COMUNIQUE-SE: 081 CLA/DAIA/GTAIND 2023 PA: 2018-0.072.815-4 INTERES
SADO: JULIMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA SOLICITACAO DE LICE
NCA AMBIENTALA DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO USO DE
SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PR
OCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1.) PREZADOS (AS
),INFORMAMOS QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE REFERENTE AO P.A.:
2018-0.072.815-4, NECESSITAMOS DE MAIORES ESCLARECIMENTOS E SOLICIT
AMOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:1-ESCLARECIMENTOS EM RELACAO AOS CNAES
A SEREM LICENCIADOS (LEMBRANDO QUE O CNAE DEVE CONSTAR NA PORTARIA 0
05/DECONT/2018). 2.) PRAZO PARA ATENDIMENTO: 30 (TRINTA)
DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC ATRAVES DO E-MAI
L: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DEL
IBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018. 3.) INFORMAMOS QUE O REFERI
DO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIM
O DE 30 (TRINTA) DIAS. 4.) MAIORES INFORMACOES PELO E-MAIL: SVM
AGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR.
2018-0.093.307-6 VENTMAX INDUSTRIIAL E CPMRCIAL LTDA-EPP
COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA
COMUNIQUE-SE: 083 CLA/DAIA/GTAIND 2023 PA: 2018-0.093.307-6 INTERES
SADO: VENTMAX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA SOLICITACAO DE LIC
ENCA AMBIENTALA DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO USO D
E SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS P
ROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1.) PREZADOS (A
S),INFORMAMOS QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE REFERENTE AO P.A.
: 2018-0.093.307-6, NECESSITAMOS DE MAIORES ESCLARECIMENTOS E SOLICI
TAMOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:1-DECLARACAO DE ATENDIMENTO AOS PARAME
TROS DE INCOMODIDADE EM RELACAO AO RUIDO RELACIONADOS NO QUADRO 4B D
A LEI MUNICIPAL N 16.402 DE 22 DE MARCO DE 2016;2-CADASTRO DE CONTRI
BUINTES MOBILIARIOS (CCM);3-AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO (ALF) C
OM VALIDADE INDETERMINADA, ALF CONDICIONADO SEM TER SIDO INVALIDADO,
CASSADO OU HAVIDO CADUCIDADE DO MESMO, OU AUTO DE REGULARIZACAO OU
EQUIVALENTE PARA A(S) ATIVIDADE(S) PRETENDIDA(S), EMITIDOS PELA PREF
EITURA MUNICIPAL, E QUE A ATIVIDADE E AS CONDICOES DO IMOVEL SEJAM C
OMPATIVEIS COM A DOCUMENTACAO APRESENTADA;4-AUTO DE VISTORIA DO CORP
O DE BOMBEIROS (AVCB);5-RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS M
AQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA. 2.)
PRAZO PARA ATENDIMENTO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA
DA PUBLICACAO NO DOC ATRAVES DO E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GO
V.BR. ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/
2018. 3.) INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO
V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS. 4
.) MAIORES INFORMACOES PELO E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
2020-0.004.948-2 ANDRE DE SOUZA NASCIMENTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.011.292-3 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2017-0.038.459-3 LUIS ANTONIO FERNANDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2015-0.099.196-8 CARLOS ROSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.017.868-7 NANCY RIZZARDI OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2015-0.164.171-5 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.023.914-7 MOHAMED AHMAD HAYEK
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2020-0.004.409-0 EMANUELE NASCIMENTO DOS SANTOS SOARES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2017-0.150.662-5 FRANCISCO DUARTE CALLADO FILHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2017-0.162.181-5 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-38

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2020-0.007.739-7 JOSE LUIS BERNARDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.005.069-5 ANA CAROLINA CARBALLO TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.006.454-8 DANIEL FROMER PIAZZI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.009.047-6 MARIA AUGUSTA DI PIETRO AUGUSTO COSTA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.009.860-4 EDMIR MARQUES D AVILA JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.010.734-4 THIAGO BOMFIM DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.011.138-4 SIGMA - PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.013.672-7 AMAURI ALVES BRAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.006.326-8 ERMES CARLOS PORFIRIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.012.587-5 ERICA DA SILVA PONTES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.020.970-0 TAIS TAYLOR DENARDI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.025.983-9 CARLOS EDUARDO ARROIO BARRETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.029.554-1 MARCIO DOS SANTOS PEREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.029.791-9 ELAINE BARBOSA NOGUEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.029.955-5 MARINA MINDLIN LOEB
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.030.075-8 MARIANA BAROSSI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.030.890-2 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.030.953-4 JOAO MIRANDA LOURO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.031.237-3 RODRIGO RIBEIRO DUARTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.031.238-1 PEDRO DE MELO SARAIVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.031.321-3 TAIS MARRON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.066-0 JOAO BATISTA LEITE FILHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.517-3 ISMAEL DE CARVALHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.559-9 VIRGILIO VIEIRA DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2022-0.026.258-9 ROBERTO PASTOR JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.259-7 ROBERTO PASTOR JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.262-7 ROBERTO PASTOR JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.275-9 ROBERTO PASTOR JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.031.159-8 NS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.885-7 CARLOS AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.034.565-4 ROGER MIOTTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Documento: 079168575 | Ata de Reunião

ATA REUNIÃO *ONLINE* DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDRSS

Data: 04/11/22

Horário: 10:00 horas

Plataforma: Google Meet

Participantes:

Aldineia Pereira (Mulheres do GAU – Agricultora zona leste); Cristina Abi Jabbour (Presidente Interina e Secretária Executiva CMDRSS - CA/SMDET); Debora Sahyun (Dep. Des. Sustentável/SAA); Joelma Marcelino (Mulheres do GAU – Agricultora zona leste); Lia Palm (CA/SMDET); Radomir Tomitch (CA/SMDET); Mathews Vichr Lopes (CA/SMDET); Patricia Estevam (CATI/SAA); Tatiane Aparecida Soares Johann (CA/SMDET); Vanda Costa (Movimento de Agricultora Urbana Z. Oeste); Jose Luis Santos Ferreira (Agricultor São Mateus, zona leste); Magno Celso (Agricultor zona norte); Luiz Henrique Bambini (CA/SMDET); Lurdes Ramos (Agricultor zona leste); Noe Cazetta; Paulo Cesar Leite Saraiva

Registro:

Em 04 de novembro de 2022 foi realizada a 33ª reunião ordinária da 2ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, Biênio 2020/2021 por meio de plataforma digital. Iniciada a reunião, Cristina cumprimenta a todos os presentes e expõe a pauta com os seguintes itens: 1. Proposta de mudança da reunião para a última 6ª feira do mês; 2. Informe sobre o Plano – Lançamento; 3. GT Zona Norte; 4. Informes Semana da Alimentação; 5. Informe Edital ATER; 6. Informes Gerais.

Cristina explicou sobre a **Proposta de Mudança** de data da reunião devido a algumas conselheiras que não conseguiriam comparecer às 5as feiras, mas não houve decisão a esse respeito. **Lançamento do Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Cristina lembrou a todas as pessoas sobre a necessidade de inscrição para o evento do lançamento que ocorrerá no dia oito de novembro, terça-feira próxima. Mathews falou sobe a importância do Plano de Agroecologia e Desenvolvimento Rural de que ele é o 1º neste tema e da sua intersecção com outros planos municipais. Cristina discorreu sobre o **GT da Zona Norte;** houve a reunião com a conselheira Patricia Sepe e a servidora da Subprefeitura da Brasilândia, Dalva. Foi confirmado que o cadastro da área foco da verificação precisa ser levantado junto ao 3º cartório da cidade. Lia informou sobre a **Semana da Alimentação** onde mais de 900 pessoas passaram pelos eventos que ocorreram no Hub Green Sampa (Simpósio) e Cresan Vila Maria (Centro de Referência em Segurança Alimentar) onde foi inaugurada a 1ª composteira, e ainda um encontro na Aldeia Indígena no Jaraguá, que juntou indígenas desta região e da zona sul. Foi um momento importante para reflexão sobre Políticas Públicas e Alimentação. **Edital ATER** – seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos de impulsionamento tecnológico para Agricultura de São Paulo. Ex. de atividades que a ATER poderá desenvolver, capacitações para os técnicos e beneficiários do POT e distribuição de insumos orgânicos pela cidade pois a meta é estrutura 400 espaços de agricultura na cidade. **Edital POT Agricultura** – começará com 200 vagas para os locais de agricultura e nas Casas de Agricultura. Será uma parte dos serviços oferecidos para os locais de agricultura pela Prefeitura de SP. Será feita uma avaliação para seleção dos locais E acredita que serão aproximadamente 50 neste reinício de programa. Para quem quiser fazer parte, Lia deixa um link da Sampa Mais Rural – contato: https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/contato

Informes Gerais: Patricia Stevam informou que como há o novo sistema do CAR – Cadastro Ambiental Rural – haverá um mutirão na CAE Sul em Parelheiros que ocorrerá em 23 e 24 de novembro.

Expirado o horário da reunião os trabalhos foram finalizados.

Documento: 079168379 | Ata de Reunião

ATA REUNIÃO *ONLINE* DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDRSS

Data: 29/09/22

Horário: 10:00 horas

Plataforma: Google Meet

Participantes:

André Ruoppolo Biazoti (Instituto Kairós); Cristina Abi Jabbour (Presidente Interina e Secretária Executiva CMDRSS - CA/SMSUB); Cyra Malta (SVMA); Debora Sahyun (Dep. Des. Sustentável/SAA); Lia Palm (CA/SMDET); Luzia Silva (Agricultora Zona Sul); Mathews Vichr Lopes (CA/SMDET); Patricia Estevam (CATI/SAA); Radomir Tomitch (CA/SMDET); Tatiane Aparecida Soares Johann (CA/SMDET); Vanda Costa (Movimento de Agricultora Urbana Z. Oeste)

Registro:

Em 29 de setembro de 2022 foi realizada a 32ª reunião ordinária da 2ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, Biênio 2020/2021 por meio de plataforma digital. Iniciada a reunião, Cristina cumprimenta a todos os presentes e expõe a pauta com os seguintes itens: 1. Informe sobre o Plano 2. Informe sobre o as Eleição CMDRSS; 3. Informe sobre o GT da Zona Norte. 4. Informes Gerais.

Mathews iniciou a reunião falando sobre o **Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, de que o trabalho sobre e revisão está intenso para poder seguir o rito dos processos eletrônicos até a sua promulgação. Comentou que o CMDRSS será de suma importância e relevância para o monitoramento da implementação do plano e que a 3ª gestão do CMDRSS terá esse papel. E esse pode ser o tom para chamar novos conselheiros e conselheiras. Será importante depois da publicação fazer um monitoramento do que já foi implementado. André enfatiza a importância de comunicar no grupo de WhatsApp sobre as eleições do CMDRSS para que instituições, coletivos e agricultores possam se organizar e reforçar o papel do conselho.
Andre perguntou se a revisão do Decreto Regulamentador do CMDRSS será feita antes da nova gestão tomar posse para mudar as cadeiras do Poder Público devido a cadeiras que antes faziam parte, mas que agora tornam-se menos relevantes para a participação no CMDRSS. Importante levar esse assunto adiante caso não seja neste momento, mas espera que em breve para que os representantes do Poder Público possam sem expressivos e pertinentes ao tema e o CMDRSS possa contar com uma participação mais ativa. Há também secretarias como a do Estado cujas nomenclaturas das áreas específicas podem ter sofrido modificações. Necessário notar a importância da SMSUB fazer parte deste CMDRSS assim como a FUNAI e que o conselho é paritário, ou seja, o nº de cadeiras do poder público deve ser igual ao da Sociedade Civil. Andre relembrou que na última eleição, houve agricultores que participaram achando que desta forma teriam acesso mais fácil à política pública municipal e seria importante o diáogo para evitar casos de grupos que queiram estar neste conselho por motivos diversos e não devido às atribuições do CMDRSS. Cyra comentou que não seria oportuna a comunicação muito contunde e objetiva com relação a esse ponto pois isso fazer parte do aprendizado de participação social. Com relação às cadeiras, comentou que ao invés da SMSUB, que hoje não tem competência direto com a Agricultura, indiretamente com a ABAST como comentado, o mais considerável seria ter as subprefeituras específicas para um diálogo e tratativa mais diretos. Lia comenta que uma forma de ajustar as cadeiras do decreto seja o de olhar para o plano e analisar quais órgãos possuem mais ações. Cristina coloca como encaminhamento o grupo inserir em um documento quais secretarias acham que podem ser inserias e excluídas e a partir deste documento estabelecer uma minuta que poderá ser levara à frente. Sugestão do Andre é a de retirar as duas subprefeituras e colocar CODAE – Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME) e PAVS – Saúde (SMS).
Diante disso, Lia comentou em perguntar às duas Coordenadorias se teriam interesse em participar do conselho e vai dialogar com a CODAE. Cristina vai olhar o plano e verificar quais secretarias são relevante e não estão contempladas com cadeiras neste CDMRSS. Com relação ao PAVS, o recém-chegado à CA, Eng. Agrônomo Radomir, poderá dialogar pois trata-se de órgão da Saúde assim como Cyra e Lia também poderão entrar em contato.
Cristina relatou sobre a reunião do GT Zona Norte. Houve uma reunião em 09/09 de forma remota onde estavam presentes Eng. Henrique Fraga do Programa Melhor Caminho da SAA (Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento) que está à disposição para o que for necessário , Marcos Fuchi (Subprefeito de Parelheiros) que está disponível para trazer as boas práticas desenvolvidas na região de sua administração e Leonardo Casal Santos (Subprefeito Interino da Freguesia Brasilândia) e Eliel, seu assessor, além de integrantes da CA, Lia Palm, Coordenadora, Mathews Vichr Lopes (Diretor de Agricultura) e Cristina Abi Jabbour, Presidente interina do CMDRSS. A reunião foi positiva e os integrantes mostraram-se abertos para encaminhar o assunto da melhor forma possível. Parte dos 2km, alvo da solicitação de manutenção é de área do INCRA e parte particular. Próximos Passos: Cristina conversará com Patricia Sepe para identificação da área particular e fará "follow up" com a Subprefeitura de Freguesia Brasilândia.
Informes Gerais: Cyra informou que o decreto de arborização urbana que está sendo desenvolvido pela SVMA está em vias de conclusão. Comunicou ainda que no dia 10, na UMAPAZ, haverá um encontro dos técnicos que atuam na gestão da arborização urbana do município e em especial aos recém-chegados que atuarão no PMAU – Plano Municipal de Arborização Urbana.

André informou que a Horta das Flores será mantida no local (Mooca) pois houve desistência de utilização da área para habitação. Há a chance da Subprefeitura da Mooca estabelecer um Termo de Parceria com o coletivo que trabalha naquele local, que está criando uma associação.

Cristina discorreu sobre as **Eleições da 3ª Gestão do CMDRSS** de que o processo estava em andamento. André sugeriu inserir na comunicação para a chamada das eleições o fato da próxima gestão trabalhar ativamente no monitoramento da implementação do Plano Rural na cidade de São Paulo. As inscrições estão programadas para breve. Lia recomendou fazer a comunicação via zap de WhatsApp. Ainda coloca que será necessário um esforço de todos os integrantes do CMDRSS para chamar pessoas para se inscreverem tanto como eleitores como candidatos.
Vanda comentou sobre a o esterco de cavalo retirado do Parque Água Branca, da importância da articulação com os locais que precisam deste material orgânico e ainda sobre o mapeamento dos recursos da cidade com relação à ENEL e ao Parque da Água Branca, da importância em pensar na cadeia de resíduos da cidade e como ela poderia beneficiar os agricultores.
Mathews disse que futuramente a CA poderia pensar em um Caminhão da Economia Circular. Sobre o Art. 48 houve reunião interna da equipe da CA e análise das implicações práticas da lei e casos reais e de como a CA lidaria. Foi identificado que será importante identificar faixas de áreas com relação ao tamanho. Cyra comentou que seria importante entender a Lei Municipal 10.365 de 22 de setembro de 1987 e o que se está se pretendendo alterar e fazer quiçá um Seminário. Foi marcada a próxima reunião do GT para 13/10 às 9h de forma online.
Lia trouxe o informe sobre o PLAMSAN: o COMUSAN e a COSAN estão empenhando esforços para a retomada da atualização do plano e da sobreposição positiva dos Planos de Desenvolvimento Rural e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. Na semana de Alimentação haverá eventos coordenados pela COSAN do dia 16 ao dia 22 de outubro cuja programação será compartilhada oportunamente.

Expirado o horário da reunião os trabalhos foram finalizados.

Encaminhamentos:

Eleições: Card Eleição CMDRSS;

GT ZN: Cristina conversará com Patricia Sepe para identificação da área particular e fará "follow up" com a Subprefeitura de Freguesia Brasilândia;

Decreto Regulamentador: Sugestão do Andre é retirar as duas subprefeituras e colocar CODAE – Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME) e PAVS – Saúde (SMS).
Diante disso, Lia comentou em perguntar às duas Coordenadorias se teriam interesse em participar do conselho e vai dialogar com a CODAE.
Cristina vai olhar o plano e verificar quais secretarias são relevante e não estão contempladas com cadeiras neste CDMRSS.
Com relação ao PAVS, o recém-chegado Eng. Agrônomo Radomir poderá dialogar pois trata-se de órgão da Saúde assim como Cyra e Lia também poderão entrar em contato.

Documento: 079167467 | Ata de Reunião

ATA REUNIÃO *ONLINE* DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDRSS

Data: 25/08/22

Horário: 10:00 horas

Plataforma: Google Meet

Participantes:

André Ruoppolo Biazoti (Instituto Kairós); Cristina Abi Jabbour (Presidente Interina e Secretária Executiva CMDRSS - CA/SMSUB); Cyra Malta (SVMA); Debora Sahyun (Dep. Des. Sustentável/SAA); Lia Palm (CA/SMDET); Luzia Silva (Agricultora Zona Sul); Magno Celso (Agricultor Zona Norte); Marcela Arruda (Instituto a Cidade Precisa de Você); Maria Lucia Bellenzani (RAPPA); Patrick Andrade; Tatiane Aparecida Soares Johann (CA/SMDET); Vanda Costa (Movimento de Agricultora Urbana Z. Oeste); Mathews Vichr Lopes (CA/SMDET).

Registro:

Em 25 de agosto de 2022 foi realizada a 31ª reunião ordinária da 2ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, Biênio 2020/2021 por meio de plataforma digital. Iniciada a reunião, Cristina cumprimenta a todos os presentes e expõe a pauta com os seguintes itens: 1) Apresentação do Ecocidade - diagnóstico realizado na região da Brasilândia e os desafios encontrados; 2) Informe sobre Evento do dia 31/08/22; 3) PMDRSS - atualização; 4) Atualização Regulamentação do Artigo 48 da lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022; 5) Atualização de Regulamentação do PROAURP; 6) Informes.

Marcela Arruda, Diretora de Projeto do Instituto a Cidade Precisa de Você, deu início à primeira pauta sobre a **apresentação do Ecocidade** que é um projeto do Instituto A Cidade Precisa de Você, que foca na transição agroecológica em áreas urbanas e vulneráveis e na criação de modelos de desenvolvimento local sustentável de forma participativa, fortalecendo redes e iniciativas locais. O Sumário do estudo compreende a) diagnóstico da região b) como fazer ecocidade c) impacto d) desafio s e aprendizados e) políticas públicas.
Ela apresentou os resultados cujo relatório segue abaixo.
https://www.acidadeprecisa.org/c%C3%B3pia-publicacao-arquitetura-para-au
Em suma o projeto busca criar soluções que contribuam para a justiça climática e espacial por meio do fortalecimento de capacidade comunitária e o desenvolvimento de infraestruturas e redes logísticas que fomentem o desenvolvimento local sustentável e um sistema alimentar circular e regenerativo no distrito da Brasilândia na Zona Noroeste de São Paulo por meio do plantio, preparo, entrega e compostagem. Em um raio de 5km do Espaço Cultura Jardim Damasceno (ECJD) foram mapeados 16 espaços de agricultura (hortas). 4 hortas pedagógicas em equipamentos públicos; 4 hortas urbanas em espaços ociosos; 5 hortas escolares (públicas); 2 hortas em espaços privados; 1 horta em espaço público. Maria Lúcia, Cristina, Cyra e Lia parabenizaram o trabalho. Lia comentou que a Casa de Agricultura da zona norte já está em operação e hoje há 3 extensionistas e que a Coordenadoria de Agricultura (CA) abrange todo o território da cidade. No momento é um trabalho bastante exploratório para entender as demandas da região. Interessa para a CA modelos de articulação com a subprefeitura. Informou ainda que na semana de 29/09 será inaugurada a primeira unidade de bioinsumo da cidade de SP na zona sul para atendimento de toda a cidade.
André parabeniza a apresentação e diz que é um formato inovador e desafiador de projeto pois trabalha da produção à compostagem em uma região da cidade com tantas demandas e faltas e, fez um conte à Marcella para que acompanhe as reuniões do CMDRS e ZT da Zona Norte, para que ela possa compartilhar suas opiniões e sugestões de caminhos de soluções e por fim que seria relevante que os membros do conselho, quando soubessem de algum projeto que possa agregar à temática deste conselho, que oferecesse o espaço para apresentação e compartilhamento de informações que auxiliam na reflexão.
Mathews parabenizou a apresentação e relatou que a intenção é que o SIS Rural e o Sampa Mais Rural seja um instrumento de acesso a política públicas e não apenas mapeamento. Seria importante que todas estivessem cadastradas no Sampa Mais Rural. Magno parabenizou e agradeceu pelo trabalho e informou que foi visitado por um técnico da CA. Marcella informou que o contrato foi renovada para assessoria técnica e que em novembro estará presentes na Virada Sustentável e o Festival a Cidade Precisa de Você.
Lia discorreu sobre a **Unidade de Bioinsumo** e fez um convite aos conselheiros em uma parceria da CA, Subprefeitura de Parelheiros e em no último período do Projeto Ligue os Pontos (LoP) que foi financiado pela Porticus. É uma unidade experimental com investimento barato e tem capacidade de atendimento relativamente grande e vai ser usada como instrumento da ATER e com possibilidade de replicação. Desta forma todas as receitas poderão ser produzidas pelos próprios agricultores por meio de visualização em vídeo e arquivos PDF que serão disponibilizados no site da SMDET. O evento será na CAE zona sul no dia 31/08 e será falado sobre o pacote de programas da CA para um Sampa Mais Rural e será disponibilizada uma VAN que sairá da Galeria Olido. Mathews menciona que a iniciativa da Unidade de Bioinsumo é decorrente do Projeto LoP e que por meio da ATER foi identificada pouco disponibilidade de insumos especialmente de orgânicos. Embora o nº de agricultores orgânicos na zona sul seja de 65, os aproximadamente 600 agricultores da zona sul não usam defensivos e muitos dos que usam, o fazem de forma bem muito moderada para resolver alguma etapa específica do processo de produção. E identificada essa oportunidade e gargalo entendeu-se que o trabalho com os bioinsumos teria um potencial muito grande de fomentar tecnologicamente a transição agroecológica e orgânica de muitos produtores. A ideia e que se torne um instrumento técnico da assistência técnica e extensão rural agroecológica da CA por meio da recomendação e distribuição de insumos. Há outra frente sendo trabalhada que é a insumos sólidos por meio da borra de café e poda de árvore. Há três agricultores fazendo sua própria produção de bioinsumos. Hoje ela está produzindo 10 receitas diferentes que englobam todas as partes da produção: bioprotetor, biofertilizante, bionematicidade.
Atualização do PMADRS, está sendo realizada uma revisão minuciosa em seu texto e diagramação. **Eleições CMDRSS** Cristina informou que os questionários para serem preenchidos de forma online foram feitos com a colaboração da SVMA e que logo o Processo do Edital estaria no SEI.
Artigo 48 houve reunião inicial no dia 18 de agosto e Maria Lúcia enviará uma minuta para o GT apreciar e trabalhar.
PROAURP: Andre explicou os conselheiros do CMDRSS escreveram em 2021 uma proposta de nova regulamentação mas que com o novo panorama da Agricultura e a sua centralidade da SMDET por meio da CA, há a necessidade de sua revisão. Lia corroborou com a fala complementou dizendo que foi marcada uma nova reunião para o dia 06 de outubro, mas que mesmo com a centralidade na CA há muitas ações intersecretariais que deverão ser discutidas com cada secretaria. Os representantes das secretarias do CMDRSS poderiam ser os interlocutores iniciais.
Maria Lucia informou sobre o COMUSAN Conecta, sobre a revisão do Plano Diretor e foi combinado que ambos os conselhos encaminharão uma proposta em conjunto. Maria Lúcia perguntou se o e-mail cmdrsss@prefeitura.sp.gob.br estava em funcionando e Cristina respondeu que sim. Lia deixou o canal aberto para que outras demandas de estrutura fossem demandas quando necessárias e a CA/SMDET.
Expirado o horário da reunião os trabalhos foram finalizados.

Secretaria Municipal de Saúde

Supervisão de Vigilância em Saúde

Documento: 079147095 | Auto de Infração

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR SUDESTE/ MOOCA

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Mooca, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

P.A. n° 6018.2022/0050893-1/ empresa DANIEL FERNANDES DOS SANTOS POLLI ROSCA RECUPERACAO/ Rua JEAN JADIN nº 213- PARQUE DOS BANCÁRIOS- SP/ Capital / Série H- nº 019574 do Auto de Imposição de Penalidade/ ADVERTÊNCIA

Documento: 079160313 | Auto de Infração

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JABAQUARA/VILA MARIANA

A Unidade de Vigilância em Saúde Jabaquara/Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/Vila Mariana, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série- nº do Auto de Infração/Despacho
6018.2023/0012054-4/ Natalia Lisiuchenko /Rua Paracatu, 624/Série D/N° 10881/ Defesa indeferida.

Documento: 079151014 | Auto de Infração

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR SUDESTE/ MOOCA

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Mooca, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

P.A. n° 6018.2020/0031338-0/ empresa FLEX GESTAO DE RELACIONAMENTOS S.A. / Rua Boa Esperança, 447 A - Chácara Santo Antônio - SP/ Capital / Série H- nº 019575 do Auto de Imposição de Penalidade/ ADVERTÊNCIA

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal

SMUL/Unidade do Aprova Digital

Documento: 079156370 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0018023-0

Interessado: Maria da Glória Rosa da Silva

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7269-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079169017 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0024040-5

Interessado: Luciano Emilio Fernandes

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **23824-22-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079143134 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0006764-9

Interessado: João Louro

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12726-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079136907 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0016258-7

Interessado: Camila Chiarastelli Martinho Di Croce

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **18791-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079151331 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0001328-0

Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO- CENTRO PASTORAL E CURIA SANTANA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2813-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079154228 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0013974-5

Interessado: MARCELO SOBRINHO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **6636-21-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079137222 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0006485-0

Interessado: Fábio de Alencar Iório

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2539-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079149020 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0023288-7

Interessado: Luciano Emilio Fernandes

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **23227-22-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079148824 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0003092-3

Interessado: Jhennifer Pires Pereira

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **1792-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079170310 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0016644-2

Interessado: EVANDRO PACHECO JANUARIO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **19253-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079162342 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0022659-3

Interessado: Ana Karoline Ragazoni Marcon

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22865-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079142259 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0015261-1

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO ALMAR

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16828-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079144341 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0023095-7

Interessado: Camila Chiarastelli Martinho Di Croce

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **23160-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079151105 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0007437-8

Interessado: Sabrina Esteves Vieira

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12783-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079144370 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2023/0001273-0

Interessado: Construtora R.Yazbek LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **24535-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079152387 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0016259-5

Interessado: Camila Chiarastelli Martinho Di Croce

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **18789-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079166044 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0023155-4

Interessado: Rhaidar Youssef El Laden

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **23047-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079166578 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0005743-9

Interessado: ENILSON BISERRA PIRES

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2107-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079147584 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2020/0015980-9

Interessado: H2 AQRUITETURA LTDA H2 ARQUITETURA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **775-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079154466 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0012988-1

Interessado: Natacha Ciarcia Ivarosk

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **15879-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079156576 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0022442-6

Interessado: Rogerio Nunes Teixeira

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22942-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079136790 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0022588-0

Interessado: Camila Chiarastelli Martinho Di Croce

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22999-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079163215 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0019151-8

Interessado: HOLDING CARDOSO DISTRIBUIDORA E PARTICIPACOES LTDA

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **9099-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079093796 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0011752-2

Interessado: daniel pereira da rosa

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **15442-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079162386 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0021323-8

Interessado: FORZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA FORZA CONSTRUTORA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **21255-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079159802 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0002115-0

Interessado: BANCO BRADESCO S.A.

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10724-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079092843 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2023/0001598-5

Interessado: EVANDRO PACHECO JANUARIO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **25027-23-SP-MOD** e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS / HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079111911 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0001111-2

Interessado: ITAÚ UNIBANCO S.A

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10156-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079170067 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0007397-5

Interessado: Olinda Lourenço Ramos

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12211-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079168376 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0000417-5

Interessado: MARCUS VINICIUS CUSTODIO E SILVA

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10064-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079127718 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0019197-8

Interessado: MARCELO HIPOLITO

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20867-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079137403 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2023/0001738-4

Interessado: BRC1 Investimentos Imobiliários Ltda. BRC1

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **24547-23-SP-MOD** e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (exceto HIS / HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079159980 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0013174-6

Interessado: DR. OETKER BRASIL LTDA.

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16639-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079163080 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0018848-7

Interessado: AUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **8555-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079126625 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0000483-3

Interessado: Patricia Vasconcelos Freire Leal

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **9515-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079158088 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0010716-9

Interessado: Carlos Rodrigues Alves

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5107-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079160283 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0021989-9

Interessado: Luiz Carlos de Almeida

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22721-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079142502 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2023/0000505-0

Interessado: CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **23785-22-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079138518 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0009397-6

Interessado: SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13805-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079159845 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0017304-0

Interessado: VIBRA RESIDENCIAL LTDA VIBRA RESIDENCIAL LTDA

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20322-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079137732 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0000421-3

Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5331-21-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079114978 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0012313-1

Interessado: ZARAPLAST S/A

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **15600-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079120155 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0003788-0

Interessado: EMANUELE SOARES

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **11616-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079156323 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0020988-5

Interessado: Juliana Ferreira Marques de Assis

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **21530-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079136137 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0019206-0

Interessado: SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20996-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079127486 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0009325-9

Interessado: David Watanabe

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13499-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079128687 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0013095-2

Interessado: Gregory Coque

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16462-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079090481 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0022231-8

Interessado: SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22431-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079107382 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0001885-0

Interessado: José Alexandre Alves Teixeira

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10675-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079129219 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2023/0000857-1

Interessado: José Freire

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **24529-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079090357 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0012925-3

Interessado: Bruna Sales

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **15668-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079088467 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0000722-0

Interessado: José Eguinaldo de Lima Oliveira

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10212-22-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079126411 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0013371-4

Interessado: Patricia Vasconcelos Freire Leal

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16730-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079127420 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0019201-0

Interessado: MARCELO HIPOLITO

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20920-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079159714 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2023/0002127-6

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **25067-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079147455 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0012996-2

Interessado: João Batista Leite Filho

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16304-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079149112 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0012610-6

Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO FLORA BANDEIRANTE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16170-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079158132 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0022445-0

Interessado: Rogerio Nunes Teixeira

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22945-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079169599 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0001506-1

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10545-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079168933 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0021271-1

Interessado: SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22351-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079167944 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0020568-5

Interessado: Joaquim Kleber

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **21819-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079125021 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0005884-2

Interessado: SEICHO NO IE DO BRASIL

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **1662-21-SP-NEW** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079115922 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0001877-0

Interessado: AUTO POSTO TAMADE LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10473-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079114613 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0010205-3

Interessado: THOPGAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **14432-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079164760 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0011603-6

Interessado: Maicon Custódio Lima

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5695-21-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079096506 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0008245-1

Interessado: ALDINEI PAULA DIAS

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13294-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079088314 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2023/0000032-5

Interessado: ANDERSON DA SILVA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **23854-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079131835 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0012919-9

Interessado: AKIRA SATO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16461-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

À vista da Planilha de Cálculo do Valor da Outorga Onerosa do Potencial Construtivo Adicional, solicitamos: (1) Recolher em uma única parcela, o valor de R$ undefined (undefined) referente à outorga onerosa, correspondente à área de undefined m²; (2) Recolher a importância equivalente ao valor devido, referente a serviços administrativos, conforme previsto no artigo 12 do Decreto 44.703/04, atualizada anualmente; (3) O prazo para o pagamento é de 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação no D.O.C., não havendo a possibilidade de prorrogação de prazo.

Documento: 079166482 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0021791-8

Interessado: WALDNEI MENDES LOPES

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **21827-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079165049 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0021195-2

Interessado: Celso Vinocur Coslovsky

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22165-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079155627 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0001452-9 - Certificado de Acessibilidade.

Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO - PAROQUIA SANTA TEREZINHA.

Intimação para Execução de Obras e Serviços - **570/CONTRU/2021**. O interessado deverá atender aos itens constantes da intimação, disponível no Portal de Licenciamento, no prazo de 180 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Documento: 079127401 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0014091-5

Interessado: Jucemara Duarte

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16727-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079127780 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0009460-3

Interessado: Marcos Vieira Alves

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13804-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079167588 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0018203-0

Interessado: JULIO CESAR OLIVIERI

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20641-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079131172 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0021087-5

Interessado: Luiza Miyahara Bertoni

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **22360-22-SP-MOD** e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS / HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079161620 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0005371-0

Interessado: Condomínio WT Morumbi

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **11807-22-SP-HEL** e assunto **Alvará de Instalação de Heliponto**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079161145 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0018892-4

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **9204-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079161636 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2022/0010766-7

Interessado: MAURICIO FERREIRA GONÇALVES MAURICIO FERREIRA GONÇALVES

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **14764-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: 079129682 | Comunique-se

Processo SEI: 1020.2021/0003940-6

Interessado: E DE LIMA SERVICOS DE VALET LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **1918-21-SP-NEW** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 2/Análise

Documento: 079122071 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0020868-4

INTERESSADOS: VILANI AUGUSTA DE QUEIROZ
CARLOS RAIMUNDO DE QUEIROZ

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079162058 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0015948-5

INTERESSADOS: ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA
NILSON ROBERTO ZEGHAIB

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079153611 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0006234-3

INTERESSADOS: IDALIA RIBEIRO SANTANA
CRISTINA RIBEIRO SANTANA

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079151189 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0010773-8

INTERESSADOS: LOURDES RIBEIRO SOARES
MARLI SOARES
OSCAR RIBEIRO SOARES
WILSON JOSE RIBEIRO SOARES
DALVA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO
ANA MARIA SOARES
ZILDA RIBEIRO SOARES
MARIA DO CARMO RIBEIRO SOARES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079150198 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0002095-9

INTERESSADOS: JOAQUIM LUIS TEIXEIRA FILHO

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079086900 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

Processo nº1020.2023/0000489-4 - Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019

INTERESSADOS: MARIA DAS GRACAS MORENO ESTACIO
EDSON YASUO UEMA

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES - NEC

Esta NEC deverá ser acessada e respondida através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079133619 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0006830-0

INTERESSADOS: josef johann kuster
MARIA AUXILIADORA NUNES KUSTER

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 1/Análise

Documento: 079156849 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0002206-4

INTERESSADOS: CLAUDIO FERNANDO MATOS DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079099688 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

1020.2021/0009486-5

INTERESSADOS:
RODRIGO BERGAMI

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

- Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079091121 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0003118-7

INTERESSADOS: ANTONIO DALLA VALLE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079099682 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

1020.2020/0001626-9

INTERESSADOS:
HELIO ROSSINI JUNIOR
SUZETE MARTINS ROSSINI

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

- Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079138335 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0003034-6

INTERESSADOS: FABIO LUIS SILVA FERREIRA
HERMES LEANDRO BELLO
TAYANA OLIVEIRA MAGALHAES CARVALHO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079114433 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0006077-2

INTERESSADOS: WALUGAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
WAGNER GARDIN

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079147380 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0002607-8

INTERESSADOS: THIAGO BOMFIM DOS SANTOS
VICTOR HUGO REIS SURIANO
MARIANA SANCHES DE CASTRO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079142329 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0012923-3

INTERESSADOS: REYNALDO BARBOZA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079156183 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0005828-0

INTERESSADOS: JOAO CARLOS SOLLA
KEIKO YAUTI SOLLA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 3/Análise

Documento: 079099684 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

1020.2022/0003166-0

INTERESSADOS:
ANTONIO JOSE COSTA PEREIRA
SUZETE CARELLI MARQUES PEREIRA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

- Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079088758 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0005859-1

INTERESSADOS: LAURA DOS REIS SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079095349 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0003843-2

INTERESSADOS: YANG FENG MING

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079099686 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

1020.2021/0006661-6

INTERESSADOS:
JUSSARA LUCIA BARBEIRO
AMILTON SIMOES BARBEIRO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

- Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura

ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079133971 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0017628-4

INTERESSADOS: CONSTRUTORA KATO LTDA
HAZIME KATO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: 079164592 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0004480-9

INTERESSADOS: CICERO ALVES DO NASCIMENTO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 3/Diretor

Documento: 079101647 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-3

PROCESSO Nº 1020.2021/0018358-2

INTERESSADOS: GERALDO FAUSTINO DA SILVA
ANA MARTINS DA SILVA

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

Portal - Gestão Técnica de Análise de Regularização 2/Diretor

Documento: 079122927 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2

PROCESSO Nº 1020.2021/0007508-9

INTERESSADOS: JOSEPH MOURA

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

Documento: 079101676 | Comunique-se

\SEL\GTEC\GTEC-2

PROCESSO Nº 1020.2020/0008782-4

INTERESSADOS: NELSON JOSÉ PACHECO
JUNIO ROBERTO DO NASCIMENTO
ELZA DE CASTRO PACHECO

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

- Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
- Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

Subprefeitura de Itaquera

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Documento: 079142615 | Comunique-se

6041.2023/0000727-1 - SISACOE: Alvara de Aprovação e Execução para Residencias Unifamiliares

Interessados: LAUDIVINA DA SILVA FIGUEIRO SANTOS

REF. PROCESSO FÍSICO Nº 2006-0.242.646-0

COMUNIQUE-SE: APRESENTAR CREA ATUALIZADO COMO TAMBÉM CCM.

Documento: 079055890 | Comunique-se

6041.2023/0000707-7 - SISACOE: Alvara de Aprovação e Execução de Reforma

Interessados: SONIA BELLINI DA SILVA

REF: PROCESSO FÍSICO nº 2008.0.285.682-5

COMUNIQUE-SE:

-APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA.

- APRESENTAR PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM INFORMAÇÕES LEGAIS.

- APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS.

- APRESENTAR ART E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

- REVER PROJETOS APRESENTADOS

Documento: 079059607 | Comunique-se

6041.2023/0000710-7 - SISACOE: Alvara de Aprovação e Execução para Residencias Unifamiliares

Interessados: TEREZA SILVANO SOARES

REF: PROCESSO Nº 2009-0.375.513-7

COMUNIQUE-SE:

(ULTIMO COMUNICADO)

1**-** APRESENTAR INVENTARIO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO ESPOLIO DE MARIO SOARES

2- APRESENTAR CCM/ RRT/ DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento: 079062136 | Comunique-se

6041.2023/0000711-5 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: SUELI APARECIDA SILVA

REF: PROCESSO Nº 2014-0.050.510-7

COMUNIQUE-SE:

1- ATENDER O COMUNICADO ANTERIOR NA INTEGRA,

PUBLICADO NO DIA 23/02/2023

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: 069428296 | Comunique-se

À

SUB-IQ/CPDU/SFISC/F

Expediente:

Comunicar:

Solicito o comparecimento do interessado a esta SUB-IQ ; para esclarecimentos quanto ao requerido na inicial (DEMOLIÇÃO).

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTO

Documento: 079129356 | Comunique-se

6041.2023/0000383-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: MAGAZINE TORRA TORRA LTDA

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar cópia da matrícula atualizada.

- Apresentar cópia do CCM da empresa

- Apresentar cópia do atestado de segurança da edificação.

- Apresentar cópia do certificado de acessibilidade ou protocolo.

- Apresentar cópia da licença de funcionamento da atividade principal.

Documento: 079128895 | Comunique-se

6041.2023/0000717-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ROSANGELA DE AZEVEDO ARIMI - ME

COMUNIQUE-SE:

Concedido 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para atendimento do comunique-se.

Documento: 079152814 | Comunique-se

6041.2023/0000732-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DLJR SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA.

COMUNIQUE-SE:

Apresentar cópia de matrícula atualizada.

Subprefeitura de Sapopemba

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 079133207 | Comunique-se

6061.2023/0000532-4 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: JOSÉ JOAQUIM SEVERINO FILHO - 153.139.0050-0

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.011.412-6

COMUNIQUE-SE:

1- Rever categoria de uso;

2 - Apresentar cópia do inventário;

4 - Apresentar anuência do vizinho para a(s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titularidade do imóvel pelo anuente;

5 - Rever cálculo de áreas;

6 - Cotar externamente a edificação para permitir o cálculo das áreas regulares / a regularizar ;

7 - Apresentar declaração de edificação “sub-judice”;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079126565 | Comunique-se

6061.2023/0000527-8 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: ALBINO DA SILVA GOUVEIA - 117.187.0003-1

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

Processo 2003-1.057.835-0

COMUNIQUE-SE:

1 - Indicar a largura da via na frente do comércio;

2 - Completar a categoria de uso;

3 - Camara fria não compatível com C!;

4 - Recolher taxa para regularização (retirar guia);

5 - Apresentar comprovante de propriedade;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079130130 | Comunique-se

6061.2023/0000529-4 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: GONÇALO FRANCISCO DOS SANTOS - SQL 153.184.0014-1

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.009.519-9

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher taxa de regularização (retirar guia);

2 - Recolher ISS;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079132641 | Comunique-se

6061.2023/0000531-6 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: ADEMIR APARECIDO BARBOSA - SQL 153.177.0031-1

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.012.908-5

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher taxa de regularização (recolher guia)

2 - Recolher ISS;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 078649061 | Comunique-se

6061.2023/0000464-6 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: PAULO ALVES DE AQUINO

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.017.132-4

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar Certidão de Quitação de ISS, sob pena de indeferimento;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 078753009 | Comunique-se

6061.2023/0000494-8 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: JOSÉ BONFIM SOARES BISPO

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

PROCESSO 2003-1.036.330-2

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar anuência do vizinho(a) para (s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titularidade do imével pelo anuente;

2 - Recolher taxa de regularização (retirar a guia);

3 - REcolher ISS;

4 - Rever cálculo de áreas;

5 - Cotar externamente a edificação para permitir o cálculo das áreas regulares e a regularizar;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079115055 | Comunique-se

6061.2023/0000519-7 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: VALDELICE DOS SANTOS - SQL 153.139.0005-5

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

PROCESSO 2004-1.010.341-8

COMUNIQUE-SE:

1 - REver Zona;

2 - Rever data da declaração de fidelidade;

3 - Rever contribuinte 153.139.0005-5

4 - Apresentar matrícula no CRI cujas dimensões do lote correspondam àquelas indicadas em plantas ;

5 - Apresentar terreno em plantas conforme Reg. de Imóveis ;

6 - Apresentar declaração de edificação “sub-judice”;

7 - Rever/esclarecer categoria de uso ;

8 - Apresentar peças gráficas no padrão PMSP ;

9 - Cotar externamente a edificação para permitir o cálculo das áreas regulares / a regularizar ;

10 - - Rever cálculo de áreas ;

11 - Apresentar anuência do vizinho para a(s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titularidade do imóvel pelo anuente
;

12 - Denominar a rua em planta;

13 - Rever condições de higiene e habitabilidade ;

14 - Esclarecer iluminação e ventilação dos compartimentos ;

15 - Indicar em plantas a destinação dos compartimentos;

16 - Esclarecer área coberta e descoberta ;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079122659 | Comunique-se

6061.2023/0000523-5 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: FRANCISCO DE ASSIS MACEDO 153.124.0007-5

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.010.966-1

COMUNIQUE-SE:

1 - Rever o número do contribuinte 153.124.0007-5

2 - Zona 2;

3 - Apresentar declaração de edificação “sub-judice”;

4 - Apresentar terreno em plantas conforme Reg. de Imóveis ;

5 - Apresentar anuência do vizinho para a(s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titularidade do imóvel pelo anuente;

6 Apresentar matrícula no CRI cujas dimensões do lote correspondam àquelas indicadas em plantas ;

Documento: 079124385 | Comunique-se

6061.2023/0000524-3 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: ESTEFANO MILCZUK NETO 154.261.0051-8

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo: 2003-1.027.656-6

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher guia de regularização (retirar guia)

2 - Recolher ISS;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 078748569 | Comunique-se

6061.2023/0000490-5 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: CICERO VIEIRA DO PRADO - SQL 153.095.0024-2

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo 1994-0.128.670-1

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar matrícula do CRI cujas dimensões do lote correspondam àquelas indicadas em plantas;

2 - Apresentar terreno em plantas conforme Refgistro de Imóveis;

3 - Anexar cópia do CPF e RG dos proprietários;

4 - Recolher taxa de ISS;

5 - Apresentar peças gráficas no padrão da PMSP;

6 - Cotar externamente a edificação para permitir o cálculo das áreas regulares/ e a regularizar;

7 - Apresentar anuência do vizinho para (as) abertura (s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a tituçaridade do imóvel pelo anuente;

8 - Tomar ciÊncia que a Lei 11.522/94 não dá mais direito ao desdobro, remover croquis do desenho;

9 - Apresentar planta única com a totalidade do lote, todas as construções e assinado por todos os proprietários;

10 - Tomar ciência que o Processo 2003-1.051.437-8 foi indeferido;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079119690 | Comunique-se

6061.2023/0000521-9 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: VILSON EVANGELISTA VIANA - 153.128.0078-2

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo: 2004-1.012.166-1

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar anuência do vizinho para a(s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titularidade do

imóvel pelo anuente;

2 - Apresentar escritura reti-ratificada do lote ;

3 - Rever cálculo de áreas

4 - Cotar externamente a edificação para permitir o cálculo das áreas regulares / a regularizar ;

5 - Denominar a rua em planta;

6 - Apresentar peças gráficas no padrão PMSP ;

7 - Rever escala (1:100)

8 - Apresentar peças gráficas no padrão PMSP ;

9 - Cotar o perímetro da construção ;

10 - Apresentar terreno em plantas conforme Reg. de Imóveis ;

11 - Apresentar declaração de edificação “sub-judice”;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079129035 | Comunique-se

6061.2023/0000528-6 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: NILELSON MANOEL ALVES - SQL 153.176.0020-1

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.012.379.6

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar novas vias de plantas assinadas pelo proprietário com a data de 13/09/2002

2 - Zona 2 ;

3 - Rever contribuinte 153.176.0020-1

4 - Apresentar título de propriedade em nome do atual proprietário;

5 - Cotar externamente a edificação para permitir o cálculo das áreas regulares / a regularizar ;

2 - Apresentar peças gráficas no padrão PMSP ;

4 - Rever/esclarecer categoria de uso ;

5 - Rever embasamento legal ;

6 - Esclarecer iluminação e ventilação dos compartimentos ;

7 - Anexar cópia do CIC e RG dos proprietários

8 - Esclarecer área coberta e descoberta ;

9 - Apresentar terreno em plantas conforme Reg. de Imóveis ;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079125160 | Comunique-se

6061.2023/0000525-1 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: ANTONIO VALTENE DE JESUS SILVA - 117.195.0033-8

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo 2003-1.019.494-2

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher ISS;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 078572178 | Comunique-se

6061.2023/0000444-1 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: JOSÉ CARLOS FOSTER GUIZA

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo : 2004-1.004.255-9

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher taxa de regularização (retirar guia);

2 - Recolher ISS;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079118640 | Comunique-se

6061.2023/0000520-0 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: MANOEL SARMENTO DA SILVA- SQL 153.127.0015-1

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.014.007-0

COMUNIQUE-SE:

1 - - Recolher taxa para regularização (retirar guia);

2 - Rever cálculo de áreas ;

3 - Cotar externamente a edificação para permitir o cálculo das áreas regulares / a regularizar ;

4 - Recolher ISS ( )7080- Apresentar peças gráficas ;

5 - Constar o número da edificação;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079130815 | Comunique-se

6061.2023/0000530-8 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: ROQUE ARAUJO FRANCO - SQL 155.024.0043-2

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E

DECRETO 45.324/04

Processo 2003-1.016.389-1

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher taxa de regularização (retirar guia);

2 - Recolher ISS;

3 - Rever embasamnento legal;

4 - Rever nuimeração;

5 - Rever nome do proprietário;

6 - Cotar externamente a edificação para permitir o cálculo das áreas regulares/ a regularizar;

7 - Rever cálcuclo de área;

8 - Indicar em plantas a destinação dos compartimentos;

9 - Apresentar cópia do título de propriedade completo, visto haver divergÊncia com o registro de imóveis;

10 - COmpletar o projeto apresentando a totalidade do imóvel;

11 - Escalrecer se há intensão de desdobro de lote, anexando memorial de desdibro e CND;

12 - CAso haja desdobro de lote apresentar cópia;

13 - Rever em planta o nome de todos os atuais proprietários e todos os contribuintes;

14 - Quadro itnerno por lote;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 078571910 | Comunique-se

6061.2023/0000443-3 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: DALVENIZA MARIA DE SOUZA

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

2004-1.008.439-1

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher ISS;

2 - Rever/esclarecer categoria de uso;

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

Documento: 079125753 | Comunique-se

6061.2023/0000526-0 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: JOSÉ EDGARD DA SILVA- 153.187.0019-4

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.010.504-6

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher guia de regularização (retirar guia);

2 - Recolher ISS;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 079121641 | Comunique-se

6061.2023/0000522-7 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: SEBASTIÃO MOTA DA SILVA - 153.162.0034-8

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.005.499-9

COMUNIQUE-SE:

1 - Recolher taxa para regularização (retirar guia);

2 - Recolher ISS ;

3 - Apresentar terreno em plantas conforme Reg. de Imóveis ;

4 - Apresentar declaração de edificação “sub-judice”

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 078576081 | Comunique-se

6061.2023/0000449-2 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: HELENA MARIA DOS SANTOS

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

Processo 2004-1.009.961-5

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar matrícula no CRI cujas dimensões do lote correspondam àquelas indicadas em plantas ;

2 - Indicar no carimbo declaração de restrições contratuais ;

3 - Apresentar cópia do CREA do prof. responsável ;

4 - Rever cálculo de áreas ;

5 - Rever número de contribuinte 153.121.0258-9

6 - Rever zoneamento - ZOna 2;

7 - Rever declaração de fidelidade, data limite 13/09/2002;

8 - Proprietário deve assinar as plantas;

9 - Rever formato e dimensões do terreno;

10 - Esclarecer a garagem;

11 - EScIarecer quintal coberto;

Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail

SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Subprefeitura da Vila Prudente

Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna

Documento: 078958207 | Comunique-se

6060.2023/0000476-4 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Interessados: OLUS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI

COMUNIQUE-SE: Comunicamos o recebimento de correta documentação referente o Comunicado de **Poda** de 08 exemplares arbóreos, dentro das técnicas exigidas e presentes no Manual de Podas da SVMA, localizado em área interna da Avenida Doutor Francisco Mesquita, 550 – Jd. Ibitirama - São Paulo – SP. Responsável Técnico pelo Laudo e Execução da Poda, Biólogo Fine Thomaz Rocha, CRBio: 004491/01-D - SP, ART 2023/01606.

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 079135258 | Comunique-se

6060.2023/0000497-7 - Publicações Oficiais

Interessados: ALICE ALVES FERREIRA

REF. PROCESSO FÍSICON° 1994-0.083.413-6

COMUNIQUE-SE:

Re-Ratifico o comunique-se publicado no dia 28/02/2023 para fazer constar o n° do processo físico n° 1994-0.083.413-6.

Documento: 079136490 | Comunique-se

6060.2023/0000460-8 - Publicações Oficiais

Interessados: JOÃO BATISTA CAMILO

REF. PROCESSO FÍSICO N° 1994-0.066.392-7

COM O PROCESSO FÍSICO ACOMPANHANTE N° 1994-0.109.284-2

COMUNIQUE-SE

Re-Ratifico o comunique-se publicado em 28/02/2023 para fazer constar o n° do processo físico acompanhante n ° 1994-0.109.284-2.

Documento: 079068850 | Comunique-se

6060.2023/0000547-7 - Publicações Oficiais

Interessados: SEBASTIÃO DA SILVA

Ref. processo físico n° 1994-0.058.517-9

Processo acompanhante n° 1994-0.059.354-6

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar matrícula no CRI cujas dimensões do lote correspondem àquelas indicadas em plantas

2 - Apresentar cópia do IPTU.

3 - Anexar cópia do CIC e RG dos proprietários.

4 - Rever /esclarecer categoria de uso.

5 - Indicar corretamente a zona de uso.

6 - Indicar corretamente o n° de contribuinte SQL atual (118.180.0029-5).

7 - Rever situação sem escala.

8 - Rever quadro de áreas.

9 - Indicar no carimbo a seguinte declaração: "Declaro sob as penas da lei que o desenho apresentado representa fielmente o terreno e as construções nele existentes na data de 04/05/1994".

10 - Apresentar peças gráficas no padrão PMSP (dois lotes / contribuintes).

11 - Indicar legenda em planta/cortes das áreas regulares e a regularizar.

12 - Indicar corretamente o uso e dimensões dos compartimentos da edificação.

13 - Cotar o perímetro da construção.

14 - Esclarecer área coberta e descoberta.

15 - Rever cortes.

16 - Rever cáculos de áreas.

17 - Rever escala (1:100).

18 - Apresentar anuência do vizinho para a(s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titulartidade do imóvel pelo anuente.

19 - O não atendimento no prazo de 60 dias a partir da data de publicação no Diário Oficial ensejará no indeferimento do pedido.

20 - Atendimento técnico de terças e quintas feiras somente por agendamento: fone: 3397-0830.

21 - Atendimento do expediente de segunda a sexta feira das 9:00hrs às 16:30hrs.

Documento: 079079084 | Comunique-se

6060.2023/0000550-7 - Publicações Oficiais

Interessados: Pedro Alves dos Santos e Maria Diva Farias dos Santos

Referente processo físico nº 1994-0.157.431-6

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar martícula no CRI cujas dimensões do lote correspondem àquelas indicadas em plantas atualizada.

2 - Anexar cópia do CIC e Rg dos proprietários.

3 - Rever/esclarecer categoria de uso.

4 - Rever quadro de áreas E e R.

5 - Indicar no carimbo a seguinte declaração: "Declaro sob as penas da lei que o desenho apresentado representa fielmente o terreno e as construções nele existentes na data de 04/05/1994".

6 - Indicar legenda em planta/cortes das áreas regulares e a regularizar.

7 - Indicar corretamente o uso e dimensões dos compartimentos da edificação.

8 - Esclarecer iluminação e ventilação dos compartimentos.

9 - Esclarecer área coberta e descoberta.

10 - Apresentar anuência do vizinho para a(s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titularidade do imóvel pelo anuente.

11 - O não atendimento no prazo de 60 dias a partir da data da publicação no Diário Oficial ensejará no indeferimento do pedido.

12 - Atendimento técnico de terça e quinta feira somente por agendamento - fone: 3397-0830.

13 - Atendimento do expediente de segunda a sexta feira das 9:00 hrs às 16:30 hrs.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Divisão de Arquivos - Certidão

Documento: 079154819 | Comunique-se

PROCESSO 6022.2023/0000900-9

ASSUNTO: CERTIDÃO DE MELHORAMENTO VIÁRIO

INTERESSADO: SEED CONSTRUÇÕES E INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

Prezada(o) Sr(a).,

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[**CÓPIA(S) DO(S) IPTU(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)**]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em "Minhas solicitações", procure pelo "Número do Protocolo" e clique em "Complementar" para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo – DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Documento: 079057087 | Comunique-se

PROCESSO 6022.2023/0000941-6

ASSUNTO: CERTIDÃO DE MELHORAMENTO

INTERESSADO: Luiz Barbosa

Prezada(o) Sr(a).,

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[**CÓPIA(S) DO(S) IPTU(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)**]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em "Minhas solicitações", procure pelo "Número do Protocolo" e clique em "Complementar" para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo – DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Documento: 079057700 | Comunique-se

PROCESSO 6022.2023/0000989-0

ASSUNTO: CERTIDÃO DE MELHORAMENTO

INTERESSADO: Gabrielle Murakoshi

Prezada(o) Sr(a).,

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[**CÓPIA(S) DO(S) IPTU(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)**]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em "Minhas solicitações", procure pelo "Número do Protocolo" e clique em "Complementar" para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo – DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Documento: 079058086 | Comunique-se

PROCESSO 6022.2023/0000985-8

ASSUNTO: CERTIDÃO DE MELHORAMENTO

INTERESSADO: Ana Paula da Silva Soares

Prezada(o) Sr(a).,

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[**CÓPIA(S) DO(S) IPTU(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)**]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em "Minhas solicitações", procure pelo "Número do Protocolo" e clique em "Complementar" para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo – DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Documento: 079126216 | Comunique-se

Prezada(o) Sr(a).,

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[**CÓPIA(S) DA(S) MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)**]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em "Minhas solicitações", procure pelo "Número do Protocolo" e clique em "Complementar" para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo – DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Documento: 079056465 | Comunique-se

PROCESSO 6022.2023/0000874-6

ASSUNTO: CERTIDÃO DE MELHORAMENTO

INTERESSADO: HOSPITAL SEPACO

Prezada(o) Sr(a).,

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[**CÓPIA(S) DO(S) IPTU(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)**]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em "Minhas solicitações", procure pelo "Número do Protocolo" e clique em "Complementar" para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo – DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Documento: 079153290 | Comunique-se

PROCESSO 6022.2023/0000879-7

ASSUNTO: CERTIDÃO DE MELHORAMENTO VIÁRIO

INTERESSADO: VIVIANE DE OLIVEIRA

Prezada(o) Sr(a).,

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[**CÓPIA(S) DO(S) IPTU(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)**]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em "Minhas solicitações", procure pelo "Número do Protocolo" e clique em "Complementar" para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo – DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Documento: 079057464 | Comunique-se

PROCESSO 6022.2023/0000993-9

ASSUNTO: CERTIDÃO DE MELHORAMENTO

INTERESSADO: Crystian Silva Ferreira de Castro

Prezada(o) Sr(a).,

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[**CÓPIA(S) DO(S) IPTU(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)**]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em “Minhas solicitações”, procure pelo “Número do Protocolo” e clique em “Complementar” para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo – DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Grupo Técnico de Áreas Contaminadas

Documento: 079054269 | Comunique-se

6027.2022/0012900-0 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: HOWARD ROMANO TOWER CONSTRUÇÃO SPE LTDA

COMUNIQUE-SE 088/GTAC/2023

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar cópia de todas as manifestações técnicas emitidas pela CETESB, incluindo a Informação Técnica nº 234/2021/ICRR;

2. Apresentar cópias de todos estudos ambientais realizados e apresentados à CETESB, incluindo o relatório "Investigação Confirmatória Complementar", de junho de 2022;

3. Apresentar Declaração de Compatibilidade conforme Anexo D da “Lista de Documentos - Processo de Avaliação Ambiental” disponível na página de Áreas Contaminadas em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415>;

4. Apresentar cópia da guia e do comprovante de pagamento do preço público referente a “emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual” (item 29.1.10.5., código 4894), conforme o Decreto Municipal nº 62.087/2022, em formato pdf com resolução que permita sua identificação e leitura. A guia de pagamento do preço público pode ser solicitada através do email: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br;

5. Em caso de direito à isenção do recolhimento do preço público, o interessado deve protocolar solicitação de isenção, informando a legislação incidente e apresentando a documentação comprobatória.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser apresentada em arquivos digitais separados, legíveis e em formato pdf, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA. A documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, dúvidas sobre o Comunique-se podem ser encaminhadas para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Documento: 079047720 | Comunique-se

6027.2023/0001784-0 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: WASHINGTON ERNESTO IERVOLINO

COMUNIQUE-SE: nº 083/GTAC/2023

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita a apresentação:

1. Formulário “Áreas Contaminadas: Avaliação Ambiental” devidamente preenchido e assinado (Anexo A);
2. Planta da situação atual (levantamento planialtimétrico) preenchida e assinada em formato pdf com resolução que permita a leitura de todos os componentes;
3. Plantas da situação pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações)

preenchidas e assinadas em formato pdf com resolução que permita a leitura de todos os componentes;
4. Declaração de Compatibilidade conforme Anexo B;
5. Matrícula atualizada, de no máximo 3 meses, de todos os imóveis do projeto
6. Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU de todos os imóveis do projeto;
7. Identificação do Responsável Legal com cópia dos documentos (RG, CPF e, se necessário, contrato social);
8. Procuração/Autorização para o responsável pelo Processo Administrativo;
9. Lista de todos os Processos Administrativos existentes para a área, em curso na PMSP e motivo de autuação dos mesmos;
10. Foto ou imagem aérea atual e legível com delimitação da área. Pode ser apresentada imagem obtida pela internet ou programas de computador (Google Earth, GeoSampa, etc.) desde que o perímetro da área de interesse esteja delimitado;
11. Documentos adicionais, quando existentes para a área:
· Estudos Ambientais realizados em conformidade com a Decisão de Diretoria nº 038/2017/C e legislação vigente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Declaração de Responsabilidade conforme Anexo C;
· Manifestações Técnicas emitidas pela CETESB.
12. Documento adicional, caso a área esteja sob gerenciamento da CETESB:
· Declaração de Compatibilidade conforme anexo D;
13. Documentos adicionais, caso a área NÃO esteja sob gerenciamento da CETESB:
· Consulta ao Sistema de Fontes de Poluição (SIPOL) a ser solicitada na CETESB para todos os imóveis abrangidos no projeto;
· Consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) de todas as empresas que ocuparam os imóveis abrangidos no projeto.

Gostaríamos de salientar que a Lista de Documentos necessários para a autuação do processo de Avaliação Ambiental encontra-se na sua totalidade apresentada no site da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente na aba "Áreas Contaminadas" bem como os Anexos solicitados.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC.

A documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br . O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Termo de Compromisso Ambiental

Documento: 079161340 | Comunique-se

6027.2021/0000511-2 - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA nº 068/2023 PMSP/SVMA E SÃO PAULO 01 INCORPORADORA SPE LTDA., referente ao manejo de vegetação em decorrência de construção de edificação nova / HIS-2 / R2V / NR1-12/ ZC PA 04, em imóvel localizado à Rua Alexandre Benois, nº 17, Vila Andrade – São Paulo – S.P., com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 33 (trinta e três); 1.1.2. Árvores exóticas: 01 (uma); 1.1.3. Árvores nativas: 12 (doze); TOTAL: 46 (quarenta e seis) 1.2. Remoção: 1.2.1. Árvores mortas: 13 (treze); 1.3. Área de doação: 0 (zero); 1.4. Cadastradas na calçada: 03 (três); 1.5. Preservadas: 01 (uma); 1.6. Transplante interno: 0 (zero); 1.7. Transplante Externo: 0(zero); 1.8. Plantio: 1.8.1. Interno: 48 (quarenta e oito) mudas com altura mínima de 1,30 m., de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores; 1.8.2. Interno: 11 (onze) mudas com DAP 3,0 cm., de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores; 1.8.3. Calçada: 0 (zero); 1.8.4. Estacionamento: 0 (zero) 1.9. Conversão: 1.9.1. FEMA: Não; 1.9.2. Entrega de mudas: 98 (noventa e oito) mudas, as quais serão convertidas em 525 (quinhentas e vinte e cinco) mudas (equivalentes a 98 mudas x 5,35), DAP 3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem entregues no Viveiro Municipal, conforme deliberação da 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2.023 e itens 11.4 e 15.2 da Portaria nº 130/SVMA de 26/08/2013; 1.9.3. Obras: Não. 1.10. Implantação de calçada verde: Sim. 1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Não. 1.12. Intervenção em VPP: Não. 1.13. Intervenção em Fragmento Florestal: Não. 1.13.1. Manejo / afugentamento de fauna: Não. 1.14. Intervenção em APP: Não. 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.
O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

Documento: 079160687 | Comunique-se

6027.2022/0006404-8 - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA nº 060/2023 PMSP/SVMA E ASSOCIAÇÃO DE LUTA POR MORADIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao manejo de vegetação em virtude da abertura de sistema viário para loteamento/ HIS-1/ ZMa/PA12, em imóvel localizado, na Rua Coronel Fabriciano, s/n, Residencial Sol Nascente, São Paulo/SP, CEP 05280-170, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 29 (vinte e nove); 1.1.2. Árvores exóticas: 30 (trinta); 1.1.3. Árvores nativas: 36 (trinta e seis); TOTAL: 95 (noventa e cinco) 1.2. Remoção: 1.2.1. Árvores mortas: 02 (duas); 1.3. Cadastradas na calçada: 00 (zero); 1.4. Área de doação: 00 (zero); 1.5. Preservadas: 00 (zero); 1.6. Transplante interno: 00 (zero); 1.7. Transplante Externo: 00(zero); 1.8. Plantio: 1.8.1 Interno: 00 (zero); 1.8.2 Calçada: 00 (zero); 1.8.3 Estacionamento: 00 (zero) 1.9. Conversão: 1.9.1. FEMA: Não; 1.9.2. Entrega de mudas: 540 (quinhentas e quarenta) mudas convertidas em 2.889 (duas mil, oitocentos e oitenta e nove) mudas (equivalentes a 540 mudas x 5,35) DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem entregues ao Viveiro Municipal, conforme 1ª Reunião Ordinária de 2023 da Câmara de Compensação Ambiental, em consonância aos itens 11.4 e 15.2 da Portaria nº. 130/SVMA/2013; 1.9.3. Obras: Não. 1.10. Implantação de calçada verde: Não. 1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Sim. 1.12. Intervenção em Vegetação Significativa: Sim. 1.13. Intervenção em Fragmento Florestal: Não. 1.14. Intervenção em APP: Não. 1.15. Manejo / afugentamento de fauna: Não. 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

Documento: 079157841 | Comunique-se

SEI 6027.2022/0005376-3 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENAL TCA 059/2023 PMSP/SVMA e SHOP ELETRIC COMERCIAL LTDA., em decorrência de construção de Edifício Para Serviços (nR1-4/ZEU/PA 6), localizado na Rua Domingos de Santa Maria, Nº 71, Vila Guarani, São Paulo – SP., com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1.** Árvores invasoras: 01 (um); **1.1.2.** Árvores exóticas: 03 (três); **1.1.3.** Árvores nativas: 01 (um); **TOTAL:** 04 (quatro) **1.2. Remoção: 1.2.1.** Árvores mortas: 01 (um); **1.3. Área de doação:** 00 (zero); **1.4. Árvores na calçada:** 00 (zero); **1.5. Preservadas:** 00 (zero); **1.6. Transplante interno:** 00 (zero); **1.7. Transplante Externo:** 00 (zero); **1.8. Plantio: 1.8.1.** Interno: 08 (oito) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; **1.8.2.** Calçada: 00 (zero); **1.8.3.** Estacionamento: 00 (zero); **1.9. Conversão: 1.9.1. FEMA:** Não; **1.9.2. Entrega de mudas:** 58 (cinquenta e oito) mudas DAP 3,0 cm (equivalentes a 09 mudas x 5,35 + 09 tutores) de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhada de respectivos tutores a serem entregues ao viveiro municipal, conforme a 09° Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2022, em consonância aos itens 11.4 e 15.2 da Portaria nº 130/SVMA de 26 de agosto de 2013; **1.9.3. Obras:** Não; **1.10.Implantação de calçada**

verde: Sim; **1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental:** Não; **1.12.Intervenção em VPP:** Não; **1.13.Intervenção em Fragmento Florestal:** Não; **1.13.1 Manejo / afugentamento de fauna:** Não; **1.14.Intervenção em APP:** Não; **12. EFICÁCIA 12.1** A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

Subprefeitura da Lapa

Supervisão Técnica de Planejamento Urbano

Documento: 079128659 | Comunique-se

6044.2022/0002339-5 - Emissão de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Interessados: FRANCIMAR SIMÃO LACERDA

COMUNIQUE-SE: O interessaso deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, Ficha de Dados Cadastrais válida para o Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), Comprovante de Residências em nome do interessado, Declaração de acordo com o Art. 45 do Decreto nº 22.709/86 e Declaração nos Termos da Portaria nº 457/88.

Documento: 079131297 | Comunique-se

6044.2022/0001312-8 - Transferência de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Interessado: FLÁVIA DE SOUZA SANTOS

COMUNIQUE-SE: A interessada deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, Ficha de Dados Cadastrais válida para o Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), Declaração de acordo com o Art. 45 do Decreto nº 22.709/86 e Declaração nos Termos da Portaria nº 457/88.

Unidade Ténica de Aprovação de Projetos

Documento: 079111132 | Comunique-se

6044.2023/0001429-0 - Solicitação para fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída

Interessados: CAROLINA TOLEDO DINIZ

COMUNIQUE-SE PRELIMINAR :APRESENTAR CROQUIS DA RUA E QUADRAS LINDEIRAS A MESMA COM DIMENÇOES DA LARGURA DA VIA E COMPRIMENTO PARA INICIO DA ANALISE DO PRESENTE.

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079139183 | Comunique-se

6044.2023/0000905-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: Banco Bradesco S.A.

COMUNIQUE-SE: Apresentar anexo V.6, comprovar acessibilidade face lotação, apresentando layout com a lotação.

Documento: 079134230 | Comunique-se

6044.2023/0001160-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: BEACH TENIS LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar atestado de segurança ou CLCB e atestado de acessibilidade, CNPJ.

Subprefeitura de Pinheiros

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 079168170 | Comunique-se

6050.2019/0006255-0 - SISACOE: Certificado de Acessibilidade

Interessados: ITAÚ UNIBANCO S.A

COMUNIQUE-SE:

1. Por se tratar de Estabelecimento Bancário, prever acessibilidade a todos os pavimentos, nos termos do inciso I do Anexo 4.A.4.1 do Dec. 57.776/17.

2. Prever acessibilidade aos subsolos nos termos do item 6.3. da NBR 9050.

3. A circulação vertical sendo escada, rampa ou equipamento eletromecânico devem atender o exposto na NBR 9050.

4. Atender a Ata CPA 33/2022 (073536293).

5. Apresentar cronograma das obras a serem executadas, nos termos do item 3.F.3. da Portaria SMUL-G/221/2017.

6. Apresentar memorial descritivo das obras a serem executadas, nos termos do item 3.F23. da Portaria SMUL-G/221/2017.

7. Após correções do projeto será emitida IEOS para execução das obras de adequação.

Documento: 079137097 | Comunique-se

6050.2019/0006257-6 - SISACOE: Certificado de Acessibilidade

Interessados: ITAÚ UNIBANCO S.A

COMUNIQUE-SE:

1. Rever escada de acesso à edificação e detalhe 3, nos termos do item 6.8.2. da NBR 9050/2020.
2. Indicar altura da bacia do sanitário no detalhe, nos termos do item 7.7.2.1, da NBR NBR 9050/2020
3. Após correções será emitida IEOS para execução das obras, sendo necessário após a execução apresentar:

3.1. apresentar comprovação, nos sistemas da Prefeitura, do cadastro de equipamento mecânico de transporte permanente, nos termos do item 3.F.4 da Portaria SMUL-G/221/17.

3.2. apresentar o Laudo de Aprovação de sinalização de vagas para pessoa com deficiência e pessoa idosa emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos da Resolução CPA/SMPED 024/2019.

3.3. Apresentar declaração do profissional responsável pela obra, atestando a sua conclusão e execução de acordo com as disposições da legislação municipal e, em especial, deste Código, bem como das normas pertinentes à acessibilidade no interior da edificação, nos termos do inciso III do Art. 41 da Lei 16.642/17.

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 078681391 | Comunique-se

6050.2023/0000382-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: LA BORRATXERIA BAR Y PARRILLA LTDA

COMUNIQUE-SE: **! Apresentar certificado de acessibilidade, com base no art 26 do dec 57776/17**

2- Vistoria sanitaria

3-apresentar o auto de Regularização,

4- Informar o num de vagas para auto de acordo c a lei 16402/16 quadro 4A

Documento: 079145883 | Comunique-se

6050.2022/0018906-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE: **- APRESENTAR OS ANEXOS I E II, CONFORME A PORTARIA 029/17, FAZENDO CONSTAR AS ÁREAS OCUPADA PELA ATIVIDADE E A ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO.**

- FAZER CONSTAR NA R.R.T., A DECLARAÇÃO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE PARA ATIVIDADE CONSIDERADA DE BAIXO RISCO.

Documento: 079168458 | Comunique-se

6050.2022/0014012-2- Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: IPÊ INTUITIVA PENSAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

COMUNIQUE-SE: (conforme solicitação do interessado, fica prorrogado o prazo de atendimento do comunicado emitido por 30 dias).

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079135232 | Comunique-se

6050.2022/0001640-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: WINITY S.A.

COMUNIQUE-SE: **A ART/RRT devera constar as declarações do anexo2 de q se trata de baixo risco.**

Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna

Documento: 079106623 | Comunique-se

6050.2023/0003177-5 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: FABIO ROCHA DOS SANTOS

Comunicação: Recebemos ART **2023/01802** e laudo de poda de **01** árvore(s) para o endereço **Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 596 - Jardim America**, sendo responsável técnico o(a) Eng./Biológo(a) **Fabio Rocha dos Santos**, CREA/CRBIO nº **094671/01-D**.

Subprefeitura de São Mateus

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 079112978 | Comunique-se

6054.2019/0002571-0 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: AMERICO MENDES MINEIRO CPF 58383867891

COMUNIQUE-SE: (preencher aqui o conteúdo do despacho, sem pular linha)

- APRESENTAR DECLARAÇÃO SUBJUDICE ASSINADA POR TODOS ENVOLVIDOS

- COMPLETAR NOTAS

- COMPLETAR LEGENDA

- CORRIGIR CARIMBO

- INDICAR MUROS

- INDICAR USUFRUTUÁRIOS E PROPRIETÁRIOS CONFORME MATRÍCULA

- INDICAR CCM

- INDICAR DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE OBRA CONCLUIDA

Documento: 079064290 | Comunique-se

6054.2023/0000531-8 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: Alexandre Aparecido Moreto Dino e outro

COMUNIQUE-SE:

- COMUNIQUE-SE COMPLEMENTAR NÃO PRORROGÁVEL;

ITENS 2,5 E 6 DO COMUNIQUE-SE ANTERIOR CONTINUAM NÃO ATENDIDOS:

1- APRESENTAR LAUDO E FOTO DA BASE AÉREA

2- APRESENTAR PLANTAS COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

3- APRESENTAR CÓPIA DO CCM E DA CARTEIRINHA DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

4- ESCLARECER PROPRIETÁRIOS APRESENTADO NA MATRÍCULA EM FOLHAS 50-51 COM O CONTRATO DE COMPRA E VENDA APRESENTADO EM FOLHAS 07-A FOLHAS 14 DO PROCESSO .

5- ATENDER NA INTEGRA TODOS OS ITENS

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079152089 | Comunique-se

6055.2022/0001475-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: AUTO POSTO RAGUEB PETRO LTDA.

COMUNIQUE-SE:

1) Reapresentar o Anexo I.1 corretamente preenchido, com a área utilizada pela atividade Secundária (Loja de Conveniência), com a indicação da respectiva CNAE, apresentando conjuntamente planta/croquis com a indicação do espaço a ser ocupado.

2) Apresentar os anexos IV e V.5.

3) Reapresentar a ART incluindo as responsabilizações quanto aos novos anexos onde necessário.

4) Dos documentos constantes do licenciamento da Licença principal, verificamos o vencimento da Licença de Operação da CETESB, ensejando a apresentação da mesma renovada e em validade.

Documento: 079143244 | Comunique-se

6040.2022/0000920-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

COMUNIQUE-SE:

COMUNIQUE-SE COMPLEMENTAR VISANDO O DEFERIMENTO DA ATIVIDADE:

1) A área que consta para a fração ideal referente ao SQL 150.127.0130-4 é de 766 m². A área informada como utilizada pela atividade é de 550 m². Para a diferença de 216 m², esclarecer quanto à ocupação desse espaço. (Apresentar croqui com a indicação dos ambientes e sua ocupação) - ver item 5 do comunique-se de 12/01/2023.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 079109204 | Comunique-se

6061.2022/0000668-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: KACIO REGIS DO NASCIMENTO ME

COMUNIQUE-SE

(X) .Anexo II- declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade portaria 29
(X) . Apresentar contrato social devidamente registrado, ou documento equivalente
(x) Atender a portaria 17/SMSP/GAB/2016

Documento: 079116855 | Comunique-se

6030.2019/0000901-3 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: IEDA LUZIA NOVAES

COMUNIQUE-SE: (preencher aqui o conteúdo do despacho, sem pular linha)

Conceder prazo

Subprefeitura Vila Mariana

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 078638766 | Comunique-se

6059.2022/0002615-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: GIP - MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A - CNPJ: 43.721.026/0001-31

COMUNIQUE-SE:

PRAZO CONCEDIDO

ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas pelo e-mail cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala D) às terças e quintas feiras das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

Documento: 078676935 | Comunique-se

6039.2022/0004132-9 - Cadastro de Anúncios

COMUNIQUE-SE:

PRAZO CONCEDIDO

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, os arquivos deverão ser em um único PDF, e o envio deverá ser feito das 8:00h às 18:00h, para: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças e quintas feiras, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, à Rua José de Magalhães, 500 (sala D)

Documento: 078752991 | Comunique-se

6059.2022/0000863-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: SANTO GUSTO LTDA - CNPJ: 44.822.573/0001-76

COMUNIQUE-SE:

Prazo concedido.

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

Documento: 078779263 | Comunique-se

6046.2022/0010786-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, das 8:00h às 18:00h para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas pelo e-mail cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala D) às terças e quintas feiras das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

APRESENTAR:

1- ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão, integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto; completar item 6 (colocar SUC 64-parte, pois não ocupa a área toda conforme consta no IPTU), item 12 (é SIM), item 13 e 14, itens 21 a 25; corrigir item 11 (colocar área do shopping que consta na documentação a ser apresentada);
2- CREA/CAU de responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, e de seu CCM;
3- RRT retificadora indicando descrição completa da declaração do ANEXO 2;
4- Auto de Licença de Funcionamento da atividade principal, Shopping Center Ibirapuera;
5- Auto de Regularização e Certificado de Acessibilidade do Shopping Center Ibirapuera;
6- Procuração na validade caso o requerente não seja o responsável legal da empresa.
7- Identificação da área ocupada em planta do shopping, face não ocupação total do SUC.

Documento: 078732692 | Comunique-se

6050.2022/0010100-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA

COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar o formulário para solicitação assinado pelo responsável legal do estabelecimento

2- No formulário para solicitação rever as áreas informadas nos itens14 e 27

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

Documento: 078904371 | Comunique-se

6059.2022/0009292-5 - Cadastro de Anúncios

Interessados: NERDMONSTER WORLDWIDE - SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - CNPJ: 22.895.998/0001-72

ÚLTIMO COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, os arquivos deverão ser em um único PDF, e o envio deverá ser feito das 8:00h às 18:00h, para: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças e quintas feiras, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, à Rua José de Magalhães, 500 (sala D)

APRESENTAR:

1 - Requerimento para Licença de Anuncio Indicativo, com nome, número do documento de identidade e assinatura do declarante (interessado), completamente preenchido; CORRIGIR Nº CCM.

Documento: 078671799 | Comunique-se

6039.2022/0001831-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: INSTITUTO GERANDO FALCOES

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverá ser em um único PDF e encaminhados das 8:00h às 18:00hs, para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (e-mail somente para atendimento de comunique-se).

4) Plantão para dúvidas técnicas: às terças e quintas feiras, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, à Rua José de Magalhães, 500 (sala D).

APRESENTAR:

1- ANEXO 1 - Face declaração apresentada de que no local é um bazar, corrigir os itens 15 e 16, colocando a real atividade a ser exercida dentre os CNAES listados no CNPJ e CCM que são considerados atividades de baixo risco, assinado pelo diretor que constar na nova Ata da Assembleia a ser apresentada e com indicação do responsável técnico;
2- ANEXO 2 - Apresentar nova declaração com data e assinada pelo mesmo diretor que assinar o novo Anexo 1 acima;
3- Face perda da vigência da eleição do diretor requerente (era válida até 09/08/2022), apresentar nova Ata da Assembleia onde conste o novo diretor, que deverá assinar os Anexos acima; caso não seja o mesmo da petição inicial, apresentar seu documento, onde conste RG e CPF;
4- Cópia do despacho GS/STM nº 90/2022 citado, onde deverá indicar a anuência para a empresa requerente da instalação do container com indicação da real localização dentro da área pública.

Documento: 078636630 | Comunique-se

6059.2022/0004966-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

ÚLTIMO COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas pelo e-mail cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala D) às terças e quintas feiras das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

APRESENTAR, sob pena de indeferimento:

1- **ANEXO I.1** - requerimento padrão da Portaria 56/SMSP/2012, corretamente e totalmente preenchido, assinado pela procuradora e pelo responsável técnico; corrigir itens 03 (razão social da empresa não é LTDA), 14 (colocar toda a área construída 243,76 m²), 23 a 25 (colocar nome do responsável legal da empresa que consta na ata da assembleia e que concedeu a procuração, e seus dados);
2- **ANEXO III** - declaração da Portaria 56/SMSP/2012, de atendimento aos parâmetros de incomodidade assinada pela procuradora e pelo responsável técnico; corrigir nome do responsável legal da empresa que deverá ser o mesmo do anexo I.1, com seus dados; corrigir razão social da empresa; corrigir lei de zoneamento (Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16) e código de obra (Lei 16.642/17).

Subprefeitura da Mooca

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 078917092 | Comunique-se

Processo: 6046.2023/0001420-8

SUB-MO / UTL

Expediente

Comunicar:

Tendo em vista Portaria nº29/SMPR/2017, o interessado deverá atender decreto 57298/16 / dec 58419/18, apresentando:

(X) Formulário de solicitação – Anexo 1 (baixo risco) preencher todos os campos (12)

(X) CCM da atividade.

(X) ART do responsável técnico. rever campo 5 - Observações: "Declaro Atendimento dos Parâmetros de Incomodidade e Condições de Instalação; Às Condições de Higiene, Segurança do Uso, Estabilidade e Habitabilidade da edificação, inclusive Acessibilidade PARA EMPREENDIMENTOS CONSIDERADOS BAIXO RISCO"

23 de fevereiro de 2023

Documento: 078995432 | Comunique-se

Processo: 6048.2023/0000031-3

SUB-MO / UTL

Expediente

Comunicar:

Tendo em vista Portaria nº29/SMPR/2017, o interessado deverá atender decreto 57298/16 / dec 58419/18, apresentando:

(X) O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X) Apresentar IPTU 2023 com o contribuinte gerado para o local tendo em vista que o contribuinte informado foi cancelado.

24 de fevereiro de 2023

Documento: 078915736 | Comunique-se

Processo: 6055.2023/0000250-0

SUB-MO / UTL

Expediente

Comunicar:

(X) CCM do responsável técnico e rever ART campo 5 - Observações: "Declaro Atendimento dos Parâmetros de Incomodidade e Condições de Instalação e Manutenção da Regularidade da Edificação".

(X) Apresentar Auto de Licença de Funcionamento da atividade principal

(X) Apresentar Certificado de Manutenção de Segurança.

(X) Apresentar Planta constante no pedido de Certificado de Regularidade apreesntado.

23 de fevereiro de 2023

Documento: 078975808 | Comunique-se

6042.2023/0000688-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - DISTRITAL TATUAPÉ

COMUNIQUE-SE:

Na ART atender parametros de incomodidade, condiçoes de instalação, etc....

Na ART atender acessibilidade.

Apresentar CCM do responsável técnico.

Documento: 078991445 | Comunique-se

Processo: 6039.2023/0000641-0

SUB-MO / UTL

Expediente

Comunicar:

(X) Apresentar Anexo III com a legislação atualizada. (disponivel na praça de atendimento da subprefeitura)

(X) RRT do responsável técnico rever campo 3.1.2 Descrição / Serviço: "Declaro Atendimento dos Parâmetros de Incomodidade e Condições de Instalação e Manutenção da Regularidade da Edificação".

(X) Apresentar Certificado de Manutenção de Segurança. (o protocolo do pedido não é documento habil para comprovação da segurança)

(X) Apresentar Planta constante no pedido de Certificado de Regularização através do processo 1020.2022/0009611-8 apresentado.

(X) O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Documento: 078973885 | Comunique-se

6046.2022/0011374-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: GUARACI IND. E COMERCIO E DIST. ADESIVO LTDA

COMUNIQUE-SE:

Exp Lic.

Para conceder 30 dias de prazo.

Documento: 079150701 | Comunique-se

6048.2022/0005245-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: HEMOVITTA LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

COMUNIQUE-SE:

Apresentar SQL válido e esclarecer a área utilizada.

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 078691039 | Comunique-se

6051.2023/0000317-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ORLANDO KIBE E CIA LTDA

COMUNIQUE-SE: **1- COMPLEMENTAR NO REQUERIMENTO PADRÃO ANEXO I A CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE EXERCIDA NO IMOVEL CAMPO 06, NOS TERMOS DO DECRETO 57378/2016; 2- APRESENTAR REQUERIMENTO PADRÃO ANEXO I DEVIDAMENTE PREENCHIDO O CAMPO 19 OS N° DE VAGAS DE AUTO; 3- INDICAR AS ÁREAS DA EDIFICAÇÃO SEM RASURAS, ANEXO I NOS CAMPOS 14, 15, 17, 27, 28 SEM RASURAS; 4- DEMARCAR EM PLANTAS "LEGIVEL" A ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE DESTINADA AOS CONSUMIDORES; 5-INDICAR EM PLANTAS DE REGULARIZAÇÃO (LEGÍVEL) AS VAGAS DE AUTOS NECESSARIAS PARA A ATIVIDADE, DE DEFICIENTES E DE IDOSOS NOS TERMOS DO QUADRO 4-A DA LEI 16402/16; 6- APRESENTAR AVS. (AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA) DA EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. Nº 26 DO DECRETO 49969/2008. 7- APRESENTAR CARTEIRA DO CREA DO RESPONSAVEL TÉCNICO "ATUALIZADO" E LEGIVEL; 8- APRESENTAR RELATÓRIO DE INDISPONIBILDADE EMITIDA PELO SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE - (SLEA).**

Documento: 078838855 | Comunique-se

6051.2021/0002486-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: FILMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI

COMUNIQUE-SE: **1- APRESENTAR REQUERIMENTO PADRÃO CORRETAMENTE PREENCHIDO, Nº DE "VAGAS DE AUTOS" CAMPO 19, AREAS DA EDIFICAÇÃO CAMPO 27,28; 2- INDICAR EM PLANTAS AS VAGAS DE AUTOS DE DEFICIENTES E IDOSOS CONFORME ARTIGOS 112 , 113, E ANEXOS DO 4-A, 4-B DA LEI 16402/16; 3- APRESENTAR AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO V PARAGRAGO 1º, DO ARTIGO 26, DA LEI 49969/08; 4- APRESENTAR "AVCB" COMPATIVEL COM A PLANTA DE REGULARIZAÇÃO APRESENTADA; 5- APRESENTAR PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE EMITIDO PELO SLEA (Sistema de Licenciamento Eletronico de Atividades).**

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 079163315 | Comunique-se

6051.2019/0003744-5 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: IVANI PEREIRA DA SILVA

de ordem do Sr. Supervisor

COMUNIQUE-SE:

preliminarmente: 1- Apresentar Matrícula de Regitro de Imóveis atualizado; 2- Apresentar foto aérea; 3- Esclarecer divergência entre o laudo técnico apresentado e peça gráfica; 4- rever situação sem escala de acordo com o M.D.C. (incluir "Viela 6"); 5- cotar a distância entre o lote e a esquina mais proóxima de acordo com o M.D.C. (quadra fiscal); 6- Incluir notas no projeto; 7- incluir declarações na capa de rosto do projeto; 8- Apresentar Planialtimétrico; 9- Apresentar declaração de conformidade de acordo com o artigo 38 da Lei 16.642/17; 10- Apresentar declaração de que a edificação atende o disposto no artigo 1.301 do Código Civil; 11- Apresentar peças gráfica no formato de arquivos em DWF.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: 079087804 | Comunique-se

6036.2023/0000391-0 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: FABIANA COURA SANTANA LOPES

COMUNIQUE-SE: **Apresentar Certificado de Quitação do ISS.**

Documento: 079086072 | Comunique-se

6036.2023/0000389-9 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessado: IOJÁCIO DAS VIRGENS DE ALMEIDA

COMUNIQUE-SE: **Apresentar quitação do ISS. 2-Comunique-se complementar emitido nos termos do artigo 49, §3º e §4º, do decreto 57.776/17, devendo o interessado atender integralmente, sob pena de indeferimento**

Subprefeitura de Santo Amaro

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 079077798 | Comunique-se

6053.2023/0001494-0 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

Referente ao processo 1994-0.152.674-5

COMUNIQUE-SE:

1-Apresentar planta de regularização constano o lote no todo, conforme descrição do registro de imoveis, demonstrando as respectivas construções.

2- Apresentar matricula atualizada do registro de imoveis.

3- Rever projeto apresentando, em atendimento a lei 11.522/92.

O prazo para atendimento do comunique-se e de 60 dias corridos a partir da data de publicação no diario oficial.

Duvidas para atendimento agendar atraves do fone 3396-6163-6164.

Atendimento tecnico terças e quintas feiras das 10:00 as 17:00. horas

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 079128622 | Comunique-se

6053.2023/0001219-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados: ASSOCIAÇAO LARGO XIII CNPJ N 41927223000115

COMUNIQUE-SE: (

Comunique-se 1

De acordo com a Lei 14.223/06, regulamentada pelo Decr. 47.950/06 e Portaria 12/SMSP/GAB/07 o interessado deverá:

1) Apresentar o Contrato Social da requerente Associação Largo XIII

2) Apresentar documento que habilite Fernando Escudero a responder/assinar pela Associação Largo XIII

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento – SUSL no seguinte e-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

O prazo para atendimento é de ***30 (trinta) dias*** corridos contados à partir da data de publicação no DOC – Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin

Email: gulanin@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento prévio pelos telefones 3396-6102 / 6106.

)

Subprefeitura Perus/Anhanguera

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 079146939 | Comunique-se

6049.2023/0000230-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

COMUNIQUE-SE:

Apresentar a documentação abaixo até **30/03/2023.**

1. No Anexo 1 preencher os campos 12 e 14;
2. Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação;
3. AVCB do Corpo de Bombeiros;
4. Última Ata da eleição dos diretores da União dos Moradores do Parque Anhanguera;
5. RG/CPF dos três diretores da União dos Moradores do Parque Anhanguera;
6. De acordo com o Estatuto Social da União dos Moradores do Parque Anhanguera, os três diretores devem assinar os documentos desta solicitação de licença;
7. Termo de Anuência dos proprietários dos dois lotes para este pedido de Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, reconhecido firma ou com cópia do RG;
8. Cópia da ART referente ao Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco e constando: atendimento ao Anexo 2 da Portaria SMPR 29/17, atendimento às regras de acessibilidade e assinada pelas partes;
9. Esclarecer a construção e o uso do imóvel em área pública (lote da esquina).

A documentação para atendimento do comunique-se deve ser enviada por e-mail para **licenciamentoperus@smsub.prefeitura.sp.gov.br** (em formato PDF, com o limite por arquivo de 50MB).

dúvidas enviar e-mail para: **licenciamentoperus@smsub.prefeitura.sp.gov.br**

Subprefeitura da Cidade Ademar

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 079053169 | Comunique-se

6039.2023/0000166-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: BELLA PRUDENCIA PANIFICADORA E DELIVERY EIRELI

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar relação de indisponibilidades/impossibilidades emitido pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades - RLE, do portal: http://empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br, para o uso pretendido.

2. Apresentar protocolo do pedido Certificado de Acessibilidade ou cópia do Certificado de Conclusão ou Certificado de Acessibilidade para comprovar as condições e acessibilidade, nos termos do art.40 da Lei 16642/17.

3. Indicar em planta a área que será utilizada pela atividade solicitada.

4. Contrato de locação ou autorização do proprietário para a instalação da atividade no imóvel.

5. Cópia do RG e CPF do requerente.

Subprefeitura da Sé

Supervisão Técnica de Fiscalização

Documento: 079137057 | Comunique-se

6048.2022/0005419-5 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Interessados: FRANKLIN O. ANENE DANCETERIA

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar matrícula do imóvel;

2 - Apresentar o AVCB para a área de 1307m², conforme CEDI, documento nº 079124294

3 - Relatório fotográfico dos serviços executados

4 - Os laudos deverão atender as atribuições legais de acordo com a Resolução/CONFEA/1010/2005;

Subprefeitura do Butantã

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 079039036 | Comunique-se

6031.2023/0000489-8 - Cadastro de Anúncios

COMUNIQUE-SE:

Rever o valor maior ou igual do que '2.20' no campo 'Altura mínima do anúncio' do Requerimento.

OBS: O atendimento do Comunique-se pode ser feito de 2ª. a 6ª. feira, das 10:00 as 12:00h e a documentação deve estar no pen drive e identificada em arquivo único.

Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

Documento: 079112309 | Comunique-se

6031.2023/0000878-8 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: Ivone Maria Pimentel e Fernando Luiz Pimentel

COMUNIQUE-SE: comunique-se referente ao processo físico 2016-0.243.510-0

1. Apresentar CCM do responsável técnico.
2. Apresentar declaração sub judice em folha separada, ver modelo anexo ao processo, se necessário.
3. Rever título do projeto: Certificado de Regularização - Projeto Simplificado
4. Rever título do Projeto Regularização para um residência unifamiliar.
5. Completar endereço conforme consta na matrícula, parte dos lotes 13, 14 e 15 da quadra 02.
6. Corrigir zoneamento ZEU na folha de rosto.
7. Indicar categoria de uso R1 folha de rosto.
8. Corrigir número sequencial de folhas (folha única). Não é necessário apresentar a folha de levantamento planialtimetrico.
9. Incluir declaração na folha de rosto: Declaro que a regularização do projeto esta fundamentada apenas em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos na legislação vigente e que o projeto atende a todas as exigências da LOE, COE e LUOS, além daquelas previstas na legislação federal e estadual e nas NTOs.
10. Deverá ser apresentado projeto simplificado conforme decreto 54.202/13.
11. Apresentar quadro de legendas utilizadas no projeto, conforme decreto 54.202/13.
12. Corrigir no quadro de áreas a área do terreno, compatibilizando coma matricula.
13. Representar a rua e sua largura, passeio, guia rebaixada, etc.
14. Cotar a edificação externamente.
15. Cotar todos os recuos.
16. Indicar cotas de nível na planta.
17. Indicar as dimensões E e R em planta.
18. Excluir informações da TO e CA, fachada e detalhes, por se tratar de projeto simplificado.
19. Excluir print do geosampa por se tratar de regularização pela anistia, não necessita comprovar recuo de frente.
20. Indicar em nota: Não há aberturas a menos de 1,50 m das divisas ou a menos de 0,75 m perpendicular as divisas. Ou apresentar anuência dos vizinhos, assinada em folha a parte, caso exista esta situação.
21. Em caso de dúvidas, atendimento técnico via telefone 3397-4496, as terças-feiras das 15h as 17h.
22. Horário do expediente para atendimento de comunique-se é de segunda a sexta, das 9h as 12h.
23. Por se tratar de processo físico o interessado deverá apresentar os documentos impressos para anexar ao processo.
24. Atender integralmente o comunique-se sob pena de indeferimento, conforme art. 49 do Decreto 57.776/17 e art. 59 da Lei 16.642/17.

Subprefeitura de São Miguel Paulista

Unidade Técnica de Licenciamentos

Documento: 078941919 | Comunique-se

6055.2023/0000092-3 - Comunicações Administrativas

TPU nº 479 / 2007

TAM n. 2096/2019

Permissionário: SEVERINO BANDEIRA AMORIM

NOTIFICAÇÃO

Notificamos V. Sa. que o TPU em referência foi **CASSADO** através do processo administrativo nº 6055.2023/0000092-3, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade em 14/01/2023, página 10, sendo ratificado no dia 21/01/2023, página 14.

Em razão disto e para manutenção do princípio constitucional do contraditório, fica aberto prazo até 30.03.2023 para apresentação de eventual recurso;

Fica o Espólio do permissionário notificado a promover a retirada do equipamento no prazo de 60 (trinta) dias, sob pena de apreensão do mesmo por parte da Municipalidade;

Câmara Municipal de São Paulo

Equipe da Secretaria de Recursos Humanos

Documento: 079175768 | Comunique-se

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 01/2023
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00420
TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da obra de ampliação da laje, recuperação dos pilares e instalação de linha de vida no Pavimento Térreo do Palácio Anchieta**, conforme condições previstas no Projeto Básico e seus anexos, que integram o Edital.

VISTORIA FACULTATIVA : dias úteis de 01/03/2023 a 17/04/2023, das 11h às 17h, a ser agendada com a Equipe de Desenvolvimento e Projeto (SGA.37), que integra a Secretaria de Infraestrutura – SGA. 3, exclusivamente por telefone: (11) 3396-4733, (11) 3396-4745 e (11) 3396-4084.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2023 às 14h30
LOCAL: Sala Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo do Edifício da Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo/SP.

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

Documento: 079175354 | Comunique-se

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 5237/2023
PROCESSO CMSP-PAD-2022/00362

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO n.52/2022, visando à prestação de serviços de confecção de honrarias referentes a eventos institucionais da CMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do edital, cuja vencedora foi a empresa M A M COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME- CNPJ : 00.632.558/0001-90.
2 - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

Documento: 079175711 | Comunique-se

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 5239/2023
PROCESSO CMSP-PAD-2022/00390

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO n° 57/2022, visando à prestação de serviços de merendeiro(a) visando ao preparo e a distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados no CEI - Centro de Educação Infantil, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do edital, cuja vencedora foi a empresa SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ n° 01.582.046/0001-29, e

2 - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

Subprefeitura de Parelheiros

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Documento: 079152028 | Comunique-se

6047.2023/0000206-0 - Fiscalização: Segurança de Edifícios - Desinterdição

Interessados: MARCONDES CASTELO MACARIO - CPF 757.XXX.XXX-34

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de indeferimento, os documentos abaixo:

1. Atestado de Responsabilidade Técnica conforme modelo.
2. RG ou cópia do CREA/CAU do Técnico Responsável pelo Atestado de Responsabilidade Técnica.

Secretaria Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental

Documento: 079127422 | Resolução

RESOLUÇÃO Nº 05 / CONPRESP / 2023

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações posteriores conforme decisão dos Conselheiros presentes à **771ª Reunião Ordinária** realizada em **27 de fevereiro de 2023**, e

CONSIDERANDO que o Espaço Itaú de Cinema/Augusta se caracteriza como um local destinado à exibição pública de conteúdo cultural, enquanto cinema de rua, disposto em edifício principal e anexo;

CONSIDERANDO a historicidade deste espaço, assim como dos imóveis que o compõem, como parte do circuito do cinema de rua da cidade, sendo testemunho dessa forma de exibição desde 1947 no imóvel de nº 1475 e, pelo menos, desde 1995 no imóvel de nº 1470;

CONSIDERANDO o Espaço Itaú de Cinema/Augusta estar localizado em área do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem (TICP) Paulista-Luz, estando em consonância com a preferência prevista no artigo 67 da Lei Municipal 16.050/2014;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 6025.2023/0003531-6;

RESOLVE:

Artigo 1º – **ABRIR PROCESSO DE ENQUADRAMENTO EM ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL - ÁREA DE PROTEÇÃO CULTURAL (ZEPEC – APC)** do **ESPAÇO ITAÚ DE CINEMA/AUGUSTA**, na Subprefeitura Sé, localizado nos seguintes imóveis:

1. Rua Augusta, nº 1475, contribuinte 010.058.0003-0 da Secretaria Municipal da Fazenda Matrícula 1.475 do 13º CRI- Salas 1, 2 e 3 do cinema;

2. Rua Augusta, nº 1470, contribuinte 010.055.0021-5 da Secretaria Municipal da Fazenda Matrícula 110.234 do 13º CRI em área maior decorrente de unificação de antigas matrículas – Salas 4 e 5 do cinema.

Artigo 2º – A demolição ou ampliação, aprovação de edificação no espaço ou a interrupção da atividade de exploração de cinema nos imóveis citados deverão ser previamente analisadas pela Comissão Técnica de Análise, e posteriormente deliberadas pelo CONPRESP podendo ser consultados órgãos, assessorias técnicas e demais agentes cabíveis, se for o caso.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERRARI NOGUEIRA

Presidente - CONPRESP

Suplemento Eletrônico

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Núcleo Administrativo

Documento: 079167957 | Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/FPETC/2023
Processo Administrativo n.° 8110.2023/0000069-2

UASG Responsável 926510 - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDU/TEC/CULTURA

Nº da Compra 00010/2023

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e do Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislação aplicável, cujo o objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de dois modelos de manequins odontológicos**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser consultado através do sítio eletrônico **Compras.gov.br** e seus anexos.

Data Hora de Início de Propostas 28/02/2023 às 17:50

Data de Início da Etapa de Lances 06/03/2023 às 08:00

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3225-1961 ou e-mail fundacaoadm@prefeitura.sp.gov.br